

156 |

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

bibRIA

N.º 125

Janeiro, Fevereiro e Março

AVEIRO

1966

ARQVIVO
DO DISTRITO DE
AVEIRO

bib**RIA**

UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

VOLUME XXXII

AVEIRO

1966

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

bibRIA

JAIME DE MAGALHÃES LIMA

PENSADOR DE RAIZ POÉTICA

(Continuado do vol. XXXI, pág. 194)

PSICOLOGIA E PAISAGEM

TAINE, numa teoria célebre, dava a raça, o momento e o meio como factores de primordial importância na formação do homem. E, na verdade, não podemos negar que cada um desses factores deixa a sua dedada mais ou menos indelévelmente marcada no homem. Muito difícil é, com efeito, fugir à cepa étnica de que provimos, ao momento histórico em que vivemos, ao meio físico em que nos criamos. Isto o que se pode afirmar de maneira genérica. Delimitar, concretamente, a específica parte que se deva atribuir a cada um desses factores, isso nos parece, todavia, muito difícil. JAIME DE MAGALHÃES LIMA estava dando relevo ao ambiente geográfico e sua influência no homem quando, algures, escreveu as palavras seguintes, que também a ele próprio se poderiam aplicar:

«Não me atreverei a dizer que JOSÉ ESTÊVÃO ou MENDES LEITE, tão puras glórias da democracia portuguesa, não teriam sido o que foram, se não tivessem nascido em Aveiro, mas quero crer que a privilegiada natureza física e social desta região tivesse na constituição do seu espirito uma influência poderosa.

Em primeiro lugar, a paisagem. É única em todo o País, é talvez excepcional na Europa. Tem as transparências cristalinas do céu do Mediterrâneo e conjuntamente a suavidade e a velada languidez duma primavera da Holanda ou dos recessos abrigados dos mares escandinavos. Tem a vastidão da estepe e os mimos e as frescuras dos vales protegidos das montanhas. Suavidade e grandeza — suavidade na luz branda e na doçura do clima que, se exceptuarmos a época dos ventos do mar, desco-

nhece todo o rigor e aspereza, ou seja dos gelos do Inverno, ou das calmas do Estio; grandeza na amplidão da planície, de um lado infinitamente aberta sobre o mar, do outro majestosamente cerrada pelas montanhas» (1).

Repetimos: o ambiente paisagístico tem sua peculiar repercussão no homem que nele vive habitualmente. A dificuldade toda está em especificar, de modo concreto, a referida repercussão, que não pode deixar de ser conjugada com outras de caracterização muito difícil. Do mesmo ambiente físico podem sair homens muito diferentes — ainda quando pouco mais ou menos situados ao mesmo nível de cultura.

Acreditamos, porém, que JAIME DE MAGALHÃES LIMA com a sua particular psicologia, repercussão de certos imponderáveis hormonais, tivesse sido outro como escritor, como artista, como pensador, como homem convivente, como sensibilidade, se noutro recanto de paisagem tivesse vivido, diferente daquele em que passou a sua infância, adolescência e maturidade. A suavidade da sua literatura, o seu discreto panteísmo, o seu bucolismo, a sua atitude contemplativa, os seus dons de interiorização talvez possam dar-se, um tanto, como corolários da paisagem que o rodeou ao longo da existência.

bibRIA

«Só estou louco quando o vento sopra do Norte-Noroeste; em soprando do Sul, distingo uma garça de um falcão» (2).

O vento, soprado de certos quadrantes, empina os neurónios mais calmos. Mercê desse vento, o homem pode rapidamente passar da mais exuberante euforia à pior das neurastenias. Se há um ventinho discreto que é carícia, vento há que, saído dos odres de Eolo, é capaz de trazer dores de cabeça às pedras da calçada, quanto mais ao homem de nervos vibráteis. Há homéricas tempestades de chuva, como as há de vento — um vento que parece soprado das bocas do inferno. O escritor francês HENRI BOSCO referiu-se, algures, a uma dessas espantosas tempestades eólicas, nestes termos que, já de si, parecem ter sido escritos por um furacão:

«Les hauteurs retentirent de détonations et soudain toute l'étendue, de la terre au ciel, des monts à la mer, ne fut que vent. Un seul vent, le vent lui-même, le corps, l'âme du vent, la subs-

(1) *Elogio de Edmundo de Magalhães Machado*, pág. 28, edição de 1900.

(2) HAMLET, em *Hamlet*, acto II, cena II, trad. de D. LUÍS DE BRANGANÇA.

tance du vent, la passion du vent, la pensée du vent, l'être du vent, le Vent-Roi, le Vent-Dieu, le Vent, le Vent, le Vent, rien que le vent. Car tout devenait vent. Le ciel, les arbres, l'eau, le fleuve, le sol, la maison, le corps, l'âme; voûtes de vent, branches de vent, ondes de vent, terres de vent, murs de vent, et moi-même, vent vivace, sans pensée ni cœur que le vent sauvage.»

Tal a tempestade que Bosco apanhou pela proa em Camargue.

Do vento do deserto, escreveu EMÍLIO LUDWIG, na sua Biografia do Nilo: «A veces (damos o texto da tradução castelhana), durante largos dias, un viento veloz y ardiente nos seca el cuerpo y el alma. Se tuercen los postes de las tiendas, se parten los mangos de marfil de los cuchillos, el papel se quiebra, la manta se pega a la ropa de lana, la camisa de flanela chispea con el movimiento, del mismo modo que los cabellos al contacto del peine».

Sob a acção de ventos como os que aí ficam descritos, quem não enlouqueceria, mesmo não tendo propensão para a loucura, mesmo não sendo HAMLET?

Dize-me o clima em que vives, e muito caminho andarei na tua maneira de ser. O homem não consegue abstrair do meio telúrico em que vive. A chuva, o sol, o frio, a pressão, o vento, a proximidade ou afastamento do mar, a planura ou a montanha, são tudo factores que fazem vibrar o homem, aqui trazendo-lhe boa disposição, calma, sentido optimista da vida, além criando-lhe nervos, má catadura, dureza de falas, doentio pessimismo.

Com temperatura tépida, o homem propende para o *dolce far niente*. E assim se conta, muito a propósito, o seguinte caso pitoresco:

Reunia-se em Sevilha, com um tempo maravilhoso, um Congresso hispano-americano de Medicina e Higiene, presidido pelo eminente químico espanhol José Rodríguez Carracido, como decano da Faculdade de Farmácia. Muitos congressistas. Sessões um tanto langorosas. E estava o Congresso quase no fim, quando alguns congressistas mais seriozões se lembraram de apresentar um voto de censura, porque das reuniões, bem feitas as contas, o resultado científico tirado não fora, a bem dizer, nenhum.

Não perdeu o Dr. Carracido o seu fino humor galaico, e saiu-se então com esta:

— A culpa da fraca eficiência deste Congresso, meus senhores, não cabe a nenhum dos senhores congressistas, descansem... A culpa é deste magnífico e tépido sol que nos alumia, desta atmosfera, deste clima sem par no mundo... Proponho, pois, que quando voltarmos a reunir o façamos na minha Santiago de Compostela, onde, em trezentos e sessenta e cinco dias, chove durante trezentos...

Por falarmos em Sevilha... Se ali decorre uma estação que é paraíso descido à terra, também ali se registam 42º à sombra, que não é brincado...

E não falta quem aprecie o sol despejando sobre os homens alas de fogo. Dessa força era aquele Pedro de Répide, de Madrid, que tão depressa lhe comunicavam que o termómetro andava lá por essas alturas, metia-se no expresso, e ele aí vai a caminho de Sevilha. E então era vê-lo a passear à hora em que o sol melhor cumpria a sua função de abrasar Sevilha. Grande espanto e riso dos sevilhanos. E vá ele de comentar a um amigo:

— Deixa que se riam e me tomem por louco. Ignoram que, com este meu processo, levo, para Madrid, calorias para todo o ano...

Há terras em climas óptimos, terras em climas péssimos, e, até mesmo terras sem... clima!

— ?

— Certa comissão de campónios procurou o Ministério das Finanças para pedir escusa do pagamento das contribuições, porquanto um temporal lhes havia destruído as colheitas. E então se estabeleceu o seguinte diálogo entre um empregado e os seranos:

— Vamos lá que alguma coisa se teria salvo... — dizia o empregado.

— Nada. Tudo se perdeu — retorquiram os postulantes.

— Mas se as searas se perderam — dizia o funcionário — ficariam pelo menos as batatas...

— Batatas é coisa que ali não há.

— Bem: quem diz batatas, diz uvas.

— Mas ali não há vinhas.

— Nem a horta?

— Ali não há hortas.

— Então que diabo de clima é que vocês ali têm?

— Ali não há clima, meu rico senhor, responderam os campónios.

Quem semeia actos, recolhe hábitos. E quem semeia ventos, recolhe tempestades.

A história está atravancada com tempestades provocadas pela sementeira de grossas ventanias. Ventanias sopraram sem razão nenhuma que as justificasse, a não ser a desenfreada e insaciável cobiça de alguns sobre a maioria. Mas outras ventanias têm soprado do quadrante contrário, o da justiça, contra as prepotências dos tiranos. São ventanias épicas, mercê das quais foram varridos da terra muitos miasmas. Para que, lá de quando em vez, reine a calma no mundo, é preciso verificar-se o paradoxo

de terríveis ventanias. E delas é geralmente vítima quem deu motivo a que elas se desencadeassem.

*Un vent de Fronde
A soufflé ce matin;
Je crois qu'il gronde
Contre le Mazarin.*

Volta e meia surgem Mazarinos na História. Não nos espantemos que logo comece a soprar uma ventania frondista que volte de pernas ao ar aquele que, directa ou indirectamente, a provocou.

Cá se fazem, cá se pagam!

Por mau caminho segue quem confia nos aplausos da multidão. A multidão é como que a personificação da inconstância. À menor aragem, muda de rumo. Não há catavento mais sensível. Mal vai àquele dos ingénuos que se encosta a esse roble que, afinal, tem a flexibilidade do canavial exposto à brisa que passa.

O vento entrou aí largamente no adagiário. Com vento se alimpa o trigo, e os vícios com o castigo. A quem Deus quer bem o vento lhe apanha a lenha. Amigo de bom tempo muda-se com o vento. Mulher, Vento e ventura tudo é coisa de pouca dura.

Nós dizemos: «dá Nosso Senhor o frio conforme a roupa». Dizem os franceses: «à brebis tondue Dieu mesure le vent»; a ovelha tosquida gradua Deus o vento.

J A I M E D E M A G A L H Ã E S L I M A admitia reciprocidade na inter-
formação do meio físico e da civilização. Não ia ao extremo de ver no homem um produto fatalmente determinado pelo meio telúrico. Se aceitava o homem como sofrendo muito a acção do meio físico, aceitava, outrossim, que o meio físico era modelado pelo homem. Hoje, mais do que nunca, o homem é o criador do seu próprio meio. Se sofre a influência de certo ambiente natural, faz ele próprio de demiurgo relativamente a esse meio, modelando-o quase como quem modela a maleável argila. O espírito está modelando a matéria, mais do que a matéria o espírito. O espírito cria a ciência; da ciência deriva a técnica; esta molda a matéria, logo o espírito tem primado sobre a matéria.

HOMEM BENIGNO

O primeiro sorriso deixa entrever o primeiro cabelo branco. J A I M E D E M A G A L H Ã E S L I M A nunca foi espírito revolucionário, no sentido algo pejorativo deste termo. Já no colégio deve ter sido

a docilidade em pessoa, sem com isto pretendermos insinuar que fosse uma alma invertebrada. Palpita-nos que se estaria biografando quando, no *Transviado*, assim se refere a CLÁUDIO:

«Durante seis anos, que tantos foram os que consumiu nestes estudos preparatórios [*de acesso à Universidade*], a sua vida manteve-se numa linha ininterrupta de respeito, de obediência, de concentração, de estudo, de fé» (1).

O feito recolhido de introvertido ou de esquizotímico mantê-lo-ia na Universidade, onde, se o considerarmos metido na pele de CLÁUDIO, se matriculou aos dezasseis anos. «A entrada na Universidade não desvanecia, antes acentuava os caracteres da sua alma anteriormente adquiridos. Semelhantemente ao que lhe acontecera quando entrou no colégio, sentia-se, por timidez e por natural pendor, alheio a esta turbamulta que o rodeava, alegre, buliçosa, fremente de actividade e de pujança. [...]. O mundo era para CLÁUDIO uma obrigação pesada e instante: alegrias, expansões sadias do naturalismo juvenil, tudo devia ser pautado e regrado pelo dever imanente» (2).

Algumas mudanças, porém, se iriam operar na sua vida, mercê da convivência com camaradas de Coimbra. Outras perspectivas culturais iria ganhar, sem, todavia, cair no rebeldismo espectacular, que nunca foi sua característica psicológica.

Exactamente como CLÁUDIO, deve ter recebido, na adolescência, educação apertadamente religiosa, mas, depois, passado ao convívio de Coimbra, na Universidade, teria feito viragem de perspectivas:

«... Nas poucas relações que em Coimbra criara, veio encontrar uma atmosfera absolutamente diferente das que deixara no colégio.

Deus não existia, era uma invenção do medo, conservada pelos reis e pelos padres, que especulavam com a credence popular. Onde estavam as provas da sua existência?

O positivismo, única sã filosofia, mandava que só na observação e na experiência nos fássemos. Só o que daí advinha era certo, o resto ficava ao sabor de cada um. Não era, pois, verdade o que os padres e a mãe lhe tinham ensinado.

Deixava-se levar nesta nova corrente. Obedecendo a uma sede interior de verdade, ouvia e meditava o que os camaradas estudiosos lhe diziam e lia com avidez as obras que eles lhe indicavam.

(1) *Transviado*, pág. 31, Lisboa, 1899. JAIME DE MAGALHÃES LIMA terminou a sua formatura em Direito, na Universidade de Coimbra, em 1880.

(2) *Transviado*, págs. 31-32.

De lições escolares pouco cuidava, que os lentes eram uns velhos estúpidos e ignorantes, do novo método nada sabiam. BUCHNER, SPENCER, COMTE, LITTRÉ, DARWIN, TAINE e HAECKEL, esses eram verdadeiros mestres. Era lê-los, estudá-los, e ficava-se senhor de toda a verdade. A *História da Criação*, de ERNESTO HAECKEL, foi para CLÁUDIO uma revelação. Estudou-a, linha a linha, em frígidas noites de inverno, debruçado sobre a banca de cerejeira, metido em cobertores de papa, à luz froixa do candeeiro de azeite.

Começava a compreender o novo mundo: a criação foi uma fábula que a ignorância inventou, os seres transformavam-se, e a pedra, a rosa, a salamandra e o homem eram formas duma mesma actividade, produto apenas de leis constantes e universais; no mundo tudo é rigorosamente derivado de um estado anterior, a flor é uma folha que se transforma. Por conseguinte, o que é bem e o que é mal? Tudo é relativo, diziam os novos evangelhos, não há bem nem mal, o assassino e o santo são dois produtos naturais do mesmo quilate.

Era nesta crença que aos dezoito anos CLÁUDIO regressava a Vilalva, satisfeito com os progressos do seu espírito, ocultando, porém, da mãe o seu modo de pensar, resolvido a suportar a sua religião» (1).

Essa mudança radical era, porém, mais aparente que real. De certo que JAIME DE MAGALHÃES aumentou a sua educação científica, a partir de Coimbra. Rejeitou muitas das superstições com que entrara na Universidade. O certo, todavia, é que ficou para sempre uma alma religiosa. Toda a sua obra literária o deixa transparecer. Toda a sua vida foi tocada de certa dose de misticismo e de um discreto panteísmo. Não chegou a viver o drama pungentíssimo de ANTERO, que, tendo chegado católico, apostólico, romano, a Coimbra, em breve perderia a sua fé, trazida do regaço materno, e se meteria por caminhos que lhe causariam *immedicabile vulnus*. Ao suicidar-se, ANTERO não era levado apenas por motivos de doença somática, para a qual, baldadamente, procurou lenitivo na medicina nacional e estrangeira: era também impellido a essa saída traumatizante por motivos de natureza metafísica. Os problemas metafísicos — para os quais nunca encontrou solução que o tranquilizasse — foram a grande tortura de ANTERO.

Por essa situação não passou, porém, JAIME DE MAGALHÃES LIMA. A dedada religiosa inicial nunca a educação científica conseguiu apagar-lha. «A forma impressa na infância à sua alma permanecia e permaneceria — assim o diz de CLÁUDIO e indirectamente de si próprio, quer-nos parecer — como o verdadeiro fun-

(1) *Transviado*, págs. 33-34, Lisboa, 1899.

damento da sua natureza; a piedade cristã, embora sob aspectos diferentes, seria sempre uma fonte abundante e inesgotável de idealismo» (1).

A biografia integral de JAIME DE MAGALHÃES LIMA não está evidentemente em CLÁUDIO, mas afigura-se-nos que os pormenores anteriores serão autobiográficos.

NA HORA DA DESPEDIDA

Algures, escreveu JAIME DE MAGALHÃES LIMA: «Segundo a crença e o ritual da Igreja, é dada ao moribundo a extrema-unção, em sinal de indulgência pelas culpas cometidas na Terra. Os seus pés que o levaram erradamente; a fronte, onde, pensando, ele sofreu as tentações escuras do pecado; os ouvidos que ouviram ruins conselhos; os olhos que se abriram por cobiça; as narinas frementes de paixões, dilatadas na ira e na crueldade; a boca mentirosa e perversa; as mãos, cujo poder dado para o bem, para o trabalho, para a esmola e para o socorro do enfermo, do fraco e do infeliz, serviram, inféis ao seu destino, a avareza e o furto e a escravidão—toda a ferida ainda aberta, toda a mancha, quanta impureza envenenar o corpo, tudo se expunge e cura por virtude dos óleos que tocaram o moribundo, para que, contrito e humilde, e enfim isento de turbação e medo, confie em redenção, e o Senhor entregue à guarda de anjos bons, que em paz o tenham para todo o sempre» (2).

Pois nós nos persuadimos— a avaliar pelo seu *curriculum vitae*— que JAIME DE MAGALHÃES LIMA de pouco teria de ser expungido na hora da morte, para se apresentar diante do Senhor, em que cria. Seus pés só por excepção o carregaram para maus caminhos. As tentações escuras do pecado ele as teria tido, uma vez por outra, mas para as vencer não lhe faltou poder de inibição ou nolitade. Seus ouvidos faziam de moucos para palavras loucas. Seus olhos não sofreram da *libido possidendi*. Suas narinas não fremiram de paixão, porque soube sempre ser calmo. Suas mãos não se negaram ao trabalho e tiveram sempre a oportuna dádiva para o pobre e para o infeliz. Na hora da despedida, a pureza sobrelevava— e de muito— as impurezas.

A vida de JAIME DE MAGALHÃES LIMA não foi uma existência vulgar. Teve estilo— o franciscano—, teve sentimento— foi um poema. Não apenas um poema nas letras (escreveu a primor e com verdadeira unção), mas principalmente na acção— traduzida em indesmentida bondade, uma bondade ao mesmo tempo

(1) *Transviado*, pág. 39.

(2) *Apóstolos da Terra*, pág. 89, edição de 1906.

de raiz e resultado da educação. Sobretudo da auto-educação, porquanto o autor dos *Apóstolos da Terra* foi, acima de tudo, homem que a si próprio se construiu moralmente. Outros fazem poesia nos livros — que não na vida. MAGALHÃES LIMA acumulou — fez poesia na prosa que nos deixou (da melhor da literatura nacional), e principalmente na vida que viveu. Passou ao de leve pelo mundo, mas deixou pegada moral indelével. Moral e literária. Os distraídos das belas coisas é que não têm prestado a atenção devida à excelsa figura de JAIME LIMA, de quem se pode dizer que foi homem essencialmente justo e santo. O autor do *Sonho de Perfeição* (e toda a sua vida foi norteada por essas três palavras aliciantes) foi escritor de extraordinária densidade moral, ao serviço da qual pôs uma das prosas mais poéticas da literatura portuguesa. Sobrou-lhe seriedade, foi a sagacidade em pessoa na captação dos inefáveis da natureza e da alma humana. Foi subtil e profundo. Só não foi espectacular — fugindo da praça pública e da feira das vaidades como quem evita maléficos e mortais contactos. Amou os homens, mas pouco se misturou com eles. Preferiu-lhes árvores e flores. Trocou o diálogo vivo com os homens de carne e osso pelo diálogo escrito em obras que mereciam ser de meditação diária. À convivência em carne e osso preferiu a vida contemplativa — feita do diálogo mudo com a montanha, o arvoredado, a nuvem, as águas. Foi o tipo perfeito do anacoreta ilustrado, tirando da intimidade com a natureza e com os livros os mais delicados prazeres.

JAIME DE MAGALHÃES LIMA plantou nos livros e plantou na terra. De chavascas fez vergéis. De penedias agressivas fez matas frondosas — que se transformaram em festa para os olhos, e moradia alegre para a passarada. Foi um Cincinato perdido na hora tumultuosa do seu tempo. Lavrou de duas maneiras — e ambas discretas: com a caneta no papel, e com o arado na terra. Foi, outrossim, um S. Francisco de Assis do seu século que, como belamente escreveu AGOSTINHO DE CAMPOS, «se abraçou à Irmã Árvore, porque o Irmão Homem não sentiu nem desejou o seu abraço» (1).

De facto. Os homens esqueceram JAIME DE MAGALHÃES LIMA — espécie de pérola perdida numa cisqueira.

PELA PERSUAÇÃO, CONTRA A VIOLÊNCIA

JAIME DE MAGALHÃES LIMA — honra lhe seja! — era todo pelo governo da persuasão, contra o governo inspirado na violência. Não trocava a liberdade inteligente pela estúpida autoridade do

(1) *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. II, pág. 49, Aveiro, 1936.

«quero, mando e posso!». Era todo contra a coacção arbitrária, a dureza sem apelo nem agravo — a do *sic voleo, sic jubeo* —, a imposição sem prévia consulta. Detestava o governo que vive no clima da ameaça permanente, que se supõe a coberto de toda a crítica, que se tem por infalível e que nada admite sem o seu *imprimatur*, o seu *nihil obstat*. Estava persuadido de que governos dessa força (melhor: dessa... fraqueza) dobram apenas os corpos, conseguem apenas obediências externas, «sempre à espreita da hora afortunada que as liberte do jugo tolerado contra vontade e a custo, aceito apenas interessadamente, pela baixaza de guardar intactas e acrescentar as comodidades míseras da vida, e para esse efeito fabricando anchamente e sem pudor a impostura, a lisonja e a hipocrisia, toda a casta de mentira» (1).

Governos à má cara, que a si próprios se consideram intangíveis, atacados de narcisite aguda, sem diálogo com a nação, não levavam o seu beneplácito.

FOI A NEGAÇÃO DO HOMEM ESPECTACULAR

JAIME DE MAGALHÃES LIMA foi a negação do homem espectacular. Foi uma espécie de frade leigo: à vida tumultuosa da cidade preferiu sempre o recolhimento campestre, aquele que melhor dizia com a sua alma de franciscano (2), de atitude algo panteística. Por nada deste mundo trocaria a sua bela quinta de Eixo, na qual foi uma espécie de patriarca de barbas fluviais à LEONARDO e à TOLSTOI, transbordando em actos de comunicativa bondade, contemplando amorosamente a terra bravia e a cultivada, a árvore e as águas, enamorando-se do ritmo das estações e da sua específica meteorologia. Ninguém possuiu ouvido espiritual mais fino do que ele para as vozes da natureza — das águas múrmuras e do ramalhar do arvoredado, da linguagem das flores e dos frutos maduros, do cantar das aves e da «música» da luz. Olhando a terra e cultivando-a, JAIME LIMA era o agrónomo-poeta e o poeta-agrónomo, o franciscano que, no mundo telúrico e das criaturas que nele vivem, entrevia a presença de Deus.

Como homem de alma franciscana, foi um semeador de paz, um declarado inimigo de todas as violências. A sua presença, as suas conversas, o seu ideário exposto ao longo de tantos livros que nos deixou — e que, triste paradoxo!, foram preteridos ou esquecidos em favor de tanto livresco inútil que por aí circula — tudo isso foi largamente tonificante. Uma reedição integral das

(1) J. DE M. LIMA, *Ilustração Moderna*, Porto, Janeiro de 1927, págs. 218-219.

(2) Lembremos que escreveu cálidas páginas de viva admiração por S. Francisco de Assis.

suas obras seria a melhor homenagem prestada à memória do formosíssimo espírito de JAIME DE MAGALHÃES LIMA. Mas quem teria hoje a coragem duma reedição de tais obras, sabendo, de antemão, que os leitores da hora presente vivem de relações cortadas com a meditação em profundidade? E, no entanto, como antídoto da onda de extroversão que vai encharcando o portuguêsinho de nossos dias, a citada reedição seria excelente terapêutica espiritual.

Para, em tudo, dar prova da sua extrema bondade, nem da própria morte JAIME LIMA fez coisa triste. A morte chegaria como acontecimento muito natural e, quando chegasse a sua própria, não queria que a tomassem como traumatismo de grossas e copiosas lágrimas. Aos parentes e amigos pedia ele, no testamento que deixou:

«Por minha morte, não usem o mais pequeno sinal de luto, nem em si, nem em casa, e antes tudo e todos continuem como se eu vivo fosse e com eles estivesse contente. A morte não é pena, é uma glorificação na saudade.»

E no testamento — conforme o diz — esperava ser lembrado saudosamente daqueles a quem amou e o amaram — «e aos quais pelo seu amor lhes beijo as mãos».

Toada franciscana. Era, de facto, um discípulo de Assis que assim se despedia do mundo.

FUNDAMENTALMENTE UM INTROVERTIDO

Na sua qualidade de homem meditativo, introspectivo, com o gosto de se assentar dentro de si próprio em auto-exame, JAIME DE MAGALHÃES LIMA precisava de ter permanentemente à sua disposição algo que não lhe fugisse, que não fosse efêmero ou evanescente. Se fosse homem destes nossos dias de agora — com larga difusão de telefonias e televisões —, é provável que não abusasse desses processos culturais a domicílio. Não trocava por eles a leitura, um quadro, uma estampa, um autógrafo de estima. Esses tais processos de cultura mecanizada não varreriam de cima da sua secretária os livros de ilustrações ou de reproduções de quadros, porque se a palavra da telefonia ou a imagem e falas da televisão uma onda as traz e outra as leva, a estampa, essa, fica, e ficando dá-lhe um permanente pretexto para meditação. Se a voz da telefonia ou a imagem da televisão num momento se erguem, como hóspedes impacientes e fugitivos, «a estampa — ele o disse — é o companheiro certo de toda a hora, não teme os tormentos das nuvens, mora onde nós moramos, segue-nos em todas as nossas peregrinações, desterra-se para onde nos desterramos, e fielmente nos repete os seus segredos e encantos. [...] Uma

estampa é uma luz que se acende junto de nós e em a nossa intimidade se tornou o amigo e o confidente de mágoas infinitas e infinitas alegrias; a todas assiste; e ora alivia, e ora castiga, e sempre nos fala e afugenta as penas da solidão» (1).

Homem particularmente propenso à reflexão, não trocaria, pois, o permanente pelo efémero, o que constantemente se pode repetir pelo que um sopro traz e outro leva. Parece-nos que se regista certa dose de preguiça mental naqueles que tudo querem reduzido a visão rápida no *écran*, vivendo da simples imagem que passa num relâmpago. Nada melhor que a telefonia e a televisão — com a condição, porém, de que elas sejam pretexto para a introversão e reflexão em profundidade. Se assim não for, se não passarem de mero pretexto para a fuga a nós próprios, para a descabeçada extroversão, não vemos que uma e outra nos tenham trazido um real progresso cultural. Importa que tudo seja pretexto para ruminação intelectual. O homem que se preza é acima de tudo um ser pensante. Mas, agindo, é essencial que a acção tenha na sua subestrutura uma bem travejada sintaxe de ideias.

JAIME DE MAGALHÃES LIMA, se vivesse neste nosso ano da graça de 1966, não deixaria de ter o seu aparelho de telefonia e o seu aparelho de televisão. Com certeza os teria. Persuadimo-nos, porém, de que sempre daria primado à leitura e à demorada contemplação da estampa — por aqui possuir os mais adequados meios à concentrada meditação — meditação que, para ele, foi a delícia das delícias, fonte dos mais inefáveis prazeres. Como homem que sobretudo o foi de pensamento, o que apenas lhe servisse para distração, para desconcentração, não tinha as suas simpatias. Fundamentalmente um cerebral — embora de raiz poética —, por infeliz se teria, caso o fizessem desertar dos seus livros para a simples vadiagem óptica ou auditiva, aqui te apanho, além te agarro... Foi homem que quis saber a razão de tudo — e a razão das coisas não se rende aos vagabundos de espírito, às infilossóficas criaturas, aos desmiolados ou aos que entendem que a cabeça é simples pretexto para exhibir penteados ou mero cabide de chapéus.

JAIME DE MAGALHÃES LIMA foi sempre, acima de tudo, um homem claustral. Noutra idade que não fosse aquela em que viveu, teria sido monge. E, se fosse italiano coevo de Francisco de Assis, podemos presumir que tivesse acompanhado o *Poverello*.

No mundo literário foi autor discreto. Escreveu e publicou sem rataplam. A república das letras não lhe assoprou o nome pelas tubas da espalhafatosa propaganda. Nem a sua modéstia, a sua simplicidade, a sua honradez moral poderiam ser cúmplices numa propaganda desse teor. Nunca foi homem de balbúrdia.

(1) *Ilustração Moderna*, Porto, Maio de 1926, pág. 61.

ESSENCIALMENTE UM PURO

Algures se refere JAIMÉ DE MAGALHÃES LIMA à «boçalidade de sacerdotes muito mais dedicados à sordidez e à impostura do que a Cristo» (1).

JAIMÉ DE MAGALHÃES LIMA foi essencialmente um puro, nunca tolerou que aqueles que tomaram o compromisso do desinteresse e da espiritualidade, se afundassem na sordidez, na impostura, no apego aos bens terrenos. Punha a religião muito alto, queria-a servida com alma nêva e vestalina, sem traficâncias, sem transigências inconfessáveis, sem torpes mesquinhões, sem supersticiosas idolatrias. Queria a religião vivida por sacerdotes a coberto de rabolevas, intemeratamente, maneira de não a desacreditarem nem se desacreditarem.

Foi preclaro escritor que viveu a mais consciencializada das existências. O que disse, o que escreveu, o que fez, como olhou e sorriu, como apertou a mão ou se passeou pelo mundo—vendo cidades e paisagens—, tudo isso lhe aconteceu na clave da seriedade, da humanidade profunda. Espontâneo, sim—mas nunca leviano. Estava persuadido (e as suas persuasões nunca eram periféricas) de que tudo quanto dizemos e escrevemos e pensamos e fazemos tem sua específica ressonância no mundo das almas. Ele quem nos deixou estas palavras memoráveis:

«Não há mínimos na vida; no mais pálido e fugitivo pensamento, como na acção mais breve, residem latentes a virtualidade de grandezas colossais e um infinito de consequências, possibilidades ignoradas e insondáveis, que só o destino na sua obscuridade e no seu segredo germina e atrofia. Um sorriso destrói um império; um olhar apunhala uma existência; um perfume enlouquece a razão; uma rosa subjuga a ruindade; e o fumo ténue de um grão de incenso acorda em nosso coração a divindade.

...Todo o acto que praticamos, e quanto pensamos e quanto sentimos, quanto queremos e quanto recusamos, quanto amamos e quanto detestamos, instante a instante, na vida singular de cada um, como na vida colectiva da grei, são forças fundadas e impecíveis, que eternamente ficam gerando suas infindas criações, na consciência de cada um de nós e em nosso ânimo e em nossos movimentos e em nosso ser externo, como na existência dos povos e na sorte das sociedades e na realidade da disposição das coisas do mundo» (2).

(1) *O amor das nossas coisas e alguns que bem o serviram*, pág. 6, Coimbra, 1933.

(2) *Ilustração Moderna*, Porto, Junho de 1928, pág. 150.

Homem que professava esta filosofia de que não há mínimos na vida, todos tendo sua natural e inevitável repercussão, para o bem ou para o mal, não podia, com efeito, deixar ao abandono do acaso os seus actos, os seus pensamentos, as suas palavras oralizadas ou escritas. Não saberia o que é pensar, escrever, dizer, fazer de ânimo leve. A vida ele a teria por coisa tão séria, que nunca — por nunca! — a poderia deixar correr à toa. Sério de raiz, afastou de si todo o procedimento leviano.

OPTIMISTA

Falando do pintor Cândido da Cunha, escreveu JAIME DE MAGALHÃES LIMA: «Foi um idealista e um místico no tempo em que idealista e místico era pouco menos do que um rótulo pejorativo» (1).

Parece-nos — se acaso não nos enganamos — que as palavras atrás reproduzidas se poderiam ajeitar ao perfil de quem as escreveu: também, com efeito, o autor delas foi, ao longo de toda a sua existência, um idealista e um místico. *Idealista*, no sentido de não se conformar com a sociedade do seu tempo, aspirando a um mundo melhor, e acreditando na possível e real ascensão desse mundo. *Místico*, no sentido de encarar a vida por um ângulo de religiosidade, considerando-a em profundidade, em transcendência, num plano superior a grosseiros pragmatismos. JAIME DE MAGALHÃES LIMA foi, efectivamente, uma alma optimista, crente em que o mundo de amanhã poderia sobrelevar em perfeições o mundo de hoje. Não se teria despedido desta vida na convicção pessimista do «adeus, mundo, cada vez pior!». O seu espírito era puro, de uma ingenuidade com muito de virginal, e, por isso mesmo, atreito a olhar a paisagem social à imagem e semelhança da bondade que o caracterizava. Não dava este mundo como o melhor dos mundos possíveis; admitia, porém, a sua perfectibilidade. Questão de tempo. De tempo e de educação dos homens.

De si próprio falando, confessava-se «um vagabundo optimista, que, por ser optimista, confia sempre em que o dia de amanhã será mais alumiado e feliz do que o dia de hoje, e por alcançá-lo se apressa» (2).

Toda a sua obra é a profissão de fé num mundo hoje mais perfeito do que ontem, e amanhã mais perfeito do que hoje. Lamentava que ainda no mundo houvesse homens na desdita material quando, afinal, a par desses, os havia na mais atroz das opulências. «Pelo nosso saber e engenho e pela subtileza das nossas

(1) *Cândido da Cunha, o pintor do mistério da paisagem*, pág. 24, Porto, 1926.

(2) *Rasto de Sonhos*, pág. 5, Porto, s/d. Talvez 1918.

especulações, amontoaram-se riquezas materiais fabulosas, e entretanto se aglomeraram, por vergonha dos nossos atribulados dias, bandos nunca vistos de indigentes, aos milhares e milhares, precipitados nas mais lúgubres e temerosas incertezas» (1).

E entristecia-o que tal acontecesse. Recordando a leitura já longínqua que fizera do livro de H. SPENCER — *Da Educação* —, dizia, dando o transunto dessa obra:

«Contava SPENCER, pitorescamente, que no banquete dos ricos assim como na feira e na tenda da vila, ao domingo, de que mais se falava, e mais proficientemente, era da criação dos animais e das searas e dos prados. Sabia-se, de certeza, quais os melhores métodos de cevar os bois e apascentar os cavalos e os melhorar por cruzamentos próprios; sabia-se a arte de adestrar para a caça cães nédios e alegres, bem nutridos e bem mandados; sabia-se quanto importa ao mais largo rendimento dos apriscos e dos currais; mas o que não se sabia igualmente e nem sequer se mencionava, era a arte de criar homens, robustos e belos, física e moralmente. Visitava o dono as suas cavaliariças, e mui solícito inquiria do regime em que estavam os seu cavalos; mas nem por isso se dava ao trabalho de vigiar a ama dos seus filhos, e cuidar dos alimentos que lhes ministravam, e das horas das suas refeições e do ar que no seu ar respiravam. Isso era tarefa menos viril e menos urgente; era para as mulheres, que, para ele, bom administrador dos seus bens, o interesse preferia a piedade, os animais rendiam mais que as crianças» (2).

Alguns anos passados sobre essa leitura (feita por 1878 ou 79), conversava JAIIME DE MAGALHÃES LIMA com OLIVEIRA MARTINS, a este dando conta da solicitude com que eram tratados os milhares de cavalos da Companhia dos ómnibus de Paris:

«Maravilha de administração inteligente e perfeita ordem, desde as horas de trabalho dos animais a um sapientíssimo estudo da qualidade das rações, dirigido por um dos notáveis químicos do mundo naquela época — tudo ali andava meditado, regrado e acautelado de tal modo que os cavalos trabalhavam dos quatro até aos vinte anos sem se arrasarem, e assim envelheciam e se gastavam só pelos anos, sem defeitos nem doenças que lhes adviessem de uma higiene mal pensada ou insuficiente.

Incidentemente, por esclarecer o asserto, acrescentei que tais eram naquela empresa os cuidados com os cavalos que no estio, para prevenir os males possíveis da calma e do sol, mal os cavalos chegavam à estação, logo um criado lhes aparecia com uma esponja

(1) *Princípios e Leves Elementares*, pág. 5, Aveiro, s/d. Talvez 1931. Conferência de 11 páginas.

(2) *Ibidem*, pág. 6.

a esfregar-lhes pròvidamente a cabeça. E OLIVEIRA MARTINS, que tudo isto ouvira em silêncio, com aquela atenção, penetrante e dócil, que lhe era peculiar e de factos mínimos de pronto tirava proveito largo para o entendimento, interrompeu-me e num brando sorriso da sua habitual ironia, exclamou: — «Assim se tratassem os homens!» (1).

Havia para os bichos atenções que não se dispensavam à criatura humana, e sobretudo à criança, donde saíria o futuro homem. Dispensavam-se aos estábulos esmeros que andavam arredios da casa onde viviam crianças — sobretudo as crianças vadiando pelos becos e pátios dos bairros proletários.

Assim era nesses tempos não ora tão recuados. Nem um século vai passado. De então algum caminho se percorreu em favor da criança. Não tanto, porém, como seria para desejar.

Maxima reverentia puero debetur. O maior respeito se deve à criança, porquanto ela é o casulo do homem e a madeira de que se fazem os homens de amanhã. Tudo que por ela se faça não é demais. E se até agora já muito se fez em favor dela, muito mais importa fazer. Houvesse pela criança o real respeito que ela merece, e à hora presente estaria o nosso país cheio de escolas maternas, como quem diz jardins de infância, nos quais tudo se fizesse em favor do integral desenvolvimento da criança. Traições à criança — à sua vida física e espiritual — são crimes de lesa-pátria e de lesa-humanidade.

JAIME DE MAGALHÃES LIMA — coração de ouro — não pensava doutra maneira. E morreu certamente persuadido, no seu incorrigível optimismo, que melhores dias esperavam a criança que é, afinal, o pai do... homem.

PROGRESSIVO E TRADICIONALISTA

JAIME DE MAGALHÃES LIMA era, de uma só vez, homem progressivo e tradicionalista. Se olhava para os progressos da hora presente, não tomava atitudes depreciativas em relação ao passado. A personagem terenciana dizia: «homem sou, e nada do que é humano me é indiferente». Também ele se enamorava de tudo quanto, no passado, estava marcado da dedada humana. Tomar contacto com as relíquias do passado era entrar na intimidade da alma dos nossos antepassados. E daí as suas belas palavras, a tal propósito:

«As relíquias vivem, aquecem e iluminam como a luz de uma lâmpada imperecível, e dos seus jazigos se desentranha uma inson-

(1) *Ibidem*, págs. 6-7.

dável profusão de riquezas. As antas denegridas dos invernos como sacrários recatados, irisados pelo vitral da rosácea; as colunas do mercado alpendorado, ermidas da cumiada da serra, fontes e prados, ribeiros e alcantis; a cor dos olhos e a dos cabelos e a tez do rosto; aves e feras, cantares de amor, temor dos monstros, sorrir de fadas, campanários, palácios e florestas; e as rosas do silvado e a igreja e a oficina: — tudo nos é clamor sublime da torrente vital em que a aproximação das relíquias nos envolve e por mistério de funda simpatia nos renova as forças do ânimo e dos braços criadores. Uma palavra, um traço rasgado na penedia, uma árvore, um punhado de cinzas; o carril do rodado na montanha, como o livro de sapiência do monge que dos enganos do mundo se refugiou no claustro; quanto as mãos dos homens tocaram e os seus olhos avistaram e os seus ouvidos ouviram; uma sombra, um rumor e o barro dócil: — em tudo se contém fragmentos da nossa alma e da alma cósmica, tudo desferiu a voz do Criador e da Criação, tudo repete ensinamentos, conselho e exemplo, tudo nos descerra horizontes infindos de beleza, e nos é poder miraculoso de renascimento, nas formas passageiras nos mostrando e nos mandando a traduzir a eternidade e com a eternidade nos unindo e exaltando e glorificando» (1).

O homem prolonga-se na obra que deixa. Onde a sua obra está, ficou um pedaço da sua alma, um pouco do seu amor, da sua inteligência, da sua vontade. As relíquias — no sentido de o que *o que resta, o que ficou* — merecem, pois, toda a veneração dos homens do presente. No que os nossos antepassados criaram está um degrau que nos aproveitou a nós para subirmos outros degraus na escada da civilização. Os próprios erros dos nossos antepassados podem servir de lição aos homens do presente, se estes tiverem a coragem e a inteligência necessárias para os emendar.

Isto — e muito mais — se poderia intuir das palavras atrás reproduzidas.

CORPO E ESPÍRITO

JAIMÉ DE MAGALHÃES LIMA era homem austero, mas não asceta, no sentido pejorativo desta palavra (2). Queria que o corpo respeitasse os direitos do espírito, e que este não desprezasse os direitos do corpo. Queria o binómio equilibrado, cola-

(1) *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 1, pág. 7, Aveiro 1935.

(2) «O ascetismo confunde-se com a rebelião contra a natureza; e o despotismo do homem e do seu orgulho contra a liberdade da vida, é a negação da harmonia da obra divina e a sua emenda, tão insensata como estéril». — (J. DE M. LIMA, *Seara Nova*, Lisboa, 20-XI-1930, pág. 171).

borando na dignificação total do homem. Mal nos vai se nos supusermos puros espíritos, ou se nos aceitarmos como simples tubos digestivos ambulantes. É preciso que o espírito ajude o corpo nas suas tarefas e que o corpo não negue ao espírito o auxílio que lhe deve. Os dois devem puxar ao mesmo temão — sem se lesarem. Hão-de promover uma vida que não envergonhe o homem.

JAIME LIMA não foi espiritualista estreme. Não desprezou o «irmão corpo». Materialista estreme muito menos o foi. «O materialismo — dizia — morre pelo enfado. É de sua natureza adiposo e obeso; boceja como uma digestão pesada. Mal se expande, logo o aborrece e condena aquele alado anseio de espiritualidade que é substancial e inalienável em toda a psicologia humana, desde que o platonismo o deu à luz» (1).

Não desprezou o corpo. Mas teve-o sempre na situação ancilar do espírito. Ditadura não a houve da parte do corpo. Tampouco do espírito. Mas é incontestável — honra lhe seja! — que deu primado ao espírito. *Esprit d'abord!*

* * *

GOETHE tinha em grande conta a educação física. Para além de vigorizar o corpo do jovem — dizia — alenta e conforta a alma e o espírito contra a enervação.

Não desprezava o irmão corpo. A este o considerava como óptimo alicerce do espírito. Sabia que o homem é binómio corpo-espírito, não havendo razões para hostilizar o corpo, em nome do espírito, nem para minimizar o espírito, em nome do corpo. Já está cultivando o espírito quem não despreza o corpo. E já está educando o corpo quem educa o espírito. A educação mais não é — di-lo MARAÑÓN — do que uma superação ética dos instintos. Debilidade física acarreta consigo anemia espiritual. E não se vê que a debilidade de espírito ajude o corpo a viver. Corpo e espírito não-de praticar o mútuo auxílio. Hão-de ajudar-se na recíproca construção. Não podem, nem devem, viver em sistema de compartimentos estanques.

* * *

Em relação ao seu tempo, disse GOETHE: «A época moderna possui opinião demasiadamente lisongeira a seu respeito, por virtude da grande quantidade de matéria que abarca. O certo, porém, é que a autêntica superioridade do homem só pode alicerçar-se na medida em que ela saiba tratar e dominar a matéria».

(1) *Cismas de Rebelde*, in *Seara Nova*, Lisboa, 20-XI-1930.

Se isto era verdade em relação ao tempo de GOETHE, com maioria de razão o é em nossos dias. A quantidade de matéria hoje abarcada pelo homem é de causar vertigens ao mais calmo dos espíritos. Mas também nestes nossos dias de agora o homem só atestará a sua superioridade, na medida em que for senhor — senhor e não escravo — dessa matéria. Ora e sempre, terá de ser a matéria que há-de estar na situação ancilar do homem, e não este na servil dependência da matéria. Ora e sempre, o homem será a medida de todas as coisas. Tudo por ele, e nada contra ele.

A civilização não pode fazer de conta que a matéria não existe. Seria isso um erro muito grave. Mas logo essa civilização se diminuirá, se der primado à matéria sobre o homem. Será ela a condicionada ao homem — e não este a ela. Matéria implica técnica — e será a técnica a manter-se para o homem, e não o homem para a técnica.

* * *

Quem quiser aquilatar da superioridade de uma civilização, faça menos caso do seu progresso material do que dos laços de simpatia que ligam os homens.

De certo que, sem progresso material, os homens não podem ser felizes. Mas, se o progresso material é condição necessária da felicidade humana, não é condição suficiente. É preciso que parem, sobre os bens materiais, determinados valores espirituais — que não se pesam na balança comercial, que são realmente imponderáveis, mas que, afinal, formam a trama íntima do tecido que constitui a autêntica felicidade humana.

Na axiologia duma civilização, não podemos, de certo, desprezar o factor económico; — todavia, se ao quantitativo não sobrepujarmos o qualitativo, logo essa civilização ficará mutilada. Os grandes valores espirituais a cultivar — para se gerar o clima da relativamente perfeita civilização humana — são o amor do belo, da verdade, do bem, devendo tudo culminar na dignificação do homem, subindo este de *humanus* a *humanior*, de homem a mais homem. Sem essa ascensão, fingimos que andamos. De facto, é como se estivéssemos parados. Ou até retrocedêssemos.

(Continua)

CRUZ MALPIQUE



Aveiro-Arredores — Margens do rio Vouga em Eixo

FREGUESIA DE SANGALHOS (*)

ESTA linda e progressiva freguesia foi durante muitos séculos a maior e a mais populosa da Bairrada. Estendia-se por treze quilómetros de território, desde a aldeia de Grou, em plena Gândara, até muito acima do Vidoeiro, para onde projecta um longo aguilhão, alcançando as nascentes do ribeiro de Aguadela (vale da Erva), nas abas da serra de Boialvo, — e abarcava em si também as actuais freguesias de Avelãs de Caminho e Amoreira.

Sabe-se lá quando nasceu?! ALBERTO SAMPAIO mostrou, num seu estudo luminoso e erudito, que as freguesias portuguesas do Norte do país, — até ao Mondego, digo eu, — correspondem geralmente às *villas* rurais da época romana e visigótica. Foi muito lentamente, porém, que o cristianismo se difundiu por essas *villas* (*villas* no sentido latino, entenda-se...), convertendo-as em freguesias, pois na época do concílio de Lugo, de 569, ainda em todo o bispado de Coimbra, que ia então do Douro ao Tejo, não havia mais de sete paróquias, nenhuma delas na Bairrada.

Foram-se suevos e visigodos, passaram os mouros e veio a Reconquista. São três documentos desta época, dos anos 957, 961 e 1064, que nos dão as primeiras notícias da *villa Sangalios*, muito mais antiga certamente. Quando naquele ano de 1064, com a conquista de Coimbra, as terras da Bairrada — *illos Barrios* — ficaram definitivamente livres do domínio agareno, foi esta *villa* apropriada pelo conde D. Sernando, primeiro e ilustre governador do território de Coimbra, o qual depois, em seu testamento de 1087, a doou à igreja (e hospital) de Mirleos, por ele fundada na cidade do Mondego.

A seguir, passou *Sangalhos*, com o padroado da sua igreja de S. Vicente, ao domínio real, e como tal figura já nas inquirições de 1220-1221, onde se acha a mais velha referência conhecida às suas aldeias de *Sangalhos da Vila*, *Sangalhos de Igreja*, *Casal da Rua*, *Saima*, *Sá* e *Avelans de Jusão*, isto é, de Caminho. A existência de outras povoações da freguesia só mais tarde se documenta: *Amoreira* em 1282, e *Fogueira* e *Paraimo* só no século XIV.

(*) Publicado, pela primeira vez, no semanário de Anadia «A Ideia Livre», n.º 362 (15-VIII-1935). Sai agora com ligeiras alterações.

Em 10 de Março de 1338, D. Afonso IV fez doação da sua terra de Sangalhos e do padroado da respectiva igreja ao mosteiro de Santa Clara de Coimbra, em satisfação parcial de uma grande quantia em dinheiro, que sua mãe, a Rainha Santa, deixara àquele mosteiro. E às freiras de Santa Clara pertenceu por cerca de quinhentos annos a freguesia de Sangalhos — com seus dízimos, foros e mais rendas que faziam total avultado, — até que foram extintos os donatários régios.

*

Como se desmembraram dela *Avelãs de Caminho e Amoreira da Gândara?*

A independência paroquial de Avelãs começou a esboçar-se no século XVII, favorecida pela existência ali de um concelho. Alegava-se falta de ponte no Cértima e de caminhos regulares para ir à matriz. Primeiro houve, na capela de Santo António, um capelão, pago pelos habitantes, para dizer a missa aos Domingos e Dias Santos. Depois, em 1641 e 1651, o visitador do arce-diagado criou ali um cura, coadjutor do vigário de Sangalhos, pago pelas freiras donatárias. Em 1688, a Câmara e povo de Avelãs ofereceram uma pia baptismal para a capela, e foram autorizados lá os baptizados e casamentos. Era meia autonomia. Em 1698 começou a erguer-se a igreja nova. Em 1790 os assentos de nascimento, casamento e óbito, que até então se faziam em Sangalhos, passaram a ser separados. Em 1834, vieram os liberais — e pronto! Estava emancipada a paróquia de *Avelãs de Caminho*.

O negócio com *Amoreira* foi mais lento, mas seguiu trâmites similares. Argumentava-se aqui com a grande distância à matriz. Em 1696, pediram os seus habitantes e tiveram licença para missa aos Domingos e Dias Santos, na capela de S. Martinho. Em 1705, foram autorizados a enterrar aí os seus defuntos. Em 1816, muito instado, o visitador concedeu-lhes um cura, coadjutor do vigário, que seria apresentado e pago pelas freiras — mas estas, para evitar despesas, não fizeram a nomeação! Entretanto, com o advento do liberalismo, acabaram as freiras e o projecto de cura.

Em 1861 e 1864-1865, novas tentações infrutíferas de independência paroquial, a que o vigário de Sangalhos, Ferrão Ferraz e Brito, se opôs rijamente.

E assim foram continuando as coisas, até que, em 1928, o meu velho amigo António Rodrigues conseguiu enfim a tão longamente desejada autonomia....

JOAQUIM DA SILVEIRA

ACERCA DO CORREIO DE AVEIRO...

AS primeiras *estações de posta* remontam ao século XVI, após ter sido criado o cargo de Correio-Mor do Reino, em 1520. Não podemos, todavia, falar ainda, nesses anos recuados, de um serviço metódico e ordenado.

O incremento do Correio e a regularização das carreiras postais processa-se entre 1580 e 1583, com o estabelecimento da corte espanhola em Portugal, e mantém-se com o retorno do rei a Madrid, pois a circunstância política obrigava a um regular movimento de correspondência entre as duas Capitais.

Para garantir a utilidade do Correio, houve que manter carreiras ordinárias e mesmo, tempo depois, estabelecer, nas cidades mais importantes, delegados do Correio-Mor com função de fiscalizar e acelerar a marcha dos correios, velar pelo encaminhamento das correspondências e pela cobrança dos portes, na respectiva área.

Deviam estes delegados chamar-se *assistentes*, mas cedo o povo começou a apelidá-los de *correios-mores*.

Nesta ordem de ideias, se fala dos correios-mores de Aveiro, e se acrescenta que foi Aveiro, a *nobre e notável*, uma das primeiras cidades a possuir tais delegados.

Supomos que o primeiro correio-mor de Aveiro tenha sido nomeado em fins do século XVI. Chamava-se Salvador Moreira, e ter-se-á mantido no poder apenas até 1603, por figurar como implicado no processo do *calabrez*.

Seguidamente o cargo manteve-se durante dois séculos numa mesma família, transmitindo-se de pais a filhos ou a sobrinhos.

Temos assim, de 1604 a 1804:

Pedro Tavares Pacheco, sobrinho do Correio-Mor do Reino interino, João Fernandes Arões; Manuel Tavares Pacheco; Pedro Tavares Pacheco; Estêvão Teixeira Pacheco Pimentel; Francisco

Teixeira Pimentel; Januário Barreto Ferraz Teixeira Pimentel; Dr. José Barreto Ferraz de Vasconcelos.

Família de gente fidalga, remonta a sua estirpe a D. Pedro Viegas Tavares, Senhor de Mira e Alcaide-Mor de Portalegre, de Alegrete e de Faro, no tempo de D. Sancho I.

Acerca da vida de funcionário de cada um dos *assistentes*, da relação apontada, nada se pode assinalar de especial, uma vez que os arquivos centrais pereceram no incêndio do Palácio do Correio-Mor do Reino, por altura do terramoto de 1755.

A partir de 1804, os *assistentes* são nomeados pelo Estado e pagam a pensão anual, dos portes cobrados, à Subinspecção-Geral dos Correios e não ao Correio-Mor do Reino, ao contrário dos seus antecessores.

Seguem-se no cargo, de 1804 a 1853:

António Rangel de Quadros Cabral e Moura; Agostinho José Pinheiro; Fernando Salema de Magalhães e Noronha; Dr. Bernardo Teixeira de Almeida Queirós; Dr. José Crispiniano da Fonseca e Brito.

Este último, nomeado em 1849, manteve-se no lugar como assistente até 1853. A partir de então e até 1880, foi director do correio.

Efectivamente, a *Reforma Postal* de 1852 dividia o País em dez *Administrações Postais*, cada uma delas superintendendo nas *assistências* da sua área, que se deveriam apellidar de *direcções*.

Desta forma foi considerada Aveiro como direcção dependente da Administração Postal de Coimbra e o seu *assistente*, *director do Correio de Aveiro*. Na sua dependência ficavam os serviços postais de Angeja, Eixo, Ílhavo, Mira, Soza e Vagos.

A Reforma Postal instituiu o *selo de correio*, que começou a circular em 1853.

Agora deixa de ser o destinatário a pagar o porte, em dinheiro ao assistente, como o fazia anteriormente, para ser o expedidor quem paga a franquia ao Estado.

Assim, também é o Estado que passa a remunerar os *directores*, privados do lucro dos portes.

Em 2 de Setembro de 1856, inaugura-se o telégrafo eléctrico em Aveiro, sendo, todavia, nessa época, independentes os serviços postal e telegráfico.

Em Julho de 1857, a mala-posta chegava ao distrito de Aveiro.

Em 1880, os Serviços sofrem completa reorganização. Os Correios, Telégrafos e Faróis passam a constituir uma única Direcção-Geral e subordinam-se, em cada distrito, a uma *direcção telégrafo-postal*, chefiada por um funcionário de carreira, que se intitula director.

ACERCA DO CORREIO DE AVEIRO...

É primeiro director telégrafo-postal de Aveiro Joaquim José dos Prazeres que, pela Reforma de 1892, fica a denominar-se chefe de Serviços Telégrafo-Postais.

Quando se estabeleceu a *Posta Rural*, Aveiro foi o primeiro distrito a dispor dessa modalidade de distribuição, facto que ocorreu sob a chefia de Joaquim José dos Prazeres.

Seguem-se-lhe no cargo:

Eduardo Máximo Gaspar da Cunha Serrão (1892-1908);

José António Cidrais (1908-1910);

Aristides Nepomuceno da Luz Lobo (Julho a Novembro de 1910);

José António Cidrais (1910-1912);

José Francisco de Paula Ataíde (1912--1913);

Aristides Nepomuceno da Luz Lobo (1913-1915);

Ernesto Júlio Caldeira dos Prazeres (1915-1916);

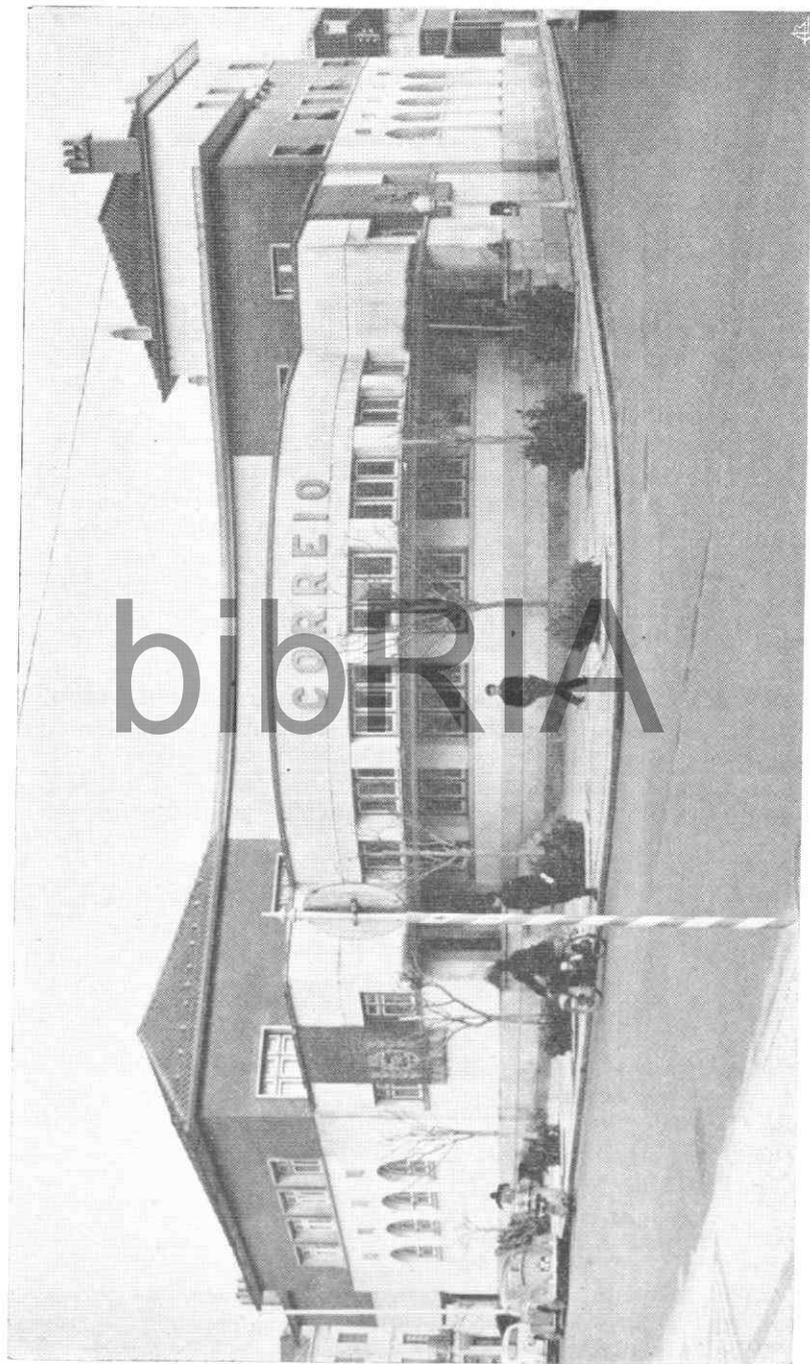
Domingos José de Faria (Maio a Junho de 1917);

João Maria da Rocha (1918-1922);

Albertino Augusto da Silva Bizarro (1922-1938).

No período de direcção deste último inaugurou-se em Aveiro, a 15 de Novembro de 1928, o serviço telefónico, com 4 assinantes.

Em 1945, a estação telefónica foi transferida para o actual edifício do Correio e tinha capacidade para 480 assinantes.



EDIFÍCIO DOS CTT DE AVEIRO

biBORIA

*

SECTOR POSTAL

Este, o mais lato e completo sector. Nele se realizam, como é sabido, múltiplas operações referentes aos diversos tipos de correspondências e encomendas.

Seu esquema é redutivo aos termos seguintes:

recepção — encaminhamento — transporte — distribuição.

Os 3 primeiros momentos (recepção, encaminhamento e transportes) são, digamo-lo, menos visíveis ao público, embora ele participe, confiadamente, na fase de recepção e entrega. Aqui, a multiplicação de estações, postos e até simples marcos documentam, dia a dia, o que se vai progredindo. Deste modo, no que diz respeito aos últimos 30 anos, as estatísticas, na sua fria mas eloquente linguagem, afirmam que foram criadas as seguintes unidades (distribuídas nos 19 concelhos do Distrito):

- | | |
|---|--|
| 1) <i>Águeda</i>
Estações — 3
Postos — 43 | 7) <i>Mealhada</i>
Estações — 1
Postos — 27 |
| 2) <i>Albergaria-a-Velha</i>
Estações — 1
Postos — 16 | 8) <i>Murtosa</i>
Estações — 1
Postos — 15 |
| 3) <i>Anadia</i>
Estações — 4
Postos — 34 | 9) <i>Oliveira de Azeméis</i>
Estações — 3
Postos — 40 |
| 4) <i>Aveiro</i>
Estações — 3
Postos — 25 | 10) <i>Oliveira do Bairro</i>
Estações — 5
Postos — 14 |
| 5) <i>Estarreja</i>
Estações — 1
Postos — 27 | 11) <i>Ovar</i>
Estações — 4
Postos — 20 |
| 6) <i>Ílhavo</i>
Estações — 1
Postos — 16 | 12) <i>S. João da Madeira</i>
Estações — 1
Postos — 3 |

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

13) <i>Sever do Vouga</i> Estações — 0 Postos — 32	17) <i>Castelo de Paiva</i> Estações — 1 Postos — 41
14) <i>Vagos</i> Estações — 1 Postos — 15	18) <i>Espinho</i> Estações — 1 Postos — 14
15) <i>Vale de Cambra</i> Estações — 0 Postos — 38	19) <i>Feira</i> Estações — 9 Postos — 85
16) <i>Arouca</i> Estações — 1 Postos — 70	

Totais

Estações — 41
Postos — 575

bibRIA

O surto de desenvolvimento dispensa fácil adjectivação. Não é tudo, afinal, dir-nos-iam; mas é muito, sem dúvida.

A fase da distribuição, de maior *espectáculo*, porque mais visível, também tem sido objecto de especiais cuidados. Documentam-no, concretamente, os seguintes dizeres e números, obtidos há pouco, através dos serviços que superintendem nas conduções de malas:

<i>Sistema</i>	<i>Giros</i>	<i>Percurso Mensal</i> (em Kms.)
a pé	87	18.219
bic. simples	3	1.680
bic. motorizada	3	3.380
carro t/animal	4	1.375
furgoneta	9	6.127
carro de serviço público	10	5.544
barco	2	936
Total	118	37.261



ESTAÇÃO DE ALBERGARIA-A-VELHA

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E não se esqueça o facto de os giros postais serem revistos, quer na parte urbana, quer na rural, por brigadas especializadas, em laboração ininterrupta, o que, de resto, se faz em todo o País.



ESTAÇÃO DE ARGONCILHE

*

No referente a instalações, o panorama é reconfortante. Sempre atidos à observação do que se tem feito de há 30 anos para cá, assinalamos a inauguração das seguintes unidades que são propriedade dos CTT e foram construídas ou adaptadas pela Delegação dos Edifícios para os Serviços dos CTT, organismo anexo à Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:

<i>Localidade</i>	<i>Data</i>
Águeda	1945
Albergaria-a-Velha	1941
Anadia	1945
Arouca	1963
Aveiro	1942
Estarreja	1941
Mealhada	1941
Oliveira de Azeméis	1959
S. João da Madeira	1943

ACERCA DO CORREIO DE AVEIRO...

Por outro lado, foram instaladas ou reinstaladas cerca de 32 estações, em edifícios próprios, ao abrigo do *Plano de Instalação e Reinstalação de Estações* na respectiva alínea que prevê o concurso de entidades estranhas na construção ou adaptação de casas para o fim específico de alojarem os serviços (Aguada de Baixo; Aguada de Cima; Angeja; Argoncilhe; Arrancada do Vouga; Arrifana; Avelãs do Caminho; Branca; Calvão; Cesar; Cortegaça; Curia; Fermentelos; Fiães; Gafanha da Nazaré; Maceda; Macinhata do Vouga; Mamarosa; Mourisca do Vouga; Oiã; Oliveira do Bairro; Pardilhó; Paredes do Bairro; Poutena; Rio Meão; Salreu; Santa Maria de Lamas; S. Martinho da Gândara; Sever do Vouga; Souto; Troviscal; e Vila da Feira).

Novas realizações se hão-de efectivar neste campo, a par de outras da exclusiva responsabilidade dos CTT.

Desta maneira se actualizam, com boas perspectivas futuras, as instalações nas várias localidades do Distrito.



ESTAÇÃO DE CORTEGAÇA



ESTAÇÃO DE PARDILHÓ

*

TELECOMUNICAÇÕES

Neste sector, que ganha cada vez maior incremento, porque os tráfegos telefónico e telegráfico aumentam dia a dia, especialmente o primeiro, há que apontar como caso relevante o da automatização dos telefones no grupo de redes de Aveiro. Obra inaugurada em Julho de 1959, por ocasião das Festas do Milenário da Cidade, com a presença do Chefe do Estado, representa o coroa-mento de trabalhos complexos, quer no plano técnico ou no administrativo e também no dos investimentos de capital. Por isso mesmo, o acto da inauguração, situado na altura de fastos notáveis para Aveiro, concitou atenção e aplauso geral.

O seu custo orçou no quantitativo de 30.000 contos, preço de instalações e equipamentos, devendo salientar-se a nota de os

últimos terem sido fabricados, num grande contingente, em Portugal. Também as tarefas de planificação e montagem ficaram a dever-se aos nossos técnicos. De resto, em Aveiro se localiza o Laboratório de aparelhagens telefónicas dos CTT, o qual, no tempo ainda breve da sua laboração, muitos êxitos conta já, na preparação de técnicos e no estudo de novas fórmulas de técnica telefónica.

Ajunte-se que a capacidade global do grupo de redes sobe a 6.000 assinantes e far-se-á, então, ideia da magnitude da empresa.

Completaram o quadro desta obra a automatização dos grupos de redes da Mealhada (Maio-1961) e de S. João da Madeira (Agosto-1963), que importou em 22.000 e 60.000 contos, respectivamente, uma vez que nos seus âmbitos se encontram localidades e importantes áreas do distrito.

Interessante se torna, portanto, saber quais os concelhos abrangidos por aqueles três grupos de redes, qual o seu número total de assinantes e, também, com que centros está concretizada a sua comutação automática interurbana e desde quando.

Sob esquema, os elementos são os seguintes:

1) *Grupo de redes de Aveiro* — abrange áreas dos concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Murtoza, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos.

Conta cerca de 6.000 assinantes, os quais podem ligar automaticamente com os seguintes centros: Coimbra, Figueira da Foz e Mealhada (desde Agosto de 1962); Viseu (Maio de 1963); S. João da Madeira (Agosto de 1963); Lisboa (Julho de 1964); Pombal e Porto (Agosto de 1964).

2) *Grupo de redes da Mealhada* — abrange áreas dos concelhos de Anadia, Cantanhede, Mealhada, Mira e Mortágua.

Conta cerca de 1.400 assinantes e comunica directamente com: Aveiro, Coimbra e Figueira da Foz (Agosto de 1962); Viseu (Maio de 1963); Lisboa (Julho de 1964); Pombal e Porto (Agosto de 1964).

3) *Grupo de redes de S. João da Madeira* — cobre áreas dos concelhos de Arouca, Oliveira de Azeméis, Ovar, S. João da Madeira, Vale de Cambra e Vila da Feira.

Serve cerca de 3.600 assinantes, em comunicação automática com: Porto (Março de 1965); Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz, Mealhada, Pombal e Viseu (Setembro de 1965).

(Texto dos Serviços Culturais dos C. T. T.)

TOPÓNIMOS DO DISTRITO DE AVEIRO (*)

VII

Nariz (Nariz — Aveiro)

AINDA que indique cabeça de freguesia, trata-se de um topónimo relativamente recente: em 1527, *Nariz* ⁽¹⁾ e, em 1689, *Nariz* ⁽²⁾. Transparentemente estamos em presença dum nome local que resultou da fixação do nome pessoal de indivíduo conhecido por *Nariz*, decerto senhor de haveres no sítio. Mais de uma pessoa com o apelido ou a alcunha *Nariz* podemos apontar: 1178 *Petrus Nariz* ⁽³⁾ e 1220 *Gunsalvus Nariz* ⁽⁴⁾. Outras vezes, aparece o plural *Narizes*: 1220 *Petrus Narizcs* ⁽⁵⁾, 1258 *Martinus Suarü Narizes* ⁽⁶⁾, 1263 *Johanes Martinj dictus narizes* ⁽⁷⁾, 1282 *Domingos martiiz dicto narizes* ⁽⁸⁾ e século xv *Martim Soares Narizes* ⁽⁹⁾.

(*) Conforme o nosso costume, evitamos tanto quanto possível as abreviaturas: uma ou outra que surja será facilmente resolúvel. Devemos ainda esclarecer que nomes entre parêntese, separados por travessão, indicam a freguesia e o concelho onde se encontra o topónimo que os antecede: assim, *Nariz* (Nariz — Aveiro) significa que o lugar *Nariz* pertence à freguesia de *Nariz* do concelho de Aveiro. Se a indicação entre parêntese vier após qualquer apelido ou alcunha, entender-se-á que tal apelido ou alcunha existem na freguesia e concelho designados. Evidentemente poderá aparecer um único nome: assim (Aveiro) indica apenas o concelho.

⁽¹⁾ *Arquivo Histórico Português*, vol. vi, pág. 277.

⁽²⁾ MEIRELES, *Prontuário das terras de Portugal*, pág. 336 (Torre do Tombo).

⁽³⁾ FRANCISCO MANUEL ALVES, *Memórias histórico-arqueológicas do distrito de Bragança*, vol. 3.º, pág. 265.

⁽⁴⁾ *Inquisitiones*, pág. 121.

⁽⁵⁾ *Idem*, págs. 35, 114 e 234.

⁽⁶⁾ *Idem*, pág. 520.

⁽⁷⁾ *Arq. Histórico Português*, vol. vi, págs. 152 e 153, em dois documentos distintos, mas do mesmo ano; no segundo, apenas *Johanes narizes*.

⁽⁸⁾ *Arq. Histórico Português*, vol. vii, pág. 477.

⁽⁹⁾ *Livro Velho de Linhagens*, II (ed. Bfblion), pág. 23 ou *Scriptores*, pág. 182.

Assim como em latim se usava sobretudo o pl. *nares* e em espanhol

Do nosso tempo, conhecemos o apelido *Narigão* ⁽¹⁾, que se toponimizou na Charneca—Lisboa (*Quinta do Narigão*), e a alcunha *Nariz* ⁽²⁾.

VIII

Mamarrosa (Mamarrosa — Oliveira do Bairro)

Deste nome local podemos apresentar a seguinte documentação antiga: 1282 *Mamao Rasa* ⁽³⁾, 1527 *Mamarosa* ⁽⁴⁾ e 1689 *Mamarosa* ⁽⁵⁾. É desnecessário trazer mais formas antigas, sendo de notar que as do século XVI e XVII, aqui citadas, são gráficamente defeituosas ⁽⁶⁾.

A chave da explicação do topónimo é-nos facultada pela forma do século XIII; todos compreendemos que uma *mâmoa* tivesse sido o ponto de referência do lugar e *mâmoas* e *antias* (nomes populares daquilo que os arqueólogos chamam *dólmenes*) aparecem em grande número como nomes locais no nosso país ⁽⁷⁾.

Como é sabido, o nome *mammula* (posteriormente em português, *mâmoa*) deve-se justamente ao facto de as bem conhecidas construções pre-históricas serem recobertas por um acúmulo de terra na aparência de um cone com larga base; sucedeu que a terra se esborroou, só aparecendo alguns vestígios dela junto de certos *dólmenes* ⁽⁸⁾. Estamos a compreender que, no longínquo século XIII, tinha já ocorrido, com a *mâmoa* que serviu a designar o nosso lugar, o que sucedeu com muitas outras: o acúmulo ou massa de terra em forma de *mamma* que a recobria já se tinha arrasado — e daí o qualificativo *rasa*.

é frequentíssimo o pl. *narices*, também no português antigo, ao lado da forma singular, se usava a forma plural como se depreende dos elementos de natureza onomástica que aqui apontamos; aliás, é também possível documentar o plural apelativo em português antigo (A. MAGNE, *A Demanda do Santo Graal* e R. LAPA, *Cantigas d'Escarnho e de Mal Dizer* — glossários).

⁽¹⁾ Documentável em Lisboa e no Algarve.

⁽²⁾ *Manuel Nariz* (Torres Novas) assim conhecido por ter um nariz descomunal.

⁽³⁾ Neste *Arq. do Distr. de Aveiro*, vol. IX, pág. 84 ou pág. 86 da *Colectânea* do Milenário de Aveiro. Aveiro, 1959.

⁽⁴⁾ *Arquivo Histórico Português*, vol. VI, pág. 278.

⁽⁵⁾ MEIRELES, *Prontuário das terras de Portugal*, p. 345.

⁽⁶⁾ Quem tenha lido documentos antigos sabe que há que contar com muita irregularidade ortográfica como a que agora notamos de se ter grafado *r* por *rr*.

⁽⁷⁾ Também no nosso distrito existe o parcialmente co-originário *Mamodeiro* (freg. de Requeixo do conc. de Aveiro; que estudámos na *Rev. Port. de Filologia*, vol. III, págs. 229 e 564-565. LEITE DE VASCONCELOS, *Opúsculos*, vol. III, págs. 278-280 e vol. V, págs. 38-52, trata genéricamente dos nomes locais com origem na presença de *dólmenes*.

⁽⁸⁾ Vid. o que ensina sobre o assunto, LEITE DE VASCONCELOS, *Opúsculos*, vol. III, pág. 278.

De algum interesse é a história fonética do topónimo. Observamos nele um caso raro de velarização do *a* tónico que tem paralelo em *Marrākuš* > *Marrocos* (1).

IX

Sanchequias (Vagos — Vagos)

Na região ouvimos dizer *Sanchequias* e é isto mesmo que se lê nas fontes mais recentes (2); mas em 1891, registou-se *Chansequias* (3) e, em 1889, *Chancequias* (4). Remontando no tempo, temos, em 1758, *Chancequias* (5), em 1751, *Chancequias* (6), em 1730, *chansequias* (7), em 1726, *Chancechias* (*sic*) (8), em 1705, *Chansequias* e *Chamsequias* (9), em 1703, *Sam Chequias* (*sic*), *Chancechias* e *Chansequias* (10), em 1679, *chansequias* (11) e em 1672, *chansequias* (12).

Estamos a ver que aquela forma *Sam Chequias* de 1703 deixa já entrever a metátese que conduziu à forma hoje corrente. De notar também são as formas de 1703 e 1726 em que a velar da sílaba tónica se representa mediante o dígrafo *ch* (= *qu*).

Evidentemente, em face do conjunto de formas antigas, a explicação do topónimo salta à vista: *chão* ou *chã* (de) *sequias*. O vocábulo *sequia*, significando «seca, *secura*», deve ter tido outrora uso mais frequente que hoje (13). Todos conhecemos a expressão *areias de Vagos* e sabemos o que ela sugere; lembramo-nos também de que estas areias têm sido alvo (mesmo em épocas bem próximas da nossa) de cultura intensiva, em boa parte graças à

(1) De *Mâmoa* > *Mama*, nada de notável a dizer (J. J. NUNES, *Compendio de Gram. Hist. Port.*, § 29 — 11), bastando recordar que o épico não desdenhou dizer *noda*, em vez de *nódoa* (*Lusiadas*, III, 17).

(2) *Anuário Comercial*, ed. de 1964-1965 e FRAZÃO, *Novo Dicion. Corogr. de Portugal* de 1952.

(3) SILVA LOPES, *Dicion. Postal*.

(4) F. A. DE MATOS, *Dicion. Corogr. de Portugal*.

(5) pág. 20 do vol. 38.º do *Dicion. Geogr. Manuscrito* (na Torre do Tombo).

(6) CARDOSO, *Dicion. Geogr.*, vol. II, pág. 625.

(7) *Registos paroquiais de Vagos: Livro I de Óbitos* (lançamento de 25-xi).

(8) *Ib.* (lançamentos de 11-iv e 1-v).

(9) *Ib.* (lançamentos respectivamente de 28-iv e 15-x).

(10) *Ib.* (lançamentos de 13-iv e de 16-iv o terceiro).

(11) *Ib.* fl. 442-v.

(12) *Ib.* fl. 369. Estes *Reg. paroq.* guardam-se no *Arquivo da Universidade de Coimbra*. Guiando-se pelas datas dos lançamentos, poderá o leitor contrastar as nossas leituras; de certa altura em diante, devido aos estragos nos cantos das folhas, a numeração destas desapareceu.

(13) H. BRUNSWICK, *Dicion. da antiga ling. port.*, s. v.; J. J. NUNES, em *Rev. Lusitana*, vol. 27.º, pág. 70 e J. S. GOMES, *ib.*, vol. 38.º, pág. 310 e remissões. Em espanhol, *sequia* continua a ser de uso muito corrente.

abundância do adubo natural que é o *moliço* da Ria. Esta *secura* dos campos do agregado populacional teria impressionado aqueles que os trabalhavam e teria dado origem à designação do lugar.

X

Mó — Monte Farinha

Na freguesia e concelho de Arouca é bem conhecido o *Monte de Nossa Senhora da Mó*, também nomeado mais abreviadamente por *Senhora da Mó*. É um monte de aspecto cónico ⁽¹⁾ que vem já referido em documentos do século XI: 1070 *mons de a mula* ⁽²⁾ e 1098 *monte amula* ⁽³⁾; embora acidente de relevo notável, só bastante mais tarde, em 1747, voltamos a vê-lo nomeado, na descrição da freguesia a que pertence e ao falar-se da *Ermida da Senhora da Mó* ⁽⁴⁾.

Mas não é exemplar único, pois ainda no distrito podemos mencionar *Mó* ou *Monte da Mó* (conc. da Feira) e *Outeiro da Mó* (no mesmo conc., mas na freg. de Mòzelos). E, noutras regiões, existem naturalmente designações homólogas: *Monte da Mó* ou *Mó* (Brandara—Ponte do Lima) e *Serra da Mó* (conc. de Vimioso) ⁽⁵⁾; em Lara—Monção, existe um outeiro chamado *Pichom do Mó* ⁽⁶⁾ e em Trás-os-Montes *Lameiro dos Mós* ⁽⁷⁾; nas Inquirições de D. Afonso III, encontra-se um *Monte de Moos* ⁽⁸⁾ que cremos ter hoje o nome de *Monte Redondo* ⁽⁹⁾; ainda nas mesmas Inquirições,

⁽¹⁾ Quem não conhecer o lugar, pode consultar o *Guia de Portugal*, vol. IV, pág. 503.

⁽²⁾ *Diplomata et Chartae*, pág. 301.

⁽³⁾ *Ib.*, pág. 526. Como se verá, discordamos da solução que o Senhor A. DE ALMEIDA FERNANDES propõe (vid. este *Arquivo*, vol. 30.º, pág. 33 e pág. 179 e vol. 31.º, pág. 232). Deve notar-se que os documentos, como se vê da rubrica que os antecede, não são originaes e que essa circunstância torna a interpretação das suas grafias ainda mais precária. Cremos, na verdade, que uma evolução de *mammula* até a *mó* ou *mó* é inaceitável: o trânsito *mammula* > *a mula* não está efectivamente documentado. Evidentemente *mula* é um lapso e está por *mola*.

⁽⁴⁾ CARDOSO, *Dicion. Geográfico*, vol. I, pág. 580.

⁽⁵⁾ Já referida em 1745: CARDOSO, *Dicion. Geográfico*, vol. I, pág. 668.

⁽⁶⁾ *Rev. Lusitana*, vol. 29.º, pág. 260.

⁽⁷⁾ F. MANUEL ALVES, *Memórias... de Bragança*, vol. 10.º, pág. 226.

⁽⁸⁾ *Inq.*, pág. 396.

⁽⁹⁾ O que se colige destas Inquirições, dos elementos do Censo de D. João III (*Arq. Hist. Port.*, vol. III, pág. 247) e dos dados do *Dicion. Geográfico Manuscrito* (vol. 37.º, págs. 1164 e 1177-1178) é que inicialmente Tropoziz e Troviscoso eram freguesias de área diminuta, tanto que a primeira delas nem sequer consta do Censo de D. João III. Pode pensar-se que tenha havido alterações nos limites das duas paróquias as quais lindavam com o agregado Monção—Mazedo e que *Monte de Moos*, ou seja, *Monte Redondo*, tendo pertencido ao agregado Monção—Mazedo, tenha sido em dada altura incluído na freguesia de Troviscoso. Incertezas e flutuações nas linhas que dividem freguesias são ainda de hoje.

aparece *molam* a designar um ponto de referência nos limites de uma *villa* (1).

É claro que são numerosíssimos os topónimos em que aparece, flectida ou não, só ou acompanhada, a palavra *mó* e torna-se muito difícil a uma pessoa só fazer a destriça que naturalmente a sua origem exige. Assim, por exemplo, *Mòdivas* (Vila do Conde) que remonta a *mola de olivas* (= moinho de azeitona) ou *Mó do Braço* (hoje nome de uma azenha em Bencatel — Vila Viçosa) têm decerto origem diferente daquela que deve assinar-se aos topónimos a que consagramos esta nota (2).

*

Ora, é de saber que em castelhano a palavra *mueta* (que representa o velho lat. *mola* e corresponde ao port. *mó*) conserva ainda hoje o sentido de «cerro escarpado y con cima plana» (3). É precisamente o que ocorre no topónimo de Arouca: no alto do que, a distância, parece ser um picoto cónico, encontra-se uma superfície plana com área bastante para nela se construir uma ermida consagrada a Nossa Senhora, restando ainda um logradouro relativamente amplo. É naturalmente este sentido orográfico, que a palavra *mó* deve ter tido outrora na nossa língua, que explica igualmente os outros nomes locais que juntámos com este; até o último, *molam*, exactamente por ser, como já dissemos, ponto de referência nos limites de uma *villa*, leva a presumir que está a denotar um acidente de relevo análogo (4).

(1) *Inq.*, pág. 527.

(2) Compreende-se que *Mó do Braço* evoca as velhas *mós* manuais a que há muitas referências em documentos nossos. Como *mó* podia indicar o moinho (*pars pro toto*), estamos a ver que o simples topónimo *Mó* é passível de mais outra explicação e só um estudo muito analítico permitirá chegar a conclusões seguras para todos os exemplares. Por agora, atemo-nos a casos que têm claro sentido orográfico.

(3) COROMINAS, *DCELC*, vol. III, pág. 416. Também aqui se informa que a forma catalã (*mola*) está muito representada na toponímia.

(4) *Mó* em port. foi sempre feminino: *Scriptores*, pág. 181, *Descobrimientos Portugueses* (vid. índice), CARDOSO, *Dictionarium Lat. Lusitanicum*, fl. 130-v. (*A moo*), BENTO PEREIRA, *Prosodia*, fl. 166-v. (*A mò*), etc. Relegando para a segunda parte desta nota outras considerações, devemos reparar em que o facto de nos aparecer *mó* como masculino em dois topónimos (*Pichom do Mó* e *Lameiro dos Mós*) tem uma explicação acessível: é facto que a *mó*, muito individualizada, da moenda foi e continua a ser um substantivo feminino; nestes nossos dois topónimos, porém, a palavra *mó*, cujo sentido esqueceu e à qual falta a aparência de feminino (não termina em *a*) deixou de identificar-se com a *mó* do moinho e esporadicamente masculinizou-se.

*

A estes nomes deve ainda juntar-se *Monte Farinha*. É que, por menos crível que se suponha, *Mó* e *Monte Farinha* são por vezes equivalentes.

Com efeito o *Monte Farinha* (Vilar de Ferreiros — Mondim de Basto) é acidente de relevo que já desde antigo serve como ponto de referência de limites: em 1115 e 1120, aparece a assinalar uma das extremas da diocese do Porto: ...*ad montem farinae...* (1); em 1258, ...*montem de Farina et de in ad alium montem de Farina minorem...* (2); em meados do século XVI, *Monte Farinha* (3); em 1747, *monte Farinha* (4).

Este *Monte Farinha* semelha forma cónica (5), mas no seu cume tem um plano, onde se construiu uma ermida (consagrada a Nossa Senhora da Graça) à volta da qual se estende uma superfície dilatada o bastante, para no dia próprio, se reunirem em festa muitos dos habitantes das povoações circunvizinhas.

*

Para que se compreendam bem as razões pelas quais *Monte da Mó* (6) e *Monte Farinha* podem ser equivalentes, importa fixarmonos em algumas elementaridades de observação: quando se torna necessário acumular num lugar coisas pequenas, como sal, farinha, grãos, etc., o acervo ou montículo resultante toma a forma de um cone que, visto a distância, poderá dar-nos a ilusão de quase perfeição geométrica, com um vértice a sobrepujá-lo; mas um exame mais cuidadoso e de mais perto faz-nos ver as irregularidades da superfície cónica (pregueando ou concurvando-se aqui e ali) e a inexistência de vértice algum; em vez deste, vemos uma pequena superfície plana e redonda ou arredondada (naturalmente,

(1) *Censual do Cabido da Sé do Porto*, pág. 2; pág. 4, a forma de 1120, *ad montem de farinae (sic)*.

(2) *Inq.*, pág. 1380. Ao *Monte Farinha* de que ora falamos segue-se, em direcção ao Norte, outro monte com o mesmo aspecto, mas de menor altitude. Noutro passo destas Inquirições (pág. 1377), volta a aparecer o *Monte Farina*. Em ambos os casos, é referido na indicação dos limites de propriedades reguengas. De passagem, faça notar-se que estão erradas as indicações de página facultadas no índice final deste fascículo de *Inquisitiones* publicado em 1961.

(3) Doutor JOÃO DE BARROS, *Geografia de Entre Douro e Minho*, pág. 118.

(4) CARDOSO, *Dicion. Geogr.*, vol. I, págs. 656 e 657.

(5) Quem não conhecer o lugar, pode ver as fotografias que se encontram em pág. 201 do vol. III da *Etnografia Portuguesa* de LEITE DE VASCONCELOS ou em pág. 601 do vol. 17.º da *Grande Enc. Port. e Brasileira*.

(6) Ou semelhantes, como *Outeiro da Mó*, ou reduzidos, como *Mó*.

grosseiramente plana e toscamente redonda ou arredondada), superfície esta que deve ter sugerido a *mó*; e, se se tratasse de um monte, outeiro ou cerro de cima sensivelmente arredondado e de pedra, a mesma sugestão brotaria ainda com mais força; ou seja, em conclusão, *mó* deve ter tido no português o mesmo sentido que conserva o espanhol *muela* ⁽¹⁾.

Se o substantivo *mó* veio a designar o monte assim configurado, viria naturalmente a designar também, em grau mais amplo e abstracto, um amontoado ou conjunto de pessoas ou coisas: v. g., uma «*mó de gente*» ⁽²⁾.

*

E, para concluir, lembremos dois topónimos da Ria; só agora, porque só depois desta digressão quiçá algo fatigante, é oportuno referi-los: a ilha de *Monte Farinha* (Vera Cruz — Aveiro) e a ilha da *Mó do Meio* (Gafanha da Nazaré — Ílhavo) ⁽³⁾.

Bem sabemos que pode atalhar-se não terem as referidas ilhas aquela forma que, do seu nome, seria de esperar tivessem. Note-se, porém, que a observação popular surpreende analogias de forma pouco exigente; mesmo no caso da ilha de *Monte Farinha*, que é aquela que mais se afasta pelo seu aspecto daquela *mó* de que falámos, é de supor que *Monte Farinha* (= *Mó*) designaria no início somente parte da ilha; e tanto num como no outro caso não deve esquecer-se que a Ria tem tido uma história extrema-

⁽¹⁾ Depois do que explanámos, o leitor terá entendido que *mó* ou *muela* indica apenas a superfície plana ao alto, como aliás os topónimos *Outeiro da Mó*, *Monte da Mó* e *Serra da Mó* estão a evidenciar; um processo semântico naturalíssimo levou a parte a designar o todo (*pars pro toto*), aparecendo *Mó* a indicar, v. g., o *Monte da Mó* (vid. AMÉRICO COSTA, *Diccion. Corogr.*, vol. VIII, pág. 93 e acima nesta nota).

⁽²⁾ Conhecemos esta expressão de passos de AQUILINO RIBEIRO; mas esta translação semântica é já antiga, pois já em 1569-1570, CARDOSO, *Dictionarium Lat. Lusit.*, fl. 46, averba a expressão *moo de gente*. Evidentemente foi-se buscar à linguagem rural *mó* com este sentido, como à linguagem rural se foi buscar análogamente *meda* (*uma meda de gente* ou *gente em meda*) ou *palhagal* (*um palhagal de asneiras*). Cfr. ainda o espanhol onde é correntíssima a expressão *gente a montones*.

Em face destas conclusões, não importa buscar para *mó* étimo diferente do lat. *mola*, devendo abandonar-se, salvo o devido respeito, as duas propostas de LEITE DE VASCONCELOS (*Rev. Lusit.*, vol. II, pág. 118).

⁽³⁾ As duas ilhas são bem conhecidas, mas as referências não são muito abundantes: *Guia de Portugal*, vol. III, págs. 502 e 527. Omitimos publicações atinentes à lavoura do sal em que se encontram frequentes referências ao *Monte Farinha* que serve a designar um grupo de marinhas do salgado de Aveiro.

Arquive-se, entretanto, a abonação de 1515, *outra Ilha... a que chamam monte farinha*, constante no foral concedido a Aveiro por D. Manuel I (*Colectânea de Documentos — Milenário de Aveiro*, pág. 293).

mente acidentada e que, nestas condições, nada tem de surpreendente que estas duas ilhas—de mui inconsistente material—tenham visto alterar a sua fisionomia.

XI

Catapeixe (Sobrado—Castelo de Paiva) e outros

Documenta-se sob a forma *catapexe* em 1527 ⁽¹⁾ e *Catapeixe* em 1751 ⁽²⁾.

Fora do nosso distrito, existem espécimes toponímicos idênticos: *Catapeixe* (Magrelos—Marco de Canaveses), com existência conhecida já em 1689—*Catapeixe de Sima* ⁽³⁾, *Catapeixe* (Ester—Castro Daire) e um velho lugar *qui dicitur Cata Peyxe* nas cercanias de Lamego ⁽⁴⁾.

Existem evidentemente topónimos de contextura análoga: *Catafigo* ⁽⁵⁾, *Catarredor* (Lousã—Lousã) ⁽⁶⁾, *Catassol* ou *Cata Sol* ⁽⁷⁾, *Cata Comer* ou *Cata Silva*.

Estes nomes locais têm, como muito frequentemente sucede, origem nos nomes ou nas alcunhas dos proprietários do sítio: o primeiro proprietário, um dos primeiros proprietários ou até o, por qualquer razão, indivíduo proeminente no seu meio.

Um *Cata malo* e um *Catarribas* constam em documentos de 1258 e 1460 respectivamente ⁽⁸⁾; outras alcunhas haverá parcialmente idênticas. O sentido do primeiro elemento do chamado evoca aquelas outras alcunhas, como *Busca Vida* ⁽⁹⁾ e *Busca Arruído* ⁽¹⁰⁾.

(1) MAGALHÃES COLAÇO, *Cadastró da população...*, pág. 151.

(2) CARDOSO, *Dicionário Geográfico*, vol. II, pág. 532.

(3) MEIRELES, *Prontuário*, pág. 27.

(4) *Inquisitiones*, pág. 1022. Compreenda-se que este nome do lugar existente em 1258 se obliterou.

(5) Nome local antigo, documentável em 1556 e anos próximos seguintes e talvez hoje obliterado (*Direitos, Bens e Propriedades da Ordem e Mesrado de Avis*, págs. 325, 326, 328, 329 e 339).

(6) MEIRELES, *Prontuário*, pág. 401, diz *Catarredes* que é, pe'lo menos aparentemente, mais claro.

(7) CARDOSO, *Diccion. Geogr.*, cit., vol. II, pág. 532, já regista *Catassol* do conc. da Maia.

(8) *Inquisitiones*, pág. 429 e *Descobrimientos Portugueses*, vol. I—Suplemento, págs. 266 e 267.

(9) *Manuel fernandiz busca vida* em documento de 1303 (GABRIEL PEREIRA, *Docum. histór. da cidade de Évora*, vol. I, pág. 46).

(10) De que já falámos em estudo nosso publicado em o *Boletim de Filologia* de Lisboa, t. XXI, págs. 109-110. Escusado lembrar que tanto este *Busca Arruído* como *Busca Vida* se fixaram como nomes locais (*Boletim de Filol.*, loc. cit. e ANTÓNIO TOMÁS PIRES, *Excertos de um estudo sobre a toponímia elvense*, págs. 27-28).

*

O topónimo *Catassol* ou *Cata Sol*, que houve ocasião de referir na primeira parte deste estudo, vai dar-nos pé para explicarmos um outro topónimo, esse, sim, do nosso distrito: *Lograssol* ou *Logra Sol* (Vacariça — Mealhada) que já se menciona em 1689 sob a forma *Logra Sol* ⁽¹⁾.

Quem tenha alguma experiência de estudos onomásticos, sabe que qualquer palavra pode ser empregue antroponimicamente. Com *Cata Sol* ou *Catassol*, terá ocorrido o que é vulgar: *cata-sol* ou *catassol*, em qualquer dos significados que os léxicos registam, terá sido empregue como a alcunha de um *quidam*; ou terá sucedido que o vocábulo tenha sido empregue com sentido moral, digamos: 'o cata sol', o 'busca sol', o mandrião ou regalão que aprecia as comodidades... Pois uma alcunha como *Cata Sol* fixou-se em três lugares do nosso país e só uma vez nos surge um *Logra Sol*... É caso de se pensar que, se há muito quem *cate* (= busque), há menos quem *logre* (= alcance, usufrua)...

bib*RIA

Já que a palavra *sol* tanto tem aqui soado, lancemos uma vista de olhos a mais um espécime de toponímia correlativa...: *Sol Posto* (Esgueira — Aveiro) que, em documento de 1733, se diz *Quinta... do Sol Postto* ⁽²⁾. Se soubermos que *Sol Posto* e *Sol Nado* são apelidos contraditórios ⁽³⁾ e que até existe a alcunha *Sol Alto* ⁽⁴⁾, não nos cansaremos muito para decifrar este pequeno enigma ⁽⁵⁾. Outrora se disse *Quinta do Sol Posto*, como ainda hoje continua a dizer-se *Quinta do Gato* ou *Quinta do Picado* — povoações que têm hoje muitos fogos e foram na origem modesto casal ou quinta de um só.

PEDRO CUNHA SERRA

(1) MEIRELES, *Prontuário*, pág. 396.

(2) Neste *Arg. do Distrito de Aveiro*, 1963, vol. 29.º, pág. 279.

(3) Já LEITE DE VASCONCELOS, *Antroponímia Port.*, pág. 275, os regista e tenta explicar.

(4) Conhecemos esta alcunha do Porto.

(5) *Sol Posto* figura mais de meia dúzia de vezes nos nossos repositórios corográficos. É de notar que, num documento do séc. XVII publicado por LEITE DE VASCONCELOS, *Etnografia Portuguesa*, vol. III, pág. 424, se discrimina um *Casal do sol posto* integrado nos coutos de Alcobaça: é o *Casal do Sol Posto* de Carvalhal Benfeito — Caldas da Rainha.

«À BEIRA MAR —ALMANAK AVEIRENSE»

A TÊ há pouco, supúnhamos que em Aveiro jamais tivesse aparecido qualquer Almanaque antes do que em 1913 foi publicado pela Empresa do jornal *A Liberdade*, dirigida por Alberto Souto e administrada pelo aveirense Rui da Cunha e Costa e cujas instalações ficavam na Praça de Luís Cipriano e Rua dos Tavares. Denominava-se *Almanaque de «A Liberdade»* e tinha a aspiração de ser *Manual do Viajante do Distrito de Aveiro*. Contendo, a par de colaboração literária em prosa e verso, notícias históricas acerca de Aveiro e de todos os seus concelhos, este *Almanaque*, apesar de haver sido lançado com todo o entusiasmo, não mais se publicou, provavelmente por falta de meios.

O nosso camarada Ferreira Neves provou-nos, porém, que estávamos em erro, mostrando-nos e cedendo-nos para estudo um volume, encadernado, que contém os três exemplares de um Almanaque Aveirense, denominado *À Beira Mar*, que saiu nos anos de 1896, 1897 e 1898, cada um dos quais, postos de parte os anúncios, constante de 80 páginas.

Era composto e impresso na Tipografia «Minerva Central», de José Bernardes da Cruz, ao tempo estabelecida na R. dos Mercadores, 42-46, e ainda existente hoje na Rua do Tenente Resende.

Propriedade de José da Silva, estabelecido na Rua de Jesus com «atelier de gravura em madeira» («retratos, paisagens, marinhas, emblemas, brasões, etc., etc.»), o Almanaque era ilustrado com trabalhos de José da Silva e José de Pinho, principalmente, e a capa, a cores, ostentando o farol da Barra e mostrando a ria com seu barco característico, desenhou-a João da Maia Romão, professor de desenho do Liceu de Aveiro.

O artigo de apresentação do Almanaque relativo ao primeiro ano é do jornalista Acácio Rosa, que já nele revela notável cultura e certa garra de escritor.

Seguem-se os sinais de incêndio das duas freguesias da cidade e de Ílhavo e seus lugares; a cronologia; e a composição das



Gravura da capa do Almanaque

repartições públicas da cidade: Governo Civil, Comissão Distrital, Repartição de Fazenda do Distrito, Liceu Nacional, Commissariado de Polícia, Correio e Telégrafo, Serviços Florestais, Higiene Pública, Obras Públicas, 2.^a Circunscção Hidráulica, Câmara Municipal, Administração do Concelho, Tribunal Judicial, Repartição de Fazenda do Concelho, Escola Industrial, Secção Aduaneira, Secção da Guarda Fiscal, Secção do Real de Água, Reserva e Recru-



Trecho da Ria de Aveiro
Almanak de 1896, pág. XLVIII

tamento n.º 9, Agrónomo do Distrito, Veterinário do Distrito, e ainda, nos Almanques de 1897 e 1898, a da Associação Comercial de Aveiro.

De mistura com charadas, logogrifos, anedotas, enigmas, etc., eis a parte literária de cada Almanaque, em que se vêem, ao lado de literatos já conhecidos pela sua cultura e publicações, escri-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

tores mais modestos, numa comunhão de esforços muito característica da gente de Aveiro:

Almanaque de 1896 — Colaboração de: Acácio Rosa ⁽¹⁾, Marques Gomes ⁽²⁾, Abílio Marques (sob o pseudónimo de *Mário Nobre*), Melo Freitas, Vidal Oudinot, Rangel de Quadros (2 poesias), Fernando de Sousa (3 poesias), César Catarino, Diniz Gomes, Ismael Braga (2 poesias), A. M., Macedo Vasconcelos, A. G., D. S., Firmino de Vilhena, Adriano Costa ⁽³⁾, Magalhães Mesquita, Gabriel Faria, Melo de Matos, Sanches da Gama, A. Emílio, R., E. J. Bingre, P.^e Bruno Teles, M. da Costa, Cruz, Visconde de Alenquer ⁽⁴⁾, José de Pinho.

Almanaque de 1897 — Abre-o uma breve biografia de Sebastião de Carvalho Lima, de autor anónimo, com retrato, a que se seguem as «decifrações do Almanak de 1893» (Charadas, logogrifos, enigma e quebra-cabeças).

É a seguinte a colaboração literária: P.^e Vieira (Manuel Rodrigues Vieira, professor do Liceu) ⁽⁵⁾, Macedo Vasconcelos, Dr. João de Lima Vidal ⁽⁶⁾, Rangel de Quadros, G. Silvano ⁽⁷⁾, Visconde de Alenquer, Ismael Braga, Gabriel Faria, Adriano Costa ⁽⁸⁾, Vidal Oudinot, Álvaro d'Eça (A. M. de Moura Coutinho de Almeida de Eça), J. Almeida, Acácio Rosa ⁽⁹⁾, Ignotus (2 sonetos), P.^e Bruno Teles, Firmino de Vilhena, M. Gomes ⁽¹⁰⁾, Carlos de Lemos, Silva Oliveira, Abílio Marques, Jaime de Magalhães Lima ⁽¹¹⁾, E. V., Adriano Costa (poesia), Elias Carvalho, Alexandre da Conceição ⁽¹²⁾.

⁽¹⁾ Apresentação («Cá em baixo», com gravura alegórica, e artigo sobre Maia Romão, com retrato (pág. LIII).

⁽²⁾ Artigo sobre Mendes Leite, com retrato (pág. xxvii), e outro sobre o túmulo de Duarte de Lemos, com desenho de J. Silva (pág. lxxvii).

⁽³⁾ Artigo sobre a aveirense Antónia Rodrigues, que veio a ser reproduzido, salvas as considerações finais, em que o autor se confessa «obscuro operário encadernador», no *Almanaque de «A Liberdade»*, de ALBERTO SOUTO, e artigo sobre Melo Freitas, com desenho de *Viriato*.

⁽⁴⁾ Governador Civil em 1896 e 1897.

⁽⁵⁾ Artigo sobre o «Dr. Álvaro de Moura» (Álvaro de Moura Coutinho de Almeida de Eça, professor e por fim reitor do Liceu).

⁽⁶⁾ O futuro bispo D. João Evangelista de Lima Vidal. Artigo sobre *Thiago Leopardi*, datado de 28-iv-1896.

⁽⁷⁾ «Um quadro», com desenho de José de Pinho.

⁽⁸⁾ Artigo sobre Domingos José dos Santos Leite, com retrato.

⁽⁹⁾ Artigo sobre Aveiro, sem título, mas precedido de vista tirada da ponte da Dobadoura sobre os Arcos e pontes.

⁽¹⁰⁾ Artigo sobre Manuel Firmino, com retrato.

⁽¹¹⁾ Pequeno escrito intitulado «Paysagens da Minha Terra», com desenho de José de Pinho.

⁽¹²⁾ Poesia «A José Estêvão», datada da Figueira — Abril de 1881. Pertence às *Outonais* de ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO e foi publicada no *Arquivo* (Vol. xx (1954), págs. 246-247).

Almanaque de 1898—Em primeiro lugar, artigo anónimo sobre Pedro António Marques, com retrato; depois, colaboração de: Manuel Ançã (poesia), João Só, Augusto, Nunes da Silva, Renato Franco, Alguém (poesia), Raul, P. Bessa (quadra à Poesia), Adriano Costa (soneto «Minha Mãe», dedicado a Manuel Moreira), J. de L. Vidal⁽¹⁾, Abílio Marques; pequeno artigo sobre «Brasões Aveirenses — Casa de Vilarinho», anónimo; Ignotus (soneto), M. Machado (Ílhavo)⁽²⁾, D. S., M. de Eça, M. Machado⁽³⁾; artigo anónimo sobre Manuel Homem de Carvalho Cristo, com retrato; Rangel de Quadros⁽⁴⁾, artigo anónimo sobre «O comércio do gelo»; Jaime de Vasconcelos (soneto), Jaime de Magalhães Lima⁽⁵⁾, Minúsculo (poesia), João Jacob, Ascâneo Moreno, Diniz Gomes⁽⁶⁾, Fernando de Sousa (poesia), Elias Carvalho, Lino S. Marques, Marques Gomes, C. da Costa, Macedo Vasconcelos.

*

Curioso é ainda o registo dos anúncios das firmas comerciais e industriais da época, para os aveirenses de hoje verificarem que a maior parte delas já não existem:

- *Farmácia Central, de Francisco da Luz & Filho*—Rua dos Mercadores.
- *Chapeus de Lisboa e Porto*—João da Silva Santos—II, Rua de José Estêvão—13. Colchoaria, calçado de Lisboa, Tinturaria a vapor.
- *Confeitaria de Ricardo Pereira Campos*—Praça do Comércio. Papelaria e Tabacos.
- *Farmácia Vidal Oudinot*—Largo do Magalhães.
- *Livraria Melo Guimarães*.
- *Quiosque Central, de António de Sousa*—Praça de Luís Cipriano (antiga Praça da Fruta).
- *Fábrica a vapor de moagem de trigo, milho e descasque de arroz, de Manuel Homem de Carvalho Cristo*—Rua da Alfândega.

(1) D. João Evangelista de Lima Vidal, artigo sobre *Vicente Monti*, datado de 9-10-1897.

(2) «Coisas de Aveiro (Os Amantes)».

(3) Sete quadras, dirigidas «*As tricanas* (no palheiro do Cabo Luís)».

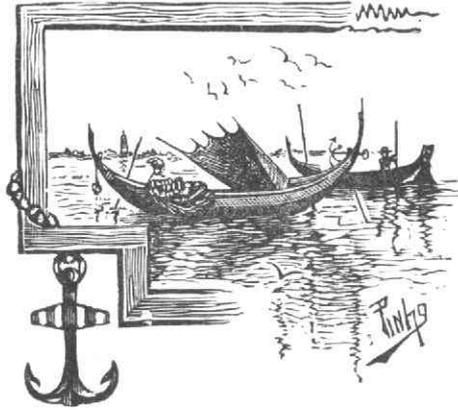
(4) Poesia de 28 sextilhas, intitulada *Aveiro*, com o respectivo emblema, dedicado «Ao meu bom amigo o Sr. José Maria da Rosa Albino, de Setúbal».

(5) Artigo sobre Agostinho Duarte Pinheiro e Silva, com retrato.

(6) Artigo intitulado «O tio Joaquim». Este escrito e o publicado no *Almanaque de 1896* («O Tapisso») anunciam o futuro autor dos dois volumes de «*Costumes e Gente de Ilhavo*», editados em 1941 e 1948.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Antigo estabelecimento de ourivesaria, de António da Costa.
— Rua dos Mercadores, 37-41.
- Sapataria Moderna, de José Almeida dos Reis — Rua da Costeira.



Pescadores na Ria de Aveiro
Almanak de 1896, pág. LXIII

- Fábrica de louça da Fonte Nova, de Carlos da Silva Melo Guimarães.
- Estabelecimento de fazendas de lã e algodão, nacionais e estrangeiras, de Joaquim Dias Abrantes — Rua de Mendes Leite, 7-11.



Aveiro — Antigo esteiro de S. Roque
Almanak de 1897, pág. 73

- «À Beira-Mar» — Almanak Aveirense, de José da Silva».
- Oficina de calçado, de Duarte dos Santos Gamelas — Rua Direita.

- *Oficina de serralheiro, de Carlos Miguéis Picado — Largo da Apresentação.*
- *Sapataria Aveirense, de Marques de Almeida & Irmão — Praça do Comércio.*
- *Estabelecimento de Domingos José dos Santos Leite — Rua do Cais.*
- *Armazéns Fontes & Companhia. Fazendas, confeções, livraria, editores da «História Universal» de Marques Mano e da Geografia de M. Mano e Vieira, etc.*
- *M. M. Vieira & Irmão — S. José de Ubá — Rio de Janeiro.*
- *Fábrica de Cerâmica de Jerónimo Pereira Campos & Filhos — Agras.*
- *Estabelecimento de Manuel José de Matos Júnior e Albino Pinto de Miranda — Largo do Manuel Maria.*
- *Atelier de gravura em madeira, de José da Silva — Rua de Jesus.*
- *Minerva Central de José Bernardes da Cruz — Rua dos Mercadores.*

Constituem documentos muito curiosos e importantes para a história de Aveiro estes três números do *À Beira-Mar*, onde se vêem incipientes literatos, de mãos dadas com indivíduos já experimentados, e onde se nota a preocupação de pôr em relevo individualidades aveirenses notáveis, do passado e do presente (no *Almanaque* de 1896, Mendes Leite, Antónia Rodrigues, João Romão e Melo Freitas; no de 1897, Sebastião de Carvalho Lima, Dr. Álvaro de Moura, Domingos Leite e Manuel Firmino; no de 1898, Pedro António Marques, Manuel Cristo e Agostinho Pinheiro e Silva).



Torre de sinais na Barra de Aveiro
Almanak de 1896, pág. xxxi

JOSÉ TAVARES



Aveiro — Balcões de Esgueira destruídos há anos

AROUCA NA IDADE MÉDIA PRÉ-NACIONAL

(Continuado do vol. XXXI, pág. 299)

PARTE IV

O «TERRITÓRIO». A «TERRA» E SEUS MANDANTES

(VIDA ADMINISTRATIVA)

biblioteca

O «TERRITÓRIO AROUCA» E A TERRA DE AROUCA

A TRAVÉS dos vários documentos respeitantes às povoações que rodeiam o Coto do Muro pelo fundo, Várzea, em frente, Nogueiró e Conguste, dos lados, e apenas a essas, nunca para outras mais afastadas, achámos aí o chamado «castro Arauca», ainda do século XI para o seguinte⁽¹⁾. Por outro documento, relativo a uma povoação daí vizinha e situada entre dois morros, denominados um Cividadelha (ou Cidadelha) e o outro Preensoiro⁽²⁾, sendo aquele junto e acima do Coto do Muro, encontramos que, nesse morro, se não no próprio do Muro, ou preferivelmente entre ambos, existira a «civitas» *Araducca* ou a ante-

(1) *PMH Dipl. et Ch.* nn. 576, 873, 922, 923, 927, 947. *DMP Doc. Part. III* n. 13. Em 1112, a venda à *domina* do mosteiro (D. Toda) por Égio Gulariz (uma «domna» Égilo) em Chave «prope Nabaes Arauka», com Nabais (povoação ao poente de Chave), *DMP Doc. Part. III* n. 388, apesar de ser «Nabaes» um acrescento, nada tem com «prope castro Arauka».

(2) «*inter duos montes Cividadela et Preensoirus*»: *DMP Doc. Part. III* n. 349. Preensoiro deve ser o mesmo que Pressoiro ou até Presoiro, que aparece noutro documento, relativo a uma localidade cerca do rio Minho: «*ad pedem Presorii*» (*DMP Doc. Rég. I* n. 142), o que mostra tratar-se também de elevação. O topónimo provirá do radical de *pressu-* (ou *prehensu-*) ou mesmo de *pressu-*? Terá uma significação relacionada com fortaleza?

passado da que, entre os Suevos, era a cabeça da «parrochia» de *Arauca* (porventura ainda *Araduca*), cujos restos deram, entre o povo, origem ao aparecimento do topónimo Cidadelha (ou Cividadelha), muito antes da Nacionalidade (1). Também de acordo com aquelas duas harmónicas circunstâncias observámos que delas proviera, nesses tempos, o nome «*villa Arauca*» para a área que se estendia pela margem do Arda para nascente, até ao morro do Castelo dos Mouros (passando por Nogueiró e Pousada, até Jugueiros e Souto). Fora disto, o nome Arouca era sobretudo coronímico, a designação de um *territorium* pré-nacional, correspondente, no administrativo, a uma «terra» que tinha igualmente esse nome.

Com a extensão a toda a superfície do dito território ou referida «terra», tal designação proviera-lhe da sua cabeça, a sobredita «civitas», conservando-se vivazmente, por isso mesmo, depois da extinção da respectiva povoação ou cabeça administrativa e paroquial. De facto, já que o monte onde ela existira se chamava Cidadelha e não Arouca, como havia sido, é isso um indício de que a designação Arouca passara daí ao vale e à circunscrição que lhe correspondia, respectivamente o «*territorio Arauca*» e a Terra de Arouca.

Havendo, como vimos, ainda na segunda metade do século X, embora talvez não muito adiantada, uma «*villa*» chamada Arouca, marginal do Arda ao sul, nós, toponimicamente, mal podemos considerar um resto desse nome a designação «*castro Arauca*», ainda viva na passagem do século XI para o XII. Local certo e determinado e muito menos povoação com um nome tal deixara de os haver, e ele aparece então, coronimicamente, sob três aspectos: simplesmente *Arauca*, sem a mínima coincidência com a actual vila que guarda esse nome, visto que ele surge aplicado muito longe dela, a todos os pontos do vale; *territorio Arauca*, o caso mais correntio; e *terra de Arauca*, o menos frequente, mas nem por isso menos real, antes o mais importante para o capítulo que assim abrimos.

Principiemos com os necessários exemplos da simples designação *Arauca*, a vincar em absoluto o seu aspecto coronímico, isto é, de denominação de toda uma região, o vale do Arda superior.

Antes disso, porém, é conveniente pôr em foco uma vez mais o significado do nome *Arauca* no primeiro documento que dele nos resta — o de 950, partição da herança do conde Ermenegildo Gonçalves entre a viúva e seus filhos: «*Evenit in pars Arriani* (sc. «*villas*», como se expressa no início e com os outros co-herdeiros) *Novellas... Arauca Olivaria Palus*, etc. (2). O inventário de 1059 esclarece que esta «*villa Arauca*», era a «*villa*» em que se situava a «*villa Sauto de Mellares*» (esta, uma «*villa in villa*», já

(1) DMP Doc. Part. III n. 349.

(2) PMH Dipl. et Ch. n. 61 (ver ainda n. 420).

fragmentada aquela e desindividualizada, como vimos). Tal exemplo, portanto, não entra em nenhum dos três casos referidos, dado ser muito aproximadamente toponímico, o último vestígio que havemos da função toponímica do nome Arouca (não tendo em conta o local ou morro chamado «castro Arouca», que significa coisa diferente).

Há também casos em que, a par desses três aspectos («*in Arauca*»), simplesmente, «*in territorio Arauca*» e «*in terra de Arauca*»), nos aparece a designação «*in valle de Arauca*» (ou «*valle Arauca*»), a qual é corográfica; e o muito que se pode é assimilá-la a «*territorio Arauca*», visto que este território coincide com esse vale e suas abas.

Eis, pois, alguns exemplos da designação simples «*in Arauca*» usada, absolutamente, para localizar as «villas» ou prédios considerados nos respectivos documentos.

1070: «*in Arauka hereditate... in Rio Mollens... et in Villa Bona... villa Pausata... in Arauca villa Congusto*»⁽¹⁾ — em Arouca, portanto, as actuais freguesias de Arouca, Moldes, Burgo e Roças.

1080: «*in Arauca in villa quos vocitant Congusto*»⁽²⁾ — tantas vezes, precisamente, dita «*prope castro Arauca*»⁽³⁾ (Roças).

1085: «*in Arauca in villa Cartamiri*»⁽⁴⁾, freguesia de Arouca; «*in Arauca... in villa Minianos*»⁽⁵⁾ (Minhãos), freguesia de Santa Eulália.

1088: leiras «*in Arauca*» sitas «*in Castro*»⁽⁶⁾, freguesia de Arouca.

1088: «*in Arauca... in villa vocitata Sancta Maria discurrente ribulo Sonoso et de Curreales integra*»⁽⁷⁾ — actuais freguesias de Roças e de Santa Eulália.

1092: «*in Arauca in villa Parata*»⁽⁸⁾ e «*villa nuncupata Villa Bona que est in Arauca iuxta termino de ipso monasterio*»⁽⁹⁾ — actuais freguesias de Santa Eulália e Arouca.

1094: «*in Arauka... in villa Flavi in villa Trapezzo in villa Ribulo Mollites in villa de Fuste in villa Froilanis et in villa Gondemar et in Sancto Stephano de Ribulo Mollides*»⁽¹⁰⁾ — sendo, pois, Arouca as actuais freguesias de Chave, Tropeço e Moldes. Ainda: «*in Arauka in ecclesia Sancti Iacobi*»⁽¹¹⁾ (Craсто), na actual freguesia de Arouca.

(1) Ib. n. 491.

(2) Ib. n. 592.

(3) Ib. nn. 576, 927, 922, 923, 947.

(4) Ib. n. 634.

(5) Ib. n. 639.

(6) Ib. n. 701.

(7) Ib. n. 659.

(8) Ib. n. 781.

(9) Ib. n. 780.

(10) Ib. n. 811.

(11) Ib. n. 934.

1100: «*habitante in domo sua in Arauca in villa Ribulo Molites*» (1), Moldes; «*in Arauca id est... in villa Trepezo et in Villa Bona et in villa de Fuste et in villa Ribulo Mollides*», etc. (2), — freguesias de Tropeço, Arouca e Moldes.

1114: «*ad monasterium Sancti Petri quod vocant in Arauca*» (3), agora o local da própria vila presente, sem a mais velada referência a esta, o que foi já assunto estudado.

1115: «*hereditate... in Arauka et habe iacentia in Flavi et in Olivaria et in Parada et in Sancti Iacobi et Ceide et Moldes... Villa Bona*» (4), freguesias actuais de Chave, Tropeço, Santa Eulália, Arouca e Moldes; «*in Arauka et habet in villa quos vocitant Aute-rio*» (5), freguesia de Várzea.

1129: «*villas meas proprias Saa et Saela que site sunt in Arauca*» (6); noutro documento, respeitante a este e às mesmas «villas»: «*Sala et Saela... habet iacenciam in valle de Arouka*» (7) — o que mostra que «Arouca» é o Vale de Arouca, assim se provando, com expressa declaração, que o nome não havia sido de lugar, ou pouco havia que se teria vindo a formar uma povoação junta do mosteiro. (Sá e Sela, freguesia de Urrô).

1134: «*in Arauca... villas prenomintas id est... in Figueirito... in Villa Mediana... in Mignaus*» (8) (Minhãos) — Burgo e Santa Eulália.

Eis mais do que bastante. Não falta aí documentar freguesia alguma dos vales do Arda e Moldes como sendo Arouca ou sita «*in Araucas*». As raríssimas vezes que outras freguesias, afora essas (Arouca, Moldes, Burgo, Santa Eulália, Urrô, Várzea, Roças, Chave e Tropeço), se dizem «*in Arauca*» (a falar com exactidão, apenas Mançores, porque o mais é, como veremos, um conjunto de erros de identificação das localidades), isso não passa de uma simples arbitriedade ou lapso nas relações introduzido pelo amanuense ou notário medieval. Em nenhum daqueles exemplos (nem noutros) é possível supor ou achar que «*in Arauca*» se refira ao local deste nome; pelo contrário, os locais é que são ditos «*in Arauca*».

Seria fastidioso e, sobre fastidioso, inútil alinhar os documentos da designação «*territorio Arauca*», que é a mais frequente e equivalente em tudo a «*in Arauca*», como esta (acabou de se provar) o era corograficamente de «*in valle Arauca*»; mas não será inútil apresentar alguns casos relevantes desta última, visto que, tendo existido uma circunscrição administrativa («*terra*») do mesmo

(1) Ib. n. 899.

(2) Ib. n. 931.

(3) DMP Doc. Part. III n. 464.

(4) Ib. n. 515.

(5) Ib. n. 519.

(6) DMP Doc. Rég. I n. 97.

(7) Ib. n. 98.

(8) Doc. in Mem. do Most. de P. de Sousa (por Fr. A. MEIRELES)

nome, ela correspondia exactamente ao dito vale, mau grado as absurdas ampliações que lhe foram atribuídas por autores de toda a nomeada e autoridade (1) e que continuam a ser-lhe dadas (2), — o que será corrigido adiante, sem margem para dúvidas. Assim:

1088: «*in valle Arauka... in villa quos vocitant Olivaria in ecclesia Sancte Mari(n)e... et in villa Lamas*» (3) — Tropeço, que ocupava o extremo ocidental do vale, tendo o Arda, um pouco ao sul, deixado o seu sentido nascente-poente para tomar o do norte, o que, depois de Tropeço, extingue o Vale de Arouca, estando Mançores do outro lado do rio. Do que já se vê que nunca pode ter sido do Vale de Arouca ou, melhor, do território e Terra de Arouca.

1093: «*baselica fundata in territorio Lamicense in valle Arauka inter duos montes Fuste et serra Sicca*» (4) — o mosteiro de S. Pedro.

1100: «*cuius ecclesia fundata est in valle Arauka... discurrente ribulo Alarda in villa que vocitant Sancto Petro*» (5).

1114: «*allari quod est constructum in valle Arauca*» (6).

Temos assim definido, numa primeira e geral visão, o âmbito da circunscrição que nos interessa, procedendo-se adiante a um exame mais minucioso, para correcção dos erros propalados pelos autores notáveis.

Não vamos ocupar-nos propriamente dos temas ou noções *terra* e *territorium*; e não iríamos mesmo quando o saber nos não escasseasse. Mas parece-nos indispensável que os abordemos o mais rapidamente possível, tanto para esclarecer ideias (7) como para, mediante esse esclarecimento, atender às necessidades e fins deste trabalho.

Retrocedamos, pois, por um instante, à época anterior à conquista muçulmana.

Se aqui opinarmos por uma identificação ou correspondência do *territorium* judicial (e administrativo civil noutros mais aspectos) à *civitas*, nesse mesmo sentido territorial, não nos surpreenderá um comentário de improbabilidade, da parte de algum bom conhecedor daquele período; mas é facto que o nome *civitas* tam-

(1) Prof. P. MEREIA e Prof. A. GIRÃO, *Territ. Port. do Séc. XI*, in *Rev. Port. de Hist.* II pp. 255-263.

(2) Prof. T. SOARES in *Hist. da Admin. Públ.* (de G. BARROS) XI pp. 435-ss.

(3) *PMH Dipl. et Ch.* n. 712.

(4) *Ib.* n. 889.

(5) *Ib.* n. 925.

(6) *DMP Doc. Part.* III n. 479.

(7) Chegou a suceder que, tratando nós, em obra nossa, Ponte (de Lima) como «terra», um seu apreciador crítico, contrariando-nos, substituiu a noção de «concelho», que tínhamos em vista, pela de «terra», como se «terra» e «concelho» fossem a mesma coisa (P. Dr. AVELINO COSTA in *Rev. Port. de Hist.* IX, Recensão — ver o nosso estudo *Ainda Ponte de Lima Altomedieval* pp. 41, 206-207 e 255, de réplica).

bém se dava ao *territorium*, cremos que em razão de se tratar da designação genérica da sua capital ou sede.

Nas leis visigóticas, encontram-se a cada passo expressões que no-lo mostram, ligando-se, porém, predominantemente, ao *territorium*, o sentido judicial (principal funcionário, nesse aspecto, o *judex*, embora longe de ser o único com capacidade de julgar); e, à *civitas*, a acepção civil noutros particulares, e certamente também militar (funcionário superior, nela, o *comes*). Expressões como «*territorium iudicis*» e «*comes civitatis*» são elucidativas (1), e a segunda esclarece-se mesmo na significação territorial ou geográfica do termo *civitas* pela expressão «*comes civitatis in cuius territorio est constitutus*» (2); mas isto não obsta à concomitante realidade da sua acepção local ou tópica, de resto a mais própria, — acepção essa evidente em expressões como «*in civitate ambulare*» ou «*in civitate habitare*» (3).

Todavia, se o *territorium* aparece mais geralmente referido ao *judex*, surge também em relação ao *comes* (4); e, em contrapartida, se o *comes* se liga com mais frequência pròpriamente à *civitas*, ele também se nos depara relacionado com *territorium* (5). Deste modo e por outro lado, não pode surpreender que o *judex* surja, por seu turno, reportado à *civitas* (6). Além disto, tudo parece mostrar que a *civitas* é o lugar ou povoação capital do *territorium* — essa capital ainda por vezes num velho ópido, que frequentemente se acastelou (7).

Mas não é possível e, por isso, de crer que todas as *civitates* ou arcaicos ópidos, tantas vezes em desmesuradas e agrestes alturas, tivessem sido cabeças de *territorium*, ou que a cada uma se atribuisse um território de função administrativa em qualquer aspecto. Além daqueles inconvenientes, o seu número era demasiado. Deve ser este, como em breve veremos, o caso de Arouca inicial (*Araduca*), o que estas considerações darão a compreender melhor.

Por vezes, aparece-nos também o termo *provincia* (acepção não eclesiástica), mas o seu sentido deve ser suficientemente diverso do de *territorium* pròpriamente dito, cuja escala é inferior. À divisão *provincia* liga-se o *dux*, de que o *comes* será um subalterno (o *territorium*, de capital numa *civitas*, portanto uma

(1) Fori Iudicum, L. II, T. 1 § 8 — *PMH Leg. et Cons.*, p. 22. Id. L. III, T. 4 § 12 — *Ib.* p. 40. Note-se ainda: «*comes civitatis vel vicarius (eius) aut territorii iudex*»: L. III, T. 5 § 1 — *Ib.* p. 43.

(2) Id. L. IX, T. 2 § 1 — *Ib.* p. 99. Note-se também: «*iudici vel vicario proximae civitatis aut territorii*»: L. IX, T. 1 § 6 — *Ib.* p. 93.

(3) Id. L. III, T. 4 § 12 — *Ib.* p. 40.

(4) «*reddat comiti civitatis in cuius territorio est constitutus*»: Id. L. IX, T. 2 § 1 — *Ib.* p. 99.

(5) Id. L. IX, T. 2 § 8 — *Ib.* p. 100.

(6) Id. L. X, T. 1 § 16 — *Ib.* p. 105: «*iudices singularum civitatum*».

(7) «*in civitate vel castello iubeat exhiberi*»: Id. L. IX, T. 2 § 6 — *Ib.* p. 99.

subdivisão) (1). Mas a *provincia*, até porque ignoramos inteiramente, qual ela possa ter sido ao sul do Douro (2), não nos interessa aqui. O *territorium* sim, pois que supomos ser aquele a que a cristianização deu o novo nome Santa Maria.

Posto isto, regressemos à época que nos interessa, a da Reconquista.

Afirmam autores dos mais cotados entre nós que houve uma «divisão em territórios familiar a todos aqueles que algum dia compulsaram os diplomas da nossa Idade Média» (3); e mostram claramente atribuir a essa divisão o sentido administrativo, civil ou religioso (neste caso, o diocesano, que aqui nos não preocupa).

Ousamos afirmar que a vigoração do *territorium* na administração civil, visto que sem dúvida existiu, já se não verificava na época que nos interessa — e isso entende-se através da desorganização administrativa provocada pelas vicissitudes de domínio a partir da conquista muçulmana. E, entende-se ainda mais, em razão da obra reorganizadora de Afonso III das Astúrias, vulgarmente reputada como de repovoamento, uma aparência estabelecida pelas notícias que temos para o nosso Território (4) de uma sua «ordinatio» de presúria. Esta era sempre possível, mas não porque, na realidade, existisse agora o ermo ou a despovoação. Sem dúvida que houve presúrias no nosso Território, na sua época (documentos não faltam a indicá-las); mas vimos que já muito antes as houvera, e talvez mais numerosas (tempo desde Afonso I), como ainda muito depois as havia (temos aqui o caso de Moldes, em 1001, e, na segunda metade do século XI, a vasta presúria sisnandina). Ora, porque se não prefere dizer despovoado ou ermo o País nestes últimos tempos, como se afirma para o de Afonso III? Um facto nos explica o prejuízo: o muito menor número de documentos, antes desse rei, com o seu aumento progressivo depois (o que apenas pode significar que os anteriores se não conservaram, por qualquer motivo fácil de supor). Mas há ainda as ambi-

(1) Id. L. IX, T. 2 § 8 — Ib. p. 100. Deve notar-se que GAMA BARROS equipara *dux* a *comes*, supondo que o que distingue um do outro é apenas a diferença de extensão da provincia e território respectivo e também a da alçada militar, o que não se compreende (ver *Hist. da Admin.* VII pp. 395-396 e 401). Confunde-se nisto a divisão *provincia* com a divisão *territorium* (*civitatis*). No caso especial que nos interessa, a *provincia* talvez fosse *Aminium* (se não ainda *Conimbriga*). Sobre a diferença entre *dux* e *comes*, já dissemos algo no nosso estudo *Do Porto Veio Portugal* pp. 40-48; e as leis visigóticas parecem confirmar em expressões como: «*sil dux aut comes... in ea dam provincias vel territoria*» (*Fori Judic.* L. IX, T. 2 § 8, cit.). Os outros funcionários citados após aqueles são seus subalternos, simplesmente, ou, alguns deles, subalternos de função representativa; e parece clara a correspondência *dux-provincia* e *comes-territorium* (*civitatis*).

(2) Ver a nota anterior, na suposição de *Aminium*.

(3) P. MEREIA e A. GIRÃO in *Rev. Port. de Hist.* II p. 254, no artigo «Territórios portugueses no século XI», ib. pp. 255-263.

(4) Escrevemos e anotamos deste modo o território de *Portugale*, (a *Provincia* de que se originou o nosso País), a fim de evitar confusão.

ções episcopais de domínio em certos territórios diocesanos, incluído o metropolitano de *Brávaca*, favorecidos pelo dito monarca, alegrando-se a destruição e o ermo, que logo todos os outros documentos desdizem—posição, pois, tendenciosa—; e o reflexo do mesmo nas crónicas do ciclo apenas revela o desejo de tornar relevante o governo daquele soberano sobre os anteriores, retratando-o como um grande conquistador (sabemos que não foi ele sequer quem «conquistou» pessoalmente Portucal e todo o seu Território—e ainda assim concedendo-se que houve uma verdadeira conquista dessa cidade no seu tempo) ⁽¹⁾ e um emérito repovoador. Acima de tudo, deve ter sido um reorganizador administrativo, através de comissos confiados a condes magnos, como o de Portugal, subordinando-se a cada um deles uma multidão de condes menores, que administravam as circunscrições, novas, certamente, em bastantes casos,—as «terras» de cada Território ou Provincia, como o nosso ou a nossa (*Portugale*).

Nesse tempo, o velho *territorium* romano-suevo-visigótico, pois que possuiu longo tempo função própria administrativa, civil, já devia estar ou pelo menos ficou desde então substituído pela divisão nova, a «terra». Mas não podemos ser tão radicais: este facto deve ser-lhe muito anterior, na sucessão ou simplesmente representação de *territorium*, coincidindo ela com ele, como são os casos das grandes «terras» que ainda vigoravam ou de que havia a tradição nos inícios da nossa Nacionalidade (a grande Maia inicial, Lafões, Santa Maria, Panoias, etc.). Com o aparecimento de novas divisões, passaram a observar-se casos de um *território* repartido por mais que uma «terra» e de uma «terra» estendida a área de mais de um *território*, total ou parcialmente. Isto deve ter sucedido sobretudo sob a administração de Afonso III, em cujo tempo a população floresceu e a religião se ampliou, dizem os cronicões do ciclo, com eles concordando perfeitamente os documentos, tanto régios como particulares, que aludem à presúria (com pregão e divisão), sob a direcção de *comites* e outros *duces*, que, em geral, ficaram a administrar as circunscrições, velhas ou novas ⁽²⁾.

Assim o haviam estabelecido, por um lado, a desorganização provocada pela conquista muçulmana, embora sem eliminação, mas, pelo outro, a reorganização efectuada por aquele monarca, após a defesa suficientemente organizada contra o poder arábico que, frequentes vezes, fazia sentir-se ou até por momentos se ins-

⁽¹⁾ Ver o nosso estudo *Do Porto Veio Portugal* pp. 14-20, 24-30, etc.

⁽²⁾ «*eius tempore Ecclesia crescit urbes... a christianis populantur*» (Chron. Albeld. e Chron. de Samp. in *Esp. Sagr.* XIII pp. 154-5, XIV p. 452), por efeito de presúria (com pregão e divisão, sob *ordinatio* real: *L. Fidei* n. 16; doc. em L. FERREIRO, *Hist. de Sant.* II Ap. pp. 29 e 46), executada e dirigida por chefes de altas estirpes (doc. in *Hist. de Sant.* II Ap. pp. 29-30, 137, etc., em F. DA GUERRA, *Arg. Vianense* p. 3, etc.), com várias recordações nos nossos diplomas pré-nacionais (*PMH Dipl. et Ch.* nn. 1, 6, 9, 304, etc.), relativas a particulares que actuaram.

taurava nos domínios cristãos das extremas. *Portugale* estava, pode dizer-se, numa destas, e daí a especial actuação de Afonso III nesta Província—que nada prova tivesse sido criada, como se pretende, por ele, vindo por certo de épocas anteriores (1). Ele devia ter indicado os «comites» para as suas «terras», quer antigas, quer novas,—ou, se não ele, pròpriamente, o *dux magnus* portugualense em seu nome, o qual *dux* ele nomeava em comisso. Deve ser o caso.

Na realidade, era esta a orgânica administrativa e burocrática mais natural ou espontânea num Território ou Província que se fazia florescer, como *Portugale*: nomeação régia do *dux magnus* ou conde maior, para toda ela; nomeação condal dos condes menores para os seus vários distritos, que são as «terras», não já os *territórios*.

É crível que aquelas «terras» que também se chamam simultaneamente *territórios* correspondam a *territoria* da época pré-arábica: se bem que a realidade orgânica ou funcional estivesse nas referidas *terrae*, a tradição (prova da permanência das populações, acusada por tantos factores e circunstâncias como aqui temos encontrado) não deixara perder a lembrança ou o uso da designação ainda vulgar, embora não tão legal, *territorium*. Serão exemplos: «terra de Benviver» (1066) e «territorio Benviver» (1137), com sua «zibitas Bemviver» (1068) (2); «territorio Calambria» (1101) e «terra de Calambria» (1109) (3); «territorio Alafoens» (1064) e «terra de Alafoeis» (1092) (4), «terra de Sancta Maria» (978) e «territorio civitas Sancte Marie» (1026) ou mesmo «terra civitas Sancte Marie» (1096) (5), etc.

Estas têm, realmente, uma correspondência mais verosímil aos *territoria* da época anterior à conquista arábica; outras, porém, tudo as indica um produto da Reconquista,—em especial (embora não indício infalível) quando de reduzida extensão e nitidamente encravadas ou desagregadas de *territórios* ou «terras» maiores. Serão os casos das «terras» de Tendais, Ferreiros, Alvarenga (relativamente ao «*territorium Senabriga*» substituído por Terra de Sanfins e Terra de São Salvador, desmembradas naquela época—tudo indicando que até esse *territorium* procedera de uma desmembração de outro da época romana, o *territorium Gerontium*) (6), para não citarmos os muitos mais que há.

(1) Nossa ob. cit., pp. 17-24, 27-37, 40-48, etc.

(2) *PMH Dipl. et Ch.* nn. 451 e 473, e doc. cit. por G. BARROS, *Hist. da Admin.* xi p. 292.

(3) *DMP Doc. Part.* III nn. 44 e 331.

(4) *PMH Dipl. et Ch.* nn. 442 e 789.

(5) *Ib.* nn. 125, 261 e 842.

(6) «*villa Fornellus subtilis... civitas Sancti Felicis... territorio Senabriga*»: *Ib.* n. 459 (de 1067). Sanfins (Cinfães) aparece como «*territorio Sancti Felicis*» (*Ib.* n. 767) e «*terra*» (*PMH Inquis.* p. 945, de antiguidade). *Senabriga* revela **Senábriga*, bem expressivo da pré-romanidade e remota origem da circunscrição.

Nesta época (século VIII em diante), ainda que somente se torne mais comum a designação administrativa «terra» durante o século XI (o que se tem atribuído a reformas de Fernando I em Portugal), a designação *territorium* não é forçosamente desse carácter, sobretudo desde Afonso III (a quem é mais natural atribuir aquele facto, apesar da falta de voga da designação «terra» até ao século XI, sem querer dizer inexistência) (1); e se, por vezes, dir-se-ia tê-lo, isso apenas deriva do facto de coincidir com uma «terra», não obstante o que em contrário possa colher-se do pequeno mas ainda único estudo (único que sabemos) sobre estas divisões, efectuado por dois Autores ilustres (2). Chega a acontecer que, por lapso, se chama algumas vezes «terra» à área que sempre se designa «território» sem realidade administrativa, e é o caso de Penafiel de Covas, limítrofe do território de Arouca.

No geral, dão-se, ao que nos parece, os seguintes casos na designação *territorium*, sempre num ponto de vista regional, corográfico ou, quando muito, tradicional do administrativo, sobretudo se se lhe ajusta territorialmente a «terra»:

— Uma reminiscência bastante viva das divisões administrativas em *territoria* anteriores ao século VIII. Deve ser o caso do «*territorium Anegie*», de vasta extensão ao norte do Douro, de ambas as bandas do Tâmega, e mui pequena ao sul, de ambas as partes do Paiva. Apesar das ilustres opiniões que sucessivamente se têm emitido sobre a alta importância deste território, nós, sem a querermos negar, pomos muita dúvida sobre a sua realidade orgânica ou administrativa para toda aquela extensão e muito mais para a vastidão que por vezes os autores, sem nenhum documento a isso os habilite, lhe atribuem à parte ao sul do Douro (querendo até englobar-lhe Arouca, nenhuma de cujas povoações aliás é dita nesse território). Melhor se nos afigurará o *territorium Geronzo*, que surge substituído administrativamente pelas «terras» de Sanfins (já proveniente de um território desmembrado daquele, o de Senábriga, cujo ópido foi cristianizado sob o nome de S. Félix), de São Salvador e de Aregos. Se considerarmos o território de *Anegia*, vê-lo-emos, ao norte do Douro, corresponder ao que foram, total ou parcialmente (mas talvez no total),

(1) Que Fernando Magno não criou uma divisão administrativa em «terras» e que, portanto, a Terra de Arouca não data do seu tempo, é fácil de provar pela existência delas, anteriormente, entre nós, e pelo facto de, ainda muito depois dele, se usar, com muito maior frequência do que «terra», a designação «território», que já nada tinha com o administrativo, quando a verdade é que seria de esperar, de uma reforma nesse sentido e tão recente, a profusão do uso. Pelo contrário, é preferida a tradicional, embora perdida do sentido primitivo; e, no que toca à outra nossa razão, a existência anterior de «terras», com os respectivos mandantes e os seus saíões e com o seu juiz ou juízes, é fácil achar exemplos. No princípio do capítulo seguinte, versaremos o caso.

(2) Prof. P. MEREIA e Prof. A. GIRÃO, no artigo já referido.

as «terras» de Benviver e Penafiel, de Aguiar e Ferreira. Ao sul do rio, os documentos registam nele mui poucas povoações, todas às margens do Paiva final ou muito perto. Em contraste tão vultuoso com a vastidão ao norte, uma tão reduzida extensão ao sul deve ser apenas uma consequência arbitrária de importância da passagem do rio junto à foz do Tâmega, o «*portus Anegia*». O *territorium* administrativo primitivo, até pelo que, em tal antiguidade, representava de inultrapassável a veia do Douro, devia ser por isso ao norte deste rio, embora a «*civitas Anegia*» lhe ficasse na margem (1).

(1) Ver o resumo das diversas opiniões sobre o *territorium Anegia* pelo Dr. M. FRÚZA, in *Elucidário* de Viterbo, I pp. 481-485 (1964). A nossa ousa divergir quanto à zona sul do Douro.

É certo que na margem sul fica a povoação de Areja, isto é, *Arigia*, *Aregia* (*Esp. Sagr.* VI p. 498). «Civitas», porém, tomada por Leovigildo nos extremos meridionais da Galécia, teria de ser na margem norte, e não naquela, não se tratando, pois, da Areja de hoje, mas da actual Eja, que é evolução normal de *Anegia*, forma que pode ser uma remota evolução de *Arigia*, *Aregia*. (Cp. *Zaniz e Zavis, Zani e Zari*, quanto à mudança, que por vezes ocorre, do -n- em -r- ou do -r- em -n-). Além disso, dizem-se nestes confins calaicos os chamados *montes Aregenses*, onde tantos e importantes castros ainda hoje se mostram ou rasteiam.

Portanto, o *territorium Aregie* (*Anegia*) primitivo devia ser apenas ao norte do rio. No entanto, porque aparece ainda Areja na margem sul? Notar-se-á que este lugar dista dez quilómetros, em linha recta, de Eja. Poderia o topónimo repetir-se, por qualquer motivo (que deve exprimir-se no radical *ar-*). Quando Leovigildo conquistou *Aregia* (*Anegia*), foz do Tâmega, aprisionou o seu governador suevo, de nome latino *Aspidio* (*Esp. Sagr.* VI p. 387); ora na margem sul do Douro, actual freg. de Espadanedo (Cinfães), há uma povoação chamada Espio, nome cujo étimo é *Aspidio*: «*et Spatanetum uno kasale que dicent de Aspidio*» (*DMP Doc. Part.* III n. 113). Tão cerca do *territorium Anegia*, não se inclina o espírito a reputar que se trata do governador de *Anegia* no século VI? E, no entanto, não o é: o nome refere-se ao organizador do casal, séculos depois, talvez até a um servo de gleba que nele ficou adscrito. Veremos em Arouca numerosísimos e convincentes exemplos desta designação antroponímica (não possessiva) de casais.

Do mesmo modo, não podemos admitir a identificação da velha *Anegia* (*Aregia*) à actual Areja (entre Lomba e Pedorido), porque a própria documentação se opõe (tanto no que respeita ao local em si, como ao território, o dos *montes Aregenses*) e, com ela, a arqueologia (a «civitas» *Anegia* é citada pelos documentos ao norte, margem sobre o Douro e o Tâmega: «*castro Anegie discurrentis flumina Durio vel Tamice*»: doc. cit. por M. FRÚZA, *ob. cit.*, p. 484, *PMH Dipl. et Ch.* n. 721, etc.).

No estudo deste problema, levantam-se, em nosso entender, mais três questões ou incógnitas: se a forma *Aregia* (*Arigia*) não poderá ser, apesar de tudo, má escrita ou um efeito de má leitura antiga de *Anegia*, apesar de existir também Areja; se não será para estranhar que coexistam, nas margens do Douro, hoje, e a não grande distância, Eja (< *Anegia*) e Areja (< *Aregia*), lançando dúvidas de serem em origem um mesmo nome, *Anegia*, que evolucioneu de um modo na margem esquerda (para Eja, pela queda do -n- intervocálico nas condições normais, etc.) e de outro, para Areja, na margem oposta, a jusante, — caso de divergência de estranhar em pontos tão vizinhos e entre populações cujos hábitos glóticos deviam ser os mesmos; e se, enfim, o facto de o crónicon do Biclarense citar *Amaia* após a Biscaia e os *Aregenses* cerca de *Amaia* não chega para se duvidar de que tal *Amaia* seja a nossa Maia e de que *Aregia* seja, portanto, a nossa velha *Anegia*. Este último problema abordá-lo-emos em breve, noutra nota.

A importância de sempre do «porto», repetimos, é que deve ter provocado a referência de certas povoações, ao sul, ao território *Aegia*, pelo que este, quanto a esta área reduzida, se incluirá no grupo de casos que segue:

— O recurso a qualquer facto natural ou humano relevante, ou simultaneamente às duas coisas, para denominação da área onde se situava o objecto do documento que citava o território: uma passagem ou «porto» fluvial importante (o caso de *Aegia* ao sul do Douro, como atrás dissemos); a limitação por dois cursos de água (o «*territorium Inter Ambas Aves*», do Ave ao Vizela); a existência de um castro, vestígio de uma «*civitas*» remota, mas que nada prova houvesse sido cabeça circunscricional (como o território do Castro Portela, limítrofe do de Arouca, ao poente); uma simples povoação e por vezes insignificantes «*villas*» (o «*territorio Ordoni*», que era a «*villa*» onde se fundara o mosteiro de Pendorada, que nesse território se cita ⁽¹⁾); o «*territorio Fornos*», actual freguesia de Fornos, Castelo de Paiva ⁽²⁾); o «*territorio Labrense*», de Lavra, Matosinhos, onde havia outro mosteiro; o «*territorio Seniorin*», Senhorim, Nelas; o «*territorio Sancta Cruz*», Santa Cruz de Trapa, São Pedro do Sul; e vários outros de equivalente insignificância); um rio, por vezes mesquinho, um ribeiro («*territorio Sausa*», do rio Sousa; «*territorio Timillupus*», do rio Temilobos, Armamar); a fauna dominante ou que o havia sido («*territorio Zevreiro*», Cambra); um monte («*territorio Latito*», Guimarães), etc. Sucedia, ainda, que um território se designava por vários nomes, como o *Latito* e o *Inter Ambas Aves*, ou compreendia vários (como o *Sancto Felice*, com o *Muro* e o *Varganense*, como ainda o *Geronzo*, com o *Sancto Felice*, *Arecos*, etc.).

Como se vê, a designação *territorium* é perfeitamente arbitrária, sem a mínima relação com a administração civil, e só por força se poderá entender qualquer ligação com a antiga divisão administrativa. Se procurarmos uma relação entre os «territórios» e as «terras», somente encontramos as provas disso: assim, o de Castro Portela existe dentro da Terra de Santa Maria, que esta, sim, detém o carácter administrativo; o de Fornos, na Terra de Paiva; o de Ordonho, na de Benviver; o Varganense, na de Sanfins; o Lavrense, na da Maia; o de Senhorim, na de Zurara; o de Santa Cruz (Trapa) e o de Penafiel (de Covas), com o de Centum Cortes, etc., na Terra de Lafões; o Zevreiro, pelo menos, na Terra

⁽¹⁾ *PMH Dipl. et Ch.*, n. 284.

⁽²⁾ Realmente, como diz G. BARROS, *Hist. da Adm. Públ.* XI p. 335, apenas um sítio. O Prof. T. SOARES, *Ib.* p. 468, não aceita ou parece não aceitar esta insignificância, lembrando ser perto o lugar do Castelo, que, diz, «parece ter sido» a primeira sede do concelho de Castelo de Paiva, o que denota uma relação com o administrativo. Mera coincidência; e bastavam, para se supor esta e descrever dessa relação, os casos, inteiramente análogos, que a seguir citamos (Lavra, Ordonho, etc.).

de Cambra; etc. E não haja dúvida alguma de que na orgânica administrativa as funções estão em cada uma dessas «terras».

Estes exemplos são os de «terras» com mais que um *território*, e é isso o mais vulgar, facto que melhor demonstra o seu carácter arbitrário, pois não vamos supor que, em épocas mais remotas, sabendo nós, por exemplo, quão poucas e vastas eram as divisões eclesiásticas mais ou menos correspondentes a «terras» (as *parrochiae*), as circunscrições administrativas eram muito menores que as da Reconquista. Ora a verdade vem a ser que, durante esta, sobretudo com Afonso III, o que encontramos é a fragmentação de certas grandes «terras» em outras (como sucedeu na Terra da Maia, dando origem, pela fundação dos respectivos castelos, às de Vermoim, Refojos e Faria, além da Terra da Maia menor, que, depois, sofreu novas fragmentações, de que resultaram as «terras» de Bouças e Gondomar).

Também há o caso contrário: um *território* correspondendo a várias «terras», mas muito mais raro, o que apenas pode significar um vestígio da primitiva divisão administrativa em *territoria*, conservado pela tradição: os já referidos de Anégia (que devia, porém, estender-se apenas para o norte do Douro) e de Gironzo.

O terceiro caso, uma «terra» correspondente a um *território* único, tanto pode, como dissemos, conservar a velha divisão em *territoria* como revelar uma arbitrariedade na aplicação desta designação: a de emprestar-lhe sinonímia. Nas grandes «terras» chamadas *territórios* (Lafões, Santa Maria, Panóias, etc.), é de crer a correspondência.

Sem dúvida importante este assunto para o presente estudo. O Vale de Arouca situava-se entre os *territoria* de Anégia, Santa Maria e Lafões, partindo com o Geronço, em parte sobreposto ao primeiro, — Santa Maria e Lafões como que persistentes em seus limites na feição de «terras», mas os outros já desmembrados em várias destas. Ora a fraca extensão do dito vale (que foi a Terra de Arouca) em relação à vastidão daquelas divisões é um facto para pôr em reparo. Com auxílio do que temos exposto, é-nos lícito concluir que o *territorio Arauca* não correspondia a *territorium* administrativo algum anterior à conquista arábica e que a designação «território», no seu caso, entra nos de arbitrariedade devida a um facto ou circunstância sem importância de maior: neste caso, a simples existência de um «castro Arauca» (se não mesmo de uma «villa Arauca», mas esta já uma consequência daquele), o qual se situava onde já o vimos. Quer dizer: a designação *territorio Arauca* tem a mesma razão que várias outras devidas a castros, sem ligação forçosa com o administrativo romano-suévico-visigótico, como com o «territorio Castro Portela» e o «territorio Pennafidel de Covaes», respectivamente ao poente e ao sudeste do «territorio Arauca» (o primeiro, pertencente administrativamente à «civitas Sancta Maria» e sua vasta Terra, e o segundo à dilatada

Terra de Lafões). É, por outro lado, aquilo que é cada território desde a Reconquista: designação meramente regional ou corográfica, aqui bem comprovada pelo facto de se aplicar a uma divisão natural, embora pequena, o vale do Arda, pois vimos, documentalmente, que «*territorio Arauca*» é, com exactidão, «*valle Arauca*». Já para isto demos atrás os exemplos convincentes.

Se tivermos, pois, de procurar um *territorium* administrativo (portanto pré-arábico) em que se incluía, nesse ponto de vista, o Vale de Arouca, ele deve ter sido o que depois se chamou (acaso desde a época suévica) Santa Maria, mas que, antes deste nome, tinha, com certeza, outro, que talvez nos fique para sempre ignorado. Os territórios de Santa Maria e Lafões (este também nome não primitivo, porque é de origem arábica) tudo no-los indicará confinantes, e a questão está em determinar, ao menos aproximadamente, a época em que, dentro de Santa Maria, se constituiu a Terra de Arouca (que já sabemos nada ter com um «*territorium*» de Arouca anterior, o qual nunca existiu). Ora a doutrina atrás exposta sobre a reorganização administrativa da Reconquista — reorganização que é um facto, e, sendo assim, por isso e muito mais, apenas verdadeiramente atribuível ao rei Afonso III — leva-nos à conclusão de que a constituição da Terra de Arouca, administrativamente, data da segunda metade do século IX. Se a formação se não tivesse dado dentro da Terra de Santa Maria (de cuja «*cividade*» cabeça ficava Arouca muito distante), supô-la-íamos dentro do território de Anégia; mas não o cremos estendido ao sul do Douro.

Vem a propósito recordar as seguintes palavras de dois Autores referidos: «o território unidade regional ou tradicional, podia servir de base aos quadros administrativos, mas não autoriza a afirmar que os distritos administrativos e judiciários assentassem necessária e sistematicamente sobre determinado território e muito menos que o Estado leonês estivesse regularmente distribuído em *territoria* para efeitos de administração local». Parece com isto pôr-se certa possibilidade ao facto, embora não geral ou regular. Certamente que não em territórios, tanto mais que os mesmos Autores também declaram que a extensão dos territórios «*diverge consideravelmente, e há muitos que se sobrepõem ou entrecortam*». Isto, porém, nada tem nem pode ter com o administrativo, em razão das circunstâncias que apontámos para o emprego do termo *territorium* nos nossos documentos: uma simples recordação ou tradição modificada da sua realidade administrativa de outrora, quando muito. O que «*território*» significa realmente na Reconquista já o dissemos. Mas que o Estado leonês estivesse dividido regularmente em *terras* para efeitos administrativos, pelo menos desde Afonso III e no nosso Território ou Portugale, isso é pouco de duvidar. Nunca aparece o nome de um conde ou prócer ligado a um território (como «*imperante territorium*», «*mandante territorium*», «*tenente territorium*» — expressões como que incompatí-

veis), mas a uma «terra», prova da vigoração desta e não daquele, na administração civil.

Tão regular e fechadamente estava dividido em «terras» o Estado leonês, herdando-as dele assim o nosso Estado português (aparece caso algum de criação de uma verdadeira «terra» por um soberano nosso?), que D. Sancho I, ao pretender dotar de um pequeno couto a albergaria do monte de Fuste, teve de reunir termo de três «terras» de então, Arouca, Lafões e Cambra: *filiavit de termino de Caambria et de termino de Alafone et de Arauca et dedit albergarie de monte de Fuste* (1), como já vimos. O local situava-se no ponto de junção das três circunscrições e os limites destas eram, pois, rigorosos nos próprios altos agrestes da montanha. Não havia indecisões neles, prova da perfeição das divisões territoriais. Ora o que aqui sucedia revelar-se-á noutros casos.

Qual a extensão desta Terra de Arouca? Porque se julga e anda apontada muito equivocadamente, desde o artigo dos referidos Autores, convém que a determinemos. Antes, porém, daremos alguns exemplos do emprego documental da designação Terra de Arouca, ou seja, a prova da sua existência (sem lançarmos por agora mão de muitos outros casos, em que se não fala directamente de «terra», mas se nomeiam os seus mandantes, que é o mesmo):

1066: *«in terra Arauka hereditate... in Ribulo Molnes... et villa Congusto»* (2) (Roças, Moldes). Um documento de 1070, relativo à matéria deste, substitui a designação «terra Arauka» por simplesmente «Arauka», a saber: *«in Arauka hereditate... in Rio Mollens... in Arauca villa Congusto»* (3) — o que mostra que a «Terra de Arouca» correspondia ao então chamado «territorio Arauka», sendo este, como vimos, a extensão territorial a que se reporta sempre a designação simples *«in Arauca»*.

1095: *«in terra de Aro(u)ca quinta integra que fuit de domno Ero»* (4).

1107: *«in terra de Arauca Iº kasal»* (5).

1130: *«in terra de Arauca... ecclesia de Sancta Mari(n)a de Olivaria»* (6) (Tropeço).

1144: *«in terra de Arauca in villa quos vocitant Congusto»* (7).

A Terra de Arouca desta época não corresponde senão ao território das actuais freguesias de Moldes, Arouca, Burgo, Santa

(1) PMH Inquis. p. 914.

(2) PMH Dipl. et Ch. n. 451.

(3) Ib. n. 491.

(4) Memór. de Paço de Sousa Pr. n. 24.

(5) DMP Doc. Part. III n. 252.

(6) Memór. cits. Pr. n. 36.

(7) Ib. Pr. n. 37.

Eulália, Urrô, Várzea, Tropeço, Chave e Roças. Tudo o mais que se diga é simplesmente um equívoco ou um erro (1); mas, inicialmente, como veremos, atingia o Douro, ao norte.

Esse erro ou equívoco foi objectivado por palavras e mapas no artigo dos dois Autores já mencionados (2). Nele se anotaram no *territorio Arauca* as «villas» ou lugares de *Villa Plana* e *casal de Bera*; os de Fornelos, Cortegaça e Nespereira; e os de Alvarenga, Canelas e Espiunca. Mesmo a ser isto exacto, nunca se poderia dizer que se tratasse de lugares da Terra de Arouca, atendendo ao que podia significar de arbitrário a designação «território» ou, ao menos, a sua falta de significação administrativa. Mas é que «*territorio Arauca*» e Terra de Arouca são, geográficamente, extensões equivalentes, como vimos; de maneira que se faz mister examinar até que ponto foi justo incluir os oito lugares sob a rubrica *Arouca* (certamente não pouco forçada por quase todos serem ou se julgarem ser do actual concelho de Arouca) e dar à «terra» e «território» uma extensão afinal absurda.

a) **Villa Plana. Casal de Bera.** A esta Vila Chã, refere-se uma doação de 1086, de bens ao mosteiro, sítos «*in villa Figaritu in ipso agro... que dividet cum agro de Villa Plana*» e outros «*in casale de Bera*» («Bera») (3).

GAMA BARROS, que raramente faz uma identificação acertada (onde se precisaria realmente de identificar), localiza Vila Chã e Casal de Bera na actual freguesia de Escariz, concelho de Arouca (4). Foi esta circunstância da actualidade o motivo de tal procedimento, com base em tratar-se de documentos do mosteiro; mas Escariz surge sempre historicamente estranha a Arouca: era do «*territorio civitas Portella*» (ou do «*castro Portella*») e da Terra de Santa Maria, e foi do termo e concelho de Fervedo, que no século XIX se extinguiu e anexou ao de Arouca.

Surpreende o equívoco, e ainda mais ter havido quem depois o afirmou em artigo e mapas: os sobreditos Autores. Porque, quanto a Vila Chã, é evidente que se trata de um local da «villa» Figueiredo, freguesia de S. Salvador do Burgo, reste ou não reste aí hoje o topónimo; e, quanto a «casale de Bera», nem se trata propriamente de um lugar, mas de um simples prédio, um casal que então se designava pelo nome de um possuidor antigo ou do seu organizador (talvez mesmo um adscrito), um indivíduo de nome Bera. Os casos análogos são de cada passo nos documentos de Arouca,

(1) O território da actual freguesia de Albergaria das Cabras, como se viu, só em pequena parte era da Terra de Arouca.

(2) A. GIRÃO e P. MEREIA, *Rev. Port. de Hist.* II, mapas entre pp. 264 e 265.

(3) *PMH Dipl. et Ch.* n. 659.

(4) *Hist. da Admin.* XI pp. 275 e 289.

para não citarmos outros (1), e a identificação de Bera a Ver, na dita freguesia, feita por G. BARROS e seguida pelos dois, é absolutamente errada, até por impossibilidade fonética e, para cúmulo, mesmo linguística (2).

Como aquela *Villa Plana*, o «casale de Bera» era, sem dúvida, em pleno Vale de Arouca, o que sucede com todos os mais lugares—e não são eles poucos—citados no mesmo documento e, pois, com esses referidos. Todos eles ditos, nele, «in Arauca», vêm eles a ser: *Currales* (Currais em Santa Eulália), *Villare* (Vilar, perto da actual vila de Arouca), *Sancta Maria* (Roças, até porque se diz «*discurrente ribulo Sonoso*», como já sabemos do estudo das «villas»), *Felgosinas* e *Savugales* (que se vê do documento serem na «villa» Figueiredo, como Vila Chã: «*villa Figaritu in ipso agro que dicent de Savugales... et dividet cum agro de Villa Plana et ferit in testa de Felgosinas*»), *Amenitello* e *Ahalones* (que não identificamos, mas igualmente são por aqui, Vale de Arouca) (3).

Portanto, *Vila Plana* e «casal de Bera» nada têm com Escariz, porque são locais perto da vila de Arouca; pelo que o «*territorio Arauca*» estava longe de se estender tanto para ocidente como os Autores e os que, sem mais informe, os seguem e citam, sem dúvidas, pretendem.

b) *Fornellos. Cortegaza. Nesperaria*. Estes três lugares (o primeiro e o último são, e certamente já eram, sedes paroquiais) foram incluídos no mapa pelos Autores do artigo referido (4), como sendo de Arouca, em parte por culpa do amanuense ou notário medieval, que enumerou os lugares com grande arbitrariedade, e em parte, portanto, pela má inteligência que por isso aqueles

(1) «in Molnes kasal de Lever», *DMP Doc. Part.* III n. 178; «casal de Ademiru» (hoje, Amilo): *Ib.* n. 177; «casal de Miron»: *PMH Dipl. et Ch.* n. 765; «casalle de Palla»: *Ib.* n. 653 (Palla nome feminino, *Ib.* n. 84, etc.); «casal de Zameiro»: *Ib.* nn. 927, 946, etc; «casal de Quedino», *Ib.* n. 608. Tudo isto em Arouca. Porque razão, pois, supor que «casale de Bera» possa ser diferente disto? Não lugar, nem «villa»: simples prédio.

(2) *Bera* (outra forma *Berra*) é de origem germânica, do gót. *bairha* «urso» (hipocorístico *Berila*); *Ver* é de origem latina, genitivo do nome pessoal *Valerius*, sc. «villa» *Valerii*.

(3) G. BARROS procede com estes lugares às mais absurdas identificações: *Ahalones*, para ele, é Arões (Vale de Cambra); *Hist. da Admin.* XI p. 273; *Amenitello* «não lhe conheci nome moderno» (o que admira, porque há vários Mindelos), e nós igualmente, em Arouca; *Felgosinas* é Folgosinho (Tropeço), *Ib.* n. 278, solução inadmissível foneticamente, além de esta povoação ser, nesse tempo, Felgoso, como vimos; Santa Maria é Moldes ou Santa Maria do Monte, *Ib.* p. 287, que já vimos impossível; *Savugales*, «talvez Serabigões» (Espiuunca), *Ib.* p. 288, foneticamente o que há de mais absurdo.

(4) Esta inclusão tem-se por facto relevante e autorizador por si só, em razão de quem a fez, como se nota no Prof. T. SOARES in *Hist. da Admin.* de G. BARROS, XI p. 300, informando a identificação de Fornelos em Arouca por A. GIRÃO e P. MEREIA. Por isso mesmo, importa sobremodo proceder aqui a todas estas emendas.

Autores tomaram das relações toponímicas quanto a circunscrições e até pelo desconhecimento (não pode supor-se outra coisa) de um facto atestado por documentos numerosos: esses três lugares, todos para lá do Paiva (actual concelho de Cinfães), foram sempre da Terra de Sanfins administrativamente, e, num ponto de vista regional ou corográfico, o mais que os documentos podiam fazer era assinalá-los no território *Geronzo*, no território *Vargano* ou no território *Muro*, pois todos por aqui surgem. Acresce que G. BARROS indica para *territorio Arauca* essas três «villas» que os únicos documentos que aparentam referi-las ao nomeado território parecem dizer da «terra *Arauka*». Por outra: fala-se aí da «terra» e não do «território», o que não deveria autorizar a referir e marcar como deste o que aparece (ou dir-se-ia aparecer) daquela — e isto denota o que já de outros modos se suspeitava, e vem a ser que os ditos Autores estabelecem uma aproximação entre *territorium* e «terra» que é quase identificação, quando isso lhes não era permitido.

Os diplomas que serviram a tão errónea inclusão destas três localidades no *territorio Arauca* são, sem qualquer falta, um de 1066 e outro de 1070 que àquele se refere ou que trata da mesma matéria (e uma vez mais digamos que, neles, não se fala em «território», mas num deles — o primeiro — em «terra», e, no outro, nem isso). No ano de 1066, lemos: «*in terra Arauka hereditate que fuit de Zoleima in Ribulo Molnes V.º et villa Congusto et villa Cortegaza et villa Nesperaria*» (1). Não há dúvida que esqueceu anotar antes de Cortegaza «*in terra de Sancto Finis*», visto que o mesmo se fez com outras localidades, ou seja, não se lhes indicando a circunscrição (*Ranosendi*, Fornos, etc.), ao passo que para outros lugares já ela se referia). O documento de 1070 ainda mais arbitrário é neste ponto, chegando a incluir muitos lugares que naquele primeiro se não mencionam (embora os Autores os reportem a esse primeiro), um dos quais Fornelos: «*in Arauka hereditate que fuit de Coleima in Rio Mollens portiones III.º et in Valle Bono hereditate que fuit de N. Item alia villa Pausata. Villa Bona. et in terra Sancto Salvador villa Cinfanes. villa Sauto. villa Sancto Iohanne. et in Arauca villa Congusto. villa Cortegaza. villa Nesperaria. villa Fornelos*» (2).

Eis a razão por que estes três últimos lugares são marcados pelos Autores em *territorio Arauca*. No diploma, porém, diz-se «terra» — e não se entende porque não aparece nesses mapas Congusto, já que esta «villa» é que era indubitavelmente de tal território. Foi até por causa dela e apenas dela que, no documento, se abriu uma segunda rubrica «*in Arauca*», pois que o escriba havia começado com Arouca, referindo Moldes, e daí saltou à Terra de

(1) *PMH Dipl. et Ch.* n. 451.

(2) *Ib.* n. 491.

São Salvador, citando Valbom (Nogueira), sem se reportar a esta «terra», da qual indubitavelmente se trata. Seguidamente, regressa a Arouca, sem a referir, para citar Pousada (Santa Eulália ou Burgo) e Vila Boa (Arouca), e uma vez mais a abandona e, o que é notável, para voltar à Terra de S. Salvador, mas agora nomeando esta, a fim de incluir Souto, São João e Cinfães. Depois, terceiro regresso a Arouca — e então paragrafando «*in Arauca*» — para nomear Conguste (Roças). Segue-se a este nome o trio que discutimos: Cortegaça, Nespereira e Fornelos. Evidentemente que houve novo abandono de Arouca, o terceiro, nada de admirar em quem o fizera por duas vezes, ocupando-se de Arouca por três: o escriba, que deixara Arouca duas vezes, por São Salvador, deixou-a terceira, por Sanfins.

Não é, portanto, possível a alguém incluir estes três lugares no território de Arouca através de um documento tão omissivo e sobretudo tão desordenado: omissivo, na designação das circunscrições (de resto ele tem em vista as «terras», não os territórios, com que as identificam ou confundem os Autores); e desordenado, no agrupamento dos lugares por elas, — defeito de minuta ou outra razão qualquer. Impossível, pois, sem grave erro, ampliar para lá do Paiva a circunscrição araucense.

c) **Alvarenga. Canelas. Spelunca.** A razão por que estes lugares (hoje, sedes de freguesia — o que o primeiro e o último eram já muito antes da Nacionalidade) são incluídos em Arouca é análoga à que levou a incluir Fornelos, Cortegaça e Nespereira: arbitrariedade do diploma e má inteligência dele nos Autores. Outra razão contribuía para esta: é que se trata de localidades do actual concelho de Arouca — o que já verificámos ter também precipitado a inclusão de Ver e Vila Chã, por Escariz, no território de Arouca, dando-se agora um caso análogo: conforme a posse de Escariz por Arouca é apenas do século XIX (extinção e anexação do concelho de Fermedo), também a posse daquelas três freguesias se deve à extinção do couto de Espiunca e do concelho de Alvarenga (este, na ocasião da extinção do de Fermedo) ⁽¹⁾.

A inclusão de Alvarenga, Canelas e Espiunca em Arouca pelos dois Autores deve-se, sem qualquer dúvida, ao documento de 1094, que tem a relação das «villas» doadas a mosteiros pelo nosso já conhecido D. Gavino Froilaz (que melhor conheceremos ainda): «*in Arauca inter Durio et monte Fuste inter ribulo Pavia et villa Flavi in villa Trepezzo in villa Ribulo Mollites in villa de Fuste*

(1) Espiunca não tinha limites comuns com a Terra de Arouca: tinha-os com as «terras» de Paiva, ao poente, Sanfins, ao norte, e Alvarenga, ao nascente e sul. Desta banda, entre Espiunca e a Terra de Arouca, ficava Canelas, que era em Alvarenga e limitava com as freguesias de Moldes, Arouca e Santa Eulália, da dita «terra».

et in villa Froilanis et in villa Gondemari et in Sancto Stephano de Ribullo Mollides et in villa Canellas et in Sancto Martino de Spelunca et in Sancta Cruce de Alvarenga (1).

Ora bem: Arouca, como território ou circunscrição, aparece, aqui, definida desde o Douro ao maciço de Fuste (limitações norte e sul) e do Paiva a Chave (limitações nascente e poente). Porque se não marcou nos mapas como *territorio Arauca* toda esta extensão? Além disso, estranhas a esta ou a esses limites, estão Ver e Vila Chã reputados de Escariz, para o poente—, como o são, para o nascente, além do Paiva, precisamente Alvarenga e uma parte de Espiunca. Como não ver, desde já, que o documento não é rigoroso, visto que, limitando o seu território no Paiva, para o poente (*«inter ribulo Pavia et villa Flavi»*), acaba por mencionar, ao nascente desse rio, Alvarenga, pelo menos? Mas há mais: sendo limitado o território também no Douro, não se cita uma única povoação na área que vai da serra Seca para esse rio (todo o actual concelho de Castelo de Paiva). As que se nomeiam são entre a serra Seca e o monte de Fuste (o Vale de Arouca), a não ser Canelas e Espiunca (mas estas mui vizinhas do vale, e tanto que são hoje do concelho de Arouca): não *«inter Durio et monte Fuste»*.

É esta ocasião de não deixarmos de frisar que essa limitação de Arouca desde o Douro ao monte de Fuste e do Paiva até à serra Grande, ou seja, do Douro aos limites das Terras de Cambra e Lafões e do Paiva aos das Terras de Cambra e Santa Maria, vem, flagrantemente, ao encontro da nossa dedução de que a *parrochia* suévica de *Araucca* se estendia do monte de Fuste para o Douro e da curva do Arda (ao poente, quando este muda o curso para o norte) até ao Paiva, ou cerca (2). E somos levados ainda a crer mais: a primitiva Terra de Arouca devia ter sido criada no tempo de Afonso III (cerca de 870) com essa extensão, adaptando-se aos limites da velha *parrochia* única, cuja lembrança devia ser ainda forte, tanto mais que a subdivisão paroquial há-de vir desse tempo (antes dele, quando muito, apenas dividido o antigo território paroquial em duas paróquias neste Vale de Arouca, como foi visto). Mais tarde, com as exigências da administração, a Terra de Arouca, até ao Douro, ter-se-ia desmembrado, para dar origem à Terra de Paiva, para lá da serra Seca (3).

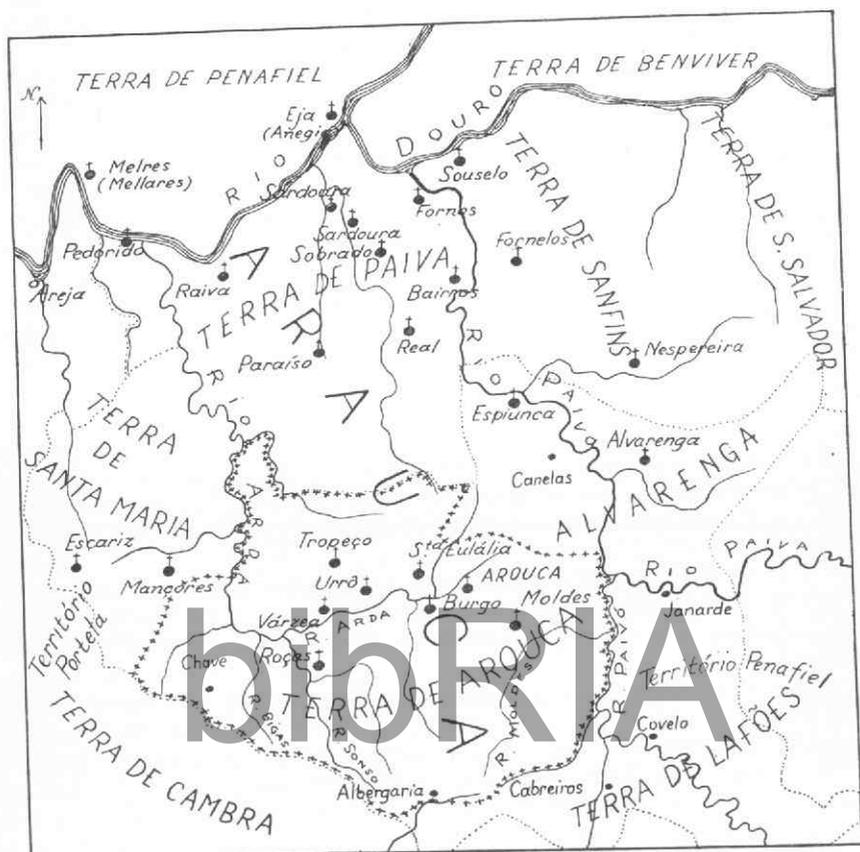
Deste modo, corrigidas as indevidas e erróneas ampliações

(1) Ib. nn. 811 e 898.

(2) Ver a parte deste estudo dedicada à organização eclesiástica.

(3) Sem qualquer indício de existência ou possibilidade de ser anterior, a Terra de Paiva apenas começa a figurar na segunda metade do século XI: *PMH Dipl. et Ch.* n. 433, 451, etc. Tudo nos faz crer numa instituição fernandina, de cerca de 1050, quando foi eliminado o condado de Portugal e se deu a administração desta província a um triunvirato. Ver o nosso estudo *Do Porto Veio Portugal*, pp. 145-160.

AROUCA NA IDADE MÉDIA PRÉ-NACIONAL



A TERRA DE AROUCA

(Linha pontuada: limites dos concelhos actuais)

(Linha cruzada: limites da Terra de Arouca)

(Desenho do autor)

Nota: A terra de Arouca esquematizada neste mapa corresponde à sua época final (séc. XI-XIII), e a sua figuração destina-se a fácil inteligência das emendas que, neste estudo, são feitas aos erros correntes a respeito da sua extensão. Na sua organização primitiva, porém e de acordo com a doutrina exposta em certos pontos deste estudo, a Terra atingia o Douro, entre o Arda e o Paiva, tendo por assento e origem uma reminiscência de carácter eclesiástico (*parochia* única primitiva) e o desmembramento no *territorium* que veio a chamar-se Santa Maria.

que foram dadas e infelizmente se impuseram para o *territorio Arauca* e Terra de Arouca ⁽¹⁾, parece-nos ficar provado que esta circunscrição acabara por se reduzir ao seu natural geográfico, o vale do Arda superior, onde hoje há as nove freguesias de Moldes, Arouca, Burgo, Santa Eulália, Urrô, Roças, Chave, Tropeço e Várzea, e uma pequena parte da de Albergaria.

Alvarenga (com Canelas) tão diversa era de Arouca, como território e mesmo «terra», englobando por certo Espiunca (pois esta não foi da Terra de Arouca nem das de Paiva e Sanfins, que a rodeavam), que nos surge naqueles tempos como um *território* por si e certamente pequena «terra» correspondente, pois possui os seus mandantes, bem diversos dos de Arouca. Aquele cita-se em 1100: «*in territorio Alvarenga*» ⁽²⁾. Todavia, a «villa» é dada no século x por do território Varganense e de Anégia ⁽³⁾, se bem que isso pouco signifique por si na administração — o que já não sucede com a circunscrição civil, em 1087: «*mandantes Alvarenga Nunnus Menendici et vigariis suis Pelaio et Mogaimo*» ⁽⁴⁾, tempo em que eram «*mandantes Arauca*» Egas Ermiges, Odório Teles e Gavino Froilaz, antes e depois desse ano ⁽⁵⁾.

Até por aqui se vê que Alvarenga e Canelas, e sem dúvida Espiunca, nada têm então com Arouca.

Se a menção sob a rubrica «*in Arauca*» indicasse infalivelmente que os lugares eram desta circunscrição, sem se ter em conta uma arbitrariedade ou, pelo menos, um lapso, nesse caso Mançores também devia ser incluída, porque assim temos, aparentemente, num documento de 1115: «*hereditate... in Arauca et habe iacentia in Flavi et in Manzores et in Parada et in Sancti Iacobi et Ceide et Moldes... et Villa Bona*» ⁽⁶⁾. A verdade é que esta menção de Mançores, entre «villas» que todas são, realmente, «*in Arauca*», é um lapso ou descuido, devido a tratar-se de apenas uma que lhe era estranha e que a menção de Chave logo fez lem-

⁽¹⁾ Dir-se-ia que damos importância de maior a coisas de somenos, mas trata-se de limitar uma «terra». Além disso, essa importância é-lhes dada pelos historiadores. Por exemplo: «A mesma vila *Fornellus* figura no doc. 491, de 1070, como pertencendo ao território de Arouca» (o que não é verdade, como vimos). «A identificação foi feita por P. MERÊA e A. GIRÃO in *Territórios portugueses no século XI*, 1.º mapa: Prof. T. SOARES, in *Hist. da Adm.* de G. BARROS, XI p. 390, nota. Certo é, no entanto, que uma boa parte da importância que se dá ao assunto deriva da própria importância dos Autores que se ocuparam dele.

⁽²⁾ *PMH Dipl. et Ch.* n. 943. Espiunca não pode ter sido de Arouca, porque, entre ela e esta «terra», ficava Canelas, que era de Alvarenga, como vimos.

⁽³⁾ «*territorio Varganense urbis Anegia*»: *Ib.* n. 64. Anégia foi uma das «civitates» libertadas por Afonso I — e assim se compreendem os casos de presúria que apontámos nesta região no século VIII.

⁽⁴⁾ *Ib.* n. 687.

⁽⁵⁾ *Ib.* nn. 660, etc.

⁽⁶⁾ *DMP Doc. Part.* III n. 515.

brar, por serem limitrofes. De maneira que se não anotou uma localização especial, que era «território Castro Portela» ou só «*in Portela*» (em Terra de Santa Maria). Em 1085, uma expressão como «*villa Manzores que iacet inter Portella et Arauca*» (1) parece excluí-la de um e outro território, o que não é admissível, porque, além de ter de se incluir num (já que o não constituía por si, o que é um facto), temos outros exemplos para localidades ditas situadas entre duas cabeças territoriais e, no entanto, incluídas no território de uma delas (2). Um documento de 1114 revela a exclusão (de Arouca) da «*villa que vocitant Manzores... subtu mons Portella discurrente ribulo Alarda*» (3), o mesmo, evidentemente, que no «*territorio civitas Portella*» (4) ou «*in territorio castrum Portela et civitas Sancta Maria*» (5). Já um diploma de 1085, depois de referir «villas» situadas «*in Arauca*», cita Mançores nitidamente excluída daí: «*aditio ad illo loco Sancti Petri... in Manzores*», etc. (6), para citar a qual se começou nova frase, diferente da subordinada à rubrica «*in Arauca*».

Para encerrar este assunto, convém examinar as inexactidões cometidas por GAMA BARROS quanto à «terra» e ao *territorio Arauca*, no qual incluía, indevidamente, os seguintes lugares ou «villas»:

Alvarenga (7), inexactidão que acabámos de demonstrar como necessidade, por ter sido reforçada por Autores de vulto. O facto de, no final do documento que ao historiador serviu para isso (8), se nomearem os mandantes de Arouca nada prova para o caso, e explica-se por se tratar de doação ao mosteiro de Arouca pelo prócer e antigo mandante local Gavino Froilaz, e executada pelo bispo D. Crescónio.

Bera (9), identificada a Ver (Escariz), erro em que também vieram a incorrer os ditos Autores, como já explicámos.

Canelas (10), através do mesmo documento de Alvarenga e, portanto, com o mesmo erro, já mostrado.

(1) *PMH Dipl. et Ch.* n. 689.

(2) Fráguas «*inter Tarauka et Ferraria*»: *DMP Doc. Rég.* t. n. 81; e, no entanto, era do território e Terra de Tarouca: cf. o nosso estudo *As Orig. nas Igr.* pp. 111-112.

(3) *DMP Doc. Part.* III n. 470.

(4) *Ib.* n. 410.

(5) *PMH Dipl. et Ch.* n. 870. O «castro» Portela era sobre a igreja paroquial de Romariz (Feira). (Não confundir com Romariz, no Burgo, junto de Arouca).

(6) *Ib.* n. 639.

(7) *Hist. da Admin.* XI pp. 273-4. Alvarenga era uma circunscrição civil, com mandantes, do século XI para o XII; mas neste desapareceu, pelo couto de Espiunca e a honra de Alvarenga, respectivamente de um mosteiro e da estirpe de Egas Moniz, o Aio.

(8) *PMH Dipl. et Ch.* n. 811.

(9) *Hist. da Admin.* XI pp. 274-5.

(10) *Ob. cit.* n. 275.

Cabreiros (1), embora diga que a situação «é para nós um tanto incerta», o que não tem razão de ser (2). De qualquer modo, nunca foi de Arouca, porque sempre do território de Penafiel de Covas, Terra de Lafões.

Cortegaça (3), erro que também já emendámos.

Fajões, a que corresponde *Fagiones*, de que diz «não lhe saber o nome moderno» (4), sendo as erradas razões da consideração em Arouca as mesmas de Alvarenga, ou seja, a citação dos mandantes de Arouca — a qual se deve ao facto de se tratar de doação ao mosteiro por um possessor arouquense (5) e ao de todos os outros locais serem «in Arauca».

Gestosa, na freguesia de Escariz, pelo documento do caso anterior, — dando-se até o facto de nele se citar Fajões só para localizar Gestosa (6).

Janarde (7), erro que se nota do facto de se tratar de «villa» do território de Penafiel de Covas, Terra de Lafões (8).

Metritz (9), erro pela mesma razão do de Janarde.

Portela, que diz ser «talvez Portela, sítio na freguesia de Urrô» (10), mas que, pelo documento que alega, é a Portela do «castro» ou da «civitas», no território Castro Portela, Terra de Santa Maria, como vimos (11).

Espiunca (12), pelo mesmo documento de Alvarenga e, pois, com o erro que já denunciámos.

Não é descabido o cuidado que damos a este aparentemente pouco importante assunto, visto que o grande historiador o acolheu nos seus trabalhos como notável e os historiógrafos actuais lhe não negam uma certa e solene audiência nos seus.

Até aqui, temos considerado a Terra de Arouca na extensão da sua segunda e última fase como divisão administrativa altimedieval portuguesa, fase que vem desde as reformas administrativas de Fernando I (meados do século XI). A primeira fase histórica podemos marcá-la desde as reformas administrativas de

(1) Id. ib. A dúvida do historiador é a menção em Penafiel com outros lugares que não sabe identificar, mas são todos aí mesmo: *PMH Dipl. et Ch.* n. 827.

(2) Ver a nota anterior.

(3) *Hist. da Admin.* XI pp. 276-277. Identifica a Cortegada (Alvarenga) ou Cortegada (Janarde), sendo ela Cortegada em Fornelos (Cinfães).

(4) Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, sem a menor dúvida: *PMH Dipl. et Ch.* n. 639.

(5) Alvito Romarigues, descendente de «domno» Alvito (séculos X-XI).

(6) *PMH Dipl. et Ch.* n. 639.

(7) *Hist. da Admin.* XI p. 281.

(8) *PMH Dipl. et Ch.* n. 827.

(9) Doc. cit.

(10) *Hist. da Admin.* XI p. 284.

(11) *PMH Dipl. et Ch.* n. 639.

(12) *Hist. da Admin.* XI p. 288.

Afonso III (meados da segunda metade do século IX), e, neste período, a circunscrição devia ter uma extensão muito diferente. Na antecedência, está o território correspondente à *paroecia* suévico-visigótica, sobre o qual deve ter-se refixado o administrativo civil, — facto que pode ter sido anterior a Afonso III, mas que, porquanto nada sabemos então dele, preferimos considerar desde essa época, da presúria e de reorganização, pelo menos em função administrativa prática.

O primeiro indício de que a extensão primitiva da Terra de Arouca há-de ter sido muito maior que a que apresenta na última fase (eliminada nos meados do século XIII pela sua transformação em couto do mosteiro de S. Pedro, pelo nosso D. Afonso III), visto que correspondia ao vale do Arda superior, está precisamente na pequenez deste, demasiada para circunscrição de épocas mais remotas. Certo é que, precisamente também em Ribadouro (onde Arouca se situa), temos os casos de outras pequenas «terras» (Tendais, Penajóia, compreendendo uma paróquia única, Ferreiros e São Martinho de Mouros, com poucas, etc.); mas o facto é que tais casos apenas podem reforçar o encaro que damos ao de Arouca: a sua pequenez, ultimamente, ser uma consequência do desmembramento de circunscrição antiga, como sem dúvida aconteceu nos outros casos — aqui, tendo aparecido com Fernando I a Terra de Paiva. Quer isto dizer que a Terra de Arouca primitiva se estendia até ao Paiva e o Douro.

O segundo indício desta extensão está em que a *paroecia* lamecense de *Arauca* (*Arauoca*, vel simile), uma entre tão poucas daquela área diocesana (apenas sete), na época suévico-visigótica, só podia ter essa extensão, pois não é crível que, entre tão poucas e na vastidão da diocese, houvesse, ao poente do Paiva, logo duas, ou sequer uma (*Arauca*) e parte que fosse de outra. Ora está hoje sabido que às divisões administrativas primitivas correspondiam, em geral, as divisões eclesiásticas, ou vice-versa.

O terceiro indício da extensão até ao Douro está em que ela ainda era recordada nos finais do século XI, tradicionalmente, — o que vem a ser uma razão, entre mais, para admitir que a alteração era um facto recente, ou seja, que a perda de extensão por erecção da Terra de Paiva só pode atribuir-se às reformas de Fernando I. Trataremos mais adiante do facto.

As dificuldades que a consideração de Anégia de ambas as partes do Douro como circunscrição administrativa poderiam causar a esta nossa doutrina não têm verdadeiro peso, por motivos óbvios:

— Por um lado, nada impede que tal circunscrição, romano-germânica (suévico-visigótica), — se ela existiu, na realidade, estendida até este vale, do que duvidamos, como já exprimimos —, tivesse, afinal, sido a matriz da Terra de Arouca primitiva, criação de Afonso III, a partir do desmembramento daquele velho território administrativo em «terras». Era mesmo esta uma natural explicação do aparecimento da Terra de Arouca inicial com

Afonso III das Astúrias, até porque este também foi um notável reorganizador da administração. Sob Afonso I, embora não interpretemos por destruição e abandono a sua acção de conquista no vale do Douro, mas ao contrário ⁽¹⁾, destruiu-se Anégia, ou o que de Anégia restava após a reconquista ⁽²⁾. De facto, por muito diferente que tenha sido da destruição e abandono a sua acção nestes extremos, não nos é possível deixar de admitir que um caso ou outro se tivesse dado; mas nem em tal podemos ser obrigados a pensar, dado que Anégia devia estar na última decadência, como povoação forte de uma altura que dominava a confluência do Tâmega no Douro, onde ficava o famoso «porto civitatis», um ponto arriscado de passagem, e hoje demora Eja, forma que é a evolução fonológica normal de Anégia e marca o assento ou inteira proximidade desta. Preferimos, porém, encarar a Terra de Arouca em relação a Santa Maria, e não a Anégia.

— Por outro lado, como também vimos, não há razão alguma para que os autores considerem que o território de Anégia ou sua circunscrição administrativa se estendia ao sul do Douro. As razões não as repetiremos, mas cumpre aludir aqui a certas opiniões antigas, que ainda hoje vogam como aceitáveis, por isso que não são postas em reparo por autores que em tantas outras coisas o põem metódicamente ⁽³⁾.

VITERBO, dissertando sobre os Aregenses (como havia feito com Anégia), reproduz um passo de IDÁCIO referente ao rei suevo Remismundo, do tempo em que este, vindo a Portucale, reprimiu a sublevação daqueles povos: «Eu me persuado... que a cidade de *Arégia* existiu nas vizinhanças do rio Douro e que os *Aregenses*, tomando o nome da sua capital, se estendiam desde as serras de Arouca até o julgado de Penafiel e algumas outras porções de terreno na margem direita do rio Douro. No tempo dos Romanos foram chamados *Jurenses* os montes que cercavam os vales de Arouca, como consta mesmo da inscrição que hoje vemos na vila do Banho e bem junto às Caldas de Alafões, pela qual nos consta que *Reucário Juro* ou *Jurense* pusera ali aquela memória, para satisfazer a um voto, que tinha feito a Júpiter. É suposto que esta lápide seja do Baixo Império, é muito natural que, quando os Suevos entraram em o nosso país, havendo passado séculos desde que fora exarada aquela inscrição, já o nome *Jurenses* se teria corrompido no de *Aregenses*, como lhe chama IDÁCIO, dizendo, no ano de 460, que... *Remismundus vicina pariter Aregensium loca depopulatur*. Se os Aregenses pois eram vizinhos

⁽¹⁾ Ver o nosso estudo *Do Porto Veio Portugal*, pp. 63-76.

⁽²⁾ Cerca de 742, Afonso I «*multas civitates bellando cepit i l est Tu-dem Portugalem Anegiam Bracaram*», etc.: Chron. Sebast. § 13 (in *Esp. Sagr.* T. XIII p. 481).

⁽³⁾ Ver a publicação ou edição crítica do *Elucidário* por M. FIÚZA.

do Porto, que muito se estendessem desde as serranias de Arouca além da embocadura do Tâmega?» (1).

Este trecho, como amostra de perfeitíssima nulidade hermenêutica, dispensaria comentários, se o caso não parecesse tão aceite como se mostra, apesar de toda a sua falta de crítica acertada ou não obstante muitos erros e equívocos, mais ou menos relacionados com esta matéria e que de todo a deviam antes desacreditar que fazer digna de novas publicações sem uma emenda. Anotaremos apenas alguns desses erros e equívocos:

— Na leitura dos documentos paleográficos e epigráficos: *Marda* em vez de *Alarda* (Arda, hoje), num documento de 1062 (2); e talvez até o *Jur* da própria inscrição que cuida ser relativa a Arouca pelo nome *Juro* ou *Jurense*, como logo veremos;

— Na localização de topónimos ou identificação de lugares, como é o caso de *Palmazãos*, que coloca em Alvarenga do actual concelho de Arouca, quando é cerca do rio Ave (3); e até será o caso de *Amaia* citado no crónicon do Biclarense, pois pode não se tratar da nossa Maia (4).

(1) VITERBO, *Elucid.* I, s. v. *Aregenses*.

(2) Publicado nos *PMH Dipl. et Ch.* n. 932. VITERBO alude-lhe para significar a extensão ao Arda da circunscrição de Anégia, mas trata-se de um lugar junto ao Douro, e nós já sabemos que Anégia, nos nossos documentos, aparece referida a umas poucas localidades vizinhas do curso duriense, área muito reduzida em comparação com a sua vastidão na outra margem; e conhecemos, bem assim, o que isso significa, nada devendo ter com a extensão do antigo *territorium*.

(3) VITERBO trata, igualmente, de mostrar a extensão de Anégia, — até Alvarenga, pela «villa» de Palmazãos. Mas esta nunca a houve aqui, porque era numa freguesia do actual concelho de Santo Tirso: «*villa que vocatur Palmazanios et collatione Sancte Marie de Alvarios*» (Alvarelhos): *PMH Inquis.* p. 382, onde se fala, a cada passo, da estirpe nobre dos Babilões, que as linhagens medievais nos apresentam e era dona do couto de Palmazãos (*PMH Script.* p. 492 — ver ainda o que escrevemos na *Encicl. Port. e Bras.* xxxviii pp. 209-211). O trecho que VITERBO reproduz de um documento de 1117 respeitante a Palmazãos, que julga em Alvarenga de riba de Paiva (sendo de riba de Ave), «*villa Palmacianos subtus civitas Alvarenga discurrente ribulo Pedacel territorio Portugalensis*», encontra-se noutros, como um de 1102: «*territorio Portugal subtus mons Alvarenga discurrente ribulo Ave arugio Peazele in loco predicto villa quos vocitant Palmatiamus*»: *DMP Doc. Part.* III n. 53. Estamos mesmo convictos de que, nestes documentos, *Alvarenga*, apesar da repetição, é um erro, por *Alvarelios*, pois que em Alvarelhos ficava Palmazãos, ainda há aí o monte chamado Cividade e os documentos anteriores chamam a esta, não *Alvarenga*, mas *Alvarelios*: *PMH Dipl. et Ch.* nn. 14, 126, etc., *DMP Doc. Part.* III n. 11, etc. O Dr. MÁRIO FRUZA, na sua notável edição crítica do *Elucidário*, não dá conta destes como de outros vários erros e equívocos de VITERBO.

(4) Alude-se ao passo de Biclarense referente ao rei visigodo Leovigildo e em que se diz que este, submetida a Biscaia, revoltada, passou a *Amaia*, onde pacificou os *Aregenses*, prendendo o chefe (*Aspidio*). Certo que a nossa Maia (*Amaia*) ia, nas velhas eras, «dês o Doyro ataa Lima» (*PMH Script.* p. 277); mas *Amaia* era também uma vasta região norte do Minho e em cujos confins se situava a actual Compostela ou Santiago de

Mais se não necessita; mas, particularmente quanto ao que ele relaciona com Arouca na inscrição das Caldas de Lafões, através de *Juro* ou *Jurense*, é de notar que, além de não apresentar a mínima razão para a identificação que faz, trata-se de má leitura. Tem toda a razão um arqueólogo moderno para afirmar a tal respeito: «Não conhecemos tal tópic, nem é provável a significação que lhe atribui: *Jurense* ou de *Arouca*. Apesar disso, quase todas as referências posteriores (...) repetem que Reucálio é *jurense* ou de *Arouca*. Não descobrimos como IVRO possa significar *Arouquense*»; e, mais adiante, depois de nova interpretação da inscrição: «Não podemos afirmar que Reucálio fosse *Arouquense*» (1).

Para o que nos importa, — a extensão primitiva da Terra de Arouca —, basta considerar dois documentos dos fins do século XI: «*in terra de Arauca inter flumen Durio et monte Fuste et inter ribulo Pavia et villa Flavi*» (2) — isto é, de monte Fuste para o norte, até o Douro, e desde o Paiva, para poente, até à serra Grande (Nabais inclusa).

(Continua)

bib

A. DE ALMEIDA FERNANDES

UA/SD
N.º 957
Data 23. NOV. 1979
Class.

Galiza: «*cuius corpus tumulatum digna sepulura manet in finibus Amae*»: *PMH Dipl. et Ch.* n. 866, etc. (fins do século XI). O nosso Portucale ficava no extremo da nossa *Amaia*, mas note-se o que passa despercebido aos autores: havia também um *Portucale* na outra *Amaia*, território Flamoso: doc. in *Esp. Sagr.* XL p. 388. Este facto deve ser uma causa para revisão cuidadosa do que se tem dito de Portucale na época suévico-visigótica, porque pode ser que nem sempre se trate do nosso. Este assunto, porém, não cabe aqui, sem deixar de ser lícito duvidar de que os *Aregenses* fossem na região duriense, por isso mesmo. Certo que há na margem do Douro o lugar de Areja, mas os topónimos podiam repetir-se. Também não interessa muito aqui ou aqui tem o devido cabimento o assunto.

Diremos, todavia, que, se de *Anégia* podia provir *Arégia* (embora fenómeno não muito normal, fonologicamente), há o difícil caso de dupla evolução aqui: para *Eja*, numa margem do Douro (isto é, aí se mantendo sempre *Anégia* até à perda do *-n-*, porque a transformação em *-r-* o não permitiria), e, na outra, a distância de uns dez quilómetros, para *Areja*, como temos. Mais um ponto para discutir, lançando certas dúvidas de *Aregenses* em nosso território. Quanto a o fantástico *Jurense* produzir *Anegiense*, ou vice-versa, e *Jurense* serem o mesmo que *Arouquenses*, são afirmações que nenhum cuidado devem merecer.

(1) PINHO BRANDÃO, *Arqueologia Lafonense — Inscrições Romanas do Balneum de Lafões*, pp. 68-76.

(2) *PMH Dipl. et Ch.* n. 392.



UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

I

A FREGUESIA NAS DIOCESES DE AVEIRO E PORTO

N^O perímetro da actual freguesia de Pinheiro da Bemposta e próximos arredores alguns nomes (topónimos, é claro), podem identificar-se desde o século XI. Encontramo-los no ano de 1098 numa escritura de venda entre particulares concebida nestes termos:

«... placuit mihi... ut facerem ad vobis... cartula venditionis sicut et feci de hereditate mea propria quam habui de auiorum meorum in villa quam vocitant *palmazes*... Et habet iacentia ipsa hereditate inter villa de *auranca* et alia parte *tolegildi* subtus mons *balastario* discurrente flumen *camia* territorio portugalensis ciuitas sancta maria...»

Como é óbvio, é fácil identificar estes topónimos: Palmaz (*palmazes*), Branca (*auranca*), Tugilde (*tolegildi*), e Besteiros (*balastario*). Este documento foi publicado por AGUIAR CARDOSO (*Terra de Santa Maria. Civitas Sanctae Mariae*, Coimbra, Imp. da Univ., 1929, pág. 88; Doc. n.º 893 da colect. *Port. Mon. Hist. Dipl. et Chartae*).

A freguesia ou *priorado* de S. Paio do Pinheiro da Bemposta pertencia ao Padroado Real; *Regis est*, dizia-se no livro dos censos.

No século XVII por Constituição do Papa Bento XIV, *Divini Praeceptoris* (1641), os seus rendimentos são entregues ao Seminário Patriarcal. Estes eram computados nestes termos:

«ac aliam Pelagii de Bemposta colimbriensis, cujus quadringentorum viginti duorum, una vero cum incertis quadringentorum sexaginta quinque.»

Outras freguesias ou benefícios, atribuídos pelo mesmo documento ao Seminário Patriarcal: Santa Maria de Sambade (Braga), S. Miguel de Ribadessa, S. Pedro de Abregum (Porto).

Ao que parece, esta Bula ou Constituição (*Divini Praeceptoris*) não foi sentenciada. Foi porém constantemente invocada nas apresentações e colações dos párocos. De resto, o mesmo Papa Bento XIV voltou a insistir no assunto (Bula *Ex qua providentia nostra* de 14 de Julho de 1741).

Por uma sentença passada nas notas do Escrivão José Justino, da Vila da Bemposta, consta que os *enxurros*, das Vendas para baixo, pertencem ao Passal (1825).

Neste mesmo ano houve outra sentença de vistoria quanto à água do Cruzeiro que ia por cima do caminho para poder regar até ao pé de S. Paio (isto é, uma capela junto à residência); foi lavrada nas notas do escrivão Ricardo José Bandeira, de Salreu. No ano seguinte (1826) houve uma *composição e composição de força nova* quanto à água do Passal, que lhe pertencia desde sexta-feira à noite até Domingo à mesma hora (Escritório de José Justino, da Bemposta).

A actual freguesia de Pinheiro da Bemposta, que faz parte da diocese do Porto, pertenceu à diocese de Aveiro a qual foi constituída, a pedido de El-Rei D. José formulado em 1773, com a comarca de Esgueira (Carta Régia de 23 de Setembro). Ficou pertencendo ao Padroado Real, sujeita ao metropolitano de Braga, como sufragânea.

Além de Recardães, Vilarinho do Bairro, Sousa, Segadães e cidade de Aveiro, ela tinha os arceprestados de *Codal* (com as freguesias de: Carregosa, Castelões, Cepelos, Codal, Macieira de Cambra, Roge, Vila Chã e Vila Cova do Perrinho) e *Albergaria-a-Velha* (com as freguesias de Branca, Canelas, Macinhata de Seixa, Ossela, Pinheiro da Bemposta, Ribeira de Fráguas, S. Martinho de Salreu, Travanca, Vale Maior e Albergaria).

Canonicamente após o desejo expresso por D. José I, a diocese de Aveiro foi criada em 12 de Abril de 1774 pela Bula *Militantis Ecclesiae* e extinta em 30 de Setembro de 1881 pela Bula *Gravissimum Christi* de Leão XIII. Esta diocese, durante muito tempo, foi governada por *Vigários Gerais* de entre os quais se podem destacar os nomes de D. Manuel Baptista da Cunha, futuro Arcebispo de Braga, e D. António Mendes Belo, futuro Cardeal Patriarca de Lisboa. Depois, em 1938, foi restaurada pela Bula *Omnium ecclesiarum* de 24 de Agosto, por Pio XI.

Pela nova circunscrição diocesana (Bula *Gravissimum Christi* de Leão XIII, 30 de Setembro de 1881) foram suprimidas as dioceses de Aveiro, Castelo Branco, Elvas, Leiria e Pinhel.

PARA A HISTÓRIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

A sentença executória proferida pelo Cardeal D. Américo Ferreira dos Santos Silva (4 de Setembro de 1882) decretou a extinção destas cinco dioceses ficando a nova circunscrição portuguesa reduzida a 12 dioceses.

O *delegado apostólico*, encarregado de executar a Bula, o Car-



Cruzeiro no Pinheiro da Bemposta
Monumento Nacional

deal D. Américo, Bispo do Porto, cuja sentença final foi publicada no *Diário do Governo* de 15 de Setembro de 1882, fez uma Provisão com que anunciou à diocese esta sentença em 25 de Setembro de 1882.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Foram transferidas para o Porto, freguesias de Braga, Lamego e Aveiro, sendo os sacerdotes, antigamente bracarenses, autorizados a continuarem o uso do Breviário antigo durante quatro meses, dentro dos quais terão conhecimento da decisão final da Santa Sé sobre o assunto.

De Aveiro passaram para o Porto as freguesias de Canelas, Fermelã e Salreu, do concelho de Estarreja; Castelões, Cepelos, Codal, Macieira de Cambra, Roge, Vila Chã e Vila Cova do Perinho, do concelho de Macieira de Cambra; Carregosa, Macinhata de Seixa, Ossela, Palmaz, Pinheiro da Bemposta e Travanca, do concelho de Oliveira de Azeméis; Albergaria, Alquerubim, Angeja, Branca, Frossos, Ribeira de Fráguas, Vale Maior e S. João de Loure, do concelho de Albergaria-a-Velha.

Ficaram a constituir o 4.º Distrito da Comarca de Arouca as seguintes freguesias: Albergaria-a-Velha, Alquerubim, Angeja, Branca, Canelas, Fermelã, Frossos, Loure, Oliveira de Azeméis, Palmaz, Pinheiro da Bemposta, Ribeira de Fráguas, Salreu e Vale Maior.

As restantes freguesias de Aveiro ficaram agregadas no 3.º Distrito da mesma comarca. (Cf. *Relação Geral das freguesias da Diocese do Porto*, Porto, 1882, pág. 27).

A propósito acrescenta-se que a Diocese do Porto, após a nova divisão da Circunscrição eclesiástica (1882), ficou assim constituída:

a) *Cidade do Porto* (12 freguesias): Sé, Bonfim, Campanhã, S.º Ildefonso, Paranhos, Cedofeita, Foz do Douro, Lordelo, Massarelos, Miragaia, S. Nicolau e Vitória; *freguesias rurais*: 466.

b) *Comarcas eclesiásticas*: Porto, Amarante, Arouca, Feira, Maia, Penafiel e Sobre-Tâmega.

c) *Distritos eclesiásticos*: 24, isto é, no Porto, 1; em Amarante, 4; em Arouca, 4; na Feira, 4; na Maia, 3; em Penafiel, 5 e em Sobre-Tâmega, 3.

Foi nomeado Vigário da Vara do 4.º Distrito de Arouca o Rev. José Simões Chuva, pároco colado de Santa Cruz de Albergaria-a-Velha.

A quando da passagem de várias freguesias do Bispado de Aveiro para o Porto (1882), o Cardeal D. Américo resolveu que elas saldassem o débito das Bulas, restituindo as que tinham em seu poder e eram da responsabilidade da diocese a que pertenciam.

Como, porém, o Vigário Geral de Aveiro tivesse enviado para o Porto uma relação dos Sumários, «Escriptos» e Bula em poder dos párocos, o Bispo do Porto decidiu mandar entregar ao tesoureiro Rev. Manuel Joaquim Soares de Almeida a parte que a cada uma das freguesias dizia respeito.

Quando o bispado de Aveiro foi extinto, depois das negociações de Mons. Capaccini com o Duque de Palmela, os indivíduos que foram excluídos do governo das dioceses ficaram com o título de Bispos Eleitos, facto que se deu com Castelo Branco, igualmente.

Uma comissão foi nomeada para acompanhar as negociações: Conde do Lavradio, João de Sousa Pinto de Magalhães, *D. Ant. Bernardo da Fonseca Moniz*, bispo eleito do Algarve, *D. Guilherme Henriques de Carvalho*, bispo eleito de Leiria, e João Baptista de Almeida Garrett.

Como acima ficou dito, erecta a diocese em 1774, foi apresentado como seu primeiro Bispo *D. António Freire Gameiro de Sousa*, que a governou de 1774 a 1800. Sucederam-lhe *D. António José Cordeiro* (1801-1813) e *D. Manuel Pacheco de Resende* (1815-1837).

Este último viveu numa época muito conturbada e cheia de irregularidades canónicas, com interferências contínuas e intromissões do poder civil no puro domínio do religioso, pois que o velho regalismo pombalino (ou meterniquiano?) continuava a fazer sentir os seus perniciosos efeitos.

Já no fim da sua vida, *D. Manuel Pacheco de Resende* foi apresentado arcebispo de Braga pelo Governo; não chegou a ser confirmado, pois faleceu em 27 de Março de 1837.

É a época do *cisma* que caiu sobre a Igreja, em Portugal, a praga dos Vigários Capitulares que o Governo nomeou para toda a parte, mesmo para Aveiro, onde foi nomeado um Vigário Capitular, não se sabe porquê, visto que, nesta cidade, havia um Bispo que por não ser suspeito foi apresentado como arcebispo de Braga.

Aliás foi nesta mesma altura que o Dr. António Bernardo da Fonseca Moniz, governador do Temporal em Coimbra, foi transferido para idêntico cargo em Braga, sendo logo (2 de Junho de 1836) eleito Vigário Capitular.

Anos depois veio a ser Bispo do Porto (1854-1859). Entretanto, a seguir, foi apresentado como Bispo de Aveiro um tal *D. Frei António de Santo Ilídio da Fonseca e Silva*, que fôra monge beneditino e Lente de Matemática, em Coimbra, onde se doutorou (1816), mas não chegou a ser confirmado.

Apresentado em 26 de Fevereiro de 1840, tomou posse antes de ser sagrado e confirmado pela Santa Sé, o que deu origem a uma espécie de *cisma* na diocese. Por fim, como em Roma houvesse muita repugnância em o aceitar, o governo preferiu o expediente de solicitar a extinção da Diocese sob pretexto de economia, ficando apenas com o título de *Bispo Eleito*. (Cf. Memória do Duque de Palmela, in-*Vida do Duque de Palmela*, de D. MARIA AMÁLIA VAZ DE CARVALHO, Lisboa, 1903, t. III, págs. 269-270).

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Após a restauração da Diocese de Aveiro pela Bula *Omnium Ecclesiarum* (24 de Agosto de 1938) de Pio XI, os Bispos de Aveiro foram:

- a) D. João Evangelista de Lima Vidal (1939-1957);
- b) D. Domingos da Apresentação Fernandes (1958-1961);
- c) D. Manuel de Almeida Trindade (1962-).

Eis a traços largos a breve história da diocese de Aveiro, cujo Breve de erecção (1774) foi publicado por FORTUNATO DE ALMEIDA na *História da Igreja em Portugal* (Coimbra, 1917, T. IV, Parte I, págs. 478-487). (Cf. *Idem*, IV, 192I, págs. 46-52).

VIGÁRIOS GERAIS DE AVEIRO

Extinta praticamente, a diocese continuou a ser governada por Vigários Gerais sob a égide de Braga:

- 1 — *Dr. Manuel Rodrigues Tavares de Araújo Taborda.*
Muito bondoso, deixou acentuar a decadência da diocese. Foi nomeado em 1845. Era natural de Aveiro.
- 2 — *Joaquim José Coelho de Sequeira.*
Foi nomeado em 1857. Tinha sido Vigário Geral em Viseu e Capelão do Real Mosteiro de Jesus em Aveiro. Promoveu reformas e obras.
- 3 — *José António Pereira Bilhano.*
Era natural de Ílhavo.

Como Vigário Geral de Aveiro reorganizou o Seminário; fez obras na Sé e, para ela transferiu a livraria do Paço Episcopal. Era natural de Ílhavo (1801), tendo sido educado por D. Manuel Pacheco de Resende, pois era órfão desde criança e sem recursos.

Formou-se em cânones em 1823.

Professor de História Eclesiástica e Direito Canónico no Seminário de Aveiro, foi Promotor de Justiça, Juiz dos Casamentos, Vigário Geral e Provisor do Bispado.

Por morte de D. Manuel Pacheco de Resende retirou-se para Ílhavo, terra da sua naturalidade.

Mas em 1842 foi investido por Gregório XVI em todos os poderes de jurisdição ordinária no bispado de Aveiro, sendo ao mesmo tempo nomeado Pároco de Oliveirinha em 1849.

Em concurso, é depois provido na igreja de Ílhavo, mas em Março de 1860, voltou a receber o honroso encargo de governador

do Bispado de Aveiro, que deteve até 1868. Como Vigário Geral, o Dr. José António Pereira Bilhano tinha faculdade de delegar os seus poderes, visto considerar-se nula a posse de D. António de Santo Ilídio. Apesar disto, e dadas as relações, entre a Igreja e o Estado, este ainda foi nomeado Vigário Capitular (1843), mas em 1844 renunciou perante o Metropolitano Bracarense com o pretexto de falta de saúde. E nunca conseguiu ser sagrado, morrendo no Porto em 20 de Janeiro de 1849. Por fim J. A. Pereira Bilhano foi eleito arcebispo de Évora em 1869 e confirmado por Pio IX em 1871. Foi sagrado neste ano e faleceu em Ílhavo em 1890.

A sua sagração foi, ao que parece, demorada devido às discussões que se levantaram na imprensa, a seu respeito: foi acusado de ter presidido às exéquias de José Estêvão Coelho de Magalhães, Grão Mestre da Maçonaria, e de ter prestado especiais serviços eleitorais a José Luciano de Castro com o que conquistara a mitra.

4 — *José Joaquim de Carvalho e Goes.*

Foi nomeado em 1868. Era natural de Aveiro. Promoveu várias reformas e em 1869 fez uma visita pastoral à Diocese, durante a qual adoeceu em Carregosa. Faleceu em 1869.

5 — *João José Marques da Silva Valente.*

Prior da Vera Cruz, professor do Seminário desde 1852, foi nomeado em 1869 pelo Arcebispo de Braga.

6 — *Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima.*

Foi nomeado em 1869. Era doutor em Teologia, cónego Mestre-Escola de Évora.

7 — *Dr. Damásio Jacinto Fragoso.*

Lente de Teologia em Coimbra. Foi nomeado em 1870.

8 — *Dr. Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima.*

Foi nomeado de novo em 1871 e deixou o lugar por ter sido nomeado Comissário da Bula da Santa Cruzada.

De novo, Vigário Geral e Governador do Bispado de Aveiro, por provisão do Arcebispo Primaz, publicou em 1873 uma Provisão sobre a administração do matrimónio (*A Palavra*, 25 de Nov. de 1873).

Dois anos depois, interessado pelo ensino conveniente do catecismo, novo documento endereçou aos diocesanos de Aveiro, recomendando vivamente uma obra de A. GUILLOIS.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Fê-lo desta maneira:

Diocese de Aveiro

O Doutor Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima, Vigário Geral do Bispado d'Aveiro, por mercê do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Snr. Arcebispo Primaz, etc.

Aos que esta minha Provisão virem saude e paz em Jesus Christo Nosso Senhor.

Faço saber que me foi presente um exemplar do primeiro volume da obra intitulada—*Explicação historica, dogmatica, moral, lithurgica e canonica do Cathecismo*, escripto em francez pelo rev. Ambrosio Guillois, e traduzida em vulgar pelo rev. Francisco Luiz de Seabra, Parocho de Cacia.

Pela leitura propria e mais ainda pelos auctorisados pareceres de pessoas doudas ás quaes commetti o exame d'este livro, cheguei ao convencimento de que tem incontestavel merito pela farta copia de sã doutrina que encerra, assim como pelo methodo, simplicidade e lucidez com que a expõe seu piedoso auctor.

Havendo a obra original obtido approvação do Summo Pontifice e louvores de respeitaveis Prelados francezes, estando a tradução do primeiro volume feita com diligencia, a qual por certo não diminuirá na versão dos tomos subseqüentes, não hesito em recomendar este escripto ao Clero e aos fiéis da diocese.

Dada em Aveiro sob o meu signal e sello das armas da diocese aos 10 de maio de 1875. E eu José Pereira de Carvalho, secretario da camara Episcopal, a subscrevi.

Logar + do sello.

Dr. Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima.

(A Palavra—13 de Maio de 1875)

Os últimos Vigários Gerais de Aveiro foram:

9—*Dr. Manuel Baptista da Cunha.*

Foi nomeado em 1879. Não aceitou a transferência para Pinhel.

10—*D. António Mendes Belo.*

Era Vigário Geral em Pinhel e morreu como Cardeal Patriarca de Lisboa. Foi nomeado em 1881.

PARA A HISTÓRIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

D. António Mendes Belo era natural de Gouveia (1842) e estudara no Seminário de Coimbra (1862) e na Faculdade de Direito de Coimbra (1865-1870). Era governador do Bispado de Pinhel desde 1874.

De Aveiro passou a exercer o cargo de Vigário Geral do Patriarcado (1883) com a dignidade de Arcebispo de Mitilene (1884), donde transitou para a diocese do Algarve (1885).

Foi apresentado na igreja patriarcal em 1907 e confirmado por Pio X no mesmo ano, continuando a assegurar o governo da diocese do Algarve até 1908.

(Continua)

BERNARDO XAVIER COUTINHO

bibRIA

JAIME DE MAGALHÃES LIMA

PENSADOR DE RAIZ POÉTICA

(Continuado de pág. 21)

O DRAMA DO «HOMO DUPLEX»

NÃO conhecemos pormenores da vida íntima e sentimental de JAIME DE MAGALHÃES LIMA. Não nos custa crer que, como qualquer mortal, se tivesse debatido entre as solitações do corpo e do espírito, aquelas pesando-lhe para baixo, estas impelindo-o para as alturas. Damos como provável que tivesse vivido o drama ovidiano do *video meliora, proboque, deteriora sequor*. Aquele Fernando do romance *Sonho de perfeição* pode muito bem ter sido translação autobiográfica. Esse Fernando debateu-se entre uma Helena—beleza terreníssima—e uma Beatriz, com seu quê de nívea e vestalina pureza, assim um tanto à maneira da Beatriz de DANTE. Não será que o autor do *Sonho de perfeição* está presente nesse Fernando, assim dando conta indirecta de certa crise sentimental da sua vida? Lembremos que JAIME LIMA—é isso que ressalta da leitura de toda a sua obra—foi sempre uma alma propélida por um *Excelsior!*—sempre mais alto, sempre melhor!

Vale a pena transcrever a página do romance na qual se relata o drama de Fernando:

«...O seu derradeiro combate seria este—apartar a sua miséria da candidez de Beatriz. Passaria na terra adorando-a, recebendo as bênçãos, sem a confundir nos caudais da própria vileza. E na crença de vencer esta última batalha cobrava de repouso.

Já sem forças, levado pelo braço de Maria da Piedade para o canto da varanda, donde se avistava o rio e o pôr do sol, revivia na memória o drama da sua existência. Entre as últimas clari-dades do poente destacava-se a cruz da igreja dominando a vila.

Era a imagem do seu viver. Rezava-lhe a miúdo; quando dizia — *Perdoai-nos, Senhor, as nossas dívidas*, ouvia como uma voz do céu a trazer-lhe o perdão; fitavam-no os olhos de Beatriz; calma infinita, castidade e pureza, vinham então consolá-lo, desvanecendo todas as dores.

Mas eram momentos breves, após os quais ressurgia o duelo interminável, entre o amor da mocidade sensual e o novo, — o amor da eterna beleza. A sua ambição, outrora, era vencer, glorificar-se, engrandecer-se para conquistar Helena, fazê-la partilhar da sua glória levando-a em triunfo. Hoje, a ambição é vencer-se, dominar-se, banir do coração o apetite material, purificar-se para pôr a alma ao lado da de Beatriz, confundindo-se na sua pureza. Em Helena tivera a adoração da forma viva e quente, apeteendo consumi-la no prazer; em Beatriz encontrava a beleza, em cuja irradiação queria sublimar-se. Uma era a sujeição à terra; a outra a libertação das coisas percíveis, a absorção no Infinito.

Sofria; sofria muito. Deslumbrado, compreendia que este era a graça de Deus, derramada sobre a miséria humana, lampejo efémero, eternamente confundido com a cinza e o pó. O anseio de purificação não se conciliava com a condição terrena; o corpo, em vez de barro frágil em que a essência divina se contém, era profanação irreverente e orgulhosa da beleza. Odiava-o, anatematizava-o, injuriando injustamente a fragilidade, crendo-se na desonra, porque da fraqueza nunca pudera libertar-se. Ignorava, o pobre louco, enlouquecido pelo sonho da perfeição, que no seu peito nunca tivera senão amor ideal, um único que como a flor que desabrocha, se foi desdobrando em perfumes; a lealdade que o pai lhe infundira, a própria paixão por Helena e por fim a adoração de Beatriz tinham sido só degraus da mesma vida, cada vez mais alta, passos dolorosos pelos quais alcançou o trono de Deus. Repugna-lhe a inanidade voluptuosa de Helena, porque turva a pureza, revelada por Beatriz. Desde que concebeu a perfeição e a graça, não mais poderá conformar-se com a própria fraqueza. Esqueceu as palavras do Evangelho: — *Spiritus quidem promptus est, caro autem infirma*. Tendo subido à luz do espírito, não admite a enfermidade do corpo. E sem poder conseguir a conformidade, dilacerado nos abrolhos da lealdade indefessa vai morrer desta ambição, que é ao mesmo tempo fraqueza e sumo poder, loucura e santidade» (1).

Perguntamos se não haverá aqui confissão autobiográfica, apresentada embora sob forma romanesca. Toda a obra — ainda a mais impessoal — deixa trair a biografia exterior e interior de quem a fez. Sobretudo a biografia interior. Não nos repugna, pois, admitir que JAIME DE MAGALHÃES LIMA tenha — algum dia —

(1) *Sonho de perfeição*, final do capítulo xxv.

vivido cruciantemente o humaníssimo duelo da solicitação para a pureza de espírito e do pesadume dos prazeres da carne: *Spiritus quidem promptus est, caro autem infirma.*

O homem — *homo duplex* — constantemente se debate entre o pendor que o chama para as alturas e a propensão para se deixar escorregar no plano inclinado das grosseiras paixões corporais. O coração humano é batalha sem tréguas entre essas duas chamadas — a da Luz e a das Trevas, a do Bem e a do Mal, a da Beleza e a da Fealdade —, e nem sempre (ai dele!) a vitória cabe à chamada gloriosa, que o promove de homem a mais homem, de *humanus* a *humanior*.

Homem foi e, como tal, não podia deixar de, aqui e além, ter prevaricado, deixando-se ir para onde impuras paixões o inclinavam. Não será simples literatura — o que desdiria do seu carácter — a seguinte confissão de JAIME LIMA:

«No banquete da vida em que o destino me deu lugar onde os prazeres abundam e os regalos são pão quotidiano, provei das suas taças mais queridas e vi meus companheiros de igual sorte, ora erguidos na sua embriaguez, ora prostrados pelos seus travores.

Riquezas, ambições, paixões, glória, amor, as taças mais cobiçadas do banquete, a todas eu senti o seu sabor, todas vi disputadas com ardor e todas continham gotas de amargura, os traiçoeiros bens das alegrias cedo mudadas em desengano e dor» (1).

Por defesos trilhos se meteu. Do deslize se arrependeu — mas, afinal, e por mais de uma vez terá reincidido no pecado nefando. Sempre a razão a ditar o recto caminho, e a paixão obrigando a dele fugir. *Video meliora...*

O seu livro *Rogos de eremita* constitui todo um rosário de súplicas dirigidas a Deus para que o não deixe cair em tentações vis — as tentações que constantemente estão a aliciar o homem que vê o bom e recto caminho e todavia se deixa voluptuosamente escorregar por trilhos de reprovável obliquidade e torpes sinuosidades.

VEGETARIANO

JAIME DE MAGALHÃES LIMA foi — no respeitante à alimentação — um vegetariano. Em Julho de 1912, fez no Porto uma conferência sobre *O vegetarianismo e a moralidade das raças*. Era vegetariano por convicção profunda — uma convicção filha da experiência. São da referida conferência as palavras seguintes,

(1) *Rogações de eremita*, pág. 9, Porto, s/d.

articuladas ao problema do alcoolismo, um dos mais graves na história da humanidade:

«Basta a questão do álcool para que o problema da dieta seja digno da atenção de todos os homens que amem a pátria», escreveu RUSSEL no seu belo livro *Strength and Diet*.

... A carne e o vinho são companheiros e cúmplices nessa embriaguez do nosso sangue e da nossa alma que nos conduz aos infernos de todas as demências e abjecções.

O seu processo na desmoralização das raças é sabido. A atrofia da consciência que é o invariável resultado de todas as intemperanças da gula começará por ser accidental e transitória na sua vítima, para em seguida se tornar permanente, constante, ininterrompida por virtude de repetição, e para finalmente se transmitir por hereditariedade a toda a descendência, por isso mesmo que se tornou verdadeiramente constitucional e orgânica.

É nesta operação de aviltamento da nossa raça que o carnivorismo está colaborando activamente. Combater pelo vegetarianismo é combater o alcoolismo na sua maior fortaleza» (pág. 35).

Independentemente dos benefícios que o vegetarianismo traz à saúde, JAIME DE MAGALHÃES LIMA não se compadecia que voluntariamente se matassem animais para nosso sustento. Via nesse acto um acto de estúpida crueldade.

Diga-se, de passagem, que, ingurgitando nós vegetais, ainda aniquilamos vidas. Se nos vamos a meter no caminho dos escrúpulos morais, temos de fazer jejum... Lembremos que, em favor do homem, tudo se justifica. Segundo PROTÁGORAS, «o homem é a medida de todas as coisas». Não podemos, pois, acompanhar MAGALHÃES LIMA na dieta exclusivista do vegetarianismo. Excelente a rica frutinha... Mas não é para deitar fora o bifezinho grelhado... De vinho não falamos— porque não vamos com ele, nem pintado...

DIREITO DE HERESIA

Um dos direitos que JAIME DE MAGALHÃES LIMA mais prezava era justamente o da heresia.

Para ele, o direito de heresia equivalia ao direito de discutir, de combater ideias dominantes, convenções tidas por intangíveis, dogmas emitidos no signo do *ne varietur*, princípios considerados tabu, afirmações ou negações das quais se supunha não haver apelo nem agravo, regimes políticos que pareciam ser de pedra e cal, divindades sagradas ou profanas que se julgavam a coberto de toda a crítica, crenças que blasonavam de raízes eternas, fogueiras de altas chamas, forcas impiedosas, césaes aparentemente indestronáveis, heroísmos que passavam por indiscutíveis, glórias havidas por imarcescíveis, honras julgadas níveas e vesta-

linas, «loucuras» que se se supunham in-reabilitáveis, «crimes» cujo perdão nem podia ser sonhado.

Ser pelo direito de heresia é admitir que tudo pode ser revisto, que novas axiologias se podem formular, que muitos espectros se podem esfarrapar, que muitos feiticismos se podem aluir, que muitos Pachecos podem ser denunciados na sua nulidade insu-prível, que muitas rotinas se podem desfazer. Heresias, se as não houvesse, seria preciso inventá-las. São elas que evitam que o mundo apodreça.

Parafraçando um formoso dito de LESSING, poderíamos dizer: Se Deus me desse na sua mão direita a ortodoxia *ne varietur* e, na sua mão esquerda a possibilidade de eu, pelo meu próprio esforço, aluí-la, com o aríete da heresia, optaria pela segunda dádiva, contra a primeira.

Ortodoxia é convite à preguiça, ao misonheísmo, à rotina, ao marasmo. Heresia é propulsão para a novidade, é tédio da mesmice, crítica implacável do *statu quo*.

JAIME DE MAGALHÃES LIMA foi essencialmente um espírito tolerante. «Heresia — dizia ele — é uma palavra que as tiranias do fanatismo fizeram aviltante e criminosa para justificar as atrocidades de um domínio insaciável e da intolerância, sem aliás alcançarem discriminar, e muito menos provar, onde residia a piedade e a injúria, se em quem usava os poderes da terra para oprimir a consciência, se em quem prevalecia da robustez da consciência para afrontar os poderes do mundo» (1).

Homem inteligente como era, não tomava atitudes ferozmente dogmáticas, sobretudo em matéria religiosa e política. Não se considerava inteligência que tivesse feito monopólio da verdade.

Era pela pedagogia e pela política da persuasão inteligente, contra a pedagogia e política da violência, do «ou crês, ou morres». A impor, preferia expor. Não queria adesões forçadas. Queria-as conscientes. Fazia suas as palavras de TOLSTOI: «Se a violência seduz, é porque dispensa da reflexão e do trabalho da razão. É mais fácil cortar um nó, do que desfazê-lo, pelo recurso ao esforço».

* * *

O intolerante tem-se, por via de regra, na conta de paradigma intangível, irreformável, irrefutável. Mas gozará ele, realmente, dessa trindade de adjectivos? Este o problema.

Pode haver luta de ideias e tolerância, embora isto pareça um contrassenso. A luta não terá aspecto sangrento, nem insul-

(1) *Do que o fogo não queima*, pág. vi, Porto, 1918.

tuoso. Apenas deve mirar o esclarecimento da verdade. Aceitemos as ideias dos outros, a título provisório, enquanto elas não forem, racional ou experimentalmente, cotejadas com as nossas. Quem nos garante, por antecipação, que serão precisamente as nossas as verdadeiras? É temerário jurar por padrões definitivos. As verdades estão em revisão permanente — talvez que as de hoje mais perfeitas que as de ontem, e as de amanhã mais perfeitas que as de hoje.

Uma só andorinha não faz primavera, e os erros de uma hora não garantem que sejam de toda a vida. Porque não perdoaremos a Pedro ou Paulo as tolices quadradas de um quarto de hora de estupidez aguda (e todos temos o nosso quarto de hora de estupidez aguda), se não faltam aí indivíduos que (com perdão dos asnos) se revelam de asinina estupidez por toda a vida, não havendo apelo nem agravo?

A tolerância tem limites. Não nos parece de aceitar, por exemplo, a tolerância (ou não resistência) evangélica, segundo a qual, se alguém nos esbofetear a face direita, lhe devemos oferecer a esquerda. E, se alguém nos quiser tirar a túnica, lhe devemos dar ainda a capa.

Fôssemos nós para essa quixotesca generosidade, e teríamos diariamente as faces esbofeteadas e andaríamos em trajes de nascentença. Não e não! Quem faz de toalha, tenha como certo que não faltará quem nele limpe as mãos.

É obra de misericórdia ensinar os outros a respeitar-nos (quando razão não há para nos desrespeitarem, porque, então, até nós próprios nos devemos insultar e espancar), retribuindo as bofetadas que nos dão, com outras tantas, ou mais, e, se for possível, aplicadas com a mais perfeita técnica...

Se fizermos de tambor, não haverá maroto que em nós não venha «molhar a sopa»...

* * *

Se cairmos na pretensão de querer todos ajeitados à nossa filosofia da modéstia, não tardará a que nos votem ao mais completo ostracismo. É preciso aceitarmos, em boa parte, os homens como eles são. Temos que lhes tolerar as pequenas vaidades — que remédio! —, as tintetas peculiares, certos tiques, determinados hábitos. Não é possível arranjar um tipo de homem *passé-partout*. Se não levamos a bem que nos queiram fazer abdicar da nossa idiossincrasia, quando esta não representa atitude indigna, como nos atreveremos a pretender que os outros renunciem à deles, para a sintonizarem com a nossa?

Intolerância, sim, para actos que representem notório atentado à dignidade humana. Essa intolerância é mais do que um

direito—é um dever. Fora desse perímetro toda a tolerância não é demais. Se a queremos para nós, queiramo-la também para os outros.

A sociedade só poderá manter-se, mercê de recíprocas concessões—desde que tais concessões sejam da qualidade das confessáveis.

No comércio social não podem circular apenas moedas de ouro. A par destas é forçoso que circulem também as de cobre. De facto, nem todos os caracteres podem ser de metal nobre. E já é nobreza tolerar os de cobre e até os de ferro.

O mundo não é uniformidade, mas diversidade, variedade. E, sendo assim, seria intolerância de bradar aos céus ou de, pelo menos, gritar *aquí d'el-rei!*, o haver alguém com a petulância de querer uma regra unívoca para a variedade.

Se não é, em absoluto, recomendável aceitarmos os homens *exactamente como eles são*, tenhamos a tolerância de os aceitar *como eles podem ser*. Nem todos podem evoluir de patos marrecos para águias. A intolerância começaria a partir do momento em que só os admitíssemos como quereríamos que eles fossem.

«OPPORTET HAERESES ESSE...»

Escreveu JAIME DE MAGALHÃES LIMA: «Não se destrói só por destruir, pulverizar e aniquilar, por mera paixão de niilismo. Quem destrói é porque quer coisa melhor ou diferente do que tem e do que vê. Se o aborrece e condena, é porque outras visões, aspirações e esperanças o incitam. Destruir é, em regra, um simples modo de afirmar. Desama-se pela exaltação daquilo que amamos e queremos, e não se desama somente por desamar, o que, fora de demência, é inconcebível» (1).

É por isso mesmo, por amor do progresso, do acréscimo da civilização e aprofundamento da cultura, que importa existam herejes, como quem diz espíritos incontentadiços, capazes de opinião própria, heróicos o ponto de subverterem umas quantas ideias tidas por intangivelmente ortodoxas, encostadas à muleta do *ne varietur*, de cabeça deitada no preguiçoso travesseiro da rotina. Insubmissos, heréticos, revolucionários, sapedores da companhia do bota abaixo, é tudo gente que, se não existisse, seria preciso inventá-la. São eles os motores da História, eles a causa próxima do aluimento de arquitecturas que se julgavam erguidas para todo o sempre.

São, por via de regra, mal vistos os subversores do que está. A rotina, que pesa toneladas em muitos espíritos, e que é espessa

(1) *O amor das nossas coisas e alguns que bem o serviram*, pág. 12, Coimbra, 1933.

muralha a intrometer-se entre as perspectivas do presente e do futuro, não costuma tolerar (com o que mostra ser rotina...) a inovação, a originalidade nascente, a sugestão de melhor e sobretudo de diverso. É fundamentalmente misoneísta. Teme-se da abertura de novos caminhos, de novas técnicas, de novas ideologias. Quer tudo como dantes.

Mas ainda bem que há quem destrua o podre, em favor do saudável; quem se bata pelo diferente, se o que estava, se a mesmice, caiu na esterilidade ou nos frutos pecos; quem proclame novas reformas, se as antigas formas se anquilosaram, em desfavor da premente necessidade de mais e melhor. *Opportet haereres esse...* Importa que herejes existam para que a ortodoxia em voga seja posta à prova na solidez da sua estrutura, ou para que seja, sem mais aquelas, destronada da sua pobrezinha auto-suficiência. Não nos assustemos se o ódio ao caduco é a forma alotrópica do amor ao novo, um novo que mais eficientemente resolva problemas que estão a pedir resolução. Não haja receio de incêndio, se, nas cinzas deste, vão erguer-se construções que melhor sirvam o homem.

Não se maldiga, pois, a crítica, se ela, destruindo o que mal está, sugere o bom que ainda não chegou — mas cuja chegada é urgente apressar. Benvinda toda a revolução que, deitando por terra abusos, traga, no seu bojo, uma justiça mais perfeita, que promova o homem a mais homem.

EDUCAÇÃO AUSTERA

JAIME DE MAGALHÃES LIMA era contra a educação dos meninos no cesto da costura. As molezas a que os meninos são habituados podem ter — por via de regra têm — reflexo nocivo no futuro homem. Era, pois, por um relativo espartanismo que ele se pronunciava. Nada de voluptuosidades excessivas na educação da infância. Antes uma relativa rudeza, certa austeridade em vestuário, mesa e cama. Candidate-se a criança a homem capaz de prescindir de requintes sensoriais. Que tudo se faça no sentido da parcimónia, da simplicidade, da abstinência, do esforço pessoal, da autoconfiança, do treino em suportar fadigas, da disciplina. O que não for isso é contraproducente. Dize-me a educação que tiveste em criança, dir-te-ei o homem que és. Meninos criados com todas as comodidades físicas mais uma; meninos a quem resolveram todas as dificuldades, sem se apelar para as suas aptidões naturais, ou se lhes criar o gosto de as resolver por conta própria, constituem o casulo donde sairão os homens marcados para a derrota, ou permanentemente propensos a viver na situação de tutelados, carecidos do agudo sentimento da responsabilidade, mais talhados para consumir do que para produzir. O que não é mau — porque é... péssimo!

* * *

GOETHE queria que os meninos se habituassem, o mais cedo possível, a contar consigo, des apoiados de muletas alheias, vendo a realidade com os seus próprios olhos. Queria-os independentes, sobrepondo os seus erros originaes a verdades simplesmente copiadas.

De facto, contra-indicada está a pedagogia de leite e mel, segundo a qual todas as dificuldades mais uma são tiradas aos alunos, sem que estes façam sobra de esforço para alcançar o saber. Não é necessário, evidentemente, tornar-lhes os estudos antipáticos. Ninguém se lembrará disso. O que é preciso é persuadir os educandos de que a ciência não se ganha sem esforço pessoal. Só este, a bem dizer, garante o saber indelével. Que se desperte o apetite intelectual, isso nos parece óptimo. Mas, depois, é essencial que o educando mastigue, o mais possível, por conta própria. Que ele se sinta viver, na medida em que desenvolver a verdade com o seu esforço. Ao estudante, digamos, com RABELAIS: «*Rompons l'os pour sugcer la substantifique moelle*».

Num velho conto infantil se diz que, para desencantar certa linda princesa, é preciso matar o gigante que a persegue. A perigos temíveis se expõe o salvador da princesa, para, depois de incríveis aventuras, ir encontrar, nas funduras abissais do oceano, um cofre, dentro do qual se guarda uma boceta, e dentro desta uma nítida luz.

O gigante que persegue a princesa — no caso da investigação científica — é o mistério. A luz que se encontra, depois de esforços extraordinários, é a verdade. Verdades de mão beijada — na investigação científica — são tão raras como as esmeraldas azuis. As verdades da ciência descobrem-se no clima do esforço pertinaz da inteligência. Não se pescam as trutas do saber com as bragas enxutas da preguiça. A luzinha que está dentro do ovo — do ovo que está dentro da boceta, da boceta que está dentro do mar — exige, para ser encontrada, génio, o génio que, no dizer do outro, não passa de uma longa paciência. Lembremo-nos de que o génio não é só inspiração, é também transpiração: noventa e nove por cento desta e só um por cento daquela, se dêssemos crédito a EDISON.

* * *

JAIME DE MAGALHÃES LIMA à simples cultura da inteligência — da inteligência *tout court* — preferia a cultura do carácter, e, portanto, da vontade e dos sentimentos que ajudam a vertebrar a vontade. A ordem nos corações lhe parecia condição essencial

para relações mais amistosas entre os homens, e sem o levantamento do nível dessas relações não há progresso digno do nome. O romano antigo dizia: *si vis pacem, para bellum*. Se queres a paz, prepara a guerra. MAGALHÃES LIMA dá a entender — e para nós é isso uma verdade axiomática — que a melhor maneira de preparar a paz não é preparar a guerra, mas os... corações. Guerra puxa guerra. E do que precisamos é de a evitar, criando um clima de benignidade, — uma benignidade que resulte da satisfação pacífica de umas quantas reivindicações sociais que promovam a dignificação do homem, porque, enquanto o homem não for integralmente dignificado, forçoso é que a revolução continue.

Não podemos considerar despiciendas as riquezas materiais. Decerto. Mas o que primordialmente importa — ora e sempre — é antepor a riqueza do espírito à simples riqueza material, que será colocada na situação ancilar daquela. Bem disse JAIMÉ LIMA: «Só pela riqueza do espírito os povos se engrandecem e vencem [...]; o resto é accidental» (1). E mesmo quando os povos ricos de espírito são vencidos pela força bruta, só efêmeramente se devem considerar vencidos. A vitória acabará sempre por pertencer ao espírito. Sempre a civilização da qualidade sairá vitoriosa sobre a civilização da quantidade. Colapsos, se os tiver, serão de pouca dura.

biblioteca

GOETHE foi, aqui e além, alvo de críticas aceradas, por ter a coragem de arrostar com ideias feitas e tidas por intangíveis. Não curou, todavia, de rotinas, ainda que tais rotinas se acobertassem sob o manto de ortodoxias oficiais. Num mundo de espíritos marasmados, teve o heroísmo da heresia, foi possuído pela coragem de pensar por conta própria, sem esperar pelo *nihil obstat* ou pelo *imprimatur* dos consagrados. Não se temeu de agressões — convencido de que os latidos cessariam e a verdade, como a caravana, seguiria, olímpicamente, o seu caminho.

Sabia — se sabia! — da relutância que os espíritos comuns têm na recepção de novidades — novidades que caem como heresias de bradar aos céus num mundo que todo se aconchega numa quentinha e preguiçosa ortodoxia. É por isso mesmo dizia que, para não se levantar celeuma, deviam os poderes oficialmente constituídos escolher para mestres, não os originais, mas os amourosos do tudo como dantes, sem a mais, sem a menos. Com efeito, de GOETHE são estes dois versos:

*Quem, de princípio, poderia escutar coisas excelentes?
Só homens mediócrs deveriam leccionar.*

(1) *Do que o fogo não queima*, pág. 9, edição de 1918.

As «coisas excelentes» estão aqui no sentido de ideias inéditas, fora do ramerrão da rotina chancelada com o carimbo oficial. A história do ensino está atravancada de mediocres a ensinar. Quando, uma vez por outra, apareceram professores com dois dedos de originalidade, com a coragem da heresia (= opinião própria), o resultado, em muitos casos, foi deitá-los fora do lugar, para não perturbarem a ciência considerada definitiva. Todos conhecemos a vida dramática (e até trágica) dos precursores.

GOETHE preferia discutir assuntos científicos com homens de negócios e mundanos — por serem interlocutores desprevenidos, e, portanto, de espírito aberto — a discuti-los com eruditos. É que se os primeiros — diz ele — «se caracterizam por um espírito amplo e escutam atentamente o relator, sem outro interesse que o de se instruírem. Os eruditos, pelo contrário, mais não ouvem do que aquilo que aprenderam e ensinaram, e que diga respeito a matéria em que estejam de acordo com os seus iguais. O objecto foi substituído por um «credo» de palavras, um «credo» que vale tanto como qualquer outro».

De facto, é muito difícil discutir com quem sentou praça no definitivo ou *nec plus ultra*. Por vezes, já fora das Escolas o sol do saber vai a pino, e ainda nessas Escolas é noite fechada. Em muitos casos, os Mestres só aceitam novidades quando elas cá fora já, a bem dizer, envelheceram, isto é, quando meio mundo lhes o seu beneplácito. Os investigadores por conta própria — à margem das Escolas — tiveram sempre grande dificuldade em fazer vingar as suas conclusões no mundo oficial do ensino, precisamente porque aí, mais do que em qualquer outro lugar, existe a fobia da novidade, a preguiça em sair de trilhos tradicionais. Só quando os próprios Mestres são investigadores é que a resistência é some-nos, porque, se forem simples repetidores, só por decreto renunciarão às suas ideias perimidadas, para aceitarem as últimas «heresias».

UMA SOMBRA

JAIME DE MAGALHÃES não foi tão revolucionário, como nós gostaríamos que fosse. Desgosta-nos ler, nele, uma confissão como a seguinte:

«Fácilmente aceito o mundo como ele é. Não fujo ao costume, à lei, à convenção. Na mesa e no trajar, sigo dócilmente os trilhos conhecidos que, por muito frequentados, devem conduzir a bom termo.

Os meus filhos têm, pois, marcada a carreira. Aos dez anos farão exame de instrução primária, depois torturados longos meses por um mestre que, berrando e ameaçando, lhes ensina comple-

mentos, advérbios, sintaxe e interjeições, obrigando-os a decorar vocábulos abstrusos, cujo significado para a criança anda ligado a uma impressão de estranha violência» (1).

E, dizendo isto, JAIME DE MAGALHÃES LIMA aceita que os seus meninos venham a fazer o curso dos liceus numa casa onde devem passar metade do dia em clausura e a restante metade em clima de fastio e de inércia, quando, afinal, os meninos o que estavam a pedir era expansão, luz, jogos de vigor, de astúcia, de competição. No tempo que sobrar, os desgraçados terão ainda explicações trazidas a domicílio por um senhor, «modesto, paciente, que ganha pouco e tem numerosa família a sustentar».

Após sete anos, a Universidade. No liceu, foi preciso o explicador para levar a coisa de vencida. Na Universidade, o esteio será a *recomendação*.

Depois de licenciado o menino — fraquinho de corpo e de miolo — trepará aos lugares da burocracia com protecções várias. «O servilismo — diz JAIME LIMA — há-de coroar a frouxidão e a inépcia» (2).

O nosso autor acrescenta, depois, com esta moleza algo inesperada: «Dizem que isto é bom, e não contesto nem tão pouco aplaudo». A seguir afirma, porém, que um seu vizinho e amigo íntimo, de «carácter áspero, revolucionário, pronto a romper com velhos hábitos e a desprezar as convenções consagradas», se insurge contra o que está, e proclama a necessidade de fazer rumo a nova ordem de coisas.

A escola consegue fazer de crianças que fora dela eram inteligentes, vivas, a curiosidade personificada, com o sentido da problemática, crianças estúpidas, mortijas, descuidadas, sem nenhum sentido que seja pôr problemas.

A escola é o lugar onde a criançada e os adolescentes se aborrecem, escancarando a boca e o espírito em bocejos mais largos que a boca do Inferno, em Cascais, ou lá onde é... Ali tudo é livresco, tudo é psitacismo, nada se observa directamente, a experimentação anda ausente por parte incerta, não há trabalho amorosamente realizado, tudo é contrafeito, tudo é artifício.

Tudo lá é assim — mas tudo devera ser ao contrário. Escola-museu é pouco. Escola-oficina — eis o que ela devia ser. Escola em sistema de *self-government*, escola que levasse os alunos a contar principalmente consigo próprios, escola que fizesse homens em vez de papagaios, escola que se collocasse na situação ancilar da vida. Isto, mais ou menos, dizia a JAIME DE MAGALHÃES LIMA o seu vizinho revolucionário. E qual a reacção do nosso autor? Aí vai — e assim remata ele o capítulo — *Eterna fêrula* — em que são cote-

(1) *Via redentora*, pág. 213, Coimbra, 1905.

(2) *Ibidem*, pág. 215.

jadas a pedagogia que devia ter seus dias contados e a pedagogia revolucionária:

«Discorre sempre assim o meu vizinho. E, confesso, às vezes deixa-me abalada a ortodoxia com que me aferro ao costume e à convenção.»

Gostaríamos de ver o nosso autor a fazer coro, a reforçar a pedagogia revolucionária preconizada pelo seu vizinho. Por preguiça mental temos de interpretar a sua transigência e até a sua cumplicidade com processos de ensino que, por estupidez, de há muito deviam ter apanhado com a marreta da troça.

O bom HOMERO, como se diz nas folhinhas cor de rosa do *Petit Larousse*, dormitava uma vez por outra... JAIME DE MAGALHÃES LIMA também desta vez dormitou... Esperávamos dele ideias *luminosas* em pedagogia. O seu conformismo é uma sombra...

PELA DEMOCRACIA

Politicamente, JAIME DE MAGALHÃES LIMA era pela democracia. Mas não por uma democracia de simples aparências. A democracia que ele apetecia era um regime que estava menos nas urnas elcivoeirras do que principalmente nas almas. Subcrevia as seguintes palavras de A. ZIMMERN, que ele próprio cita, traduzindo-as do texto inglês — do inglês em que era versado:

A democracia «não é mera forma de governo. Não depende de urnas ou de leis de sufrágio popular ou de qualquer maquinismo. Isso é apenas o seu adorno. A democracia é um espírito e uma atmosfera, e a sua essência é a confiança nos instintos morais do povo. Um tirano não é um democrata, porque crê no governo pela força; como não é democrata o demagogo porque crê no governo pela lisonja. Um país democrático é um país onde o governo tem confiança no povo e o povo tem confiança no governo e em si, e onde todos se unem na fé de que a causa do seu país não é matéria apenas de interesse individual ou nacional, mas está de harmonia com as grandes forças morais que governam os destinos do género humano».

E depois de transcrever o passo que aí fica, comenta:

«Essas forças morais que governam a humanidade, não as queima o fogo» (1).

Passam os governos, os regimes, mas essas forças ficam. São elas — na medida em que forem respeitadas — o penhor de uma humanidade melhor.

JAIME DE MAGALHÃES LIMA foi um servidor da verdade ou do que ele considerara como tal, porquanto a verdade intangível

(1) *Do que o fogo não queima*, pág. 54, Porto, 1918.

ninguém a pode conhecer. Falou da verdade—mas nunca tentou impô-la ditatorialmente, como quem dela fez monopólio. Fez, porém, coisa melhor—procedeu sempre com amor. O santo dissera: «ama, e depois faz o que quiseres». Ele levou a existência em atitude bem efectiva de amor, e daí a irresistível simpatia que temos pelas ideias enunciadas na sua obra literária. Disse que «o instinto humano não se ilude; só ama os que amaram» (1). Exacto. Amamos JAIIME DE MAGALHÃES LIMA, porque o temos na conta dos que passaram pelo mundo amando. Não foi entulho do mundo, como tantos somos. Foi, antes e sempre, a comunicativa bondade, uma presença tonificante, um criador de beleza, um poeta tocado de amor pelo seu semelhante. Sem ele, o mundo ficaria moralmente mais pobre.

CONTRA A ARITMOCRACIA

Do ponto de vista político, JAIIME DE MAGALHÃES LIMA não teve a superstição da democracia tal como a viu praticada no seu tempo. Na monarquia, praticava-se a lisonja. Adulava-se o rei — *et pour cause...* Na democracia, passou a adular-se o povo, visto que para o povo se transferiu a soberania. E entre a lisonja ao rei e a lisonja ao povo, venha o Diabo e escolha... Os vícios da antiga lisonja agravaram-se na democracia. São de JAIIME LIMA as palavras seguintes:

«É certo e indubitável que as baixeiras da corte renasceram e medraram nas democracias. Conhecer os sentimentos e paixões do povo, lisonjeá-los por todos os modos, embora vão de encontro aos conselhos mais vulgares da razão e da ciência, abaixar-se até ao nível dos mais baixos, abdicando de toda a franqueza e dignidade, tal é o triste calvário que a mediocridade tem pisado para chegar às regiões supremas do poder» (2).

Ainda não se desvaneceu a superstição do sufrágio universal — sufrágio concedido a quem, bastas vezes, não sabe o que está fazendo, porque está apenas agindo em função de subornos confessáveis. Se a corrupção foi norma nas monarquias, não se vê que tenha diminuído nas democracias. Muito caminho há ainda a percorrer para que as democracias se... *aristocratizem*, no sentido de caminharem para o governo dos melhores entre os... melhores. Importa que democratizar não seja rebaixar. É essencial que a quantidade não tenha primado sobre a qualidade. Fora com a superstição da aritmocracia!

(1) J. P. Oliveira Martins. *In memoriam*. 30-IV-1845—24-VIII-1894. Pág. 19.

(2) *A Democracia*, pág. 27, edição de 1888.

CONTRA OS REGIMES AUTORITÁRIOS

Homem essencialmente bom, JAIME LIMA não podia ter simpatia pelos regimes autoritários, que dão primado à força, contra o direito, à caserna sobre a filarmónica do chapéu de coco... Na sua viagem pela Europa, passou por Berlim. Passou e não gostou, em virtude do clima militarão que ali encontrou, criado por um imperador cujos bigodes já de si pareciam dois galuchos impertigados. «Berlim — dizia — é a antecâmara dum imperador; muita farda e um grande silêncio, sempre armada e sempre calada, perpetuamente preocupada da força e da autoridade. Sobre a cidade pesa um braço de ferro, a multidão abdicou nas mãos de uma vontade; só ela a move.

A graça e a elegância, a vivacidade e o riso foram banidos; o povo vai taciturno e lento».

E, poucas linhas adiante, acrescenta: «Um criado de hospedaria que diante de qualquer se curva até ao chão, perante um capitão ou um coronel dobra-se atónito, fulmidado.

A piedade e a doçura, revelada no affecto da mulher, para quê? A mulher é um animal, a sua lei a escravidão. Se não fosse... poderia suprimir-se, não representa nada.

A Alemanha, que Berlim nos mostra, afigura-se-me um elefante, a inteligência e a força em um corpo informe. Toda a sua alma cristalizou nesta aspiração — ser forte, invencível» (1).

No predomínio da força via o nosso viajante a negativa da civilização. O progresso era, aos olhos dele, algo muito diferente da obsessão e culto da força e do ambiente de caserna, de parada e de tilintar de espadas e esporas.

Maior — muito maior — simpatia lhe merecia a gente escandinava na sua fraqueza — em polo oposto à imponente força prusiana: «o escandinavo contenta-se com [...] o desembarcar do pescado num recanto da praia, a sopa fumegante sobre a mesa e a família em torno. Abençoada fraqueza! Limitando a vida, damos-lhe a maior garantia de felicidade. A maior? Não, a única. Sem esses limites a inquietação é inevitável, os tormentos são tão grandes como as aspirações» (2).

Elogio da *aurea mediocritas*.

(1) *Cidades e paisagens*, págs. 29-31, Porto, 1889.

(2) *Ibidem*, pág. 62.

PROGRESSO

Segundo JAIMÉ DE MAGALHÃES LIMA, o progresso deve afe-
rir-se «pelo alargamento e mais profunda penetração da fraterni-
dade ou do amor nas relações sociais» (1).

Sem dúvida. Não há progresso perfeito — ainda que supe-
rabundem as comodidades materiais — enquanto no mundo se não
verificar um alargamento cada vez maior e uma penetração cada
vez mais profunda da fraternidade ou do amor nas relações sociais.
Convivência humana fora da clave da fraternidade e do amor equi-
vale a um clima de guerra. Um clima dessa natureza não é pro-
gresso — mas retrocesso. Do que os homens precisam é de amor
que os una, de fraternidade que os aproxime. Conseguida essa
união ou aproximação — tudo mais irá por si.

DOIS PATRIOTISMOS, DUAS CULTURAS

Se era homem tolerante — de uma tolerância superior —, era
igualmente patriota, mas de um patriotismo que abominava a
escopeta agressiva. O seu patriotismo era essencialmente pacífico.
Segundo ele, havia duas espécies de patriotismo, e para o segundo
se inclinava: «o patriotismo de servir e o patriotismo de combater;
o da espada e carabina, que tem por acto bom afastar e eliminar
o próximo, e o de martelo e charrua, que tem por missão e digni-
dade fecundar a terra e agasalhar aquele mesmo próximo que o
outro abomina; o que ama o peregrino e o que detesta o estranho;
o que é um impulso de exclusão e aversão, uma avareza, e o que
é uma confissão de bem querer e um anseio de proteger, uma
caridade» (2).

E daí, corolàriamente, tirava duas espécies de cultura que
também se contrapunham: «uma cultura que consiste em nos
aprestar para calcar e escravizar os outros» e «uma cultura que
se esforça por nos fortalecer para calcarmos as nossas próprias
paixões e as ordenarmos e disciplinarmos sob uma regra sobre-
-humana»; uma «cultura que olha para o chão» e outra «que olha
para os céus; a que é uma tarefa de sordidez, em que se degrada,
e a que se eleva no desprendimento, em que exulta» (3).

Escusamos de dizer que cultura era professada por JAIMÉ
DE MAGALHÃES LIMA.

(1) *Cidades e paisagens*, pág. XIII, Porto, 1889.

(2) *Ibidem*, pág. VII.

(3) *Ibidem*, págs. VII-VIII.

Não era, com certeza, contra a guerra justa — aquela que se opusesse aos atentados contra a dignidade humana. Mas todo se exasperava ao saber que guerras tem havido desencadeadas meramente por inconfessáveis cobiças:

«Sordidez, miséria, crueldade, uma tirania de celerados sacrificando a ruins paixões de domínio, avareza e sensualidade as multidões inocentes, o trabalho, a candura, a honestidade e o heroísmo — cifra-se nisto a história militar do mundo. Estas seriam as causas da guerra, as da última como as de quantas a precederam, esta a sua única e eterna maldição.

... Não duvidemos, a guerra e a ignomínia são filhas do mesmo ventre» (1).

Com efeito a mãe que tem parido a guerra e a ignomínia tem sido quase sempre a mesma.

(*Continua*)

CRUZ MALPIQUE

bibRIA

(1) *Ibidem*, págs. 3-4.

A REGIÃO DE AVEIRO PERANTE AS TEMPESTADES E DESTRUIÇÕES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1966

O inverno de 1965 decorria chuvoso e agitado em todo o país como já não sucedia há muitas dezenas de anos, mas ninguém supunha que tal irregularidade acabasse numa catástrofe nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 1966. No dia 19 deste mês de 1966 o temporal já foi extraordinariamente violento e o nível das águas dos rios e seus afluentes já tinha subido medonhamente pondo em risco as estradas, as povoações e os habitantes das margens ribeirinhas.

Ventos ciclónicos de S. O. produziam no mar fortíssima ondulação, com vagas de muitos metros de altura. Houve naufrágios.

Segundo o Observatório Meteorológico da Serra do Pilar, a pressão atmosférica ao nível do mar teve no dia 19 os seguintes valores extremos:

máxima 758,0 às 2 horas

mínima 745,6 às 18 horas

Tendência para descer.

No dia 20 de Fevereiro, um domingo, todo o país foi assolado por violentíssimo temporal que por toda a parte fez destruições e variadíssimos prejuízos.

O mar em toda a costa portuguesa do Minho ao Algarve, com o facto de haver marés vivas neste dia e sob o impulso de fortíssimos ventos de sudoeste, e talvez ainda por outras causas desconhecidas, embraveceu e ergueu-se medonhamente, entrando em alguns locais pelas terras dentro, causando graves danos.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Estes fenómenos verificaram-se também na costa de Marrocos. Assim o mostram os seguintes telegramas publicados nos jornais portugueses:

Safi (Marrocos), 21—Enorme vaga devastou o porto marroquino de Safi, provocando a morte de diversas pessoas, e destruindo cerca de 100 barcos de pesca de sardinha.

Rabat, 21—O temporal que varreu este país atingiu o paroxismo, pelas 3 horas da manhã, sob a forma de autêntico maremoto, no porto sardineiro de Safi, a 230 quilómetros ao sul de Casablanca.

Vagas com dez metros de altura, impelidas pelas rajadas de vento extremamente violentas, galgaram as instalações portuárias desfazendo de encontro aos rochedos umas sessenta traineiras. Felizmente não houve mortos nem feridos de gravidade.

A tempestade também causou grandes estragos em muitos outros portos, nomeadamente Casablanca, Agadir e Rabat.

No litoral de Aveiro, em especial, o mar investiu com as praias do cordão de areias e causou sérios prejuízos, tomando a invasão do areal aspectos catastróficos, particularmente na praia da Costa Nova do Prado e na zona sul desta, situadas nos concelhos de Ílhavo e de Vagos.

As preia-mares das marés vivas deste dia tiveram lugar, de manhã às 3^h e 22^m; à tarde às 15^h e 42^m.

O mar nesses dias galgou as dunas da beira mar, destruiu-as numa extensão de alguns quilómetros e as águas salgadas alagaram os terrenos de cultura do areal, vindo a arrombar a estrada marginal da Costa Nova à Vagueira, numa extensão de cerca de trinta metros a algumas centenas de metros ao sul da Costa Nova e passaram para o canal de Mira.

As quintas ficaram inundadas com água do mar, que aniquilou as culturas, e pôs em perigo de vida os moradores da zona e os gados.

Há séculos que tal fenómeno se não dava.

A noite do dia 20 para 21 foi particularmente tormentosa com chuva e muito vento.

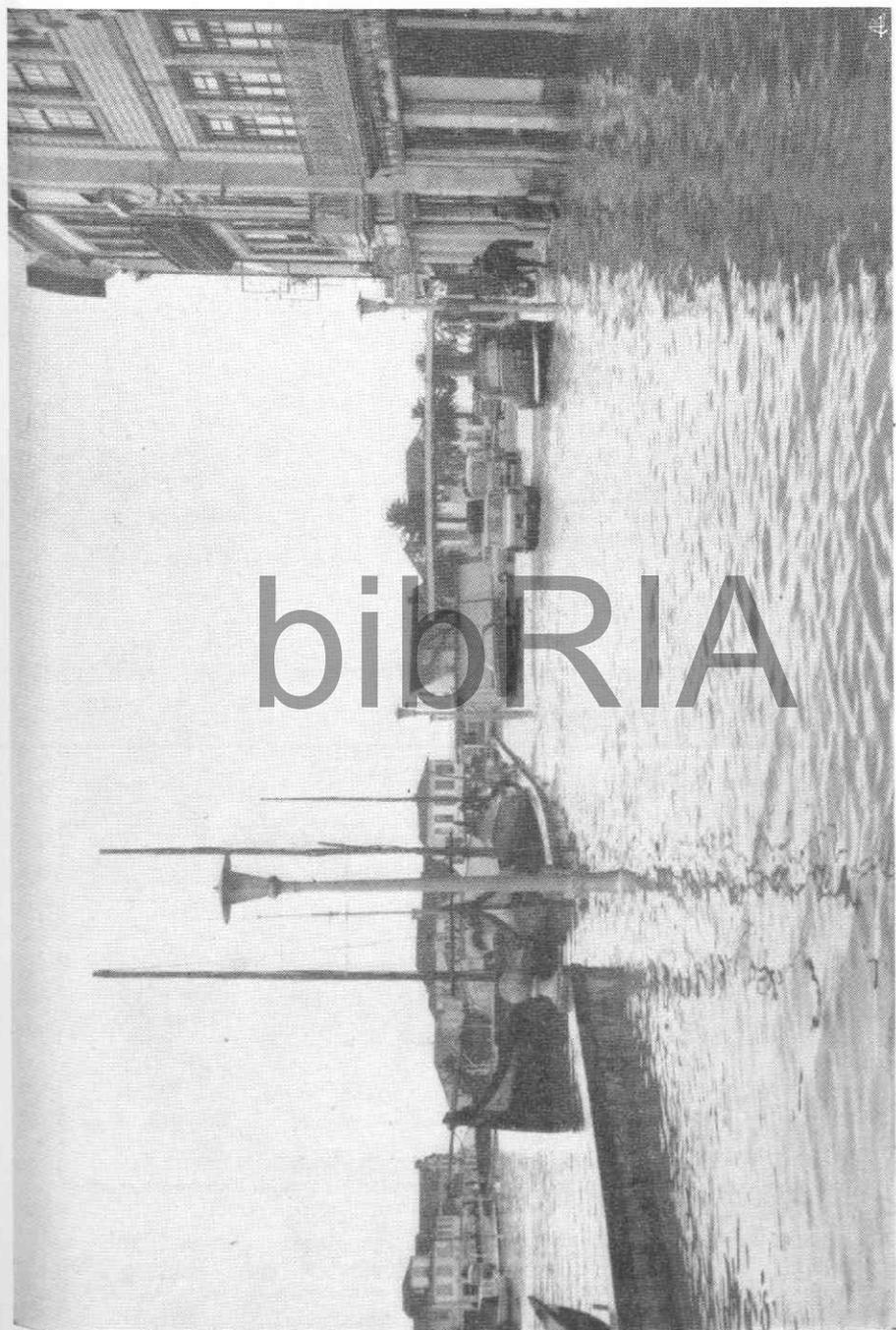
Segundo o referido Observatório, a pressão atmosférica no dia 20 teve os seguintes valores extremos, reduzidos ao nível do mar:

Valor máximo 744,4 às 0 horas

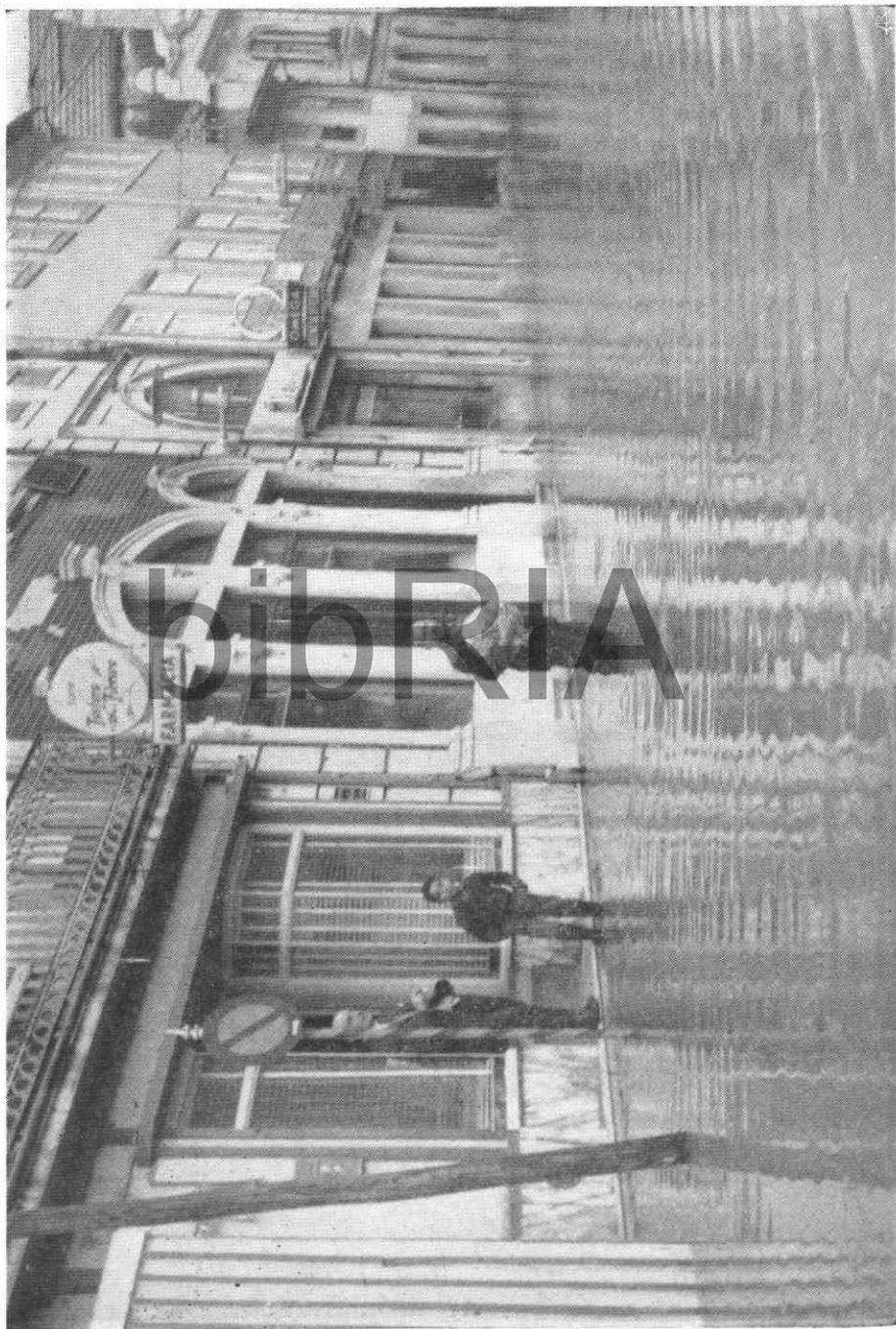
Valor mínimo 736,6 às 16^h 30^m

Tendência para subir.

biblioteca



Aveiro — Rua de João Mendonça — Cheia no dia 21 de Fevereiro de 1966



Aveiro — Praça Dr. Joaquim de Melo Freitas — Cheia no dia 21 de Fevereiro de 1966

A REGIÃO DE AVEIRO PERANTE AS TEMPESTADES

Dia 21 de Fevereiro—O estado do tempo melhorou. A pressão atmosférica teve os seguintes valores extremos neste dia:

Valor máximo — 742,4 às 18 horas

Valor mínimo — 737,4 às 0^h 25^m

Tendência para subir.

FACTOS QUE TORNARAM POSSÍVEL OU FACILITARAM A INVASÃO DO CORDÃO LITORAL PELO MAR

O prolongamento do molhe norte e a construção do molhe sul da barra de Aveiro nos anos de 1948 a 1958, no oceano, numa extensão de 700 metros para além da linha da praia, alterou o regime multi-secular da corrente marítima que passa ao longo do litoral, do norte para o sul e esta começou a destruir o cordão de areias que separa o mar da Ria ao sul da Barra de Aveiro. Desapareceram as grandes dunas de areia que detinham o embate e espraçamento das ondas, e nestas condições o mar pode agora galgar na Costa Nova e ao sul desta, o cordão de areias para o interior; e as águas salgadas, tendo-se acumulado na planície, correram para a ria, tendo causado sérios prejuízos.

No cordão da Vagueira o mar também galgou em quase toda a extensão a crista da duna do litoral e despejou para a encosta grande quantidade de água que depois foi alagar as depressões próximas, e só estas, porque felizmente o fenómeno parou! Deste modo, os prejuízos nos terrenos de cultura das zonas limítrofes foram diminutos. Mas o mar avançou bastante na zona fronteira à estrada que lhe dá acesso, ameaçando os armazéns das Empresas de Pesca.

CHEIA EM AVEIRO, E INUNDAÇÕES EM ÍLHAVO

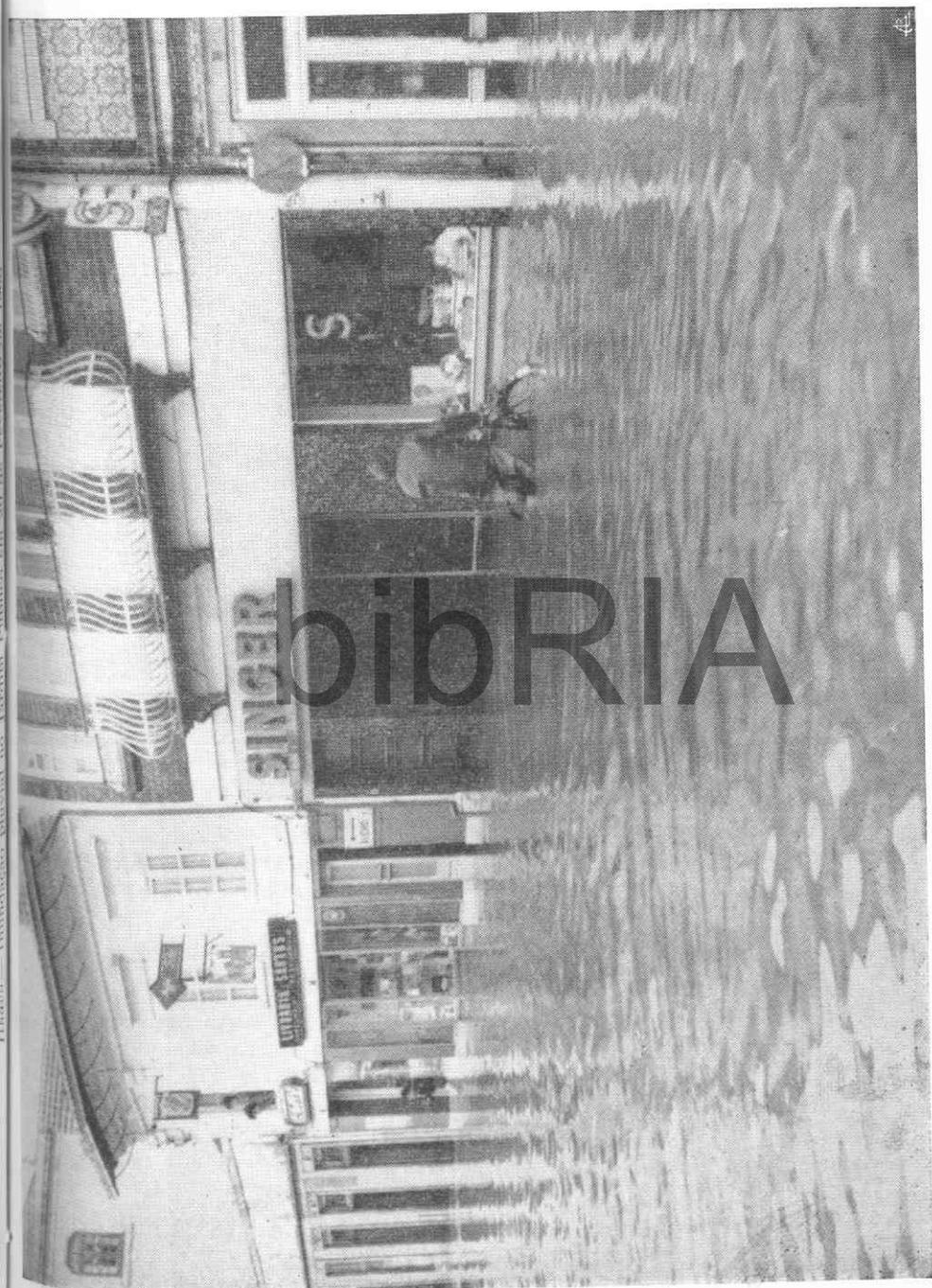
Em Aveiro, a última grande cheia teve lugar no dia 28 de Fevereiro de 1937, a qual alagou todos os campos do rio Vouga e a parte baixa da cidade, penetrando nos prédios de muitas casas.

Nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 1966 fenómeno idêntico aqui sucedeu: as águas das marés vivas na Ria de Aveiro conjuntamente com as da cheia do Vouga, invadiram, a Praça Dr. Joaquim de Melo Freitas, as ruas de João Mendonça, Mercadores, e muitas outras, e o rés-do-chão das casas nelas situadas.

Ninguém esperava esta cheia em Aveiro, em virtude das obras de melhoramento da barra de Aveiro que ultimamente se



bibRIA



Ilhaco — Inundação pluvial na Rua de S.^{to} António (Largo do Mercado) em 20 de Fevereiro de 1966

fizeram. Mas sucedeu que nova grande cheia sobreveio na Ria e consequentemente dentro da própria cidade.

Em Ílhavo não houve cheia motivada pela Ria, mas houve inundações causadas pelas chuvas torrenciais que caíram na noite de 19 e dia 20 de Fevereiro, pelo que as principais ruas da parte baixa da vila se transformaram em ribeiros impetuosos. Na parte central, as ruas e casas ficaram inundadas e o Jardim Público ficou transformado num lago. No dia 20 à tarde melhorou o tempo.

Para informação e precaução dos vindouros aqui fica registada a notícia destes acontecimentos.

Aveiro, Março de 1966.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

bibRIA

TRADIÇÕES DO DISTRITO DE AVEIRO

ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE DA SERRA

N O vol. XII do *Arquivo*, relativo a 1946, págs. 304 a 312, ocupámo-nos desta célebre e conhedidíssima romaria, para o que nos servimos, na parte histórica, da monografia que o P.^e JOAQUIM MANUEL TAVARES publicara em 1941 com o título de **Romarias de Portugal** — *Para a História do Santuário de Nossa Senhora da Saúde da Serra — em Castelões de Cambra*.

Já nessa altura possuíamos duas velhas cópias de uma composição em verso, anónima, em que se descreve a romaria do ano de 1846; mas não as aproveitámos para a elaboração do trabalho, já por falta de tempo, já porque se nos antolheu impossível a reconstituição, visto haver muitas quadras bastante maltratadas pelo tempo e por isso ilegíveis.

Ultimamente, porém, resolvemos tentar a sua reconstituição e, felizmente, com êxito. É isso que a seguir oferecemos à atenção dos leitores. Os que não conhecem o local do santuário e nunca assistiram à célebre romaria podem, pela leitura da composição, ficar com uma ideia; os que já lá foram verificarão que o autor das quadras soube *ver* e soube *descrever*, às vezes, até, com certa mestria.

Consta a narrativa de cento e vinte e duas quadras, das quais o P.^e JOAQUIM MANUEL TAVARES, na sua citada monografia, reproduziu, por vezes com variantes, as trinta e seis primeiras e as oito últimas (115 a 122), atribuindo a sua autoria, não sabemos com que fundamento, ao «P.^e José Alves Pereira da Fonseca, o «Lamego», que parouquiou a igreja de Ossela desde 1841 a 1845».

Numa das cópias, ambas as quais feitas por pessoa de escassa cultura, posta em evidência por atrabiliária ortografia, afirma-se que a versalhada foi impressa no Porto em 1846. Tê-lo-á sido?

Noutra cópia, lê-se a seguir ao título: — *«A grande romaria de Nossa Senhora da Saúde, acontecida no ano de 1846»*.

Como se explica a palavra «acontecida», se os aspectos da romaria não diferem de ano para ano? Quanto a nós, pela circunstância de ter havido, na noite de 14 para 15 de Agosto, um assassinio, que veio empanar a exuberante alegria dos romeiros.

O nosso trabalho, feita a reconstituição das quadras quase ilegíveis, consistiu em as reproduzir na ortografia actual, despojando-as do aspecto popular que o copista lhe deu. Vejamos, por exemplo, quatro das quadras originais:

12

*Bão todos comtentes
Cantando e Bailando
Não Canção nem Sentem
i Atesta suando*

16

*Tambem lá Bão dâmas
Com seos Cabaleiros
Em freião Ginetes
Para frens tardeiros*

121

*Marcham Para S. Roque
Outra grande Romaria
q. Sefás sempre em seguida
da Virgem Santa Maria*

122

*Foi quanto Sepasou
Nesta linda Romaria
Só dos Ouregos iesmolás
Não Sei quanto renderia*

Segue-se agora a curiosíssima narração:

O ROMEIRO À SENHORA DA SAÚDE

1

*Há no bispado de Aveiro,
Castelões e freguesia,
uma ermida consagrada
à Virgem Santa Maria.*

4

*Dali se descobrem montes,
altas serras, penedias,
choupanas e logradouros
das gentes das serranias.*

2

*Devotos lhe dão o nome
da Senhora da Saúde;
os seus milagres patenteiam
a sua santa virtude.*

5

*Esguias torres se avistam
de Aveiro, Porto, Figueira;
salinas e pescarias
de Espinho, Ovar, Torreira.*

3

*É perto do Val do Lobo,
no monte de Gestoso;
tem vizinhos o Janardo,
Arestal pantanoso.*

6

*Vê-se o mar espreguiçado
num vasto campo de areia,
que, de alva, parece ao longe
de linho uma grande teia.*

TRADIÇÕES DO DISTRITO DE AVEIRO

7

*Vinhas muitas se descobrem,
campinas, férteis ribeiras:
de Ceres louras searas,
de Baco verdes parreiras.*

14

*Diversos os trajés,
coletes, vestidos;
mil pregas nas saias,
os lenços brunidos.*

8

*Oh, que vista tão formosa!
Mas que sítio tão tristonho!
Tudo quanto cerca a ermida
é feio, triste, medonho.*

15

*Chapéus à pastora,
chapéus à vareira;
mil fitas que leva
aquela romeira.*

9

*Ao Nascente, ermo casal;
ao Poente, tojo e mato;
ao Norte, despenhadeiros;
ao Sul, um solo ingrato.*

16

*Também lá vão damas
com seus cavaleiros;
enfriam ginetes,
palafréns tardeiros.*

10

*A catorze de Agosto,
caminhos e veredas
cobertos de gentes,
o povo às medas.*

17

*Oh, que moça tão bela!
Oh, que olhos que tem!
As faces são rosas,
os lábios também.*

11

*Folgedos e cantares,
violas e pandeiros,
rabecas e gaitas
lá tocam os romeiros.*

18

*Mas aonde vão eles,
da calma ao ardor?
Escuta, canções
lá diz trovador:*

12

*Vão todos contentes,
cantando e bailando;
não cansam nem sentem,
e a testa suando.*

19

*«A Senhora da Saúde
bota fitas a voar;
e eu, que sou sua afillhada,
algumas vou apanhar.*

13

*São moços e são velhos;
são mães e são filhas;
de todos os lados
gentes às pilhas.*

20

*A Senhora da Saúde
tem uma pipa de vinho,
para dar aos seus romeiros
que cansarem no caminho.*

21

*À Senhora da Saúde
vamos hoje agradecer
seu amor, sua ternura,
seu valimento e poder.»*

22

*Assim vão cantando
romeiros e romeiras;
assim vão subindo
ingremes costeiras.*

23

*O Val do Inferno
lá deixam à direita,
e na Costa Boa
o suor espreita.*

24

*«Avante, avante!
— gritam da frente —
Subamos, subamos!
Viva a nossa gente!»*

25

*Mas nessa devesa
descansai agora;
se o sol é fervente,
a fresca aí mora.*

26

*Curioso que vieste
de longe romeiros ver,
na igreja de Castelões
não deves permanecer.*

27

*Junta amigos, companheiros,
que um deles charutos tem.
Oh, miséria! São só quatro!
Não digas isso a ninguém.*

28

*Surte a bolsa de cigarros,
que a noute na serra é fria;
o fumar aqueita e serve,
na falta de companhia.*

29

*Já tens a pança fartinha,
pois comeste à regalada;
bebeste maduro e fino;
só te resta a cavalgada.*

30

*Lá vamos, lá vamos;
cavalos montar;
segura o estribo;
toca a galopar.*

31

*Lá acima, lá acima,
à serra vizinha!
Não fiques atrás;
prá frente caminha!*

32

*Não piques, não piques;
tem dó do corcel;
bem é que se pague
o ajustado aluguel.*

33

*Cheguemos, cheguemos! ⁽¹⁾
Toca a desmontar!
Romeiros e festas
vamos desfrutar».*

34

*Esta paragem, solitária
na maior parte do ano,
é hoje cidade imensa,
toldada dum vasto pano.*

(1) *Cheguemos* — é forma popular, equivalente a *chegámos*.

TRADIÇÕES DO DISTRITO DE AVEIRO

35

*São cobertos de tendadeiras;
são lojas de limonada;
são barracas de ourives,
qual delas mais ad'reçada.*

36

*Fritadeiras são aos centos...
Que peixe fresco fabricam!
As padeiras não têm conta;
fruteiras atrás não ficam.*

37

*Setenta pipas de vinho,
todas com boa torneira;
os melões e melancias
formavam grande trincheira.*

38

*O povo, que apinhado
ondeia à custa do transporte,
é qual seara de espigas,
soprada do vento norte.*

39

*Nas extremas oblongas,
como de África as c'ranas,
deitadas turbas se vêem;
parda terra é suas camas.*

40

*Os homens trajam carapuças;
as mulheres, chapéus vareiros;
raparigas, saias curtas;
são da Marinha os romeiros.*

41

*Mais distante, lá se avistam
mil mantéus, na cor alventos;
parecem frades do Carmo,
saindo de seus conventos.*

42

*Oh, que rato figurão
lá salta no arraial!
Botas, casaca afredica,
chapéu de general.*

43

*Bordaduras esquisitas
nos coletes recortados
trajam galantes serranos;
são pastorinhos do gado.*

44

*Outros trazem nas jalecas
grandes botões com lavores,
que parecem as carachas (1)
dos nossos comendadores.*

45

*Aqui merecem um conceito
os vivos — Amor — talhados.
Que toucas, que balandraus!
As alvas são de enforcados.*

46

*Cristão, cristão! Não motejes
desse ext'rior piedoso,
que talvez um dia pagues
esse teu dito jocoso.*

47

*Virgem, esposa e filha
de Jesus da Caridade,
perdoai ao trovador
tão descrida impiedade.*

48

*Olha em torno da capela
o fervor da devoção:
penitentes e romeiros
de joelhos pelo chão.*

(1) *As carachas*—deve ser adulteração de—*os crachás* (condecorações).

49

*É um pai que órfãosinhos
seus filhos esteve a deixar,
mas que a Virgem lhe valeu
vem hoje a publicar.*

55

*Augusta religião
de um Deus vivendo na Terra,
os teus bens e os teus tesouros
são quantos o Céu encerra.*

50

*É uma mãe que quase orfã
esteve de amor maternal;
mas a Virgem lhe deu filhos,
terminou sem grande mal.*

56

*Descrido, deixa sair
esse suspiro de amor;
scja da Fé e da Esperança
o teu primeiro penhor.*

51

*É uma esposa que vinha,
já se chamava aflita;
hoje, se ainda é casada,
a Virgem seja bendita.*

57

*E podes ainda chamar
a isto superstição...
Abre a alma à evidência;
escuta a recta razão.*

52

*São amigos, são parentes;
são protegidos devotos,
que à Senhora da Saúde
vêm hoje cumprir seus votos.*

58

*Todas as leis nos prescrevem
da gratidão o dever:
beijar a mão benfazeja
é doce, santo prazer.*

53

*Aquela .. deixa, alegre,
a esmola que prometeu;
esta oferece um cordão de ouro
que há muito não era seu.*

59

*O sol mergulhou;
a noute é chegada;
os montes são sombras;
a Terra, anegrada.*

54

*Chega uma junta de bois;
seus donos vêm na frente,
que, chorando de alegria,
fazem chorar toda a gente.*

60

*Ouregos ⁽¹⁾, recolhe
da igreja o pastor;
das pias esmolas
é ele o credor.*

(1) Ouregos é palavra sem significado, mas usada para dar a conhecer os rendimentos da capela para um sujeito de Cambra, a quem se refere a quadra (Nota do manuscrito).

TRADIÇÕES DO DISTRITO DE AVEIRO

61

*Rapazes, comer
àquele casal;
e logo volteem
ao grato arraial.*

62

*A ceia foi lauta,
de ditos picantes;
e não admira,
que são estudantes.*

63

*Redondos chapéus,
redondas jaquetas;
os trajes mudados,
nem isso são petas.*

64

*Rapazes, cautela!
Respeito às roméiras!
Prudentes se mostrem;
não façam asneiras...*

65

*Um ponto marcado
para reunir;
os nomes trocados;
nada de fugir!*

66

*Que grandes cajados
que levam na mão!
Que só um leva
a vara da jurisdição.*

67

*É este o juiz,
assim nomeado;
lá buscam veredas,
lá marcham ao fado.*

68

*Ao todo são sete
pecados mortais.
Trovador, silêncio;
não digas o mais.*

69

*A noute vai adiantada;
talvez já vai amear;
no monte não há relógios
nem se ouvem galos cantar.*

70

*As violas não descansam;
as modas são variadas:
«cana verde», «Luisinha»,
«batetuco» (1), chulas cantadas.*

71

*Eis dois cabos de policia
procuram pelo tambor.
Dão no bombo uma pancada,
às ordens do regedor.*

72

*— «Camaradas, por desgraça
houve alguma novidade?»
Só respondem repetindo
o tambor com brevidade.*

73

*A tardança dos companheiros
àquele sítio ajustado
fazem impacientes,
começava a dar cuidado.*

74

*Um lá deixa o que dormia,
tendo as mãos por cabeceira;
a demandar os que faltam
vai correndo toda a feira.*

(1) Batetuco — deve ser batuque.

75

*Ai deles! Que triste encontro!
Um homem quase a morrer...
Expira, decerto! Expira!
Ninguém lhe pode valer!*

81

*Se algum dia fores preso,
cada falso hás-de subir
e a tua cabeça e morte
de exemplo aos maus servir.»*

76

*Nos braços o lem a esposa,
viúva daqui a instantes.
Solta ais, derrama prantos...
Oh que cenas tão tocantes!*

82

*Sentenciou; e, fugindo,
deixou o lugar da dor.
Trazido tinha o peito
e a alma cheia de horror.*

77

*Ali estão autoridades,
milromeiros condoídos;
todos carpem a desgraça,
todos exalam gemidos.*

83

*«Amigo, desperta,
que temos desar⁽¹⁾;
a festa tem luto,
toca a retirar.»*

78

*«Assassino, cruel monstro,
que cometeste um sacrilejo!
Se o lugar não era sagrado,
sagrado era o festejo.*

84

*Os olhos esfrega;
e, logo que diz,
que foi, que sucede,
narração lhe diz.*

79

*Esqueceste a caridade;
a Virgem Santa ultrajaste;
romaria, festa e gozo
sem dó tudo enlutaste.*

85

*«Os nossos, os nossos
aonde estarão?
Quiçá a dormir
quietos serão.»*

80

*Justiça do Céu e da Terra
há-de este crime vingar.
Já do Céu perdeste a herança;
da Terra te hás-de occultar.*

86

*Um salto, dois pulos,
na casa entremos⁽²⁾
chegando à sala,
ninguém encontremos⁽³⁾.*

(1) Desar — desaire.

(2) Entremos — entrámos.

(3) Encontramos — encontrámos.

TRADIÇÕES DO DISTRITO DE AVEIRO

87

*Suspeitas e cuidados
se multiplicam;
já dois recolheram,
mas três ainda ficam.*

88

*A cama tem pulgas;
o sono é custoso.
Lá chega mais um;
vem todo medroso.*

89

*Patranhas que conta
são dignas de riso:
ou fala a crianças,
ou tem pouco siso.*

90

*Os dois, finalmente,
chegaram nesta hora;
findou a incerteza,
a dor se minora.*

91

*O tal moralista
foi um dos traseiros;
Bocage no caso...
Sonetos bregeiros.*

92

*As camas são poucas
para sete que são.
Deitar nesse banco,
ou costas no chão...*

93

*É velho ditado
e muito verdadeiro,
que em cama apertada
deitar primeiro.*

94

*Os olhos fechados...
Morfeu vem chegando:
um sono pequeno,
dormindo velando...*

95

*Acordas. Que vês?
É o alvor do dia;
são 15 de Agosto,
da Virgem Maria.*

96

*A manhã é lenta e fria;
o nevoeiro é cerrado;
é fruta daquele monte,
não deve ser estranhado.*

97

*À capela vão devotos
à santa missa assistir
e depois dizer adeus
aos que houverem de partir.*

98

*Oh, que formigueiro de gente!
Uns vão, outros que vêm.
Dos sete, partiram todos,
mas um lá fica também.*

99

*Tinha convite de há muito
pra comer belo jantar,
com que o amigo reitor
costuma amigos brindar.*

100

*Foi esta a razão somente
por que deixou companheiros;
que, a não ser motivo justo,
era ele dos primeiros.*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

101

*As horas são vagarosas;
quem espera desespera.
Vamos ao café da tenda;
se fosse chã, melhor era.*

102

*Os romeiros afluem:
esmolos continuadas.
As missas decerto hoje
não podem ser acabadas.*

103

*Oh, piedade cristã!
Oh, fervor da devoção!
Embora ímpios te odeiem,
os teus frutos eternos são.*

104

*Mas... ah, que a chuva começa!
Aonde tantos acoutar?
Não foi nada... O sol, que vence,
a chuva vem enxugar.*

105

*Onze horas dizem ser.
Da capela vêm saindo
cruzes, guiões e tocheiras;
devotos os vêm seguindo.*

106

*Vão ao cruzeiro de além
romeiros de Ossela esperar;
são usanças e costumes
que os de Ossela hão-de pagar.*

107

*O canto da ladainha
ressoa nos valas vizinhos:
«Augusta Virgem Maria,
rogai por vossos filhinhos!»*

108

*São três padres ao altar;
já começou a função.
No coro se canta a missa,
majestoso cantochão.*

109

*À cadeira da Verdade
subiu sábio orador.
Desbrochou o livro divino:
fez no discurso uma flor.*

110

*Ao findar, a festa teve
uma bela procissão:
dois andores, os mais formosos,
que encantam o coração.*

111

*Oh, que ternas despedidas!
Oh, que saudosos adeus!
Baga a baga corre o pranto,
suspiros chegam aos céus.*

112

*«Doce Mãe, Virgem Sagrada,
de vossos filhos lembrai-vos;
hoje, sempre e em toda a vida,
a todos abençoai-nos!»*

113

*Agora... jantar!
Lá vão convidados,
enquanto romeiros
lá descem costados.*

114

*Ditinhos e segredos
da noute passada,
amigos, se contam.
Que grande risada!*

TRADIÇÕES DO DISTRITO DE AVEIRO

115

*Foi belo o jantar,
de peixe escolhido,
assado e ensopado,
de salsa frígido.*

116

*As gordas tainhas,
as grossas enguias,
o bom bacalhau,
as trutas sadias.*

117

*Laranjas e doce
abunda o desser ⁽¹⁾;
melões e melancias
pra quantos houver.*

118

*Dos vinhos da terra
se bebem almudes;
com vinho do Porto
se fazem saúdes.*

119

*«Por fim, que faremos?
—lá diz o reitor—
Vamos sem demora
ao fino licor.»*

120

*Que repentina mudança!
Está deserto o arraial...
Parece caso impossível:
encanto, sonho ou sinal.*

121

*Lá marcham para S. Roque,
outra grande romaria,
que se faz sempre em seguida,
da Virgem Santa Maria.*

122

*Foi quanto se passou
nesta linda romaria,
Só dos ouregos e esmolos
não sei quanto renderia.*

Finis laus Deo

*

16 de Abril de 1966

JOSÉ TAVARES

(¹) *Desser* (Fr. *dessert*) —sobremesa.

AROUCA NA IDADE MÉDIA PRÉ-NACIONAL

(Continuado de pág. 80)

II

OS «IMPERANTES» DA TERRA OU «MANDANTES AROUCA»

1. Existência das «terras» antes de Fernando I de Leão.

Parece vigorar hoje a opinião de que a divisão administrativa de Portugal (o velho condado de ambas as partes do Douro, ou só, por vezes, ao norte, sendo ao sul Coimbra) se operou, na feição de «terras», apenas nos últimos anos de Fernando Magno, de Leão ⁽¹⁾; mas não o podemos admitir, por muitas razões. Dado tratar-se de uma opinião de que diverge a nossa tese de origem da Terra de Arouca do século IX para o X, tempo de Afonso III, forçamo-nos a expor algumas, bem como certas circunstâncias que explicam a aparente inexistência das «terras» até ao tempo de Fernando I referido:

— Compreende-se que, possuindo a palavra *territorium* uma larga e profunda tradição naquelas épocas, demorasse a impor-se ao uso vulgar a nova designação administrativa «terra». Esta já podia vir do tempo de Afonso I, com o próprio condado de Portugal (continuando o da época suévico-visigótica); mas supômo-la criação de Afonso III, efeito da sua reforma administrativa e do novo incremento dado à povoação pela «*ordinatio*» de presúria, confiando a administração a um conde maior (é a designação, «*dux magnus*», prova de que os havia subalternos), o qual orien-

⁽¹⁾ «A inovação (*sic*) corresponde às grandes reformas administrativas que Fernando I, o Grande, de Leão, que reinou de 1037 a 1065, realizou no condado portugalense, nos últimos anos da sua vida»: Dr. M. FRÜZA, in *Elucid.* de VITERBO, I p. 484 (sua ed. crít. 1964).

taria a presúria superiormente, confiando-a a *comites* subordinados, cada qual em sua circunscrição («terra»). A Terra de Arouca, com aqueles limites, deve ser criação desse tempo, como as demais.

Apesar disso, como dissemos, o uso e larga tradição orgânica do termo *territorium*, estereotipando-se em formulário tabelónico, provocou o atraso do uso vulgar e documental do termo «terra», embora aquele tivesse decaído, cada vez mais radicalmente, da significação primitiva. De resto, as referências documentais não tinham, nesse período, a finalidade de alusão de sentido administrativo. De outra sorte, nem se compreenderia tão bem que se usasse assim longa e vivazmente *territorium*, sem qualquer vigoração de carácter orgânico ou papel na administração civil, como é facto.

Dar-se-ia com «terra», nesse período de transição, mas não de inexistência, o que se passava, por exemplo, com «*filigresia*» (ou mesmo *parrochia*), que, apesar de existente nesse mesmo período, com profusão, tem menções tão singularmente raras que dir-se-ia não vigorar, em tudo se impondo ou a substituindo a designação «*villa*» (única ou várias). É que o conceito populacional-territorial de «*villa*» sobrepunha-se ao administrativo eclesiástico, como o conceito populacional-territorial de «território» se sobrepunha ao administrativo civil (a «terra»); e isso porque *villa* e *territorium* eram designações muito mais recuadas e, portanto, de muito mais remoto uso e mais longa e radicada tradição, os quais lhes garantiam uma vida que podia depravar-lhes o sentido, mas que nem por isso deixa de ser um facto.

— A alta fama adquirida por Afonso III parece também confirmar o seu papel sobretudo de reorganizador administrativo, muito mais que de povoador (com que é tão exaltado pelos crónicas e documentos seus, tendenciosos, em contraste com a realidade do povoamento pré-existente) e mais ainda que de conquistador (porque estes extremos sudoestinos do reino eram certamente cristãos desde Afonso I) (1). Ser um reorganizador administrativo era um título muito menos valioso que o de repovoador e, acima de tudo, conquistador: eis uma das razões por que as fontes referidas como que apagam aquela circunstância para exaltar estas, que não têm realidade, ao menos bastante. Nova razão por que levamos a criação da Terra de Arouca ao seu tempo.

— De resto, não é possível admitir que Fernando Magno, desde os meados do século XI, houvesse criado as «terras». A sua actuação administrativa exerceu-se sobretudo nos quadros mais elevados, extinguindo o condado português em favor de um corpo triunviral (que mais tarde seria substituído por um vigário único), pelo afastamento da condessa D. Ilduara, já desaparecido o conde Mendo Nunes, seu filho (2). Também actuou, natural-

(1) Ver o nosso estudo *Do Porto Veio Portugal*, pp. 63-76, etc.

(2) Nosso estudo citado, pp. 145-172.

mente, nos quadros administrativos inferiores, mas com a criação de mais «terras» (ou novos lugares condaes subalternos, desde então deixando os «*comites terre*», em nosso entender, de se titular *comites*, passando a dizer-se *mandantes*, *tenentes*, etc. da «terra»—tudo, menos o costumado, *comites*) (1): e tudo nos indica que a Terra de Arouca sofreu então desmembramento. É isto o mesmo que afirmar que as «terras» existiam muito antes dele, e de forma alguma é possível atribuir-lhe a criação delas. Não nos é difícil dar disso as provas, o que fazemos pela grande importância do assunto para o caso de Arouca. Assim, podemos encarar principalmente três casos probativos, e, para nos não alongarmos, referir-nos-emos apenas aos dois decénios anteriores ao advento daquele rei ao trono leonês:

Um caso é o de juízes da «terra» julgarem ante o *conde magno* (o de Portugal), mas assistido, certamente, de condes subalternos, embora não referidos nessa qualidade, dada a presidência do *dux magnus*: «*previderunt bene ipsos iudices et ipsi prefati et ipse dux qui ipsum comitatum imperabat*». Referência ao *conde magno* (Mendo Nunes), antes nomeado: «*in concilio ante iudices... in presentia comite Menendo Nuniz et genitricis sue*» (2). Entre «*ipsi prefati*» nomeados, deve considerar-se o mandante da «terra» respectiva ao caso judicial.

Outro caso é o do aparecimento dos juízes sem se aludir aos mandantes (nem *dux magnus* nem *comites* subalternos): «*per manus sagione... pervenerunt iudices*» (3). Quando estudarmos a Terra de Arouca, veremos, convincentemente, que os saões, neste caso o mesmo que vigários e maiorinos (as três designações se aplicam ali às mesmas pessoas), são de nomeação dos mandantes e mudam, por isso, com eles: portanto, saão e juízes existentes, existente a respectiva «terra».

Um terceiro caso é expressivo: aquele em que se nomeiam os mandantes e até por vezes a «terra»: assim, «*intentionem pro sagione... in presentia domni Oscredi*» (4); «*in presencia ante Gun-*

(1) De facto, além dos casos respectivos à Terra de Arouca, que adiante conheceremos, podemos referir os dois que com aqueles são as mais antigas menções de «mandantes» (não «comites»): em 1070, «*mandante Alahoveins Piniolo Garcias*» Lafões, *PMH Dipl. et Ch.* n. 490); em 1078, «*mandante ipsa terra Monnio Veniegas*» (Penafiel, *Ibid.* n. 551).

(2) *PMH Dipl. et Ch.* n. 311 (ano de 1040). Note-se a directa referência ao condado portugalense, embora não se lhe chame assim, mas valendo o mesmo, e bem concorde com o título de *dux magnus*, que é o desse condado (só por si revelando que havia *duces* não *magno* e, logo, as «terras» que eles administravam sujeitos àquele); nosso estudo cit., pp. 53-63.

(3) *PMH Dipl. et Ch.* n. 314 (ano de 1038).

(4) *Ib.* n. 288 (ano de 1035). Trata-se de D. Osoredo Troitosendes, tenente da Maia ou de Santa Maria (uma destas, com certeza), *sub manu* de Gonçalo Trastamires, de quem era vassalo: ver o nosso estudo *Acção das Linhagens*, pp. 99-101.

disalvo Trastemirizi et per manus saioni» (1); «*ante ipsos domnos que abitantes eram in cessa de Sancta Maria de Civitate Tedon Galindici et Fredenando Gundissalbici et Ero Tellici»* (2).

Em todos estes tempos, o condado de Portugal passava o apogeu, estendendo-se a norte e sul do Douro, pelo que se trata de subalternos do *conde magno*: logo, havia as circunscrições destes. Não eram «territórios», mas eram as «terras». Estas, de resto, têm, antes de Fernando Magno, constantes referências nas penalidades documentais (embora não nas localizações, em que se ligava mais à panorâmica, geografia e corografia que à administração): «*et qui illa terra imperaverit alio tanto in iudicato»* (3); «*et ad iudicis terre istius»* (4); «*ei post parte potestati qui illam terram imperaverit»* (5); e até «*qui illam urbem imperaverit»* (6).

Impossível, pois, afirmar que a criação das «terras» possa dever-se às reformas administrativas de Fernando Magno, e, assim, que a Terra de Arouca date desse tempo. Se ela começa a ser mencionada desde a segunda metade do século XI, não é isso pelo facto de ser criação recente, mas pelo que dissemos e que se refere a todas. O que, porém, devemos muito bem supor é que Fernando Magno criou, depois de 1050, a Terra de Paiva, desmembrando-a da Terra de Arouca.

2. Aspectos gerais do mando na Terra de Arouca.

A génese da Terra de Arouca deve, no entanto, ver-se na época romana, no *territorium* de uma «civitas» *Araducca* (ou semelhante nome), talvez subordinado ao da «civitas» que depois veio a ter o nome de Santa Maria; e com ele coincidiu, na época suévica, uma das seis *paroeciae* lamecenses (7). Esta divisão eclesiástica é que deve ter salvo as limitações ou ter conservado a tradição delas; e daí que, depois de 870, tivesse sido possível reinstaurar por elas a nova circunscrição civil. De resto, se a paróquia inicial única já devia estar subdividida, não o devia nem poderia ser muito, — as novas paróquias conservando ainda certa subordi-

(1) Ib. n. 273 (ano de 1032). Gonçalo Trastamires, o heróico conquistador de Montemor, foi tenente da Maia.

(2) Ib. n. 261 (ano de 1026): mandantes de Santa Maria.

(3) Ib. n. 249 (ano de 1021).

(4) Ib. n. 251 (ano de 1022).

(5) Ib. nn. 253 e 268 (ano de 1023 e 1030). A designação «potestas» é uma dos mandantes das «terras».

(6) Ib. n. 258 (ano de 1025).

(7) Desta mesma época e um caso da cristandade de *Araucca* (se esta forma é correcta, como deverá ser) é a lápide funerária cristã de 586: «*Servanda Christi famula vixit annos XLII, quievit in pace Dei IX Kalendas Iulias era DCXXIII.ª*» (Ver transcrição desta inscrição em Mons. MIGUEL DE OLIVEIRA, *Epigrafia Cristã em Portugal*, p. 36).

nação à *ecclesia* primitiva, sua matriz, ou elas suas sufragâneas. Não deviam ser, no vale do Arda, mais que duas, nesse tempo.

Vamos passar a referir alguns factos e algumas personagens da administração da Terra de Arouca desde que o possamos fazer documentadamente, a partir dos finais do século IX. Assistiremos ao mando de um só prócer e aos casos triunvirais e duunvirais, tão característicos desta Terra e que a tornam, a bem dizer, muito singular. Observaremos que a administração se conserva geralmente em poder de uma estirpe, o que já não oferece singularidade em relação às circunscrições vizinhas, mas é uma lição a colher. Dizemos que esta circunstância se dava em geral, mas, nos casos de próceres que nela não identificamos, nada pode impedir-nos, sem documento em contrário, de considerá-los nesse parentesco. Trata-se da estirpe dos Gascos, a mais importante de Riba de Douro, onde outras também aparecem detentoras de rico-homia, a bem dizer familiar nas suas regiões.

Pelo estudo que fizemos, noutra publicação, acerca da acção das linhagens, temos por indubitável o facto na que interessa e, assim, numa das «suas» terras, — a que nos ocupa, Terra de Arouca. Sendo inúmeros os exemplos de mandantes nas várias «terras» de Ribadouro na dita linhagem, não encontramos um único em que se exprima que a autoridade lhes havia sido conferida por um monarca (ou desde 1075 a 1091, aqui, pelo conde Sisnando), ao menos por escrito — razão por que nenhum deles se refere a qualquer carta régia⁽¹⁾. No entanto, temos antes da Monarquia exem-

(1) Parece-nos bem que o facto de os mandantes das «terras» que temos em vista (íamos a dizer de todas), não mudarem, necessariamente, com os reis ou superiores governantes (neste caso, a sucessão de Martim Moniz ao conde Sisnando e do conde D. Henrique a Martim Moniz, na província de Coimbra, à qual pertencia a Terra de Arouca) é uma indicação nada equívoca de que os membros da mesma estirpe se sucediam, sem interferência superior, pelo menos directa, e, sendo assim, por efeito de uma espécie de direito familiar, adquirido no tempo de presúria.

Só assim explicamos o singular facto. Na Terra de Arouca, seria de esperar que o encontrássemos, e que a substituição de uns próceres por outros não tivesse relação com a sucessão dos governantes superiores. Exceptua-se o caso de Martim Moniz, mas este pelas razões que adiante veremos, ligadas à obtenção de autoridade ao sul do Douro pelo conde D. Henrique, de 1093 a 1094. Não nos surpreenderá aquela circunstância, porque a temos noutras «terras».

Assim, na Terra da Maia, vemos Paio Soares (filho do grande Soeiro Mendes) na tenência, sem alteração, do conde D. Henrique para D. Teresa e desta para D. Afonso Henriques (*DMP Doc. Rég.* 1 nn. 24 e 81, anos 1111 e 1128); na Terra de Baião, encontramos Egas Gosendes precisamente no mesmo caso ou tempo (Ib. nn. 17, 24, 32 e 81, anos 1110, 1111, 1112 e 1128).

Estes próceres são, respectivamente, das grandes linhagens chamadas «da Maia» e «de Baião». Se formos à dos Gascos, que interessa a Arouca, temos naqueles mesmos casos Mem Moniz em Terra de Penafiel (Ib. nn. 24 e 122, anos 1111 e 1132).

Alguns casos dir-se-ia relacionarem-se com a mudança de governante. Assim, em 1111, temos tenente de Lamego Fernando Fernandes, e em 1113

plos de comissos, pelo menos em terras de além do Minho ⁽¹⁾, e não deviam eles ser de orgânica e finalidade diferentes, a não ser respeitando talvez a circunscrições mais vastas, o que não pode constituir diferença. Nos nossos casos, nem sequer podemos pensar em comissão verbal, através dos exemplos fora de Ribadouro e da estirpe que temos em vista ⁽²⁾, embora aqui se encontre uma que outra rara vez. Mas ocorre com prócer estranho em linhagem à estirpe detentora tradicional e apenas nela casado ⁽³⁾, o que também se passa em Arouca, sendo ele aqui um exemplo ⁽⁴⁾. Em razão disto, quando encontrarmos mandantes em Arouca magnates que não pertencerão à linhagem dos Gascos, o facto deverá talvez explicar-se por casamento nela; mas pode ter acontecido uma certa interferência real, impondo um dos próceres nela entroncados, contra outro ou outros. Será isto, porém, o máximo de intervenção da autoridade régia.

Seria bem natural, ao referir-se um prócer à sua tenência ou conjunto de tenências (*honor*), que ele mencionasse a carta ou diploma real que lhe conferia os poderes ou autoridade; mas não o encontramos vez alguma, nem sequer, a não ser num caso raro que se explicará daquele modo, uma alusão a uma comissão verbal. E, no entanto, repetimos, não faltam casos em que os ricos-homens referem as suas tenências. Se ocorrem as explicações «*sub manu*» ou «*sub patrocinio*» superior, elas em nada significam uma comissão escrita.

Mas, se na estirpe se usava, como tradição e direito familiar, tomar a administração das «terras» riba-durienses, com a tácita aprovação da coroa, certamente que podia dar-se a possibilidade de alguma discórdia pelo mando em sucessão. Não temos, porém,

temos aí Egas Moniz (Ib. nn. 24 e 39); e, como conde D. Henrique morreu antes dos meados de 1112, dir-se-ia que D. Teresa substituiu aquele por este. Do mesmo modo, temos em Terra de Arouca Pedro Garcia (com Egas Moniz) em 1113 e já em 1114 Mónio Rodrigues (com o mesmo Egas Moniz): *DMP Doc. Part. III* nn. 426 e 453. Já não é um caso tão claro, porque a «substituição», se facto real, devia ter-se operado de 1112 para 1113: ora, nestes anos, ainda Pedro Garcia se conserva: Ib. nn. 411 e 426. E, fosse como fosse, aí temos, imperturbavelmente, o mesmo Egas Moniz em tempos do conde D. Henrique e de D. Teresa: Ib. nn. 178 e 213 e os referidos.

Os mandantes superiores, portanto, não parece interferirem na tenência, no que toca a estas «terras» e linhagens fundamentais.

⁽¹⁾ «*concedimus vobis ad imperandum... omnem mandationem*»: ano de 955, por Ordonho III, in *Esp. Sogr.* XVIII p. 331; «*tibi... ad imperandum sub manus matris tuae*», 942, por Ramiro II, Ib. p. 330.

⁽²⁾ «*sub patrocinio ipsius comes tenente de illo honore magna et tunc multa*»: Soeiro Mendes, ao norte do Ave, *PMH Dipl. et Ch.* n. 914.

⁽³⁾ «*dominator et princeps terre illius et tenebat ipsa terra* (São Salvador) *et alia multa... de manu de illo comite domno Enrico*»: Egas Gosendes, dos de Baião (*DMP Doc. Part. III* n. 335), em 1109, tendo tido também Arouca, embora já não nesse ano. Ver a nota seguinte.

⁽⁴⁾ «*mandantes Arouka Egas Gondesindiz coniux eius Unisco Beniegas*»: *PMH Dipl. et Ch.* n. 931. A esposa era da linhagem dos Gascos.

disso indícios, o que não obsta à crença; e a pendência podia resolver-se com a intervenção superior, respeitando sempre o direito familiar, ou por convénio entre os interessados, repartindo-se o mando de uma mesma «terra». Será deste modo explicável o caso particular de Arouca, que ora aparece governada por um só, ora por três (embora se note a proeminência de um, talvez presidindo ao triunvirato), ora por dois, como veremos?

Semelhante a este caso, se não estamos em erro, só o da Terra de Santa Maria (1). Neste vasto distrito ainda poderia aventar-se a explicação pela necessidade: qualquer espécie de repartição da «terra» em zonas de mando, cada qual para seu mandante; mas num exíguo território, como o de Arouca, é impossível buscar-se uma explicação tal, quando mesmo se tivesse ali (Terra de Santa Maria) a prova de uma tal repartição de mando entre próceres por acto régio, porque isso não se tem. De sorte que nos parece viável uma explicação única: o convénio entre dois ou três magnates da estirpe ou nela entrados por casamento, para uma partição da autoridade, ficando, porém, a um deles, pelo menos no caso triunviral, uma certa proeminência, que equivale a presidência do triunvirato. Veremos que foi o caso de Egas Ermiges, à roda de 1085, agregando-se-lhe dois outros, um dos quais (Gavino Froilaz) era um influente e possessor opulento na Terra de Arouca. No caso duunviral, que ocorre nos dois primeiros decénios do século XII, é mais natural a situação de igualdade. A explicação daqueles factos deve estar na singular abundância de «domnos» residentes em Arouca, todos fazendo valer as suas altas influências na disputa do mando.

Como excepção à doutrina exposta, temos apenas o caso de Martim Moniz, em 1094. Resultaria de uma imposição pelo conde D. Henrique? Vê-lo-emos.

3. Possibilidade de D. Gudesteu e de D. Ansur.

Devido à perda da documentação anterior aos meados do século XI, é-nos desconhecido qualquer mandante da Terra de Arouca até então. Mas não nos admiraria que Ansur Gudesteiz, o fundador do novo cenóbio, o tivesse sido, na primeira metade do século X.

Um ilustre medievista espanhol opina que Ansur Gudesteiz foi filho de Gudesteu Fernandes, que, com as melhores razões, documenta como irmão de Ero Fernandes (2). Este, como vimos,

(1) «*ipsos domnos qui abitantes eram in cassa de Sancta Maria de Civitate Tedon Galindici et Fredenando Gundissalbic et Ero Tellici*», 1026: PMH *Dipl. et Ch.* n. 161.

(2) Prof. EMILIO SÁEZ, *Los Ascendientes de San Rosendo*, pp. 49-50 e 68.

foi bisavô paterno de Arriâni Mendes, o filho dos condes Ermenegildo e D. Mumadona herdado de seus pais no Vale de Arouca ⁽¹⁾.

Por nossa parte, só vemos razões para apoiar aquela opinião, as quais o Autor pôde dispensar, como seja esta da comum herança local dos descendentes dos irmãos D. Ero e D. Gudesteu. O primeiro, com efeito, é o pai de D. Teresa Eres (esposa do conde Gonçalo Betotes), avó paterna do dito Arriâni Mendes e que, por isso, era prima co-irmã do nosso D. Ansur Gudesteiz do Vale de Arouca, onde, ainda por isso, seria herdada como este.

Para melhor compreensão deste notável assunto, que não interessa apenas à história local, é oportuno um quadro genealógico:



Toda esta ilustre estirpe aparece interessada em Riba do Douro, região histórica a que pertence o Vale de Arouca.

Assim o conde Ximeno Dias (de Coimbra), primo co-irmão de D. Ansur: este último possuía interesses em Losim, cuja igreja, como vimos, lhe foi dada pelo respectivo presbítero, que o chama «domino meo» ⁽²⁾; e aquele tinha igualmente haveres aí, como também sua irmã, condessa Mumadona ⁽³⁾. Compreende-se: é que eram filhos de Diogo, irmão dos ditos Ero e Gudesteu Fernandes.

Assim também Vermudo Afonso, que se diz neto de D. Gudesteu, sem dúvida aquele, e sobrinho da condessa Mumadona (tia dele por ser prima co-irmã de seu pai): ele fez com ela uma troca, com que lhe cedeu bens nesta região, onde os possuía seu dito avô «domno Gudesteu» (Gudesteu Fernandes), de quem, já se vê, os herdara seu pai (dele, «domno Vermudo»), Afonso Gudesteiz ⁽⁴⁾.

(1) PMH Dipl. et Ch. n. 61.

(2) Ib. n. 53.

(3) «in ripa Tamice in villa quod dicitur Lusidii porcionem que ibidem habuit incartata germanus noster domnus Exemenus»: Ib. n. 76.

(4) «Villa Mediana... inter duos amnes uno fluvio Durii et alio ribulo quod dicunt Pavia», por cuja troca deu a condessa Mumadona a Vermudo Afonso (que diz possuir essa localidade «secundum illam obtinuit avius meus domno Gudesteo») bens dela em Deça, na Galiza: Ib. n. 66. Não é inútil reforçar aqui uma opinião que temos emitido noutros trabalhos: a descendência do conde Ermenegildo, marido de D. Mumadona, no conde Bitote

Já sabemos que o mosteiro de Arouca veio a ser dado em domínio, pelo abade Ermenegildo, a «domna» Guntina, sobrinha dos fundadores (D. Ansur e D. Eileuva) (1). Como Vermudo Afonso é também sobrinho deles e surge herdeiro como ela na região, pomos a hipótese de ela ser irmã dele, filha de um dos muitos filhos de «domno» Gudesteu.

Ora os grandes presores acompanhavam em geral de autoridade a possível presúria, no distrito ou *territorium*, já por certo designado *terra*. Os três irmãos Diogo, Ero e Gudesteu Fernandes, foram presores ao sul do Douro (e certamente também ao norte) nessas condições, talvez mesmo munidos de comisso nos distritos, pelo menos tácitamente. Já a respeito da lenda do «figueiral figueiredo», pudemos, corrigindo-a, declarar que os antepassados de D. Ansur deviam ter sido presores do século VIII, ou pelo menos no IX, sob Afonso III. No tempo de Afonso I, podia ter-se dado a primeira presúria, pois que a houve então em Ribadouro (2). As vicissitudes posteriores provocariam apossamento e também reapossamentos no tempo daquele — no Vale de Arouca talvez com Gudesteu Fernandes, o pai de D. Ansur. Com ambos, provável autoridade na Terra de Arouca.

4. O triunvirato administrativo presidido por Egas Ermiges.

Em 1060, a entrega que, por escritura, fez a *domina* do referido mosteiro «domna» Toda Gudesteiz a seu sobrinho é executada «*in presentia Garsea Monionis*» (3). Não nos parece padecer qualquer dúvida que este prócer seja o da linhagem dos Gascos, bastante dotada de haveres no Vale de Arouca até ao aio do nosso primeiro rei (o ínclito Egas Moniz); e também nos parece claro que tem a tenência de Arouca, como possuía outras em Ribadouro, sendo esta tenência uma espécie de direito de herdade dentro da

(ou Afonso). Ver *Ponte de Lima na Alta Idade Média*, pp. 36-47 e 163-165. O facto explica, nesta grande estirpe, bens e autoridade, tudo originado do reapossamento ou nova presúria, em muitos casos. É que o dito conde Bitote aparece como um dos quatro grandes presores de Afonso III, em território hoje português: o conde Bitote, o conde Vímara, o conde Oduário e o conde Ermenegildo (que se não confunda com o marido da condessa Mumadona): doc. na *Esp. Sagr.* XL Ap. 26 — os quais foram os presores, respectivamente, do Minho ao médio Lima e mesmo para o sul; de Portucale; de Chaves; e de Coimbra. Ora o primeiro figura precisamente conde de Deça: «*Betotus in Deza comes*» (doc. na *Esp. Sagr.* XIV p. 456, *Berotus* por *Betotus*). Não admira que Mumadona apareça com bens em Deça: herdara-os do marido, conde Ermenegildo, que foi neto do conde Bitote (ou Afonso, por outro nome).

(1) *PMH Dipl. et Ch.* n. 392.

(2) *Ib.* n. 6; doc. respeitante à presúria do séc. VIII em Souselo, precisamente ao lado da Vila Meã que foi de «domno» Gudesteu Fernandes.

(3) *Ib.* n. 423.

referida linhagem, como temos investigado noutra trabalho, onde também tratámos das suas altas figuras (1). De maneira nenhuma, por isso, nos deteremos aqui sobre elas, cumprindo apenas notar que tudo nos indica que Garcia Moniz herdou este mando araucense (com outros) de seu pai, o famoso Moninho Viegas do desembarque dos Gascos na foz do Douro contra os mouros — Mónio Viegas, o primeiro suficientemente documentado na estirpe. Ou talvez que Garcia Moniz tivesse recolhido este mando de seu irmão mais velho, Egas Moniz (o primeiro do nome na linhagem), o qual faleceu um tanto prematuramente.

Foi Garcia Moniz possuidor de bens no Vale de Arouca, os quais, em conjunto com os outros, legou, em 1066, ao rei de Galiza (Garcia): *«in terra Arauca hereditate que fuit de Zoleima in Ribulo Molnes rationes V.º et villa Congusto»* (Moldes e Roças), o que ele diz possuir de seus antepassados (*«de aviorum parentorum»*) e de compras (2).

Em 1068, já ele era falecido (3), e é um facto que depois dele aparece no mando de Arouca um neto de seu referido irmão, a saber, Egas Ermiges; mas, caso não frequente (observa-se na Terra de Arouca e na de Santa Maria), esse mando tem-no ele repartido com mais dois, Odório Teles e Gavino Froilaz. Assim, em 1085, antes e depois, temos mandantes *«in Arauca Egas Ermigiz Odorio Teliz et Gavino Froilazi et vigarios eorum»* (4). Trata-se de um verdadeiro triunvirato administrativo, que durante alguns anos aqui imperou; e a que devido? É crível que, à semelhança do que se passava na Terra de Santa Maria (5) (de que, de resto, como supusemos, a de Arouca devia ter sido, antes de 870, parte

(1) *Accção das Linhagens no Repovoamento*, pp. 36-39 e 67-68, etc.

(2) *PMH Dipl. et Ch.* n. 451.

(3) *Ib.* n. 491.

(4) *Ib.* nn. 634, 649, 660, 684.

(5) Para mais clara semelhança com o caso da Terra de Arouca, é de notar que os dois irmãos Teles (Odório e Álvaro), que até 1092 aparecem aqui mandantes (*Ib.* nn. 773 e 790), têm, posteriormente, o mando, com outros, da Terra de Santa Maria, sendo esses outros os irmãos Peres (Afonso e Paio), que também haviam imperado Arouca e vizinhas: *Ib.* n. 855, de 1097. Outro Teles (Sancho) aparece então, com eles, em Santa Maria, como autoridade: *«Odorio Telliz qui vidit et preses adfui. Sancius Telliz qui vidit et preses adfui»* (*Ib.* n. 853). Vê-se que estes Teles deviam ser barões de Santa Maria, dois deles tendo casado em Arouca, na estirpe do mando tradicional, e daí o seu mandato, por bastantes anos; e é natural que o mais importante, Odório Teles, que figura logo no primeiro triunvirato que governou Arouca, houvesse introduzido aqui o uso de Santa Maria quanto à partição do mando, em caso de pretensões simultâneas, com o plácito real, tácito ou expresso.

Notar-se-á um facto que pode ser uma indicação disso mesmo: Odório Teles é um elemento que aparece no mando de Arouca durante todo o período triunviral (de cerca de 1080 a 1093), primeiro, sob a presidência de Egas Ermiges, e dizemos deste porque é este o referido quando se não cita o triunvirato completo, embora inequivocamente em funções (*«multas assertiones et contentiones ante Egas Ermigizi»*: *PMH Dipl. et Ch.* n. 746); depois,

integrante), na qual a nobreza também proliferava, a importância da mesma nobreza no vale do Arda superior, manifestada na existência de numerosos e qualificados «domnos», como vimos, tivesse tornado possível uma certa luta pelo mando, a qual se resolvesse pela partilha da autoridade relativamente à coroa, com a aprovação tácita desta. Não nos surpreenda o facto, porque nós vemos, por exemplo, na linhagem dos Gascos, a que pertencia Egas Ermiges, os mandantes sucederem-se na mesma estirpe e sem qualquer interferência real, nas «terras» riba-durienses, seja qual for a razão do hereditário sucesso (noutra obra nossa já estudado). Talvez direitos familiares adquiridos nos tempos afastados das presúrias, séculos VIII a X, porque os presores chefes actuavam com jurisdição; ou por efeito de uma reconquista a Mouros, sem o concurso real, como foi a da região de Ribadouro, após o domínio almançoriano. De qualquer modo, o facto parece não oferecer quaisquer dúvidas.

Posteriormente a 1087, Egas Ermiges desaparece do mando da Terra de Arouca, e em 1091 já Gavino Froilaz está também desligado da autoridade, por certo voluntariamente, embora nesse ano nos surja num «*concilium*» em Friães (Moldes, onde tinha a residência): «*concilium hic in villa Froilanes ante illo iudice Justo Dominiquzi et Gavino Froilaz et Recemondo*», etc. Presença e citação certamente apenas honoríficas, bastando que ele, sem cargo especial, se destacava aí como o mais graduado dos de «*totum concilium de Ribulo Mollides*» (a gente mais qualificada de Moldes) presente à assembleia, tanto mais que os mandantes indicados no mesmo documento são três e nenhum deles é ele (1), — o que já expressamente se verifica noutro documento do mesmo ano e anterior àquele, como veremos (2).

Efectivamente, Gavino Froilaz, que, no tempo da sua auto-ridade, surge «*habitante in domo sua in Arauca in villa Ribulo Mollites*» (3), possuía aqui a sua «villa» paçã, na qual viveu com sua esposa, D. Oneca Ermiges, irmã, por sinal, de Egas Ermiges, seu partícipe na tenência de Arouca. Ali, de facto, a «*villa de*

ele próprio, ao que tudo indica, presidente. A sua ambição ao mando araucense deve ter sido primeiro satisfeita como simples membro triunviral; depois, saindo Egas Ermiges, e já maior essa ambição, fica ele como presidente e, o que é mais, obtém que a vaga do místico Gavino Froilaz fique a seu irmão Álvaro Teles, até fim da época triunviral.

Embora sem interesse no ponto que discutimos, diga-se desde já que estes Teles, de Santa Maria, e os Peres, de Ribadouro, foram enviados para Santa Maria quando Martim Moniz foi privado do governo provincial de Coimbra e transferido para a *honor* riba-duriense (de Lamego a Arouca) que se lhe criou em compensação.

(1) Ib. n. 765.

(2) Ib. n. 746.

(3) Ib. nn. 898 e 810.

Gavino Froilaz et de Onega Ermigiz» (1); mas já naquele tempo devia ter abandonado essa autoridade, com intenções de se retirar (se já não havia entrado nela, sendo, na ocasião, momentaneamente rebelde na regra) à vida monástica.

Nós, de facto, já pudemos expor, a propósito de D. Crescónio, bispo de Coimbra, o infeliz fim deste prócer, contado por dois documentos, embora um deles algo suspeito em certos pormenores e passagens e até na linguagem. Vejamos, porém, mais, a tal respeito.

Em 1087, ainda o temos como mandante, com os dois colegas do triunvirato (Egas Ermiges, seu cunhado, e Odório Teles) (2). Em 1085, presidiu à solução judicial da questão da posse de um casal cerca do Vilar (perto da actual vila de Arouca) entre certos indivíduos e o mosteiro, a qual questão fora conduzida a Coimbra, perante o conde Sisnando. Deu este dali ordem para que se applicasse a fórmula do juramento conforme a *lex Gothorum* e, para isso, enviou a Arouca dois representantes, os «maiorinos de alvazir domno Sisnando Ascarigo Gaviniz et Arias Pelaiz». Para cumprir o mandado, «*ita et per manu de Gavino Froilazi et Ascarigu Gaviniz et de Arias Pelaiz, dedit ipso abbate (do mosteiro) V fratres... et VII laicos... ut iurassent in Sancta Eolalia*», o que os doze juratores efectuaram, em *concilium*, reunido nesta igreja paroquial; pelo que os dois representantes do conde Sisnando, «*simul cum domno Gavino per mandatione de alvazir domno Sisnando*» e em nome das partes, fazem a carta de agnição (a favor do mosteiro) (3).

Aqui temos em 1085 D. Gavino Froilaz no pleno exercício da autoridade, em que dir-se-ia único se, antes e ainda depois, não figurasse em triunvirato, — se bem que nele sòmente nos dois anos seguintes.

Ora, do contexto dos dois documentos sobre o final da sua vida (embora repetimos, um deles suspeito, mas concorre com o outro no essencial), segue-se que faleceu em Julho de 1093, depois de ter chamado o bispo de Coimbra ao mosteiro de Arouca, — onde, como «frater», fora internado à força. Aquele prelado veio logo, mas já o encontrou sepultado: «*sepultus est in cimiterio ipsius monasterii sancti Petri*» (4) ou «*in loco supradicto monasterio Sancti Petri Araucæ ubi corpus eius sepultus est*» (5) (como o próprio prelado diz). O seu sepulcro em Pendorada ficou, assim,

(1) Ib. n. 799. Casado com D. Onega (Ib. n. 562, etc.), ele já o havia sido com outra esposa. Em 1073, com aquela, dispõe de bens, de que uma parte diz «*levant filios que abeo de alia uxore*»: Ib. n. 505. Nos fins do século XI, já devia, pois, ser bastante idoso.

(2) Ib. n. 684.

(3) Ib. n. 646.

(4) Ib. n. 898.

(5) Ib. n. 311.

vazio (1). Naquella mesma occasião de 1093, D. Crescónio procedeu ao cumprimento das suas últimas vontades quanto a haveres, distribuídos por ele aos dois mosteiros (Pendorada e Arouca), — o que parece ter dado margem a reparos (o abade do mosteiro de Pedroso fora um dos mais agitados junto de D. Gavino, e nada recebeu), visto que, «*post unum annum plenum*» sobre a morte do infeliz prócer, veio o bispo a Arouca e, durante a missa na igreja de Moldes, perante a multidão dos que chamara de toda Arouca para o ouvirem, «*clamavit voce magna*» que apenas fizera a vontade do defunto (2). Foi isso «*in die sancti Laurenti martiris*», diz o documento; e é verdade, apesar das suspeitas, porque de 10 de Agosto de 1094 são datadas as duas cartas que o bispo mandou lavrar sobre o que um ano antes fizera, segundo a vontade do falecido, por ele expressa, perante testemunhas, pouco antes de falecer (3).

Oito meses antes da sua morte, havia sido levado do mosteiro de Pendorada para o de Pedroso («*fuit ibi infirmus graviter X ebdomadas*»), e daí para Viseu, de onde foi trazido (espécie de prisioneiro religioso) para o mosteiro de Arouca. A razão por que, em Novembro de 1092, fora retirado do mosteiro de Pendorada havia sido que, tendo-se fradado aí, «*post plures annos intravit discordia inter ipsos fratres ex parte fratri Gavino*», de tal modo que se não podiam suportar: «*non potuerunt se convenire in unum habitare*» (4), apesar da intervenção de abades de mosteiros, de altos donos e donas, «*multi viri e femine nobiles*», os quais «*non potuerunt eos in unum assoliari*» (5). Nessa altura, fins de 1092, poucos annos havia que D. Gavino entrara no dito mosteiro: «*fuit ibi cum eis annis paucis*» (6), ou «*plures annos*» (7). Ora, em fins de 1091, como vimos, estava ele na sua casa em Moldes, fazendo parte do «*concilium de Ribulo Mollides*»; mas é facto que já não exerce aí qualquer autoridade, isto é, nomeia-se por ser a pessoa mais representativa do dito «*concilium*», que assistia a um julgamento de causa cível (8). É certamente um tanto estranho o facto com ele, já «*frater*» ou já «*conversatus*» (em Pendorada); mas não podemos por isso supor fábula o que naqueles documentos se expõe sobre o final da sua vida: deve significar isso uma estadia accidental, ele rebelde à regra que tomara, visto que «*intravit dis-*

(1) «*ad monasterium sancti Iohannis ubi prius conversatus fuerat... sepulcro quod sibi paraverat*»: Ib. n. 898.

(2) Ib. n. 898.

(3) Ib. nn. 810 e 811.

(4) Ib. n. 810.

(5) Ib. n. 898.

(6) Ib. n. 898.

(7) Ib. n. 810.

(8) Já (ou ainda) estava fora do mosteiro de 1090 para 1091, visto que é um dos co-herdeiros, com D. Gontina Eres, na igreja de Moldes, cuja metade então disputava, com os outros, ao mosteiro de Arouca: Ib. n. 746.

cordia» entre ele e o convento e não fôra possível «*in unum associari*» ou «*in unum habitare*». Mas, serenando um assomo, devia ter regressado, para, recrudescendo o inconformismo, se ter de resolver aí, em capítulo, entregá-lo ao bispo, o mesmo que a uma espécie de justiça eclesiástica: «*tunc factum est magnum conventum*», com esse fim, que foi escrupulosa e cruelmente executado, estando o infeliz gravemente doente, em recaídas sucessivas de corpo, como por certo de alma (1).

5. Os triunviratos da presidência de Odório Teles.

Desde, ao que parece, o falecimento de Egas Ermiges, ficara na autoridade, em seu lugar, a esposa, D. Guntina Eres, a mesma que, até à solução do litígio, em 1091, contestava ao mosteiro de Arouca a posse de metade da igreja de Moldes, com o próprio Gavino Froilaz e os três irmãos Zaniz (Zariz), a saber, «domno» Leoveredo, o presbítero Odório e «domna» Comba (2). Outro documento, do mesmo ano mostra que um novo triunvirato administrativo governava então a Terra de Arouca, pois que, noutra questão, estão eles judicialmente representados pelos seus vigários: «*vigarios de donna Guntina et de Odorio Telliz et de Alvaro Telliz*» (3), ou seja, D. Guntina Eres, Odório Teles, o único que se conservava do triunvirato anterior, e Álvaro Teles, certamente irmão deste e que tomou o lugar de Gavino Froilaz.

Sem dúvida que são sempre convenientes algumas palavras acerca destes proceres, desde que as possamos dar, sobretudo determinação das respectivas estirpes, o que é muito difícil, em boa parte dos casos.

(1) Estava este nosso trabalho redigido havia muito e entregue para publicação, quando tomámos contacto com o estudo do Dr. Frei José MATOSO sobre o mosteiro de Pendorada. Nele se refere o caso de Gavino Froilaz, embora para finalidades muito diferentes das nossas, o que não obsta a que nessa obra notável, um passo, sobretudo, interesse para o nosso caso: «Après quelques années il devint fonctionnaire royal à Arouca et s'établit à Molnes (c. Arouca), où il avait une maison. Tombé malade, l'abbé Exemenus vint chez lui pour lui faire profession (*misit eum in ordine monachorum*), probablement par la profession *ad succurrendum*, et l'amena à Pendorada. Mais l'abbé ne put s'entendre avec le nouveau moine», porque, como também nós pudemos dar a perceber, «Gavinus, lui, doit être un caractère difficile: déjà avant sa profession il s'était engagé dans des questions judiciaires; maintenant, devenu *monachus ad succurrendum*, il ne peut pas supporter longtemps la vie régulière en un seul endroit»: *L'Abbaye de Pendorada des Origines à 1160*, pp. 36 e 37-38 (1962). Lamentamos não termos conhecido a tempo aquela obra, para darmos à sua exposição a primazia sobre a nossa, que em nada, por isso, alteramos. Felizmente, é-nos possível anotar a característica, que desconhecíamos, da profissão de Gavino Froilaz: sentindo-se doente, fê-la *ad succurrendum* — sem qualquer firme vocação, apesar de nada mais, suficientemente poderoso, o impelir a ela: apenas, como dissemos, o terror da morte, que era o do além-túmulo.

(2) Ib. n. 746.

(3) Ib. n. 765.

De D. Egas Ermiges, já sabemos que pertencia à linhagem dos Gascos, sendo sobrinho-neto do primeiro mandante de Arouca que temos documentado (D. Garcia Moniz); e que foi casado com D. Gontina Eres, a qual é muito diferente, como vimos, de outra do século XII ou posterior e de estirpe de entre Douro e Minho ⁽¹⁾. A última notícia que temos dele como imperante de Arouca é de 1086 (com os dois colegas de sempre: Gavino Froilaz e Odório Teles) ⁽²⁾, o que não quer dizer que deixasse nesse ano o mando; mas que pouco mais tempo teria gozado dele. Em 1088, fez um vasto testamento ao mosteiro de Paço de Sousa, com a esposa: «cum uxore mea Gontina prolis Eronis» ⁽³⁾, e não temos mais notícia dele. A sua morte não pode ser pois muito posterior a 1090 ⁽⁴⁾, e substituiu-o como tenente de Arouca a viúva, D. Gontina Eres. Dando-se também por então a saída de D. Gavino Froilaz, para

(1) A filha de um D. Ero Mendes: *PMH Script.* p. 359, etc., bastando que esta foi casada com pessoa muito diferente, como vimos. A de Arouca foi fundadora (ou restauradora) do mosteiro de Freixinho: «dona Usco Veegas filha de dom Egas Ermigiz o Bravo e de dona Gontina Ériz que fundou o mosteiro de Fréixco», *PMH Script.* p. 331.

(2) *PMH Dipl. et Ch.* n. 680.

(3) *Ib.* n. 713. Aqui, porém, está errado o patronímico, certamente por má inteligência do original copiado: «Egas prolis Ermenegildi». Além de as pessoas de família citadas (D. Únisco, sua mãe, D. Vivilde, sua tia amita) provarem que se trata de D. Egas Ermiges, como as localidades, não se conhece qualquer prócer de nome Ermenegildo ou Menendo, seu pai, durante o século XI. Ver a nota que segue.

(4) O documento referido na nota anterior é citado por Fr. A. MEIRELES (frade do mosteiro de Paço de Sousa, em cujo cartório o conheceu), que chama ao doador, «Egas filho de Ermenegildo ou Ermigio», isto é, Egas Ermiges — não porque identifique a quem dizemos, mas porque o diploma daria margem a supor um ou outro nome patronímico (o que, pelo estudo da personagem, só pode resolver-se por Egas Ermiges): *Memór. de Paço de Sousa*, pp. 91 e 92.

Nesta mesma obra, a pp. 152-153, reproduz uma cópia de um documento sem ano, o qual é outra doação àquele mosteiro por «Egas Ermigiz et uxore mea Gontina Eriz» (na qual, entre muitos outros haveres, se compreende «in terra de Aroca quinta integra que fuit de domno Ero patre de domna Gontina Eriz»), dizendo-se feita «temporibus... domni Givaldi Bracharensis ecclesie venerabilis archiepiscopi», a 30 de Julho: *Ob. cit.*, Pr. n. 24. Ora, em fins de 1095 ainda a Sé bracarense estava vaga (doc. do *Lib. Fidei* nn. 133 e 610, e ainda n. 160), pelo que, sendo aquele documento, forçosamente, posterior a esse tempo, D. Egas Ermiges ainda seria vivo em fins de 1095.

Duvidamos profundamente de tal diploma: falta do ano; total falta de notícias daquele prócer desde o testamento de 1088; aparecimento posterior da sua viúva sem ele; a tenência que ele tivera de Arouca em mãos dela, já em 1090 e, por certo, de antes; uma nova doação ao mosteiro, tendo sido tão vasta a de 1088, pelos dois esposos (talvez forjada esta pelo dito mosteiro, a fim de justificar a posse de outros bens, de legitimidade acaso contestável); um acrescente que Fr. A. MEIRELES é o primeiro a considerar como «escrito no autógrato por algum destes ociosos que, não tendo em que se ocupar, enchem os vazios do tempo em rabiscar e borrar papéis e pergaminhos» (*Ib.* p. 153), e que é: «quando fuit migratus domno Egas Era M.^a C.^a XXX.^a III et domna Gontina Era M.^a C.^a L.^a VIII.^a Requiescant in pace» (ele, falecido em 1095, o que, na hipótese da verdade, só podia ser

se retirar, por efeitos de senectude, à vida privada (e logo à monástica, pelas razões referidas), substituiu-o Álvaro Teles; e assim ficou constituído o novo triunvirato que em 1091 impera: «*In ipsis temporibus mandantes Arauca Odorio Telliz... Alvaro Telliz... Guntina Eriz*» (cada qual com seus vigários, também nomeados e dos quais trataremos) (1).

A estirpe de D. Gavino Froilaz é-nos desconhecida: em 1075, já casado em segundas núpcias (e com filhos das primeiras), ele declara-se «*Gavinus prolix Froila et Alibia*» (2); todavia, quem seja aquele seu pai, «domno» Froila, não o sabemos. Em 1100, a viúva, D. Oneca Ermiges, refere-se a uma compra que ambos haviam feito a um «domno» desse nome, mas por isso mesmo não deve ser o seu progenitor, tanto mais que não se declara essa qualidade na menção: «*comparavimus de Froila Garcia et de sua mulier domna Eileuva*» certo casal «*in Ribulo Mollites*» (3). Poderia pensar-se noutro «domno» Froila, o *dominus* do mosteiro de Arouca sobrinho de «domna» Toda, que em 1060 lho legou (4), isto é, Froila Gudesteiz; mas este é o pai dos «domnos» e presbíteros, sucessivamente ali abades, Afonso e Godino Froilaz, os quais se declararam filhos de «domna» Sesilde (Sesilli), enquanto que a mãe de Gavino Froilaz é «domna» Alípio: «*ex patri meo Froila Gudesteiz... et de matre mea Sesilli*» (5). No entanto, podia «domno» Froila Gudesteiz ter casado duas vezes, a primeira com «domna» Alípio, porque Gavino Froilaz, filho desta, é mais idoso que aqueles dois irmãos; ou até tratar-se da mesma dona, com nome e sobrenome («Alibia cognomento Sesilli», ou vice-versa). O facto de o domínio do cenóbio ter sido dado pelo pai àqueles dois e não a ele, e até as questões em que Gavino Froilaz participou contra o mosteiro, contestando-lhe certas possessões (6), dificultam a identificação, e o que sabemos de positivo é apenas que era um parente próximo de D. Gontina Eres e dos Zaniz. Esta dona chama a todos eles seus co-herdeiros: «*domna Guntina prolix Erizi et heredibus suis id sunt Gavino Froilaz*», etc. (7). Trata-se de filhos de um «domno» Ero (que já vimos dever ser Ero Zacarias), de um «domno» Froila e de um «domno» Zani (Zari), irmãos ou cunhados.

entre os fins de Novembro e o fim do ano, e isso na hipótese de S. Giraldo ter sido nomeado para Braga nessa ocasião, — tudo altamente duvidável, ou duas concordâncias quase impossíveis —, ela em 1120, o que poderá ter sido). Fr. A. MEIRELES fala de autógrafa, mas não o viu, e apenas reproduz a cópia no cartulário do mosteiro *Livro dos Testam.* fl. 10. De sorte que Egas Ermiges deve ter-se finado até 1090 ou 1091, o mais tardar. Ver adiante mais indícios, no texto.

(1) PMH Dipl. et Ch. n. 746.

(2) Ib. n. 505.

(3) Ib. n. 931.

(4) Ib. n. 423.

(5) Ib. n. 741.

(6) Ib. n. 746.

(7) Ib. n. 746.

A notável e longa questão sobre a posse de metade da igreja de Santo Estêvão de Moldes pelo mosteiro de Arouca, que já conhecemos, elucida-nos bastante acerca do tempo e sucessão dos mandantes desses dois triunviratos, que já conhecemos também. O respectivo documento informa que «domna» Gontina Eres e os seus co-herdeiros, por um lado, e, do outro, os frades, representados pelos irmãos «dominos» do mesmo (Afonso e Godino Froilaz), «habuerunt nullas assertiones et contentiones ante Egas Ermigizi et postea ipsos fratres per pluras vices querelantes se de ipso testamento (de ipsa ecclesia) pervenerunt ante alvazir domno Sisnando qui dominus erat de ipsa terra in ipsis temporibus et habuerunt ante illum cum ipsos intentores supranominatos contentione» (1). Quer dizer: depois de várias querelas ante Egas Ermiges, como tenente de Arouca que era, e nas quais os frades se sentiam lesados (deve notar-se que se tratava de uma pretensão da própria esposa do prócer, o que não significa que ele julgasse, injustamente, em seu favor, mas certo é que os frades se veriam prejudicados, — além de se mostrar uma vez mais a origem araucense da «domna», tratando-se de bens próprios dela, em que o marido se não constituía parte), a questão foi pelo mosteiro conduzida à instância superior, a juízo do próprio conde Sisnando. Este ordenou, pelo seu vigário, que os frades prestassem o juramento em *concilium*, como determinava a lei dos Godos, sobre a verdade do que alegavam (que a igreja de Santo Estêvão de então era a mesma de que lhes fora doada metade em 925 com o nome de Santa Maria), e, comunicada esta decisão às autoridades de Arouca, foi por estas marcado o *concilium* no próprio mosteiro e para ele o dia 7 de Dezembro de 1090, quanto a «domna» Guntina e seus co-herdeiros; para os monges, o dia 2 de Janeiro seguinte, na própria igreja de Santo Estêvão de Moldes. O que, pois, nos interessa aqui, de tudo isto, é que Egas Ermiges já não esteve presente a este desfecho de longas e várias «contentiones» conduzidas perante si — e a razão é fácil de supor, tanto mais que nessa mesma altura administrava Arouca outro triunvirato. Este sucedera ao de que fazia parte (se é que lhe não presidia), e até é designado no próprio documento deste final episódio do longo litígio, escritura que foi lavrada dois dias depois, sendo «*In ipsis temporibus mandantes Arauca Odório Telliz vigario eius Vimara Godesindiz. Alvaro Telliz vigario eius Menendo Odoriz. Guntina Erez vigarios eius Alvito Didaz Petro Rodoriguiz*» (2).

O mesmo triunvirato Odório Teles — Álvaro Teles — Gontina Eres (3) ainda aparece em fins desse mesmo ano de 1091, numa

(1) Ib. n. 746.

(2) Ib. n. 746.

(3) Notar-se-á o equívoco de G. BARROS, *Hist. da Admin.* xi p. 30, supondo, por má leitura do texto, que eram quatro os mandantes de Arouca: «nesso mesmo tempo eram mandantes em Arouca Odório Telliz, e vigário

questão movida pelos frades pela posse de parte de um casal em Moldes contra um indivíduo que, por sinal, era o vigário que de 1090 para 1091 tinha Odório Teles: «*concilium hic... ante illo iudice... et vigarios de domna Guntina et de Odorio Telliz et de Alvaro Telliz*» (1).

Mas em 1092 já o triunvirato é alterado pela saída de D. Gontina e a sua substituição por Múnio Viegas, que supomos ser seu filho: «*mandantes Arauca Monnio Beniegas Odorio Telliz Alvaro Telliz*» (2) ou «*mandantes Arauka Odorio Telliz Alvaro Telliz Monnio Veniegas et vigarios eorum*» (3). Note-se que Odório Teles, uma só vez se não citando em primeiro lugar (talvez força da novidade de Múnio Viegas no triunvirato), parece ocupar o lugar principal que se manifestara antes em Egas Ermiges — sinal, talvez, de presidência, para unidade, que bem necessária se faria.

A estirpe a que pertenciam estes irmãos Teles não sabemos determiná-la; mas supomo-los estranhos ao Vale de Arouca, tudo no-los indigitando como próceres de Santa Maria.

6. Sentido político da vinda de Martim Moniz para Arouca.

De 1093 para 1094, deu-se na vida política portuguesa um acontecimento capital, que iria ter imediatas e importantes consequências na administração da Terra de Arouca: o conde D. Henrique, talvez governante, desde bastante antes, ao norte do Douro (a província de Portugal instituída vicarialmente pela reforma de Fernando Magno, antes de 1050, pela eliminação do condado português), entrou ao governo ao sul do dito rio (província de Coimbra, igualmente criada anos depois daquela e em parte à custa dela), onde administrava Martim Moniz desde a morte de seu sogro, o alvazir D. Sisnando, em 1091; e não tardaria muito a obter, se a não alcançou logo, a administração da província de Santarém, recentemente criada, por Afonso VI, que a confiou a Soeiro Mendes, sob autoridade superior do conde D. Raimundo. Este, à morte do conde Sisnando, recebera o governo de toda a Galiza, desde o extremo norte aos domínios muçulmanos (para o sul de Coimbra), se já de antes não governava desde esse setentrional extremo até ao Douro, obtendo simplesmente uma ampliação para o sul quando faleceu D. Sisnando, que todos os reis sempre respeitaram.

Estas datas e factos, atentas as opiniões vigorantes quanto

dele Vímara Gondesindiz; Álvaro Telliz, e vigário dele Menendo Odoriz; Guntina Eriz, e vigário dela Alvito Didaz; e Petro Rodoriguiz». A verdade é que este último não era mandante, mas simples vigário também da dona, a qual, enquanto cada um dos colegas possuía um, tinha dois: «*vigarios eius Alvito Didaz Petro Rodoriguiz*» é o que está no diploma em questão.

(1) Ib. n. 765.

(2) Ib. n. 790.

(3) Ib. n. 773.

a esta muito obscura época e ainda mais obscuros acontecimentos que rodearam o advento do conde D. Henrique, podem parecer singularmente desconformes. Nunca pretendendo firmar opinião, veremos, tão rapidamente quanto o consentem as relações de tais factos com a história de Arouca, se o serão quanto parecem ⁽¹⁾.

Certo é que Martim Moniz, depois de algum tempo de alta autoridade em todo o território ao sul do Douro, residindo em Coimbra e sendo todos os tenentes de «terras» a ele directamente subordinados, adornando-se eufóricamente do título condal ⁽²⁾ e da exaltada qualidade de sucessor do poderoso sogro ⁽³⁾, veio a descer ao simples grau de um daqueles tenentes de «terra», certamente sem prazer algum, antes profundamente humilhado: tenente, embora único, da pequena Terra de Arouca, que lhe devia ter sido atribuída pelo conde D. Henrique, por ser natural dela e aquela em que tinha a sua casa ⁽⁴⁾. Assim o achamos pela primeira vez em inícios de Agosto de 1094: «*Tenentes Arauca Martino Monniz vigario eius iacenti iudex Iusto Domenquiz*» (na divisão dos haveres que haviam sido de D. Gavino Froilaz, pelo bispo D. Crescónio, «vice fratri Gavino», como o prelado lhe chama) ⁽⁵⁾, ou «*in Colimbria comes Raimundus... mandante Arauka Martino Monniz et iudex Iusto Domenquiz*» ⁽⁶⁾.

São de notar duas circunstâncias importantes para julgar da atitude política deste magnate: aquelas duas suas notícias de mando em Arouca, a bem dizer uma só — porque da mesma ocasião e até referentes ao mesmo objecto —, são as únicas que nesse cargo subalterno se têm dele; por outro lado, ele veio a abandonar Portugal em data indeterminada, para servir o rei de Aragão (como em 1111 o achamos nas lutas desse soberano contra a esposa, a rainha leonesa) ⁽⁷⁾. Não podemos deixar de entender nisto

(1) Estas circunstâncias capitais e muito diferentes do que os grandes historiadores têm produzido são examinadas e postas em foco na nossa heterodoxa obra *Do Porto Veio Portugal*, pp. 172-195. Embora o estudo dos mandantes em Arouca e Lamego, mui frequentemente comuns, pudesse dar-lhe não desprezíveis apoios, não podemos desenvolver aqui o assunto (como, de resto, não o pudemos também fazer ali quanto desejáramos).

(2) Em 1092, «*in Colimbria Martinus comite*»: *PMH Dipl. et Ch.* n. 790.

(3) «*diebus domini Martini Monniz et uxoris eius Elvira Sesnandiz exallentur*»: *Ib.* n. 793; «*gener consulis Sesnandi qui pro eo in eius locum successi*» (como «*praeses Colimbriae*»): doc. em Fr. A. BRANDÃO, *Crón. do Conde D. Henr.* p. 46 (ed. Civiliz.).

(4) Fr. A. BRANDÃO, *ob. cit.* pp. 46-47.

(5) *PMH Dipl. et Ch.* n. 310.

(6) *Ib.* n. 311.

(7) «Que Martim Moniz, sem dúvida por causa da sua expulsão de Coimbra, foi um descontente de Afonso VI», revela-no-lo o facto de que o seu nome não volta a aparecer nos diplomas reais e só sabemos dele quando no ano de 1111 reaparece ao lado do rei Batalhador, de Aragão, e combatendo a filha de Afonso VI»: MENÉNDEZ PIDAL, *España del Cid*, II, 592, cit. pelo Prof. DAMIÃO PERES em *Como Nasceu Portugal*, p. 57 (3.^a ed.).

uma atitude provocada por descontentamento, embora haja quem afirme que não: «Com efeito, desapossado este (Martim Moniz) do governo de Coimbra em princípios de 1094..., meio ano depois ainda estava em Portugal, exercendo o seu novo governo — o do distrito de Arouca» (1). Esta explicação não tem valor algum quanto a negar-se o seu íntimo descontentamento, que lhe ditaria a atitude política: a aceitação do mando em Arouca poderia ter sido um simples acto de ocultação precisamente desse desagrado e um ganho de tempo para preparar a sua saída do País. Porque, se é verdade que ele pode ter-se conservado tempo apreciável em Portugal, não temos para isso prova alguma, a não ser a de que era tenente de Arouca em meados de 1094. Até nos quer parecer que, na ocasião, nem devia residir ali, representado por um «vigário»: «*vigario suo iacente*» (o qual, já se vê, não é o juiz que se nomeia, porque o juiz não podia ser vigário do mandante), por uma espécie de tenente «*sub manu eius*». Duvidamos mesmo de ter chegado a exercer efectivamente o mando da «terra». É certo que só em 1098 voltamos a ter notícias de um novo tenente de Arouca; mas isso não pode provar que Martim Moniz só então houvesse deixado o cargo (e abandonado Portugal), nem mesmo dar um indício de que se manteve nele além dos meados de 1094. A razão por que ele não aparece depois para os que creem na sua permanência é precisamente a mesma por que não surge antes o novo tenente (Egas Gosendes): a falta de documentação; e, nestas condições, não há que pôr-se verdadeira contrariedade ao que alegamos. Nós não podemos ser do número dos que fixam uma autoridade apenas a partir do ano em que nos aparece notícia dela.

Estas circunstâncias da história da administração em Terra de Arouca, bem como as de um outro problema histórico que com essas julgamos estreitamente ligado (o do famoso «último rei mouro de Lamego» Echa Martins, derrotado numa batalha junto de Arouca, o que parece romance de um cronista), não poderão ser bem compreendidas quando se não conheçam as vicissitudes do mando superior nas províncias de Portugal e Coimbra, sobretudo diferentes do aspecto em que as conserva ainda a posição historiográfica vigente. Apesar da absoluta necessidade e da íntima ligação aos problemas históricos de Arouca nesta época, não vamos expor a nossa, cuja heterodoxia talvez nos livre de dissabores por se tratar apenas de uma voz sem força e, por isso, sem audiência (o que absolutamente em nada nos importa), e de uma pessoa por completo obscura. Mas, desde o momento que somos convidado a escrever algo, haverá o direito de recorrer ao que melhor se nos tem afigurado, embora sem a mínima pretensão a fazer

(1) Prof. DAMIÃO PERES, Ob. e loc. cit., contradizendo M. PIDAL pelos dois documentos de 10 de Agosto de 1094, em que figura Martim Moniz como tenente de Arouca (*PMH Dipl. et Ch.* nn. 310 e 311).

doutrina. Trata-se de assunto de outra obra nossa, à qual nos remetemos para nos não repetirmos e alongarmos (1).

7. Mandantes comuns em Lamego e Arouca.

Convém, nesta altura, fazer intervir os dados de um documento de 1088 respeitantes à administração em Terra de Lamego, que o mesmo é dizer na Terra de Arouca, ao menos na grande parte dos casos, durante a administração do conde D. Sisnando. Refere-se esse documento a uma propriedade sita em Terra de Aregos (em geral unida a Lamego pelo comum tenente, o que não era, já se vê, norma invariável) e da qual dizem os seus possuidores, desde tempo de seus avós:

«Et fuit ipsa hereditate exquisita per sabedores in diebus rex Adefonsus et ante alvazir Sisnandus qui illa terra imperabat hic in Lameco et per illos sabedores et per nostros avolos invenerunt et viderunt illa quia erat nostra veritas. Et mandavit domnus Sisnandus illa a nobis ponere de iudicio sicut et posuit. Et tenuimus illa in diebus suis pagada sicut et in diebus Martinus Muneonis et post Martinus Moniiz Egas Ermigiz et post Egas Ermigiz in iudicio de illo conde Regimundo usque ad diebus Adefonso Petriz. In totis istis temporibus abuimus illu in nostro iure pagada» (2).

Há neste documento a menção de mandantes sucessivos, e a primeira questão é saber a que governo se reportam: se ao de Lamego (com as «terras» vizinhas), uma delas Arouca), se ao de toda a província de Coimbra.

De facto, os dois primeiros aí referidos coincidem com os sucessivos e superiores de Coimbra: conde Sisnando e Martim Moniz; mas não é crível que se trate da sucessão em Coimbra, visto que o assunto respeitava imediatamente à administração da «terra», não à da província; além disto e neste mesmo sentido, aparece como sucessor de Martim Moniz um prócer que nunca esteve em Coimbra, Egas Ermiges, que vimos foi de Arouca e, já se vê, de Lamego. Esta ligação de Lamego e Arouca é que torna o documento altamente valioso para a história destas «terras»; mas as suas implicações com a história geral portuguesa são tais que se faz impossível separar uma da outra. Bastava aquilo para se concluir que a sucessão de Egas Ermiges a Martim Moniz, não respeitando a Coimbra, refere-se a Lamego e Arouca.

Se não pudésemos concluir assim, não haveria meio de evitar um novo impossível: só depois do governo de Egas Ermiges, em Coimbra, que ele nunca teve, é que sobreveio a autoridade do conde D. Raimundo. Ora, a verdade é que quem sucedeu em Coimbra ao conde Sisnando, como veremos, foi D. Raimundo, tendo como

(1) *Do Porto Veio Portugal, n' O Tripeiro*, VI série, ano III (1963-1964), e depois em separata, pp. 145-195 (1965).

(2) *PMH Dipl. et Ch.* n. 888.

governador da província Martim Moniz, com esta diferença: D. Sisnando estava directamente sujeito ao rei, Martim Moniz ficava-o a D. Raimundo. A província e o governo eram os mesmos.

Vários outros factos impossíveis se deduziriam se não julgássemos assim o documento, como veremos, — um deles o referente aos «dias de Afonso Peres», que são, em Lamego e Arouca, até 1094, no máximo.

O que o documento indica são duas autoridades superiores, pelos dois «juízos» feitos sobre a propriedade em questão, possuída «pagada» em virtude deles — dois «juízos» e, realmente, não necessários mais, visto que, no tempo em referência, só dois foram os governantes superiores, verdadeiramente: conde Sisnando, subordinados ao qual em Lamego e Arouca Martim Moniz e Egas Ermiges (o que está provado já quanto a este, que desaparece do mando de Arouca, pelo menos, antes de 1088), tendo sido ele (D. Sisnando) quem essa propriedade mandou «ponere de iudicio»; e conde Raimundo, que, igualmente, a ordenou «in iudicio» (1). Há apenas, ainda, que enquanto se nomeiam os tenentes de Lamego-Arouca sob *D. Sisnando* (Martim Moniz e Egas Ermiges), não se dizem os do tempo de *D. Raimundo*, a não ser o primeiro sob autoridade deste (Afonso Peres), o que não surpreende, visto que nem o conde *D. Henrique* se cita. Por esta razão não se referem mais tenentes além do mesmo Afonso Peres (2).

De facto, a escritura de 1098, tempo em que o conde *D. Henrique* era um triunfante dominador do Minho ao Tejo, como surge intitulado, é absolutamente silenciosa acerca dele, — mais um motivo ponderoso a ajuntar aos variados que nos levam a supor todos aqueles mandantes de Lamego e Arouca como anteriores ao conde Raimundo, a não ser Afonso Peres, cuja autoridade em Lamego tudo indica ser já do tempo dele (entre os finais de 1092

(1) São de notar estas palavras de comentário ao mesmo diploma, de J. P. RIBEIRO: «Neste documento parece intercalarem-se entre os governadores de Coimbra (que já vimos estendiam a sua jurisdição a Lamego) dois que não contemplamos, a saber, Egas Ermiges entre Martim Moniz e o conde Raimundo, e Afonso Peres entre o mesmo conde e seu cunhado, o senhor conde *D. Henrique*». Depois, combinando este caso com o mando de Egas Ermiges em Arouca em 1085 e o de Afonso Peres também em Arouca e em 1092, acrescenta: «Destas duas espécies, com tudo colhemos que naquele documento... se referiram promiscuamente, segundo seu assunto, os governadores gerais da Província, Sisnando, Martim Moniz e conde Raimundo, com os particulares e subalternos de Lamego ou Arouca»: *Dissert. Chronol. e Crit.* T. IV, P. I p. 28. A visão é fraca, tanto pelo que dizemos, como porque não se entende tal promiscuidade de mandantes nem o que seja o «seu assunto», de cada qual, pois é sempre o mesmo, e o mesmo para qualquer.

(2) Se assim não entendéssemos as coisas (de resto claras no documento), teríamos uma prova mais da autoridade superior de *D. Raimundo* muito depois de 1095, e da subordinação do conde *D. Henrique* a ele — a ajuntar às que apontámos no nosso estudo *Do Porto Veio Portugal*, pp. 181-183 e 192-194.

e, o mais avançado, princípios de 1094), e igualmente em Arouca, como veremos por outros indícios.

Afonso Peres, de facto, apesar de ser o último cuja autoridade se cita, não é o mandante à data, 1098. Se o fosse, não podia deixar de ser referida a autoridade do conde D. Henrique, muito mais se este, desde logo (o que não cremos, mas é a posição histórica actual), se não subordinava a D. Raimundo. Isso, mesmo que aquele não ordenasse pôr-se a propriedade «in iudicio», visto que nunca os subalternos o fizeram e, no entanto, são todos referidos.

Os factos entender-se-ão certamente melhor através de um exame às circunstâncias que rodeiam o advento do conde Raimundo e do conde D. Henrique ⁽¹⁾.

O alvazir Sisnando morreu em fins de Agosto de 1091 ⁽²⁾ e tudo indica que então deu Afonso VI toda a Galiza (que abrangia a totalidade do ocidente cristão peninsular) ao seu genro, conde Raimundo ⁽³⁾, não obstante os nossos historiógrafos actuais marcarem para isso 1093, por indicação que não parece dever convencer ⁽⁴⁾. Ora, há vários depoimentos de que a sua sucessão ao

⁽¹⁾ Para nos não alongarmos e não repetirmos, tudo o que a este respeito segue subordinamo-lo ao nosso já referido estudo *Do Porto Veio Portugal*, pp. 163-182. Todavia, anotaremos algumas fontes e dados.

⁽²⁾ Chron. Goth. § 37 — *PMH Script.* p. 10.

⁽³⁾ O primeiro documento que indica a autoridade de D. Raimundo entre nós é dos inícios de 1094: «*Raimundus comes Gallecie*»: doc. do *Bec. Gót.* I fl. 150 v. (Madrid), cit. pelo Prof. DAMIÃO PERES, *Como Nasc. Port.* p. 57 nota. Com diferença de poucos dias: «*comite domno Raimundo dominante Colimbria et omnia Gallecie*»: *PMH Dipl. et Ch.* n. 602. Em Agosto: «*comes Raimundus dominante Colimbria et Portugale*»: *Ib.* n. 810; «*in Colimbria comes Raimundus*», *Ib.* n. 811. É certo que se acumulam estes dados num só ano, e antes não; mas também é certo que, dos anos anteriores, são raros os documentos de mandantes ou que refiram mandantes. Não é possível marcar o início de um governo só pelo ano da sua primeira notícia. Além disto, a autoridade é referida com tanta variedade de províncias ou governos (aqueles documentos de Agosto de 1094 são do mesmo dia e sobre o mesmo assunto e, no entanto, num, refere-se D. Raimundo a Coimbra e Portugal, e, no outro, só a Coimbra), que é bem de admitir que podia ser totalmente omitida. Cremos não haver regra diplomática em contrário, e, assim, não deve significar ausência de autoridade em Coimbra em D. Raimundo o facto de ele, em Abril de 1093, se assinar simplesmente, na carta dos foros daquela cidade, enquanto que Martim Moniz se diz «*preses Colimbrie*»: *Ib.* n. 641. De resto, o próprio facto de aparecer D. Raimundo pode bem indicar a sua autoridade superior, delegada para toda a província de Coimbra em Martim Moniz. (Veja-se ainda sobre este documento a nota que segue).

⁽⁴⁾ A partir dos fins de Abril de 1093, Afonso VI obteve Santarém, Lisboa, Sintra, e nesse mesmo ano criou nesta região tejana uma nova província cujo governo deu a Soeiro Mendes sob autoridade do conde Raimundo: «*preposuitque eius generum suum comitem domnum Raymundum... et sub manu eius Suarium Menendi*»: Chron. Goth. § 40. Mas isto não diz que então foi dado a D. Raimundo o mando na Galiza: pelo contrário, indi-

conde Sisnando foi um facto—porque o diz ele mesmo (1), o dizem os contemporâneos por ele beneficiados (2), e o indicam outras fontes (3), empregando ele e aqueles a palavra «sucessão». Esta, em casos tais (de governantes), apenas tem sentido como facto imediato, série ininterrupta; e é certo que a administração da província por Martim Moniz não durou tão pouco que pudesse pôr-se fora de consideração, para mais no próprio tempo em que ela acabava: ao menos de Agosto de 1091, tempo da morte do conde Sisnando, até Maio de 1093, ocasião da entrega real de toda a Galiza (Coimbra inclusa) ao conde Raimundo—isto para cedermos à opinião comum quanto ao início das funções deste, porque, quanto ao que se nos afigura, esse início deu-se após o falecimento do «alvazir». Como a este sucedeu Martim Moniz, o próprio que o afirma, e igualmente lhe sucedeu o conde D. Raimundo, o próprio também a declará-lo (4), é evidente que o tempo da sucessão foi aquele e, sendo o mesmo para ambos, um ficou sob autoridade directa do outro. Assim desde logo e não mais tarde.

Limitámos aquele tempo ao governo de Coimbra por Martim Moniz para cedermos ainda aqui dos nossos pontos de vista e ver o que daí resultaria contra eles e em favor dos alheios. Nada, como nos parece. Na verdade, Martim Moniz ainda devia administrar Coimbra depois de Maio de 1093, porque apenas temos notícia dele arredado dessas funções e investido nas inferiores de tenente de Arouca em Agosto de 1094; e ocorre logo procurar

ca-se bem que ele já devia tê-lo, simplesmente ampliado agora com a província de Santarém. Deste modo, o documento de Abril do mesmo ano que não cita autoridade de D. Raimundo em Coimbra, referindo a de Martim Moniz, não pode significar que ele a não tivesse—e, assim, não é possível deduzir-se que falta a autoridade quando não é expressamente citada.

(1) *«ego comes domnus Raimundus... post discessum supradicti consulis domni Sisnandi terram ipsam in potestatem accepi»*: PMH Dipl. et Ch. n. 699.

(2) *«a consule domno Sesnando quem rex preposuit principem terre illi. post cuius mortem similiter accepi litteras de manu comitis et signa domni Reimundi genus regis in confirmationem»*: Ib. n. 815; *«de apresuvia in temporibus consulis domni Sesnandi... de quibus mihi post eius excessus comes domnus Reimundus... cartam confirmationem... fecit»*: Ib. n. 852. Ora porque não fez estas confirmações Martim Moniz, que governou toda a província desde Agosto de 1091? A resposta poderá ser: o mandante superior era D. Raimundo, e ele governava toda a província de Coimbra em seu nome, como em seu nome ficou a governar Soeiro Mendes em 1093 toda a província de Santarém (inclusas Lisboa e Sintra). Para se negar o caso quanto a Martim Moniz, deverá negar-se quanto a Soeiro Mendes, e isso não parece possível.

(3) O documento de 1098, que analisámos: ele apenas refere as autoridades superiores sucessivas do conde Sisnando e do conde Raimundo: *«mandavit domnus Sisnandus illa a nobis ponere de iudicio... et post... in iudicio de illo conde Regimundo»*: Ib. n. 888.

(4) *«pro eo in eius locum successi»*: PMH Dipl. et Ch. n. 790 (de 1092), diz Martim Moniz; *«post discessum supradicti consulis... terram ipsam in potestatem accepi»*: Ib. n. 799, diz D. Raimundo.

saber qual o facto que alterou uma situação que em nada prejudicava a autoridade do conde Raimundo, visto que é um facto a subordinação em que com ele estava o mesmo Martim Moniz. Quanto a nós, um tal facto deverá ser a entrada do conde D. Henrique neste governo provincial. Não, como é corrente, a de D. Raimundo, que já governava desde havia alguns anos.

Antes de nos ocuparmos do caso, convém aludir a certas opiniões historiograficamente tomadas e por isso firmes, embora, ao que tudo nos indica, sem base suficientemente sólida.

Como é de finais de 1095 a primeira notícia que nos resta do governo do conde D. Henrique, daí afirmar-se que só então principiou (1). Obedeceu-se nisso ao simples princípio de que um facto não pode ser anterior à primeira notícia que, passados cerca de nove séculos, dele se tem (2), sendo além disso certo que nenhuma circunstância anterior serve de indício à realidade do deduzido. Este talvez deva, pois, reputar-se erróneo.

Em 1094, Afonso VI, diz-se, criou o governo geral da Galiza (até ao Tejo) para o dar a D. Raimundo; mas em 1095, sendo assim e como também se diz, já ele estava eliminado, porque do Minho para o sul todo o território passara ao governo de D. Henrique (3), e, como também se quer, sem qualquer subordinação deste àquele, antes com ampla soberania: «a concessão da Terra Portuguesa (a D. Henrique e D. Teresa) foi uma verdadeira doação de senhorio, e nela se envolveram, expressa e tácitamente, amplos direitos soberanos» (4).

(1) «regnante... in Colimbria comes Henricus»: doc. de Arouca cit. por Fr. A. BRANDÃO, *Crón. do Conde D. Henr.* etc. p. 52 (ed. 1944). Trata-se de uma doação feita por Garcia Odóriz hoje perdida, talvez ao mosteiro de Arouca e constante de bens no vale do Arda.

(2) A regra leva ao inaceitável. Assim, tendo Afonso VI completado, em Maio de 1093, a ocupação da margem direita do Tejo, de Santarém ao mar, «decerto por esta mesma época foi entregue a Raimundo o governo geral de toda a região ocidental»: Prof. DAMIÃO PERES, ob. cit. p. 56, tendo acabado de se referir à criação do governo de Santarém, confiado a Soeiro Mendes, «sob autoridade do conde Raimundo, já então genro do monarca». Por outro lado, procura mostrar-se que o conde Raimundo não obteve o governo antes de 1094. Ora, se as fontes declaram que a criação do governo de Santarém foi (como já se esperaria) imediato à ocupação e entregue a Soeiro Mendes, «sub manus» daquele conde, como pode supor-se que este só governou desde 1094, por serem deste ano as primeiras notícias? Com efeito, não se poderá alegar que a região esteve sem governador até então, simples meio ano que fosse.

(3) Como vimos na nota anterior, crê-se que D. Raimundo apenas em princípios de 1094 começou a governar: Aut. e Ob. cit. p. 56; mas menos de dois anos passados, fins de 1095, governando já o conde D. Henrique, o rei tinha desfeito esta «espécie de vice-reino ocidental»: p. 58. Não parece aceitável tal mudança em tão pouco tempo, muito menos quando em profundo prejuízo de um e em favor do outro, embora primos e concunhados. Que descontentamentos não levantaria contra o soberano uma tal medida?

(4) Prof. P. MEREIA, in *Anuario de Hist. del Dev. Esp.* T. II p. 176.

Eis o que está firme actualmente, como o está também mais, referente a 1095: «durante a maior parte do ano a autoridade de Raimundo continuava a exercer-se sobre todo o território ocidental até ao Tejo» (1). Mas estas duas posições são incompatíveis ou contraditórias, porque não é possível admitir que, tendo-se feito essa concessão da Terra Portugalense para casamento de D. Teresa (2), acto já realizado antes de 1095 (nos inícios deste ano, já os dois estão consorciados) (3) e concessão essa com ampla soberania, o conde Raimundo exerça essa mesma soberania até fins desse ano, num território assim concedido a outros (4).

Incongruente, como se vê. Ora o que as circunstâncias nos indicarão será que, tendo a dita concessão sido feita, para casamento, a D. Teresa e a D. Henrique e estando tal consórcio efectuado em inícios de 1095, sem impedimento de realizado algum tempo antes (1094), e, por outro lado, sendo um facto a autoridade do conde Raimundo, na terra concedida, durante todo esse ano de 1095, a bem dizer, não é talvez para dúvida que os novos titulares lhe ficaram subordinados (5). Mais, ainda: a autoridade de D. Raimundo continua a manifestar-se, ao menos nominalmente, durante 1096, mau grado os esforços baldadamente conduzidos para se mostrar o contrário, impugnando-se de modo indevido as fontes dessa sujeição (6); e até parece facto que D. Raimundo conti-

(1) Prof. DAMIÃO PERES, Ob. cit. p. 58. O Autor adopta o critério anteriormente exposto do Prof. P. MEREIA. Daí a incongruência, a que a seguir se refere o texto.

(2) Sem se tratar propriamente de um dote ou de arras, a concessão foi «uma doação paterna feita por motivo de casamento, como a parte essencial do enxoval (*axuar*) de D. Teresa»: Prof. P. MEREIA, loc. cit. p. 172. Como qualquer enxoval, anterior, portanto, à realização do consórcio. Pelo menos nada prova (nem se diz) que lhe foi posterior.

(3) Doc. cit. pelo Prof. DAMIÃO PERES, Ob. cit. p. 65.

(4) Até fins de 1095 evidentemente por ser deste tempo o primeiro documento que nos resta da autoridade do conde Henrique: doc. cit. pelo Prof. DAMIÃO PERES, Ob. cit. p. 62.

(5) Já HERCULANO pugnava pela primeira autoridade do conde Henrique no distrito de Braga (entenda-se Portugal, ao norte do Douro, porque nunca houve tal distrito), com subordinação ao conde Raimundo: *Hist. de Port.* II p. 17 (e p. 238). O Prof. DAMIÃO PERES, Ob. cit. pp. 59-61, invalida as fontes que serviram a HERCULANO; todavia, para opinarmos a favor da sujeição, não nos é preciso recorrer às ditas fontes. Além do que se tem visto e se verá, a «circunstância que leva a excluir toda e qualquer ideia de subordinação dele ao conde Raimundo» é apenas o facto de o primeiro documento em que aparece governante D. Henrique ser de Dezembro de 1095: Prof. DAMIÃO PERES, Ob. cit. p. 59. Este historiador, em vista disso, procura destruir o documento de 1096 que ainda nos mostra D. Raimundo com autoridade em Portugal: ver a nota seguinte.

(6) Em Agosto de 1096, um documento de Arouca diz dominante na província o conde Raimundo: *PMH Dipl. et Ch.* n. 834. O Prof. DAMIÃO PERES, Ob. cit. p. 58, diz, porém, que o documento não tem valor por se tratar de «uma cópia cuja data está manifestamente errada, tanto na menção do dia, como na do ano». O facto de ser cópia podia ser antes motivo para se lhe dar valor, pois que podia ter-se alterado nela o dia, sem assim

nuava a considerar-se ou a ser reputado o legítimo dono de Portugal inteiro de então, já entrado o século XII (1).

8. O «pacto sucessório» e suas consequências para Martim Moniz e Arouca.

Dos nossos pontos de vista, em nada discorda o chamado «pacto sucessório» realizado entre os condes D. Raimundo e D. Henrique e cuja escritura não tem data (2). Como justamente declara o mais ilustre diplomata português da actualidade, só os motivos determinantes desse acto poderão levar-nos a atribuir-lhe uma, aproximadamente (3). Visto que resume, examina e critica todos os dados colhidos ou expostos sobre o facto, é à sua douta dissertação, sobretudo de carácter diplomático, que vamos remeter-nos, quanto a fontes e autores (4).

a) As datas sob que o documento teve as primeiras publicações são 1093 e 1094, desde o século XVIII, e um notável autor português (são estrangeiros aqueles primeiros publicadores) atribuiu-lhe o período crítico 1095 ou 1096-1107, dando, para cada termo, as seguintes razões: 1107, viuvez definitiva de Afonso VI de Leão, sem sucessão varonil legítima; 1095 ou 1096, nascimento do malgrado infante D. Sancho, sobre o qual o rei fez repousar

acontecer ao ano. E assim foi. O mesmo Autor alega o erro «no dia» por não existir o «VII nonas Augustas». Mas o original devia conter «III^o», pois era fácil confundir VI com III numa escrita defeituosa. Não faltarão casos disso e um exemplo podemos dar, para mais com outro documento de Arouca e da mesma proveniência.

Sem atentar nisso, RUI DE AZEVEDO publicou nos *DMP Doc. Part. III* nn. 199 e 304, repetindo-o, precisamente um mesmo documento: confusão de leitura de VI com III. Aquele VI no documento de 1096 deve ser erro igual: por III. Quanto ao ano, o mesmo Autor diz «errado» o documento porque, além de contradito por «documentos originaes», (que não cita, a não ser um só, também de Arouca), neste outro, de Arouca, «a pessoa que figura como comprador (no impugnado, de Agosto de 1096) aparece já a vender os mesmos bens em data anterior, Julho de 1096». O diploma é o dos *PMH Dipl. et Ch.* n. 832.

Mas é que não se trata do que diz o Autor, pois que quem compra num, em Agosto, não vende em Julho o comprado: ele é em ambos comprador, e, por sinal, trata-se da *domina* do mosteiro de Arouca, D. Toda Viegas, que tão numerosas aquisições já sabemos que fez, sendo essas duas do número. De resto, não era por isso que o ano ficava errado: o documento é que saía falso. Mas está longe de tudo isto.

(1) Em 1105 *DMP Doc. Part. III* n. 197 e em 1106 *Ib.* n. 233. O próprio documento de 1098 que temos examinado, não se referindo a D. Henrique, mas só a D. Sisnando e D. Raimundo como mandantes da provincia (Colímbria), daria disso outra prova, se não fôssemos levados, como sucedeu, a considerar Afonso Peres, o último subalterno citado, como tenente de Lamego e Arouca, não ao tempo do documento, mas nos «inícios» de D. Raimundo.

(2) Publicado nos *DMP Doc. Rég.* I n. 2.

(3) Dr. RUI DE AZEVEDO, *ob. cit.*, p. 547.

(4) *Ob. cit.*, pp. 547-551.

desde logo, não as ocultando, as intenções de sucessão, contra o esperado e prometido D. Raimundo, marido da herdeira legítima, D. Urraca (1).

O óptimo estudo do ilustre diplomata português actual conclui pelo período 1095-1097, em detrimento da data 1093-1094 proposta por outros bons historiadores portugueses — o que fez alegando razões que entende tornam inverosímil este apertado espaço: «o tempo da vinda do conde D. Henrique para a Península, a data aproximada do seu casamento com D. Teresa, e a do início do seu governo da Terra Portuguesa», factos para os quais «se reconhece a impossibilidade de fixar-lhes datas precisas e se verifica que só a partir de 1095 aparecem testemunhos fidedignos delas» (2).

Admite-se, pois, que, para estes três acontecimentos, é 1095 sòmente uma data documentada. Pode, portanto, não ser o ano de qualquer delas, ou pelo menos nada força a que o seja de todas, sobretudo as das últimas, embora seja costume ligar o começo da autoridade de D. Henrique em Portugal ao seu consórcio. Ora o que nos parece é que ele já tinha antes deste a autoridade (não a «hereditas», que só o casamento lhe trouxe) em Portugal, isto é, do Douro para o Minho.

Seja como for, visto que 1095 é apenas uma primeira data documentada digna de fé total, não parece muito a rigor estabelecer ao pacto o termo *a quo* naquele ano, precisamente, — o que tem toda a importância para a nossa tese de um obscuro e subalterno cargo de D. Henrique em Portugal, já anteriormente a 1095.

b) Por outro lado, proposto o período de 1095 (ou já de antes) a 1107, nada obriga a aceitar os últimos tempos dele pelas razões sempre apresentadas: a viuvez definitiva do rei, sem sucessor varão lídimo, e a morte de D. Raimundo meses depois. Poderíamos optar, mais naturalmente, pelos primeiros anos, em que o nascimento do bastardo (se realmente o era) D. Sancho pôs às claras as intenções régias de uma sucessão nele.

Referindo-se às «circunstâncias históricas propícias à gestação do pacto», chega o mesmo insigne diplomata a perguntar se não é de «admitir, todavia, que o acordo se realizou antes delas». Temos assim uma hipótese a favor do nosso modo de ver. Mas o ilustre Autor dela parece pô-la um tanto de parte, visto a sua conclusão final ser diferente: «A verdade é que os planos de Afonso VI sobre a referida sucessão poderiam ter germinado no seu espírito logo que veio ao mundo esse seu filho bastardo», e «as cautelas e receios dos condes, seus genros, ou dos seus mentores de Cluny, poderiam tê-los induzido à efectivação do pacto

(1) Ib., pp. 547-548. Trata-se de D. FRANCISCO DE S. LUÍS (Cardeal Saraiva).

(2) Ib., p. 549.

logo aos primeiros indícios da causa adversa aos seus interesses e ambições políticas» (1).

Cai-se, assim, de preferência, nas proximidades de 1095, para se obter uma determinada data crítica; e, embora possível, pela primeira hipótese posta, só não se admite a anterioridade pela simples razão de não se documentar fidedignamente D. Henrique, em vinda, governo e casamento, antes daquele ano. Ora, pelo aspecto que temos dado às coisas e que parece colher-se dos documentos e circunstâncias, a objecção perde muito do valor, lucrando-o a hipótese de uma falta de relação com o caso do infante D. Sancho, o mesmo que estabelecer como determinante do pacto outro motivo. Muito naturalmente, poderia ser o simples receio de Afonso VI vir a ter sucessor varão legítimo. Não eram precisos outros indícios de perigo para os genros do rei. O pacto devia, pois, ter-se feito muito cedo.

c) Nesse pacto, D. Henrique compromete-se a ajudar D. Raimundo à sucessão da coroa leonesa, e D. Raimundo obrigava-se a criar-lhe um vasto domínio face aos muçulmanos, com Toledo por capital, devendo D. Henrique, quando o recebesse, restituir a D. Raimundo todas as terras de Leão-Castela que já trazia: «*tibi daturum Toletum (diz D. Raimundo) terramque totam subiacentem ei totamque terram quam obtines modo a me concessam... et postquam illas tibi dederō dimittas mihi omnes de Leon et de Castella*».

Transcrevemos este passo, porque é fundamental a menção de terras ou domínios que aqui se faz e que são nitidamente de duas espécies: umas, a trazer de futuro (Toledo e seu país meridional); outras, já trazidas, mas que deveriam depois restituir-se — e, entre as já trazidas, algumas de uma concessão que a D. Henrique fizera o próprio D. Raimundo na ocasião (*modo*): «*terram quam obtines modo a me concessam*», parte integrante de Leão-Castela. D. Raimundo não possuía domínios que o permitissem senão o da Galiza e para o sul dela, até às fronteiras muçulmanas, que então estavam, precisamente, no Tejo, obtidas já e a ele entregues Santarém, Lisboa, Sintra.

Que outras terras poderiam, portanto, ser aquelas senão as que temos apontado de nossa tese — os condados de Colímbria e Santarém (visto que o de Portugal já era trazido)?

Como se vê, a nossa doutrina sobre o pequeno domínio português inicial de D. Henrique e sua ampliação, já sob D. Raimundo, para o sul do Douro, dedução esta que obtivemos mediante crítica, que não se apoiou na matéria deste documento, pois que dele nos não servimos (2), obtém dele uma confirmação que nos

(1) Ib., p. 551.

(2) Tanto assim que, no estudo em que expusemos tal doutrina, nos exprimimos deste modo, quanto à extensão dos domínios de D. Henrique para Colímbria e Santarém: «A maneira como as obteve não é clara, mas nem por isso deixa de ser real. Talvez convénio entre os dois primos, com-

parece merecedora de registo. Tanto mais que nos não é dado afirmar dever ser ele interpretado à custa dessa nossa doutrina.

Deste modo, tudo o que passamos a expor acerca de Martim Moniz e sua mudança de Colímbria para a *honor* riba-duriense (Arouca-Lamego) se integra, perfeitamente, na questão ou nas consequências do pacto sucessório (1093-1094, período que deste modo admitimos, embora por motivos diversos dos que guiaram os autores que já também o propuseram), o mesmo sucedendo quanto à transferência de Soeiro Mendes, de Santarém para a *honor* além-duriense que ele próprio, em 1098, diz ter recebido, havia longos anos, do conde D. Henrique. Martim Moniz, atendendo ao que fora e desejava ser, é que não se resignou. Vejamos, pois.

Examinadas e ponderadas desta maneira todas as circunstâncias e indicações documentais que temos exposto, parece-nos dever concluir-se pelo que segue ⁽¹⁾:

O falecimento do conde Sisnando, em Agosto de 1091, deu oportunidade à criação do governo geral de toda a Galiza, o qual foi posto em mãos de conde Raimundo. Os governos tradicionais de província, Coimbra e Portugal, separados pelo Douro, mantiveram-se e foram entregues, respectivamente, a Martim Moniz e ao conde Henrique, o primeiro, sucedendo assim ao sogro, e D. Henrique a Paio Guterres. Não será rejeitável que este mesmo conde já governasse de antes Portugal como «vigário» de Afonso VI, na substituição do referido prócer. Obtidos os territórios marginais do Tejo, a direita, até ao mar, em Maio de 1093, foi criado o novo governo provincial de Santarém e confiado a Soeiro Mendes. Estes três próceres ficaram, assim, directamente sujeitos ao conde Raimundo.

De 1093 para 1094, porém, Martim Moniz é retirado de Coimbra e baixado a uma simples tenência de «terra», a de Arouca — ou, mais naturalmente, confiando-se-lhe uma *honor* for-

prometendo-se um a acatar a autoridade do outro, mas com o fito de a sacudir sempre que possível, até a eliminar, o sogro comum complacente. Nestas e noutras combinações, foi sempre D. Henrique emérito, e não menos a esposa, e mais tarde o filho perante Afonso VII, seu primo. Não são situações análogas em tudo? Durante anos, continuou D. Raimundo a considerar-se senhor de direito nestas províncias; mas o facto era diferente, e ele acabou por desistir nos próprios títulos» (*Do Porto Veio Portugal*, p. 187).

O exame ao pacto sucessório veio, depois, convencer-nos de que se trata de consequências dele; e até a nossa doutrina de sujeição de D. Henrique ao primo, contrária à tese hoje vigorante na nossa historiografia e que expusemos na ob. cit., pp. 187-195, recebe dele apoio substancial, visto que D. Henrique jura manter-se subordinado a D. Raimundo, o que este põe por condição: «*habeas tali pacto ut sis inde meus homo et de me eam habeas domino*». Escusado dizer que, ao defendermos a doutrina da sujeição, não tínhamos em vista um dado de tal importância.

⁽¹⁾ Continuamos em referência ao nosso heterodoxo ensaio *Do Porto Veio Portugal*, pp. 176-195.

mada por várias «terras» riba-durienses (Arouca, Lamego, etc.). O facto afigura-se inexplicável, e tanto que parece dissipar nos autores qualquer intento de explicação; mas o que temos por crível é que o conde Henrique obtivesse do primo a concessão do governo de Coimbra e o de Santarém, assistindo Afonso VI, passivamente, a factos concertados entre os genros, tanto mais que D. Raimundo tinha poderes para tanto. Quem conhece o espírito solerte e ambicioso do conde D. Henrique e de D. Teresa não negará que esta obtenção era o primeiro natural passo a dar no caminho de mais latas possessões e mais alta autoridade. Os dois esposos possuíam apenas a autoridade subalterna na Terra Portuguesa ou Terra de Portugal (evidentemente, ao que supomos, apenas o Portugal da reforma fernandina: ao norte do Douro) e, quanto a possessões próprias, sòmente os bens da coroa aí, por «axuar» de D. Teresa, hereditariamente. Autoridade maior viria pela rebelião, mais ou menos ostensiva; com ela, as possessões da coroa nos novos governos alcançados. O meio mais simples de os obter era a cessão por D. Raimundo.

Sabemos que Soeiro Mendes foi compensado da perda do governo de Santarém com numerosas tenências que em Portugal lhe confiou D. Henrique (1). Este teria procedido semelhantemente com Martim Moniz: concessão de um conjunto de tenências em Ribadouro, mas este não se deu por satisfeito, e em breve abandonava o País, como vimos.

Os governos provinciais, Portugal, Coimbra, Santarém (2), mantêm-se, mas nominalmente, apenas para adorno ou título dos mandantes, conde Henrique e D. Teresa, que se dizem ora num, ora em vários, ora em todos (3). Na realidade, essas províncias desapareceram como autarquias, ficando apenas em função os pequenos distritos ou «terras» em que se encontravam divididas, governadas por próceres e até estirpes.

Depois do exposto, torna-se mais compreensível a sucessão dos mandantes de Arouca no último decénio do século XI.

Encontrámos em 1092 o triunvirato Odório Teles-Álvaro

(1) Soeiro Mendes, em 1099, diz-se «*sub patrocinio ipsius comes tenente de illo honore magna et tunc multa... et tenuit illa multis temporibus*»: *PMH Dipl. et Ch.* n. 914.

(2) Os três grandes territórios ou condados tinham, evidentemente, os próprios nomes das suas capitais. Já o verificámos em Santarém, e é frequentíssimo nos documentos do período quanto a Coimbra. No que respecta a Portugal, não o é menos, e a cidade ainda muito depois dos meados do séc. XII não tinha o nome de Porto (que era uma «villa» na baixa, junto ao Douro), mas o de Portugal. Assim, em 1179, D. Afonso Henriques, no seu testamento, faz um legado a favor da respectiva sé: «*operi Portugalis*»; e à respectiva diocese chama «*episcopatu Portugalis*»: *DMP Doc. Rég.* I n. 334. Cp. em 1116 o seu bispo «*regente Portugal*», e, em 1128, «*sede Portugale*»: *Ib.* nn. 45 e 81.

(3) *PMH Dipl. et Ch.* n. 884; *DMP Doc. Part.* III nn. 84 199 e 304 e ainda doc. cit. pelo Prof. T. SOARES, *Reflexões* T. I p. 16 nota.

Teles-Múnio Viegas ⁽¹⁾; mas ainda nesse ano entra no mando de Arouca Afonso Peres ⁽²⁾, que o tinha noutras «terras» ao nascente: Sanfins ⁽³⁾, Lamego ⁽⁴⁾. Os «dias de Afonso Peres» a que se refere o já estudado documento de 1098 decorreram então, até à reentrada de Martim Moniz, apeado de Coimbra: é que, em 1097, já Afonso Peres manda em Terra de Santa Maria, com outros que o haviam antecedido e acompanhado no mando de Arouca ⁽⁵⁾.

Estes factos devem ter-se por consequência da entrada do conde D. Henrique no governo de Coimbra, sujeito ao conde Raimundo: Martim Moniz é retirado para Ribadouro (Arouca, Lamego, etc.), a fim de largar Coimbra a D. Henrique; e Afonso Peres deixa as suas referidas tenências de Ribadouro para dar o lugar a Martim Moniz, que o não aqueceu. Muito antes dos finais do século XI já Arouca tem outro mandante; e assim acontecia, sem dúvida, com as «terras» que ele havia administrado.

(Continua)

A. DE ALMEIDA FERNANDES

bibRIA

⁽¹⁾ *PMH Dipl. et Ch.* nn. 773 e 790.

⁽²⁾ Documento hoje perdido, citado por RIBEIRO, *Dissert.* IV P. I p. 28.

⁽³⁾ *PMH Dipl. et Ch.* n. 786. *PMH Leges* p. 519 (tenente de Parada).

⁽⁴⁾ *PMH Dipl. et Ch.* n. 888.

⁽⁵⁾ Em 1097, ano em que, sem qualquer nota de autoridade, surge a efectuar em Terra de Sanfins, que governara com o irmão (Paio Peres) e onde devia ter a casa, numerosos contratos (Ib. nn. 858, 859, 860), forma, com o dito seu irmão e com os irmãos Teles (Odório, Álvaro e Sancho), que tinham mandado em Arouca como ele (excepto um deles, Sancho) (Ib. nn. 773, 790 e 853), o corpo de mandantes da vasta Terra de Santa Maria. Tudo nos leva a crer, perante uma transferência comum de Arouca para ali, a qual tudo indica, que Afonso Peres devia ter formado triunvirato em Arouca com o elemento mais estável na administração desta «terra», Odório Teles, e um dos outros, talvez Álvaro Teles. Mas em Lamego devia estar Afonso Peres único, nesse tempo, não só porque assim se indica em documento (Ib. n. 888), mas também porque o mando lamecense nunca foi repartido.



Imagem de S. Pedro colocada actualmente
no Museu de Arte Sacra de Arouca.
É do século xv, tem 1,18^m de altura e é feita
de pedra de Ançã

O TOPÓNIMO «REQUEIXO»

O topónimo *Requeixo* no concelho de Aveiro, nenhum parentesco tem com *Eixo*, apesar de designarem ambos os nomes, povoações e freguesias contíguas e de ser a terminação daquele idêntica a este.

Nomeia-se já a igreja e *freighisia* de *Requeyxo* numas inquirições de 1220-21 e noutras de 1282, mas a povoação há-de ser muito mais antiga e tem várias homónimas no país, já citadas nas inquirições do séc. XIII sob as formas *Requeixo*, *Requexo* e *Requeisso*, que CORTESÃO arrolou no seu precioso *Onomástico Medieval*.

Actualmente reconhecem-se ainda em Portugal mais de 20 lugares e sítios habitados com esse nome de *Requeixo*, 3 com o de *Requeixo* e a variante *Requeijo*, 2 com o de *Requeixos*, no plural, e 1 com o de *Requeijô* (diminutivo do tipo de *Barrô e Travaçô*) — todos nos distritos de Viana, Braga e Porto, salvo o nosso no de Aveiro, que é o mais meridional, e outro no de Bragança. As formas com *j*, dialectais, ocorrem todas no distrito de Viana, nos concs. de Paredes de Coura, Melgaço, Arcos de Vale de Vez e Ponte da Barca (1).

Em Espanha há, correspondentemente, vários lugares de nome *Requeijo* nas províncias de Orense e Lugo, — muitos outros com o de *Requejo* nas de Samora, Leão, Orense, Pontevedra, Oviedo e Santander, — e um *Requejuelo* (paralelo do nosso *Requeijô*) na de Leão, este último chamado já *Rêkexolo*, *Requexolo* e *Requeisolo* em documentos do mosteiro de Sahagún de 1037, 1105 e 1140

Por esta abundância de representação em toponímia se conclui, desde logo, que o vocábulo *Requeixo* é um velho nome comum. Dele não ficou notícia na linguagem corrente nem me consta que tenha sido recolhido em quaisquer falares locais do Norte ou

(1) Também por lá se diz *queijo* no sentido de «queixo». Cfr. *Rev. Lusitana*, vol. 27, pág. 265.

Beira; mas, felizmente, ainda soa em galego, asturiano e espanhol provincial.

Em galego *requeijo* e em esp. prov. *requejo* significam «sítio onde o terreno sofre um desnível e forma ladeira ou declive, para continuar depois em planura». Cfr. C. PIÑOL, *Dicc. Gallego* e HENRIQUE MARQUES, *Novo Dic. Hespanhol-Portuguez*, s. vv.

Em asturiano *requexu* (= *xo*), além de «rincão escondido, recanto», significa também «ladeira empinada e curta», o mesmo que o espanhol *repecho*. Cfr. RATO DE ARGÜELLES, *Vocabulário de las palabras y frases bables*, s. v.

Se em português lhe atribuíssemos o sentido de «quebrada do terreno, pequena encosta ou ladeira abrupta», creio que não andaríamos muito longe da verdade e estávamos bem com relação ao nosso *Requeixo*.

JOAQUIM DA SILVEIRA



PRINCESA SANTA JOANA

DO SENHORIO TEMPORAL
DA VILA AO PADROADO
ESPIRITUAL DA CIDADE
E DA DIOCESE DE AVEIRO

POR carta régia de 1485 (19 de Agosto) foi o senhorio temporal da então Vila de Aveiro outorgado à Infanta D. Joana, que para sempre se fixara nesse tal «refeço lugar», ... «*muỹ pequeno e desprezyl e lugar que mais parecia Isla de des-terro que vylla*», como, anteriormente, dele dizia seu régio irmão, em mal contidos assomos duma autoridade que a mais não obedecia do que à fria Razão de Estado ⁽¹⁾.

Não esquece a cronista da Infanta a importante doação; e incluindo-a no mesmo capítulo em que relata ter-lhe seu irmão rogado quisesse encarregar-se de criar a dentro do Mosteiro o filho bastardo que de D. Ana de Mendoça houvera ⁽²⁾, justifica, mesmo,

⁽¹⁾ *Crónica da fundação do Mosteiro de Jesus e Memorial da Infanta Santa Joana*, págs. 25 e 107 da nossa leitura editada em 1939.

O diploma régio de 1485, a tantos títulos altamente significativo, encontra-se transcrito no Livro 2.º de *Místicos*, da Torre do Tombo, a fl. 120 v.º, e de lá o copiámos em 1959 para a *Colectânea de Documentos Históricas* que então organizámos para comemoração do Milenário de Aveiro (pág. 235); publicámos novamente essa transcrição em 1961 no vol. xxvii do *A. D. A.* e em separata, englobada no conjunto de *Cartas da Infanta Santa Joana e Documentos avulsos dos Arquivos Portugueses a ela respeitantes*, razão pela qual não reeditamos agora tão fundamental documento.

⁽²⁾ O Infante D. Jorge de Lencastre, nascido em 1481 (12 de Agosto), que veio a ser o 2.º Duque de Coimbra, e pai, pelo seu casamento com D. Brites de Vilhena, irmã de D. Fernando Duque de Bragança, de D. João de Lencastre, nascido em 1501, e 1.º Duque de Aveiro.

Das relações entre D. João II e D. Ana de Mendoça, que originaram o nascimento do Infante D. Jorge, elaborou ARTUR LOBO DE ÁVILA um

com as despesas inerentes a essa criação a outorga do senhorio de Aveiro à Infanta e a aceitação, por parte desta, da régia mercê.

Escreve MARGARIDA PINHEIRO: «*Ouve ell rrey dom Johã Irmaão desta Senhora por servico de deus e seu . e assy a todos os principaes de seu Consselho . seer justo e Razoado . que esta villa daveyro ã que esta Senhora Iffante de contynuo stava e faziia seu assêto e vida . que a dita villa fosse sua cõ todas suas Rendas e jurdicã. O que a dita Senhora aceitou nõ por desejo e vôtade de Senhorio seu proprio . Mas por causa do menyño seu sobrynho que criava e estar ã paz e seus criados . fora de brygas de Senhores da terra . Mas nõ quis aceylar a Jurdicã*». (Págs. 136/137 da ed. cit.).

A Infanta, que nascera em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1452, veio a falecer no Mosteiro de Jesus, de Aveiro, a 12 de Maio de 1490; as circunstâncias em que a sua vida exemplar e santa morte decorreram, tantas vezes dramáticas e sempre demonstradoras da maior elevação e da pureza do seu espírito de eleição, não mais desapareceram da memória da população aveirense.

O culto das suas reliquias, logo espontâneamente estabelecido, atingiu na Cidade, por vezes, culminâncias a que só as grandes figuras da Igreja logram chegar; e não apenas em Aveiro ele se difundiu; documentam-no, abundantemente, por todo o País, as variadíssimas espécies iconográficas hoje ainda possíveis de reunir, de que demos sufficiente ideia no ensaio de Iconografia que à Infanta já consagrámos (*A. D. A.*, de 1952 a 1957, e em separata) e que esperamos ampliar com novo e valioso material que entretanto foi surgindo.

Sua celeste protectora a considerou sempre a Cidade, e por padroeira é cantada em poesias do século passado, de comunicativa emoção; muito significativo é, também, o registo que da sua festa se encontra no almanaque aveirense *À Beira Mar, para 1896*, anotando destarte o mês de Maio:

«12 Terça. S. Joanna Princeza de Portugal, padroeira d' Aveiro — festa na Egreja de Jesus e procissão no dia 17.»

romance histórico, livro hoje bastante raro, intitulado *Os amores do Príncipe Perfeito* (edição de João Romano Torres, Lisboa, s. d., mas anterior a 1910, de VIII-614 págs. — 2 inums.); e com o mesmo título publicou recentemente o *Diário de Notícias* — de 5 de Agosto a 9 de Outubro de 1965 — um folhetim da autoria de MÁRIO DOMINGUES. Ambos estes romances se enquadram na bibliografia aveirense, pois reconstituem conjecturalmente o ambiente em que decorreu a vida da Infanta D. Joana, a quem a criação de D. Jorge foi confiada, com três meses apenas de idade.

Indispensável, também, para o caso, a obra do Tenente-coronel FERNANDO DE CASTRO DA SILVA CANEDO, *A Descendência Portuguesa de El-Rei D. João II*, Lisboa, 1946; 3 vols.

PRINCESA SANTA JOANA

Também ... «as ruas da cidade que a tem por padroeira», escreve o Dr. ALBERTO SOUTO na memória que dedicou em 1956 a *O Navegador quatrocentista João Afonso de Aveiro e o seu monumento* (pág. 5); e noutro lugar, categoricamente proclama ainda o mesmo autor: «É a padroeira religiosa de Aveiro» (*Gazeta dos Caminhos de Ferro*, n.º 1704, de 16 de Dezembro de 1958).

Todos os novos Prelados da Diocese promoveram a intensificação do culto da santa Princesa, e desde D. João Evangelista de Lima Vidal a D. Manuel de Almeida Trindade que as diligências se tem sucedido, quer para ser retomado o interrompido processo de canonização, quer para ser reconhecido oficialmente o título de Padroeira que à Infanta a Cidade há séculos tinha espontaneamente conferido.

Fôrmulou D. Domingos da Apresentação Fernandes em 20 de Março de 1959, por ocasião das comemorações do Milenário de Aveiro, o primeiro pedido de reconhecimento, por parte da Santa Sé, do título de Padroeira; não pôde, contudo, a Sagrada Congregação dos Ritos atender a petição que lhe era dirigida, em virtude de até então não ser costume conceder o título de Padroeiro a simples Bem-aventurados, categoria em que a Infanta estava enquadrada, pois não fora ainda canonizada (1).

O prematuro falecimento de D. Domingos da Apresentação Fernandes não lhe permitiu continuar as diligências tão entusiasticamente encetadas para a intensificação do culto da santa Princesa; retomou-as providencialmente, e com não menor entusiasmo, o Senhor D. Manuel de Almeida Trindade, actual Prelado da Diocese aveirense, que em 17 de Julho de 1964 enviou a Roma a petição seguinte:

BEATISSIME PATER

Manuel de Almeida Trindade, Avcirensis Episcopus, in Lusitania, ad Sanctitatis Vestrae pedes provolutus, quae sequuntur reverenter exponet.

1. — *In hac episcopali civitate, venustissimo conditae mausuleo quod in ejus honorem devoti fideles exstruxerunt, sacrae exuviae exstant Beatae Joannae, Alfonsi quinti (1432-1481) Lusitaniae regis filiae, quam inde fere ab ejus morte fidelis totius ditionis lusitanae populus «Sanctam Joannam Principem» appellat.*

A praecipuis Europae principibus expetita, terrenas nuptias constantissime respuit, frustra illam urgentibus Alfonso patre et

(1) Data de 23 de Maio a contestação da Sagrada Congregação dos Ritos, segundo obsequiosa informação de Monsenhor Aníbal Ramos, a quem o A. D. A. agradece todos os elementos que para a elaboração desta notícia teve a bondade de lhe dispensar.

Joanne fratre. Carnis igitur et sanguinis victrix, in Aveirense monasterium ordinis Sancti Dominici se recepit. Regularis instituti observantissima, ne a vilioribus quidem sororum exercitiis abstinebat, tam perfecta obedientia et humilitate, ut regii sanguinis prorsus oblita videretur.

Quod orationi supererat tempus, aliis pietatis impendebat officiis, et animarum zelo flagrans, non modo sorores omnes verbo et exemplo ad perfectionem accendere satagebat; sed exteris quoque prodesse non desistit, assiduas ad Deum preces ac voluntarios offerens corporis cruciatu pro peccatorum conversione.

Vitae denique asperitate corporisque afflictationibus confecta, diuturnum ac molestissimum morbum in contemplatione dominicae passionis invicta patientissimum tolerans, susceptis devotissime sacramentis, innocentem animam Deo reddidit quarto Idus Maii, anno salutis millesimo quadringentesimo nonagesimo, aetatis vero suae trigesimo nono.

2. — Cultum inde fere ab ejus morte a populo christiano ei exhibitum Innocentius XII f. r. confirmavit per Brevem «Sacrosancti apostolatus cura» (4 Aprilis 1693) et ut non tantum in civitate Aveirensi sed et in toto Lusitaniae regno ac universo Praedicatorum ordine posset de Beata Joanna, anniversario ejus mortis die, Officium recitari et Missa celebrari indulset.

3. — Serius, nempe ab anno 1749 ad annum 1752, auctoritate apostolica in Curia episcopali Conimbricensi ad effectum deductus est Processus remissorialis et compulsorialis de virtutibus et miraculis in specie pro canonizatione Beatae Joannae, cui Benedictus XIV f. r. die 17 Martii anni 1756 benigne annuit.

Principali obstaculo superato, Processus tamen pro Beatae Joannae canonizatione in oblivionem venit duobus praesertim de causis:

1.^a Difficultates quae inter Portugalliam et Sanctam Sedem exortae sunt tempore Marchionis Pombal Regis Josephi satis cogniti Primi Ministri;

2.^a Bellum ab Imperatore Napoleone initio saeculi XIX Lusitaniae inflictum et dissentiones paulo post exortae inter politicas factiones sic dictas «legitimisticam» et «liberalem» quae fere primam illius saeculi medietatem misere impleverunt.

4. — Anno 1774, per Brevem «Militantis Ecclesiae» Clemens XIV Aveirensensem Dioecesim quae inter Conimbricensem (Coimbra) et Portucallensem (Porto) exstat creavit.

Conspiciens miserenti animo ditionem Lusitanam bello ipsi ab Imperatore Napoleone inflictio devastatam, D. Antonius José Cordeiro, secundus Ecclesiae Aveirensis Episcopus (1800-1813), litteris sibi commissis commendavit ut tantis periculis affecti Beatam Virginem Joannam ut Aveirensium incolarum mediatricem et advocatam adprecarentur.

PRINCESA SANTA JOANA

Paulo antea, die 29 Aprilis 1807, clericis Aveirensis Civitatis praeceperat ut Beatae Joannae festivitati interfuisent vestibus choralibus induti recognoscens quot et qualia beneficia Dioecesis Aveirensis fideles Beatae Joannae debiles sint.

En, Beatissime Pater, cur fidelis huius Dioecesis populus magis magisque in dies convictus sit «Sanctam Joannam Principem», ut ipse eam appellat, esse revera Patronam non tantum Civitatis Aveirensis, quae eam ut talem colit ita ut dies ejus mortis anniversarius (12 Maii) habeatur ut dies feriatas ab ipsa Auctoritate civili indictus, sed et ipsius Dioecesis cuius incolae quotannis illa die Civitatem accurrunt ut ibi intersint sive Missae Pontificali in Ecclesia Cathedrali celebrandae sive solemnibus Processioni qua imago Beatae Joannae per Civitatis Aveirensis vias praeside Episcopo pie ducitur.

Non desunt qui restorationem ipsius Dioecesis Aveirensis abhinc viginti quinque annos a Pio XI f. r. effectam Beatae Joannae, cuius cultus ut christianae pietatis fermentum perdurante contra Ecclesiam persecutione primis decenniis huius saeculi hic asservatus est tribuant.

Beatae Joannae Lusitaniae Principis vita necnon historia celebris monasterii sic dicti «Mosteiro de Jesus de Aveiro» ubi ipsa per duodeviginti annos vixit, quod magnum influxum tum in vitam religiosam tum in vitam civilem Lusitaniae exercuit, magno apparatu documentorum a Revere[n]do Domino Domingos Mauricio Gomes dos Santos, Societatis Jesu sodali noviter et egregie descripta sunt. (O Mosteiro de Jesus de Aveiro, Lisboa, 1963; págs. LXXXII + 568).

5. — *Cum Dioecesis Aveirensis, nuper a cineribus revocata, Patronum adhuc non habeat quem liturgice ut talem colere possit;*

Cum, ex alia parte, jam abhinc plus quam centum quinquaginta annos populus christianus Beatam Joannam Lusitaniae Principem ut Patronam sive Dioecesis sive Civitatis Aveirensis colat;

Cum in ipsa Civitate Aveirensi juxta antiqui Monasterii Ecclesiam Beatae Joannae sepulcrum asservetur quo affluunt quotidie fideles ejus exuvias veneraturi;

Humiliter a Sanctitatis Vestrae benignitate postulo:

1.^o *ut Beata Joanna Lusitaniae Princeps Civitatis et Dioecesis Aveirensis Patrona constituatur;*

2.^o *ut Officii textus habeatur qui jam in Lusitaniae Dioecesium Proprio inveniebantur ante Dec. Sacrae Cong. Rituum 26 Julii 1960, ut in annexo indicatur;*

3.^o *ut Missae textus habeatur qui IV loco in Missali Romano pro communi Virginum invenitur cum Evangelio «Simile est regnum coelorum thesauro abscondito...».*

Deus Sospitem Sanctitatem Vestram Servet.

Aveiro, die 17 Julii anni 1964.

† Emmanuel, Episcopus Aveirensis

Entretanto, «o postulador geral da Ordem Dominicana, informa o *Diário de Notícias* de 17 de Agosto de 1964, veio propositadamente a Portugal para tomar contacto com o ambiente onde viveu e morreu a filha de D. Afonso V»; e regista a notícia, que extra-tamos:

«AVEIRO — Esteve nesta cidade o rev. Piccari, O. P., postulador geral, em Roma, das causas de canonização da Ordem Dominicana e que aqui se deslocou propositadamente na intenção de tomar contacto directo com o ambiente onde viveu e morreu Santa Joana Princesa. O prosseguimento do processo de canonização, pedido com renovado empenho, constitui uma velha aspiração de Aveiro.

O rev. Piccari, que se fazia acompanhar do rev. Raul Rolo, da mesma Ordem, teve uma reunião com a comissão encarregada do processo de canonização da padroeira da cidade e da diocese, à qual presidiu o prelado, sr. D. Manuel de Almeida Trindade. Aquele sacerdote esteve também no Museu de Aveiro, instalado no antigo mosteiro dominico de Jesus, onde admirou o túmulo da excelsa princesa, o templo, com o altar da invocação da virtuosa filha do rei D. Afonso V, a cela onde morreu, as suas reliquias e a sala exclusivamente dedicada à sua iconografia. Acompanhado pelo director daquele estabelecimento, sr. dr. António Manuel Gonçalves, e por mons. Aníbal Ramos, reitor do Seminário de Santa Joana, visitou ainda outras dependências do museu, onde o antigo ambiente conventual persiste.»

Profundamente impressionado por quanto lhe foi dado observar — e pormenorizadamente esclarecido pelo Rev. doutor Raul de Almeida Rolo, hoje eminente Provincial da Ordem Dominicana em Portugal, e desde sempre diligente impulsor da causa da canonização da Princesa — o Rev. Piccari, de regresso a Roma, reforça o pedido do Prelado aveirense no sentido de a Bem-aventurada ser proclamada oficialmente Padroeira da Cidade e da Diocese, firmando com o seu nome a seguinte convincente exposição, dirigida ao Reverendíssimo Prefeito da Sagrada Congregação dos Ritos, Cardial Larraona:

Roma 12 dicembre 1964

Eminenza Reverendissima,

ricorrendo il xxv.º della restaurazione della Diocesi di Aveiro (Portogallo) l'Ecc.º Ordinario Mons. Manuel de Almeida Trindade presentò lo scorso luglio alla S. R. C. una petizione con la quale domandava che la Beata Giovanna di Portogallo, Vergine Domenicana, detta volgarmente «Santa» sia proclamata Patrona primaria della Diocesi, a tutti gli effetti.

PRINCESA SANTA JOANA

La S. R. C. è in possesso di una relazione «in statu et terminis» della Causa che si vorrebbe riassumere per la Canonizzazione; ricordiamo solo i motivi che hanno mosso il Vescovo di Aveiro a fare la richiesta:

a) Tutto il Portogallo venera ab immemorabili con l'unico appellativo di Santa, la figlia di Alfonso V.^o, Principessa ed anche Regente del Regno, nel periodo che il padre era impegnato in Africa contro i Mori;

b) Aveiro è la città ove la Beata si ritirò nel monastero del Gezù, fatto edificare della Famiglia reale; là visse e morì ed è sepolta;

c) Il Seminario della Diocesi, un'Accademia di studi per Signorine, altre Associazioni religiose sono dedicate a questa Beata;

d) A partire dall'ultimo Centenario della nascita (1952) si nota una ripresa seria di studi biografici ed iconografici che favorisce in maniera singolare anche il culto e la presenza di una qualificata tradizione spirituale portoghese;

e) La Diocesi ha sempre ritenuto la Santa Giovanna sua particolare Patrona e non vi sono altri Patroni primari.

Il sottoscritto fa fede essere questi i motivi principali che hanno indotto l'Ecc.^{mo} Ordinario de Aveiro a rivolgere alla Sacra Congregazione dei Riti.

Al bacio della s. Porpora mi dico dell'Eminenza V. R.ma obbligatissimo servitore

P. Tarcisio M. Piccari o. p.
p. g. (1)

A pretensão da Diocese foi então de novo ponderada, cabendo a Paulo VI a grata decisão de confirmar oficialmente o título de Padroeira que a devoção popular conferira já à Infanta, reconhe-

(1) De todas estas importantes diligências fomos tendo sempre conhecimento em obsequiosas comunicações do Rev.^{mo} Doutor Almeida Rolo, que penhoradamente uma vez mais agradecemos, tanto em nosso nome pessoal como no do Arquivo do Distrito de Aveiro. Em carta de 27 de Dezembro de 1964, escrevia-nos de Roma o nosso eminente e prestantíssimo Amigo:

«Santa Joana, tão querida e objecto de tantas canseiras de V. (...) está prestes a dar um grande passo à frente: ser proclamada oficialmente pela Santa Sé patrona da cidade e Diocese de Aveiro. O Snr. D. Manuel fizera a súplica que, inicialmente, fora delida por não advertirem a importância da figura e não ser da praxe concederem um tal patronato a um beato e ainda sem a solenidade da beatificação. O nosso Promotor Geral moveu-se diligentemente, e eu com ele fizemos uma exposição a reforçar a do Snr. Bispo e... tudo actualmente está a correr pelo melhor.»

cimento constante do Breve Apostólico *Sanctitatis Flos*, de 5 de Janeiro de 1965, histórico documento que a seguir integralmente registamos:

PAULUS PP.VI

Ad perpetuam rei memoriam.

Sanctitatis flos, gratia Dei favente, apud quemvis societatis ordinem, prout Catholicae Ecclesiae historia demonstrat, splendide floruit uberesque dedit fructus: apud reges et regales familias non minus quam apud humiles et pauperes cives.

Lusitana quidem felix tellus, tam Sanctorum ferax, non modo «Regina Sancta», quam vocant, Elisabeth, gloriatur, sed etiam Aveirensi illa Beata, e stirpe regia progenita. Joanna enim — tale ei nomen fuit — regales recusans nuptias, tam humilem atque austeram vitam in Aveirensi Sororum Sancti Dominici monasterio, vulgo «Mosteiro de Jesus de Aveiro» nuncupato, degit, ut sacras inter omnes virgines in virtute emineret miraculisque fieret insignis. Christifideles, qui ad ejus sepulcrum, amplitudine, mirabile affabreque confectum, die praesertim XII mensis Maji, ejusdem Beatae natali, innumeri peregrinantium more quotannis accurrunt, illam Patronam apud Deum habent fidenterque invocant. Tantam populi pietatem Aveirenses Episcopi, ejusdem nominis dioecesi, anno MDCCLXXIV, canonicè constituta, semper obsecundarent et obsecundant, quam Decessor Noster Innocentius PP.XII, sel. rec. per Officium in tota Lusitania totoque Praedicatorum Ordine recitandum Missaque celebrandam, anno MDCXCIII, jam confirmaverat et auxerat. Quae cum ita sint, Venerabilis Frater EMMANUEL d'ALMEIDA TRINDADE, Episcopus Aveirensis, nomine quoque utriusque Cleri, Civitatis Optimum omniumque fidelium, enixe a Nobis efflagitavit, ut supra Civitatem ac Dioecesim, quas laudavimus, caelestem illum Patronatum auctoritate Nostra ratum haberemus. Nos autem, tam impensae populi pietati congruens tribuere desiderantes praemium, hujusmodi preces exaudire perlibenter statuimus. Audito igitur Dilecto Filio Nostro ARCADIO MARIA S. R. E. Diacono Cardinali LARRAONA, Sacrae Rituum Congregationis Praefecto, certa scientia ac matura deliberatione Nostra deque Apostolicae potestatis plenitudine, harum Litterarum vi perpetuumque in modum BEATAM JOANNAM, LUSITANIAE PRINCIPEM, Aveirensis Civitatis totiusque Dioecesis praecipuam apud Deum Patronam confirmamus, seu denuo constituimus ac declaramus, omnibus adjectis honoribus ac privilegiis liturgicis, quae principalibus locorum Patronis rite competunt. Contrariis quibusvis minime obstantibus. Haec edicimus, statuimus, decernentes praesentes Litteras firmas, validas atque efficaces jugiter exstare ac permanere; suosque plenos atque integros effectus sortiri et obtinere; illisque ad quos spectant seu spectare poterunt, nunc et in posterum, plenissime suffragari;

PRINCESA SANTA JOANA

sicque rite judicandum esse ac definiendum; irritumque ex nunc et inane fieri, si quidquam secus super his, a quovis, auctoritate quolibet, scienter sive ignoranter contigerit attentari. Datum Romae, apud Sanctum Petrum, sub anulo Piscatoris die V mensis Januarii, anno MCMLXV, Pontificatus Nostri secundo.

H. J. Card. Cicognani
a publicis Ecclesiae negotiis

(Sacra Congregatio Rituum N.º A. 21/1965
Brevi Apostolici N.º 6/1965)

Publicou o *Correio do Vouga*, n.º 1744, de 9 de Abril de 1965, a tradução do *Breve* de Paulo VI, que para maior compreensão de todos se fez e que pedimos licença para igualmente arquivar neste conjunto de documentos do padroado da Diocese, agora oficialmente instituído:

PAULO VI

Para perpétua recordação

A flor da santidade, com o auxílio de Deus, floresceu brilhantemente e deu magníficos frutos em todas as classes sociais, conforme a história da Igreja o demonstra; assim aconteceu entre os reis e as famílias reais não menos do que entre os pobres e os humildes. Também a fértil e feliz terra lusitana, tão rica de santos, não só se glória de Isabel, conhecida por «Rainha Santa», mas também da Santa Aveirense, descendente de régia estirpe.

Com efeito, Joana — era este o seu nome — recusando núpcias reais, passou a vida tão humilde e tão austeramente no Mosteiro Aveirense das Irmãs Dominicanas, denominado vulgarmente «Mosteiro de Jesus de Aveiro», que entre todas as Religiosas sobressaiu em virtude e tornou-se insigne em milagres. Os fiéis, que ao seu túmulo — construído com magnificência admirável e artística — acorrem todos os anos em número elevado e em sentido de peregrinação, especialmente no dia 12 de Maio, data comemorativa da morte da Bem-aventurada, têm-na como Padroeira junto de Deus e, nessa qualidade, confiadamente a invocam. Os Bispos de Aveiro, cuja Diocese foi canonicamente constituída no ano de 1774, sempre secundaram e secundam essa tão grande devoção popular, que já o Nosso Predecessor o Papa Inocência XII, de grata recordação, havia confirmado e enriquecido, concedendo, em 1693, que em Portugal e em toda a Ordem dos Pregadores se recitasse o seu Ofício e se celebrasse a sua Missa.

Em face disto, o Venerável Irmão Manuel de Almeida Trindade, Bispo de Aveiro, também em nome do clero secular e do clero

regular, das autoridades da Cidade e de todos os fiéis, supplicou-Nos vivamente que ratificássemos, pela Nossa Autoridade, aquele celeste Patrocínio sobre a Cidade e sobre a Diocese, as quais saudamos com louvor.

Nós, portanto, de muito bom grado resolvemos atender ao pedido, no desejo de premiar condignamente tão piedosa devoção popular. Ouvindo o Nosso dilecto Filho Arcádio Maria Larraona, Cardeal Diácono da Santa Igreja Romana, Prefeito da Sagrada Congregação dos Ritos, com conhecimento certo e prudente deliberação e pelo Nosso poder apostólico, por este Breve perpétuamente confirmamos ou constituímos e declaramos Santa Joana, Princesa de Portugal, como principal Padroeira junto de Deus para a Cidade e para toda a Diocese de Aveiro, com todas as honras anexas e privilégios litúrgicos que legalmente competem aos padroeiros principais dos lugares; não obstante seja o que for em contrário.

Públicamente anunciamos e estabelecemos o que acima se prescreve, decretando que o presente Breve perpétuamente deve subsistir e permanecer firme, válido e eficiente, surtir e obter completa e integralmente os seus efeitos, favorecer plenissimamente, agora e no futuro, aqueles aos quais se refere ou possa vir a referir-se, ser julgado e definido com toda a exactidão, e, se acontecer que alguém, por qualquer autoridade, conscientemente ou inconscientemente atente de modo diverso contra o que nele se prescreve, ficar desde agora nula e sem valor essa atitude.

Dado em Roma, junto de S. Pedro, sob o anel do Pescador, no dia 5 de Janeiro de 1965, segundo ano do Nosso Pontificado.

ass.) — Cardeal Amleto Giovanni Cicognani,
Secretário de Estado

*(Sag. Congregação dos Ritos, n.º A. 21/1965;
Breves Apostólicos, n.º 6/1965)*

Jubilosamente comunicou D. Manuel de Almeida Trindade aos seus diocesanos o feliz resultado das suas diligências tão bem conduzidas e com tão grato ânimo aceites pelo Sumo Pontífice, publicando a apositada nota pastoral que transcrevemos:

**D. MANUEL DE ALMEIDA TRINDADE,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ
APOSTÓLICA BISPO DE AVEIRO**

Desde há muito que o povo crente da Diocese e especialmente da Cidade de Aveiro considera como sua padroeira a Princesa Santa Joana.



A PRINCESA SANTA JOANA
EM HÁBITO DE DOMINICANA

(Pintura inédita, possivelmente ainda do séc. xvii, em madeira.

Colecção Rocha Madahil)

O túmulo, notável peça artística que desde o princípio do século XVIII passou a guardar as relíquias do seu corpo até então encerradas em sarcófago mais modesto, constitui centro de peregrinação religiosa das gentes da beira-ria, que através dos tempos, numa tradição ininterrupta, nunca mais perderam a memória da Princesa Santa que havia trocado o fausto da corte pela humildade e pobreza do Mosteiro dominicano.

Procuraram os Nossos saudosos Antecessores avivar essa memória. D. João Evangelista de Lima Vidal, restaurador da Diocese extinta, deu novo brilho à festa litúrgica da Santa Princesa, comemorando em Maio de 1952, com luzimento a que não só a Cidade mas, de algum modo, todo o País se associou, o V Centenário do nascimento da filha de D. Afonso V.

Coincidiu essa data praticamente com a inauguração do Seminário de Aveiro, erguido à custa de heróicos sacrifícios. Para honrar o nome da Santa Princesa e invocar o seu valimento junto de Deus, foi a esta casa de educação eclesiástica dado o nome oficial de Seminário de Santa Joana Princesa.

É sabido que o seu Processo de Canonização foi interrompido no século XVIII, quando entre o Governo Português e a Santa Sé surgiram dificuldades que levaram ao corte das relações diplomáticas. O Processo ficou desde então sepultado no pó dos arquivos.

O Nosso saudoso e imediato Antecessor, D. Domingos da Apresentação Fernandes, deu novo impulso ao culto da Santa Princesa. Foi criada a Associação dos Pagens de Santa Joana, tendo sido o uniforme desenhado por hábil artista da nossa terra. Retomou-se o Processo de Canonização. Para isso foi nomeada uma Comissão de sacerdotes encarregada de o levar por diante.

Tudo isto, porém, é demasiado moroso. Ordinariamente quem começa jamais vê o fim.

Há cerca de um ano surgiu um elemento novo no que se refere à história da vida e do culto de Santa Joana. Esse elemento novo foi a publicação da obra monumental do rev. Padre Dr. Domingos Maurício Gomes dos Santos, S. J., sobre o «Mosteiro de Jesus de Aveiro», editada a expensas da benemérita Companhia de Diamantes de Angola, a que preside o sr. Comendador Ernesto de Vilhena.

O trabalho do rev. Padre Maurício Gomes dos Santos atraiu as atenções de Roma. O rev. Padre Tarcísio Piccari, Religioso Dominicano, que na Cidade Eterna exerce as funções de Postulador Geral das Causas de Canonização da Ordem Dominicana, visitou em Agosto passado a Cidade de Aveiro, o Mosteiro de Jesus e o túmulo da Santa Princesa. Foi uma surpresa para o ilustre dominicano esta visita a Aveiro. Em Roma não se fazia ideia do que representa para a Cidade e mesmo para a Diocese o antigo Mosteiro e sobretudo a Igreja de Jesus e o túmulo de Santa Joana.

De regresso a Roma, o Padre Piccari levou de Portugal um exemplar da obra do Padre Maurício. Esse trabalho, pela extensão

PRINCESA SANTA JOANA

e rigor da investigação histórica, pela riqueza da documentação aduzida e até pela dignidade da sua apresentação gráfica, não deixaria de fazer impressão em quem houvesse em Roma de debruçar-se sobre aquilo que diz respeito ao culto de Santa Joana.

Nessa altura o actual Bispo de Aveiro tinha já redigido uma exposição endereçada ao Santo Padre, pedindo que a Santa Princesa fosse declarada Padroeira da Cidade e da Diocese.

Embora desde há muito o povo crente a considerasse como sua advogada junto de Deus e em alguns documentos dos Bispos de Aveiro Ela fosse apelidada com esse título, não havia qualquer documento da Suprema Autoridade da Igreja (única competente nesta matéria) a declarar ou a confirmar tal situação. De um ponto de vista canónico e litúrgico não só a Cidade como a própria Diocese se encontravam privadas de padroeiro nomeado oficialmente, já que o culto da antiga Padroeira da Cidade tinha caído em desuso.

O obstáculo que se antevia difícil de vencer era o facto de a Santa Princesa não ter sido ainda canonizada e não ser praxe corrente da Santa Sé nomear simples Bealificados Padroeiros de cidades e de dioceses. Essa havia sido a resposta da Sagrada Congregação dos Ritos a idêntico pedido formulado em 1959. A súplica repetida agora surtiu melhor resultado. Não terá sido de somenos valia a nova luz que a investigação histórica trouxe à figura da Santa Princesa.

Por documento assinado no dia 5 de Janeiro mas só agora recebido, Sua Santidade o Papa Paulo VI acedeu ao pedido que fizemos há cerca de um ano. O Breve Pontifício «Sanctilialis flos» constitui Santa Joana Princesa Padroeira Principal da Cidade e da Diocese de Aveiro.

Agradecemos já ao Santo Padre em Nosso nome e em nome da Cidade e da Diocese a graça que acaba de Nos ser concedida. É agora a ocasião de dar a todos os Nossos queridos diocesanos essa feliz notícia. É com o maior júbilo que o fazemos.

Oxalá este facto venha despertar ainda mais, não só na Cidade mas ainda em toda a Diocese, a devoção a Santa Joana e em breve possamos ver concluído o Processo da sua Canonização.

Por concessão da Sagrada Congregação dos Ritos, em documento que acompanhava o Breve Pontifício, o dia litúrgico da Santa Princesa passa de ora em diante a ser de II Classe.

Para assinalar acontecimento tão importante na história do culto de Santa Joana Princesa, HAVEMOS POR BEM determinar:

1. — Que a festa da Santa Padroeira, que se celebra todos os anos no dia 12 de Maio, revista este ano brilho especial; por isso se convidam desde já as Ex.^{mas} Autoridades locais e todos os fiéis da Cidade a participar na Missa Pontifical que, querendo Deus, celebraremos na Catedral, no dia litúrgico habitual, e na Procissão que percorrerá as ruas da Cidade;

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

2. — *Que os revs. Párocos, durante a devoção do Mês de Maria, na novena antecedente à festa litúrgica de Santa Joana, rezem com os fiéis a oração que se encontra na Missa que lhe é própria;*

3. — *Que todos os revs. Párocos celebrem a Santa Missa nas suas paróquias no dia 12 de Maio, à hora que julgarem mais conveniente (podendo, com autorização Nossa, ser em hora vespertina), convidando os fiéis a não só tomarem parte no acto litúrgico mas ainda a darem graças ao Senhor pelo benefício recebido e a rezarem pelas intenções do Santo Padre em sinal de reconhecimento.*

Aveiro, 7 de Abril de 1965.

† *Manuel, Bispo de Aveiro*

Por sua vez, a Sagrada Congregação dos Ritos, em 13 de Março do mesmo ano, comunica ter decidido elevar ao grau de 2.^a classe a festa anual de Santa Joana, celebrada a 12 de Maio, com Missa e II Nocturno próprio, assim o transmitindo a Aveiro o Secretário da Sagrada Congregação, Fr. Fernando Antonelli, em nota que da mesma forma arquivamos, como remate deste histórico processo:

*Sacra Congregatio
Rituum*

Prot. N. A. 21/965

— AVEIREN. —

Ad humildes enixasque preces Exc.mi ac Rev.mi Domini EMMANUELIS D'ALMEIDA TRINDADE, Aveirensis Episcopi, SACRA RITUUM CONGREGATIO, vigore facultatum, a Sanctissimo Domino Nostro PAULO Divina Providentia PAPA VI sibi tributarum, benigne indulset, ut in cuncta AVEIRENSI Dioecesi, quotannis, die 12 mensis Maii, recoli valeat sub gradu secundae classis Festum Beatae IOANNAE Lusitaniae Principis, eiusdem Aveirensis Civitatis et Dioecesis Principalis PATRONAE, cum II Nocturni Officio proprio et Missa, uti in adiectis prostant exemplaribus. Servatis de cetero omnibus rite servandis.

Quibuscumque contrariis minime obstantibus.

Die 13 Martii 1965

*Fr. Ferdinandus Antonelli
S. R. C. Secretarius*

PRINCESA SANTA JOANA

Também na Assembleia Nacional a boa nova, de tão espiritual alcance, encontrou merecido eco, ficando registado no *Diário das Sessões*, para edificação dos vindouros e justo reflexo dos nossos dias, o ponderado discurso que o distinto Deputado pelo Distrito, Senhor Dr. BELCHIOR CARDOSO DA COSTA, ali proferiu, na sua feliz e apropositada intervenção de 23 de Abril de 1965.

A concluir as suas bem ordenadas considerações, é a colaboração oficial solicitada para a obtenção da canonização da Santa Princesa, em termos que muito nos apraz aqui registar, pois interpretam, sem dúvida alguma, colectiva aspiração do País:

«Senhor Presidente:—No importante documento com que o Excelentíssimo Prelado de Aveiro deu público conhecimento da deliberação Pontificia, faz-se referência também ao processo de beatificação da Princesa e às diligências para a sua canonização «antes e depois da sua beatificação» no mesmo passo em que se manifesta a esperança de que a confirmação pontificia agora feita, de Santa Joana como Padroeira da cidade e da Diocese, «tão grata aos fiéis e aos Aveirenses em geral», constitua motivo e pretexto para um mais acendrado culto e mais particular devoção por Santa Joana e que se reinstaure o processo, interrompido, da canonização da Padroeira de Aveiro.

Penso, Senhor Presidente, que todos nós daremos uma nota de verdadeira catolicidade e de verdadeiro patriotismo associando-nos a este voto do Eminentíssimo Prelado da Diocese cujo distrito tenho também a honra de representar nesta Casa. E penso mesmo que caberá bem aos nossos representantes oficiais junto da Santa Sé tomar partido por esta nobre causa e auxiliar o insigne Prelado nos altos propósitos que o orientam e o dominam em matéria de tanta sublimação e da mais importante transcendência para o progresso espiritual do nosso povo.

E por meu lado faço votos muito veementes por que este grande passo agora dado pela Santa Sé, de renovação e de confirmação do culto da venerável Infanta, seja o prelúdio da sua breve e definitiva ascensão à honra dos altares para que fique, desse modo, mais próximo do coração dos homens e mais junto da mão de Deus.»

*

Mais de quatro séculos e meio decorreram, pois—precisamente quatrocentos e oitenta anos—entre a Carta Régia de 1485 que à Princesa outorgou o senhorio de Aveiro e o Breve Apostólico de 1965 que a proclama Padroeira da Cidade e da Diocese.

Gerações sucessivas confiaram—ontem como hoje—as suas dores e o segredo dos seus anseios de alma à espiritual intercessão

da Bem-aventurada que em sua vida a todos os necessitados amou e desveladamente protegeu; nunca, deste modo, a santa Princesa deixará de estar presente no coração dos aveirenses em que a Esperança não morreu, permanecendo, para todo o sempre, unida à terra humilde que um dia—sedenta da Paz que o Mundo lhe não dava—elegeu para refúgio e seguro abrigo seu.

Por altos desígnios de Deus, ela veio a ascender, gloriosamente, *do Senhorio temporal da Vila* que os homens lhe ofereceram, ao espiritual *Padroado da Cidade e da Diocese*, brotado espontâneamente da alma simples do próprio Povo e agora pela Igreja reconhecido e solenemente proclamado.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

bibRIA

JAIME DE MAGALHÃES LIMA

PENSADOR DE RAIZ POÉTICA

(Continuado de pág. 106)

MORAR — E SUA FILOSOFIA

DIZE-ME a casa que mandaste erguer, e eu te direi quem és. A casa é espelho da alma de quem a mandou construir. JAIME DE MAGALHÃES tinha essa convicção — convicção que ressalta das palavras seguintes:

«A casa é uma profissão de fé. Poderá significar a necessidade ou a liberdade, a miséria ou a superabundância, a simplicidade ou a ostentação, a soberba ou a humildade, a ordem ou a anarquia, a luxúria ou a castidade, a sinceridade ou a impostura. Tudo poderá dizer de quanto se gera no peito humano e de quanto é sinal do estado e condição dos homens» (1).

O nosso autor queria a casa funcional — edificada para servir a vida, e não para simples ostentação. Se a casa é levantada para servir o homem nas suas necessidades de factor de progresso social, mais do que casa é lar, no sentido que esta palavra envolve de carinho, de simpatia atraente. Nesse tipo de casa, o recheio promove o homem de *humanus* a *humanior*, não é simples entulho, não é mera exibição para visita ver. Nesse tipo de casa, os seus donos têm moradia para as suas necessidades vitais, profissionais, sociais, de sentimento. A casa é, então, e acima de tudo, concha voltada para dentro, respirando intimidade; criou-se, fez-se e vai-se fazendo para servir nobres aspirações; nasceu no signo da interioridade e da seriedade.

(1) *Rasto de Sonhos*, pág. 44, Porto, s/d.

Outro — muito diferente — é o tipo de casa condicionada à exterioridade. Esse, surge apenas para inglês ver, para deslumbrar, menos para *ser* do que principalmente (senão exclusivamente) para *parecer*. No primeiro tipo de casa — a casa erguida para servir o homem, construída no signo da vida vivida com seriedade — nada é supérfluo, tudo desempenha função útil ou função de beleza. Tudo enriquece corpo e espírito, nada aí existe de supérfluo, no que esta palavra possa ter de pejorativo. Pelo contrário, no segundo tipo de casa — a casa construída e mantida no signo da exibição — tudo é impostura, ficção, narcisismo impertinente. O que ao primeiro tipo de moradia sobra em dignidade ética, em calidez de sentimento, em germinação de vida, falta ao segundo — todo feito de aparência vistosa, de centripetismo espalhafatoso, de estudado espavento, de vaidade competitiva, de artifício arbitrário, de caprichismo e de cabotinismo.

JAIME DE MAGALHÃES LIMA queria a casa do homem nordestada pela regra de ouro enunciada por WILLIAM MORRIS: — *Não tenhas na tua casa nada que não saibas que é útil ou que não creias que é belo.*

Pobre a casa que ostenta livros não lidos, não consultados, mas que apenas existem como motivo decorativo, como simulação de cultura, que, afinal, é infeliz penúria de espírito! Pobre a casa que toda se concentrou na sala de visitas, em jeitos de *épater*, sacrificando os compartimentos nos quais habitualmente se vive! E não menos pobre — e risível — a casa que pendura quadros nas paredes sem lhes alcançar o significado estético, ostentando móveis que simplesmente atravancam e carecem de utilidade funcional. Casa com essas coisas é armazém, é frio depósito, é loja de móveis. O que ela não é — e importaria que fosse — é ninho, lar, doce intimidade, lugar onde apetece estar mais do que noutra qualquer. Na moradia-aconchego, na casa-ninho, no lar, no *home, sweet home*, um retrato é viva presença do passado, é saudade que fala ao coração; o quadro é a tradução de uma filosofia estética sentida com toda a alma; a flor é a expressão de um irreprimível amor da natureza bucólica; o crucifixo, o oratório, correspondem a vivências místicas profundas, traduzidas em fé real e não fictícia; o piano não é mero traste decorativo, mas a presença insofismável de alguém com real gosto pela música; a discoteca não é apenas motivo de extroversão, mas sobretudo convite à meditação sentimental em profundidade; uma colecção de minerais, uma colecção de conchas da praia, uma vitrine de numismática; um que outro instrumento da pré-história; fotografias de família, tudo isso, no autêntico lar, é espírito, espírito e não entulho.

A casa que nasce e cresce no signo do enfeite, do adorno, do deslumbramento, do decorador chamado a domicílio para actualizá-la de acordo com as últimas novidades da moda, não respira

espiritualidade — mas estupidez. É álgida, repele em vez de atrair, convida a sair e não a entrar, é apenas casa material, falta-lhe a inefabilidade do suave calor humano, calor irradiado de um coração amoroso, espiritualmente amoroso. A casa aparecerá adornada a bem dizer *sans le savoir*. Desde que procure o adorno, viva na obsessão do adorno — seja onde for, seja como for, a propósito de tudo e de nada —, alheada dos reais imperativos de um espírito profundo, será casa-museu, será lugar de bricabraque, não é, com certeza, lar acolhedor, mundo onde se respirem os eflúvios do puro sentimento. No lar, os adornos são discretos, falam a linguagem da intimidade, não *berram*, não se *impõem* à força, não tiranizam o olhar. Estão ali, *para dentro*. Para dentro, e não *para fora*. Para quem no lar vive e não para quem o visita. No lar, nada sobra — tudo é essencial, tudo se penetra de significado anímico. Uma ideia-sentimento faz que tudo conflua em utilidade de corpo e espírito. O lar — o autêntico lar — não é mostruário de bricabraque, é, sim, multiplicidade una e unidade múltipla de coisas aparentemente disparees, mas que, afinal, todas estão ao serviço de um pensamento funcional. O lar não é depósito de objectos mortos, mas, antes e sempre, de objectos espiritualmente vivos.

bibRIA

Os espíritos *calvos*, para se darem a ilusão de que possuem ideias, usam das alheias, que habitualmente lhes ficam curtas nas mangas. Adoptando as ideias alheias, e desabituaados como estão de pensarem por conta própria, essas ideias assentam-lhes na cabeça como *chinós*. São postilhas, artificiais. Aglutinadas e não assimiladas. Formam, talvez, a *cabeça atafulhada*, mas não a *teste bien faicte*, de que fala MONTAIGNE, no seu francês arcaico.

Por analogia, poderíamos dizer que a casa-bricabraque aceita todos os trastes, sem a nenhum deles assimilar espiritualmente. Os trastes nessa casa *enchem*. Enchem, mas não *formam*. Só o lar dá *vida* ao que nele recolhe. Na casa de coisas e loisas, tudo é chinó. Só no lar aquilo que entra se transforma em cabeleira de raiz, tomando aspecto de *natural*, de espontâneo, de vitalidade, de seriedade. Com razão escreveu JAIME DE MAGALHÃES LIMA:

«Para aquele cuja existência sentindo um fim material e moral é escrava submissa e laboriosa das suas obrigações, a casa nunca poderá ser um acto de sensualidade, nem de vaidade, nem de soberba, nem de curiosidade, nem de indiferença, nem de qualquer outro sentimento que não tenha na sua alma a consagração de uma obediência religiosa, que não seja determinado pela instigação de um dever. Para esse, a casa é unicamente uma neces-

sidade e uma expressão de amor, exigida pelo vigor e defesa do seu corpo, pela protecção da família, pelo conforto para os que passam, pelo carinho para os que lhe pedem agasalho, pela afeição e respeito das próprias coisas que a formaram e ergueram» (1).

Casa que exorbita do necessário funcional — referimo-nos ao necessário no mundo do corpo e do espírito — e se mete pelos caminhos da mera ostentação, é casa que já está existindo no signo da vulgaridade, entendendo nós aqui por esta palavra a preocupação de deslumbrar gregos e troianos. Uma coisa é vestirmo-nos com simplicidade, outra é fazê-lo com o propósito de deixar um rasto de pasmada admiração — admiração que, aliás, se transforma em troça. Uma coisa é saber pelo gosto de saber, para satisfazer a *libido sciendi*, outra é arrotar verdadeiro ou presumido saber, atirando-o afrontosamente sobre o seu semelhante. Assim também com a casa: uma é a que se faz para efeitos meramente sumptuários, exibicionistas, tomando aspectos ofensivos da modéstia, assumindo atitudes de orgulho, outra é o lar nascido, crescido e aparecido na clave da modéstia, para servir quem nele vive ou ou dele se aproxima e o procura. Sempre moral e humanamente bela a casa modesta. Sempre moral e humanamente feia a casa com retóricas de estilo x ou y, sacrificando o interior à fachada, e, no interior, antepondo o supérfluo ao essencial, cerrada herméticamente à recepção carinhosa, e só aberta para demonstrações de aparato. A casa moralmente bela é a sempre pronta a receber carinhosamente os amigos, estendendo-lhe toalha alvíssima sobre mesa à roda da qual se realizará mais o ágape das almas do que a comezaina dos estômagos.

O lar ficaria completo se a casa se prolongasse no jardimzinho, cuidado pelas mãos carinhosas dos seus moradores. A intimidade com as flores criadas e cuidadas pelo próprio empresta espiritualidade à vida, desperta suaves emoções estéticas, traz a domicílio como que a nota bucólica da paisagem distante. O jardim amorosamente tratado e mantido pelo homem enamorado do ninho em que habita não é o jardim estandardizado — mas antes um recanto *sui generis* que retrata a alma do seu dono. Esse jardim é a grinalda da casa. A tal propósito, escreveu JAIME DE MAGALHÃES LIMA:

«Um retalho de terra defendido nas suas quatro faces por uma sebe, com o seu tanque ao lado dos canteiros bordados de buxo, com uma pequenina cancela e com os vasos alinhados no extremo mais abrigado ou próximo ao tanque, continua a ser uma obra de arte autêntica, uma expressão de amor, o sinal de um cuidado, de um affecto e de uma grinalda própria da modéstia da

(1) *Rasto de Sonhos*, págs. 144-145.

habitação que o protege e ele encanta, um lugar de culto dos mistérios e bênçãos da natureza, onde as rosas crescem para perfazer o seu sonho, e não somente para abonarem pela sua presença o ouro de quem as tenha posto ali em atitude de arautos de triunfos mundanos e regalos da soberba» (1).

Não tivemos a boa fortuna de conhecer o lar de J A I M E D E M A G A L H Ã E S L I M A. Mas pressentimos que teria sido obra-prima de modéstia, subtil bom gosto, tão longe de espaventos como nós o estamos da estrela Sirius, com jardim amorosamente cuidado por suas mãos. Não haveria lar mais acolhedor para o amigo íntimo, para o pobre de pobreza franciscana, para o viandante que implorasse agasalho. Ele seria, na frase do próprio, a casa de «cama sempre pronta, na arrendada alvura dos seus linhos, para o peregrino, para o hóspede e para o amigo, e a toalha mais fina, guardada na arca e rescendendo a alfazema, que espera a hora de se desdobrar para sobre a sua pureza repartir com o viandante que em nosso lar pousou, o nosso pão, o nosso carinho e o nosso contentamento» (2)

A sua casa seria primor de asseio, reflectindo a candura vestalina da alma do morador. Morar deve ter sido, para J A I M E D E M A G A L H Ã E S L I M A, um ritual carregado de simbolismos religiosos. Morar — para as almas de charra vulgaridade — é meter-se entre quatro paredes, aí dormindo e comendo, aí se abrigando das inclemências do tempo. Para ele, porém, foi um rito religioso, um culto. Para ele, morar, devia ser construir um lar agasalhador no sentido físico e moral. Não é mais religioso o pintor que esculpe um santo e o adora do que a mulher que se ergueu cedo e acendeu o lar, preparando o caldo ao cavador que parte para as lides do campo a rasgar os seios da terra e a semear o pão. Ser dona de casa — sê-lo de modo bem efectivo, sem declinar em criadas certas tarefas domésticas — é praticar a arte de morar com sentido religioso, é fazer arte, é viver poesia bem activa, praticar a caridade com as mãos, com todo o corpo e todo o espírito. Não se diga que os trabalhos domésticos são destituídos de valor. Não há trabalhos nobres nem trabalhos servis — o que existe são tarefas realizadas com ou sem amor. Os que mais merecem são os que mais amam. E, bem feitas as contas, os trabalhos mais pequeninos, se realizados na clave do amor, são precisamente os mais altos na hierarquia dos valores morais. Bem pequenino é o trabalho de embalar um berço. Lembremo-nos, porém, de que a mão que embala o berço governa o mundo. Bem discreto é o manejo da charrua, mas moralmente vale mais do que o manejo da espada. A charrua abre o sulco de onde

(1) *Rasto de Sonhos*, pág. 159.

(2) *Ibidem*, pág. 148.

brotará a seara. A espada rasga corpos, e pelos seus rasgões se pode esvaír a vida.

Com o facto de a mulher dirigir uma casa, logo se notabiliza. Ela, mais do que ninguém, empresta alma à casa do homem. Só com atear o fogo do lar, logo ganhou situação de vestal. Mas outro fogo ela mantém aceso na casa do homem, se porventura foi educada para as lides domésticas e as sente religiosamente: o fogo do coração. A sua simples presença, o seu olhar, a sua vigilância, criam na casa do homem um clima de inefabilidade.

A mulher dá alma à casa. É casa que não é moradia de uma alma (sobretudo feminina), não passa de hospedaria mercenária, de simples covil onde desgosta entrar, e donde apetece sair. Casa que não respira alma é lugar de desterro: não seduz, não prende, não mete, na alma dos que a habitam, o filtro da perene ternura, o doce leite da bondade humana. «Desgraçada da ave que nasceu em mau ninho!» — lamenta o provérbio. Desgraçado do homem que nasceu e se deformou na casa sem a doce presença da alma feminina, sobretudo da alma materna!

* * *

JALME DE MAGALHÃES LIMA, dentro da sua filosofia do morar, não se resignava a ver a mulher fora do lar. Na sua imaginação, só concebia a mulher a «cuidar do lume, do agasalho e do sustento para quantos o destino confiara ao seu zelo carinhoso». Entendia que era primacial dever da mulher «ter a casa em asseio rescedente, povoá-la de agrados, de sorrisos, de flores e lenitivos que a tornassem guarida apeteçada de trabalhos e mágoas; viver, em suma, em recatado affecto, num silêncio obscuro, na lenta consumpção de toda a força pelo anseio de amor e de bondade; erguer-nos da fraqueza e acudir com bálsamos seguros a toda a mortificação que houvesse ferido alguém desses casais afortunados» (1).

Poeta de bondade total, JALME DE MAGALHÃES LIMA não queria acreditar que o lar se apagasse, e à mulher a quem, no seu tempo, começavam a aliciar para fora do lar (que diria ele nestes nossos signos de agora?) recomendava:

«Não queiras, não confies nas seduções de um mundo de regalos. Enquanto houver amor, há-de haver ninhos; e, se algum vento negro os destruir, aí de ti! aí de ti! que o teu império desfez-se em trevas! Exilada de amor, tendo perdido a fortaleza onde ele era soberano, caminharás errante entre amarguras, sem rumo, na dor dos condenados» (2).

(1) *Via Redentora*, pág. 232, Coimbra, 1905.

(2) *Ibidem*, pág. 235.

A verdade, porém, a triste verdade, é que a mulher perdeu o gosto de morar, e de se... demorar (passe o trocadilho), na sua casa. Outros valores (ou desvalores) a chamam para fora de casa. E não há volta a dar-lhe. Saiu. Não sabemos quando é que, filha pródiga, regressará ao lar, onde faz tanta falta!

O hábito não faz o monge. E será que a casa faz o seu morador? Está provado que a mais bela das casas não encurta de um milímetro a fealdade do homem que nela mora. Casa onde não respira uma nobre alma, é sempre feia moradia, ainda que luxuosamente mobilada. Em boa verdade, não passa de sepulcro caiado. Só a alma nobre enobrece a casa. Só ela edifica, no alto sentido desta palavra.

EM LOUVOR DOS CABELOS COMPRIDOS

JAIIME DE MAGALHÃES LIMA deixou que as barbas lhe crescessem fluvialmente, peito abaixo, à maneira de LEONARDO e de TOLSTOI. Tratava as suas barbas a primor. Tinha pelas próprias barbas uma autêntica veneração. E, de facto, parece-nos que a sua figura ficaria diminuída, se fosse homem de rosto barbeado a rigor. A austeridade de fora dizia com a austeridade de dentro.

Não sabemos, agora, se alguma vez advogou o uso das barbas intonsas no homem planetário. Mas, se o não advogou com palavras, é certo que o defendeu com o próprio exemplo.

Com o que ele nunca se resignou foi com o facto de as mulheres do nosso tempo terem cortado as tranças—nas quais via encantos de particular beleza. E a tal respeito, deixou-nos página famosa, que bem merecia aqui transcrição na íntegra. A masculinização da mulher pelo corte do cabelo à homem—ou pouco menos—constituía para ele motivo de execrável fealdade. Cabeça feminina tosquiada, atirando às ortigas os encantos do penteado, era, para o nosso poeta, um desacato sem perdão. Dele as palavras seguintes:

«Algun dia e de longa data, e ainda hoje, se cortaram cabelos de mulher, e tranças opulentas juncaram o chão do sacrário. Mas era por penitência, à porta do convento; era uma mutilação, um começo da morte de quem andava de mal com o mundo e com a criação divina, e por subtil e dissimulada maldade a aborrecia. Por querer mal à vida abominava-lhe o esplendor, e corria, alucinadamente, a destruí-lo. Mas mulher que o mundo amasse e lhe sorrisse e a criação louvasse e servisse, em honesta consciência do que lhe devia para a coroar de adornos e carinhos, essa nem

dantes nem de hoje corta os cabelos; essa zela-os, misticamente, em termos de um culto e de uma oração.

O clássico tem aqui o seu voto. Porque o clássico é o resíduo último e o mais cristalino da experiência estética da humanidade, e o clássico não só nos deu mulheres com cabelos longos, que não raro lhes foram manto esplêndido, mas até, pouco menos de invariavelmente, só conhece um penteado, esse que, ou prenda ou solte os cabelos, os aparta e deixa cair e cingir naquela disposição singular que lhes é natural e própria do seu peso. Não se usava outro na Acrópole de Atenas, como outro não se conheceu nos santuários que MURILO ou RAFAEL povoassem de suas visões angélicas» (1).

Não podemos negar que a mulher, na medida em que se mandou tosquiar sem dó nem piedade, só inspirou dó e piedade ao homem que na mulher quer ver mais do que uma réplica da pessoa do varão. As mulheres de agora já se vão convencendo, um tanto, de que é preciso poupar um pouco mais os cabelos à ditadura da tesoura. Devem, com efeito, persuadir se de que boa parte dos seus encantos físicos está na estética dos penteados. O outro — o pessimista trombudo — dizia que as mulheres do seu tempo tinham ideias curtas e cabelos compridos. Bom seria que das do nosso tempo pudéssemos dizer: que Deus não lhes falte com ideias, e de bom comprimento, mas, que Deus, outrossim, lhes não permita que se tosquem até ao sabugo, para se darem a ilusão de que, encurtando os cabelos, lhes crescem as ideias...

O VIAJANTE

JAIME DE MAGALHÃES LIMA era espírito essencialmente curioso do mundo, e, por isso, quando lhe chegou a oportunidade de sair a viajar, meteu-se por essas Françaes e Araganças além. Porém, como homem metódico, não se limitou a viajar ao acaso. Saía da sua terra não apenas para arejar as malas, como tanta gente faz. Saía para alargar os seus conhecimentos no mundo telúrico e no mundo social — e não para se divertir no sentido algo pejorativo desta palavra. Professava uma séria filosofia das viagens. Não somos nós que o garantimos *a priori*, é ele quem no-lo diz:

«A boa ordem e o método exigem um programa, exigem que antecipadamente determinemos um fim e um sistema. De outra forma a viagem não passa de uma dissipação, de elegância ou vaidade, um regabofe, grandes empresas, grandes aventuras, para escancarar de pasmo a boca dos papalvos. *Abrenuntio!*» (2).

(1) *Ilustração Moderna*, Porto, Agosto de 1927, págs. 377-378.

(2) *Cidades e Paisagens*, pág. 2, Porto, 1889.

JAIME LIMA não subscrevia nem o sistema de tudo ver, seguindo linha a linha o *guia*, minuciosa e escrupulosamente, nem o sistema do passeio livre, guia atirado às ortigas, desligado de tutelas, correndo cidades e campos, passando por museus e bibliotecas, catedrais e universidades, monumentos e palácios, com superlativa indiferença.

Não seguia nenhum desses sistemas de feição extremista. Não enfileirava no número daqueles que são movidos apenas pela curiosidade. Preferia os que fazem das andanças um pretexto para pensamento próprio. Entre o sistema do estampar, gravar e guardar no seu estado primitivo as percepções recebidas e aquele que «funde, relaciona, e tira um novo produto, único resíduo duradouro e útil» (1), não hesitava: era pelo segundo, contra o primeiro.

Equivale isto a dizer que o nosso viajante sacrificava a quantidade à qualidade, a descrição à reflexão, tomando os casos particulares como pretexto para deles induzir alguma ideia geral.

Que o seu propósito é reflectir — sobretudo reflectir — verifica-se logo neste passo de *Cidades e Paisagens* (pág. 12):

«...Uma última observação, antes de deixar Salamanca. Aqui, como em toda a Espanha, abundam as cores vivas no trajar; e os escritores têm por norma basear neste facto os instintos do povo, comparando-o com o norte sombrio e melancólico. Não será antes uma prova de barbárie? Não demonstra uma inferioridade de sensibilidade física e tendência a só perceber as cores que ferem a vista com maior intensidade? Junte-se a isto um excessivo cuidado no penteado das mulheres, tendo sempre em vista que a etnografia mostra que a necessidade do adorno precedeu a necessidade do agasalho, e teremos sobre que reflectir. Sobre que reflectir, note-se; ponho uma interrogação, não faço uma afirmação categórica.»

De facto, JAIME LIMA não é um categórico. Em muitos casos, põe problemas, sugere dúvidas. Foge do dogmatismo sem apelo nem agravo, com o que demonstra a sua superioridade de espírito.

A Paris chama «Roma de uma nova Igreja, a que preside um papa — a Devassidão» (2).

E, logo a seguir, Paris dá-lhe pretexto para as seguintes considerações gerais:

«Dizem os economistas que a cidade substituiu a feira; ao mercado periódico e transitório sucedeu o mercado permanente.

(1) *Cidades e Paisagens*, pág. 3, Porto, 1889.

(2) *Ibidem*, pág. 14.

Se há capital europeia que justifique este modo de ver, é por certo Paris.

Nenhuma tem mais acentuado carácter de mercado, com barracas de todo o género:—de espectáculos, de alimentos, de vestuários, de prostituição e de política. Porque—por exagerada que pareça a expressão, é todavia verdadeira—a política nos governos democráticos e representativos é um mercado, a sua lei a concorrência; todos são livres, todos são iguais, e para entrar, para vencer, para lançar mão do poder, tudo é lícito e bom, a honestidade, o civismo e a inteligência, e a lisonja, a intriga, a corrupção e a sem-vergonha» (1).

Homem de ética vivida em profundidade, o nosso viajante não colheu da sua breve estadia em Paris opinião lisonjeira. Aquele mundo não se ajustava aos seus ideais de perfeição humana. Não gostou de Paris, por ali apenas ver «inuidade de vida moral», «desprendimento da natureza e de todas as forças íntimas e divinas que regem o homem e o mundo». Em linguagem metafórica, assim fazia o seu balanço:

«Paris afigura-se-me uma fornalha de gelo, rubra como a chama e fria como a neve; consome e não dá calor, como se um dia no pólo todas as neves se incendiassem numa labareda ingente e em torno um frio agudo a prostrar na morte a humanidade» (2).

Como homem de grandes simpatias pela natureza, amoroso místico da paisagem, com o culto da árvore, propenso à meditação *sub tegmine fagi*, JAIME LIMA filosofa sobre a fuga domingueira do parisiense para os arrabaldes da cidade, «onde tenha um retalho de relva e um farrapo de sombra para deitar-se um momento». E logo pergunta, céptico:

«Serão, porém, levados pelo amor da terra? Não são. Todas as grandes cidades têm ao lado estes ninhos de verdura [*os parques*], onde nas horas de ócio se acoita a população extenuada e anémica; são uma necessidade higiénica, dependências obrigatórias, como os teatros, os museus e as escolas. Mas o que aí se procura não é a satisfação dum sentimento há muito perdido no túmulo das ruas e na ansiedade de enriquecer e gozar; procura-se saúde, recuperar forças, um tónico, um alimento substancial, espécie de ferro e de extracto de carne.

Transportam-se para o campo os hábitos da cidade, não se vai para o campo a fugir da cidade, e na árvore misteriosa e sagrada não se adora um Deus que o cérebro exangue já não percebe nem

(1) *Cidades e Paisagens*, págs. 14-15, Porto, 1889.

(2) *Ibidem*, pág. 19.

sente, vê-se uma pomada, um bálsamo que dá frescura e vigor à pele, abrasada por um ar empestado e por uma actividade excessiva. A cidade é uma fornalha, o campo um hospital» (1).

Na já longinqua época em que o nosso viajante anotava as considerações que aí ficam, o parisiense, por falta de transportes rápidos, não se poderia aventurar a ir muito além do perímetro da cidade. Continuum, todavia, válidas as suas considerações, porque, ainda hoje, com as deslocações fáceis muito para lá da cidade de pedra e cal e de cimento armado, o cidadão não chega a penetrar-se do religioso bucolismo da paisagem. A específica psicologia que a cidade nele estratificou nunca lhe permitirá sentir a natureza em toda a profundidade. Nem o cidadão pode, algum dia, comungar com a natureza pura, nem o campónio, por sua vez, poderá sentir a cidade no que esta tem de peculiar. Fatalidades são essas a que nenhum deles pode fugir. O ambiente físico e social os modelou — e a essa dedada impressa pelos meios em que foram nados e criados lhes é impossível escapar-se.

J A I M E D E M A G A L H ã E S L I M A foi o intelectual — pensador-poeta — vivendo habitualmente em comunhão com a terra. Algures, nas suas viagens, se confessa «sempre atento às coisas agrícolas», para as quais o levavam «velhos e enraizados affectos» (2). Viveu a vida campestre, como alma de requintada sensibilidade, em atitude simultaneamente mística e utilitária. Seus olhos contemplaram sempre, com religiosa unção, o regato coleante, a silhueta da serra, a frondosidade do arvoredó, o vibrante nascer do sol e os poentes melancólicos, a água caída das alturas, e seus ouvidos sempre se deliciaram com o chilreio da passarada, o falar vernáculo do homem adstrito à terra. A sua cultura filosófica, a sua vibração poética, faziam-no contemplar a paisagem por ângulos que escapam ao grosseiro pragmatismo daqueles que na terra apenas vêem fonte de lucro material.

Não podia, pois, deixar de impressionar-se com a superficialidade do cidadão diante da natureza.

Como pensador que era, J A I M E D E M A G A L H ã E S L I M A comprazia-se infinitamente mais em reflectir sobre as coisas do que em descrevê-las. Descrições — ele assim o entendia, e bem — só podem captar o leitor, quando acompanhadas da imagem plástica da realidade: «a descrição simples, por mais brilhante que seja, é um anacronismo enfadonho, se lhe falta a interpretação do lápis e do carvão [*e poderia dizer da fotografia*], que elucida,

(1) *Cidades e Paisagens*, págs. 20-21.

(2) *Ibidem*, pág. 27.

completa, abrevia e deleita, dando rapidamente uma impressão extensa» (1).

Só os espíritos extrovertidos se comprazem na descrição das coisas. Os introvertidos preferem meditar sobre elas. Preferem dar delas a filosofia—em vez da física. Até porque naturalmente se persuadem de que a palavra é pobre para traduzir a realidade material.

Na sua viagem à Rússia, JAIME DE MAGALHÃES LIMA não resistiu à tentação de visitar TOLSTOI—o romancista famoso de que então muito se falava por ter deixado a vida de fausto em que vivera (como aristocrata) e se ter feito aldeão. E relembra:

«Um dia, um conde desse dourado império dos czares vestiu-se de *moujik*, e mais do que simplesmente, pobrememente, foi esconder-se na sua aldeia e começou a ceifar o trigo, semear o grão e construir a cabana. Tinha tudo o que a vaidade ambiciona, uma fortuna imensa, um nome ilustre, uma mulher formosa e, sob traços grosseiros, uma rudeza viril aliada ao encanto dum olhar límpido em que brilhava a doçura que vinha da alma. Sobre tantos dons da natureza e da fortuna tinha ainda um prodigioso talento de artista. Nada lhe faltava para conquistar a lisonja e a veneração do seu tempo, e esse homem, que podia ter uma corte de admiradores e turiferários, tudo deixou pelo trabalho da terra e pela companhia do aldeão, que há pouco ainda era seu escravo» (2).

Conversaram. Discutiram ideais. Nem sempre concordaram. Despediram-se, e o peregrino resume a impressão que lhe ficou do encontro com TOLSTOI: «o pensamento voa mais em duas horas de palestra com um homem de génio do que em dois anos de meditação solitária» (3).

Noutro livro aludiu JAIME LIMA a TOLSTOI—«o apóstolo da terra [...] que por bem servir a Deus trocara a espada que empunhou, valoroso, pela foice de ceifeiro, que o curvava até o chão, e rasgara o manto palatino que lhe cobria os ombros e fugia da Corte que o glorificava para, no silêncio árduo dos que revolvem a leiva, envergar a blusa do cavador e voluntariamente se constituir servo da gleba, na sagrada comunhão da terra» (4).

A visita a TOLSTOI constituiu momento decisivo no ideário de JAIME DE MAGALHÃES LIMA e até nas próprias... barbas! Era imponente a sua figura de velho com barbas tolstoianas, barbas

(1) *Cidades e Paisagens*, pág. ix, Porto, 1889.

(2) *Ibidem*, pág. 45.

(3) *Ibidem*, pág. 52.

(4) *A Arte de Repousar*, pág. 11.

de neve, tratadas a primor e nas quais fazia gosto muito particular.

JAIIME DE MAGALHÃES LIMA, embora não subscrevesse todas as doutrinas de TOLSTOI, deixou-se, porém, subjugar por essa figura extraordinária de artista e de homem. Volveram os anos — muitos anos — sobre o seu encontro com o autor de *A Guerra e a Paz*, e nunca mais o esqueceu, assombrado como ficou com a sua presença física e moral. É cálidamente que se lhe refere, a propósito do centenário do seu nascimento:

«De uma robustez física descomunal, artilheiro destemido do Bastião da Morte em Sebastopol, mundano, exaltado, caçador audaz e cavaleiro adestrado e impetuoso (aos oitenta anos ainda recolhia alagado em suor por longas galopadas o cavalo em que quotidianamente costumava montar), bebeu sua taça a trasbordar da fonte do prazer, e mal a vasou logo a encheu de novo e bebeu na fonte da sabedoria; não houve cálice do mais tumultuoso panteísmo que os seus lábios não procurassem ávidamente e sem medida no fervor vermelho de uma divindade dionisiaca, como por uma reacção em tudo a par do primitivo arrojo panteísta, não houve temperança, siso, moderação, ordem, regra, disciplina e sujeição espiritual a que não se submetesse com uma docilidade de escravo. A lógica que participando da robustez fundamental do eleito foi no seu temperamento uma facilidade soberana, não lhe consentia em qualquer conjuntura atenuantes nem compromissos. Por onde quer que enveredasse, iria até ao extremo» (1).

TOLSTOI — para em tudo ser extremista — passou-se, um dia, do sibaritismo integral (sibaritismo do corpo e do espírito) para o mais duro ascetismo. Do oitenta da vida de artista e de mundano em que durante longos anos vivera, transitou para o oitenta do lado oposto, meditando em profundidade sobre o sentido da vida no aquém e sobre um possível sentido no além. Sem mais aquelas, abdicou da filosofia social que o norteava (tendo-a como falsa, postiça, criminosa) e congeminou novas directrizes para uma existência que considerava torpemente vivida, situou-se num cristianismo integral como os homens até aí só esporadicamente tinham vivido. A si próprio — e com aguda austeridade — pediu contas da vida que levava, feita de levianos prazeres, de egoísmos ferozes, de mundanismos que nenhuma beleza moral acrescentavam ao mundo, e antes o desfeavam. Até 1884, tivera a cómoda religião de toda a gente, mero pormenor de *toilette* espiritual, em vez de sentimento ético e transcendente vivido em profundidade, em seriedade, em cruciante atitude de responsabilidade diante de si

(1) *Portucale*, Porto, Set.-Outubro de 1928, pág. 261.

mesmo e do seu semelhante. Nessa data, publicou *A Minha Religião*, uma religião que vinha embater, como ariete, no materialismo em voga, no positivismo em curso, no darwinismo, no determinismo rígido. Com esse livro — e principalmente com o exemplo de homem que tudo fez por vivenciar o seu idealismo religioso — TOLSTOI chamou sobre si as atenções do mundo inteiro. Foi o grande catalisador positivo de muita religiosidade adormecida, o estancador de uma alta vaga de indiferença religiosa que então procurava avassalar o mundo, o suscitador de um novo clima místico.

Mas ele próprio, TOLSTOI, viveu pungente drama, porque, se por um lado se sentia puxado para vida nova, na clave de um cristianismo integral, por outro lado teve enormíssima dificuldade em renunciar à antiga vida, aos antigos hábitos — os tais que, todo o sabemos, constituem uma segunda natureza. Não se abafa, de um momento para o outro, a compleição de um artista de raiz, de um hedonista como que nato. Muita vez viu o bem que adorava, para, afinal, se deixar escorregar no plano inclinado do mal que detestava. *Video meliora...*

DEFENDENDO HERCULANO, A SI PRÓPRIO SE DEFENDIA

JAIMÉ DE MAGALHÃES LIMA não era dos que reprendiam a HERCULANO, por este se ter acolhido a Vale de Lobos. Era ele quem dizia que HERCULANO «consumava em seu ermo a plenitude do seu génio religioso». Não levava a bem que RAMALHO se insurgisse contra o autor do *Eurico*, por este ter deixado o mundo dos homens e ter ido para Azóia cuidar da terra e das oliveiras, e, outrossim, impellido por certo panteísmo. Defendia aquele que tendo «vindo ao mundo para servir, servia a terra por não poder servir os homens, servia uma pátria infinita por não poder servir uma outra limitada, acanhada e estéril, da qual por heterogeneidade se sentia apartado» (1).

Entre HERCULANO e JAIMÉ DE MAGALHÃES LIMA existiam certas afinidades de espírito: ambos eram homens de rica vida interior, ambos enamorados da solidão e da vida contemplativa, ambos amorosos da natureza, ambos austeros, e daí não perfilhar a atitude de RAMALHO, homem do mundo, atacando aquele que se reclusa a si próprio e aos labores agrícolas. RAMALHO, «o gladiador, surpreendido [*com a saída de Herculano para a vida de lavrador, abandonando Lisboa*], não concebia, e por não a conceber não a admitia, aquela estranha espécie de grandeza que con-

(1) *O amor das nossas coisas e alguns que bem o serviram*, págs. 24-25, Coimbra, 1933.

sistia apenas no exemplo da robustez religiosa, dessa que, elevando-nos acima de toda a contingência, faz do isolamento um baluarte e uma redenção. O homem de acção declarava-se incompatível com o contemplativo, não suspeitando a acção, na sua ingenuidade, que para ser eficaz e poderosa carece de que a contemplação a guie e mande e de que a contemplação a alimente e renove na solidão. Quem por suas idiossincrasias e natural poder, e até deleite de reacção, se sentia bem no tumulto, imaginou sombras de infidelidade quando viu um homem vigoroso fugindo do tumulto, deliberadamente, para contemplar apenas a natureza e por ela trocar a presença dos homens, e incitando-nos por este modo a fortalecer-nos onde ele se refugiava e fortalecia» (1).

JAIIME DE MAGALHÃES LIMA, que foi também um isolado voluntário, um contemplativo, um amoroso da terra, um espírito dobrado sobre si próprio, defendendo HERCULANO, era, afinal, como se falasse *pro domo sua*. Entre RAMALHO e HERCULANO havia desajustamento de psicologias, e por isso mesmo não podia o autor das *Farças* entender o autor da *História de Portugal*. RAMALHO, homem que tirava prazer dos triunfos polémicos, que gozava no convívio social, que olhava o próprio vestuário e certo janotismo pessoal como coisas importantes, não compreendia o místico, o esquizotímico, o homem claustral, o lavrador de raiz, o panteísta, o introspectivo que era HERCULANO. JAIIME DE MAGALHÃES LIMA era da estirpe moral e psicológica de HERCULANO, e, defendendo este, a si mesmo se estava protegendo, embora, que nós saibamos, ninguém o tivesse atacado pela vida de homem recolhido à natureza.

Cada homem é um mundo e para si tem de escolher a específica existência que à sua particular psicologia convém. Não há — não pode haver — um modo de vida *passépartout*. Se a uns quantos homens vai bem a vida de tumulto, de intensa sociabilidade, de intervencionismo directo, flagrante, gozando com os triunfos imediatos, com os aplausos da multidão — e a RAMALHO ia bem esse modo de existência —, a outros mais se ajusta (tal o caso de HERCULANO e de JAIIME DE MAGALHÃES LIMA) a situação recolhida, o silêncio, a quietude, o diálogo mudo com a paisagem telúrica, com a lonjura dos horizontes e o vulto das árvores, com a música dos regatos e o gorjeio da passarada, com as sementieras e os frutos da terra. Aquilo que, para os primeiros, é estimulante, ambiente eufórico, constitui veneno para os segundos.

RAMALHO era um sensualista da vida, um homem essencialmente extrovertido, HERCULANO e JAIIME DE MAGALHÃES LIMA eram sobretudo dois introvertidos. Como poderia, pois, RAMALHO sancionar o recolhimento de HERCULANO a Vale de Lobos? Não

(1) *Ibidem*, pág. 25.

compreendeu e, por isso mesmo, não perdoou. O epicurista, que foi RAMALHO, não entendeu o estóico, o místico *sui generis*, que foi HERCULANO, e daí o ataque. Por essa mesma razão, parece que também deveria ter atacado ANTERO, já que este também fez larga vida de recolhimento. Todavia, não o fez.

ANTERO não teve o «feiticismo do nosso rico corpinho» — para usarmos da sua própria expressão. Tão-pouco HERCULANO. Tão-pouco JAIME DE MAGALHÃES LIMA. Foram o contrário de RAMALHO, que viveu sempre enamorado das destrezas e proezas corporais, a todos querendo caçadores, cavaleiros, nadadores, toureiros, de espinha bem erguida, capazes de atirar pontapés às anatomias traseiras da morte.

Havendo incompatibilidade de vistas sobre o irmão corpo, sobre as sensualidades somáticas, sobre os imediatos e bem pragmáticos triunfos sociais, natural era que RAMALHO não navegasse nas águas de HERCULANO, de ANTERO e de JAIME DE MAGALHÃES LIMA. *Chacun ne comprend pas que ce qu'il trouve en soi* — disse AMIEL. RAMALHO — o homem do mundo espectacular — não compreendeu HERCULANO — o homem da modéstia recolhida, o lavrador enclausurado no convento natural de Azóia. Como não compreenderia JAIME DE MAGALHÃES LIMA, na sua Quinta de S. Francisco, em Eixo, outra espécie de HERCULANO.

bibRIA
CRUZ MALPIQUE

APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

(Continuado de pág. 89)

II

PRIORES DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

(1508-1964)

Não nos foi possível reconstituir, de maneira completa, a lista dos párcos ou *Priores* do Pinheiro da Bemposta. Os resultados obtidos são já no entanto animadores. E por isso aqui os deixamos.

— 1508 —

Diogo Lopes de Maris (D. Abade de Pedroso)

Na *Memória dos Priores* de S. Paio do Pinheiro da Bemposta, a terminar acrescentou-se que no Prazo dos Covais e Ermida, «de que he senhorio esta Igreja, que fora feito no ano de 1508 por Diogo Lopes Maris, D. Abade do Mosteiro de Pedroso, e Prior desta Igreja de S. Payo».

Esta *Memória* ou *Lembrança* dos Priores do Pinheiro da Bemposta é obra do Prior António Gomes da Costa (1702-) que principiou a escrevê-la sendo seu Prior, em 1705.

— 1550 —

D. Diogo Moniz, Bispo de Coimbra

No tombo ou arquivo da freguesia do Pinheiro da Bemposta encontrei uma *Memória dos Priores*, isto é, uma breve notícia sobre eles.

Começa por referir um dado quinhentista, segundo o Tombo dos bens da igreja paroquial feito em 1550: chama-se lá Prior desta freguesia o Bispo de Coimbra que fazia a cura de almas por intermédio do Padre Cura Joaquim (ou João?) Ferreira.

O Bispo de Coimbra chamava-se D. Diogo Moniz, acrescentou-se posteriormente, com tinta diferente na citada Memória.

— 1588 —

D. Álvaro da Costa da Silva (1588-1605)

Neste ano era Prior D. Álvaro da Costa da Silva que «instituiu o morgado da quinta da Costa na freguesia de S. Tiago de Biduido em que succedeu hum filho seu illigitimo de que procede D. António da Costa, Armeiro-Mor do Reino, administrador do Morgado».

António Barbosa Bacelar (1605-1640)

Foi colado por morte de D. Álvaro da Costa em 16 de Junho de 1605. Era licenciado. Foi apresentado por Sua Majestade (Livro, fol. 100).

Manuel Leitão Coelho (1641-1663)

Foi colado em 23 de Maio de 1641, por morte de António Barbosa Bacelar, apresentado por Sua Majestade como consta do Livro dos Registos (fol. 153).

António de Távora de Noronha (1662-1672?)

Por permuta, mediante e precedendo o consentimento de Sua Majestade (Livro de Reg., fol. 180) foi provido na Igreja da Bemposta António de Távora que era abade de Santa Maria das Chãs, da diocese de Viseu, em 23 de Junho de 1662.

O Prior Manuel Leitão Coelho desistiu da freguesia para se conseguir a permuta com António de Távora de Noronha que veio a ser colado definitivamente em 17 de Abril de 1663.

Tanto o Priorado da Bemposta como Santa Maria das Chãs eram freguesias do Padroado Real (Livro de Reg., fol. 182).

Francisco Barbosa do Prado (1672-1682?)

Em 20 de Junho de 1672, em Coimbra, foi autoada a colação do *Padre Francisco Barbosa do Prado* na Igreja e Priorado da Bemposta, por óbito do Padre António de Távora de Noronha.

Como Pinheiro da Bemposta era um beneficio de apresentação do Padroado Real, esta foi feita por Dom Pedro, «Princepe

PARA A HISTÓRIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

de Portugal e dos Algarves, Daquem e dalem Mar em Africa, de Guiné e das Conquistas Navegação Commercio da Etiopia, Arabia, Persia e India, como Regente e Governador dos ditos Reinos».

Apresentado pelo Príncipe D. Pedro, fez exame, em 25 de Junho de 1672, por ordem do Dr. Manuel Spinola de Vasconceloz, Mestre-Escola da Sé de Coimbra, Provisor do Bispado de Coimbra. Foram examinadores os jesuitas Padres Pedro Teixeira, Luis de Almeida e Manuel Guedes. A matéria do exame era constituída por casos de consciência (Moral) e «mais pèrtencente ao officio de pároco».

Aprovado, foi colado no mesmo dia e ano, ficando, desta forma, «Prior perpétuo da Igreja da Bemposta».

A cerimónia da colação fez-se por imposição do barrete que pôs sobre a cabeça, sendo testemunhas João Homem e Bernardo de Arede.

O Priorado da Bemposta pagava 80.000 réis de frutos para a Capela Real que enviará ao Bispo Capelão-Mor.

Francisco Barbosa do Prado era fidalgo, Capelão Real e sacerdote do hábito de S. Pedro, natural do Arcebispado de Braga, tendo servido com satisfação a Igreja de Santa Maria dos Chorros do lugar de Teixoso no Bispado da Guarda.

Garcia de Sousa de Meneses (1683-1702)

Foi apresentado pelo Príncipe D. Pedro em 23 de Janeiro de 1683, sendo Bispo de Coimbra D. Fr. Álvaro de S. Boaventura, sobrinho do Príncipe Regente e do Conselho Real.

Era sacerdote do hábito de S. Pedro, natural do bispado de Coimbra e fex *exame privado* em Cânones na Universidade de Coimbra, para se habilitar às igrejas do Padroado Real.

Pagou a «pensão annua» de 80.000 réis à Capela Real devidamente autorizado por Bula pontificia. Tendo tomado posse enviaria certidão ao Arcebispo Capelão-Mor.

A apresentação foi feita em 24 de Dezembro de 1682 (Livro de Reg., fol 200).

Foi examinado no dia 1 de Fevereiro de 1683, sendo provisor do bispado de Coimbra o Dr. Manuel Cerveira da Cunha, Cónego Penitenciário da Sé, em período da *sede vacante*. Os examinadores foram os Padres Mestres Aires de Almeida, Gaspar Ribeiro e Vicente de Liz, da Companhia de Jesus.

No mesmo dia procedeu-se à colação, estando o apresentado de joelhos, depois de fazer a profissão de fé. O provisor impôs-lhe o barrete.

António Gomes da Costa (1702-1748)

Em 17 de Abril de 1702 é promovido do Fundão, bispado da Guarda, sendo Provisor da Universidade e do bispado de Coim-

bra o Cónego Doutoral de Faro Dr. António Teixeira Alves, António Gomes da Costa, sacerdote do hábito de S. Pedro que era Bacharel formado em Cânones e natural do Porto.

A apresentação foi feita por D. Pedro já Rei de Portugal, sendo Bispo de Coimbra D. João de Melo (28 de Março de 1702).

Uma vez colado, foi obrigado a enviar certidão de posse ao Bispo Inquisidor Geral e Capelão-Mor.

O exame para colação foi feito em 13 de Maio de 1702 servindo de Provisor o Dr. Luís Simões Brandão, desembargador da Relação Eclesiástica.

Foram examinadores os Padres Mestres Gonçalo de Moraes, Manuel Pereira e Manuel Duarte (Casos de consciência, Teologia, Moral «e no mais pertencente ao officio de Parocho»).

A colação foi no mesmo dia e mês tendo feito nas mãos do Provisor profissão de fé segundo o Motu Próprio de Pio IV e o juramento de «defender a Conceição da Virgem Senhora Nossa».

O provisor fez a colação impondo-lhe o barrete *in nomine Patris*, etc. como de costume. Parece que António Gomes da Costa foi Desembargador da igreja Patriarcal, cargo a que renunciou.

O Prior António Gomes da Costa era muito cuidadoso. Deve-se-lhe o ter principiado o livro do Tombo da freguesia em que anotou apontamentos com muito interesse, nomeadamente a Memória dos Priores da freguesia.

Foi colado por morte de Garcia de Sousa de Meneses (Livro de Reg., fol. 228 v.).

Sebastião Simões de Moura (1745-)

Creio que era pároco *encomendado* de Balazaima, pois em 7 de Julho de 1742 foi-lhe passada Carta de Encomendação para Balazaima no impedimento do proprietário do benefício com a cóngrua de 18.000 réis por mês (Reg. das Colações, fol. 197).

Em 9 de Junho de 1745 transitou para a Bemposta com a cóngrua de 18.000 réis por mês e *pé de Altar* (Reg. das Col., fol. 197).

Devia ser Prior do Pinheiro da Bemposta António Gomes da Costa, já de avançada idade.

Domingos Leite de Ataíde (1748-1767)

Segundo a Memória dos Priores do Pinheiro da Bemposta, parouquiu de 1748 a 1767. Faleceu em 2 de Janeiro deste ano.

Estava encarregado do serviço parouquial em 1721, pois foi ele que redigiu a informação parouquial. Por ocasião do Terramoto subscreveu as Memórias datadas de 1756, assim como outras datadas de 1758 citadas nos *Anais do Município de Oliveira de Azeméis* (pág. 321).

PARA A HISTÓRIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

A dita informação de 1721 que nos transmite alguns dados com interesse, é concebida nos termos seguintes:

«INFORMAÇÃO PAROQUIAL DE 1721 DA FREGUESIA DA BEMPOSTA

II.^{mo} S.^{or}

Respondo aos itens que V. Il.^{ma} me ordena

Nesta minha freguesia de S. Paio da Vila da Bemposta hão oito Capelas, quatro do povo a saber: a Capela de S. Sebastião, sita na vila da Bemposta, a Capela de S. Luís, sita no lugar de Figueiredo de baixo, a Capela de S. Silvestre, sita no lugar do Cruval e a Capela de N. S.^{ra} da Ribeira. Nesta Capela se acham gravadas em uma pedra estas Letras: Esta hermidia da virgem Ss.^{ma} da Ribr.^a N.^a Sr.^a mandou fazer neste Lugar onde estaua a antiga Dom fr. Sebastião da Ascençaõ Bispo de Samtiago e ilhas de Cabo Verde e guinê, e religiozo da Ordem de S. Domingos por Seus Avos e Pay e elle ter m.^{ta} devoção a esta S.^{ra} e deixou renda p.^a a fabrica e Missa em todas as festas de N. S.^{ra} Anno de 1611. Estas são as quatro Capelas do povo, que delas se administra o Ss.^{mo} Sacram.^{to} aos enfermos, e suposto que o Letreiro diga que se deixava renda na Capela de N. S.^{ra} da Ribeira, não há quem se lembre de que houvesse renda para a fábrica da dita Capela, e são sòmente os seus devotos lhe pedem esmolas para lhe fazerem duas festas, uma a dois de Fevereiro, em dia de sua purificação e outra no segundo Domingo de Maio, onde se junta povo, e nos tais dias há concurso, e em alguns mais por mover a devoção a Soberana Imagem.

Hão quatro Capelas de particulares, a saber: a Ermida de S.^{to} António, foi instituidor dela António Dias Pinheiro e lhe succedeu seu filho o L.^{do} Manuel Rebelo e a este lhe succedeu Manuel Rebelo de Mello, escrivão da Câmara que foi nesta Vila, e por seu falecimento lhe succedeu seu irmão o D.^{or} Plácido de Mello, que de presente administra e paramenta, cuja Capela está sita na rua da mesma Vila da Bemposta.

Por detraz da mesma Vila, para a parte do Oriente, há outra Capela, a que chamam S. Tomé; foram seus instituidores Mateus Nogueira e sua mulher Maria João; succederam-lhe Branca Nunes e Maria Nunes, Irmãs, e a estas seus filhos António Nogueira, filho de Branca Nunes, e Mateus Henriques, filho de Maria Nunes; o dito Mateus Henriques vendeu a sua parte a Pedro Lopes, da mesma Vila, cuja parte estão hoje possuindo Manuel da Silva e suas cunhadas Maria e Isabel, e a outra parte de António Nogueira está hoje possuindo Damiana Valente casada com Bernardo Tavares, moradores que foram e são na dita Vila da Bemposta.

No lugar de Fontes chãs há outra Capela com a invocação de S. José, que foi erecta no ano de 1680, como se vê do Letreiro que tem sobre a porta principal; foram seus instituidores António Cardoso da Cunha e sua irmã Mariana Cardoso da Cunha; está hoje administrador da dita Capela Manuel Cardoso da Cunha, filho que ficou do dito António Cardoso da Cunha, morador na mesma quinta e lugar de Fontes chãs, desta freguesia.

No lugar do Cruval há outra Capela, com a invocação de S. João Baptista e se não sabe quem foi o primeiro instituidor; só me dizem que por estar dentro da quinta do Cruval toca a administração a Gonçalo de Almeida, filho que ficou de Ayres de Almeida, e que seria de seus ascendentes.

Nenhuma destas Capelas é frequentada de povo mais que aos dias em que se lhe fazem as suas festas.

Quanto ao 2.^o item, respondo que nesta Igreja e Capelas não há relíquia alguma.

Quanto ao 3.^o digo que o número de meus fregueses são 976. Não há na freguesia Mosteiro, Hospital, recolhimento, nem Casa de Misericórdia.

Quanto ao 4.^o item, digo que nesta minha Igreja se acha uma Sepul-

tura cujo Letreiro é o seguinte: Sepultura de Miguel da Cunha de Faria e de Sua m.^{er} Izabel Cardoza e de Seus Descendentes ano de 1677. Esta Sepultura se acha com armas abertas e são pelo que julgo, um escudo partido pelo meio, para uma banda nove cunhas e para outra banda tem um cardo, com dois leões de cada parte trepando pelo cardo acima.

Quanto ao 5.^o item — Não há nesta minha Igreja memória antiga de que lhe fosse concedida prerrogativa alguma.

Quanto ao 6.^o item, nada.

Quanto ao 7.^o item, respondo que nesta minha Igreja há três livros de baptizados; o primeiro teve princípio no mês de julho do ano de 1610, o segundo principiou no mês de Fevereiro do ano de 1671 e o terceiro principiou no mês de Dezembro do ano de 1711, cujo Livro ainda vai servindo. Há dois Livros de Casados; o primeiro principiou no mês de Maio de 1610 e o segundo principiou no ano de 1682, cujo Livro ainda serve. Há também dois Livros de defuntos; o primeiro teve princípio no ano de 1610 e o segundo principiou no mês de Março de 1679 e ainda vai servindo.

Quanto ao último item, não há memória alguma de varão insigne que florescesse em virtudes ou Letras que fosse desta freguesia natural.

he o q posso informar a V. Ill.^{ma} aSim o affirmo in verbo Sacerdotis
Bemp.^a 12 de Mayo de 1721
Subd.^o mais ven.^{or} de V. Ill.^{ma}
O Prior Dom. Leite de At.^{de}»

(*Jornal de Estarreja*, de 25 de Fevereiro de 1960)

Luis Francisco Pereira, Pároco Encomendado (1767-)

Em 1767, a treze de Janeiro, na residência paroquial de S. Paio do Pinheiro da Bemposta, o Rev. Doutor Manuel Mendes da Silva, Desembargador da Mesa da Justiça Eclesiástica, juntamente com o Escrivão, o P.^e José da Conceição Peixoto, procederam ao inventário dos bens da igreja do Pinheiro da Bemposta.

Era Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação, Cónego Regular de S.^{to} Agostinho (Congregação Reformada de Santa Cruz), Conde de Arganil, Senhor de Coja e do Conselho de Sua Majestade; e a freguesia estava paga por falecimento do Prior Domingos Leite de Ataíde. Era pároco encomendado o licenciado Luís Francisco Pereira.

O acto de inventário foi testemunhado por João Baptista Álvares de Araújo e José António Álvares.

Esteve presente à entrega de todos os bens ao pároco encomendado, João Pereira de Melo Leitão, Capitão-Mor da Vila da Bemposta e juiz *pro tempore* da Igreja de S. Paio do Pinheiro da Bemposta.

As testemunhas presentes foram o Licenciado Rev. João Baptista de Araújo e seu irmão José António Álvares, do Calvário, do lugar do Pinheiro.

Note-se que, na altura, se confundia facilmente o apelido *Alves* com *Álvares*.

O pároco encomendado, o licenciado Luís Francisco Pereira, pouco tempo esteve ao serviço da freguesia.

Pedro Rodrigues de Arede (1767-1799)

Era presbítero do hábito de S. Pedro, natural do lugar de Muceres, freguesia de Castelões de Besteiros, bispado de Viseu, formado em Cânones e Comissário do Santo Officio.

Foi apresentado por conta de Sua Majestade Fidelíssima o Rei D. José para Prior de S. Paio do Pinheiro da Bemposta. Foi a primeira vez que o nome do *Pinheiro* apareceu junto ao da Bemposta, como também por vez primeira vimos o Bispo de Coimbra usar o título de Conde de Arganil.

O seu antecessor foi Domingos Leite de Ataíde a que se seguiu Luís Francisco Pereira, Encomendado, que não foi colado.

O nome deste Prior aparece também com a abreviatura de *Roiz* em vez de *Rodrigues*.

Na apresentação o *Aviso* oficial foi feito pelo Secretário do Cardeal Patriarca (23 de Maio de 1767).

Para ser confirmado e apresentado teve que provar:

- 1) que estava vaga a freguesia por morte de Domingos Leite de Ataíde;
- 2) que é sacerdote do hábito de S. Pedro e de boa vida e costumes, sem impedimento canónico.

A seguir foi obrigado a fazer exame.

No livro *Censual* havia a seguinte nota sobre a freguesia: «Item Ecclesiam Sancti Pelagii de Figueiredo ad centum quadraginta libras = Há cotta do mesmo item = Regis est».

Depois de uma complicação de documentos provocada por falta de alguns que foi necessário substituir, Pedro Rodrigues ou Roiz de Arede foi admitido a exame sinodal (16 de Julho de 1767) presidido pelo Dr. Manuel Rodrigues Teixeira, Provisor do Bispado de Coimbra, sendo examinadores, os Padres Manuel (?) de S. Bernardo, cônego secular de S. João Evangelista, Dr. António de Santa Luzia e Manuel dos Serafins, aquele religioso da Santíssima Trindade e este, monge de S. Bento, todos Doutores pela Universidade de Coimbra. Foi aprovado *nemine discrepante*.

A colação teve lugar no mesmo dia, depois do juramento sobre os Santos Evangelhos que tocou *corporalmente* com suas mãos: fez juramento de obediência a sua Santidade e ao Bispo Conde e seus sucessores. Prometeu outrossim guardar as suas leis, mandamentos e constituições. Como de costume jurou defender a Imaculada Conceição da Virgem Maria Senhora Nossa.

A colação fez-se pela imposição do barrete.

Porque a seguir, a freguesia do Pinheiro da Bemposta passou para a jurisdição da Diocese de Aveiro, é nesta cidade que, em 19 de Junho de 1775, sendo Prior Pedro Roiz de Arede, foi passada carta de coadjutor da mesma freguesia ao Padre João Dias

Pinheiro, natural da mesma, a qual foi renovada em 1776, ano em que o Prior Pedro Roiz de Arede é autorizado a afastar-se da freguesia por dois meses

Pedro Rodrigues de Arede colou-se em 16 de Julho de 1767; tomou posse a 20 do mesmo mês, falecendo a 7 de Outubro de 1799.

Em 1778 o Prior Pedro Rodrigues Arede (1767-1799) autorizou o Alferes José Vaz Oliv. (?) a passar da sua casa para a igreja pelo campo que fica detrás da capela-mor pela escada que desce do Aido.

Manuel José Pacheco Soares (1800-Junho a Julho)

Sendo Desembargador da Mesa Episcopal, Examinador Sinodal, Provisor e Juiz dos Casamentos e das Habilitações de Genere em Aveiro, o Dr. João Marcos da Costa, foi colado no Priorado de S. Paio do Pinheiro da Bemposta o P.^e Manuel José Pacheco Soares quando governava a Diocese de Aveiro o Bispo de Coimbra Conde de Arganil, Senhor de Coja, Reformador da Universidade, do Conselho de Sua Majestade. Passou a Provisão o Arcebispo Metropolitano de Braga. Manuel José Pacheco Soares quando pediu a colação já era Prior Encomendado da mesma freguesia e dela natural (Bemposta). Era filho de Manuel Pacheco Soares e de Maria Marques de Jesus. A apresentação foi feita pelo Príncipe Regente D. João VI.

Era presbítero secular. Como já era hábito, o *Aviso* continua a ser feito pelo Secretário do Cardeal Patriarca. E quanto a direitos, cita-se o livro do Censual, como vimos atrás. Considera-se este Priorado de Apresentação Real, mas começa-se a observar mais atenção. Assim nesta colação houve um protesto *ad cautellan*, de não consentir em qualquer outra colação que se possa seguir a fim de evitar prejuízos à Mitra.

No mesmo ano de 1800 fez exame sinodal, em 21 de Junho perante o Provisor e os examinadores sinodais os Padres Mestres Fr. Bernardo de Magalhães e Fr. Franc. da Madalena Ferraz, ambos dominicanos (21 de Junho de 1800).

Aprovado foi colado no mesmo mês e dia na forma do costume. Tomou posse em 25 de Junho de 1800.

Faleceu em 18 de Julho de 1800.

Foram testemunhas no auto de posse os Padres João da Silva Pires Vilafria, José Caetano Henriques Brandão e João Baptista Martins.

O referido auto foi escrito pelo Padre João Inácio Miguéis Picado (escrivão) que também assinou.

Era filho de lavradores, bacharel em cânones, não muito sadio, aí pelos 22 anos, quando era apenas tonsurado e com os graus de ordem de Ostiário e Leitor. O seu pároco atestou que ele tinha aptidão e capacidade para as letras.

PARA A HISTÓRIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

A sua saúde débil não lhe permitiu prestar grandes serviços pois foi Prior colado apenas um mês.

Domingos Pacheco Soares (1801-1818)

Foi apresentado por óbito de Manuel José Pacheco Soares, por D. João, Príncipe Regente.

Era bacharel em Cânones e presbítero secular.

Fez o exame sinodal, presidindo o Dr. Provisor João Marcos da Costa.

Examinadores: P.^e Bernardo de Magalhães, dominicano, Dr. José Pedro Santiago, Vigário Geral de Aveiro e Dr. João Bapt. Alvarez de Araújo, Promotor que o aprovaram *nemine discrepante*.

A colação fez-se como habitualmente no mesmo dia e mês e a posse foi por procuração passada ao Cura coadjutor da mesma freguesia, o P.^e José Caetano Henriques Brandão que, «revestido de sobrepeliz e estola feita a oração ao Sant.^{mo} Sacramento foi comigo na presença das... infrascriptas ao Altar Maior da dita Igreja, pôr por cima dele as mãos, mudou a estante de uma para outra parte, abriu e fechou as portas do sacrário, tocou a campá, daí foi à Sacristia da mesma Igreja, abriu e fechou os caixões dela, tirou e desdobrou e tornou a dobrar e meter nos mesmos caixões os mesmos paramentos, tocou as ambulas dos Santos Olos, fechou e tornou a abrir as portas da mesma Igreja, sentou-se na cadeira paroquial, passou de uma para outra parte na mesma Igreja, casas da Residência e passais e nelas fez todos os mais actos possessorios devidos abrindo portas, cortando ramos e atirando terra para os ares que em tais casos se pratica, dizendo publica, preceptível e claramente que ele tomava posse da dita Igreja, assim e da mesma forma que na dita sentença retro se declara, a qual posse eu lhe dei e houve por dada mansa, quieta e pacificamente, actual, real, civil, corporal e natural sem contração de pessoa alguma; e nela o deixei investido e incorporado de que tudo pode (?) e que constar fiz o presente auto que assinei com o Rev. Procurador».

Este auto, ou acta, extensíssimo foi escrito, feito e assinado pela pessoa que, em comissão foi encarregada de dar posse, o P.^e João Baptista Alvarez (?), escrivão da Câmara Eclesiástica de Aveiro, que se deslocou ao Pinheiro da Bemposta.

Foram testemunhas as pessoas mais gradas do lugar do Pinheiro: Capitão-Mor Manuel José de Sá Pereira de Melo Leitão, José António de Sá Pereira e Melo, João Baptista, filho de Caetano José Álvares de Araújo. A posse foi em 23 de Abril.

Este actuário verboso recebeu comissão para dar posse ao Dr. Domingos Pacheco Soares ou ao seu bastante procurador, em documento assinado pelo Escrivão da Câmara Eclesiástica de Aveiro, o P.^e João Inácio Miguéis Picado (22 de Abril de 1801). Faleceu em Novembro de 1818.

O Reverendo Padre Domingos Pacheco Soares, como o seu antecessor, era natural do Pinheiro da Bemposta.

Em 1802 o problema da cônica sustentação do Prior teve andamento.

O arcebispo de Lacedemônia, D. António Caetano Maciel Calheiros, do Conselho do Príncipe Regente, Presidente da Relação e Curia Patriarcal, Vigário do Ex.^{mo} Cardeal Patriarca e Presidente da Junta Executorial da Administração das Rendas do Régio Seminário Patriarcal, decretou o seguinte:

«Fazemos saber que o Rev. Domingos Pacheco Soares, Prior da Parochial Igreja de S. Paio do Pinheiro da Bemposta no bispado de Aveiro, representou ao Ex.^{mo} Sr. Cardial Patriarca que achando-se unida com o concurso da Autoridade Apostolica e Regia ao Real Seminário Patriarcal toda a Massa dos Dizimos daquela Igreja, e sendo o seu rendimento no tempo da união e Supressão muito diminuto, ele excedia presentemente a renda annual de hum Conto e trezentos mil reis, e que havendo-se-lhe taxado no tempo daquela applicação para congrua parochial a quantia de Cento e cinco mil reis que seria sufficiente, agora presentemente era muito diminuta para a sua frugal sustentação e para o cumprimento dos encargos parochiais, que eram muito privilegiados, e os primeiros que se deviam contemplar, por ser este hum onus inseparavel dos mesmos Dizimos, e para cumprir fielmente os deveres importantes da sua Missão Sagrada, supplicou ao mesmo Ex.^{mo} Senhor lhe aumentasse a sua congrua, segundo o seu arbitrio e prudencia, E por estarmos servindo pelo Ex.^{mo} Senhor Cardial Patriarca Mandamos por um Despacho autoar o requerimento com os documentos respectivos neste Juizo e responder o Dezembargador Procurador Fiscal dele, e precedendo as diligencias necessárias, para apparecer a verdade, por ela se qualificou na nossa presença, que a antiga Congua era modica e que o requerimento do dito Reverendo Prior era atendivel, conforme o Direito, e nos autos proferimos o nosso Despacho e Mandamos passar a presente pela qual havemos por bem aumentar a quantia annual de noventa e cinco mil reis à antiga Congua que até agora percebia o mesmo Reverendo Prior e lhe consignamos, e estabelecemos para Congua annual a liquida quantia de duzentos mil reis, imposta na totalidade dos Dizimos e frutos da referida Igreja a qual ele perceberá em dois pagamentos iguais de cem mil reis cada hum pelo Natal e S. João, e Mandamos efectivamente ao Rendeiro lhe pague a mesma congrua que começará a vencer em dia de S. João deste ano, e cobrando os recibos necessarios se lhe abonarão nas contas que der do seu respectivo arrendamento, visto que o mesmo Rev.^{do} Prior pelo seu louvavel comportamento e pelas suas recomendaveis qualidades e pelo zelo com que cumpre os ponderosos Officios do seu Ministério e Cura pastoral se faz digno da referida Congua, que he muito atendivel, segundo as regras da jurisprudencia sagrada e Política, o que assim se cumprirá.

Dada em Lisboa, sub Nosso Signal e Selo das Nossas Armas em quatorze Junho de mil oito centos e dois.

(a) A. Arcebispo de Laced.^a

Thomaz de Aquino e Almeida a escreveu.»

Esta Provisão aumenta 95\$000 à cõngrua do Pinheiro da Bemposta, a qual ficou em 200\$000 e começou a vigorar no dia de S. João do ano de 1802.

O resultado foi obtido graças a uma longa exposição feita pelo Prior da freguesia, que adoptou uma outra da autoria do Prior da igreja de Santa Cruz de Albergaria-a-Velha. Foram muitas as razões apresentadas, entre as quais a de terem de pagar 50\$000 de cõngrua ao Cura Coadjutor e a de dar esmolas e hospitalidade aos Religiosos Mendicantes.

Manuel Francisco Pereira de Sá Queiroal (1819-1831)

Sendo Bispo de Aveiro D. Manuel Pacheco de Resende, foi apresentado Manuel Francisco Pereira de Sá Queiroal, natural da freguesia de Mansores, Bispado do Porto.

O *aviso* de apresentação é de 4 de Setembro de 1819.

Provado mais uma vez que a freguesia era do Padroado Real e de apresentação de Sua Majestade, o requerente foi submetido a exame sinodal. Exige-se desta vez que o candidato faça exercícos espirituais, o que até aqui não era costume.

Foi examinado em 16 de Outubro de 1819, por um júri presidido por D. Manuel Pacheco de Resende, Bispo de Aveiro, e constituído por P.^e Manuel Presentado, Frei Fernando da Conceição, Prior do Convento de S. Domingos de Aveiro, Lente de Teologia Moral, Frei Alexandre do Monte Carmelo, Prior do Convento do Carmo de Aveiro, e Frei Manuel de S. Mateus, Carmelita Descalço e Mestre de Casos do sobredito convento.

Após a aprovação, foi lavrado auto de colação em 16 de Outubro de 1819. Prometeu defender a Imaculada Conceição. A seguir, pessoalmente o Senhor Bispo deu-lhe colação pela imposição do barrete.

A posse foi dada pelo Pároco encomendado do Pinheiro da Bemposta, José Caetano Henriques Brandão, por comissão dada por Manuel José da Costa, Escrivão da Câmara Episcopal.

O auto de posse foi lavrado na residência paroquial da dita freguesia e foi assinado pelo novo Prior perpétuo, pelo P.^e Rafael José da Costa, P.^e Manuel da Silva, Reitor da Vila de Eixo, e P.^e José Joaquim Brandão, de Damonde de Baixo, de Travanca.

O termo, escrito pelo P.^e Rafael José da Costa, foi por fim assinado pelo comissário P.^e José Caetano Henriques Brandão.

Manuel Francisco Pereira de Sá Queiroal faleceu em 28 de Dezembro de 1831.

Manuel José Henriques Brandão (1834-1843)

Era natural de S. Martinho de Travanca, do Isento de Grijó, e foi apresentado por *Aviso* assinado e datado do Paço, em Santarém, em 26 de Outubro de 1833.

As diligências do estilo começaram em Aveiro a 11 de Janeiro de 1834.

O Promotor mandou apresentar documentos em como o apresentado era presbítero, no exercício das suas ordens, com a idade e mais requisitos exigidos para colação, assim como folha corrida.

Foi convocado para exame sinodal no dia de sábado, 25 de Janeiro de 1834, perante o Promotor José António Pereira Bilhano, o Vigário da Vera Cruz João Ferreira de Almeida Vidal e o P.^e José Simões Mostardinha.

Era Vigário Geral o Dr. Clemente Joaquim de Carvalho e Silva, Prior de Santa Marinha de Palmaz, Provisor e Juiz dos casamentos.

O júri foi presidido pelo Bispo da Diocese de Aveiro, D. Manuel Pacheco de Resende, e a colação foi feita em 25 de Janeiro de 1834 sob a presidência do Prelado diocesano.

A posse, em 26 de Janeiro de 1834, foi dada pelo Escrivão da Câmara Episcopal José Gomes de Goes, na forma habitual, sendo o auto escrito por Sebastião António Ramos de Loureiro.

Foram testemunhas: José Caetano Henriques Brandão, Manuel Joaquim, o Prior Encomendado Joaquim da Silva e o Cura José Caetano Henriques Brandão.

João Pereira Pinto (1844-1859)

Era natural da Branca e Encomendado da freguesia do Pinheiro da Bemposta. Toda a documentação é passada no tempo de D. António de Santo Ilídio da Fonseca e Silva, Bispo Eleito, Vigário pro-Capitular, sede vacante, de Aveiro. Este Prior foi apresentado por D. Maria 1; o *Aviso*, dimanado do Paço das Necessidades, tem a data de 3 de Agosto de 1843.

Fez exame sinodal e foi colado em 9 de Maio de 1844. A posse teve lugar em 20 do mesmo mês do dito ano.

Testemunhas: António Tavares, Manuel da Silva Ribeiro e Manuel Joaquim de Matos Arede.

O auto foi escrito pelo P.^e Peláio José da Silva.

Faleceu em 28 de Novembro de 1859 (?)

João António dos Santos Pato (1860-1895)

Era natural de Sangalhos e foi colado no tempo do Dr. José António Pereira Bilhano, Vigário Geral, Encarregado do governo do Bispado de Aveiro por provisão do Arcebispo de Braga.

Este prior requerê já que seja colado na igreja paroquial do Pinheiro da Bemposta e não no Priorado como soia dizer-se. Ainda se fala em *Igreja e Priorado*, mas... é só por tradição.

A carta de apresentação foi feita por D. Pedro v, Rei de Portugal e dos Algarves, e é concebida nestes termos, aliás diferentes de todos os anteriores: «Faço saber ao Vigário Geral do Bispado de Aveiro que tendo subido a Minha Real Presença o resultado do concurso a que se procedeu para o provimento da Igreja parochial de S. Paio do Pinheiro da Bemposta, e attendendo a que o presbytero José Antonio dos Santos Pato um dos oppositores que comparecerão no dito concurso alem de satisfazer ás solenidades devidas se torne (sic) merecedor de contemplação assim pela regularidade de sua vida e costumes como pela muito attendivel circumstancia de haver exercido com louvavel desempenho as funções parochiaes na qualidade de Coadjutor nas freguesias de Sangalhos e de Nossa Senhora da Glória da cidade de Aveiro e de gozar a estima e bom conceito da parte dos parochianos da mesma freguesia do Pinheiro da Bemposta como consta da representação que me foi presente: Houve por bem por decreto de 24 de abril do corrente anno fazer-lhe mercê de o apresentar na referida Igreja Parochial de S. Paio do Pinheiro da Bemposta».

Apresentados os documentos necessários, foi colado em 4 de Agosto de 1860.

A posse teve lugar em 8 de Agosto do mesmo anno na igreja parochial, dada por José Marques dos Santos, Prior colado da Branca (S. Vicente da) por delegação de Luís António da Fonseca e Silva, secretário da Câmara Eclesiástica.

Foram testemunhas: o Dr. João Evangelista Alves de Araújo, casado, o Dr. João Evangelista de Araújo e Melo, solteiro e residente na Quinta do Calvário, mas natural do lugar de Mouquim, freguesia de Valmaior, concelho de Albergaria-a-Velha, e João da Silva Ribeiro, casado, professor de ensino primário, natural e residente no Pinheiro da Bemposta. Este documento foi autenticado pelo tabelião José Justino de Assunção.

Foi este o prior colado que viveu até fins do século XIX.

Faleceu em 27 de Fevereiro de 1892.

Na posse do Prior José António dos Santos Pato, em 8 de Agosto de 1860, a cerimónia é descrita com pormenores. Porque talvez seja interessante relembrá-los, aqui ficam:

«Revestido de sobrepeliz e de estola, feita primeiro oração ao Santissimo Sacramento, foi comigo na presença das testemunhas, no fim deste nomeadas, e assignadas, ao Altar Mor da mesma Igreja, e nele pôs as mãos, mudou a estante do missal dum para outro lado, abriu e fechou o missal, subiu ao Sacrário; abriu a porta, tocou no vaso das sagradas particulas, e fechou a porta do mesmo sacrário, tocou a campa e daí dirigindo-se à Sacristia Parochial, abriu a porta, entrou dentro, abriu os caixões dela, tirou os paramentos sagrados, desbroco-os (sic) com as suas mãos sobre eles e tornou a dobrá-los os meteu e guardou nos mesmos caixões, fechou e guardou as chaves bem como a da sacristia. Entrou na casa do baptismo, abriu o armário das ambulas dos Santos Oleos,

e fechou a porta das mesmas; abriu e fechou as portas da Igreja, pôs as mãos nas paredes, e sobre todos os altares laterais; e finalmente, e em voz inteligível e alta, que ele tomava posse daquela Igreja com todas as suas pertenças, direitos e regalias por apresentação de Sua Majestade El Rei D. Pedro Quinto e confirmação do Il.^{mo} e Rev.^{mo} Snr. Dr. Vigario Geral deste mesmo Bispado, encarregado do seu Governo. Findo este acto entrou na Residência Paroquial, abriu e fechou as portas da mesma, depois foi ao passal e entrando nele atirou uma porção de terra ao ar, deu cavadélas com uma enchada e cortou vários ramos das árvores do mesmo passal cuja posse eu lhe dei e houve por dada, mança e pacificamente quieta, sem contradição de pessoa alguma, actual, real, corporal, civil e natural, e na mesma o deixei investido e incorporado.»

José Nunes Antão (1895-1911)

Foi despachado por Decreto de 16 de Agosto de 1895 e colou-se em 26 de Setembro do mesmo ano. Tomou posse no dia 14 de Outubro.

Mandou construir à sua custa todo o muro de vedação do quintal da Residência (1896), que importou em 187\$750 réis, e romper o terreno do mesmo quintal em que despendeu 110\$500 réis. Foi no seu tempo que se construiu a estrada (1898) que vai da igreja ao Cruzeiro, bem como todos os muros da mesma.

Em 1904 obteve do Governo a quantia de 80\$000 para dourar e consertar o Altar-Mor, dando do seu bolso a quantia de 250\$000 para consertar e dourar os altares fronteiros (Senhora do Rosário e Senhora da Esperança). Na mesma ocasião foi pintado o arco cruzeiro com as florinhas que há pouco foram tiradas.

O Prior José Nunes Antão promoveu em 1909 subscrições para comprar um paramento completo (casula, 2 dalmáticas, 2 estolas, 3 manipulos, 1 bolsa de corporais) de lustrina branca de tela de ouro fino, tudo forrado de seda. Custou 350\$000. Comprou-se na altura também uma capa de asperges de igual fazenda por 178\$000; o véu de ombros de setim branco, bordado a ouro fino ficou por 124\$000. E o véu do cálice, também de setim branco e bordado a ouro custou 12\$000. Quatro pingentes ou borlas em cachos de ouro fino ficaram por 80\$000.

Gastaram-se 744\$000 para que contribuiu generosamente o grande benfeitor que conheci muito bem, Sebastião Lopes da Cruz (600\$000). Era casado com D. Branca Lopes da Cruz, de quem teve uma filha que chamávamos *Verinha* (Vera Lopes da Cruz) e casou com o Dr. Júlio do Quental Calheiros, Conde da Covilhã.

Foi fundador do Banco Sousa Cruz do Porto e grande benfeitor da freguesia enquanto viveu. Sua esposa continuou o seu exemplo, que não teve continuadores.

Foi sua herdeira uma irmã do citado Conde da Covilhã (Luísa Calheiros), que era afilhada de Vera Lopes da Cruz, filha de Sebastião Cruz e de sua esposa Branca Cruz.

Em 1908 El-Rei D. Manuel II veio ao Pinheiro da Bemposta inaugurar o caminho de ferro do Vale do Vouga, então construído até Oliveira de Azeméis. Foi só no dia 1 de Abril de 1909 que passou no Pinheiro da Bemposta o primeiro comboio de passageiros em direcção a Albergaria-a-Velha.

Foi por ocasião da vinda de D. Manuel II ao Pinheiro (1909) que meu falecido pai esteve de visita a minha tia, Maria dos Remédios Xavier Proença, professora oficial nesta freguesia desde 1899. Meu pai regressara há pouco do Brasil, para onde voltou e lá faleceu em data incerta.

A imagem de Nossa Senhora da Conceição entrou na igreja paroquial em solene procissão, vinda desde as Vendas em 26 de Maio de 1910; foi executada nas oficinas da Casa Estrela do Porto, custando 400\$000. É cópia da de Murillo, escreve no seu apontamento de memórias o Prior José Nunes Antão. É verdade. Pela mesma ocasião foi dourado o altar da Senhora a *ouro em chapa* por 210\$000, tudo à custa do mesmo grande benfeitor Sebastião Lopes da Cruz.

O Prior José Nunes Antão, que, segundo creio, era natural de Salreu, faleceu em 21 de Julho de 1911.

Sucedeu-lhe um sobrinho, o bacharel José Gomes Antão.

Dr. José Gomes Antão (1911-1937)

Era bacharel em Teologia pela Faculdade de Teologia de Coimbra. Paroquiou a freguesia até 1937, ano em que foi transferido, a seu pedido, pelo Bispo do Porto, D. António Augusto de Castro Meireles, para a freguesia da sua naturalidade, Salreu, concelho de Estarreja.

No seu tempo, D. Maria da Conceição Maldonado Ferreira mandou fazer grandes reparações na igreja e os dois altares que foram acrescentados (S.^{to} António e Senhor Morto).

Vim para esta freguesia no seu tempo e a ele devo ter-me orientado nos primeiros anos dos meus estudos.

Foi ele quem organizou o meu processo de ordenação antes de concluir o curso teológico, no Porto, em 1930.

No seu tempo vários seminaristas iniciaram os estudos; mas desistiram. Lembro-me sobretudo de dois que pertenciam à família Vilhena (Augusto e Alfredo). Anteriormente, outra tentativa falhara com um filho de um senhor conhecido pela alcunha «da loja», do lugar das Vendas.

Posteriormente, também amparado inicialmente pelo Prior José Gomes Antão, concluiu os estudos e ordenou-se o Padre Alberto da Assunção Tavares.

No tempo do Prior Albino Soares de Pinho, já todos meus

alunos no Seminário Maior do Porto, ordenaram-se, além deste último, os Padres António Martins Milhinho e Carlos da Silva Ribeiro.

O Prior Dr. José Gomes Antão faleceu em Salreu, terra da sua naturalidade, em 1951.

Foi também criado no Pinheiro da Bemposta o Padre Hermínio José Proença, segundo sobrinho da Professora oficial Maria dos Remédios Xavier Proença, cuja manutenção, após a morte desta, ficou entregue a outra sobrinha daquela, também professora na freguesia, Maria José Xavier de Sá Pinto, que continuou os bons exemplos da tia que a educou. Muito se interessou pelas vocações sacerdotais, que acarinhou sempre.

Faleceu no dia 30 de Agosto de 1954 e foi sepultada no cemitério da freguesia do Pinheiro da Bemposta, no mesmo jazigo em que repousa a tia, Maria dos Remédios, o primeiro no género que eu mandei executar num marmorista do Porto. O terreno da sepultura tinha sido comprado à Junta de Freguesia pela dita Maria José Xavier de Sá Pinto.

Albino Soares de Pinho (1937-1946)

Tomou posse da freguesia em 1937, por nomeação do Bispo do Porto, D. António Augusto de Castro Meireles.

Abandonou a paróquia por ter ido para África, província de Moçambique e Diocese da Beira, como Vigário Geral do seu antigo condiscipulo no Seminário Maior do Porto, D. Sebastião Soares de Resende (1946).

Fez obras na igreja por meio de subscrições promovidas na freguesia, instalando os quadros da Via Sacra, em azulejo e *lambris* do mesmo material.

É do seu tempo a abertura de uma porta na sacristia, altura em que desapareceu o lavabo lá existente.

José Maria de Sousa (1947-)

Tomou posse na freguesia em 1947.

Fez grandes obras de conservação na igreja; as da capela-mor foram pagas pelas Senhoras Melos, de nome D. Maria da Conceição de Quadros Sá Pereira de Melo e sua irmã D. Guiomar. As obras do corpo da igreja, com reparação geral do tecto e respectiva pintura, foram pagas por subscrição promovida na freguesia.

BERNARDO XAVIER COUTINHO

REEVOCAÇÃO DO POETA AVEIRENSE BERNARDO XAVIER DE MAGALHÃES

(1830-1882)

TODOS os três directores desta revista, com a zelosa e benemérita devoção que diligentemente consagram à tarefa de relevar os valores da nossa região, já aqui deixaram valiosos depoimentos sobre a figura de BERNARDO XAVIER DE MAGALHÃES ⁽¹⁾ — um dos aveirenses que se evidenciaram na segunda metade de novecentos, ao que cremos a época mais rica em personalidades de merecimento de toda a história de Aveiro.

Realçaram-lhe as faculdades poéticas e a cultura; trouxeram para uma publicação perdurável as laudas em que descreveu a sua aventura na Austrália, revelando dotes literários assinaláveis, faculdades de observação minuciosa e penetrante, e uma curiosidade aberta a toda a sorte de solicitações e de todas as novidades sedenta. Ressuscitaram os relatos das peripécias e vicissitudes da viagem, empreendida num calhambeque estafado, que um capitão ignaro e egoísta comandava, e o das esperanças, contrariedades e desilusões do moço sonhador e voluntarioso que se deixara seduzir pela miragem do ouro, no apaixonante período da colonização desbravadora desse continente que mal começava a desvendar-se, e, filho-família que à calma monotonia preferia a incerta variedade, por ela amargara a dura e negaceadora vida de mineiro.

Recordaram-lhe o regresso à terra natal, de onde a jovem irrequietude de espírito, alguma episódica decepção sentimental e os acasos do destino, a que não oporia grande resistência, o haviam afastado por um estirado e despreconcebido lapso de tempo.

⁽¹⁾ A. G. DA ROCHA MADAHIL, vol. II, pág. 15; F. FERREIRA NEVES, vol. VIII, pág. 222; e JOSÉ TAVARES, vol. XV, pág. 227.

Lembraram os seus predicados de professor liceal competente e probo, e a generalidade dos mais salientes traços da sua personalidade íntegra, simpática e conceituada. E não esqueceram a sua morte, ao cabo de uma longa doença torturante que reduzira à inacção valetudinária o temperamento dinâmico e a robustez hercúlea do aveirense devotado que, ainda «bardo nóvel, de inexperto alaúde», cedo exprimira o anelo de entregar à terra onde nascera os despojos mortais: «Eu amo a terra, onde infantis vagidos / Soltei primeiro... / E se me é dado por teus dons sublimes, / Pela pátria cantar meus pobres cantos, / Quero em prémio que a terra do meu berço / Me cerre os olhos; quero que o viandante / Quando passar nos devolvendos séculos / Leia no meu sepulcro: *aqui descansa* / Abraçado com a mãe um dos seus filhos» (1).

Algumas achegas poderei trazer à biografia de BERNARDO DE MAGALHÃES. Nada acrescentarão de prestígio, certamente, à sua memória, mas trarão um modesto contributo para se fixar uma imagem mais pormenorizada. Simultaneamente, o remexer ocasional de alguns amarelecidos exemplares avulsos de periódicos aveirenses de há alguns decénios permitir-me-á exumar uma poesia das suas primícias de vate — pois se trata de uma produção dos dezanove anos.

O pequeno poema, que mal prenuncia os voos mais rasgados de «A Salineira», de «O Marinheiro», e de «A Queda de Numância», cuja larga vogã nos serões familiares dos últimos quartéis de oitocentos foi assinalada, é ainda um tentame, aliás estritamente circunstancial, de um incipiente cultor das musas. Não revela méritos que excedam o aproveitamento de uma oportunidade para documentar os passos iniciais de um poeta aveirense que se tem julgado digno de rememoração, e, assim, mais uma vez se recorda, e ainda o de lembrar um costume local de há mais de um século.

A produção de BERNARDO DE MAGALHÃES, que deu motivo a estas linhas e adiante se transcreve, intitula-se «A Oferta do Pescador».

No convento da Madre de Deus, o cenóbio aveirense do bairro de Sá que veio a ser adaptado a quartel de cavalaria, e onde já apenas algumas derradeiras professas arrastavam o prazo de tempo que a extinção das ordens monásticas concedera para protelar o seu encerramento, era de tradição as educandas, durante a festiva celebração de certas datas de mais fêrvida devoção da comunidade, levarem à abadessa qualquer mimo ou lembrança como oferenda de reconhecimento e respeitoso afecto.

As alunas, por vezes, fantasiavam-se com esmero para dar mais viva expressão à parte que desempenhavam nesse misto de

(1) *O Campeão do Vouga*, n.º 1, de 14-II-1852.

diversão e preito, sucedâneo, de algum modo, discreto e cândido, dos antigos outeiros conventuais.

Um dos dias usualmente assinalados era o de S. Sebastião, que se festeja a 20 de Janeiro. Nesse ano de 1849, participou na costumeira sessão de homenagem à prelada a pequena Maria das Dores dos Santos Pacheco, filha de Luís dos Santos Pacheco e Angelina Rosa — um casal em que não abundavam as posses, mas mas que não se poupou a sacrificios para dar uma aprimorada educação aos filhos. A graciosa discípula das freiras da Madre de Deus apresentou-se num «travesti» de pescador, a mimosear a venerável abadessa com uns quantos doces com a configuração de peixes — porventura semelhantes aos que hoje constituem um dos tipos dos nossos afamados ovos moles. E, desenvoltamente, acompanhou a oferta com a recitação da poesia de BERNARDO DE MAGALHÃES, propositadamente escrita com esse objectivo.

Esta educanda do convento de Sá — acrescente-se, já que vem a propósito — era irmã de um aveirense de certa notoriedade, o médico-militar José Maria dos Santos Pacheco (1821-1885), que atingiu o posto de cirurgião-mor e nessa graduação se reformou. Tanto em Vagos, onde iniciou a sua carreira clínica, como em Aveiro e nas diversas localidades em cujos regimentos serviu, este facultativo disfrutou de largo apreço. Entreteve, por vezes, os ócios da sua actividade profissional, escrevendo para os jornais, mencionadamente *O Campeão do Vouga* e *o Distrito de Aveiro*. Se bem que se recorde o artigo da sua autoria, inserto no primeiro daqueles periódicos, no qual, já em 1857, lançava um brado pedindo a protecção e o restauro da capela do Senhor das Barrocas — ou Senhor dos Milagres — então trazendo a lume, pela primeira vez, a noticia da origem do valioso espécime da nossa arquitectura religiosa, maior retumbância grangeou a polémica que, por fins de 1864, travou, no segundo, com o redactor do *Bem Público*, Santos Monteiro.

Com assombro da população, as broas fabricadas, num qualquer dia santificado, por uma padeira de Angeja, apareceram surpreendentemente manchadas de vermelho. O insólito fenómeno, ocorrido demais em tal data, foi tomado como miraculoso pela crédula gente da localidade. Santos Pacheco, em prosa bem humorada, opondo conhecimentos biológicos comprovados à ignorância teimosa, demonstrou que o facto, raro embora, nada tinha de sobrenatural, pois se reduzia apenas à acção sobre o amido de uma bactéria cromogénia.

* * *

Volvamos, porém, a BERNARDO DE MAGALHÃES, esclarecendo algumas dúvidas que se têm suscitado sobre alguns pormenores da sua biografia.

Já vinte e um anos após a sua morte, num artigo consagrado à sua morte, MARQUES GOMES observa que, quando o ilustre aveirense abandonou, em 1852, o segundo ano da Faculdade de Direito, fora impellido «mais por desejar ver novas regiões e conhecer novos povos do que para tentar fortuna, como se afigurou então a muitos».

Com efeito a sua ida à Austrália — cuja visita, naturalmente, seduziria a sua ávida curiosidade de regiões e costumes desconhecidos — tem muito de accidental. Um parente e afeiçoado amigo, que, embora mais novo, lhe acompanhou os passos da vida, quer no período dos arrebatamentos vagamundeantes e da tentativa de desafiar a sorte, fugitiva e vã como as miragens, quer no seu regresso a Aveiro e no seu penoso fim, explica o seu enfado por Coimbra, atribuindo-o «aos rigores escolásticos, ao seu acanhamento de educação e sua mesquinhez de vida hipócrita», que se não coadunavam «com o carácter irrequieto e desafojado do rapaz aventureiro». E acrescenta estes dados esclarecedores: «Fugiu-lhe duas vezes, na ânsia de condições amplas e impressionadoras. Primeiro foi assentar praça de soldado num regimento de artilharia. Depois foi estudar náutica. A Universidade [...] afugentava-o para longe, e ele era do número privilegiado daqueles que sabem educar-se directamente» (1).

O necrologista era homem de sociedade distinto e extravagante, viajante abonado e insaciável, dissipador de fortunas, cujas predilecções pela vida do grande mundo algumas heranças alimentaram lautamente até um adiantado período, e que a proveniência de um meio estreito e parrana não tolheu para o convívio nos ambientes cosmopolitas do maior requinte. Esse jornalista e autor de romances por entretém falava de ciência certa — pela experiência própria e o conhecimento exacto da personalidade focada.

Aliás, tanto no relato da Viagem do Porto a Sidney, como nalgumas passagens das tão curiosas e reveladoras cartas para o irmão Bento — essa interessantíssima individualidade aveirense por tantos títulos credora do nosso preito — ele mostra, na afoiteza e propriedade com que emprega os termos de marinharia, o profissional das artes de navegar, embora pouco mais que estreante fosse por aquela data.

Como piloto estaria em Londres, quando lhe chegou notícia da próxima partida de um brigue português para a Austrália, onde pouco antes acabavam de descobrir-se as minas de ouro e começavam a afluir, de todos os quadrantes, os homens ávidos de aventura e riqueza. Mais, todavia, a ânsia de conhecer um continente apenas por escassos ocidentais visitado, a tentação de buscar o novo e o diferente, do que o propósito deliberado de

(1) CARLOS FARIA (Barão de Cadoro), in *O Povo de Aveiro*, n.º 13, de 23-IV-1882.

permanecer, como já dissemos, o teriam movido a alistar-se na tripulação do navio em ablativos de viagem. Assim o confirma ele mesmo na maneira como refere a decisão de não regressar no «Amália»:

«À vista, pois, do último destino do navio, eu comuniquei logo ao capitão a minha decisão de ficar por aqui, e ele prontificou-se a emprestar-me o dinheiro que o seu malfadado negócio lhe permitisse» (1). E, mais adiante, acrescenta: «Eu resolvi ficar por aqui, porque alguma coisa me diz que ganharei aqui mais dinheiro do que em qualquer outra parte.»

A faina sôfrega das minas, a vida incerta e intensa dos pesquisadores de ouro, a actividade incessante tanto do seu agrado, e o que havia de imprevisito para um moço vigoroso e desbordante que nascera numa terra onde a vida era tão plana como o solo, mas mais do que reais as façanhas e perigos das navegações para os pesqueiros da Terra Nova e quantas outras distantes paragens, eram lendas contadas, amplificadas de boca em boca e nas imaginações infantis, seria uma tentação irreprimível. Ele era, já então, «um dos raros representantes desse tipo ansioso de aventuras, cheio de vigor expansivo, viajante, cosmopolita, para quem as actividades são variadas e que, ricos de hombridade e de paixão, correm serenos atrás do ideal que vislumbraram» (2).

Na sua odisseia de improvisado explorador de minas na Austrália, a quem sempre a fortuna fez negaças, dá ele minuciosa notícia nas suas cartas para o irmão Bento, que, sem dúvida, constituem valiosíssimo depoimento de uma lúcida testemunha interveniente, dessa afanosa fase do desbravar das riquezas inexploradas do continente australiano. CARLOS FARIA (3), observando que ele se fizera mineiro para, durante os anos que ali permaneceu, e seriam os mais consentâneos com a sua organização forte e estuante, grangear baldadamente um pecúlio, e no objectivo de demonstrar a sua agilidade e robustez excepcionais — e delas era sobejo «documento a facilidade com que içava o corpo logo que pudesse firmar o dedo médio da mão direita» — e a sua coragem inabalável, narra o seguinte facto de abnegada valentia:

«Uma vez, na boca do poço de uma mina, volteava um molinete para erguer um pesado balde de minério à altura de muitos metros. No fundo, na base estreita do poço, trabalhavam dois homens. O peso do balde era excessivo, e a manivela do molinete escapou-lhe das mãos. Lembrando-se do perigo dos dois trabalhadores expostos a serem esmagados pela carga do balde, e não podendo agarrar a manivela pela velocidade com que desandava, meteu-lhe o corpo, mas recebeu na raiz do nariz um golpe que o

(1) *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. xv, pág. 256.

(2) CARLOS FARIA, art. cit.

(3) *Idem*.

derrubou. Atordoado, não perdeu o sangue frio e, estendendo o braço hercúleo poude embaraçar o movimento do molinete, e salvar os companheiros.»

Essa compleição de atleta e uma inelutável e extravasadora tendência para o movimento e o exercício físico, serviram-lhe de recurso e lenitivo ao sedentarismo a que males inclementes o sujeitariam nos últimos anos de vida se lhe não fosse o ânimo inquebrantável. Vencia as dores cruciantes que o assaltavam, obrigando-se com um invulgar autodomínio, até ser subjugado pela fadiga, a longas caminhadas, antes que uma paralisia o prostrasse em completa imobilidade.

BERNARDO DE MAGALHÃES que em Coimbra «se dera menos a decorar a sebenta do que a trovar, não só publicou várias das suas produções poéticas nos periódicos aveirenses citados, mas, conforme a suposição do sr. dr. JOSÉ PEREIRA TAVARES, viu insertas em *O Campeão do Vouga* (1) e na *Revolução de Setembro*, algumas das descrições da Austrália e da sua acidentada viagem para o remoto continente, que JOSÉ ESTÊVÃO, apesar da sua feição epistolar, íntima é desafectada, julgou dignas de serem conhecidas e apreciadas nas colunas do seu famoso diário.

Nos estudos que o *Arquivo do Distrito de Aveiro* publicou, além das suas cuidadas traduções de poemas de OSSIAN e BYRON, faz-se referência à sua versão para português de um romance de TEÓFILO GAUTIER. CARLOS FARIA revela, porém, o título do romance — «A Linda Joana», na tradução portuguesa «distintíssima e que é, na sua opinião, um dourado modelo do bom dizer português».

De «cidadão inteligente e bondoso, que gosava da estima e simpatia dos seus conterrâneos» o qualificava *O Povo de Aveiro* (2), porventura pela pena de HOMEM CRISTO, que o deve ter conhecido como professor do liceu, e para quem a morte não era motivo bastante para elogios imerecidos. Essa breve notícia dizia-o «um dos caracteres honrados, leais e dignos como poucas vezes se encontram no convívio da sociedade» e salienta o seu «grande tino científico e literário».

Se o Padre Manuel Rodrigues Vieira, na oração fúnebre que proferiu nas exéquias do seu antigo e prezado professor, lhe realça o saber, a larga e bondosa compreensão, o vigor e a energia, o saber profundo e vasto e a persistência no estudo, a integridade moral e os dotes do magnânimo coração, o Barão de Cadoro nota que todos o respeitavam pois «sabiam que encontravam deante de si um intransigente homem de bem, que tinha da hombridade uma noção clara e para a fazer valer as forças de um atleta».

(1) N.º 234, de 12-7-1854.

(2) N.º 13, de 23-4-1882.

Acrescentaremos que BERNARDO XAVIER DE MAGALHÃES, antes de professar em Aveiro as disciplinas de francês e inglês, línguas cujo domínio adquirira ou aperfeiçoara na Austrália, fora nomeado, após o concurso de provas públicas, para o liceu de Castelo Branco.

E, para finalizar estes apontamentos, colhidos numa ou outra fonte já de pouco cómodo acesso, socorrer-me-ei ainda de dois períodos do artigo daquele titular aveirense, homem de letras por diletantismo, mas com algum êxito, e que foi uma interessante e destacada figura do meio social da sua terra.

No primeiro revela as tendências ideológicas de BERNARDO DE MAGALHÃES; numa só frase resume, no segundo, a sua personalidade:

«Sucedia, porém, que a contemplação atenta de várias civilizações e a convivência de uma sociedade profunda e radicalmente democrática como a Austrália, tinha-lhe fortalecido o republicanismo austero e superior a seduções.

«Era um carácter impoluto, uma alta inteligência desabrochando em primores, e uma organização de colosso.»

bibRIA

EDUARDO CERQUEIRA

A OFERTA DO PESCADOR

*Neste dia de prazeres,
Que celebrais com fervor,
Foi aqui introduzido
Este humilde pescador.
— Saí do meu pobre barco
E aqui cheguei sem temor. —*

*Indica bem o meu traje
Que é singelo o meu falar.
Minhas falas não se entendem
Senão com falas do mar.
E só me reputo livre
Sobre as ondas a pescar.*

*Mas não me abate a vergonha,
Nem eu tenho de que a ler,
Ir trabalhar sobre as ondas
E sobre as ondas viver
É do pescador a sina,
Como é nas águas morrer.*

*É pobre, mas tem nobreza
A sina do pescador.
Buscando ganhar a vida,
Do mar não teme o furor.
Sempre a natureza amando,
Louva também o Senhor.*

*Pescador fôra S. Pedro
Da Igreja a primeira luz.
Foram todos pescadores
Apóstolos de Jesus,
Que a rede e o barco trocaram
Pela santa lei da cruz.*

*E, se eu pescador não fôra,
Não teria hoje o prazer
De vos ofertar, Senhora,
Este peixe que ideo ver,
E que em minhas finas redes
Hoje se deixou prender.*

*Recebei-o. Eu vo-lo peço.
Tomai-o com vossa mão.
E, para prova segura
Da minha dedicação,
Vai com esta humilde oferta
Também o meu coração.*

Aveiro, 20 de Janeiro de 1849

BERNARDO XAVIER DE MAGALHÃES

ANTIGAS TOURADAS EM AVEIRO

DATA de remotos tempos o gosto dos aveirenses pelas touradas. Em especial era desporto favorito dos muitos nobres que em Aveiro viviam. A própria Câmara as promovia em dias de festas notáveis, profanas ou religiosas, tais como as do Corpo de Deus.

A mais antiga notícia que conhecemos acerca de jogos de cavalaria e touradas em Aveiro é-nos dada pelo licenciado CRISTÓVÃO DE PINHO QUEIMADO na sua *Memória sobre Aveiro*, escrita em 1687, ao referir-se à festa do dia de S. João Baptista, que se realizava no cais do Rossio onde estava situada a capela da invocação deste Santo.

Assim diz este memorialista:

«Nesta vila todos os nobres dela e da vila de Esgueira que fica daqui uma milha para o nascente, desde tempos antiquíssimos têm costume de vir ao cais em dia de S. João Baptista celebrar a sua festa com mui luzidas cavalhadas onde apareciam, e ainda agora aparecem, os mais ricos telizes primorosamente bordados com bordaduras de ouro e prata, e sedas de várias cores, e veludos ricos de terciopelo, com suas armas brasonadas e divisadas, trajando os seus mais ricos vestidos de gala e plumas, e depois de praticarem com a maior destreza e a mais brilhante mestria diferentes jogos de cavalaria, correm acima pela vila, e acabada esta vistosa função, seguem à estacada dos touros, onde cada um à porfia mostra a sua destreza e manhas em acoçar os valentes animais, ora de pé, ora a cavalo; mas raro é o ano em que não haja algum desgosto, o que procede do descomedido atrevimento e ousadia em os acometer, principalmente os touros que se mandam vir do Alentejo e Santarém, por os quererem mais bravios do que os de cá; e também naquele dia se fazem mui vistosos fogos de artifício de dia, e também de noite com figuras como de bonifrates de mui engenhosas invenções.» (1)

(1) *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. III, pág. 89. Ano 1937.

Vamos agora dar notícia de algumas touradas notáveis que se realizaram em Aveiro no século XVIII:

Quando D. Gabriel de Lencastre por intermédio do seu representante tomou posse do ducado de Aveiro nesta vila no ano de 1732, ficando por tal facto senhor de Aveiro, a Câmara, com a colaboração da nobreza e do povo, realizou aqui deslumbrantes festas comemorativas que duraram alguns dias. Entre estas festas realizou-se uma forte tourada, que foi descrita no mesmo ano por JOAQUIM LEOCÁDIO DE FARIA nos seguintes termos:

*«À diversão festiva também serve
a arrogância dos Brutos mais ferozes,
gostando que o acometa a sua fúria
o racional valor de peitos fortes.*

*Rudeza que do indómito nascida
por pouco que aos combates a provoquem
cegamente feroz a vida rende
ao poder da destreza dos duros golpes.» (1)*

Em 6 de Junho de 1760 consorciou-se a princesa D. Maria Francisca, filha do rei D. José I, e herdeira do trono, com seu tio o infante Dom Pedro.

No ano anterior tinha este rei feito grande mercê a Aveiro, elevando-a de vila que era, a cidade. Agora tinha chegado uma oportunidade para os aveirenses lhe mostrarem mais uma vez a sua gratidão, por esta e outras mercês que dele tinha recebido. Por isso, a Câmara, em sua sessão de 21 de Junho de 1760, resolveu que se fizessem à sua custa festas «de aplauso pelo felicíssimo matrimónio da Princesa Nossa Senhora com o senhor Dom Pedro, não só pela comum felicidade que dele resultava mas também pelas especiais mercês que esta cidade tem recebido da Real grandeza del Rei Nosso Senhor».

As festas durariam dez dias e constariam de festa de igreja solene com procissão, várias diversões e dois dias de corridas de touros. E assim se fez. As touradas é que não podiam faltar nestes tão importantes e significativos festejos.

A procissão do Corpo de Deus era dantes organizada e feita à custa da Câmara.

Estava-se no ano de 1765, e por isso no dia 1 de Junho deste ano resolveu a Câmara que no dia de Corpo de Deus houvesse corrida de touros, não só por ser uso antiquíssimo, mas muito

(1) *Aveyro obsequioso*, Lisboa Ocidental, 1732. Veja *Arq. do Dist. de Aveiro*, vol. xx, pág. 145. Ano 1954.

ANTIGAS TOURADAS EM AVEIRO

particularmente por cair neste ano o dito dia naquele em que fazia anos El Rei.

Mencionemos ainda mais um caso análogo ao anterior.

No dia 7 de Maio de 1765 resolveu a Câmara que houvesse *função de touros* no dia de Corpus Christi, e no dia 31 do dito mês aprovou o programa das festas, que compreendiam uma tourada com cinco touros cujo aluguer seria de doze mil réis, isto é, dois mil e quatrocentos réis cada um.

Assim se foi mantendo pelos anos fora a tradição e a realização das touradas em Aveiro. Durante o século XIX aqui se levaram a efeito luzidíssimas corridas de touros em redondéis de madeira levantados no Rossio de S. João. Estas corridas tinham-se vulgarizado. Nos domingos de verão corriam-se os melhores touros dos campos de Coimbra e do Ribatejo.

Pelas praças de touros de Aveiro passaram algumas das celebridades do toureio, quer cavaleiros quer bandarilheiros, e não só profissionais como amadores. Tourearam nesta cidade como amadores, entre outros, D. José de Melo e Castro em 1864; Viriato Ferreira Pinto Basto e Gaspar de Castro e Lemos (1.º conde do Covo em 1882), em diversas épocas, mas em especial nos dias 16 e 19 de Setembro de 1875, com duas corridas por curiosos em benefício do Asilo de José Estêvão.

O entusiasmo popular pelas touradas tornou-se tão grande, que em 1876 construiu-se no Rossio uma praça de touros de pedra e cal que esteve em uso quase um quarto de século, e findou porque a Câmara a adquiriu para a destruir por motivos de urbanização; mas em sua substituição, a partir de 1901 fizeram-se, também no Rossio, outras praças de madeira. Aqui se realizaram ainda notáveis corridas de touros até cerca do ano de 1920. Findaram nesta época e os aveirenses passaram a cultivar outros desportos.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

AROUCA NA IDADE MÉDIA PRÉ-NACIONAL

(Continuado de pág. 157)

9. O caso de Echa Martins «Mouro» de Lamego.

O mando em Terra de Arouca caracteriza-se, como nas restantes «terras» riba-durienses, de uma detenção predominantemente familiar, na estirpe dos Gascos, o que mais nos leva a crer que a origem desta autoridade deve estar na última reconquista, pós-almançoriana. Ainda depois de Martim Moniz se observa; mas quem lhe sucedeu? Como dissemos, uma vez por outra aparece no mando de um prócer que não pertence à estirpe tradicional nele; mas, procurando o motivo, encontramos um casamento. É precisamente, como veremos, o caso do tenente de Arouca cujo nome ocorre depois daquele, Egas Gosendes. A primeira notícia dele, no entanto, é de 1098 (o que não quer dizer que já não tivesse de antes o mando), ao passo que a última de Martim Moniz é de 1094. Tudo leva a crer que, entre os dois, outro mandante, pelo menos, devia ter havido em Terra de Arouca; e quem teria sido?

Vamos entrar num assunto sobre que não pretendemos ser tão afirmativos como, sempre sob reserva tácita ou expressa, o temos sido e o seremos noutros. Diremos algo dele, pela sua directa repercussão na história de Arouca do período que nos interessa.

Antes do mais, convém notar que em Agosto de 1096, num documento de Arouca (compra de certos bens no vale por uma dona que veio a ser *domina* do mosteiro), citam-se os vigários da «terra», mas não o mandante: depois de referido o rei Afonso VI «*in Galicia et in Spania*» e o conde Raimundo «*in Colimbría*», diz-se serem «*in Arauka iudice Vimara Gondesendiz et maiorinos Menendo Odoriz et Alvitu Diaz*»⁽¹⁾. Terá essa omissão de man-

(¹) *PMII Dipl. et Ch.*, n. 834. É um documento, como vimos, exacto, apesar de certas dúvidas, motivadas por distração, de ilustres autores, as quais já demonstrámos serem descabidas.

dante uma significação? A mesma falta encontramos-la num documento de Outubro de 1105 (outra compra da mesma *domina*, no vale): referido o rei Afonso VI «*in Spania*» e o conde Henrique «*in Colimbria*», diz serem «*in Arauca iudice Gondesindo et vigarios Gondesindo et Froila*» (1).

Tratar-se-á de um lapso? Não o cremos em ambos os casos, visto que são logo dois iguais e porque seria mais fácil dar-se com o juiz e com os vigários ou maiorinos da «terra» do que com os tenentes. Mas, neste segundo caso, deve supor-se realmente um lapso, a não ser que uma razão especial houvesse a impedir a menção dos mandantes. É que, do mesmo ano de 1105, há um diploma em que se lê «*dominante Arauca domina Gontina et Egas Moniz*», juiz Gondesindo e vigários Froila e Vermudo; mas não se anota o mês (2). Ora os vigários daquele de Outubro são Froila e Gondesindo (com o mesmo juiz) e em Março de 1106 temos estes mesmos dois (com o dito juiz) e os mesmos dois mandantes (3): logo, aquele sem mês e que menciona estes é anterior ao de Outubro, que os não nomeia, — e é-o porque os vigários não são os mesmos de 1106. Deste modo, a falta de menção num documento, entre dois que a fazem para os mesmos mandantes, mostra um lapso, quanto a estes.

Mas o facto de isto ser assim em 1105 não prova que assim fosse em 1096, tanto mais que temos por este tempo a singular e nominal administração de Martim Moniz, que depressa a abandonou (4). Sendo isto assim, algum tempo devia ter estado sem mandante a Terra de Arouca. Se a vacatura não procedeu directamente de um tal caso, ao menos poderá relacionar-se com ele? Tentaremos, simplesmente, uma explicação.

Antes, porém, é de notar que os dois vigários que teriam interinamente a tenência, vaga em Agosto de 1096, já haviam desempenhado as mesmas funções sob o triunvirato Odório Teles-

(1) *DMP Doc. Parl.* III n. 169.

(2) *Ib.* n. 178.

(3) *Ib.* n. 213.

(4) Suporemos, e adiante se diz, que, em tal caso, os maiorinos permaneceram interinamente no exercício da administração, até posse de novo mandante. Não pode surpreender-nos uma tal eventualidade, porque os vigários participavam do mando ou tenência dos respectivos próceres e, por certo, até bem mais praticamente que eles, quantas vezes ausentes. Com frequência o indicam as subscrições, dizendo «mandantes» ou «tenentes» tanto o prócer como o seu vigário: «*mandantes Alvarenga Nunu Menendici et vigariis suis*» (*PMH Dipl. et Ch.* n. 687); «*tenentes Arauca Martino Moniz (et) vigario eius assistente*» (*Ib.* n. 310). Compreende-se assim que, saído um tenente e não estando já designado outro, os vigários respectivos permaneceriam em suas funções administrativas, até preenchimento da vaga. Em geral, eram substituídos pelo novo mandante; mas podiam também ser confirmados por ele, e temos disso exemplos na história da administração pública de Arouca, como veremos. O caso parece mesmo ter-se dado com a desagradada «vinda» de Martim Moniz para aqui, se veio, efectivamente.

-Álvaro Teles-D. Gontina (o primeiro mando desta, até 1092), sendo Mendo Odóriz o vigário de Álvaro Teles e sendo Alvito Dídaz um dos de D. Gontina Eres (1). Ainda naquele ano, deram-se alterações na tenência; e nada impedia que, saindo um mandante, o seu maiorino fosse escolhido ou conservado pelo novo tenente, pela conveniência da sua prática no cargo vicarial. Martim Moniz podia, assim, ter conservado um deles, «*vigario eius iacenti*» (2) (até porque, como dissemos, o tão exaltado como humilhado prócer podia nunca ter-se apresentado em Arouca, para exercício efectivo do mando), e, depois, chamado o outro, conservando-os o mandante seguinte, pela referida conveniência e mormente se era parente chegado de Martim Moniz. Teria ele sido um filho, Égica Martins?

Um cronista, famoso como romanceador da história e sobretudo como falsário (embora não tanto como se tem julgado, porque, de vez em quando, lá se vai achando autêntico um documento que se supunha ser de sua fábrica, só porque ele o trazia) (3), deu, pela primeira vez, à publicidade um extravagante episódio, cujos factos principais são: a batalha de Arouca e, nela, a derrota de Echa Martim (*sic*), «rei» mouro de Lamego; a conversão dele ao catolicismo; e a tomada daquela cidade aos súbditos desse mesmo «rei» (1102) (4). Anos depois, outro cronista, sua antítese, tendo primeiro repellido o caso, acabou por achar-lhe uma explicação, que não convence, por demasiado subjectiva (terem ficado certos régulos muçulmanos sujeitos aos cristãos, do que não sabemos entre nós, pelo menos até uma época tão tardia), e publicou-o na sua honrada e admirável crónica (5). E no entanto, repetimos, tendo tomado o primeiro conhecimento do caso, num manuscrito do seu antecessor, marginou-o com esta nota: «Isto é falso: que Lamego foi tomado muitos anos antes por el-rei D. Fernando e não tornou mais a poder de mouros» (6), e, assim, falsa a batalha de Arouca.

De que se trata fundamentalmente?

«Sendo Portugal dado de pouco ao conde D. Henrique», refere o romanceador cronista, um «rei» mouro de Lamego «se rebelou»,

(1) *PMH Dipl. et Ch.* n. 746. Sobre a permanência dos vigários, ver a nota anterior.

(2) *Ib.* n. 810.

(3) É o caso da carta de couto ao mosteiro de S. Pedro das Águias, dada pelo Dr. RUI DE AZEVEDO como sua falsificação: *DMP Doc. Rég.* I p. 495; mas que é genuína, como aquele veio a reconhecer: *Ob. cit.* t. II, p. 515 (em 1962), tendo chegado nós antes à mesma conclusão, pela sua e outra vias (ver o nosso estudo *As Origens nas Igrejas*, pp. 129-136).

(4) Frei BERNARDO DE BRITO, *Crón. de Cister L.* 5 fls. 290-291 (1602).

(5) Frei ANTÓNIO BRANDÃO, *Monarq. Lusit.* P. III fls. 40-41.

(6) Nas *Memórias para a Vida da Beata Mafalda*, p. 208, nas quais Frei FORTUNATO DE S. BOAVENTURA publicou o ms. de BRITO chamado *Hist. da Fund. do Most. de Arouca*, o qual BRANDÃO conheceu e rejeitou.

o que parece denotar que Echa Martim (tal o seu nome) lhe estava sujeito, e é o que também crê o outro e honrado cronista. No entanto, a sequência do caso desfaz esta primeira e natural ideia. O dito «rei» correu todo o território de Lamego, até ao vale do Arda, isto é, o seu próprio «reino» (o que de novo faz crer na sujeição dele aos cristãos), vindo a ser derrotado em Arouca pelas forças combinadas do conde D. Henrique e de Egas Moniz, o qual o aprisionou, bem como a sua esposa, Axa Anzures (*sic*). Depois da vitória, «não querendo o Conde perder tão boa ocasião de se apoderar de Lamego» — novamente diz —, marchou de Arouca para ali e, no caminho, conseguiu levar o «rei» mouro a converter-se em troca de o conservar no seu «reino», mediante certo tributo, do que lhe passou carta. Fingiram os mouros receber bem as coisas e, ausentando-se os cristãos, revoltaram-se contra o seu renegado «rei» e em tal apuro o puseram que houve de pedir socorro ao conde D. Henrique e aos seus próceres, o que deu causa a que se tomasse Lamego aos mouros e, a pedido do próprio «rei», se repartisse todo o território pelos barões portugueses que intervieram.

Eis fundamentalmente o romance que o cronista se entretive a construir, como vários outros, tão minuciosos que dir-se-ia ter estado presente aos factos que narra. Mas não teriam estes qualquer fundamento?

Os eruditos locais até chegaram a «descobrir» com toda a ingenuidade e expedição o sítio, perto da vila de Arouca, em que se travou a batalha: os campos de Santa Eulália e monte de Arreção (a que identificam erroneamente toda a serra Seca), porque o cronista fala de plaino e monte e é certo que o terreno sobe ali para o monte que os documentos daquela época chamam, como vimos, «Capud de Mauro» (1), o mesmo, julgamos, que o actual Coto de Mouro. Tal designação, «Capud (Caput) de Mauro», é anterior à Nacionalidade (2). Ainda existe aqui, freguesia de Santa Eulália, a chamada Quinta dos Mouros, nome que não sabemos a que se deve, mas não parece de antiguidade tão remota; antes devido à famosa batalha e, por isso, criação de um proprietário da mesma quinta?

Era bastante a minúcia das descrições do cronista para logo se ver que estamos em face de um romance, de que resultou a invenção da carta passada ao «rei» mouro. Mas há mais, que denuncia o trabalho de laboração imaginosa do autor: uma contradição na ordem dos dois factos capitais, batalha de Arouca e tomada de Lamego. Na crónica, colocou esta depois daquela,

(1) *DMP Doc. Rég.* I nn. 124 e 197.

(2) Em documentos anteriores ao século XII a cada passo se encontram alusões a «estrada mourisca», que muitas vezes, ou sempre, é de origem romana, o que mostra atribuir-se, já então como hoje, a Mouros o que aparentasse vetustez.

o conde D. Henrique «não querendo perder tão boa ocasião de se apoderar» da cidade (1); num manuscrito que deixou inédito e foi dois séculos depois publicado, já dissera o contrário: o Conde, numa carta à abadessa do mosteiro de Arouca (2) (nova invenção), referindo-se aos mouros da dita cidade, diz que «há pouco lhe ganhei Lamego, lançando fora dela a seu rei», e pede à fantástica abadessa a ajuda de orações, dela e do seu convento, para a batalha que vai travar com o dito «rei», o que ela, noutra carta, lhe promete, assegurando-lhe a vitória (3).

Para se notar a falsidade destes factos, nem era necessário, pois, recorrer à História, pròpriamente: a fantasia patenteia-se por si mesma em todos os acontecimentos deste episódio, ou totalmente inventados ou vistosamente deturpados—e alguns se devem entender neste segundo caso, como veremos. O cronista não inventava sempre: alterava, romanceava; e ei-lo então a fabricar documentos, como os que temos referido, para imprimir crédito às suas fantasias. No caso presente, a narração, que destes factos deixou inédita, foi por ele garantida mediante um recurso muito singular: fez pôr no final do manuscrito uma certidão do tabelião público do judicial e notas de Arouca, atestando que o tratado atrás escrito «he todo tirado de doações e escripturas antigas que estão no cartório do proprio Mosteiro darouca», vindo depois do sinal público as assinaturas da abadessa, da priora, da subpriora e da cartorária do convento, e, por fim, a dele, cronista geral (4).

Claro que os documentos a que ele se refere nunca mais foram vistos; mas até com autênticos isso podia ter uma explicação. O que se patenteia na sua preocupação de validar os factos narrados é a consciência da fantasia que os ornamentou e a certeza de que seriam postos em dúvida; mas, certamente, mais ainda: é que deviam ter no cartório de Arouca, e noutros, os seus fundamentos verídicos, que ele alterou radicalmente para os afeiçoar aos desvios da sua imaginação de romanceador da história. Portanto, mais uma vez perguntamos se em tudo aquilo não teria havido qualquer fundamento.

Evidentemente que não é possível crer que em Lamego e Arouca dominassem Mouros nos princípios do século XII. Quanto a Arouca, de resto definitivamente reconquistada do século X para o XI à efémera dominação imposta por Almançor, basta tudo o que em abundância de documentos já expusemos, mostrando a plena

(1) *Crón. de Cister*, fl. 209 v.

(2) O mosteiro era dúplice, está certo; mas nunca aparece abadessa nele. Nesta época, fora, era e seria seu abade ou prior D. Godino Froilaz, como a seu tempo vimos.

(3) *Fund. do Most. de Arouca* in *Memór. da Beata Mafalda*, pp. 232-233.

(4) *Ob. cit.* p. 213.

posse e governo de cristãos. Quanto a Lamego, havia sido definitivamente conquistada em fins de 1057, pelo rei Fernando Magno de Leão (1), nunca mais voltando a outro domínio; foi desde logo entregue pelo dito rei ao conde Sisnando, seguindo-se-lhe uma série de governadores cristãos, cujos nomes, pela ligação estreita à história de Arouca, já conhecemos (2); e o domínio cristão não se manifesta aí apenas no civil, mas no eclesiástico, na própria sé episcopal (3). Assim, nesse ano dos incios do século XII (1102), a autoridade era totalmente estranha a Mouros em Arouca e Lamego, no eclesiástico e, o que importa mais, no civil, judicial e militar. Não há então lugar para a existência de um «rei» mouro de Lamego, ao qual se tomasse esta cidade, antes ou depois de derrotado numa batalha em Arouca.

Não precisou sequer de um mínimo destas considerações o fundador da ciência diplomática entre nós para reputar a própria figura de Echa Martim (*sic*) uma fábula ou invenção tão completa como os factos que se lhe ligaram (e daí que nenhuma história séria lhes aluda e nenhum historiador que se preze se lhes refira): «Com efeito, enquanto não aparecer melhor abonador da existência deste Rei Mouro, pode ajuntar-se com o outro Rei Alafum da sua fábrica» (4).

Exagerou nisto e foi injusto com o cronista, com tanta força como, por vezes, quando applicava o asterisco a documentos. Trata-se de figura autêntica: um neto dele foi desde 1147 o primeiro deão da Sé de Lamego, e ainda vivia em fins do século XII, e está documentado com ele o progenitor, filho do tal «rei», vivendo ainda em 1151 o dito seu pai (5). Segue-se que o suposto «rei» de

(1) «*civitas Lamecensis capta fuit per manus Fernandi regis in die sancti Saturnini Era M LXXXV*» (Chron. Lamec. in *PMH Script.* p. 19), isso «*mane in Sabbato*» (Chron. Complut. in *Esp. Sagr.* xxiii p. 316). Uma crónica da época faz a descrição da difícil tomada da cidade: *Monachi Silensis Chronicon*, in *Esp. Sagr.* xvii p. 318.

(2) Naquele tempo, diz o conde Sisnando, «*accepi ab illo potestatem... ex Lameco*» (*PMH Dipl. et Ch.* n. 699), residindo por vezes em Lamego, «*hic in Lameco*» (*PMH Dipl. et Ch.* n. 888). Há pouco, vimos a série de tenentes de Lamego após ele: Martim Moniz, Egas Ermiges e Afonso Peres.

(3) Cerca de 1070, o rei «*ordinavit... Petrum in Lamecense sedis*»: doc. em AMARAL, *Mem. de Lit. Port.* vii p. 142. Tendo este bispo renunciado, a administração da diocese passou a mãos do de Coimbra (*PMH Dipl. et Ch.* n. 786, *DMP Doc. Part.* iii n. 74, do próprio ano dos sucessos narrados por BRITO, 1102), representado por um prior ou arceidiago, como «*domnus Dominicus presbyter prior Lamecensis*», antes de 1099 (*Crón. dos Cón. Regr.*, obituário, p. 250), e «*Erus arkhidiagunus Lamecensis*», 1099 e 1101, etc. (*DMP Doc. Part.* iii n. 43, *PMH Dipl. et Ch.* n. 916).

(4) J. P. RIBEIRO, *Dissert. Cron. e Crít.* iii P. I pp. 40-41, nota.

(5) Diz VITERBO que João Martins, abade de Almacave, quando Lamego veio a ter em sua Sé bispos próprios, «passou a ser nela (Sé) o primeiro Deão», unindo à catedral a meia daquela igreja (que era vizinha e era, pois, sua «própria», em parte): *Elucid.* i s. v. *Abade Conego*. O obituário da dita Sé regista: «*Obiit Martino Eycha. et uxor eius Oouroana. et filii eorum Petrus Martini presbyter et fratres eius miles. et Johannes Martini primus*

Lamego (a que respeitam e a seu território todos os documentos desta estirpe) é personagem que vivia de facto do século XI para o XII. Está nisto a primeira possibilidade a favor do cronista, pois que os bizarros sucessos que narra ele os atribui aos finais de 1102.

Quanto ao dito «rei», é uma figura igualmente documentada e, por isso, autêntica, tendo-lhe sido coutada não longe de Lamego e junto ao Douro certa «villa» sua por um governante, cujo nome se não conservou: «*cautum factum et datum ut ipse audivit ad Echa Martini Maurum*» (1), depunha-se nas Inquirições de 1258. Uma memória do mosteiro de Salzedas, dos fins do reinado de D. Dinis, também se referia a ele: «In nomine Domini Amen. Quem quiser saber de onde esta terra foi povoada que era toda de Mouros do Douro aquém: Filhou-a o conde Dom Henrique a um Eicha Martim que era mouro e era rei de Lamego e desta terra toda e fez-se cristão e fê-lo Dom Henrique cavaleiro», etc. (2).

Portanto, documentado num neto deão e noutros netos, cavaleiros, num filho, e em si próprio, Echa Martim não é uma figura inventada; e, como se vê desta memória, nem tudo o que dele disse o cronista era fábula. Simplesmente, tudo deturpado já no século XIV ou até no XIII, ocultando-se mais ainda a verdade com o romance tecido pelo dito cronista. Nem o próprio nome devia ser precisamente aquele, mas Echa Martins, forma portuguesa, no seu tempo, de Égica Marti(n)iz (*Egica Martini* nos documentos) (3).

O escritor, portanto, alguma coisa deve ter encontrado no cartório de Arouca referente ao caso, provavelmente uma memória da espécie da de Salzedas, embora sobre ela houvesse fabricado todo o mais. De notar que ele não alude à documentação

*Decanus. et habet Capitulum Lamecensem illam hereditatem quam mandavit dictus Decanus in Villa Sicca pro suo anniversario: Martirol. e Óbit. da Sé de Lam. L. I fl. 145. Vila Seca (Armamar) foi couto de seu avô, Echa Martins, herdado pelo filho, Martim Echa. Não fazer caso de HERCULANO que, no romance *O Bobo*, tomou a liberdade de o pintar clérigo, nem do lapso de VITERBO, que, loc. cit., o diz último rei mouro de Lamego, confundindo-o com o pai, Echa Martins. De Martim Echa, conhecemos uma compra de bens «contra Moçoide» (Maçoide), cerca de Vila Seca: venda feita «vobis Martino Heicha et Auroona Monis» (M. I n. 16 do Arq. da Sé; vide AZEVEDO, *Hist. Ecles. de Lam.* pp. 257-8).*

(1) T. do T. *Inq. de D. Af. III* L. 3 fl. 157 v.

(2) Transcrita em 1530 por RUI FERNANDES na sua *Descr. do Terr. à Roda de Lam.*, in *Inéd. de Hist. Port.* v p. 609, e em 1600 por Frei BALTASAR DOS REIS, na sua *Breve Relaç. da Fund. do Most. da Salz.* p. 11; um trecho por Frei A. BRANDÃO, na *Monarq. Lusit.* P. III fl. 40.

(3) Não sofrerá dúvida que as formas *Eicha* ou *Echa*, do nome do pretenso «rei» e «mouro», são divergentes do nome germânico *Égica*, muito usado (reis e altos próceres), como *Échega*, às vezes *Áchega* por erro, sendo ainda outra *Eica*, todas documentadas nas escrituras do tempo. Quanto a Martim, é má interpretação de *Martini* das fontes, forma patronímica latina que corresponde a *Martiniz*.

que expomos, prova de que a não conheceu, tanto mais que ela não impediria o seu romance. Somos, pois, levados a admitir que Echa Martins se relaciona intimamente com Arouca, como com Lamego, de que não era «rei», mas, por certo, um tenente. As mesmas relações Arouca-Lamego encontrámos em altos próceres, como Martim Moniz, Egas Ermiges, Afonso Peres, por estes mesmos anos; e o nome patronímico, denotando-o filho de Martim (Martinho), inclina-nos a admitir que seus pais podem ter sido o próprio Martim Moniz e D. Elvira Sisnandes, neto, pois, materno do conde Sisnando. Ora este era um moçárabe de gema, como se sabe ⁽¹⁾, e será esta a razão de chamarem ao neto Mouro: Echa Martins «Mouro», que de mouro nada tinha senão, nesse caso, a proveniência moçárabica do avô.

Echa Martins teria sido, pois, um tenente de Arouca e de Lamego. Não era estranho que Martim Moniz, apeado de Coimbra, tivesse recebido o mando em Arouca e, pela segunda vez (a primeira entre 1064 e 1080, mais ou menos), em Lamego, e esse mando ficasse a Echa Martins após a saída de seu pai para Aragão, entre 1094 e 1096, — ou, talvez preferivelmente, como adiante veremos, tenente em seu nome, «*sub manu eius*», substituído. Neste último ano, como vimos, tudo nos indica vaga em Agosto a tenência de Arouca (e certamente, neste caso, Lamego). A que devido o caso?

Já suspeitámos, com boas razões, ao que nos parece, que a saída de Martim Moniz do governo de Coimbra (toda a província) foi uma consequência da entrada obscura do conde D. Henrique nele, obscura por ambição e intriga política, em lugar do conde Raimundo, cuja administração superior vinha de alguns anos antes. Por outro lado, a revolta de Echa Martins deu-se num tempo em que Portugal era «dado de pouco» ao conde D. Henrique, embora o cronista marque ao episódio o ano de 1102, invenção sua como a carta de que consta, até porque em fins desse ano D. Henrique nem devia estar em Portugal ⁽²⁾. Poderá, pois, compreender-se que tal revolta se deu em meados de 1096, contra a autoridade

(¹) Diz ele mesmo que Tentúgal «*fuit hereditas parentum meorum*» (seus pais David e Susana, nomes que nos fazem crer em ascendência judia), isso em tempo de dominação muçulmana: *Liv. Preto* fl. 37; e «*antea honorifice in urbe Hispali morabatur*»: *Chron. Sil.* § 39. (Docs. cit. por HERCULANO, *Hist. de Port.* II pp. 228-229, com considerações muito precisas e pertinentes sobre o moçarabismo de D. Sisnando, chegando a supô-lo muçulmano).

(²) Um documento de Maio de 1103 afirma a estadia, então, do conde D. Henrique na Palestina: «*habuisset usque ad veniam comitis de Iherusalem ubi erat et quando venisset... fecissemus*»: *DMP Doc. Part.* III n. 112. De 1102 até 1105, não há qualquer carta dele: *DMP Doc. Rég.* I pp. 12-13. As opiniões de G. DE AZEVEDO, in *Brotéria* I pp. 317-ss., não convencem do contrário do exposto.

do conde D. Henrique; e é facto que o documento que serve a assim o crer, porque mostra a vacância na tenência arouquense (com Lamego, por certo), é do cartório de Arouca e refere a autoridade do conde Raimundo, sem falar de D. Henrique. O facto não significa que este estivesse privado dela, mas que a supremacia de D. Raimundo se teria imposto mais aos espíritos, ao menos momentâneamente ⁽¹⁾ (o que também se dava por vezes anos depois). Parece então natural filiar o caso de Echa Martins na obscura trama da obtenção de autoridade sobre Coimbra pelo conde D. Henrique (que primeiro tivera apenas a de Portugal, ao norte do Douro).

Se era filho de Martim Moniz, que a entrada do conde fizera cair, e neto, pois, de D. Sisnando, que todos os reis haviam respeitado em Coimbra até à morte, compreende-se um levantamento em seus castelos (de Lamego a Arouca) contra o conde D. Henrique, que não sem alguma dificuldade o teria submetido. É a interpretação que, hoje, mais nos inclinamos a dar aos factos que o cronista tanto romanceou e encheu de falsa documentação.

Apesar das modernas opiniões de que o conde D. Henrique não esteve tempo algum sujeito a D. Raimundo, essa sujeição inicial, aliás a tese do nosso ainda não ultrapassado maior historiador ⁽²⁾, parece-nos um facto, e não o deixa de ser pelo motivo de se não conhecer a maneira por que ele a desfez. Conhece-se acaso melhor como ele a obteve, sendo verdade que o casamento não explica os latos poderes soberanos que depois usou? Não se sabe como ele alcançou o governo da província colimbriense (nós supomos que primeiro tivera o da portugalense); mas conhece-se porventura como obteve ele também o da santarena? Nesta, governava Soeiro Mendes; na colimbriense, Martim Moniz, — mas aquele foi cumulado de grandezas pelo conde, com «*honore magna et tunc nulla*», como ele próprio diz em documento de 1099 (pouco depois, portanto, do ano que nos interessa), declarando, então, tal autoridade de «*multis temporibus*» e efeito de «*patrocinio ipsius comitis*» (D. Henrique) ⁽³⁾ — o que, diga-se de passagem, concorda com todos os indícios que achamos de o dito conde governar em Portugal (norte do Douro) sensivelmente antes do tempo que se lhe marca (quanto a nós, errôneamente, 1095). Ao contrário, Mar-

⁽¹⁾ Trata-se do documento dos *PMH Dipl. et Ch.* n. 834, que foi mal apreciado pelos historiadores actuais (Prof. DAMIÃO PERES e Prof. T. SOARES), como vimos, pelo que nos dispensamos de repetir as razões.

⁽²⁾ HERCULANO, *Hist. de Port.* II p. 17. D. Raimundo, apesar de tudo, continuava a titular-se dominante em Portugal e Coimbra, visto sê-lo, ao menos nominalmente, em toda a Galiza. Todavia, era uma manifestação de direito, e não de facto. O poder fora dele obtido mais ou menos sub-repticiamente, talvez com auxílio de próceres portugalenses (Soeiro Mendes, etc.). Martim Moniz é que parece não ter largado Coimbra de boa vontade.

⁽³⁾ *PMH Dipl. et Ch.* n. 914.

tim Moniz, por qualquer motivo, menos estimado pelo conde, recebeu Arouca, certamente Lamego e outras «terras» riba-durienses, com que porém a sua grandeza anterior se não daria por satisfeita.

Ora, se D. Henrique sacudira, praticamente, a supremacia de D. Raimundo, era natural que este reagisse de algum modo ⁽¹⁾ e a agitação de alguns próceres podia destinar-se a restituir-lha, — o caso da rebelião de Echa Martins, cujo alcinha de Mouro e cuja autoridade de tenente de vasta *honor* riba-duriense determinou entre o povo a tradição de um «rei mouro» de Lamego, que «se fez cristão». A fantasia do cronista a que nos referimos engendrou o resto ⁽²⁾.

Pode até ser muito natural que Echa Martins houvesse sido um tenente de Lamego substituto, por seu pretendido pai, Martim Moniz, ou sob mão deste, como era uso ⁽³⁾; e que, em secunção ou por interesse do dito seu pai, descontente, se rebelasse contra a autoridade do conde D. Henrique ⁽⁴⁾.

A mesma infelicidade desta rebelião pode explicar o carácter vago e efémero da tenência riba-duriense em Martim Moniz (Arouca, Lamego, etc.), e, sobretudo, a sua retirada ao estrangeiro, para nunca mais regressar, que se saiba. E bem assim o facto que se revela paralelo a este: com a submissão solene ao

⁽¹⁾ Se, como cremos, o pacto sucessório entre D. Raimundo e D. Henrique já se havia realizado, faltava este, assim, a cláusula da sujeição àquele. Acaso teria a sua atitude por finalidade remover suspeitas acerca do significado da larga concessão que do Douro ao Tejo lhe havia feito o primo (este e não Afonso VI, mas este aprovando), embora o pacto tivesse ficado secreto e o instrumento fosse depositado em Cluny, de onde afinal toda esta política se movia? Se tal pacto se não realizara ainda, neste caso não menos esclarecido fica que D. Henrique se não sujeitasse àquele; mas não é esta a alternativa a seguir, parece-nos.

⁽²⁾ A tese da sujeição inicial do conde D. Henrique a D. Raimundo, já aqui abordada, tem uma resumida demonstração no nosso estudo *Do Porto Vieio Portugal*, pp. 187-195.

⁽³⁾ Basta um exemplo: o grande prócer Sancho Nunes, tenente da Terra de Ponte (de Lima), tinha aí substituto, pois que não residia: em 1114, «*impeyante Terra de Ponte Sancio Nuniz, sub eius manus Pelagio Picon*» (DMP Doc. Rég. 1 n. 40).

⁽⁴⁾ O caso não é mais nem é menos extraordinário, para os inícios da maior autoridade do conde D. Henrique, que o da rebelião de alguns próceres (Aires Mendes e Pêro Pais) contra D. Afonso Henriques, pouco depois de sua subida ao poder: «*exerdo illos pro que sunt meos rebelles et intrarunt in Sena in meo contrario cum meos inimicos sine mea culpa et sine maleficio qui ego fecisset eos*», diz o Infante em 1131 (DMP Doc. Rég. 1 n. 117). Nem contra o conde D. Henrique seria a de Echa Martins a única rebelião, visto que os forais de Sátão e de Coimbra, ambos de Maio de 1111, dão notícia da dos conimbricenses: D. Henrique promete-lhes não exercer represálias «*de hoc quod nunc egistis adversum me*» (PMH Leg. et Cons., p. 356); enquanto que outros estavam de seu lado, como os de Sátão: «*capud et honore quo fecistis super nos primo et collegistis nos in vestra casa*» (Ib. p. 354). É a expressão de D. Afonso Henriques dirigida aos burgueses de Guimarães, que sustentaram a sua causa: «*vos fecistis honorem et cabum super me*» (Ib. p. 351, ano de 1128).

conde D. Henrique, a redução de Echa Martins à insignificância de um prócer sem *honor* nem autoridade, embora com seus haveres bastantes ⁽¹⁾, e sua retirada a uma vida inteiramente particular. Nem ao menos passada na própria cidade de Lamego, de que ele tivera a tenência e onde era grande proprietário, mas numa «villa» sertaneja, herança sua, é certo, mas que o conde D. Henrique lhe coutou ⁽²⁾.

Se os factos, como ora os supomos, tiveram estes aspectos, Égica Martins, submetido em 1096 (?), manteve-se depois fiel ao conde D. Henrique (não sendo isso de surpreender, tanto mais que ficava privado da autoridade, o que no romance do cronista assumiu o aspecto de um convite feito pelo «rei mouro» ao conde para que distribuísse as terras de Lamego pelos seus próceres), e essa fidelidade tomou na tradição popular, que a memória medieval salzende registra, o aspecto de uma conversão: «e fez-se cristão, e fê-lo D. Henrique cavaleiro». Não o fez cavaleiro, mas fez-lhe da sua «villa» de Vila Seca (em Terra de Armamar) um couto, onde passou a viver. Ele era dono de muitos bens em Lamego e arredores, tendo, por exemplo, junto dos muros da cidade a igreja de Santa Maria de Almacave, pelo menos metade; pelo que o facto de ter-se retirado para um local sertanejo pode muito bem relacionar-se com o seu caso: revolta, derrota e destituição, com que em Arouca foi substituído por Egas Gosendes. Este, por então, não ficou em Lamego ⁽³⁾: somente mais tarde.

(1) Já nos referimos a alguns, sobretudo Almacave, a par dos muros de Lamego. O facto de Martim Moniz ter sido aqui o prócer natural antes de passar para a corte do conde Sisnando, seu futuro sogro — se já o não era), concorda com essas possessões; e estas já vinham de longe — pelo menos da restauração do domínio cristão em Lamego, em 1057, por Fernando I de Leão, empresa em que não podiam deixar de ter intervindo os próceres riba-durienses naturais: os irmãos Múnio Viegas (pai de Martim Moniz, como supomos) e Ermígio Moniz (pai de Egas Ermiges, que teve a tenência de Lamego e Arouca depois da saída de seu primo Martim Moniz para Coimbra).

(2) De facto, contra o costumado, não dizem as Inquirições de 1258 quem coutou Vila Seca a Echa Martins, — mais uma razão para supor que fora acto longínquo, de longo tempo na outiva da gente local (entre ela os descendentes do próprio Echa Martins), e, portanto, naturalmente do conde D. Henrique e ainda no séc. XI.

(3) No ms. de Frei BALTASAR DOS REIS *Breve Relação da Fund. do Most. da Salzedá*, depois publicado, o autor lançou à margem da memória que aí transcreve e que cita Echa Martins esta nota: a) «morto Echa Martins rey de Lamego a... (*ininteligível*) Peres do Pendom deu D. Henrique a governaria de Lamego» (p. 11). Esse mandante de patronímico Peres e de que se não percebe ou não se sabia o nome poderá ser Afonso Peres? Pelo que no texto expomos e pelas notícias que dele se têm em Lamego (apenas até 1093 ou 1094), em Sanfins e Parada, etc. (até 1091 ou 1092), em Terra de Santa Maria (desde 1097, pelo menos), não nos parece.

O caso de Echa Martins continua a apresentar aspectos interessantes, como o da carta que, depois da romanceada derrota de Arouca, lhe passou o conde D. Henrique: nela figura o alferes de nome Lucendo Peres: «Lucen-

10. O regime duunviral e constância de Egas Moniz nele.

Foi-nos já necessário dizer que, no documento de 24 de Novembro de 1098, respeitante à tenência de Lamego (tenência em muitos casos comum a Arouca), a expressão «*et post Egas Ermigiz in iudicio de illo conde Regimundo usque a diebus Adefonso Petri*» (1) indica que depois de Egas Ermiges (falecido cerca de 1090) foi tenente de Lamego e de Arouca Afonso Peres. Não se pode supor este aí ainda em 1098, porque, além de por esse tempo o encontrarmos em Terra de Santa Maria, aquele documento é de 24 de Novembro e logo em 15 de Dezembro seguinte temos a notícia do mando de Egas Gosendes, mando este que se não instaurou certamente neste pequeno intervalo (o que ainda tem a vantagem de mostrar que o referido diploma não anota os mandantes desde Afonso Peres): «*dominante Arauka Egas Gondesindiz*», o que se observa ainda em 1100: «*mandantes Arauka Egas Gondesindiz conniux eius Unisco Beniegas*» (2). Era ele da estirpe dos de Baião, mas a esposa era da dos Gascos, detentora tradicional do mando nestas circunscrições, pois trata-se de filha de Egas Ermiges e de D. Gontina Eres (3).

Depois de Egas Gosendes, as notícias documentais mostram-nos novamente dividido o mando em Terra de Arouca, como o temos desde cerca de 1080. A situação natural ou tradicionalmente aqui fixada parece mesmo ter sido a da divisão da tenência. O caso político de Martim Moniz foi uma excepção perfeitamente explicável à luz dos sucessos superiores que o provocaram, sucessos que, pelo menos, parecem ter uma confirmação nesse mando araucense único, e único sobretudo porque, como entendemos, foi criada a vasta *honor* riba-duriense, para compensação

alus Petriz alferes confirmat» (ver DMP Doc. Rég. I p. 496, falsificações). É um documento nitidamente forjado; mas não o terá sido com materiais autênticos, hoje perdidos e até intencionalmente destruídos depois do romance architectado sobre eles? Esse «Peres do Pendom» da nota seiscentista à memória medieval revela-se um alferes, pelo *pendom*: Lucendo Peres? Aquele nome era usado; e será abuso supor que, realmente, esse prócer, Lucendo Peres, chamado «do Pendão», ficou com a tenência de Lamego?

Um outro facto parece autorizar esta possibilidade: o de com ele ter por isso principiado o uso do apelido pessoal *Lamego*, continuado pelos filhos: «deu Dom Henrique a governaria de Lamego a ele por ele se... (*ininteligível*) (passou) a chamar e aos filhos que dele sairão Lamegos», diz a nota à referida memória. Mais uma observação que nos parece pertinente: na dita nota ficou também em branco o nome do sucessor de Echa Martins em Lamego, «... Peres do Pendom». Não teria sido por falta de compreensão do nome *Lucendo* na fonte original daquela informação, por se tratar de nome estranho a quem lia, o que já se não daria com Afonso?

(1) PMH Dipl. et Ch. n. 888.

(2) Ib. nn. 889 e 931.

(3) PMH Script. p. 331.

àquele magnate, desde o Távora ao Arda. Seguindo-se-lhe Êgica Martins, nossa hipótese de hoje, a unidade ainda se entende pelo relativo poder do antecessor, nomeadamente se se trata de pai e filho. Encerrados estes casos singulares com Egas Gosendes, que era muito afecto ao conde D. Henrique, que o cumulou de *honor* administrativa, embora amovível, e de préstamos, voltou-se naturalmente à passada situação: o mando dividido.

Um escritor do século XVIII conservou-nos este passo de um documento do cartório do mosteiro de Arouca e hoje desconhecido, naturalmente por destruição ⁽¹⁾: «*Facta series die quod erit kal. Aprilis era M.CX'.II (...) In Colimbria consule Sesnando in Portugale Monnio Ermiguez mandantes Arauca et Terra de S(ancta) Maria Menendus Moniz et Egas Moniz in sede Colimbriae Mauricius*» ⁽²⁾, ano de 1104.

Não vemos nestas subscrições e no assunto do documento qualquer matéria suspeita, afora a menção do conde Sisnando. Trata-se de uma compra feita a um presbítero Lucendo pela *domina* do mosteiro, D. Toda Viegas, a qual, como temos visto, efectuou muitíssimas (esta, portanto, uma como tantas outras que ainda se conhecem). A data, ano de 1104 (claro está que o X da era só podia estar aspado), convém perfeitamente ao episcopado de D. Maurício em Coimbra, embora esteja em total desacordo com a menção do conde Sisnando. Precisamente por esta altura era «*triumphator*» (*sic*) do conde D. Henrique na velha província ao norte do Douro (Portugal) aquele D. Mónio Ermiges, o que consta de raros documentos bracarenses que um falsário não iria consultar ⁽³⁾. Manifestam-se circunstâncias que certamente não podiam ser propositadamente notadas para uma falsificação, como a divisão em duas grandes províncias (Portugal e Coimbra) e a

⁽¹⁾ Não figura na publicação dos *DMP Doc. Part. III* (1940).

⁽²⁾ Em D. TOMÁS DA ENCARNAÇÃO, *Hist. Ecclesiae Lusitanae* T. II p. 201 (1760).

⁽³⁾ Em 1106: «*Monnio Ermigiz qui erat triumphator de ille comite domno Henric*»: *DMP Doc. Part III* n. 225. Ao norte do Douro. O patronímico, em outra versão deste diploma, é Ermeriquiz, e surge também noutro documento da mesma data: *Ib.* n. 216. Um tanto suspeito (nenhum dos documentos é original), embora houvesse o nome Ermerico. Parece tratar-se ainda do pai do inclito Egas Moniz, então mandante subalterno em Arouca — e esse, na realidade, era Múnio Ermiges (irmão de Egas Ermiges). Já devia ser bastante idoso, e facto é que não volta a aparecer. A chefia da alta estirpe dos Gascos talhava-o para esse alto cargo de prepósito do conde D. Henrique na velha província de Portugal (cujo papel autárquico, apesar da unidade nas mãos do nosso conde, se mantinha uma vez por outras nos decénios imediatos, a ponto de o conde D. Henrique a mencionar no seu título e de a mencionar no seu o conde Fernando Peres, e até de já ou ainda em tempo de D. Afonso Henriques aparecer o «*Portugali comes Rodericus*», 1132: *DMP Doc. Rég. I* n. 127); e ao sul do Douro correspondia-lhe, então, Soeiro Mendes, da alta estirpe dos da Maia. Paralelismos importantes, tanto nos territórios, como nas funções, como nos mandantes (prepositos do conde D. Henrique, ou seus «*cônsules*»).

partição do mando em Arouca e Santa Maria, e até a ligação que, neste aspecto, se observa de uma circunscrição à outra (embora fosse mais frequente a comunicação à Terra de Arouca dos importantes de Lamego). Havia-se dado, anteriormente àquela data, a comunicação de Afonso Peres tenente de Lamego à tenência de Arouca e depois a sua passagem deste mando para o da Terra de Santa Maria — circunstância que, até pelo precedente, quase imediato, se precisamente o não era, podia repetir-se. E repetir-se-ia, pois, com os irmãos Mem Moniz e Egas Moniz. Finalmente, para mais se não alegar, é um facto a tenência de Egas Moniz em Terra de Arouca desde este tempo, sempre dividida com outro prócer; de maneira que, se a divisão com aquele seu irmão não fosse documentada, o forjador, muito mais naturalmente, preferiria para companheiro de Egas Moniz um dos outros próceres que, naquela época, surgem a miúdo no cartório de Arouca, a que pertencia o diploma de que tratamos.

A menção do conde Sisnando deve reputar-se uma pseudo-correção, se não entendimento errado do nome, perante uma data mal lida, sem se olhar à aspa do X, — logo, 1074, perfeitamente aplicável ao conde Sisnando em Coimbra, embora não ao prelado. A contradição passou despercebida ao autor ou ele a não tentou resolver, mas é mais um indício de a escritura ser autêntica e, sendo-o, aquela menção ser de facto pseudocorreção ou um erro de leitura (ajudado por alguns conhecimentos sobre o conde Sisnando). Mais simplesmente, repetimos, uma emenda sobre «consule Suario», pois que o único *cônsul* então na velha província de Coimbra era Soeiro Mendes ⁽¹⁾, como na outra, Portugal, o era Múnio Ermiges.

Não vemos, pois, ousadia alguma em aceitar a tenência de Arouca, depois de Egas Gosendes, repartida pelos dois irmãos Mem Moniz e Egas Moniz. O regime administrativo triunviral passou ao de duunvirato, que se manteve desde então por vários decénios, até fora da época de que nos ocupamos.

Mem Moniz desaparece do mando de Arouca até 1105, talvez transferido então para Penafiel, além do Douro ⁽²⁾; mas Egas Moniz (que já por aqui se vê ser o aio do nosso primeiro rei, a despeito do que um ilustre Autor opina, erradamente, como veremos) continua, por muito tempo, embora sempre, que saibamos,

⁽¹⁾ «*coram consulibus terre Suario Menendiz atque uxoris comitis Henrici Tharasie*»: *DMP Doc. Part. III* n. 112, ano de 1103. Estava então ausente D. Henrique na Palestina (como o documento diz), ou a caminho dela. A ausência devia prolongar-se por 1104, em que se não conhecem actos nem documentos seus (sòmente a partir de Agosto de 1106: *DMP Doc. Rég. I* n. 10). Assim, em Coimbra, a cuja província respeita aquele documento que o cita, era «*consule Suario*» (*Menendiz*), e era o que se devia ter no documento de Arouca de 1104 em questão, entendendo-se erradamente «*consule Sisnando*», por ser o único conhecido nesse cargo.

⁽²⁾ *DMP Doc. Rég.* nn. 24 (ano 1111) e 122 (ano 1132).

com a autoridade aqui repartida. Naquele ano, fazia-o com aquela notável dona que já havia tido o mando até cerca de 1091 ou 1092, D. Gontina Eres, a viúva de D. Egas Ermiges: «dominante Arauca domina Gontina et Egas Moniz», ou, em 1106: «in Arauca dominante Egas Moniz et domina Gontina» (1).

Até 1112, desapareceu a dona, talvez recolhida a mosteiro (2). Egas Moniz passa a compartilhar com Pedro Garcia: «In Arauca Petrus Garcia Egas Moniz»; ou em 1113: «in temporibus Egas Moniz et Petro Garcia» (3).

Ainda neste ano é eliminado este, mas aquele mantém-se: «In temporibus que imperabant Arauca Egas Moniz et Monio Rodriguiz», o mesmo que, em 1114, «in temporibus de Egas Moniz et Monio Rotriquis qui tenebant Arauca» (4).

Procuramos dizer o que ser puder sobre estes próceres, cuja identificação oferece bastantes dificuldades, excepto no caso do último, Múnio Rodrigues, que é filho de D. Toda Viegas, a *domina* do mosteiro, neto, portanto, de Egas Ermiges e de D. Gontina Eres.

Egas Moniz é, por certo, um elemento preponderante, visto que nos surge em todos estes casos de duunvirato; mas de quem se trata, entre os três de então? São eles os maridos de D. Dordia Osorez, de D. Doroteia Pais e de D. Teresa Afonso, o desta o que foi o aio do nosso primeiro rei. Vamos ver que há quem considere que são só dois, sendo o mesmo os maridos de Dordia Pais (ou Doroteia Pais) e de Teresa Afonso — opinião esta que não oferece possibilidade alguma, como será fácil provar. O caso interessa directamente à história de Arouca, por se tratar de um tenente da «terra»; e não teria habilitado o caso de Égica Martins o Egas Moniz que contra ele interveio, para aquele cargo, mais ano menos ano? Mas isto importa pouco.

Um ilustre Autor moderno, que subscreve aquele parecer de que Egas Moniz o Aio foi casado sucessivamente com D. Doroteia Pais e D. Teresa Afonso, vendo aparecer dois Egas Moniz ao lado de Pedro Garcia, em 1108, na carta de couto ao mosteiro de Espiunca — «Egas Moniz Egas Gondesindiz alio Egas Moniz... Petrus Garcia» (5) —, diz de um deles (daquelle que no documento se chama «o outro») o seguinte: «Do *outro* Egas Moniz e de Pedro

(1) DMP Doc. Part. III, nn. 178 e 213.

(2) Consta nas linhagens medievais ter fundado o mosteiro de Freixinho: PMH Script. p. 331; mas certamente apenas o terá reedificado, ou repovoado, com dote. Cremo-la ainda viva em 1114, por um documento de venda que fez com sua irmã Eileuva Eres, como vimos na primeira parte deste trabalho.

(3) DMP Doc. Part. III nn. 411 e 426.

(4) Ib. nn. 453 e 479.

(5) DMP Doc. Rég. I n. 13.

Garcia é que não torna a falar-se nos documentos régios existentes, mas sabemos pelos particulares do convento de Arouca que eram pessoas de vulto, nada menos que senhores ou «mandantes» do território desse nome, em 1112. Isso explica a sua presença no doc. (couto de Espiunca), que diz respeito a transmissão de propriedade em Terra de Arouca» (1).

Parece que se estabelece ligação entre o facto de Espiunca ser em Terra de Arouca e Egas Moniz ter sido, com Pedro Garcia, seu tenente, para se julgar que se trata do «outro» nesta tenência. Ora o couto foi concedido em 1108, e eles só nos aparecem no cargo em 1112, conjuntamente, que é o que interessa (e até parece claro do contexto). Podiam ter já antes o exercício do cargo, porque a notícia de mandantes anterior a essa é de 1106 (Egas Moniz e «domna» Gontina); mas podiam não o ter ambos — pelo que a identificação do «outro» ao tenente de Arouca, de preferência ao aio afonsino, não tem por aqui razão de ser.

Outra razão que parece ter levado às considerações referidas é o facto de Espiunca ser em Terra de Arouca, administrada pelos dois próceres. Isso julga-se de se tratar de freguesia no actual concelho, mas já sabemos que Espiunca não fazia parte da Terra de Arouca.

A razão por que os dois figuram na carta do couto não é nenhuma dessas, mas simplesmente o facto de se tratar de próceres de Riba do Douro e, mais propriamente, desta mesma região. Por este mesmo motivo é que, com Egas Moniz e o «outro» deste nome, e com Pedro Garcia, aí figuram Egas Gosendes (que era tenente da Terra de Baião e o havia sido uns anos antes da de Arouca), Sarracino Osorez (tenente da Terra de Benviver, etc.), e outros. Não há razão para se atribuir à presença daqueles nobres um sentido especial que já se não dá à destes.

Acrescenta o mesmo ilustre Autor: «Esse Egas Moniz (o outro), que aí (Terra de Arouca) senhoriou em conjunto com outros magnates nos anos de 1105-1117, foi casado com Dordia Odores e veio a falecer entre 1118 e 1121. Genealogistas e historiógrafos confundem-no a cada passo com o seu parente e homónimo, o aio de D. Afonso Henriques (2) (...). Este último, falecido em 1146, foi casado em primeiras núpcias com Dordia Pais, de 1108 a 1133, e depois com Teresa Afonso, de 1134 a 1146, como julgo ter provado em comunicação feita à Academia Portuguesa de História».

Não há exactidão nestas opiniões, como devidamente poderíamos provar, tanto com uma obra nossa sobre a ínclita figura,

(1) Dr. RUI DE AZEVEDO, nos *DMP Doc. Rég.* I t. II p. 584.

(2) Não estamos incluído no número, tanto por não sermos nada disso como porque tem sido preocupação nossa e o foi de um dos nossos mais trabalhosos estudos (*Ação das Linhagens*, pp. 12-65, Porto, 1960) mostrar a diferença dos vários Egas Moniz dos séculos XI e XII.

anterior à referida comunicação e que o Autor conheceu ⁽¹⁾, como com outra, posterior a essa nossa obra e a essa comunicação ⁽²⁾. Se o Aio foi casado com outra mulher diferente de D. Teresa Afonso, o que não cremos, essa mulher desconhece-se; e com D. Dordia ou Doroteia Pais é que seguramente o não foi, o que podemos provar com factos documentais, alguns — e bem decisivos — do próprio Autor, que não reparou no desmentido que lhe opõem ⁽³⁾.

⁽¹⁾ Supomos não errar, até pela ocasião, considerando que comunicação tal foi um pouco devida ao aparecimento do nosso livro *Dom Egas Moniz de Ribadouro* (Lisboa, 1946), impondo a necessidade de, sobretudo, corrigir nele aquilo que o ilustre Autor dela considera «pura história romanceada», ou seja, «a parte genealógica deste livro, dedicada especialmente a Egas Moniz»: Dr. RUI DE AZEVEDO, in *DMP Doc. Rég.* I t. II p. 605 (Lisboa, 1962). A seguir veremos que razão há para um tal juízo.

⁽²⁾ *Acção das Linhagens no Repovoamento* (Porto, 1960), pp. 12-82 e 129-138.

⁽³⁾ Não é possível pretender provar-se o casamento de Egas Moniz o Aio com Dordia Pais, «de 1108 a 1133», e com Teresa Afonso, «de 1134 a 1146», quando já em 1133 um documento, autêntico e certo, o diz casado com essa e até ambos «in villa Cresconii assistentes» (doc. in Ms. de VITERBO, *Provas e Apont.* fl. 151, o que se confirma com as *Inq. de D. Din.* L. 4 fl. 23 v.). No nosso estudo *Dom Egas Moniz* pp. 37-84, cuja parte genealógica o Autor considera «pura história romanceada», mostrámos que ele deve ter sido casado com D. Teresa Afonso desde 1110, mais ou menos; e isso reforçou-se depois em outro nosso estudo, *Acc. das Linh.* pp. 12-30, à custa de quanta documentação conhecemos dessa época (nem tanta sendo precisa). Pelo que não sabemos se o nosso estudo terá sido visto com a atenção requerida.

Mais «história romanceada» parece haver, no caso, sobre Egas Moniz, quanto ao nome Gascos, quanto à razão deste nome (o que já vimos atrás) e quanto ao casamento com Dordia Pais, que nunca foi mulher do Aio. Este só foi casado com D. Teresa Afonso (ou, se o foi, antes, com outra, não é ela nenhuma das senhoras portadoras dos nomes documentados).

Para nos não servirmos dos argumentos daqueles nossos estudos, vamos lançar mão de dados fornecidos por aquele mesmo insigne Autor.

Referindo-se ao diploma de 1128 (?), *DMP Doc. Rég.* I n. 86, diz o seguinte: «Entre os confirmantes do documento conta-se Lourenço, que só pode ser Lourenço Viegas, filho de Egas Moniz e primeiro alferes do Infante» (identificação aliás por nós feita, naquele nosso já referido estudo *Dom Egas Moniz* pp. 79, etc., pela primeira vez). «Os docs. régios, com exclusão do presente, só o mencionam a partir de 1129»: Aut. cit, in *DMP Doc. Rég.* I t. II p. 596. Está, pois, dito que Lourenço Viegas, que já é um alto funcionário na cúria do Infante em 1128 (ou 1129, ao menos, como afirma o Autor), é um filho de Egas Moniz. Mas quem a mãe?

Nos nossos referidos estudos, apresentámos várias afirmações documentais (a mãe dizendo-o seu filho e ele dizendo-a sua mãe) de que é ela D. Teresa Afonso, a mesma que o Autor diz casada desde 1134 (um ano antes, pelo menos, já casada a temos). Que Lourenço Viegas tivesse em 1130 vinte anos, calcule-se por aí a data do casamento de seus pais; e como pode pois Egas Moniz ter sido casado até 1143 com Dordia Pais, e só depois com Teresa Afonso, se já em 1110, pelo menos, esta devia estar com ele consorciada?

O próprio Autor nos fornece, além dos que temos, um testemunho de tal filiação e de tal consórcio. De facto, reportando-se a um documento de 1160, depois de falar de uma «doação a Teresa Afonso, viúva de Egas

Três Egas Moniz se põem, pois, aqui à nossa consideração, para decidirmos num a tenência de Arouca: o marido de D. Dordia Osorez, a quem o Autor em questão dá a preferêncía, a qual tem por certa; o marido de Dordia Pais, que é confundido com o Aio; e este ínclito Egas Moniz, marido de Teresa Afonso. Do segundo, não temos notícias para Arouca, nem mesmo particulares, o que não quer dizer que não possuísse, ao menos, bens aqui. Do primeiro, temos o conhecimento da possessão de treze casais «*in terra de Arauca*», com parte da igreja de Santa Marinha de Tropeço (1). Do último, conhecemos possessões de antepassados doadas ao mosteiro de Paço de Sousa e que ele obteve em escambo, certamente para acrescentar às que aí tinha: «*accepimus de vobis (fratribus) tres kasales in Arauca ex parte aviorum meorum in villas prenominatas id est uno casal in Figueirilo et alium in Villa Mediana (Burgo) et alterum in Mignaus*» (Minhãos, em Santa Eulália) (2).

Aqui, «avós» quererá dizer antepassados; mas o avô paterno de Egas Moniz o Aio foi Ermígio Viegas (neto de Múnio Viegas o Velho ou I da linhagem), pai de Egas Ermiges, que era tio do ínclito barão e foi tenente de Arouca e aqui rico de haveres. Igualmente o devia ser seu irmão Múnio Ermiges, e pai do aio afonsino. Nenhum Egas Moniz parece reunir tão boas condições para se considerar o tenente desta «terra» no primeiro e segundo decénios do século XII, como o Aio (3); o carácter familiar dominante nos tenentes de Arouca, respectivamente à sua linhagem;

Moniz», pelo rei, anota que se trata de uma venda do objecto dessa doação régia e que é «vendedor Lourenço Viegas», o qual «herdara essas casas e terras de sua mãe Teresa Afonso»: *DMP Doc. Rég. t. II p. 528* (doc. no *Arg. Hist. de Port.* IV pp. 343-344).

Por este ponto da tese e comunicação do illustre Autor pode ajuizar-se um pouco da objectividade e justiça da sua apreciação do nosso livro (a nossa primeira produção histórica e, por isso, cheia de defeitos, mas jamais de fantasias que aí se não procure denunciar). De resto, há documentos que mostram que Egas Moniz e D. Teresa Afonso, já casados, recebiam dádivas da rainha D. Teresa antes de 1128: doc. in Ms. de VITERBO «Provas» I fl. 151, cp. com ERDMANN, *Papsturk. in Port.*, n. 69 (ver o nosso estudo *Acç. das Linh.* pp. 16 e 24).

(1) Doc. in *Memór. do Mast. de Paço de Sousa* (por Fr. A. MEIRELES), Pr. n. 36 (data errada).

(2) Doc. ib., Pr. n. 43 (data errada, que deve ser 1134).

(3) Em meados de 1116, procurando compor os bispos do Porto e de Coimbra quanto à administração do bispado de Lamego, a que Arouca pertencia, depois de ciente da conduta algo dolosa do primeiro na questão, por informe do segundo, o Papa confia a averiguação do que havia à rainha D. Teresa «*et baronibus suis P. Gonsalviz E. Muniz E. Gonsendiz*»: doc. in ERDMANN, *Papsturk.* n. 16. Já se vê que o bispo lesado, o de Coimbra (que para o efeito se apresentara em Roma), é que havia dado ao Papa aqueles nomes, — aparentando imparcialidade, por duas razões, além da honestidade pessoal: uma o conhecimento dos factos; outra, tratar-se de próceres com interesses de propriedade e mando nos três bispados.

De facto, Pedro Gonçalves que só figura em todos os grandes actos

o facto de não conhecermos tenência alguma demonstrada nos outros seus homónimos (embora seus parentes) e nele serem muito numerosas em Riba do Douro; e talvez que a sua vida política se houvesse iniciado com este reduzido cargo de tenente de Arouca (primeiro, ao lado de D. Gontina Eres, sua tia por afinidade), como parece tê-la aqui principiado Egas Gosendes.

De facto, enquanto que ainda em 1114 o temos documentado em Arouca ⁽¹⁾, no ano anterior já possuía a tenência de Lamego ⁽²⁾, certamente na sucessão de Fernando Fernandes ⁽³⁾. Uma vez mais Lamego, capital eclesiástica, estendia o seu cetro soberano, sobre o território do Távora ao Arda ⁽⁴⁾. A tenência de Lamego não a deixaria ele mais até à morte ⁽⁵⁾, o seu melhor título administrativo, sendo o de *dapifer* na cúria o seu melhor palatino, que

respeitantes à Sé e à cidade de Coimbra (doações, foral, etc.: *DMP Doc. Rég.* I nn. 15, 38 e 25), era tenente da Terra de Santa Maria, que partia com as duas dioceses de Lamego e Porto, situando-se na de Coimbra (contra cujo bispo o do Porto também pretendia esta «terra», e esta justamente): *Ib.* n. 34. Egas Gosendes era mandante e prestameiro, além de muito herdado, de ambas as partes do Douro (bisposdos do Porto e Lamego): então tenente da Terra de Baião (*Ib.* nn. 17 e 21, *DMP Doc. Part.* III n. 335) e havia-o sido da Terra de Arouca: *PMH Dipl. et Ch.* nn. 889 e 931.

Portanto, pela alteza daqueles dois proceres, Egas Moniz há-de ser-lhes equivalente e, por isso, o único importante dos três deste mesmo nome. Ora esse só pode ser o de Ribadouro, tão herdado de ambas as partes do rio, nos dois bispados, tendo na diocese disputada a tenência da Terra de Lamego (*DMP Doc. Rég.* I n. 39), com muitas outras lamecenses (o caso de Egas Gosendes, *DMP Doc. Part.* III n. 335).

Assim, tudo nos indica que é ele o então tenente da Terra de Arouca: *Ib.* n. 479. Não o marido de D. Dordia Osore, como diz o ilustre Autor em questão. Este reputou o nosso estudo sobre Egas Moniz, na parte genealógica, «pura história romanceada» (embora o que nele hoje achemos sejam erros, de que talvez ninguém poderá isentar-se a respeito do dito barão, como vimos); mas isso não nos impedirá de ligar aqui o mando de Egas Moniz de Ribadouro em Terra de Arouca ao caso de Égica Martins (na condição de ele ser o que ora supomos): resultado de uma habilitação para o mando, pela intervenção que pode ter tido no dito caso e que, como o fundamental histórico na questão, não deve ser uma simples fábula de Frei BERNARDO DE BRITO, como vimos. Uma simples hipótese nossa.

Certo é que o mando da Terra de Arouca foi a seguir dado a Egas Gosendes; mas nada tem de extraordinário em política não se colherem imediatamente os benefícios de uma actuação ou atitude. Poucos anos, meia dúzia, talvez, se tanto, se passariam até à entrada de Egas Moniz em Arouca, e é natural que Egas Gosendes fosse compensado com o mando e préstamo (acumulava-os, realmente: *DMP Doc. Part.* III n. 335) nas «terras» ao oriente da de Arouca, a saber, Sanfins, São Salvador, Tendais, etc.

(1) *DMP Doc. Part.* III, n. 479.

(2) *DMP Doc. Rég.* I n. 39.

(3) Este em 1111: *Ib.* n. 24.

(4) Há indicações egeanas nas Terras de Tarouca, Armamar (carta de Lama Redonda, in REIS, *Brev. Relaç. da Salz.* p. 12), Moção (Riba de Paiva, carta que deu a Setos, 1132: *Inq. de D. Af.* III L. 3 fl. 85), etc.

(5) Ainda Lamego em 1132: *DMP Doc. Rég.* I n. 122. Seu sucessor aqui um filho, Moço Viegas (que teve o couto ou honra de Alvarenga): *Ib.* n. 223.

também toda a vida teve. Já vimos que ele residiu por largos anos, embora certamente às temporadas, em Terra de Sanfins, no seu paço de Casconhe, onde, por exemplo, estava com a esposa (D. Teresa Afonso) em 1133 (1). Igualmente o temos aqui em 1120, pois nesta data, e aí mesmo, solucionou a questão surgida entre a *domina* do mosteiro de Arouca, D. Toda Viegas, sua prima co-irmã, e Froila Villíniz, respeitante a certos haveres sitos em Vila Meã (Burgo), onde o ínclito barão também era proprietário (2), e a outros em Parada (Santa Eulália, não longe daqueles (3)). Ora Egas Moniz não podia resolver e julgar questões respeitantes à Terra de Arouca sem ser mandante nela; e, assim, se desde 1105, pelo menos, até pelo menos 1114, temos um Egas Moniz tenente de Arouca, aquele Egas Moniz aí tenente em 1120 não deve ser senão o mesmo, e esse é o aio do primeiro rei. Não é ele, por mais esta razão, quem cuida o ilustre Autor que referimos.

Da linhagem de Pedro Garcia, é que nada podemos dizer. Quanto a Múnio Rodrigues, deve ter tido muitos anos a tenência, e sabemos que teria falecido antes da própria mãe (a *domina* do mosteiro, D. Toda Viegas).

A falta de documentação impede-nos conhecer os tenentes de Arouca posteriores; mas isso também nos não prejudica muito, dado que não temos por fim prolongar este estudo pela Nacionalidade. No entanto, referir-nos-emos a dois próceres importantes.

É um deles D. Sancho Nunes. Em 1155, na doação do couto de Argeriz (Salzedas, Tarouca) a D. Teresa Afonso, cita-se «*Sancio Monis qui tenet Taraucam*» (4), ao que o ilustre Autor a que nos temos referido apõe a seguinte nota: «Estão errados o nome do *tenens* e da tenência, que são, respectivamente, Sancho Nunes e Arouca» (5).

O nome do tenente estará com certeza errado, mas não vemos que o mesmo se dê com o da tenência. Isso julga-se porque um outro documento, por sinal falso, indica «*Sancius Nuniz qui Araucam tenet*» (6). Sancho Nunes (que não é o «de Celanova», grande parcial do infante D. Afonso Henriques, mas o «de Barbosa», que

(1) «*in villa Cresconii assistentes*»: doc. in Ms. de VITERBO, *Provas* I fl. 150 v.

(2) Doc. em MEIRELES, *Memór. de P. de Sousa*, *Provas* n. 43.

(3) Os litigantes dirigiram-se de Arouca a Sanfins (Casconhe) para o dito fim: «*devenimus inde in Cresconi ante domno Egas Moniz et ibi Sesnandus Odoris et alii filiis benenatorum et exquisierunt ut ego Froila non habebat ibi in illas hereditates nula causa nisi herentia in Sancto Petro de Arauca. Et viderunt homines bonos et domno Egas*, etc.: doc. em Fr. A. BRANDÃO, *Crón. do Conde D. Henr.* pp. 126 e 194 (ed. de 1944).

(4) *DMP Doc. Rég.* I n. 254. Fr. B. DOS REIS, *Breve Relação* p. 27.

(5) Dr. RUI DE AZEVEDO in *DMP Doc. Rég.* I t. II p. 750 (ainda t. I p. 317).

(6) Ob. cit. I n. 255. *Br. Rel.* p. 28.

com ele toda a gente parece confundir), foi casado com uma sobrinha paterna do Aio; por outro lado, a Terra de Tarouca foi do mando familiar desta estirpe, tendo esta já desaparecido da administração em Arouca. A escrita «*tenet Taraucam*» deve ter levado a confundir os dois *tt*, final e inicial, num só, quase como na pronúncia; e daí «*tenet Araucam*» mudado pelo falsário a «*Araucam tenet*». Além disto, tratando-se de uma localidade em Terra de Tarouca (Argeriz), não era mais natural figurasse o tenente de Tarouca que o de Arouca? A que propósito este, se mais nenhum tenente de «terra» se cita, mostrando bem que o único referido só pode ser o da circunscrição em que se compreendia a localidade considerada pelo diploma régio?

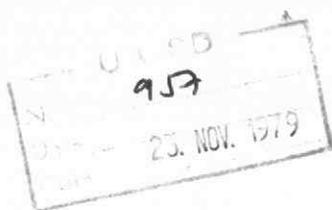
Temos, pois, em nosso entender, de pôr de parte D. Sancho Nunes na lista de tenentes da Terra de Arouca (1).

Já não assim com D. Múnio Peres, que achamos, em 1171, na carta de couto à ermida de Sela (Tropeço), único tenente citado, o que mais baseia a dedução que tirámos para o caso de Sancho Nunes e Tarouca: «*Monio Petri de Arauca tunc temporibus tenens terram illam*» — o qual informou o soberano dos locais por onde se devia fazer a demarcação do couto: «*quos Monion Petri in carta... ore suo nominavit*» (2).

(Continua)

bibRIA

A. DE ALMEIDA FERNANDES



(1) Se bem que não seja tal confusão o segredo deste caso documental, porque o motivo é outro, ainda hoje se confunde muitas vezes Arouca com Tarouca, pela semelhança dos nomes. Nem o caso documental de que nos ocupamos é único, pois que o temos no foral manuelino «dado ao comcelho de Frágoas do *moesteiro de Tarouca*» (T. do T. Liv. dos *For. Nov. da Beira*, fl. 100), quando a verdade é que ele foi sempre do *moesteiro de Arouca* (e sabemos até porquê: uma doação dos meados do século XIII: ver o nosso estudo *As Orig. nas Igr. da Dioc. Lamec.* p. 111).

(2) DMP Doc. Rég. I n. 308. Múnio Peres, cuja estirpe não conhecemos, foi possuidor de parte da igreja de S. Martinho de Fornelos (Terra de Sanfins): «*quarta de Miana* (D. Teresa Afonso, viúva do inclito aio do nosso primeiro rei) «*et alia quarta fuit de Monione Petri de Arauca*» (sendo da coroa o restante): *PMH Inquis.* p. 984).

INSTITUIÇÃO DA «FUNDAÇÃO EGAS MONIZ» E DA SUA «CASA-MUSEU» EM AVANCA

QUANDO em 1916, terminada já a primeira fase — de organização e montagem — do Museu Regional de Aveiro para o qual a Portaria de 23 de Agosto de 1911 destinara a parte nobre do Convento de Jesus, se procurou chamar para a nova instituição cultural a atenção mais intensiva da cidade, logo ocorreu organizar-se uma sessão de Arte que pela elevada categoria dos seus colaboradores viesse a inscrever-se nos anais das grandes manifestações culturais de Aveiro, de tradições remotas já e irrefutavelmente honrosas.

Escolhida para o efeito a grande sala de tecidos e bordados do Museu, nela se reuniu, a 16 de Janeiro, luzida assembleia em memorável sessão cujo eco nos foi conservado por duas interessantes publicações da época: — o minucioso programa, elegantemente impresso ⁽¹⁾, que na ocasião se distribuiu, e, poucos dias após, um *feixe de notícias*, assim mesmo intitulado, relativas ao notabilíssimo acontecimento cultural, e englobado no opúsculo *Sessão de Arte — 16 de Janeiro de 1916* ⁽²⁾.

«*Nunca se fez em Aveiro coisa igual. Jamais se repetirá*», escrevia-se no *Campeão das Províncias* de 22 do referido mês.

A parte artística da sessão, organizada por MARQUES GOMES, já nessa data Director encartado do Museu que criara, incluía

⁽¹⁾ *Museu Regional d'Aveiro. Sessão d'Arte. Domingo 16 de Janeiro de 1916.* Porto, oficinas do Comércio do Porto; 32 págs. — 4 fls. de grav. fora do texto.

⁽²⁾ *Museu Regional de Aveiro. Sessão de Arte. 16 de Janeiro de 1916. Feixe de notícias — Conferência do dr. Egas Moniz — Com um prefácio d'Almeida d'Eça.*

Porto, Empresa Gráfica A Universal, 1916; 64 págs. Ilustr.

corais pelo Orfeão do Porto, canções de compositores célebres e trechos de Ópera, solos de piano e de violino, e recitação de poesias.

Tudo isso, porém, mais não era do que o enquadramento, podemos dizer, do motivo principal da selecta assembleia: uma erudita e apropositada *Conferência sobre Arte antiga*, proferida pelo Doutor EGAS MONIZ.

Natural de Avanca ⁽¹⁾ e ligado, por laços de parentesco, a distintas famílias da região, o Doutor EGAS MONIZ, antigo Professor da Universidade de Coimbra e, desde 1911, Professor da Universidade de Lisboa, Deputado em várias legislaturas e orador de grandes recursos, era já então uma das figuras mais representativas do Distrito.

E como, à margem das suas preocupações de distinto Professor e de investigador científico, o culto da Arte e a veneração do Passado constituíam conhecido pendor do seu espírito, a ele particularmente grato, a anunciada conferência trouxe a Aveiro e ao próprio Distrito justificada e geral satisfação.

À distância de 50 anos, podemos ainda hoje rememorar o que foi a erudita dissertação, pois não só a publicação acima citada no-la conservou integralmente, como o próprio autor veio a reeditá-la, na quase totalidade, na compilação de trabalhos seus, dispersos, por ele intitulada *Ao lado da Medicina* (Lisboa, Livraria Bertrand, 1940; de pág. 177 a 200).

Através da perfeita evocação histórica do aparecimento e da evolução universal do fenómeno artístico, um sentimento pessoal decorre, em vista ao reconhecimento e à afirmação do interesse social da Arte, sentimento esse que muito importa registar pela inter-ligação que tem com o principal objecto das presentes considerações.

Principiando por se declarar *«afastado de há muito do discurso e da conferência, vivendo exclusivamente para os seus livros, para a sua profissão e para as suas predilecções de Arte»*, o Doutor EGAS MONIZ justifica a excepção que em seus propósitos abriu, vindo à capital do seu Distrito, pelo especial conjunto de circunstâncias ocasionais, a primeira das quais era *«pertencer ao Distrito de Aveiro a querida aldeia em que nasceu, pedaço de terra onde criou raízes o seu coração e onde os dias se não contam pelos ciclos do sol, tão rapidamente eles se sucedem na saudosa evocação dos que passaram*

(1) «ANTÓNIO CAETANO DE ABREU FREIRE EGAS MONIZ nasceu em 29 de Novembro de 1874»; CONDE DE AZEVEDO, *O Ex-Libris do Dr. Egas Moniz*; Lisboa, Liv. Univ. de Armando Tavares, 1927, pág. 5.

O ex-libris do Prof. EGAS MONIZ, muito estimado por todos os colecionadores, tem sido descrito por várias vezes nas revistas da especialidade; mas são fundamentais a descrição e os comentários do CONDE DE AZEVEDO na *Revista de Ex-Libris Portugueses*, vol. 6.º, e separata acima citada.

INSTITUIÇÃO DA «FUNDAÇÃO EGAS MONIZ»

e no convívio íntimo com a Natureza, a grande, a eterna inspiradora».

Registada esta basilar aliança com o torrão natal, como que a imprimir carácter ao mais que se seguiria, logo o pensamento dominante do conferente começa a definir-se, frizando o valor educativo da Arte e articulando-a com a própria instrução geral, cuja difusão (audaciosamente, para o tempo) ele preconiza; é deste modo que, antes, mesmo, de desenrolar o panorama histórico da Arte, objecto declarado da sua lição, o Doutor EGAS MONIZ proclama:

«Nós vimos laborando num erro grave em assuntos de instrução pública.

De facto, os 80% de analfabetos que possuímos é qualquer coisa parecida com um pesadelo de tragédia; mas ensinando a ler, divulgando a escola primária, julgamos jugular a crise da ignorância que avassala o país.

E contudo, a cultura dos que sabem ler e escrever é por vezes inferior à dos que se não quedaram a estudar o significado e o arranjo das letras, mas a quem a lição das coisas, que vale mais do que a lição de muitos livros, deu conhecimentos e reflexões que os seus competidores não possuem, desvanecidos na interpretação soletrada dos textos comézinhos.

Em países de melhor estrutura educativa essa instrução primária é coisa que não conta. É certo que se inverte a proporção portuguesa, porque mais de 80% dos seus habitantes sabem ler e escrever; mas raríssimas vezes se limita a esse preparo a ilustração do grande público. Ao lado da escola primária está a escola profissional que, paredes meias, vai completando a educação do aluno. Os rudimentos das Belas Artes são administrados com carinhoso cuidado.

E como se isso não bastasse, o ensino do aluno é completado na escola primária superior em que os primeiros conhecimentos das ciências, das letras e das artes são professados em cursos elementares de alguns anos como base conveniente à vida profissional de cada um. O resultado é óbvio. O operário, o comerciante, o trabalhador agrário, o pequeno industrial que adquiriram esses conhecimentos, tornaram-se conscientes do pouco que sabem e do muito que têm que aprender. E, ou se valorizam estudando mais, ou sistematicamente se remetem ao mais prudente e consciente silêncio.

É o inverso do que sucede entre nós. Por isso as sociedades a que eles pertencem disciplinam-se e progridem, por isso a alta cultura toma aí um desenvolvimento que reflecte nos estudos superiores a harmonia, o método e a seriedade do ensino elementar hoje julgado indispensável a todo o indivíduo.

Ora não se compreende a educação, mesmo rudimentar, dum povo, desde que ela ande alheada da Arte. O Belo, que é a aspi-

ração da Arte, é sempre também a suprema aspiração dum povo culto, nas suas múltiplas manifestações. Basta olharmos para o Passado para o reconhecermos!»

«*A Arte é um fenómeno social*», acrescenta, mostrando em seguida, em clara síntese servida por notável espírito crítico, a evolução das Artes plásticas desde os longínquos períodos pré-históricos até ao limiar do século XIX, aí determinadamente se quedando, finda a demonstração de quanto pretendia.

Como corolário então, o seu pensamento inicial brota agora, com decisivo convencimento e nitidez: — *As grandes escolas de Arte plástica são os Museus. Quisera um em cada cidade, em cada vila e em cada aldeia, para que o povo se elevasse na comunhão espiritual do Belo.*

O entranhado amor ao torrão natal não foi na vida do Doutor EGAS MONIZ mera divagação literária, nem a sua proclamação do valor social da Arte perante o delicado problema da instrução popular provinha de quaisquer pruridos sociais próprios dos 40 anos, compreensíveis, aliás, se acaso existiam.

As generosas ideias enunciadas através da memorável conferência de Janeiro de 1916 encontravam-se, na verdade, enraizadas no espírito estruturalmente liberal do Doutor EGAS MONIZ e nele vicejaram durante toda a sua agitada vida, vindo a culminar, em 1951, nas disposições testamentárias com que, aos 77 anos de idade, estabeleceu o destino a dar aos seus bens de raiz e às preciosidades artísticas das suas colecções.

Sem ascendentes nem descendentes vivos, lega em primeiro lugar a sua Esposa quanto de seu exista à data do seu falecimento; e no caso de a Esposa lhe não sobreviver, institui na sua *Casa do Marinheiro*, de Avanca, à qual o *prendem em especial as recordações da sua infância, pois ali nasceu e ali passou os seus primeiros anos*, um Museu Regional que será denominado, *conforme o desejo de sua Esposa, Casa-Museu Egas Moniz, para que fique, assim, ligada à sua querida aldeia esta recordação da sua vida, como demonstração do seu apreço pelos amigos e conterrâneos dos concelhos de Estarreja e da Murtosa, pois aproveitará a toda essa região ribeirinha, cujas populações sempre o acompanharam nas suas horas de alegria e momentos de tristeza, seguindo-o em boa camaradagem e dedicação.*

Os Museus, lembra o eminente cientista, por modestos que sejam, são centros de educação e de regalo espiritual.

Dentro ainda destes princípios que sempre professou e o nortearam na sua vida social, determina que os alunos das escolas primárias da 3.^a e 4.^a classes gozem de acesso gratuito ao Museu, aos Domingos; e que, se nos fundos da instituição vier a haver

INSTITUIÇÃO DA «FUNDAÇÃO EGAS MONIZ»

saldos disponíveis, se instale uma sala de leitura e se construa, ao lado dela, *um curso nocturno para repetição do ensino primário e uma escola profissional com desenho, gravura, artes gráficas, pintura, etc.*

Muito estimaria, insiste ainda o Professor EGAS MONIZ, que o Museu ficasse sendo um centro de assistência cultural para os seus patrícios.

Na história cultural do Distrito de Aveiro, o testamento do Doutor EGAS MONIZ assume posição de primacial relevo, consis-



A «CASA DO MARINHEIRO», em Avanca

Completamente refeita «em 1915, segundo planta de ERNESTO KORRODI, sob a direcção do Padre António Maria de Pinho, de Avanca. Foi decorador Álvaro Miranda, da Granja», segundo informa o Doutor EGAS MONIZ no enternecedor livro de memórias que intitulou: *A Nossa Casa*; Lisboa, Paulino Ferreira, Filhos, L.^{da}, 1950 (pág. 371).

tindo a sua divulgação a melhor homenagem ao coerente civismo e exemplar compreensão social do eminente cientista. É com o maior reconhecimento, pois, que ao notável diploma se dá integral publicidade.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Notariado Português

Cartório do notário doutor Maia Mendes
Rua da Assunção, cinquenta e sete, primeiro

LISBOA

Livro de testamentos públicos número quinquagésimo quinto, de
folhas setenta e cinco verso a oitenta e oito.

= Certidão =

— «No dia dezassete de Janeiro de mil novecentos cinquenta e um, na cidade de Lisboa, e meu cartório, na rua da Assunção, número cinquenta e sete, primeiro andar, perante mim, notário do concelho, Mariano da Maia e Vasconcelos de Castro e Mendes, e as testemunhas, cuja idoneidade verifiquei, minhas conhecidas, adiante indicadas e assinadas, compareceu o senhor Doutor António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz, casado, professor jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, morador na Avenida Cinco de Outubro, número setenta e três, desta cidade, natural do lugar e freguesia de Avanca, concelho de Estarreja, filho legítimo de Fernando de Pina Resende Abreu e de Dona Maria do Rosário de Oliveira e Sousa Abreu. É pessoa do meu conhecimento e cuja identidade certifico. — E logo, na presença das aludidas testemunhas, pelo mesmo senhor Doutor António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz me foi dito: — Que faz o seu testamento e disposição de última vontade, pela maneira seguinte: — Declara que não tem descendentes, nem ascendentes vivos, e é casado com Dona Elvira de Macedo Dias Egas Moniz. — Pelo presente testamento, nomeia e institui sua única e universal herdeira a mesma sua esposa, Dona Elvira de Macedo Dias Egas Moniz, à qual, assim, deixa todos os bens, móveis e imóveis, direitos e acções, que ele testador possuir à hora da sua morte, ficando, portanto, a mesma senhora com o direito de dispor deles livremente, conforme entender. — No caso, porém, de a mesma sua esposa não sobreviver a ele testador, dispõe este dos seus bens pela maneira seguinte: — Ele e sua esposa muitas vezes têm falado sobre o destino a dar à «Casa do Marinheiro», em Avanca, onde passavam, e passam, longas temporadas, sobretudo desde o ano de mil novecentos e quinze, no qual a modificaram, tornando-a vivenda confortável, casa essa à qual o prendem em especial as recordações da sua infância, pois ali nasceu, e ali passou os seus primeiros anos. — Tal como a mantém e por a terem constantemente melhorado, bem como a respectiva quinta, tem sido muito pesado encargo, que, no entanto, têm podido suportar. — Sua mulher desejava que aquela casa fosse aproveitada para uma instituição a que o nome dele ficasse ligado, gentileza que muito lhe agradece. — Que pensaram em Asilo ou Casa de Repouso, ideia abandonada por não disporem de meios bastantes para o seu sustento, e ainda por ser solução um



DOUTOR EGAS MONIZ

pouco contrária aos princípios que defende, pois em sua opinião a assistência deve ser completamente dirigida e paga pelo Estado. — Que decidiram, por isso, que se criasse um Museu, — ideia que aceitou com júbilo, pois tendo sido modesto coleccionador de alguns objectos de arte, não gostaria que fossem dispersados. No conjunto, — juntando tudo — virá a ter um certo interesse. — Além disso, pensou em juntar a essa parte artística, uma parte científica, ligada aos seus trabalhos, e outra, mais íntima, dedicada a recordações de família e pessoais. — Por isso, no caso de já não existir a sua esposa, deixa ele testador todos os bens que possuir, à data em que falecer, na freguesia de Avanca, concelho de Estarreja, para a fundação e manutenção de um Museu Regional, que será denominado, conforme o desejo de sua esposa, «Casa-Museu Egas Moniz», para que fique, assim, ligada à sua querida aldeia esta recordação da sua vida, como demonstração do seu apreço pelos amigos e conterrâneos dos concelhos de Estarreja e da Murtosa, pois aproveitará a toda essa região ribeirinha, cujas populações sempre o acompanharam nas suas horas de alegria e momentos de tristeza, seguindo-o em boa camaradagem e dedicação. — Os Museus, por modestos que sejam, são centros de educação, e de regalo espiritual. — É o pouco que pode deixar aos seus compatriotas, e conta dar-lhe condições de vida autónoma, podendo seguir, e mesmo melhorar algumas das suas instalações. — Prevê também a possibilidade de alcançar fundos suficientes para ter mais tarde, em anexo, uma sala de leitura e escolas nocturnas, de aperfeiçoamento, e ainda profissionais. — Que a nota ou relação dos haveres que possui na freguesia de Avanca, destinados à fundação da referida «Casa-Museu Egas Moniz», é a seguinte: —

- a) A chamada «Casa do Marinheiro» com todos os seus pertences, terrenos juntos, moinhos de vento e água no fim da propriedade, instalações para o gado, casas de caseiro e casas anexas de arrumação, et cetera; —
- b) Um lameiro junto à Estação do Caminho de Ferro; —
- c) Uma terra lavradia, sita no lugar da Bandeira; —
- d) Um juncal, situado na Moita; —
- e) Um pinhal, com tojo, situado em Agueiros; —
- f) Um pinhal, chamado «o da Borralha», situado no lugar da Areia.

Todos estes haveres ficam constituindo a base e fundo do Museu a criar no prédio denominado «Casa do Marinheiro» onde nasceu e vive largos períodos da sua vida em companhia de sua esposa. Os fundos do Museu serão constituídos pelo rendimento das propriedades atrás mencionadas. São também destinadas ao Museu todas as suas edições em curso nas livrarias Portugália, Ática, Paulino & Filhos, bem como os direitos e percentagens das traduções ou reedições, e quaisquer outras que venha a fazer nessas ou noutra casa editorial, recebendo anualmente para os respectivos fundos o que dessas edições provier ou seja a propriedade literária das mesmas. As obras que tem nas referidas livrarias — Última Lição, Conferências, L'Angiographie Cérébrale, Tentatives Opératoires, Conferências de um investigador científico, A nossa casa, etc. — irão para o Museu, ficando apenas um pequeno

número de exemplares, de conta da Casa-Museu Egas Moniz nas referidas livrarias. Ficarão depositadas no Museu, bem como as separatas disponíveis de trabalhos antigos, que possui e tem em Lisboa, e ainda quaisquer publicações que venham a ser feitas referentes ao Museu e por este editadas. Todos estes livros serão destinados à venda no Museu, revertendo para os seus fundos o produto integral. Também devem ser postas à venda as antigas colecções de postais, ex-libris, estampas, et cetera, que venham a ser editadas pelo Museu. Conta deixar uma verba, suficiente para a instalação do Museu, a que se adicionará a construção de um espaçoso pavilhão de que conta deixar o projecto. Na Casa do Marinheiro há a fazer pequenas obras, a saber: — a) nova instalação eléctrica, reduzida aos lustres ou lâmpadas centrais, por desaparecerem os «apliques», com excepção dos dois da escada; — b) das duas salas de banho do primeiro andar, fazer uma única sala de exposição; — c) supressão de todos os lavatórios e banheiras dos antigos quartos e das salas de banho dos primeiro e segundo andares; — d) redução das canalizações de água apenas para a casa de banho do rés-do-chão — que ficará com todos os seus pertences, — da cozinha e dependências, e outras que forem julgadas indispensáveis. A Comissão Dirigente do Museu deve constituir-se o mais rapidamente possível, no prazo máximo de um mês, após o seu falecimento. Os testamentários e membros da Comissão Dirigente envidarão todos os esforços para que sejam isentos de direitos e contribuições os legados feitos para o novo Museu por ser instituição pública, destinada à instrução do povo. Para isso lhes pede que façam todas as concessões possíveis de sorte a não se perder o objectivo que houve em vista. A Comissão Dirigente poderá socorrer-se do auxílio e conselho de técnicos, quando tal for necessário, indicados, de preferência, pelo Director de um Museu do Estado. Deve a mesma Comissão fazer um cadastro minucioso e completo de tudo o que exista no Museu. Fará todos os anos a conferência da existência, de sorte a salvaguardar sempre o seu património de exposição. A Comissão Dirigente será constituída: primeiro) pelo professor primário director da Escola Masculina de Avanca ou, não o havendo, o professor ou professora que for votado pelos professores oficiais da freguesia; — segundo) por outro professor do sexo masculino ou feminino da freguesia de Avanca que seja eleito por todos os professores de Avanca, que queiram comparecer à convocatória para este fim expedida pelo director da escola masculina, ou, não o havendo, pelo professor ou professora mais antigo; e terceiro) pelo Presidente da Junta da freguesia de Avanca ou pelo vogal que a mesma corporação designar. Esta Comissão deve ter um primeiro e segundo substitutos professores primários, igualmente votados pelos seus colegas de Avanca na reunião para a eleição dos membros efectivos. Deve proceder-se a eleições complementares sempre que o quadro de efectivos e substitutos não estiver completo. Caso a Junta da Freguesia não queira, por qualquer motivo ou impedimento, estar representada na Comis-

são Dirigente do Museu, ou por ausência ou demissão de um dos membros efectivos, entrará em exercício o primeiro e a seguir o segundo substituto eleitos. Os membros da Comissão Dirigente considerar-se-ão demittidos desde que, como professores, sejam collocados fora da freguesia de Avanca. No caso de aposentação ficarão na Comissão desde que continuem a residir na freguesia. O primeiro presidente da Comissão será o Director Escolar adjunto de Aveiro, senhor professor Boaventura Pereira de Melo; seja qual for a situação que tiver, ocupará o cargo enquanto viver e desejar contribuir para o desenvolvimento e lustre do Museu. A Comissão terá um presidente, um secretário e um tesoureiro. Reunirá uma vez por mês e sempre que seja necessário, ficando actas das sessões. Cada membro efectivo do Conselho terá a gratificação annual de seiscentos escudos e o presidente mais quatrocentos escudos, pois representará o Conselho e o Museu sempre que isso for necessário e velará, mais de perto, pela sua conservação e funcionamento. Formar-se-á uma corporação junto à Comissão Dirigente, que se designará « Amigos da Casa-Museu Egas Moniz » e a que pertencerão todos os que se inscreverem para esse fim, e queiram satisfazer uma quota semestral de cem escudos. A proposta de nomeação tem de ter o visto e concordância da Comissão Dirigente. Esta entregará a cada um dos Amigos da Casa-Museu Egas Moniz um diploma, e um cartão que lhe dará ingresso gratuito no Museu, durante as horas de abertura. Desta corporação serão sócios natos: Primeiro) Os membros efectivos e substitutos da Comissão Dirigente; Segundo) As senhoras Dona Maria Cândida de Abreu Freire Metelo; Dona Maria Matilde de Macieira de Araújo Coelho; Dona Maria Elvira Macieira de Magalhães Diogo; Dona Maria Odete de Lima e Lemos de Melo, os seus seis sobrinhos netos, adiante nemeados e o seu primo Francisco de Azevedo Bourbon; Terceiro) O Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, que poderá delegar no vereador de Avanca; Quarto) O Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, que poderá delegar num dos vereadores; Quinto) O Presidente da Junta da Freguesia de Pardilhó. Os Amigos do Museu serão convocados pela Comissão Dirigente, pelo menos uma vez por ano, e na Assembleia terão voto os membros natos e os demais que estiverem em dia com as suas quotas. Decidirá sobre todos os problemas importantes que a Comissão Dirigente lhe apresentar e apreciará annualmente as contas do exercício da mesma Comissão. Esta é obrigada a dar-lhe conhecimento do estado financeiro e haveres do Museu. Sobre alienação ou venda de propriedades, novas compras de propriedades, alteração de ordenados, et cetera, terá de ser ouvida a Assembleia dos Amigos do Museu que dará ou negará a sua autorização. Das suas sessões lavrar-se-ão actas. Esta Assembleia dos Amigos do Museu representa a continuidade da obra que planearam o testador e sua esposa. Espera que ao menos os elementos mais abastados e preponderantes da sua aldeia e dos concelhos de Estarreja e Murtosa que queiram contribuir para a conservação do melho-

ramento que não só interessa à terra, mas à região, se inscrevam entre os amigos do Museu. O Museu terá um guarda a quem serão confiados todos os valores e sua conservação. Deve ter um adjunto que, sob proposta do guarda, será nomeado pela Comissão Dirigente do Museu. Compete ao guarda: Primeiro) A conservação e limpeza dos objectos expostos e do edificio, sendo de sua conta (e não ser que a Comissão entenda o contrário) todo o pessoal, além do adjunto, de que careça para aqueles fins; Segundo) O arranjo do do jardim, do parque e das margens do lago, que podem ser visitados por quem venha ver o Museu; Terceiro) Dar conta de todas as ocorrências à Comissão Dirigente e, em caso de urgência, ao seu presidente; Quarto) Acompanhar e elucidar os visitantes do Museu. Este deve estar aberto pelo menos quatro dias por semana. Lembra as terças e quintas feiras, sábados e domingos, das onze às treze horas e das quinze às dezoito horas; mas a Comissão Dirigente estabelecerá o que mais convier. As visitas do Museu serão pagas, por agora, à razão de dois escudos e cinquenta centavos, excepto ao domingo que será apenas de um escudo. A Comissão Dirigente examinará annualmente estas condições alterando-as como julgar mais conveniente, mas dando mais facilidades de entrada aos domingos para que o povo possa mais facilmente visitar o Museu. Os alunos das escolas primárias, da terceira e quarta classes, terão acesso gratuito ao Museu, aos domingos, em grupos não superiores a vinte, desde que sejam acompanhados de um professor ou professora que previamente avise da visita. Assim lembra que os visitantes devem ser admitidos em grupos de maneira a evitar abusos. Ao guarda será dada habitação no edificio do Museu, sendo-lhe reservados a cozinha, copa e quarto de engomados. Tudo o mais fica exclusivamente reservado ao Museu. A mobilia de quarto, apetrechos de cozinha, et cetera, ser-lhe-ão fornecidos pelo Museu e ali permanecerão após a sua saída. O guarda e adjunto devem ter uma farda, barata, mas decente, para as horas das visitas. A Comissão Dirigente estudar a applicação a dar à garagem, garrafeira, et cetera, que provisoriamente ficam sob a vigilância do guarda. Ficará pertencendo ao guarda, para explorar em seu proveito, a parte que reserva para seu uso e regalo: jardim, horta e pomar, bem como as outras arvores de fruta e videiras, e bem assim a exploração do pinhal da Borralha, apenas para seu uso (lenhas, etc.) não podendo todavia vender arvores ou lenhas dos mesmos. Ainda ficam para seu uso, sob fiscalização da Comissão Dirigente, as casas de arrumação que antigamente utilizava, bem como a adega da casa. Entende que o guarda deve ter o ordenado mensal de seiscentos escudos e o adjunto quatrocentos escudos, este sem qualquer outro auxilio. Será o primeiro guarda do Museu o seu antigo empregado e amigo senhor Joaquim Rosado que em muito pode auxiliar a Comissão Dirigente e que estimará seja conservado até o seu falecimento. As gratificações que forem dadas ao guarda e adjunto devem ser juntas, sendo dois terços para o guarda e um terço para o adjunto — O Museu terá um

fundo constituído pelos rendimentos das propriedades que lhe ficam pertencendo, da venda das senhas, livros e doutros impressos, de quotas e dádvas ou heranças que venham a reforçá-lo. Esse fundo será para beneficiações, reparações, et cetera. Se houver saldo disponível poder-se-á alargar a esfera de acção da Instituição, fazendo uma sala de leitura com livros a adquirir e onde possam ir os da Biblioteca do Museu, havendo nisso os cuidados que a Comissão Dirigente designar. Não podem, em caso algum, ser cedidos por empréstimo para casa dos leitores, os volumes legados ao Museu.

A sala de leitura, a vir a fazer-se, será construída no lado do mar do parque, ou à direita da entrada sempre com porta exterior para o público, de sorte a não prejudicar o conjunto do prédio principal nem o arranjo do parque. Se o fundo aumentasse, para o que poderiam concorrer dádvas, festas, conferências, et cetera, lembraria a construção de uma escola ao lado da sala de leitura, para repetição, em curso nocturno, do ensino primário; uma escola profissional com desenho, gravura, artes gráficas, pintura, et cetera, para apenas deixar aqui algumas sugestões. A Comissão Dirigente tomará outras iniciativas, ouvindo os Amigos do Museu, pois ambas estas duas organizações deverão concorrer para chamar a atenção dos nossos conterrâneos para o progresso da nova instituição. Muito estimaria que o Museu ficasse sendo um centro de assistência cultural para os seus patricios. O Museu será dividido em três partes: Uma, a mais valiosa e que será por certo a mais visitada, embora esteja principalmente instalada no rés-do-chão, estende-se aos outros andares guardando o mais possível as características actuais, e ao novo edifício ou pavilhão a construir. É a secção artística. A ela deixa não só tudo o que constitui o recheio artístico da Casa do Marinheiro, mas ainda o recheio artístico da casa de Lisboa, na Avenida Cinco de Outubro, setenta e três, todos os quadros, jarras, «bibelots», vidros, lustres, relógio de António Pais, que está na sala verde, mobiliário completo da sala Luís Dezasseis, da entrada, e todo o seu recheio; mobília completa da chamada saleta da Senhora, no primeiro andar da casa, e seu recheio, de seis cadeiras esguias de pau santo que estão no «hall» de entrada da casa de Lisboa; seis cadeiras que estão no seu quarto de cama; a cadeira onde trabalhou no seu escritório, e em que fez todos os seus livros, bem como a escrivaninha e seis cadeiras das melhores, se couberem no Museu; o grande guarda-louça da sala de mesa; uma papeleira que está na sala de jogo, que era de seu tio Abade e tem sido utilizada por sua esposa; o contador e a cómoda pequena Dom João Quinto, que estão no seu quarto, bem como todos os lustres de vidro que possui em Lisboa e que caibam em Avanca, e outras coisas que ali possam ser úteis e que o critério dos seus testamenteiros resolverá, seguindo as instruções que deixa em carta. Também deixa ao referido Museu todas as pratas que possui em Avanca e na sua moradia da Avenida Cinco de Outubro, setenta e três, em Lisboa com pequenas excepções indicadas nas cartas. Os testamenteiros darão cumprimento a este

seu desejo. Refere-se, em especial, às pratas antigas com a marca da época, à baixela que possui do século dezoito (Dom João Quinto) que tem sido adquirida desde mil novecentos e vinte; a todos os castiçais que possui nas duas casas de Lisboa e Avanca, e que formarão uma interessante colecção; a três carimbos em prata, dois com brasão e um igual à guarnição do tinteiro que tem na sua secretária de Lisboa, que também ficará no Museu; a um modesto serviço de chá que tem gravadas as palavras «Casa do Marinheiro» que lhe foi oferecido, para não mais sair dali. Dentre as pratas antigas devem ser postas em relevo o faqueiro que está em Lisboa, adquirido na Casa Leitão, com a garantia de ser um terço do faqueiro que pertenceu ao Marquês de Pombal. Ao faqueiro que lhe foi deixado por seu tio Abade, com as letras C P R, e que adquiriu em volta de mil oitocentos e cinquenta, e as demais pratas que possui com excepção das poucas que deixa como lembranças. A segunda parte do Museu, fixada no primeiro andar, terá uma sala correspondente às duas casas de banho, exclusivamente dedicada à apresentação de objectos referentes às suas descobertas científicas sobre a Angiografia cerebral e a Leucotomia prefrontal, no género da exposição que foi apresentada pelos seus antigos colaboradores de Santa Marta, a quando do Congresso de Neuro-Cirurgia, no Hospital Júlio de Matos. A terceira parte, cuja base principal ficará no segundo andar, será destinada a recordações familiares e pessoais que embora espalhadas por outras salas terão ali o centro principal, com recordações de sua mãe, esposa e irmã, títulos que lhe foram concedidos, condecorações, capelo, capa e batina, et cetera. Estabelecido o Museu como fica indicado, deixa — Primeiro) — A sua prima, a quem dá o tratamento de sobrinha, Dona Maria Cândida de Abreu Freire Metelo, casada com o coronel Jorge Metelo de Nápoles Manuel, uma renda vitalícia de trinta e seis mil escudos anuais, a receber mensalmente três mil escudos. Desejaria que esta renda fosse feita na Companhia de Seguros «A Nacional», mas os seus testamenteiros verão o que, de melhor, convém fazer para bem assegurar aquela renda. No caso do falecimento dessa sua prima, Dona Maria Cândida, anteceder o de sua esposa ou o seu, essa renda fica anulada. Se lhe a der em vida, também fica sem efeito esta determinação. Segundo) — Deixa aos cinco filhos de Dona Maria Matilde Macieira de Araújo Coelho, casada com o professor Eduardo de Araújo Coelho; e à filha de Dona Maria Elvira Macieira Magalhães Diogo, casada com o senhor Joaquim de Magalhães Diogo, e em partes iguais, a casa que possuem na Avenida Cinco de Outubro, setenta e três, em Lisboa, que habitam e o que ali fique, depois de retiradas para a «Casa-Museu Egas Moniz» todos os objectos da colecção artística, pratas, etc., que ali possuem e de que será dada nota especificada nas cartas deixadas aos testamenteiros. Deixa mais aos cinco sobrinhos, filhos de Dona Maria Matilde de Araújo Coelho a quota que possui de vinte por cento, na Empresa Agrícola de Cantanhede, Limitada, com a sua sede na Rua da Conceição, cento trinta e um-segundo. A sua

sobrinha Maria Lúcia, filha de Dona Maria Elvira Macieira Magalhães Diogo, deixa cem acções da Companhia de Seguros «A Nacional». Os outros títulos ou papeis de crédito que possuía, serão vendidos para pagar a renda vitalícia a Dona Maria Cândida de Abreu Freire Metelo, atrás nomeada, as ddividas que ficarão indicadas nas cartas já referidas e a construção do novo edificio anexo à Casa do Marinheiro. Mais declara que todo o remanescente da herança o deixa para fundo da «Casa-Museu Egas Moniz». Neste seu testamento são por ele testador contemplados Maria do Rosário Macieira Coelho, Maria Matilde Macieira Coelho Alves, António Macieira Coelho, Eduardo Macieira Coelho e Álvaro Macieira Coelho (todos filhos de Dona Maria Matilde Macieira Araújo Coelho) e Maria Lúcia de Magalhães Diogo (filha de Dona Maria Elvira Macieira Magalhães Diogo). — No caso, porém, do falecimento de Maria Lúcia de Magalhães Diogo, substitui-la-á, como herdeira, sua mãe Dona Maria Elvira Macieira de Magalhães Diogo, a não ser que esta venha a ter outros filhos, porque então serão esses os herdeiros. Espera que os seus herdeiros dêem toda a sua boa vontade ao Museu de Avanca para que funcione nas melhores condições, auxiliando-o no que lhes for possível e fazendo-lhe de vez em quando a sua visita. Espera que sejam dos seus melhores amigos. A sua biblioteca de Lisboa está hoje muito reduzida, pois a parte médica foi por si oferecida ao Serviço de Neurologia, onde trabalhou durante mais de trinta anos e a que o prende uma afeição tão grande que, depois da sua jubilação, muitas vezes lá foi matar saudades dos amigos e do local. Todos os livros médicos que ainda possui na Avenida Cinco de Outubro serão entregues ao Professor Almeida Lima que os levará para a Biblioteca do Serviço de Neurologia. A correspondência médica, quer esteja ou não catalogada, ficará à disposição do Professor Almeida Lima que dela mandará tirar todas as cópias que desejar, ficando os originaes do que for mais importante para o Museu, secção dos seus trabalhos, onde será arquivada. Pede ao seu querido amigo Professor Almeida Lima para indicar a melhor maneira de fazer a sua apresentação na sala que no Museu lhe for destinada. O seu amigo senhor doutor Manuel Almeida Amaral prometeu que lhe seria cedido o «panneau» sobre os seus trabalhos científicos que foi exposto em Paris, por ocasião do Congresso de Psiquiatria de mil novecentos e cinquenta. Como é muito grande e não cabe no recinto acima designado para a exposição dos seus trabalhos científicos, será exposto numa das salas do novo edificio. Pede encarecidamente que não seja dada publicação à noticia da sua morte. Deseja ter um funeral muito modesto e feito de maneira que não dê incómodos aos que o estimaram. Sendo possível, desejaria repousar num coval do cemitério da sua aldeia de Avanca, tendo um lugar, a seu lado, para sua esposa, dedicada e querida companheira de muitos anos nas alegrias e nas contrariedades que foram aparecendo pela vida fora. Aqui lhe deixa a sua saudade reconhecida, fazendo votos para que lhe sobreviva por muitos anos. Ela fará a

prolongação da sua vida. Sobre particularidades do seu funeral, sua esposa as resolverá como melhor lhe aprouver. — Nomeia seus testamentários o Doutor Vitor Maria Teixeira, médico e professor, actualmente residente em Carcavelos, e o seu primo e afilhado Boaventura Pereira de Melo, neste momento Director-Adjunto do ensino primário em Aveiro. Fica uma carta lacrada, escrita e assinada pelo testador, dirigida aos testamentários, para só ser aberta depois da morte do testador no caso de sua mulher não lhe sobreviver, e com relação de objectos, dinheiro e outros bens móveis para serem distribuídos pelas entidades nela indicadas, e com indicações especiais que pede tomem em consideração, porque fazem parte complementar e reguladora deste seu testamento. — Também conta deixar uma relação de todos os seus haveres das duas casas, móveis, quadros, louças, et cetera, bem como indicações para a publicação do catálogo da biblioteca de Avanca, já passadas à máquina e encadernadas a fim de evitar quaisquer extravios. As disposições deste testamento que tenham sido realizadas durante a vida dele testador ficam sem efeito. — Por este testamento revoga inteiramente todo e qualquer testamento anterior que haja feito. — Assim o disse, e outorgou, do que dou fé. — Dispensei a prova da inscrição dos prédios na matriz, por alegar urgência. — A tudo foram testemunhas presentes os senhores doutor António Sá Nogueira, casado, advogado, morador na Rua do Que-lhas, número cinquenta e cinco, segundo andar, e doutor Alberto Álvaro Dias Pereira, casado, professor aposentado dos liceus, mora-dor na Rua Garrett, número três, este na cidade de Coimbra, aquele na cidade de Lisboa, que assinam este testamento com o testador, apondo este a sua impressão digital, depois de lido e explicado em voz alta, na presença simultânea de todos, por mim, dito notário, que o fiz escrever de conformidade com as textuais disposições do testador, e o assino. a) António Cactano de Abreu Freire Egas Moniz. — (Tem uma impressão digital). aa) António Sá Nogueira — Alberto Álvaro Dias Pereira. — O notário, Mariano da Maia e Vasconcelos de Castro e Mendes. Imposto do selo quarenta escudos. — Maia Mendes. Artigo segundo parágrafo único, cento e sessenta escudos. — Artigo vigéssimo segundo, cem escudos — Duzentos e sessenta escudos — Dez por cento, vinte e seis escudos. — Artigo duzentos vinte e cinco, um escudo e cinquenta centavos — Selo, quarenta escudos — Papel e des-pesas, cento vinte e sete escudos e cinquenta centavos — Total: — qua-trocentos cinquenta e cinco escudos — (Quatrocentos cinquenta e cinco escudos). — Maia Mendes. Registada no livro respectivo sob o número quarenta e oito. — Maia Mendes. É certidão, e vai conforme ao original. — Lisboa, catorze de Feve-reiro de mil novecentos cinquenta e um»

O Notário

a) Mariano da Maia e Vasconcelos de Castro e Mendes

Veio o Doutor EGAS MONIZ a falecer a 13 de Dezembro de 1955, sobrevivendo-lhe sua dedicada Esposa.

Integrada por completo no pensamento e na vontade de seu marido, que eram também os seus, D. Elvira de Macedo Egas Moniz ditou, por sua vez, as suas disposições testamentárias, enquadradas nas de seu marido e acrescentando aos primitivos legados valiosas verbas constituídas por objectos seus, de adorno pessoal. E tendo falecido a 4 de Setembro de 1965, verificou-se que instituiu em testamento uma «*Corporação perpétua de utilidade pública, denominada Fundação Egas Moniz*» com sede em Avanca, tendo «*por fim principal a organização, manutenção e conservação da Casa-Museu Egas Moniz*».

Submetidos a aprovação governamental os estatutos da nova instituição cultural, prontamente a obtiveram por despacho ministerial de 7 de Março de 1966, publicado em extracto no *Diário do Governo*, III série, de 28 do mesmo mês e ano ⁽¹⁾.

Dá esse diploma, finalmente, satisfação cabal ao generoso pensamento duma invulgar dedicação à casa paterna e ao torrão natal, ao mesmo tempo que dota o Distrito, e o próprio País, com uma nova e característica unidade museológica, documentadora do teor de vida duma classe social de elevado nível em época pouco afastada dos dias presentes, motivo esse, até só por si, de assinalável interesse.

Com efeito, já em 1939 o Dr. ALBERTO REGO, homenageando principalmente o glorioso cientista, observava com inteira justeza, no opúsculo que intitulou *Egas Moniz visto por um condiscípulo* ⁽²⁾, aquilo mesmo que imediatamente se patenteava a quantos alguma vez mereceram a distinção de serem admitidos ao grato convívio do casal Egas Moniz, ou, por qualquer motivo, transpuseram um dia os umbrais da sua porta:

... «quero ainda referir-me ao delicadíssimo gosto com que sabe rodear-se dum autêntico ambiente de arte nas casas onde tem vivido e à verdadeira intuição artística que o tem guiado sempre na compra de tantos objectos preciosos que transformam em autênticos museus as suas casas de Lisboa e Avanca. Há certamente interiores mais ricos, mais sumptuosos e mais impressionantes. Mas será difícil encontrar-se um equilíbrio mais perfeito na arrumação

⁽¹⁾ «Ministério da Educação Nacional / Inspeção do Ensino Particular / Por despacho ministerial de 7 do corrente: Aprovados os estatutos da Fundação de Egas Moniz, com sede na freguesia de Avanca, Estarreja, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto n.º 37 545, de 8 de Setembro de 1949. / Inspeção do Ensino Particular, 15 de Março de 1966. / O Inspector Superior, Artur de Almeida Carneiro.»

⁽²⁾ Coimbra, Tip. Gráfica de Coimbra, 1939.

INSTITUIÇÃO DA «FUNDAÇÃO EGAS MONIZ»

geral, na disposição do mobiliário, dos quadros e dos bibelots e dessas pequeninas mil coisas que fazem do ambiente interior de certas casas um eco delicadíssimo do espírito das pessoas que as habitam. Nas de Egas Moniz sente-se especialmente uma harmonia e uma ordem perfeitas que imediatamente dão ao espírito do visitante a certeza de que nada de banal se encontra lá dentro e de que a pessoa criadora de tal ambiente tem a necessidade espiritual de dar a tudo quanto a rodeia um pouco de si mesmo, rodeando-se



Uma das salas da «Casa do Marinheiro»

assim de coisas que disso sejam dignas. Especialmente dos numerosos bric-à-bracs de Madrid trouxe ele quadros de raro merecimento. E mesmo em Lisboa, algumas curiosidades tem descoberto, guiado sempre por uma segura intuição artística que é mais uma faceta interessantíssima dum espírito espantosamente complexo» (págs. 26 e 27).

Outro tanto transparece das nobres páginas das disposições testamentárias iniciais do Doutor EGAS MONIZ, transpostas sumariamente para o Estatuto oficial da Fundação, que, a seguir, também integralmente se arquiva.

ESTATUTOS

DA

FUNDAÇÃO EGAS MONIZ

APROVADOS POR DESPACHO MINISTERIAL DE 15-III-1966,
PUBLICADO NO DIÁRIO DO GOVERNO DE 28-III-1966

«ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO EGAS MONIZ»

Em treze de Dezembro de 1955, faleceu em Lisboa o doutor António Castano de Abreu Freire Egas Moniz, também conhecido pelo nome de Egas Moniz, professor jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, natural da freguesia de Avanca, concelho de Estarreja, filho de Fernando de Pina Resende Abreu e de D. Maria do Rosário de Oliveira e Sousa Abreu.

O seu prestígio profissional, científico, literário e intelectual era bem conhecido de todos os portugueses, pelos altos e notáveis serviços prestados, sobretudo no campo da neurologia e da neuro-cirurgia, e, justamente apreciados e louvados, tanto em Portugal como no estrangeiro.

Tendo coleccionado alguns objectos de arte, possuindo diversos documentos referentes às suas investigações e descobertas científicas, nomeadamente aquelas que foram coroadas com o Prémio Nobel da Medicina em 1949, e tendo conservado vários objectos e recordações da sua vida e da sua família, estimaria ele aplicá-los à fundação de um Museu em Avanca, «como demonstração de apreço pelos amigos e conterrâneos dos concelhos de Estarreja e da Murtosa», assim o disse no seu testamento, em que incluiu disposições nesse sentido. Essas disposições eram aplicáveis somente no caso de ter falecido antes dele sua esposa, hipótese que não se verificou.

Por isso que, a mesma sua esposa, D. Elvira de Macedo Dias Egas Moniz, «em reconhecimento do muito carinho, amor e felicidade de que sempre seu marido a cercou» como consta do seu testamento, e considerando de toda a justiça e vantagem, perpetuar e honrar a memória de seu marido, notável professor e investigador, e aproveitar o seu trabalho e exemplo para estímulo e proveito dos cidadãos portugueses em geral e dos seus conterrâneos em especial, determinou,



D. ELVIRA DE MACEDO DIAS EGAS MONIZ, instituidora
da «*Fundação Egas Moniz*» em seu testamento

por disposições testamentárias conhecidas depois do seu falecimento que se deu em 4 de Setembro de 1965, que seja fundada, ligando assim o nome de seu marido à aldeia de Avanca que ele tanto amou, uma corporação perpétua de utilidade pública, nos termos e condições seguintes:

Art.º 1.º — É criada com sede em Avanca, concelho de Estarreja, uma corporação perpétua de utilidade pública denominada «Fundação Egas Moniz».

Art.º 2.º — Esta Fundação tem por fim principal a organização, manutenção e conservação da Casa Museu Egas Moniz, em Avanca, destinada a reunir os objectos e documentos relativos ao falecido professor doutor António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz, à sua vida, à sua obra e à sua projecção nacional e internacional, e, se os seus recursos o permitirem, promover nos imóveis que lhe estão affectos, o seu aproveitamento para fins de cultura literária, artística e científica, e, ainda, o aperfeiçoamento profissional no âmbito dos programas oficiais.

Art.º 3.º — Para realização dos seus fins deverá o referido Museu compreender uma parte artística, outra científica ligada aos trabalhos do professor Egas Moniz, e outra mais íntima dedicada a recordações de família e pessoais, e, quando possível, deverá o mesmo possuir ainda salas de leitura e de aula em anexos apropriados para escolas diurnas e nocturnas, de acordo com os objectivos pretendidos.

Dentro dos mesmos propósitos, terá a sua conveniente biblioteca e organizará exposições, conferências e cursos, de harmonia com os regulamentos e planos que vierem a estabelecer-se.

Art.º 4.º — Uma vez legalmente autorizada, terá a Fundação personalidade jurídica necessária para exercer todos os direitos civis relativos aos interesses legítimos do seu instituto, mas não pode comprar bens imobiliários senão nos casos e pela forma em que por lei é permitido, conforme determina o art.º 1561.º do Código Civil.

Art.º 5.º — A referida Casa Museu é um Museu Regional estabelecido especialmente para proveito dos habitantes dos concelhos de Estarreja e da Murtosa cujas populações sempre acompanharam as horas de alegria e de tristeza dos seus fundadores.

Art.º 6.º — Os fundos e recursos da Fundação são os seguintes:

a) — as quantias e bens, mobiliários e imobiliários, que lhe foram doados pelos seus fundadores e os doados pelos amigos do Museu e por terceiros;

b) — as doações, subvenções ou auxílios que lhe sejam atribuídos pelo Estado, Câmaras Municipais ou quaisquer outras entidades oficiais;

INSTITUIÇÃO DA «FUNDAÇÃO EGAS MONIZ»

- c) — as receitas provenientes das visitas do Museu;
- d) — os rendimentos das propriedades que lhe pertencam e o lucro proveniente da venda de senhas, livros ou outros impressos, bem como as percentagens a que tiver direito pela propriedade literária de quaisquer obras ou edições;
- e) — as heranças e legados que lhe forem deixados;
- f) — as quotas dos Amigos da Casa Museu.

Art.º 7.º — Quando os seus recursos lhe permitirem, poderá a Fundação adquirir por título oneroso quaisquer bens imobiliários necessários à execução dos seus fins e conservá-los, assim como, para seu benefício, poderá alienar ou vender bens que possuir ou vier a possuir.

Art.º 8.º — A gerência e a administração da Fundação pertencerá à Comissão Dirigente, composta de um Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e dois substitutos, entrando em exercício na falta, recusa, ausência ou demissão de um membro efectivo, o primeiro substituto, e, na falta deste ou de outro efectivo, o segundo substituto.

§ 1.º — O primeiro presidente da Comissão Dirigente é o Professor Boaventura Pereira de Melo, Director do Distrito Escolar de Aveiro e actualmente Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, seja qual for a situação que tiver e enquanto desejar contribuir para o desenvolvimento e lustre do Museu.

§ 2.º — O presidente representará a Comissão e o Museu.

§ 3.º — A Comissão Dirigente reunirá uma vez por mês e as mais vezes que forem necessárias, e, das suas reuniões, serão lavradas actas assinadas por todos os presentes.

§ 4.º — Quando deixar de ser Presidente o Professor Boaventura Pereira de Melo, deverá exercer esse cargo o Professor Primário Director da Escola Masculina de Avanca, ou, não o havendo, o professor ou professora votado pelos professores oficiais dessa freguesia.

Os outros membros da Comissão Dirigente serão os seguintes:

a) — Outro professor ou professora exercendo o seu magistério na freguesia de Avanca, eleito por todos os professores de Avanca que queiram comparecer à convocatória para este fim expedida pelo director da Escola Masculina, ou, não o havendo, pelo professor ou professora mais antigo.

b) — O presidente da Junta de Freguesia de Avanca, ou o vogal que o mesmo corpo administrativo designar.

O primeiro e segundo substitutos serão professores primários votados pelos seus colegas de Avanca na reunião para a eleição dos membros efectivos; e haverá eleições complementares sempre que o quadro de efectivos e substitutos não estiver completo.

§ 5.º — Logo que o Museu esteja instalado, cada membro efectivo da Comissão Dirigente receberá a gratificação que, por regulamento, lhe for atribuída.

§ 6.º — Os membros da Comissão Dirigente consideram-se demittidos desde que, como professores, sejam colocados fora da freguesia de Avanca, mas, no caso de aposentação, permanecem na Comissão se o desejarem e continuarem a residir em Avanca. A permanência na Comissão do professor Boaventura Pereira de Melo não depende da sua residência.

Art.º 9.º — A Comissão Dirigente convocará pelo menos uma vez por ano, em Assembleia Geral, os Amigos da Casa Museu, que decidirão sobre todos os problemas que a Comissão Dirigente lhe apresentar, apreciando anualmente as contas do exercício da mesma Comissão. Esta é obrigada a dar à Assembleia dos Amigos da Casa Museu, conhecimento do estado financeiro e haveres da Fundação assim como de todos os actos da sua competência.

§ 1.º — Serão Amigos da «Casa Museu Egas Moniz» os que se inscreverem para esse fim e que satisfaçam a quota semestral de Esc. 100\$00. A proposta da sua nomeação deverá ter visto e concordância da Comissão Dirigente, que lhes fará entrega de um diploma e um cartão pelo qual terão ingresso gratuito no Museu durante as horas de abertura ao público.

§ 2.º — Serão também «Amigos da Casa Museu» e denominados sócios-natos:

- 1.º — os membros efectivos e substitutos da Comissão Dirigente.
- 2.º — as pessoas de família dos fundadores indicadas no testamento:

— Maria Cândida de Abreu Freire Metelo
— Maria Matilde Macieira de Araújo Coelho
— Maria Elvira Macieira de Magalhães Diogo
— Maria Odete de Lemos Ferraz Bravo Pereira de Melo
— Maria do Rosário Macieira Coelho Moss
— Maria Matilde Macieira Coelho Alves
— Maria Lúcia de Magalhães Diogo Ayres de Abreu
— António Macieira Coelho
— Eduardo Macieira Coelho
— Álvaro Macieira Coelho
— Francisco José de Queirós de Azevedo e Bourbon

3.º — O presidente da Câmara Municipal de Estarreja, que poderá delegar no vereador de Avanca.

4.º — O presidente da Câmara Municipal da Murtosa, que poderá delegar em um dos vereadores.

5.º — O presidente da Junta de Freguesia de Pardilhó.

Art.º 10.º — Além dos seus membros efectivos indicados no art. 8.º poderão fazer parte da Comissão mais dois vogais, sendo um designado pelo Estado, e outro de livre escolha do Presidente, devendo este ser um escritor ou um artista de preferência oriundo da região.

INSTITUIÇÃO DA «FUNDAÇÃO EGAS MONIZ»

A Comissão Dirigente poderá socorrer-se do auxílio e conselho de técnicos quando tal for necessário, indicados de preferência pelo Director de um Museu do Estado.

Art.º 11.º — As deliberações da Comissão serão apresentadas à Assembleia e considerar-se-ão aprovadas quando o forem pela maioria dos que comparecerem, com direito de voto dos membros natos e dos demais que se acharem presentes e estiverem em dia com as suas quotas.

Art.º 12.º — A Comissão, por deliberação consignada em acta, distribuirá entre os seus membros as respectivas funções e atribuições.

Art.º 13.º — Competem à Comissão além de quaisquer outras atribuições legais, mais as seguintes:

a) — *Instalar e organizar os serviços da Fundação e elaborar os respectivos regulamentos;*

b) — *Administrar os bens e rendimentos da Fundação, elaborar os seus orçamentos e as contas de gerência;*

c) — *Organizar, conservar e conferir, anualmente, o inventário dos bens da Fundação, os seus orçamentos e as contas da sua administração, escrituradas em livros próprios, com termos de abertura e encerramento assinados pelo seu presidente ou por entidade que o Estado determine;*

d) — *Deliberar sobre a aquisição de bens mobiliários ou imobiliários necessários ou convenientes para a satisfação dos fins da Fundação e instalação dos seus serviços;*

e) — *Deliberar sobre a aceitação de doações, heranças, legados ou auxílios, bem como repudiá-los quando o julgue conveniente;*

f) — *Promover todas as diligências tendentes a obter a isenção de impostos e contribuições, nomeadamente em relação a doações, legados ou heranças feitos à Fundação ou à sua Casa Museu, atendendo à sua natureza de instituição pública destinada à instrução do povo;*

g) — *Estabelecer o quadro estritamente indispensável do seu pessoal e proceder à respectiva nomeação, por contrato ou salário a rever anualmente;*

h) — *Representar a Fundação em Juízo e fora dele, por intermédio do seu Presidente ou dos outros dois vogais efectivos;*

i) — *Organizar e publicar conferências e outros elementos de ensino e cultura relacionados com a natureza dos seus fins;*

j) — *Organizar catálogos dos documentos e objectos pertencentes à Fundação e à sua biblioteca; organizar exposições nas suas salas, relacionadas com os seus fins; e tudo que vise a promover a conservação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Fundação.*

§ único — *De conformidade com o art.º 9.º haverá de submeter à aprovação da Assembleia dos Amigos da Casa Museu as deliberações emergentes das alíneas b), c), d), e), g), i), j).*

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Art.º 14.º — Logo que se verifique a instalação definitiva do Museu será a guarda e conservação de todos os seus bens e valores confiada a um guarda, por eles responsável, e que terá um adjunto da sua confiança, nomeado, sob proposta sua, pela Comissão, devendo o adjunto ter um ordenado igual a $\frac{4}{6}$ do ordenado do guarda e tendo este último habitação no edifício do Museu em compartimentos expressamente determinados.

Art.º 15.º — Em regulamento serão determinadas as obrigações do guarda e do seu adjunto, respeitantes à conservação e limpeza dos objectos e do edifício, bem como dos seus anexos e jardins, e à vigilância, acompanhamento e elucidação dos visitantes.

Art.º 16.º — O Museu, depois de completamente instalado, deverá estar aberto pelo menos quatro dias por semana, durante cinco horas em um ou dois períodos e as entradas serão pagas, sendo porém esse pagamento mais suave aos Domingos para que o povo possa mais facilmente visitar o Museu; os alunos de qualquer estabelecimento universitário, liceal ou técnico e os alunos das escolas primárias, da terceira e quarta classes, terão acesso gratuito ao Museu em grupos de não mais de 20 alunos, desde que sejam acompanhados por um professor ou professora que previamente avise da visita.

Art.º 17.º — A Comissão deverá efectuar e conservar sempre devidamente actualizado o seguro dos edifícios que a Fundação possuir e todos os bens que neles existirem.

Art.º 18.º — O mandato de cada um dos membros da Comissão durará quatro anos, a contar da data da eleição ou nomeação, desde que subsistam as condições exigidas neste Estatuto.

Art.º 19.º — A Fundação instalará a sua Casa Museu na «Casa do Marinheiro», propriedade que foi da testadora e do professor Egas Moniz cuja memória ela pretende homenagear e perpetuar, devendo proceder às obras necessárias à sua conveniente instalação.

Art.º 20.º — Em caso de dissolução da Fundação ou em virtude de força maior com deliberação da Assembleia, o seu património reverterá para o Estado, nas condições a estabelecer e sempre respeitando as disposições testamentárias dos beneméritos fundadores, designadamente no que se refere à perpetuação do seu nome.



Painel de azulejos colocado na fachada principal da «Casa do Marinheiro»

O painel, da autoria do pintor azulejista JORGE COLAÇO, interpreta a legenda «Quando da etherea gavela hum marinheiro» que no mesmo se lê e que é transcrição do verso quinto da estância XXIV do canto v de *Os Lusíadas*.

Esta mesma composição foi adaptada a ex-libris do Doutor Egas Moniz, gravado por DEVAMBEZ, de Paris, em dois formatos, e impresso a cinzento escuro.

No ex-libris, o arco superior da arquitectura é circundado pela legenda **ex libris do Dr. Egas Moniz** e a roseta e cruz que no painel se vêem foram substituídos pelo brasão usado pelo Doutor EGAS MONIZ: escudo esquartelado; no 1.º quartel, *Resendes*; no 2.º, *Abreus*; no 3.º, *Freires de Andrade*; e no 4.º, *Peveiras*. Elmo aberto. Timbre, um leão (dos *Valentes*).

Uma vida nova povoará, pois, doravante, a *Casa do Marinheiro*, da risonha aldeia de Avanca, aquela «*povoação ribeirinha onde a vegetação tem a frescura verdejante das terras húmidas e se respira um ar balsâmico de olores campestres*»⁽¹⁾, assim a vendo sempre a constante saudade do homem eminente que nela conheceu a luz do dia, a ela se acolhia, como a Terra-Mãe, para refazer perdidas energias, e com ela se quis confundir, em último repouso, para a própria eternidade.

Renascida em 1915 das ruínas em que o Tempo transformara as suas velhas paredes, remoçou-a o bom gosto do distinto casal que para seu espiritual regalo a revestiu de quantiosas preciosidades artísticas e de enternecedoras recordações de família.

Generosamente se abrirão de futuro as suas portas a acarinharem quantos saibam escutar as íntimas confidências que das suas próprias paredes suavemente emanam, dos quadros de Mestre e das faianças raras que as adornam, dos seus antigos móveis de requintadas linhas, e dos preciosos livros das suas estantes, em eloquente lição de Beleza, de Harmonia e de Bondade.

A receber e a encaminhar a curiosidade e, quiçá, os anseios culturais das novas gerações, nela estará sempre presente, como outrora, o nobre espírito de quem — *ainda para além da Vida* — desta forma se mostrou fiel ao excelso pensamento proclamado, um dia distante, à assembleia que no Museu da capital do seu Distrito o escutava, num misto de enlevo e de surpresa:

«*As grandes escolas de Arte plástica são os Museus. Quisera um em cada cidade, em cada vila e em cada aldeia, para que o povo se elevasse na comunhão espiritual do Belo.*»

Na galeria das figuras máximas do Distrito, o vulto do eminente cientista que foi o Professor EGAS MONIZ enche todo um século com o fulgor do seu espírito de eleição a dominar o panorama cultural do seu tempo.

E em derradeira lição, com a serenidade de quem cumpre um dever, de quem executa uma missão social, ouvindo apenas, acima de tudo mais, a terna voz da terra que lhe foi berço e o apelo ancestral de seus maiores, o Professor EGAS MONIZ lealmente entrega aos seus conterrâneos, em plena tranquilidade de consciência, o que de mais querido possuía: a sua casa natal — a *Casa do Marinheiro*.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

⁽¹⁾ *Confidências de um investigador científico*; Lisboa, edições Ática, 1949, pág. 249.

NO 1.º ANIVERSÁRIO DO FALECIMENTO DO VENE- RANDO ARCEBISPO DE ÉVORA, O ILHAVENSE D. MANUEL TRINDADE SALGUEIRO

POR delicada e generosa deferência do Venerando Bispo de Aveiro, Sr. D. Manuel de Almeida Trindade, vem a público, no último número do volume XXXII do Arquivo do Distrito de Aveiro (Outubro a Dezembro), o texto integral da primorosa oração fúnebre proferida por Sua Ex.^{ma} Rev.^{ma} nas solenes exéquias realizadas na Sé Metropolitana de Évora, por alma do seu saudoso Arcebispo, o ilhavense D. Manuel Trindade Salgueiro.

Não poderia esta homenagem, a que a Direcção do Arquivo se associa grata e incondicionalmente, ser traduzida em termos de mais lúcida inteligência, de mais afectuosa evocação e de mais profunda saudade.

A figura fisicamente frágil mas intelectualmenie robusta e espiritualmente gigantesca de D. Manuel Trindade Salgueiro surge-nos assim, bem viva e bem pessoal no maravilhoso retrato que o Ex.^{mo} Prelado Aveirense artisticamente traçou, com palavras vigorosas e repassadas do mais puro sentimento.

D. Manuel Trindade Salgueiro é triplamente ilhavense, pois nasceu na Rua da Fontoura, em Ílhavo, no dia 28 de Setembro de 1898, em Ílhavo foi baptisado a 20 de Setembro do mesmo ano, e a Ílhavo veio morrer, entregando a sua alma a Deus no dia 20 de Setembro de 1965.

Apesar da humildade franciscana do seu berço e do silêncio mortal do seu túmulo, a projecção invulgar da sua vida deixou-o indelévelmente gravado na memória agradecida dos seus contemporâneos e nas páginas imorredouras da História da Igreja em Portugal.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Sendo, de certo, o maior ilhavense de todos os tempos, pelo brilho da sua cultura, pelo fulgor do seu espírito, e pela grandeza das suas virtudes, é também um dos maiores vultos do nosso Distrito, tão rico de eminentes figuras históricas.

Ao prestarmos a nossa sincera homenagem à personalidade inconfundível de D. Manuel Trindade Salgueiro neste primeiro aniversário da sua morte, não deixaremos de declarar que nos sentimos sumamente honrados com a preciosa colaboração do Sr. D. Manuel de Almeida Trindade, a quem apresentamos os cumprimentos do nosso profundo respeito e total veneração.

Principal bibliografia cronologicamente disposta de D. MANUEL TRINDADE SALGUEIRO, elaborada pelo Rev. Chantre ALCANTARA GUERREIRO para o *In-Memoriam* do Senhor Arcebispo, em organização, e agora completada pelo *Arquivo do Distrito de Aveiro*.

(Inicialmente publicada no fasc. 17 da revista de Lisboa — *Perspectivas*).

- La doctrine de Saint Augustin sur la Grâce d'après le traité à Simplicien*; Porto, 1925.
- Apointamentos de Oratória Sagrada*; Coimbra, 1929.
- Um livro infeliz do Sr. Doutor Silvio Lima* («Notas críticas ao livro do Sr. Cardinal Gonçalves Cerejeira — *A Igreja e o Pensamento contemporâneo*»); Coimbra, 1931.
- O trágico descarrilamento do Doutor Silvio Lima*; Coimbra, 1931.
- Papel da vontade na educação*; Coimbra, 1933 (6.^a ed. em 1953).
- O enigma humano* (*Lição na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra*); Coimbra, 1935.
- Um Bispo*; elogio fúnebre de D. Manuel Luís Coelho da Silva; Coimbra, 1936.
- O conhecimento intelectual na Filosofia de Frei João de São Tomás*; Coimbra, 1940.
- Mensagem Cristã: Jesus*; Coimbra, 1945.
- Pureza e Sensualismo*; Coimbra, 1938 (4.^a ed. em 1950).
- Pureza y Sensualismo*; Madrid, 1947.
- Discurso pronunciado na solene sessão comemorativa do 4.^o Centenário de São João de Deus, em 6 de Outubro de 1950.*
- El Papel de la Voluntad en la Educacion*; Buenos Ayres, 1952 (2.^a ed. em 1958).
- Pio XII e a Acção Católica* (1.^o n.^o dos Cadernos da «Acção Católica»); Lisboa, 1954.
- Guia da Acção Católica Portuguesa. Vol. 1. Bases, Estatutos e Regulamento Geral*, s. d.
- Carta Pastoral. Na entrada solene na Arquidiocese de Évora*; Évora, 1955.
- Exortação Pastoral. Semana dos Seminários*; Évora, 1956.
- Inspiração Espiritual das Misericórdias*; 1959.
- Provisão. Semana dos Seminários*; Évora, 1960.

NO 1.º ANIVERSÁRIO DO FALECIMENTO...

Colaboração em obras de vários autores:

- Homenagem ao Doutor António de Vasconcelos*; 1937.
O Doutor Serras e Silva; 1939.
Semanas sociais portuguesas; 1941-1952.
Apóstolos dos nossos dias; Lisboa, 1946.
Cristão integral; Lisboa, 1946.
Os problemas actuais à luz do Cristianismo; Lisboa, 1947.
Radda Oss; Uppsala, 1949.
Os problemas sociais à luz da Fé; Lisboa, 1952.
Fátima, altar do Mundo; Barcelos, 1953-1955.
In-Memoriam do Dr. João Carlos Celestino Pereira Gomes; Aveiro, 1962.
O Cristianismo pode salvar-nos; Suécia.

Prefácios, apresentações e recensões:

- Inquietação*, de MARIA GABRIEL; Coimbra, 1934.
Cartas abertas, de MARINHO DA SILVA; Coimbra, 1939.
Cursum Theologicum Joannis a S. Thoma...; Coimbra, 1941.
Inquietação e Presença, do Rev. MOREIRA DAS NEVES; Leiria, 1942.
Deus, poema de MIGUEL TRIGUEIROS; Lisboa, 1943.
Apostolado no próprio meio, de LUIS CIVARDI; Coimbra, 1945.
Deus existe? O problema visto à luz da Ciência moderna e da Filosofia, de JOHN O'BRIEN; Porto, 1947.
Fátima e a conversão do mundo, do Rev. JOSÉ PEDRO DA SILVA; Lisboa, 1950.
Vida e Alegria, de DOMINGOS FERNANDES SANTOS ROCHA; s. d.
História de Jesus segundo a concordância dos Evangelhos; Lisboa, 1951.
O Anjo das Três Loucuras, do Rev. MOREIRA DAS NEVES; Lisboa, 1953.
O homem que é Deus, do Rev. ANTÓNIO AZEVEDO PIRES; Lisboa, 1954.
Para realizar a Acção Católica. Princípios e métodos, do Rev. Fr. LELOTTE; s. d.
Luz do Infinito, de SERAFIM LOPO; Lisboa, 1954.
A Mãe, do Cardial MINDSZENTY; Coimbra, 1955.
Evangelhos e Actos dos Apóstolos; Lisboa, 1957.
Caminhos da Terra Santa, de ALBERTO F. MARQUES PEREIRA; Lisboa, 1958.
Santos Portugueses, de JOÃO AMEAL; Coimbra, 1959.
O Santo Padre Cruz, de MARIA JOANA MENDES LEAL; Coimbra, 1959.
D. José do Patrocínio Dias, do Cônego J. GONÇALVES SERPA; Lisboa, 1959.
A alma do Arcebispo Apóstolo, de D. FRANCISCO MARIA DA SILVA; Braga, 1960.
Ana Maria Javouhey fundadora das Irmãs de S. José de Cluny, de GAËTAN BERNVILLE.
O moderno pensamento católico; Lisboa, 1961.
Problemas da Juventude, de A. Alves de Campos; Lisboa, 1961.
Faculdades e normas para o Ministério Pastoral; Évora, 1962.
Obra Oratória, de D. AUGUSTO EDUARDO NUNES; Évora, 1963.
As pombas da Virgem de Fátima, do Cônego SEBASTIÃO MARTINS DOS REIS e Rev. ADRIANO CHORÃO LAVAJO SIMÕES; Lisboa, 1964.
Francisco de Assis, Renovador da Humanidade, por GUEDES DE AMORIM; Lisboa, 1965 (3.ª ed.).

Tradução:

- Frederico Ozanam*, de JORGE GOYAU; Coimbra, s. d.

Colaboração em Revistas:

- Alvoradas* (Rev. do Seminário de Évora).
Arquivo do Distrito de Aveiro.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Biblos (Rev. da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra).
Boletim da Acção Católica Portuguesa.
Estudos (Revista do C. A. D. C., de Coimbra).
Lumen (Revista de cultura do Clero).

Colaboração em Jornais:

A Voz.
Correio de Coimbra.
Correio do Vouga.
Defesa.
Novidades.
O Ilhavense.
Voz de Fátima.

Na obra *Um livro infeliz do Sr. Doutor Silvío Lima* anunciava «em preparação»:

O Espiritismo (doutrina; fenómenos; questões diversas).

E sabemos ser numeroso o material que deixou em manuscrito para obras que projectava publicar.

bibRIA



O Arcebispo de Évora
D. MANUEL TRINDADE SALGUEIRO — 1898-1965

ORAÇÃO FÚNEBRE

PROFERIDA NA BASÍLICA METROPOLITANA
DE ÉVORA, NAS EXÉQUIAS SOLENES REALI-
ZADAS POR ALMA DE D. MANUEL TRIN-
DADE SALGUEIRO, ARCEBISPO DE ÉVORA,
NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1965, POR
D. MANUEL DE ALMEIDA TRINDADE,
BISPO DE AVEIRO

Eminentíssimo e Rev.^{mo} Senhor Cardeal Patriarca
Ex.^{mo} Representante de Sua Ex.^a o Chefe do Estado
e do Governo
Ex.^{mos} e Rev.^{mos} Senhores Arcebispos e Bispos
Senhor Ministro e Senhor Secretário de Estado
Il.^{mos} e Rev.^{mos} Senhores Capitulares da Basílica
Metropolitana
Ex.^{mas} Autoridades
Rev.^{mos} Senhores
Cristãos
Senhoras e Senhores

Defunctus adhuc loquitur.
O defunto ainda fala.

Estou a vê-lo. Alto, franzino, quase transparente. Tenho nos ouvidos o timbre da sua voz, a que o gesto nervoso e amplo mais vivacidade emprestava. Parece-me sentir ainda a cadência dos seus passos, que o faziam adivinhar ao longe. A frase de PASCAL, que ele tantas vezes citou na vida: *l'homme c'est un roseau...* o homem é uma cana, mas uma cana que pensa, quase que se lhe poderia aplicar à letra. A encimar aquele corpo débil, que uma aragem faria vergar, havia uma cabeça — uma bela e inconfundível cabeça. Ela era o espelho da sua personalidade: testa ampla, emoldurada por madeixas de cabelos, que o tempo embranquecera; olhos fundos, que tanto eram capazes de um

olhar de enternecimento e doçura, como de um brilho de indignação ou da mística fixidez de alguém que contempla o Absoluto. Face cavada de sulcos profundos, cuja mobilidade permitia o gesto do rosto, a completar aquele com que todo o seu ser físico comentava a palavra, que lhe saía dos lábios.

Ao vê-lo, muitas vezes me veio à lembrança a figura de Santo Agostinho ou então, mais perto de nós, o retrato do Cardinal Newman.

A cana vergou-se à impetuosidade do vento. Vergou-se e acabou por partir-se. Não foi o peso dos anos; foi a intensidade da vida.

Correram lágrimas em muitos rostos ao ver desaparecer o Pastor da Diocese e o Amigo querido. Raras vezes em Portugal a morte de alguém terá provocado, ao perto e ao longe, um coro tão unânime de gemidos e de saudade, como a morte de D. Manuel Trindade Salgueiro. Esse coro não se apagou ainda. Renova-se hoje, nesta Basílica Metropolitana, onde, durante dez anos, ele presidiu como Pontífice e ensinou como Pastor e Mestre.

Seja-me permitido que eu junte a esse coro também o preito da minha saudade pelo Mestre e pelo Amigo querido que, ao longo de mais de trinta anos, me distinguiu com a delicadeza da sua amizade e com as luzes da sua inteligência e do seu conselho.

As palavras que vou dizer trazia-as há muito gravadas no coração. Nunca lhas disse em vida, por um mixto de receio e de pudor. Posso agora dizê-las, que os seus ouvidos já não ouvem nem os seus olhos, vivos e irónicos, serão capazes de fazer calar a palavra do elogio e da gratidão. A gratidão, agora, tem o sentido de uma prece, e o elogio é feito mais por intenção dos vivos (a quem prestam os bons exemplos) do que por interesse do Morto, para quem todo o encómio proferido por lábios humanos se desvanece, perante a palavra do Senhor dirigida àqueles que bem O servem: *Vem daí, servo bom e fiel, entra no gozo do teu Senhor.*

1) O HOMEM

D. Manuel Trindade Salgueiro foi um homem de Ílhavo. Dizer que foi um homem de Ílhavo é dizer que foi um homem que trazia o mar no coração e nas veias. Se se encostasse o ouvido ao seu peito, talvez se ouvisse dentro dele, como acontece aos búzios, o murmúrio das ondas.

Os homens de Ílhavo têm a vocação do Oceano. A sua terra é o mar. Ali vivem, ali trabalham e ali morrem também. Mais do que o lavrador, o seu destino está pendente do incerto e do imprevisível. Quando saem para o mar, acompanha-os sempre a dúvida do regresso. Talvez esteja aí a razão por que são tão profundamente religiosos. *O Senhor dos Navegantes* podia ali ser invocado antes mesmo de Ílhavo ser terra cristã. Junto dos

altares da igreja paroquial há sempre luzes acesas em sinal de prece pelos que andam no mar, e as paredes da igreja e das capelas cobrir-se-iam fãcilmente de ex-votos de promessas feitas por homens em perigo, ou pelas mulheres e filhas deles que ficavam em terra à espera de eles voltarem.

Nem sempre as preces são atendidas. Há lâmpadas que parecem arder inútilmente. Há orações que se assemelham às pérolas perdidas no fundo dos Oceanos e parece não servirem a ninguém. Esse é um mistério cuja solução se encontra escondida no coração de Deus. As almas simples aceitam-no com resignação. A fé dá-lhes a resposta antecipada daquilo que não conseguem por ora compreender.

D. Manuel Trindade Salgueiro era filho de um homem do mar — de um homem que perdeu a vida no mar. Nos cemitérios das outras terras, pelas lápides sepulcrais pode refazer-se a história das gerações. Os filhos podem ajoelhar-se junto dos jazigos dos pais: o pó das sepulturas é feito da carne dos seus maiores. Em terra de pescadores, porém, o cemitério dos homens é, muitas vezes, o mar.

Um homem do mar, que perdeu o pai no mar, sente no mar-lhar das ondas o que os outros descobrem na brancura das campas ou na silhueta esguia e recolhida dos ciprestes. Talvez esteja nisso a razão por que D. Manuel Trindade Salgueiro gostava tanto do mar. Quando voltava a Ílhavo o seu passeio predilecto era até junto da amurada da Barra, em frente do Oceano, por onde todos os dias entram e saem os barcos que andam na faina da pesca.

O homem de Ílhavo tem um modo de ser especial. Senhor absoluto e plenamente à vontade dentro do barco, sente-se estranho em terra. A terra é o domínio da mulher. É ela que governa o dinheiro, que matricula os filhos na escola, que trata do baptizado ou dos papéis do casamento. Em terra o homem sente um complexo de inferioridade, ou, quem sabe, de superioridade, como se valessem pouco as coisas da terra, comparadas com aquelas, mais importantes, que ele vive em cima das ondas.

Tenho pensado no que teria sido aquela criança, órfã de pai desde os mais tenros anos, se, em vez do pai, lhe tivesse faltado a mãe. Em Ílhavo esta circunstância reveste um significado especial.

Conheci a Mãe de D. Manuel Trindade Salgueiro. Nessa altura já tinham passado as agruras e os apertos de uma vida pobre, a qual, para se manter com dignidade, teve de suportar sacrifícios e humilhações.

Quem nasceu de uma família rica ou mesmo remediada não é capaz de imaginar quanto é pesada a vida dos que nasceram privados de tudo. Um padre contemporâneo, em Coimbra, de

ORAÇÃO FÚNEBRE

D. Manuel Trindade Salgueiro, o Dr. Luís Lopes de Melo, que tão profunda influência havia de exercer na mocidade académica coimbrã, dizia em certa ocasião aos vicentinos: «Eu dou graças a Deus por ter nascido e crescido no meio do povo e nessa escola de pobreza e de trabalho. Devo à memória daqueles que me geraram esta palavra de gratidão. Vi-os sofrer, vi-os chorar, vi-os passar toda a espécie de privações para que o seu filho fosse crescendo numa posição social que eles não tinham».

Trindade Salgueiro podia fazer suas as palavras de Lopes de Melo — apenas com uma diferença: é que os sacrificios que, no caso deste, eram partilhados pelo pai e pela mãe, no caso de Trindade Salgueiro recaíam apenas sobre os ombros débeis da Mãe.

Foram esses sacrificios e essas angústias vividas pela Mãe e presenciadas pelo filho — e de que ele sabia ser o objecto e o motivo — que soldaram as duas vidas para sempre. A quantos filhos, que não estimam suficientemente os pais, teria sido útil uma experiência assim! É uma das facetas mais belas da personalidade deste homem, que foi um gigante do espírito, a ternura e o carinho que ele teve pela Mãe. Também a pobreza tem neste mundo as suas compensações.

Os homens, que encontraram na vida uma mulher que lhes cativou o coração e com a qual constituiram um lar, podem continuar a amar a própria mãe e guardar para ela um cantinho no coração, onde se refugiam nas horas em que têm saudades de quando eram pequenos. Mas o amor da mãe tem ressonâncias inéditas no coração de um padre, que por vocação renunciou ao amor humano, para se dar todo ao amor de Deus e do próximo. Santo Agostinho (que foi também um órfão de pai — aliás duplamente órfão, pois Patrício era pagão) e, mais perto de nós, S. João Bosco ou o Cardeal Mindszenty poderiam ajudar-nos a descobrir este mistério de amor sublimado que é o amor do padre pela sua mãe.

Mas este Bispo, que cultivou com ternura comovente o amor da Mãe, não se deixou enredar no exclusivismo esterilizante em que se deixam cair tantos homens, mesmo quando o objecto do seu amor é a pessoa da própria mãe.

D. Manuel Trindade Salgueiro foi um homem que cultivou a amizade para além do âmbito das paredes domésticas. Ele suscitava-a pela sua simples presença, pela solicitude e pela bondade do coração. Não foi um homem feito para viver sozinho. Por muito religiosa que fosse a sua alma, ele não recebeu a vocação do monge. O monge é um separado do mundo, alguém que vive, já no tempo, a condição da eternidade. Não consigo imaginar um monge a ler interessadamente um jornal diário e a procurar nele a notícia de um luto para levar à família uma palavra de consolação, ou então as vicissitudes de uma discussão ou de um acontecimento. Trindade Salgueiro foi um homem imerso no

tempo; melhor diria, um homem debruçado sobre o tempo, ávido de fazer descobrir aos homens, que ele foi encontrando pelo caminho, as certezas donde contemplava e amava os seus irmãos.

A sua amizade não consentia acepção de pessoas. Este aristocrata do espírito era capaz de se fazer estimar tanto de altos magistrados, de professores da Universidade ou de pessoas de estirpe, como de gente humilde — os vizinhos do prédio em que morou, os antigos companheiros da escola primária, do liceu ou do seminário.

A ele recorriam muitos em suas aflições. As relações, que se lhe foram deparando ao longo da vida, jamais as aproveitou para benefício próprio. A ambição foi vírus que nunca circulou nas suas veias. Foi doutor, professor universitário, académico, bispo sem nunca o ter desejado nem porventura suspeitado. Tudo isto lhe *aconteceu*, por desígnios de Deus ou justa estima dos homens, mas nunca porque o quisesse ou tivesse dado um passo para isso. Mais do que a honra, que o vulgo aprecia e em que facilmente se fixa, ele via a responsabilidade e o serviço.

Procurei desenhar o perfil do homem.

Se agora quisesse encontrar uma palavra para definir esta fisionomia tão pouco vulgar, nos traços físicos como nas características morais, teria de recorrer a um vocábulo estrangeiro, por não ser fácil encontrar outro que evoque de igual modo todas as facetas deste homem excepcional. Chamar-lhe-ia um *gentleman*.

Foi-o na apresentação exterior, sempre impecável, cuidada mas sem affectação, nobre mas com simplicidade. Foi-o também no trato afável, simples, cordeal; no dom de simpatia com que sabia sintonizar-se com quem o procurava, mesmo que não estivesse de acordo com as suas ideias ou os seus sentimentos.

Se a palavra não se prestasse a um significado profano, que está longe da minha intenção como estaria longe da realidade, seria caso de empregar aqui o termo «elegância». Elegância é sinónimo de ordem, de harmonia, de compostura.

Não creio que esta harmonia e elegância exterior fossem possíveis sem um governo interior, fruto de uma sensibilidade apurada, que lhe veio da herança materna, de uma inteligência luminosa e de uma educação doméstica, e que se foi aprimorando ao longo da sua vida, em múltiplos contactos, desde os bancos do liceu e do seminário à cátedra universitária e à missão episcopal.

Os requintes de educação que alguns homens têm a felicidade de encontrar, desde o início, no berço e na tradição familiar — e outros aí poderiam encontrar mas não encontram — adquiriu-os D. Manuel Trindade Salgueiro, em larga escala, por intuição e esforço próprio. Nisso está o seu mérito. Poder-se-ia dizer dele que foi um nobre de espírito, trazendo embora nas veias o sangue de um pescador.

2) O INTELLECTUAL

Este homem, dotado de tão fina sensibilidade, foi também, no mais amplo significado do termo, um intelectual. Para quem o conhecesse de perto não seria, aliás, fácil descobrir qual das faculdades alcançava nele o predomínio: se a cabeça, se o coração. Em todo o caso a vocação intelectual deixou nele bem gravada a sua marca.

Cedo se revelou o seu amor ao estudo e a capacidade de aprender.

Pena seria se um talento, que se apresentava tão promissor, houvesse de ficar desaproveitado, como certas pedras preciosas que nunca chegam a espelhar o seu brilho por falta de lapidador idóneo, capaz de facetá-las. O que salva muitas vezes estes valores escondidos é a ambição—feliz e santa ambição!—de uma mãe que deseja para os seus filhos uma situação que ela porventura não teve. As mães são capazes de sacrifícios sem peso nem medida.

O exemplo vem já do Evangelho, na pessoa da mãe de Tiago e de João: «Senhor, fazei com que estes dois meus filhos se sentem um à Vossa direita, outro à Vossa esquerda, quando se instaurar o Vosso reino».

A Providência serve-se destas preocupações, às vezes demasiado terrestres, para encaminhar os homens e as coisas para os seus fins altíssimos. Ela se encarregará, através das purificações do sofrimento—o «cáliz» de que Jesus falou, em resposta, à mulher de Zebedeu—de dar o verdadeiro sentido ao fruto de um desejo materno.

Nesse já longínquo ano de 1911, em que o jovem Trindade Salgueiro terminou o curso de instrução primária, não consta que estivesse muito vulgarizada a instituição de bolsas de estudo, como acontece hoje por toda a parte, para permitir a ascensão de valores que, doutro modo, jamais se revelariam. Nessa altura, se isso acontecia, era por excepção. A Mãe, a qual não desejava ter um filho que viesse a morrer de naufrágio, como havia morrido o marido pescador, teve de suportar as consequências da sua generosa ambição. No testamento espiritual em que o Arcebispo de Évora espelhou a sua alma, há uma discreta alusão a esses primeiros anos, durante os quais, para dar ao seu «Menino» uma posição na vida, muito trabalhou e sofreu a pobre Mãe.

Em Outubro de 1914, depois de ter concluído o 3.º ano no liceu de Aveiro, Trindade Salgueiro entrou no Seminário de Coimbra.

Havia completado, dias antes, 16 anos de idade. Não se podia dizer que fosse uma vocação tardia, mas já não era uma vocação de infância. Decidia-se a iniciar a vida eclesiástica pre-

cisamente na idade mais difícil — a idade em que os jovens começam a desabrochar para a vida afectiva e a deixar-se tocar pelo encanto e pela sedução do amor humano.

E decidia-se também numa época da vida da Igreja em que esta não prometia vida fácil a quem quisesse servi-la.

A Diocese de Coimbra, que nessa altura estendia a sua jurisdição até ao Vouga, englobando dentro do seu território a cidade de Aveiro e a populosa vila de Ílhavo, encontrava-se na situação de *sede vacante*. O Bispo Bastos Pina, velho roble gigantesco, acabara por ceder ao peso dos anos e das desagradáveis surpresas que trouxera a mudança do regime. Era uma hora amarga aquela que atravessava a Igreja em Portugal. A *Lei da Separação*, entre outras arbitrariedades cometidas, mandara encerrar todos os Seminários Menores. Dos Maiores a Lei apenas permitia que cinco continuassem abertos: deviam, porém considerar-se a funcionar em casa alheia, da qual haviam consequentemente de pagar renda, pois o Estado tinha confiscado em benefício seu a propriedade deles.

Muitos pais, que antes da proclamação do novo regime tinham incitado — nem sempre porventura com recta intenção — os seus filhos a seguirem a carreira eclesiástica, agora, perante os vexames e o cerceamento das legítimas liberdades a que eram sujeitos os católicos em geral e o clero em particular, tiveram medo. O Seminário de Coimbra contava em 1910 mais de duas centenas de alunos; pouco tempo depois, via reduzido para 35 o número dos candidatos ao sacerdócio.

Antes de 1910 ninguém teria cometido a ousadia de pensar que fosse possível em Portugal uma Igreja livre, a qual, para ocorrer às suas necessidades, houvesse apenas de viver da generosidade dos fiéis. O meio século já decorrido é a demonstração de que é possível não só a existência de uma Igreja livre, num clima de mútuo respeito perante o Estado, mas também de uma Igreja viva e renovada.

Profetas da desgraça, porém, fora e dentro do País, auguravam para a Igreja, senão o desaparecimento, pelo menos um declínio fatal. Quem havia de dizer que, cinquenta anos depois, um Sucessor de Pio X havia de atravessar o Atlântico para, a convite das Nações Unidas, dirigir, da sede destas, a todos os povos não uma simples mensagem de paz, mas um autêntico código que regule a convivência pacífica entre as Nações?

Poucos seriam capazes destas previsões em Outubro de 1914, quando o jovem Trindade Salgueiro entrou no Seminário de Coimbra para seguir a carreira eclesiástica. Ser padre, quando tantos, receosos do futuro, renunciavam a sê-lo, abandonando o Seminário, terá parecido uma loucura. Quem sabe se não terá sido precisamente esse espectáculo de abandono e o rosto da Igreja desfigurado pela perseguição, que acordou a vocação sacerdotal

de Trindade Salgueiro, como a de alguns outros heróis de há cinquenta anos?

No ano seguinte tomava posse da Diocese o sucessor de Bastos Pina. Era um antigo aluno da Faculdade de Direito de Coimbra, Governador do Bispado do Porto durante o exílio de D. António Barroso. Chamava-se D. Manuel Luís Coelho da Silva. Não é sem comoção que pronuncio este nome. Ele suscita no meu espírito um movimento de ternura e de gratidão. Conheci-o já no declínio da vida. O homem enérgico, que afrontou com indómita coragem inúmeras dificuldades, era nesta altura um leão moribundo. Quando a vida dele se finava a minha apenas desabrochava.

Trindade Salgueiro encontrava-se na geração do meio: aquela que pôde colher a lição do ínclito Prelado e transmiti-la, aureolada de admiração e respeito, àqueles que vieram depois.

Seria difícil dizer até onde a sua alma ficou marcada pela impressão digital da grande personalidade do Bispo Coelho da Silva. Frequentes vezes, em conversa particular ou em discurso público, lhe vinha à mente a lição da vida e os nobres exemplos do Bispo de Coimbra, tão fortemente a sua figura lhe tinha ficado gravada no coração.

Depois da primeira Grande Guerra a Alsácia voltou à posse da França. O governo francês deu-se pressa em restaurar as antigas faculdades de Teologia de Estrasburgo. Para atrair escolares ofereceu bolsas de estudo a alunos estrangeiros. Trindade Salgueiro, ordenado sacerdote em 1921, foi indigitado pelo seu Prelado para concorrer a uma dessas bolsas. No Outono de 1922 o jovem presbítero atravessou pela primeira vez a fronteira do País, para começar os estudos superiores naquela cidade da beira do Reno. Aí alargou a sua cultura e a sua experiência humana.

Então, como agora, havia em Estrasburgo duas Faculdades de Teologia: uma católica, outra protestante. Estava-se nessa altura ainda longe do espírito ecuménico que havia de soprar sobretudo a partir da segunda Guerra Mundial. A Teologia revestia um aspecto polémico e apologético. Dentro dessa orientação a Escola de Estrasburgo tornava-se notável principalmente pelos estudos de Teologia positiva e de investigação histórica. A ela pertenciam grandes figuras de teólogos, que Trindade Salgueiro recordava sempre com veneração e carinho. Muitos deles eram colaboradores desse monumento de ciência teológica, honra da cultura católica francesa: o *Dictionnaire de Théologie Catholique*. Bastaria lembrar, além do nome de Mr. Amann, que depois de Vaccant e de Mangenot assumiu a direcção da enciclopédia e a levou a termo, os dos professores Gaudel e Rivière, para só citar aqueles de quem mais vezes lhe ouvi falar.

Foi nessa linha de investigação histórica que Trindade Salgueiro se deixou orientar durante o tempo dos seus estudos em

Estrasburgo. O título da tese de doutoramento fala por si: «La doctrine de Saint Augustin sur la grâce d'après le traité à Simplicien».

A passagem pela França deixou marca indelével no espírito do jovem estudante. Desde então Trindade Salgueiro nunca mais deixou de ser um frequentador apaixonado dos livros franceses. Muitos nomes de autores de além Pirinéus, alguns deles já hoje suplantados por outros de brilho mais intenso ou simplesmente mais recente, aprendemo-los nós, os que passámos pelo Seminário de Coimbra na geração seguinte, da boca do Trindade Salgueiro: René Bazin, Paul Bourget, Paul Claudel, Padres Gratry e Sertilange, Jacques Maritain, Henry Bergson, para só falar nalguns.

A frequência dos autores franceses, mais claros embora nem sempre tão profundos como os de língua alemã, contribuiu para um estilo de pensamento e de arrumação de ideias que era característica do espírito de Trindade Salgueiro. Os seus escritos, sempre bem esquematizados, límpidos e ordenados, a que não faltava às vezes uma pontinha de ironia queiroziana, revelavam a ordem de um pensamento, em que predominava o método da análise e da dedução. Por alguma coisa o seu espírito se tinha formado na pátria de Descartes.

Trindade Salgueiro era uma vocação nítida de intelectual — não do erudito dado simplesmente à investigação, mas do homem que investiga para ensinar, que reflecte para transmitir. Disso deu ele sobeja prova durante o magistério exercido, com tanto brilho, no Seminário diocesano e, mais tarde, na Faculdade de Letras de Coimbra.

Alguém lamentará porventura que a este homem, tão amplamente dotado, não tenha sido possível deixar uma obra escrita à altura do seu talento. Esse talvez esqueça que Trindade Salgueiro se ordenou primariamente para servir a Igreja, e o serviço da Igreja obriga muitas vezes a renúncias dolorosas.

A cidade de Coimbra, pela presença ali da Universidade e especialmente dos jovens que a frequentam, oferece um vasto campo de apostolado. Rapazes e raparigas buscam o sacerdote a fim de encontrar nele a luz e a ajuda para os problemas da inteligência ou as dificuldades do coração.

Os serviços da Diocese, o magistério do Seminário, as obras de apostolado requerem quem delas se ocupe e lhes garanta a existência e a eficácia.

Quem se ordenou para servir a Igreja, em época em que os apóstolos não abundam, sentirá pena de não poder consagrar mais tempo ao estudo, mas não pode deixar de prestar os trabalhos que lhe são pedidos ou de atender as almas que o procuram.

Esta divisão interior deve ter torturado a alma de Trindade Salgueiro, obrigado pelas circunstâncias de uma Diocese, que se

ORAÇÃO FÚNEBRE

refazia, a ter de multiplicar-se e de dispersar-se. Essa renúncia não será hoje o seu menor mérito junto de Deus.

Diz-se que Francisco Soares, que também foi professor de Coimbra, pesando antecipadamente a sua vasta obra na balança do juízo final, estaria disposto a trocá-la por um simples acto de amor de Deus. Quantos actos de amor de Deus e do próximo não terá praticado D. Manuel Trindade Salgueiro durante os quinze anos em que exerceu o magistério no Seminário diocesano e na Faculdade de Letras, pregou semanalmente no púlpito da Sé Nova, escreveu o artigo do fundo do jornal «Correio de Coimbra» e prestou assistência eclesiástica aos estudantes do C. A. D. C. e às raparigas universitárias — em tudo instrumento dócil nas mãos do seu Prelado!...

3) O BISPO

Coimbra estimava Trindade Salgueiro como alguma coisa de muito seu. Não era apenas o meio eclesiástico, que o considerava uma glória da Igreja; era também o ambiente universitário — alunos e professores — entre os quais ele criara prestígio e simpatia, e até a própria Cidade, sempre orgulhosa dos valores que nela florescem e se afirmam.

Todos receavam que cedo ou tarde lho viessem «roubar». Anos antes a Cidade vira partir com mágoa para Lisboa, a ocupar o lugar de Arcebispo de Mitilene, outro Professor da Faculdade de Letras, que, em período em que não era fácil aos católicos e muito menos aos sacerdotes o acesso ao ensino universitário, conquistara pelo seu talento uma posição de relevo dentro da velha Universidade. Esta, que lamentara a sua ausência, sentia-se agora honrada ao ver o seu antigo Mestre ascender a outra cátedra — a cátedra episcopal do Patriarcado de Lisboa e receber das mãos de Pio XI o barrete cardinalício.

Os olhos punham-se agora em Trindade Salgueiro.

O Bispo Conde Coelho da Silva quase espreitava as saídas do seu eminente colaborador, receoso, ele mais do que ninguém, de nova sangria no corpo depauperado de uma Diocese onde não abundavam os valores do quilate dele.

Todos os dias de manhã, após a aula no Seminário, Trindade Salgueiro passava pelo gabinete de trabalho do velho Prelado, que disso fazia questão. Pelas suas múltiplas relações, pela aceitação de que gozava em todos os meios, pela clarividência dos seus juízos, pela sensibilidade e zelo por tudo quanto constituísse serviço e prestígio da Igreja, Trindade Salgueiro, embora não desempenhasse propriamente cargos de governo na Diocese, revelava-se um instrumento precioso para esse efeito. Era uma espécie de jornal diário, ampla e prudentemente informado, que o Bispo utilizava para o desempenho do seu múnus.

Mas, se ele prestava um auxílio, não deixava, em compen-

sação, de enriquecer o seu espírito neste diálogo quotidiano em que, com a espontaneidade que lhe era característica, o Prelado de Coimbra vazava a sua própria alma. E, deste modo, a Providência o ia preparando para aquilo que desde há muito se esperava.

No dia 26 de Novembro de 1940 a notícia da sua nomeação para Auxiliar do Patriarca de Lisboa e Bispo da Acção Católica correu o País de lés a lés.

Coimbra não ficou contente. O júbilo pela honra de que era objecto um filho seu foi superado pela tristeza de perdê-lo. Alguém, em gesto de sentida e sincera amizade, teve ainda a veleidade de procurar assinaturas, que, apresentadas a quem de direito, pudessem sustar a saída. Era desconhecer o modo de proceder da Santa Sé nesta matéria. O gesto ficava, porém, como o testemunho de amizade e de admiração de uma Diocese, que via partir o Sacerdote mais prestigioso e mais qualificado.

Desde o dia 24 de Fevereiro de 1941, em que, na Catedral de Lisboa, Sua Eminência o Cardeal Patriarca o ungiu como seu Auxiliar com a Ordem do Episcopado, até 20 de Maio de 1955, em que a Santa Sé o foi buscar para governar esta gloriosa Arquidiocese de Évora, a vida de D. Manuel Trindade Salgueiro foi uma doação à Igreja — a continuação, agora em plano mais alto, da doação que vinha fazendo de si desde o dia da ordenação sacerdotal.

Ser bispo não é posição nem cómoda nem fácil. Um homem inteligente só a aceitará como um *serviço*. A Igreja não a impõe a ninguém, mas propõe-a de tal maneira, que um cristão, que tem consciência da sua responsabilidade e não quer cometer o pecado da cobardia, não encontra, por fim, outro caminho senão aceitar. Sabe que desde esse dia fez o sacrifício do que lhe restava ainda da sua liberdade e começa a fazer a aprendizagem (se é que a não havia feito antes) da única ciência que se não aprende nos livros: a ciência do sofrimento. É do Evangelho: quando pela boca da mãe, Tiago e João pediram ao Senhor um lugar junto d'Ele, no exame a que Jesus os sujeitou fez-lhes apenas uma pergunta: *Sois capazes de sofrer?* — Pela vida fora, com certeza, se lembraram algumas vezes da pressa e da ingenuidade com que haviam respondido: «Somos». A distância, porém, que vai da afirmação teórica à prática diária só a experiência — uma dolorosa experiência — é capaz de medir.

É certo que o Bispo não tem o monopólio nem o exclusivo da cruz. Muitas outras vidas a experimentam também. Porém, a peculiaridade do bispo é fazer das dores dos outros dores suas, de carregar, conjuntamente com as suas penas e pecados, as penas e os pecados dos outros. Só depois de ser bispo é que compreendi o sentido, para mim antes enigmático, da invocação com que todos os dias nos preparamos para a Missa: *Senhor, libertai-me dos meus pecados ocultos e perdoa ao teu servo os pecados alheios.*

Que o homem tenha obrigação de pedir perdão pelas suas faltas pessoais, compreende-se; mas que deva sentir-se responsável pelos pecados dos outros, esse é o mistério da vida do Sacerdote. Esse é o mistério também — e por excelência — da paixão redentora de Jesus. Ser bispo é entrar no mistério desta solidariedade que em Cristo, o único inocente, encontra a sua fonte e a sua mais elevada realização.

Disse há pouco que não é fácil a posição do bispo. Muito menos fácil é a do bispo da Acção Católica.

A Acção Católica é hoje um grande movimento da Igreja em Portugal. Alguém, que tinha especial competência para o afirmar, disse um dia que nunca os católicos portugueses tinham tido organização que se lhe pudesse comparar em orgânica, em disciplina e em número de associados.

Mesmo os que ficam de fora e por qualquer circunstância não aderem ou não correspondem ao apelo do Papa ou dos Bispos, ou trabalham noutros movimentos de apostolado, também eles abençoados pela Igreja, são atingidos pelo clima que a Acção Católica fez nascer.

D. Manuel Trindade Salgueiro deu-se ao movimento de todo o coração. Durante 14 anos ele foi o centro polarizador de uma actividade de múltiplos aspectos que atingiu e continua a atingir a Nação inteira, e que o Decreto sobre o *Apostolado dos Leigos*, aprovado na última Sessão Conciliar, acaba de sancionar com a sua autoridade de supremo órgão do Magistério.

A toda a parte D. Manuel Trindade Salgueiro levou a sua palavra vibrante e eloquente. Seguiu de perto a organização, presidiu a congressos, a reuniões nacionais de assistentes eclesiásticos, a encontros de adultos ou de jovens de ambos os sexos, escreveu, sem se cansar, em jornais e em revistas, procurando orientar, esclarecer, animar ou mesmo acordar os que dormiam ou se deixavam adormecer; redigiu relatórios minuciosos para apresentar na conferência dos Bispos, organizou quadros de assistentes gerais e nacionais e para isso pediu, quase mendigou a cedência de sacerdotes a Bispos deles carecidos para os serviços diocesanos. Aguentou embates, sofreu contradições... Sinto que o elenco não fica completo. Mas devo acrescentar ainda uma palavra: fez tudo isto com todo o seu ser: a inteligência, a vontade, os nervos e o coração! O coração! Este é que havia de acabar por ser a vítima de uma actividade que era vivida com a alma toda; mas a alma encontrava reflexos no débil instrumento que a servia.

Em Março de 1955 D. Manuel Mendes da Conceição Santos, o santo e apostólico Arcebispo de Évora, entregava a sua bela alma a Deus. Dois meses depois era nomeado para lhe suceder o já então Arcebispo de Mitilene, D. Manuel Trindade Salgueiro.

Novo caminho se abria agora diante dos seus passos. Não

era já o trabalho especializado da orientação superior do movimento da Acção Católica; era o governo de uma Arquidiocese, de gloriosas tradições culturais e apostólicas, mas, ao mesmo tempo, a mais vasta e a mais dispersa das Dioceses de Portugal.

Pesava-lhe agora sobre os ombros, nas suas múltiplas facetas, o *serviço* de uma Igreja.

E o novo Arcebispo de Évora *serviu*. Serviu com o estilo que lhe era próprio, e que era o resultado da vida que vivera em Coimbra e depois continuara em Lisboa.

A vasta Arquidiocese foi percorrida de lés a lés em Missões, que procuraram acordar a fé adormecida. Sempre que podia — e às vezes mesmo sem poder — lá estava a animar çom a sua presença as actividades missionárias o Senhor Arcebispo. Designadamente neste trabalho muito o ajudou o seu zeloso Auxiliar, há pouco nomeado pela Santa Sé Bispo Coadjutor do Timor português.

As Missões, porém, seriam fogo de palha, lampejo passageiro levantado por uma lufada de vento, se, para garantir a continuidade da acção religiosa, se não criassem os quadros necessários.

O antigo Presidente da Junta Central manteve em Évora a fé que tinha na Acção Católica, quando seu primeiro responsável em Lisboa. Multiplicaram-se por isso os cursos arquidiocesanos e regionais para os vários ramos, realizaram-se reuniões de assistentes e outras iniciativas destinadas a vitalizar a instituição.

Quando surgiu o inspirado movimento dos Cursos de Crisandade, que tamanha projecção está tomando nesta Arquidiocese e no País inteiro, D. Manuel Trindade Salgueiro acompanhou-o com solicitude, compreensão e entusiasmo.

O Senhor Arcebispo de Évora, estava, porém, convencido — como o estão, sem dúvida, os seus Colegas no Episcopado — de que todo o seu trabalho seria limitado e praticamente inútil, se não tivesse a trabalhar com ele, numa colaboração generosa, alegre e desinteressada, o clero da sua Arquidiocese.

É aqui que está o segredo do sucesso ou do insucesso da acção de um bispo. Sem o bispo o clero assemelha-se a uma amálgama de órgãos dispersos, uma espécie de membros sem tronco nem cabeça. Mas bispo sem padres — sem padres que façam da sua vida um serviço alegre e generoso — é como um tronco sem membros. Ainda então a vida pode continuar a existir nos seus elementos essenciais (é possível a vida de um homem sem braços nem pernas), mas a irradiação será limitada e a actividade diminuta.

Dai o carinho com que os bispos procuram ter unidos a si os seus padres e a dor que sentem quando porventura algum se transvia ou por qualquer razão (somos todos tão frágeis!) não corresponde ao que a Igreja dele espera. O coração do bispo sente-se dilacerado entre as necessidades do bem comum que exi-

ORAÇÃO FÚNEBRE

gem firmeza na guarda da disciplina, e a natural inclinação para compreender, perdoar e esquecer.

Sinto que ao dizer estas palavras, mais do que a minha própria experiência, que é curta, estou a reproduzir a experiência do Senhor Arcebispo de Évora, o qual, em conversa íntima, muitas vezes repetida, não ocultava a amizade, o carinho e mesmo a veneração que tinha pelos padres.

Esse mesmo carinho e solicitude estendia ele aos candidatos ao sacerdócio, que nos Seminários Arquidiocesanos de Vila Viçosa e Évora se preparam para a grande e delicada missão que os espera.

Aos Seminários dedicou D. Manuel Trindade Salgueiro o melhor da sua atenção. Para eles mendigou o pão de que estão carecidos para poderem sustentar os seus alunos. Ao seu aperfeiçoamento e actualização não poupou sacrifícios e caminhadas. A morte veio colhê-lo, quando ainda há pouco havia iniciado uma ampla remodelação num dos edificios que nesta Cidade se destinam à formação dos candidatos ao sacerdócio.

Ao lado de D. Manuel da Conceição Santos, D. Manuel Trindade Salgueiro é credor da gratidão da Cidade e da Arquidiocese de Évora.

Devo pôr ponto final às pinceladas deste perfil.

Se quisesse compendiar tudo quanto disse e das palavras proferidas reter uma que fosse definitiva, diria que toda a vida de D. Manuel Trindade Salgueiro se resume em *servir*.

Serviu a Igreja com fé e devoção. Por ela esgotou os nervos e arrasou o coração. As palavras de comedimento e os conselhos de prudência que lhe vinham daqui e dali não encontravam eco na sua alma apaixonada. Ele julgava um roubo ou uma cobardia furtar-se ao trabalho.

Disse que serviu a Igreja. Mas serviu a Pátria também.

As alegrias da Pátria foram alegrias suas; as tristezas e dores dela ajudaram a rasgar-lhe as fibras do coração.

Não foi um político no sentido vulgar do termo. Não era essa a sua missão como sacerdote e como bispo. Mas nem por isso a sua actividade de pastor deixou de ser benéfica para a pacificação e engrandecimento de Portugal.

Em livro recente — *L'Oraison, problème politique* — célebre autor francês, perito do Concílio, procurou com muita lucidez demonstrar que a oração, isto é, a vida espiritual e religiosa constitui elemento essencial do homem e consequentemente da comunidade política. Uma cidade sem igrejas é tão desumana como uma cidade sem instrumentos de trabalho.

O grande mérito de D. Manuel Trindade Salgueiro consistiu em como escritor, mestre, sacerdote e bispo, ter procurado, ao longo da vida, acordar os homens para estas exigências do espírito, sem as quais todo o trabalho da civilização corre o risco de ser um regresso à barbárie.

Como Agostinho de Hipona — ao qual em tantos traços se assemelhou — o seu esforço foi o de ajudar a construir na terra a *Cidade de Deus*.

D. Manuel Trindade Salgueiro foi um modelo de homem, de intelectual, de sacerdote e de bispo.

Homem dotado de qualidades invulgares de carácter, de inteligência e de sensibilidade, acordava facilmente nos homens com os quais contactava, mesmo que não comungassem do fervor da sua fé religiosa, a sintonia do coração.

Nítida vocação de intelectual, foi um contemplativo da verdade, que ele procurou repartir com os outros, no magistério da palavra e da pena, no seminário, na cátedra universitária e no púlpito da sua catedral.

Sacerdote e bispo, dominava-o a paixão de levar os homens a Deus. Em papel, que traz a sua inspiração, escreveu ele esta palavra de S. Francisco de Sales: *Senhor, que eu aproxime de Vós todos aqueles que se aproximam de mim.*

Um homem de tal robustez espiritual a morte não o vence. As suas virtudes e o seu talento falam dele para além da morte.

Defunctus adhuc loquitur.

O morto ainda fala!

bibRIA

DOÇARIA E COZINHA REGIONAIS AVEIRENSES

TANTO quanto a nossa memória alcança — 50 anos? 60, mesmo, pois cedo o comboio desvendou à nossa juvenil ansiedade os encantados caminhos de Espinho e do Porto? — aquilo era certo e sabido: viesse do Norte, viesse do Sul, mal o comboio entrava na *gare* e a ferragem começava a ranger, no aperto dos travões — e quer de dia, quer de noite — logo o aliciante pregão se erguia alto, em arrastada toada a que um requebro final imprimia graciosa vibração:

«*Querem comprar ovos moles, ou queques, ou mexilhão...?*»

Nem preciso se tornava o encarregado da *gare* anunciar a estação; todos os passageiros a cujos ouvidos chegara a tentadora cantilena a haviam identificado já e sabiam que se tinha chegado a Aveiro ..

Aqui e além, cabeças assomavam às janelas das carruagens, alertadas pelo característico pregão, e em breve as graciosas barriquinhas *de aduela*, atestadas de saboroso doce de ovos, passavam do taboleiro da vendedeira para as mãos que das janelas se lhe estendiam pressurosas, não fosse o comboio pôr-se de novo em marcha sem dar tempo à apetecida aquisição, objecto, quantas vezes, de insistente recomendação no início da viagem...

Uma ou outra lata de *espetaças de mexilhão* ou de *enguias de escabeche* entrava também em transacção, mas era, principalmente, com as *barriquinhas de ovos moles* que durante sucessivas dezenas de anos Aveiro estabelecia contacto com o viajante a quem a breve passagem pela estação do Caminho de Ferro mal deixava entrever o conjunto da cidade distante, só últimamente estendida nessa direcção.

A toada do velho pregão modificou-se com o andar dos tempos, banalizando-se, agora monocórdica, e perdendo graça; a mercadoria oferecida foi aumentando com frutas, chocolates e água fresca, e até as originais barriquinhas de ovos moles, *de aduelas*

cingidas, a princípio, com segura e graciosa *trança de verga*, e bem recheadas então, passaram a apresentar-se *torneadas* num pesado cepo de madeira e albergando ilusòriamente—as mais pequenas—duas escassas colheres de sopa, se tanto, da consagrada guloseima; uma ligeira paisagem da Ria, em apressadas pinceladas de *gouache*, tenta imprimir carácter local à *coisa* e disfarçar a pobreza do conteúdo.

Produto, evidentemente, de secular receitaúrio monástico, a preparação original dos *ovos moles* excluía formalmente qualquer substância que não fosse gemas de ovo, açúcar refinado desfeito em água e um levíssimo salpico de canela em pó.

Fabrico menos escrupuloso já lhes tem adicionado, por vezes, abóbora e farinha de arroz, a engrossar, desvirtuando-lhes a pureza e o sabor característico, e prejudicando, mesmo, a conservação do preparado.

Duma forma ou doutra, porém, os *ovos moles* constituem, ainda hoje, a mais popularizada e apreciada doçaria de Aveiro. Não a única, pois registo igualmente se deve às fofas *broinhas de pão de ló*; aos finíssimos *pastéis folhados* com recheio de ovos (menos afamados mas nada inferiores aos de Santa Clara de Coimbra e aos de Tentúgal, igualmente de origem conventual); ao *bolo de 24 horas* e às saborosas *raivas*, excelentes e delicados acompanhamentos para uma boa chávena de chá; às *cucharri-nhas* e às *argolinhas* de amêndoa, revestidas de cobertura seca de açúcar; às populares *cavacas* branquinhas, a estalar, que em dias de procissão alegam os taboleiros das vendedeiras postados à beira das ruas juncadas, ou, lançadas às mãos cheias do varandim da igreja de São Gonçalo, na festa do orago, entontecem o rapazio, de braços no ar, a ver se logra caçar alguma; aos *esquecidos*, de voluptuoso meandro; e até ao característico *folar da Páscoa*, com seus ovos de casca encarnada a espreitar pelo entre-laçado da parte cimeira (1).

Que a irradiação e a justa fama dos *ovos moles* de Aveiro vêm de longe e se não confinam apenas à região, alcançando, mesmo, há muito mais de um século, a própria Capital, em cujas ruas se apregoavam, plenamente o documenta uma bellissima litografia colorida, da famosa (e hoje muito rara) *coleccção Palhares*, do meado do século passado.

A estampa, que bem desejaríamos poder reproduzir a cores, merece, sem dúvida alguma, que na sua observação nos detenhamos por momentos, tal o seu interesse etnográfico, como, aliás,

(1) Das variadas espécies com que Aveiro concorre para o inventário geral da *Doçaria* portuguesa, deixámos registo devido no artigo que inserimos no vol. ix (pág. 205) da *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*.

o de toda a colecção, insuficientemente estudada ainda; intitula-se *Mulher d'Aveiro vendendo mexilhões e ovos molles*:

— Num fundo distante de paisagem fluvial, em que não é temerário reconhecer o Tejo, devido a algumas das típicas embarcações à vela que vemos sulcá-lo, uma tricana de graciosas feições se destaca, perfil voltado à direita, em primeiro plano. Descalça, veste colete azul, tradicional, de seis grandes botões alinhados em duas filas verticais; sobre o colo e ocultando a parte superior do colete, um lenço encarnado, cruzado. Por cima, um *jaqué* verde, de que se vêem duas bandas, a manga direita e os punhos; saia azul de serguita muito rodada e arregaçada até meia perna, e um mantelete escuro posto pelos ombros e apanhado em jeito de chale, mas sem cadilhos, parecendo o percursor do pequenino chale de merino que há cinquenta anos a tricana de Aveiro envergava com inexcedível donaire e que ALBERTO SOUSA tão fielmente reproduziu em aguarelas várias.

Na cabeça, lenço branco de pontas folgadas, cruzadas no colo, deixando cair duas escuras madeixas encaracoladas a emoldurar o rosto; chapéu de copa larga voltada para cima, como hoje em dia nas mulheres da Praça do Peixe se vê ainda; equilibrado à cabeça, um alguidar fundo, de barro vermelho, onde decerto os apregoados *mexilhões* eram transportados.

O braço esquerdo enfia na asa, alta, dum cesto encanastrado de fundo quadrado, dentro do qual sobressaem duas *barriquinhas de ovos moles*; com a mão direita segura outra, do mesmo tipo *de aduela*, que até cerca de 1910 exclusivamente foi empregado para acondicionamento da preciosa gulodice.

Não erraremos muito fixando por então o aparecimento das primeiras *barriquinhas torneadas*, em substituição mais comercial das antigas, *de aduelas*, que exigiam outra mão de obra, pois perfeitamente nos recordamos de frequentar, à data, o 5.º ano do Liceu e ter sido um companheiro nosso de casa — EDMUNDO CHAVES — quem, aproveitando a superfície lisa que esses novos modelos ofereciam, em boa hora se lembrou de nela pintar, a *gouache*, pequenos trechos de paisagem da Ria, lançando então a novidade, à experiência; veio ela a generalizar-se e a industrializar-se por forma tal que presentemente até *barriquinhas de cerâmica*, rivalizando com as de madeira, adoptaram a referida decoração regional; embora à custa duma tradição e dum artesanato perdidos, uma indústria se criou, e sempre se vai, por todo o país, chamando a atenção para a cidade dos alegres canais e das velas brancas enfundadas, e para a Ria incomparável, pontuada de alvissimos montes de sal, até ao horizonte distante. *À quelque chose malheur est bon...*

De toda a colecção, composta por mais de 60 estampas, de incalculável valor etnográfico e artístico, a *Mulher d'Aveiro ven-*

endo mexilhões e ovos molles é, porventura, a litografia mais expressiva, graciosa e bem desenhada ⁽¹⁾.

À citação, por assim dizer, clássica, dos *ovos moles* sempre que acerca de gastronomia aveirense se discorre, anda de há muito, como a litografia da colecção PALHARES nos mostra, associada a dos *mexilhões*; vem a propósito, até, lembrar uma efémera revistazinha de 1893, dirigida por MÁRIO DUARTE e prefaciada por FIALHO DE ALMEIDA (da qual terão saído, ao que parece, 2 números, conhecendo nós apenas o 1.º); intitulava-se, justamente, *Ovos moles e mexilhões*, e é evidente a intenção simbólica do nome.

No conhecido *Almanaque da Liberdade*, de 1913, a «Antiga Confeitaria de Maria da Encarnação Mourão (Sucessora)» anunciava também «*Ovos moles e mexilhão*», acrescentando no final: «*Não esquecer as enguias assadas à pescador*»; e na mesma típica publicação, a «Confeitaria e mercearia de Maria da Apresentação Peixinho», da Rua da Costeira, como a anterior, anunciava, por sua vez: «*Ovos moles, mexilhão e Peixe de escabeche*». Ambas substanciavam, em seus dizeres, o que de mais característico a doçaria e a cozinha aveirenses podiam oferecer à gastronomia nacional.

ALBERTO SOUTO, inexcusável de aveirismo e conhecedor, como ninguém mais, de todas as peculiaridades da vida local, não podia deixar de se referir, de leve que fosse, aos *ovos moles* e ao *mexilhão* de Aveiro. Lá está, de facto, numa brochurazinha volante, da Comissão de Iniciativa e Turismo, de 1933, intitulada *Aveiro — Portugal*, a breve mas suficiente alusão:

... «célebres, na lista das guloseimas do país, os *ovos moles*, como célebres, apesar de lastimosamente escassos, os *mexilhões* de conserva, e apreciadas, sem favor, por todos os visitantes, as *enguias e caldeiradas à pescadora*.»

E em 1952, sintetizando nas poucas páginas dum voluminho da colecção *A Arte em Portugal* o essencial de *Aveiro*, ALBERTO SOUTO acentua, fazendo parte do *grande cartaz turístico da cidade*, «a fama de certas especialidades e guloseimas como os *mexilhões e ovos moles*».

E não faltariam referências a transcrever, se fôra propósito nosso coleccionar quanto acerca de doçaria e culinária aveirenses se tem escrito. Merece, contudo, ser exumado dum velho jornal, que supomos ser o *Campeão das Províncias*, de Dezembro de 1908, o pormenorizado artigo que FRANCISCO VITORINO BARBOSA DE MAGALHÃES, sob o pseudónimo de FRAN-VIBARMA, ali publicou, tantas são as curiosas evocações nele registadas e as particulari-

(1) Inserimo-la já no estudo que em 1938 publicámos no *Arquivo do Distrito de Aveiro* a propósito de *Alguns aspectos do traje popular da Beira-Litoral* (pág. 224 do fasc. 15).



Mulher do Brasil vendendo Mealhães e ovos molles

Litografia de Palmares.

(Coleção Rocha Madahil)

dades culinárias, do maior interesse etnográfico. Intitulava-se **Especialidades de Aveiro—Enguias assadas à pescador** e dizia assim:

«Além das suas afamadas *tricanas*, tão decantadas em prosa e verso, possui a *Talábrica* dos romanos, hoje transformada na moderna cidade de Aveiro, belas especialidades culinárias, cuja fama vai até além das fronteiras, e de que nos vamos ocupar para entretermos algumas horas das compridas noites de inverno.

Em primeiro lugar, vamos apresentar o delicioso petisco: *Enguias assadas*, à moda do pescador, que foram altamente consagradas, figurando com régio e geral agrado e louvor no *menu* do almoço oferecido a S. M. el-rei D. Manuel II pela Associação Comercial desta cidade, e que teve um sabor todo local.

Como elas se preparam: são escolhidas das mais grossas, que são as mais gordas e melhores, e são também preferidas as chamadas de *marinha*, e também servem os *brazinos*, por serem excelentes. Depois de amanhadas, com a cabeça fora, são salpicadas ou passadas por um banho de moira, e enroscadas num espeto de ferro, ou, melhor, de pau, e assadas ao fogo lento de uma fogueira de lenha ao ar livre, com muita atenção da parte do assador para elas só tomarem uma cor alourada, e não se queimarem, e serem retiradas do lume a tempo.

Assim prontas, são servidas com dois molhos: ou de ovo com limão, que é o mais especial; ou de conserva de calda de vinagre com alho, que é hoje o mais usado. Para adorno do prato ou terrina em que vão para a mesa, enfeitam-nas com ramos de salsa crua.

Este saboroso acepipe há muito usado na Beira-Mar, conquistou a graça do resto da cidade, tendo uma voga tal, que se estende até à África e Brasil.

Em tempos idos, os ilustres aveirenses José Estêvão, Mendes Leite, Bento de Magalhães e Agostinho Pinheiro não desdenhavam de as ir comer aos lares do bairro piscatório nas noites de *esteirinha!*

Mais modernamente começaram a ser conhecidas da grande roda, desde que o saudoso e prestimoso par do reino, sr. José da Costa Pinto Basto, cujo predomínio político foi tão notável neste distrito, veio em 8 de Setembro de 1:68 (dia da celebração da romaria do S. Paio) acompanhado do duque de Loulé, conde de Vale dos Reis, José Ribeiro da Cunha e ainda outros vultos políticos, de visita à pitoresca praia da Torreira e à Barra desta cidade, onde lhes foi oferecido um opulento *lunch* pelo nosso inolvidado amigo e arrojado fundador de este velho *Campeão*, o sr. conselheiro Manuel Firmino, que os recebeu fidalgamente, e no *menu* dessa colação, que também teve um carácter indígena, lá figuraram a *caldeirada* e as *enguias assadas*, que o nobre duque comeu, e tanto gostou que disse: «do resto do almoço tenho todos

os dias, mas disto não tenho nunca!». E as foi gabar a el-rei D. Luís, de saudosa memória, que por seu turno as veio provar, por ocasião da sua visita a esta cidade, em 1887.

Também quando S. M. a rainha senhora D. Maria Pia veio de passeio à frondosa mata do Buçaco, foi-lhe ali oferecida uma refeição à moda de Aveiro, dirigindo este serviço o conhecido e falecido nosso patricio, Chico Gamelas; lá se salientaram as ditas enguias, que foram muito apreciadas por todos os comensais.

O grande estilista e orador sagrado, ALVES MENDES, sempre que vinha pregar a Aveiro, e isso era frequente, hospedando-se ou no reputado «Colégio Aveirense», ou em casa do seu colega e amigo, cónego Peixoto, não dispensava as *enguias assadas*, de que comia muitas com grande regalo, nunca se cansando de as elogiar a toda a gente.

Quando o sr. bispo de Trajanópolis veio à nossa terra a convite do patriótico *Clube dos Galitos*, por ocasião das magnificas festas à ínclita Santa Joana, e se hospedou no paço de Sá, foram-lhe oferecidas várias especialidades locais, entre as quais as *enguias assadas*, que tanto apreciou, que quase todos os dias as pedia para o jantar.

O nosso amigo e erudito colega, MARQUES GOMES, que é um patriota dos quatro costados, e gosta muito do que é bom, tem como parte obrigada dos seus almoços e jantares com que obsequia os amigos, esse prato tão apetecido: assim como também o nosso amigo e conhecido juriconsulto, Dr. BARBOSA MAGALHÃES, não se esquece delas quando recebe, com uma bizzarria cativante, os seus amigos e hóspedes; e ainda no ano passado, quando foi do *raid hípico*, e aqui vieram alguns officiais, que tomaram parte nele, e foram hospedados por convite de seu filho, nosso amigo e distinto official de estado-maior, sr. Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, no seu palacete da rua do conselheiro Manuel Firmino, lá apareceram as enguias mencionadas, que fizeram sensação.

Naquele tempo em que frequentou a Universidade de Coimbra outro seu filho, nosso dilecto amigo, e já hoje conhecido advogado dos auditórios de Lisboa, sr. Dr. JOSÉ MARIA VILHENA BARBOSA DE MAGALHÃES, fez parte também de uma *troupe* de luva branca, que tinha por divisa: — «sempre gingar e nunca temer», e que foi célebre nos anais da boémia coimbrã, e era composta da brilhante *pléiade* de académicos: — *Xandre*, Macieira, Mário Esteves, finado Júdice, Beleza, Mendonça e Abranches, e outros que tais; sempre nas suas ceias festivas figuravam as nossas enguias assadas, indo daqui o afamado *unhante* Teodorico, para fazer a *caldeirada*, levando também a banza para tocar o *fadinho*, que é da sua especialidade. A convite do mavioso poeta, sr. REINALDO OUDINOT, veio há anos numa excursão às poéticas margens do Vouga esse grande espirito, que no nosso mundo se chamou TRINDADE COELHO; foi por aquele obsequiado com uma *caldeirada*, que foi comida na antiga e notável ilha do Monte Farinha, uma das mais frequen-

tadas da nossa formosa ria, e entre os diversos petiscos do serviço estavam as *enguias assadas*, que pelo distinto e inditoso escritor foram muito apreciadas.

Noutra *caldeirada*, que há pouco o nosso dilecto amigo e digno ex-escrivão de fazenda deste concelho, o sr. António Nogueira Simões e Silva, ofereceu ao seu amigo, o sr. conselheiro Silvino da Câmara, não esqueceram as mesmas enguias, que fizeram também um sucesso de agrado.

O sr. Dr. Paulo de Barros, digníssimo director das Obras Públicas deste distrito, de uma ilustração invulgar e que tem viajado muito, conhecendo todas as cozinhas, aprecia imenso os nossos pratos, inclusive as enguias, que acha de um sabor incomparável. Suas ilustres e ex.^{mas} esposa e filha, que são duma esmerada educação, e muito conhecedoras do *métier* doméstico, gostam bastante desse especimen da culinária aveirense.

Na visita que S. Ex.^a o sr. Ministro da Marinha fez há pouco a esta cidade, e à sua formosa e extensa ria, indo almoçar à linda praia de S. Jacinto, onde vários sócios de companhias de pesca daquele importante empório de arrasto de peixe lhe ofereceram à refeição os pratos próprios da nossa cozinha, não faltaram as clássicas *enguias assadas*. O sr. Castilho gostou e gabou-as muito, assim como a *canja de enguia*, outra especialidade muito apreciada entre nós, e que fez um sucesso nos demais convivas.

Para fecho deste artigo, que já vai longo, como as celebradas noites de Lamego, repetimos que esse prato especial ficou definitivamente lançado desde que tão gabado foi pela comitiva régia na visita do dia 27 de Novembro findo.

E por tudo isto se vê clara e positivamente que as faladas enguias são o prato favorito do clero, nobreza e povo!

Resta-nos acrescentar que tal mimo não é caro, pois é módico o seu preço e que em latas se exporta abundantemente para o Porto, Coimbra, Lisboa, e para as terras de além mar e de Santa Cruz, e até para a Espanha, havendo muitos especialistas para o seu preparo.

Aveiro, X-XII-908

FRAN-VIBARMA »

Caldeirada de enguias, Carneiro na caçoila, Enguias de escabeche, Espetadas de mexilhão, e Leitão assado, é, supomos nós, o mais recente recenseamento da cozinha típica aveirense (revista *Horizonte*, n.º 137, de Agosto de 1965); completamente diferente da *caldeirada à fragateira*, do Tejo, a caldeirada de Aveiro, à *pescador*, deve o seu especial atractivo não apenas à maior variedade de pescado e à excelência e abundância de enguias que entram

na sua composição, mas, especialmente, ao seu condimento com o chamado *pó de enguias* — mistura de gengibre e pimenta, que lhe confere, além de peculiar sabor e aroma, a coloração amarelo vivo, única na culinária portuguesa.

Inverosimilmente celestes, foi como FIALHO DE ALMEIDA classificou um dia as *caldeiradas* de Aveiro (1).

E é de registar, uma vez mais, como já fizemos no citado artigo da *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, que nos livros da Receita e Despesa da Universidade de Coimbra, de 1618, ficou expressa menção de os recoveiros da Universidade levarem «aos S^{rs} do Conselho do Estado de Sua Mg.^{de} da Coroa deste Rejno em Madri» sucessivas cargas de *doce*, de *lampreias do Mondego*, de *linguados* e de *mexilhão de Aveiro*.

Do apreço em que estes últimos eram tidos em passados tempos, tal como hoje, ficou também memória num soneto do cirurgião JOÃO SUCARELO CLARAMONTE (2) dirigido às freiras do Convento de Monchique, no Porto, desapontado pela fome que elas lhe fizeram passar na festa a que assistiu, ido expressamente de Coimbra animado das melhores esperanças gastronómicas...

Publicou-o SOUSA VITERBO no *Arquivo Histórico Português* (vol. VI, pág. 194) e divulgou-o na Imprensa local o Dr. FERREIRA NEVES (*O Debate*, n.º 304, de 17 de Janeiro de 1929) comentando-o devidamente:

.
Parte-se á vossa festa hum cavalleiro,
Tingindo em sangue as rodas das esporas,
Cuida q'ha de comer: não faz demoras,
Nem sequer prova dos mexilhões de Aveiro.

Em Aveiro, acrescenta o comentário, «já houve um comércio grande de mexilhões e berbigões; em 1764 foi preciso desobstruir o canal central da cidade, entupido com lama e conchas daqueles moluscos, lançados nele pelos pescadores. Foi então proibida a venda dos mexilhões e berbigões no cais, e só consentida na praia de S. Gonçalo».

(1) «as caldeiradas patricias, inverosimilmente celestes, dos Gamelas de Aveiro», citação do escritor EDUARDO CERQUEIRA no excerto de evocativa palestra, finalmente burilada, proferida no Rotary Clube de Viseu, em 5 de Junho de 1955, e publicado em separata do semanário aveirense *Litoral*, sob o título de «*Do que em Aveiro há...*»: Aveiro, Tip. A Lusitânia, 1955.

(2) SUCARELO viveu no meado do século XVII. Filipe III, por carta régia de 17 de Junho de 1638, autorizou-o a exercer cirurgia. Em 18 de Dezembro de 1650 foi nomeado cirurgião-mor do exército do Alentejo.

No vol. XVIII, pág. 45, do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, de novo chamou o Dr. FERREIRA NEVES a atenção para a poética alusão do cirurgião SUCARELO, de manifesta importância cronológica, tanto para Aveiro como para a própria gastronomia regional portuguesa, considerada em seu conjunto, pois a culinária constitui capítulo importante da Etnografia, e é com pequeninas achegas, como estas, que a história dos costumes e até das instituições — cremos nós — se elabora e se vai definindo.

Migalhas também é pão, lá diz o ditado.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

bibRIA

AROUCA NA IDADE MÉDIA PRÉ-NACIONAL

(Continuado de pág. 240)

III

JUIZ E VIGÁRIOS DE AROUCA. «CONCILIUM DE AROUCA»

N O capítulo anterior, assistimos por vezes à partição do mando em Terra de Arouca, e procurámos achar para o facto alguma explicação. Passaremos neste a verificar outras circunstâncias da maior importância na administração da «terra», e a primeira é que cada um dos mandantes possui uma espécie de funcionários seus, «vigários» próprios.

Compreender-se-ia que funcionasse no pequeno distrito um corpo vicarial, tanto no caso de mandante único, como no da existência de dois ou mesmo três simultâneos, — sem dependência deste ou daquele prócer, embora de sua nomeação, no caso de serem mais que um os mandantes. Mudariam com eles, porém; e é o que em geral sucede.

Mas aquele facto, em vez de contrariar a explicação que procurámos para a tenência múltipla, parece vir em socorro dela. Efectivamente, se o triunvirato ou o duunvirato se constituía por convénio e se este procedia de uma disputa da autoridade na estirpe tradicionalmente detentora dela aqui, era natural que este mesmo zelo de mando ou a sua própria ambição se manifestasse e até se satisfizesse praticamente na escolha dos seus representantes por cada prócer. Era a melhor via por que cada um deles poderia evitar que a sua própria autoridade individual se diluísse na autoridade do conjunto, ainda quando nele tivesse proeminência.

Mudavam portanto os *vicarii* de Arouca com os mandantes, como iremos ver; mas uma outra entidade administrativa existe na «terra» que não muda com eles, tenentes e seus vigários: o juiz.

Parece (não afirmamos, mas cremos) um cargo inteiramente independente deles.

Antes, porém, convém conceder mais alguma atenção à significação de «terra» na administração, conforme num dos capítulos anteriores a prestámos à palavra «território». Interessa-nos aqui, principalmente, destacar a diferença entre *terra* e *concelho*, visto que por vezes nos parece, embora nos surpreenda, não haver ideias claras a tal respeito, estabelecendo-se uma quase expressa identificação que só pode ser devida a confusões. Em que se distingue essencialmente uma «terra» de um concelho, mesmo naqueles casos em que os respectivos territórios coincidam—coincidência, de resto, em geral posterior à vigoração das «terras», eliminadas pelas reformas administrativas de D. Afonso III a D. Dinis?

O problema põe-se em saber se a circunscrição administrativa «terra» implica algum carácter de administração municipal ou a ela necessariamente comum, isto é, se uma «terra» corresponde sempre a instituições municipais no seu território ou se existe independentemente delas.

No caso que nos preocupa, este problema é o de ter existido, com uma «terra» de Arouca, um município ou concelho de Arouca, com relações directas ou forçosas entre uma e outro: se coexistiam com tais relações; ou se o concelho não existia quando a «terra» vigorava, e, neste caso, quando surgiu, sobretudo se na época que nos interessa.

A noção que se deve ter de «terra» e a que se tem de «concelho» levam-nos a concluir pela inexistência deste em Arouca, no sentido municipal, na referida época. Pelo menos, não há nos documentos o mínimo vestígio dele, e isso está de acordo com a notável organização agrária do vale, a qual já estudámos. Tal organização, quando não fosse já, de certo modo, uma consequência de administração municipal, seria antes uma poderosa causa do aparecimento desta; mas cumpre notar que ela é inteiramente dominada pela alta nobreza de possesores das «villas» ou seus fragmentos, os quais oferecem aqui a notável característica de vários, simultâneos, à testa da administração da «terra» e, o que é mais, naturais desta. Não era com eles possível o municipalismo, estando a quase totalidade da população ligada a eles servilmente,—ligação que, como vimos, nem sequer andava de todo eliminada nas pessoas de certos possesores que se confessam de algum modo ou por algum laço sujeitos a um «dominus». Os possesores não «nobiles» (os quais «domnos» *nobiles* e *innobiles* vimos aqui pulularem nos séculos X e XI), ou seja, não da sua alta qualidade, deviam ser relativamente numerosos, o que favorecia a existência de condições populares propícias à eclosão ou surto municipalista na Terra de Arouca. Mas ele não se deu, do que veremos as razões.

Aquela particularidade local, embora as generalizações sejam perigosas em medievismos, já seria o bastante para se concluir o

facto geral de serem instituições administrativas muito distintas a «terra» e o «concelho». O aparecimento do municipalismo em razão de domínio senhorial é em geral mais tardio e consequência de diferente ambiente ou clima social. Neste tempo, não havia sequer no Vale de Arouca propriamente um «domínio»: os «domnos» detêm a gleba, possuem o domínio directo da sua propriedade, cultivada por adscritos, o que sucede igualmente com os possesores de origem social diferente, mas estes, por certo, em muito menor número e até, em alguns casos, com certa sujeição servil. Que mais poderão significar ainda estes interessantes factos locais?

Entre a «terra» e o «concelho» municipal, há uma diferença profunda: aquela tem a sua essência na própria direcção, sentido ou proveniência da autoridade, pois que esta procede aí do poder superior ou régio, mediante magistrados de nomeação real, expressa ou tácita (neste caso, em certa estirpe), para o povo, isto é, parte dos governantes (pelos representantes da autoridade régia) para os administrados relativamente aos interesses ou direitos da coroa; o «concelho», ao contrário, tem a sua essência numa inversa direcção ou proveniência da autoridade, ou seja, procede do povo, com maior ou menor ou até nula interferência régia, para o poder superior ou real. Na «terra», a autoridade não se movimenta ou se origina do inferior para o superior, do povo para o rei, como no município, mas ao contrário. As autoridades na «terra» eram, pois, umas e procediam mais ou menos expressamente do rei; as do «concelho» eram outras e, na verdadeira independência municipal, procediam, mais ou menos directamente, do povo. As atribuições dos «mandantes» ou «imperantes» da «terra» eram de carácter administrativo, mas também judicial e militar, no que interessava directamente ao poder central, e por isso este os nomeava, expressa (mas parece que nunca por escrito) ou tácitamente (os casos de determinadas linhagens); no entanto, isto, em relação à coroa, é um caso, e relativamente à população é outro. No ponto de encontro destes dois sentidos ou movimentos de autoridade, quanto a procedência da mesma, está o *judex* da «terra»: nas Beiras, pelo menos, e assim devia ser em todas as regiões, é ele um indivíduo natural da circunscrição, mas não é propriamente um representante das populações desta, uma autoridade «popular», antes um cargo intermédio e por vezes um tanto ambíguo, tendo certamente por essência a harmonização dos interesses da coroa com os das populações de qualquer camada.

O *judex*, pois, podia ser um elemento do povo, mas podia também não o ser: isso dependeu das épocas; e seria de casta popular, preferentemente, à medida que a população plebeia interessada perante a administração central ia adquirindo preponderância, em número e até em influência. No caso de Arouca e na época que nos interessa, tendo toda a supremacia local, em casta e em número e haveres, as abundantes famílias de «domnos», que já conhecemos e a que, como vimos, não pôde escapar a detenção

da administração da «terra» (e, o que é mais, repartida entre vários deles, simultaneamente), o *judex* podia ser um membro de casta popular de possesores qualificados — e temos disso os exemplos —, mas podia também ser um membro de uma estirpe de certo grau de nobreza ⁽¹⁾.

Não é, pois, precisamente um representante do seu povo, uma autoridade «popular». Por isso é que o juiz de uma «terra» nos aparece distinto do juiz ou juizes de um concelho existente na mesma «terra». Não está subordinado nem às autoridades «populares», se as há (caso municipal, coincidindo ou não o território do concelho com o da «terra»), nem às que representam a coroa, os tenentes ou «imperantes» («mandantes», como de preferência se lhes chama em Arouca): se sucede que nas assembleias judiciais e nas subscrições dos documentos ele se nomeia ligado aparentemente aos tenentes, isso apenas provém do facto de tais assembleias respeitarem à administração da «terra» e de as escrituras se referirem a local ou locais dessa «terra» e, assim, não ser propositado que, no caso de existir uma administração própria popular (municipal), se nomeassem os juizes e outras autoridades «populares».

É, pois, um funcionário tão independente dos mandantes da «terra» como das autoridades do «concelho», até porque este nada tem de comum com a «terra» senão poder existir nela, encravado nela, couto municipal ou «couto do rei». Talvez pela força daquele verdadeiro elo de ligação entre o poder central e as populações que iam conquistando a liberdade e regalias cada vez mais aumentadas, elo esse que foi o *judex*, é que várias «terras», sem qualquer organização municipalista ou com um couto municipal encravada nelas, reforçando-se pela própria força de elevação popular, evoluíram para concelhos, independentemente de qualquer outro nelas incluído, e isso já antes da extinção destas circunscrições pela reforma de D. Dinis.

(1) Na primeira parte deste trabalho, referida a relativamente perfeita organização agrária, por «villas», do vale do Arda superior, aludimos, citando algumas castas ou linhagens, às suas numerosas famílias de possesores (o termo família na acepção de hoje, pois que então era servil), tanto nobres como não nobres, alguns destes não tendo desfeito ainda, de todo, os laços de antiga servitude; e achámos então que não pode duvidar-se da qualidade agrária de toda esta população «nobile» do Vale de Arouca. Ligando, agora, ao assunto do texto, entender-se-á que gente vilã podia haver aqui de prestígio suficiente para a accessão a cargos importantes da administração, como os *judiciais* (desde que os interessados fossem portadores do bastante conhecimento do direito, além de outros compreensíveis requisitos) e *vicariais* — estes, em relação aos mandantes da «terra», e aqueles, relativamente à coroa. Quanto aos imperantes, com estes é que não há dúvida da condição nobre, e de elevadamente nobre; mas por isto mesmo se nota como os cargos administrativos tinham aqui uma distribuição harmoniosa, desde a gente da nobreza até à que desta não era.

Enfim, para que nos apercebamos da diferença que separava uma terra de um concelho ⁽¹⁾, bastará pensar em circunstâncias bem comezinhas, como: a existência de «terras» antes de haver concelhos, tanto num sentido absoluto (uma instituição anterior à outra, sendo hoje bem sabido que o concelho não tem a origem no município romano, como supunha HERCULANO), como num sentido relativo (entre nós ser frequente uma «terra» sem qualquer organização municipal estendida ao seu território ou a parte dele); serem designadas por nomes muito diferentes as autoridades relativas a uma «terra» (os «imperantes», etc.) e as relativas a um concelho; o juiz de uma «terra» ser muito diferente dos juizes de um concelho que nela existisse; etc.

Ter-se-iam dado estes factos em Terra de Arouca?

Há, como vimos, uma autoridade da «terra» que nunca muda necessariamente com os tenentes ou «mandantes» dela: o *judex*, juiz. Se isso acontecer, deve ser mera coincidência. De qualquer modo, não é isso o que verificamos em Arouca, no período que nos ocupa; e isso está de acordo com a definição que dele demos como autoridade na «terra»: um como traço de ligação entre dois poderes, quando eles existem e que são, respectivamente, o da coroa, concretizado na existência da «terra» e seus mandantes, e o do povo, consubstanciado no município e suas justças. Quando ainda o poder popular não existe na «terra» (em toda ou em parte dela), nem por isso o juiz deixa de ser um intermediário, mas entre dois interesses: o da coroa e o do povo, no sentido genérico (gente qualificada tanto em nobreza, verdadeiros «domnos» ou «nobres», como apenas por suas possessões). Sempre uma entidade de certo modo neutra, entre duas forças de certo modo opostas ou duas situações como antagonicas, ou, melhor, que devem harmonizar-se.

Mas é certo que em Arouca nada então nos indica o município. Existia a «terra», apresentando-nos seu juiz e seus mandantes; mas de concelho municipal é que não surge o mínimo indício, antes todas as circunstâncias, sobretudo as agrárias e servis, em relação aos «domnos» e outros possessores, nos estão a indicar, como dissemos, o contrário. E todavia poderia o juiz, que é natural da «terra», aí detentor de casa e mais bens, consti-

(1) Pode parecer estranha esta nossa pretensão ao «magistério». Não há tal pretensão, mas um caso singular (que já referimos no primeiro capítulo desta parte do nosso trabalho) de haver quem, numa crítica a outra obra nossa (*Ponte de Lima na Alta Idade Média*), substituisse sempre «concelho» por «terra», alterando-se o que pretendíamos significar. (Dr. P. AVELINO COSTA: ver o nosso estudo de defesa e crítica *Ainda Ponte de Lima Altomedieval*, pp. 41, 206-211 e 255). Para maior precisão da história pré-nacional de Arouca, é, pois, indispensável o esclarecimento das nossas ideias sobre as quais a baseamos.

tuir o germe desse municipalismo, que veio a transformar muitas «terras» (se não todas) em concelhos territorialmente ajustados a elas? Se este caso, afinal, se não deu em Arouca, isso só poderá atribuir-se ao especial destino da «terra», que em 1255 passou toda ao domínio do mosteiro. O concelho de Arouca que depois aparece é uma consequência senhorial, não de origem propriamente popular.

Não desconvém, pois, que exemplifiquemos a independência do juiz da Terra de Arouca em relação aos sucessivos mandantes da mesma.

Desde pelo menos 1081, aparece como *judex* de Arouca Justo Domingues, sendo tenentes da «terra» Egas Ermiges-Odório Teles-Gavino Froilaz, em triunvirato: «*iudex in Arauca Iusto Domini-quiz*», o qual, como já vimos, vivia na sua casa do lugar do Crasto, junto da igreja de Sant'Iago, sem que se trate, evidentemente, de cabeça da circunscrição, como também se viu (1). Cada um dos próceres tinha a sua residência própria,—e sabemos que a de Gavino Froilaz, por exemplo, era em Moldes, não longe da igreja de Santo Estêvão; e os *concilia* reuniam-se onde quer que fosse útil.

Quando, por ordem do conde Sisnando, enviada de Coimbra (e Montemor), para se resolver a grande e longa questão sobre a posse de metade da referida igreja de Santo Estêvão pelo mosteiro, se reuniu o primeiro *concilio* em S. Pedro de Arouca, a que vieram os abades dos mosteiros de Pendorada (S. João de Riba de Douro), Rendufe, Freixinho e Atiaes, com o de Arouca e ainda o prepósito do de Paço de Sousa, aí estava aquele juiz de Arouca, Justo Domingues (1090); e, nomeados fiadores pelas duas partes litigantes (o mosteiro de Arouca, e D. Gontina Eres e seus co-herdeiros), ordenou o mesmo juiz que o presbítero Godino, do mosteiro (o «domno», Godino Froilaz, como já sabemos), desse quatro frades dele e outros tantos indivíduos *herdadores em Arouca*, para que prestassem o juramento, exigido, segundo as leis dos Godos, pela resolução vinda de Coimbra (2). Já conhecemos o desfecho, que não interessa para aqui.

Deve notar-se a qualidade de «herdadores», e *herdadores* em Arouca, exigida pelo juiz para os quatro *juratores* laicos, sem distinção de casta: filhos-de-algo (*fili benenatorum*) ou gente do povo. De modo que, se a Terra de Arouca não veio a evoluir naturalmente, como as outras, para um concelho, não é, como dissemos, porque nela faltasse de todo o germe e impulso popular. Talvez que ele fosse aqui de certa importância; e a razão de se não ter dado tal evolução, ou pelo menos ter-se talvez interrompido, já foi dita.

Vemos que Justo Domingues se conserva como juiz ainda

(1) *PMH Dipl. et Ch.* nn. 600, 634, 660, 701, 746.

(2) *Ib.* n. 746.

vinte anos depois da primeira notícia que temos dele. Durante esse tempo, os tenentes sucederam-se, como vimos, na «terra», e ele mantém-se, apesar de tais mudanças de imperantes nela. Em 1091, outra notável questão movida pelo mosteiro, pela posse de um casal em Moldes, contra Vímara Gosendes (que, por acaso, era «vigário» de Odório Teles, um dos mandantes da «terra» então) e contra Tedo Tedóniz, ambos com «suos heredes», é resolvida por este magistrado em «*concilium hic in villa Froilanes* (onde se situava o referido casal) *ante illo iudice Iusto Dominquizi*», estando presentes o «vigário» representante do conde Sisnando (Rece-mondo), Cídi Fredariz, também «vigário» do mesmo, os vigários dos mandantes da «terra» (mas não se diz que estes estejam presentes) «*et multi filii bonorum hominum de Arauca et totum concilium de Ribulo Mollides*», isto é, a gente grada de Moldes, honrada pela presença do ex-mandante D. Gavino Froilaz (prestes a entrar ou reentrar num mosteiro). Justo Domingues procedeu aí como no caso anterior: «*et iudicavit ipse iudex ut dedisset ipse Godino presbitero IIII fratres de ipso monasterio et firmassent... quia erat veritas*», etc. (1).

De 1093 para 1094, quando a relativa prepotência do conde D. Henrique sobre Martim Moniz, governador do território de Colímbria (na sucessão do conde Sisnando, 1091), fez perder àquele tão alta posição e a substituiu pela obscura tenência talhada em Ribadouro — certamente o caso único em que um poder superior impôs um mandante a uma «terra» riba-duriense, embora respeitando o direito da linhagem, visto que Martim Moniz era da dos Gascos, detentores tradicionais da administração em Ribadouro —, o juiz de Arouca não é perturbado por um facto tão insólito: é ele sempre Justo Domingues: «*Tenentes Arauca Martino Monniz vigario eius assistente* (não se lhe diz o nome) *iudex Iusto Domenquiz*» (2).

Em 1100, ainda Justo Domingues é vivo, mas já não é juiz (3), porque temos notícia de outro quatro anos antes. Certamente idoso, acabara por resignar o cargo, retirando-se da vida pública, na sua casa do Crasto, que ele anos antes procurara ampliar em prédios, por escambo com o mosteiro de S. Pedro de Arouca (4).

Em 1096, num documento que já conhecemos pela singularidade de não designar o tenente da «terra» indicando o rei e o conde Raimundo (e de seguida o bispo da diocese) e depois deles as autoridades da mesma «terra», temos o novo juiz, Vímara Gosendes, que não pode deixar de ser o indivíduo que havia sido vigário do tenente de Arouca de 1091 D. Odório Teles (5): «*in*

(1) Ib. n. 765.

(2) Ib. nn. 810 e 811.

(3) Ib. n. 940.

(4) Ib. n. 701.

(5) Ib. nn. 741 e 765.

Arauca iudice Vimara Gondesindiz et majorinos Menendo Odoriz et Alvito Diazii (1). Nos anos seguintes, mantém-se: em 1098, temos «*dominante Arauka Egas Gondesindiz iudex Vimara*» (2); em 1100, ao lado de Justo Domingues, que se não titula juiz, surge ainda «*Vimara iudex*» (3). O facto importa: é que se trata de um indivíduo herdador em Arouca, possessor em Moldes, onde em 1091 contestava ao mosteiro, com seus co-herdeiros, a posse de um casal (4), — com o que continua a observar-se o que dissemos acerca de o *iudex* da «terra» ser um indivíduo natural dela.

Em 1105, quando imperava o duo D. Gontina Eres-Egas Moniz, aparece novo juiz: «*iudex Gondesindo*» (5); e em 1112 diz-se-lhe todo o nome: «*et iudex Gondesindo Iustiz*» (6). Esta menção é feita numa doação ao mosteiro de Arouca por «*Garcia Froderiquiz et uxor mea Onega Iustiz*» e constante de «*hereditate nostra que habemos in Arauca iacet ipsa hereditate in villa Castro*». Oneca Justes há-de ser irmã do juiz, e o patronímico (o nome Justo, pouco vulgar então) e a posse das terras no Crasto, onde tinha a sua casa e os seus prédios rústicos o juiz Justo Domingues, indicam suficientemente que se trata de filhos dele. O filho ainda em 1115 exerce o cargo para que o indicara tê-lo tido seu pai (7); e é de crer que longos anos o detivesse, como este.

Feita esta breve exposição sobre o *iudex* da Terra de Arouca, para comprova do que anteriormente havíamos opinado acerca desta magistratura, é conveniente que aludamos também aos «vigários» (*maiorinos* ou *saiões*) dos mandantes da mesma «terra».

A primeira menção que temos de «vigários», aqui, ocorre com as primeiras dos próprios mandantes, como seja em 1085: «*In Arauka Egas Ermigizi Odorio Tellizi et Gavino Froilazi et vigarios illorum*» (8) — primeira ideia de ter cada um deles o seu, o que a documentação posterior confirma. É o caso de 1091, tempo do triunvirato Odório Teles-Álvaro Teles-D. Gontina Eres: «*mandantes Arauca Odorio Telliz vigario eius Vimara Gondesindiz. Alvaro Telliz vigario eius Menendo Odoriz. Guntina Eriz vigarios eius Alvito Didaz Petro Rodoriguiz*» (9).

Como se vê, a dona imperante até possuía dois vigários, e um deles, Alvito Didaz, com outro dos mesmos, Mendo Odóriz, veio a ser de novo vigário ou maiorino talvez com Martim Moniz,

(1) Ib. n. 834.

(2) Ib. n. 889.

(3) Ib. nn. 939 e 940.

(4) Ib. n. 765.

(5) *DMP Doc. Part.* III n. 178.

(6) Ib. n. 411.

(7) Ib. n. 506.

(8) *PMH Dipl. et Ch.* n. 634.

(9) Ib. n. 746.

como já explicámos, enquanto que outro dos quatro colegas, Vimara Gosendes, ascendia ao cargo de juiz, que ainda em 1094, com Martim Moniz mandante, exercia. Mas por pouco tempo mais. O ex-conde conimbricense teria primeiro chamado ao vicariato um daqueles, que era o seu não nomeado maiorino de 1094: «*vigario eius iacenti iudex Iusto Domenquiz*» (1); depois, o outro? Tudo no-lo leva a crer, de tal modo que, em Agosto de 1096, praticamente vago, mas ainda não preenchido o cargo de mandante da «terra» (procurámos já uma explicação através dos casos de Martim Moniz e Égica Martins), são os dois maiorinos, Mendo Odores e Alvito Dias, quem parece exercer a tenência interinamente (2).

Não há erro na data, ainda que um notável historiador o queira encontrar, caindo num singular equívoco a respeito de dois documentos da matéria do de Agosto de 1096, equívoco que já atrás denunciámos. E quer encontrar erro na data porque não convém à sua tese (e dos historiadores actuais) a indicação de que ainda então o conde Raimundo se diga governante de Conimbría. Precisamente dois anos antes, é ainda juiz de Arouca Justo Domingues; agora, é-o o antigo vigário Vimara Gosendes. Seria bem importante saber quando acabou um e o outro começou o cargo, visto que, com o conde Raimundo em Coimbra, em Agosto de 1096, se indica juiz em Arouca Vimara Gosendes.

Regressando à autoridade vicarial, notaremos que em 1098 apresenta o novo tenente os seus: «*dominante Arouca Egas Gondesindiz iudex Vimara et vigarios eorum*» (3) — expressão um tanto inexacta, que noutra documento se explica: «*iudex Vimara vigarios Froila et Menendo*» (4). Este talvez seja o mesmo Menendo Odóriz, vigário em 1091 e 1086.

Em 1105, governando Arouca o duo D. Gontina-Egas Moniz, são ainda dois os vigários: «*iudex Gondesindo vigarius Froila et Vermudo*» (5), o primeiro talvez o mesmo de 1098. Enquanto que este se mantém, o segundo ainda naquele ano de 1105 é substituído por um Gondesindo (que nada tem com o juiz deste nome então): «*in Aranca iudex Gondesindo et vigarios Gondesindo et Froila*», os quais ainda se conservam em 1108, pelo menos (6).

Em 1113, sendo tenentes Egas Moniz e Pedro Garcia, são «*sagiones Monio Menendiz et Froyla Randulfiz et Menendo Odoriz et Gundesindo Alvitiz*» (7), — dois, certamente, para cada mandante. Mendo Odores deve ser o vigário, muitas vezes chamado a serviço

(1) Ib. n. 810.

(2) Ib. n. 884.

(3) Ib. n. 889.

(4) Ib. n. 931.

(5) DMP Doc. Part. III n. 178.

(6) Ib. nn. 199 e 304.

(7) Ib. n. 426.

pelos vários tenentes, certamente por sua prática e perícia administrativa; e Froila Randufes há-de ser o vigário dos mandantes de 1098 e 1105. Gosendo Alvites será também o deste último ano.

Em 1113, tenentes Egas Moniz e Múnio Rodrigues, deixa Froila Randufes o cargo de vigário, como D. Pedro Garcia o de mandante, e é substituído por Afonso Ramires: «*sagionibus Menendo Odoriz et Gundesindo Alvitiz et Adefonso Ramiriz et Monio Menendiz et iudice Gundesindo Iusliz*» (1). Em 1115, provando-se ainda mais claramente a amovibilidade deste cargo, não só com a mudança de tenentes, mas também sem tal mudança se dar, porque ainda neste ano estão aqueles dois, nota-se alteração nos vigários, dos quais apenas se conserva aquele primeiro: «*sagiones Menendo Odoriz et Pelaio Maza et Dia(cus) et Pelaio Froilaz*» (2).

Tanto nos basta para os nossos fins, quanto a vigários, — a designação mais frequente, mas também chamados, como se vê, saíões e até *maiorinos* (ou meirinhos, como hoje se diria): em 1105, temos «*vigarios Gondesindo et Froila*», e, em 1106, os mesmos, «*marinos* (*maiorinos*) Gondesindo et Froyla» (3); etc.

Esclarecido, assim, o que foi a Terra de Arouca, através das suas características e dos seus mandantes e outros funcionários (o juiz do rei nela, os vigários dos mandantes, pelo menos), novamente se põe a já definida questão do município local, para melhor se precisar.

Nós não podemos iludir-nos com o significado da palavra *concilium* (4), que por várias vezes encontramos, em casos especialmente judiciais. Vimos que, de 1090 para 1091, a grande questão sobre a igreja de Moldes foi julgada em dois «*concílios*» sucessivos, um reunido em S. Pedro de Arouca, isto é, no mosteiro, estando presente gente da mais alta qualidade, desde a nobre à eclesiástica, nomeadamente numerosos abades de mosteiros, por vezes bem afastados; e o outro na própria igreja referida, onde, na presença de muita gente de qualidade, sobretudo de filhos-de-algo, foi prestado pelos monges de Arouca o juramento exigido pela *lex Gothorum* (5).

O mesmo encontramos no julgamento da posse de um casal sito na «*villa*» de Friães e efectuado em 1091, por «*concilium hic in villa Froilanes*», ante o juiz de Arouca, os representantes do conde Sisnando, os vigários do triunvirato que administrava então

(1) Ib. n. 453. Sobre Afonso Ramires, ver *PMH Dipl. et Ch.* n. 940 (1100).

(2) *DMP Doc. Part.* III n. 506.

(3) Ib. nn. 178 e 199.

(4) Já o grande historiador que foi GAMA BARROS opinava parecidamente: *Hist. da Admin. Públ.*, XI, p. 35.

(5) *PMH Dipl. et Ch.* n. 746.

a «terra» e numerosa gente de qualidade, na qual se destacava Gavino Froilaz: «*multi filii bonorum hominum de Arauca et totum concilium de Ribulo Mollides*» (1). Nunca em Moldes houve um concelho no sentido municipal (nem era natural que então o houvesse): aquele «concelho de Rio Moldes» vem a ser, dentro do «concelho» geral, meramente a assembleia, o conjunto de pessoas gradas, tanto nobres como não nobres, existentes na própria localidade em que se situava o objecto do pleito e se reunia tal assembleia. Assistiam ao julgamento para maior solenidade e testemunho, mas nem sequer se pode ver no conjunto uma semelhança com o júri.

Igualmente, em 1094, tendo o bispo D. Crescónio no ano anterior, para cumprir as disposições do defunto D. Gavino, repartido os seus bens pelos mosteiros por este designados, entre os que «*presentes fuerunt et audierunt*» a sua explicação estavam o juiz, vigários, filhos-de-algo, etc., «*et concilium de Arauca in Sancto Stephano et in Sancto Petro que viderunt et presentes fuerunt*» (2); nas duas igrejas (de Moldes e do mosteiro de Arauca). Tratava-se de um conjunto de pessoas destacadas de toda a «terra» de Arauca, as quais, como outro documento informa, haviam sido chamadas pelo prelado, a fim de transmitir maior solenidade e gravidade às declarações que se propunha prestar publicamente acerca do destino que havia dado aos haveres de Gavino Froilaz, para o que aproveitou o momento da homilia da missa que ele próprio celebrava na igreja de Santo Estêvão de Moldes. Vale a pena transcrever o passo respectivo, para se julgar perfeitamente do que era um *concilium* e da sua falta completa de sentido municipal:

«*Post unum annum plenum* (sobre a morte de D. Gavino Froilaz, Frei Gavino) *venit ipse episcopus in terra de Arauca et fecit morada in villa Ribulo Mollites in ecclesia Sancti Stephani et iussit advocare omnes homines bonos et maiores de Arauca ante se in era M^oC^oXXXII^a in die sancti Laurenti martiris et ipso episcopus per se missam cantavit. Quando explectum est evangelium stans episcopus docuit populum astantem. Ut autem cessavit loqui sermo scripturarum sanctarum clamavit voce magna ad omnes homines qui illic adstabant dixit eis omnia que illi acciderant de parte de ipso domno Gavino... Ipso die ibi erant multi filii bonorum hominum de Arauca et de multis locis*» (3). Eis o que o outro documento sobre este caso denomina «*concilium de Arauca in Sancto Stephano*», ou «*concilium de Ribulo Mollides*».

O caso da herança de Gavino Froilaz foi tratado pelo bispo sucessivamente na igreja de Moldes e no mosteiro de Arauca, no mesmo dia (10 de Agosto de 1094), como se vê dos documentos

(1) Ib. n. 765.

(2) Ib. n. 910.

(3) Ib. n. 898.

que lhe respeitam; e o «*concílio*» de Arouca, diz um deles, esteve presente nos dois locais, «*in Sancto Stephano* (Moldes) et *in Sancto Petro*» (Arouca).

Ora este «*concílio*» de Arouca deve ser assembleia análoga à que interveio na solução do pleito sobre a posse de metade da igreja de Moldes, de 1091 para 1092, o qual foi julgado em duas sessões, uma no mosteiro e outra na própria igreja em questão. E diz um dos nossos dois maiores historiadores: «A maneira como decorreu a demanda... parece-nos excluir de todo a hipótese de terem intervindo no seu julgamento quaisquer elementos a que se possa dar o nome de justiça municipal. A comparência do *concilium* de Arouca ao acto do julgamento, bem como a de muitas pessoas que se mencionam, vindas de diversos lugares, é a prática tradicional da publicidade dos julgamentos, e, a nosso ver, é também o reflexo do interesse e curiosidade que suscitava a causa, quer do lado do mosteiro quer da parte contrária, cuja importância local não havia de ser pequena, pois um dos seus representantes era, como vimos, *mandante* de Arouca. O que nós divismos aí no termo *concilium* não é a significação de um grémio municipal, mas sim da colectividade daquela povoação» (1) (*sic*, pois que povoação propriamente de Arouca mal a devia ainda aí haver, como se viu).

Sobre um outro *concilium*, embora não de Arouca, mas análogo, diz o mesmo historiador: «A nosso ver, a significação mais provável que tem aí a palavra *concilium* é a de haver assistido aos actos de julgamento uma numerosa concorrência das principais pessoas da terra, e não que o pleito fosse examinado e resolvido pelo concelho» do lugar (municipal) (2).

No nosso caso, além de um «*concílio*» de Arouca, temos um «*concílio*» de Rio Moldes, e é este o que intervém numa questão sobre um casal nesta localidade em 1091, tendo assistido com esse *concilium* ao julgamento os representantes do conde Sisnando e os vigários dos tenentes de Arouca de então: «*et totum concilium de Ribulo Mollides*». Ora deste mesmo diz o referido grande historiador: «À palavra *concilium* na frase *totum concilium de Ribulo Mollides* atribuímos uma significação mais ampla do que a de tribunal; e sem vermos nela indício claro de existência de um município mais ou menos rudimentar, parece-nos que não se lhe deve supor de todo estranho o sentido de organização administrativa restritamente local» (3).

Como se vê, há no historiador, ao que parece, duas opiniões diversas acerca destes *concilia*, que são perfeitamente análogos, pois não vemos que diferenças pudessem distinguir um *concilium*

(1) G. BARROS, *Hist. da Admin. Públ.*, XI pp. 34-35.

(2) *Aut. e Ob. cit.*, Ib. p. 35.

(3) *Ib.* p. 280 (nota).

de Arauca de um *concilium de Ribulo Mollides*, a não ser que eram individualmente diferentes as pessoas que os constituíam, mas não em qualidade social. Das duas opiniões, não sabemos qual a definitiva no dito historiador; mas talvez esta última, exposta em uma parte do seu trabalho que deveria ser naturalmente posterior à em que emitiu a outra. Por qual, porém, deveremos optar?

Supomos mui natural que este *concilium* seja uma sobrevivência do *conventus publicus vicinorum* da época visigótica, constituído por gente possensora e qualificada, como que burguesa, embora popular (1). Um outro grande historiador diz que no código visigótico, «autorizando essa assembleia para funcionar em certos casos como corpo colectivo, a lei attribuía-lhe de algum modo o carácter de instituição municipal» (2). Este carácter municipalista teremos de pô-lo de parte, porque o historiador se convencerá da origem romana do município, o que hoje está definitivamente derribado, mas então influía nos seus modos de ver. Apesar desse desconto, restar-nos-á no *conventus* o bastante para o assimilarmos ao *concilium* que temos em atenção, pois que compunham este, como sucedia no *conventus*, os mais velhos, os por isso mais respeitáveis na localidade ou povoação, os chamados *seniores loci* — personagens que tão abundantemente temos provados em Moldes (como em todo o Vale de Arauca, mas sobretudo em Moldes) e que são, em muitos casos — os de não *nobiles* —, do número dos chamados «domnos» em tantos documentos que se lhes referem, constituindo *gentes* de preponderância popular já nesse tempo.

A constituição ou origem desta assembleia é que não poderá encontrar-se em organização municipal, e muito menos nesta a condição da sua existência ou do seu funcionamento. Mas, como veio a querer um dos dois grandes historiadores referidos, poderá a existência de um *concilium* corresponder a «qualquer organização administrativa estritamente local»?

Aceitando este suposto, talvez se nos facilitasse a explicação dos motivos por que o mando em Terra de Arauca nos aparece dividido, triunviral ou duunviral, algumas vezes: cada prócer da Terra de Arauca mandaria em seu cantão próprio (correspondendo à divisão da autoridade a separação territorial), existente na

(1) No entanto, essa assembleia parece ter certos poderes, visto que as leis visigóticas a mencionam como ao bispo, ao conde e ao «*senior loci*» no caso de denúncia de animais errantes: «*aut etiam in conventu publico vicinorum*»: Lib. Iudicum IX, v, 6. Ter-se-ia perdido, depois da conquista musulmana e na Reconquista, esse relativo poder ou autoridade, ou, ao contrário, ter-se-á conservado o evoluído? Sem pretendermos decidir, pelo menos neste momento, parece-nos mais o primeiro caso, visto que não há relação forçosa daquela assembleia com o concelho (municipal).

(2) HERCULANO, *Hist. de Port.* VII p. 60.

mesma «terra» (1). No entanto, ficava por esclarecer satisfatoriamente a razão por que nem sempre esse mando está repartido e, sobretudo, como é que o *concilium de Arauca* podia funcionar em Rio Moldes e o *concilium de Rio Moldes* em Arouca (2), e como outras vezes até se juntavam.

Aceitaremos, pois, para o *concilium* o papel de continuador do *conventus publicus vicinorum* visigótico, mas desprovido de qualquer ligação a municipalismo. Nem por isso devemos ver nele qualquer função administrativa por muito restrita ao local que fosse. Muito menos, como dissemos, uma espécie de júri em tribunal: apenas uma assembleia testemunhal que, pela qualidade e respeito das pessoas que a constituíam, assistia aos julgamentos, transmitindo a sua própria respeitabilidade aos actos e pessoas, garantindo a sua própria sã consciência, nos mesmos actos, a seriedade e justiça devidas, sem qualquer intervenção activa. Não buscara isso mesmo o bispo de Coimbra quando, sem se tratar de julgamento, mas de uma declaração sobre a sua honesta execução de um testamento, posto em dúvida ou malsinado, convocou o *concilium de Arauca* (agora todo o conjunto da «terra») para o ouvir, nada mais desejando que obter dele uma aprovação ou um crédito tácito?

Todavia, não temos dúvida de que estes *concilia* locais, em muitos casos, preparavam, amadureciam o localismo para a eclosão de instituições municipais (e o termo actual «concelho», neste sentido, bem que pode ter precisamente em tais assembleias a origem do seu uso e significado); mas a verdade é também que, em Arouca, o concelho municipal não apareceria então, nem mesmo pela natural evolução da «terra», como vimos. Contudo, quando surgiu, talvez que a existência de *concilia* nela houvesse facilitado tradicional e consuetudinariamente tal aparecimento — mas, como também já pudemos dizer, por efeito de um regime senhorial (monástico), por acaso aqui sob dupla manifestação: concelho de Arouca e concelho de Vila Meã (Burgo), encravado naquele.

(1) Dir-se-ia também acorde com esta divisão cantonal da «terra» a doação que Paio Cesáriz fez, como vimos, ao mosteiro de Arouca contra a vontade dos filhos (que amaldiçoava, caso atentassem contra o facto): «*et illum diem que nobis fecimus istum testamentum conventionem fecimus cum senior de terra nomine Monius Rodriguiz*»: DMP Doc. Parf. III n. 473 (de 1114). Ora, nesse tempo, governava Arouca o duunvirato Egas Moniz-Múnio Rodrigues; e porque se fala só deste? No entanto, não o cremos.

(2) Igualmente ficaria por explicar a razão por que em Terra de Santa Maria também aparece autoridade dividida.

NOTAS

I — O Monte da Mó: significação do nome. (Parte I, cap. I).

No decurso da publicação deste trabalho, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, referiu-se o Dr. CUNHA SERRA, em artigo nesta mesma revista, à nossa opinião de que Mó, antigo *Amula*, «deve recordar uma edificação de tipo dolménico», contradizendo esse nosso parecer. Vamos, pois, defendê-lo, ou seja, expor razões que então, para evitar alongamentos, não demos.

a) O ilustre toponimista rejeita a forma documentada *Amula*, por não constar de diploma original. Mas é preciso ter em conta que não se trata de caso único, com que pudesse supor-se uma alteração ou inexactidão esporádica. A forma repete-se em vários documentos (*PMH Dipl. et Ch.*, n.ºs 486, 811, 877), o que parece garantir àquela forma uma autenticidade original; e, o que é mais, variando para *Amua*, que não pode deixar de reputar-se evolução fonológica daquela. Não é crível que tal evolução se observasse em alterações intencionais, ainda quando praticadas por um e mesmo copista. Somente uma realidade orgânica ou funcional poderia explicar a repetição, e não só esta, mas também a evolução. Além disso, há *Mua* na toponímia.

b) As edificações de tipo dolménico, como se sabe, têm variadas designações populares. Uma delas é «mamunha». Este vocábulo deve provir do lat. *mammula*, por uma deslocação de acento tónico que está longe de ser rara na toponímia: *mammula* > **mammū(l)a* > **mam(m)ũa* (com nasalação provocada pelos *mm* anteriores) > «mamunha». Expomos esta sucessão fonética para basear a hipótese da translação da tónica. Só assim, nos parece, se atingiria a forma «mamunha», onde o *nh* seria o meio de preencher-se o hiato final, visto que não era fácil desnasalar-se (como em «ũa», ainda popular), em razão da permanência orgânica dos *mm* que haviam provocado a nasalação. Não era fácil desnasalar, mas era possível; e, nesse caso, aí teríamos *Mamua*, que evoluía para *Amua* (como a seguir veremos) e esta para *Mua*, que a toponímia nos apresenta: «a *Mua*».

De facto, a evolução de *mammula*, por motivo da especial «contextura» fonética do nome, poderia fazer-se de outro modo, e esse é o que nos interessa: *mammula* > **mammu(l)a* (acento no *u*) > *amu(l)a* > *amua* > *mua*. Seria descabido mencionar os fenómenos ocorridos, a não ser a aférese, que se deve a dissimilação e é perfeitamente o caso de *Cucanha* > *Ucanha* e, em Arouca (Moldes), logo abaixo da Mó, o de *Vinha Vedra* > *Inha Vedra*. Nada de

surpreender, portanto, *Mamua* (*Mamula*) > *Amua* (*Amula*) e isto quer a vogal inicial viesse quer não a funcionar como artigo, que hoje acompanha o topónimo («a Mula», «a Mua»).

Ora *Mua* é um topónimo bastante corrente em montes e nas faldas de montes: bastam-nos os casos de *Mua* sobre o Douro, cerca da foz do Barosa, e na falda da serra de Santa Helena, perto de Tarouca, precisamente onde há várias edificações do tipo dolménico, aglomerados de pedras com corredor interno. Além disso, nem mesmo no caso daquele monte sobre o Douro se verifica a forma cónica a que o ilustre Autor liga a significação de *Mó*; e, por outro lado, é evidente uma realidade actual de *Mua* que não pode deixar de firmar no monte sobre Arouca a realidade de *Mua* antes de *Mó*.

O que poderá constituir dificuldade na evolução final, *Mua* > *Moa* > *Mó*, é o tardio da transformação do *u* em *o*; mas não é de modo algum estranha, e há casos perante os quais temos de nos curvar, ainda quando não ocorra explicação fácil.

c) Outro nome popular das edificações de que tratamos é «mamo», com acento no *o*, o que nos parece abonar a existência, outrora, a par de *mammula*, de outro derivado de *mamma*, isto é, **mammola*, cuja evolução levaria directamente a «mó»: **mammola* > **mamo* > **amoa* (por dissimilação) > *moa* > *mó*. No caso de Arouca, surge apenas a dificuldade de se ter documentado *u* e não *o*, isto é, *Amua* (*Amula*) e não *Amoa* (*Amola*). Por isso mesmo, parece-nos preferível o caso anterior.

d) Finalmente, o monte da *Mó*, sobre Arouca, de parte alguma tem o aspecto cónico a que o Autor liga a significação e origem do nome — esse aspecto que teria originado denominações como Monte Farinha, metafóricamente, por semelhar o montículo cónico que a farinha, caindo em bica, forma. Olhando de Arouca, como claramente se mostra no mapa que ilustra a Parte I deste estudo, o que se pode ver não é uma elevação cónica, mas uma extensa crista em semicircunferência, com quatro cumes que tão pouco se elevam dela (isto é, com abaixamentos tão fracos entre eles) e tão pouco diferentes em altitude, que a mesma curva de nível, exactamente a mesma, os representa. É que o mais alto, precisamente o que se chama a *Mó*, apenas ultrapassa em seis metros o mais baixo dos quatro.

O nome *Mó* («a *Mó*) < **Amó* < **Amoa* < *Amua* < *Amula* < *Mam(m)ula*), portanto, nada tem com *mola*, não se aproxima de «mucla» espanhol, pelo menos quanto ao monte arouquense, que, repetimos, está muito longe de apresentar aspecto de um «monte de farinha».

II — A «villa Cartamiri»: explicação do nome.

(Parte I, cap. II).

Supusemos que a designação antroponímica genitiva daquela «villa» se deve a um «domno» Cartemiro que nesta região vivia na

segunda metade do séc. IX, e reforçámos este suposto atendendo a que, pelo mesmo tempo, existia por aqui, onde também havia o topónimo Baltar, um «domno» Balteiro.

Era, realmente, uma dupla conjugação atraente; mas hoje, se bem que teríamos talvez por nós a unanimidade de uma opinião de formação da toponímia daquela espécie na Reconquista, inclinamo-nos a supor uma simples coincidência. Por um lado, não cremos hoje que a toponímia antroponímica possessiva seja tão tardia—o que não nos é possível, nem mesmo necessário, explicar aqui—; por outro, o facto de o segundo daqueles topónimos já no tempo de «domno» Balteiro apresentar a forma Baltar, que é já de evolução muito acentuada (se se tratasse de uma tradição possessiva, análoga à dos patronímicos, dever-se-ia ter *Baltarii*, pelo menos), leva-nos a supor uma muito maior antiguidade, o mesmo devendo crer-se de Cartamir. Ainda que surgisse *Baltari(i)*, como aparece *Cartamiri*, não deveríamos supor uma criação recente, porque poderia tratar-se de versão erudita do notário, como sucede com *Romarizi*, quando a forma orgânica era já Romariz havia muito.

Escusado dizer que esta alteração em nada atinge a substância do nosso estudo neste ponto, pois desde logo supusemos que tal «villa» era muito anterior à sua denominação germânica antroponímica.

III — Arauoca ou Aravoca? (Parte II, cap. I).

Visto que a leitura do nome no Paroquial suevo se faria indiferentemente dos dois modos, aceitámos a opinião de preferência do primeiro expressa pelo P. Doutor AVELINO DE JESUS DA COSTA (aproximar-se mais de Arouca, de que indubitavelmente se trata), até porque nos parecia reforçar-se numa *civitas Araducca*, nome documentado em Ptolomeu como de um *oppidum* dos Calaicos Brácaros. As dificuldades que daí advinham procurámos então vencê-las o melhor que podíamos, mas nunca nos satisfizemos.

No entanto, com a vantagem do desaparecimento das piores dessas dificuldades, parece-nos hoje ser muito preferível a leitura Aravoca, a qual confirmaria a opinião do Eng. PINA MANIQUE E ALBUQUERQUE de se tratar de nome relacionado com os *Aravi* (se bem que apele para o nome *Araducca*, que, agora, pomos em lugar secundário, isto é, apenas para o radical *ar-*): àquele nome étnico, ou seja, de um povo da região de Marialva, mas de que um ramo poderia ter vindo fixar-se no vale do alto Arda, juntou-se o sufixo pré-romano *-oca*, bastante comum na toponímia.

A evolução fonética far-se-ia, aproximadamente, deste modo: *Aravoca* > *Arauoca* (vocalização do *v*) > *Araoca* > **Arauoca* (desenvolvimento da vogal fechada e tónica em ditongo, que

impediria a sonorização do *c*) > Arouca (fusão da vogal pretónica no ditongo tónico), que é a forma actual e o era já há mais de um milénio. Algumas das variantes do nome no Paroquial suevo podem muito bem servir para basear esta série. É um facto, de que damos provas noutra obra (*Paróquias Suevas e Dioceses Visigóticas*, a publicar), que o *Parochiale* suevo contém muitas vezes formas de evolução, por actualizações no tempo da cópia.

Também esta nova hipótese em nada atinge o fundo do nosso estudo, porque o que nele interessa é documentar a *civitas* e a sua antiguidade, — o que nada tem com o nome, fosse ele *Araduca* ou fosse *Aravoca*.

Este assunto será possivelmente mais discutido, bem como o antroponímico da nota anterior, nesse nosso sobredito estudo.

IV — Echa Martins «Mouro»: a sua rebelião.

(Parte IV, cap. II, 9).

Emitimos a hipótese de se tratar de uma revolta contra a autoridade do conde D. Henrique, que teve de fazer face a várias. No Códice 547 (novo, 223) da Biblioteca Municipal do Porto, ms. do séc. XVIII, como de resto em outras notícias do caso desta personagem histórica, também se observam pormenores alheios ao romance construído por Frei BERNARDO DE BRITO, os quais servem para nos firmar na interpretação que buscámos para um obscuro acontecimento que tanto prende com Arouca.

Assim, lê-se nesse códice que Echa Martins, «querendo sacudir o jugo, e entroduzir-se a senhor das terras da Feyra, o investio (o conde D. Henrique) no valle de Arouca», etc. (pp. 68-69, n.º 66). A sua pretensão a assenhorear-se ou trazer para a revolta a Terra de Santa Maria, cujas relações de mandantes com Arouca são, como vimos, muito estreitas, não constitui desprezível indício de uma verdade que, ainda naqueles tempos, se revelava em alguns traços das narrativas, sem se tratar de meras repetições de informes, de autor para autor. Não nos parece ter dúvida que, não há grandes séculos, havia do acontecimento mais notícias que as que hoje possuímos dele; e, se não todas, muitas delas corresponderiam a uma verdade que hoje nos parece extravagante e é históricamente impossível como a deixou Frei BERNARDO DE BRITO.

A. DE ALMEIDA FERNANDES

ACERCA DOS PRIORES DO PINHEIRO DA BEMPOSTA

ENVIADAS por Mons. MIGUEL DE OLIVEIRA, recebemos algumas observações complementares a nosso artigo sobre os Priores do Pinheiro da Bemposta, publicado neste volume a pág. 193, e porque são do maior interesse, aqui as deixamos, com o nosso agradecimento:

«Ano de 1220 — Em Figueiredo, «Menendus Menendis prelatus»: Inquirição de D. Afonso II, publicada no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, II, pág. 285 e na *Colectânea de Documentos Históricos (Milendário de Aveiro)*, pág. 58. Todo o texto merece atenção.

Há outra Inquirição, interessantíssima, do reinado de D. Dinis, ano de 1284, na *Memória para a História das Inquirições*, de J. P. Ribeiro, doc. n.º XII. Não cita priores.

Ano de 1522 — S. Paio de Figueiredo, prior «Dom Álvaro da Costa que a tem anexa à sua Comenda de Tourao» (este D. Álvaro fora «Guarda-Ropa», del-rei D. Manuel, Torre do Tombo, Gav. 19, m. 14, n.º 16). Todo o documento interessa às restantes freguesias do concelho de Figueiredo. Algumas observações:

1.º — Duvido que um D. Abade de Pedroso fosse ao mesmo tempo prior dessa igreja. Não estaria no doc. primitivo qualquer palavra que não souberam ler? Por exemplo: a favor desta igreja, em vez de *é Prior?*

2.º — D. DIOGO MONIZ, Bispo de Coimbra... Nessa data, o bispo era D. Fr. João Soares.

DIOGO MONIZ era o senhor da terra, filho de um JORGE MONIZ, que tinha sucedido a um HENRIQUE DE ALBUQUERQUE (sobre os Albuquerque ver *Arquivo do Distrito de Aveiro*, IV, 101 — artigo do Dr. FERREIRA NEVES).

Esse DIOGO MONIZ possuiu também a vila de Angeja por doação de D. Manuel, em 1509. Parece ter-lhe sucedido JORGE MONIZ DA SILVA, de quem se fala pelos anos de 1575 e 1582. A coisa seguiu por aí fora, para os Condes de Vila Verde, Marquesses de Angeja, etc.

3.º— Parece pouco verosímil que DOMINGOS LEITE DE ATAÍDE assinasse, como *prior*, a informação de 1721 e depois ainda as de 1756 e 1758; só se falecesse por fins de 1766.»

BERNARDO XAVIER COUTINHO

bibRIA

BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

-
- Anais*, Academia Portuguesa da História, II série, vol. 15.º Lisboa, 1965.
- Arquivos de Angola*, n.ºs 55 a 58 de 1957 e n.ºs 59 a 62 de 1958. Luanda, Angola.
- Arquivo de Beja*, Boletim da Câmara Municipal, vol. xxii. Beja, 1965.
- Autores*, Sociedade de Escritores e Compositores Teatrais Portugueses. Ano VIII, n.ºs 30 a 32; Ano IX, n.º 33. Lisboa.
- Aveiro e o seu Distrito* — Publicação semestral da Junta Distrital de Aveiro N.º 1. Aveiro, 1966.
- Biblos*, Revista da Faculdade de Letras de Coimbra, vol. xxxvi de 1960 e vol. xxxvii de 1961. Coimbra.
- Boletim da Academia Portuguesa da História*, vol. 29.º Lisboa, 1966.
- Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos*, n.º 13. Matosinhos, 1966.
- Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, n.ºs 19-20. Angra do Heroísmo, 1961-1962.
- Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira*. Fundação Calouste Gulbenkian, vol. VI, n.ºs 2 e 3. Lisboa.
- Boletim de Trabalhos Históricos*, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, vol. xxiii, n.ºs 1-4. Guimarães, 1963.
- Bulletin des Études Portugaises*. Institut Français au Portugal. Tome xxvi (1965), tome xxvii (1966). Lisboa.
- Das Artes e da História da Madeira*, revista de cultura da Sociedade de Concertos da Madeira, vol. VI, n.º 5. Funchal, 1965.
- Mensário das Casas do Povo*, n.ºs 235 a 246. Lisboa, 1966.
- Ora & Labora*, revista litúrgica beneditina, ano XIII, n.ºs 1 a 5, 1966. Mosteiro de Singeverga, Negrelos.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Revista de Etnografia*, Junta Distrital do Porto, vol. VI, tomo I e tomo II. Porto, 1966.
- Revista da Faculdade de Ciências*, Universidade de Lisboa, 2.ª série, C — Ciências Naturais, vol. XIII, fasc. 2.º Lisboa, 1965.
- Revista de Guimarães*, Sociedade Martins Sarmento, vol. LXXV, n.ºs 1-4 de 1965 e vol. LXXVI, n.ºs 1-2 de 1966. Guimarães.
- Revista de História*, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de S. Paulo e Sociedade de Estudos Históricos, n.ºs 61 a 64 de 1965 e n.º 65 de 1966. São Paulo Brasil.
- UASD, Universidade Autónoma de Santo Domingo, vol. I, n.º 5. Santo Domingo, República Dominicana, 1965.

*

LUÍZ DE BIVAR GUERRA — *A Casa da Graciosa*. Braga, 1965.

P. FF. RAÚL DE ALMEIDA ROLO, O. P. — *L'Évêque de la réforme tridentine. Sa mission d'après le vénérable Barthélemy des Martyrs*. Traduit du Portugais par le R. P. Ceslas Salmon, O. P. Centro de Estudos Ultramarinos. Lisboa, 1965.

DOM. MAUR COCHERIL — *Études sur le monarchisme en Espagne et au Portugal*. Paris-Lisboa, 1966.

Prof. JORGE DIAS — *Os elementos fundamentais da cultura portuguesa*. Agência Geral do Ultramar. Lisboa, 1960.

A. JORGE DIAS — *Conflitos de cultura*. Separata de *Colóquios sobre problemas humanos nas regiões tropicais*, n.º 51 de «Estudos de Ciências Políticas e Sociais». Lisboa, 1961.

MARGOT DIAS — *Os Manganjas da Costa*. Contribuição para o estudo dos sistemas de parentesco dos povos de Moçambique. Lisboa, 1965.

Dr. CARLOS COIMBRA — «*Ofícios para o Reino*» (1801-1819), 2.º volume. «Arquivo Histórico de Angola», 1965 — Angola.

JOANA LOPES ALVES — *A linguagem dos pescadores da Ericeira*. Edição da Junta Distrital de Lisboa. 1965, Lisboa.

Câmara Municipal de Aveiro — *Relatório da gerência de 1965*.

Câmara Municipal de Aveiro — *Orçamento ordinário da receita e despesa para o ano de 1966*.

Junta Autónoma do porto de Aveiro — *Relatório da gerência de 1965*.

Banco de Portugal — *Relatório do Conselho de Administração. Parecer do Conselho Fiscal. Gerência de 1965*. 1.º volume — Balanço, contas, revista económica e financeira; 2.º volume — Legislação e estatística. Lisboa, 1966.

CUNHA (José Tavares Afonso e), *Notas marinheiras — Notícias históricas do concelho da Murtoza e das duas freguesias marinheiras do concelho de Estarreja*. Vol. I. Murtoza, Livraria Ramos, 1965; Tipografia Vouga, Albergaria-a-Velha; 156 págs. — 8 grav. fora do texto.

A bibliografia regional do Distrito de Aveiro, toda ela pouco vultuosa, como temos verificado no estudo de conjunto que preparamos, denuncia acentuadas lacunas em alguns dos seus concelhos; Murtoza é um deles, o que, aliás, bem se compreende se considerarmos que data de há menos de um século a sua autonomia administrativa; referências anteriores a esta eram englobadas na bibliografia do respectivo concelho, que, de resto, também não avultava. Estarreja é, igualmente, concelho de escassa bibliografia regional.

Se percorrermos os dicionários bibliográficos regionais (o da Biblioteca Nacional de Lisboa — de 1933 —, o da Biblioteca Popular de Lisboa — 1962 a 1965 —, e os mais antigos, de ROCHA DIAS e de BRITO ARANHA) pouco mais se encontra do que a obra de JOSÉ MARIA BARBOSA — *A Murtoza*, impressa em Aveiro, na Tip. do Campeão das Províncias, em 1899; prefaciada por MARQUES GOMES, nela se reuniram artigos de diversos autores, avultando a colaboração de LOPES PEREIRA, de quem modernamente, as Bibliotecas registam duas obras independentes: *Murtoza terra nossa — Conferência, ensaio geo-histórico da sua origem. Paisagem e arquitectura do seu povo*; Feira, Empresa Gráfica Feirense, L.^{da}, 1952; xxvii-76-xxiii págs. Ilustr.; e, de poucos anos mais tarde, *Murtoza. Gente nossa. Retalho etno-biográfico*. Feira, Empresa Gráfica Feirense, 1956; 171 págs.

De JOAQUIM LEITÃO registaremos nós *Val d'Amores*, Lisboa, Bertrand (Irmãos), L.^{da}, 1930; 262 págs. Ilustr., e mais: *Pescadores da Murtoza. Extracto do conto "Canção do Regresso"*; Lisboa, Otográfica, L.^{da}, 1939; 12 págs., e ainda, em separata do *Arquivo do Distrito de Aveiro: Canção do Regresso — Novela — (Redacção definitiva)*; Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1941; 28 págs.

De NORBERTO DE ARAÚJO, *Murtoza*, 1927, obra que encontramos registada na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* e noutros lugares mas que não lográmos consultar.

Da *Organização Rotep*, de JOÃO CAMACHO PEREIRA, há o desdobrável comentado n.º 12-A, de 1954; e de ERNESTO VEIGA DE OLIVEIRA e FERNANDO GAIHANO, *Casas da Murtoza*; Porto, Imprensa Portuguesa, 1957; 25 págs. — 4 grav. fora do texto.

Se a isto acrescentarmos o *Código de Posturas e Regulamentos da Câmara Municipal da Murtoza*, de 1946 (140 págs.), e o *Regulamento para a cobrança de licenças*, de 1954 (24 págs.), cremos ter esgotado o que em bibliotecas públicas constituía até aqui a bibliografia regional do Concelho; a ela, pois, muito gostosamente adicionamos agora o trabalho cuja identificação encima estas ligeiras considerações, e ao qual o seu distinto e bem documentado Autor desde já promete continuação, que bem vinda será.

Definido, de entrada, o que por *Marinha* deve entender-se e quais as fontes de informação utilizadas (a tradicional e a documental, ambas profundamente conhecidas do Autor), três capítulos se desenvolvem, todos de grande interesse regional, historiando períodos da *Capela de São Simão* (na freguesia do Bunheiro), da *Igreja do Bunheiro* também (1.^a parte — reconstrução), e da vida do *Dr. Gonçalo António Tavares de Sousa* (em excerto da 2.^a parte das notas sobre a Igreja do Bunheiro).

E como na vida histórica dos institutos evocados se entrelaçam donatários religiosos e civis, sucessão de foreiros, e os inevitáveis pleitos entre todo esse mundo de interesses suscitados, o alcance destas notas marinheiras amplia-se, ganhando profundidade e extensão e fornecendo elementos (factos, nomes, datas) que em grande parte a história distrital, pelo menos essa, recolherá, englobando-os na edificação geral que futuramente se virá a construir.

Perfeitamente, desde já, a definição e a designação topográfica de *Marinha* como região distrital característica, que por isso cuidadosamente registamos, de tanto interesse as consideramos, em função da evolução da Ria:

«*Marinha é o conjunto de povoações e terras de cultivo que, a partir da Idade Média, se vêm formando no embrechado de esteiros e canais do acidente marítimo da Ria, entre Fontela e a foz do Rio Velho, até ao rebordo serrano, de areias soltas, que ligava as antigas vilas de Antuã e Avanca.*»

SILVA (Carlos Tavares da) e CABRITA (Mateus Gonçalves), *Estação arqueológica do Pedrão (Setúbal)*; Lisboa, Publicação do Centro de Estudos Científicos da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências de Lisboa, 1965; 16 págs. — 2 figs. c. gravs. fora do texto. Ilustr.

A revisão dos métodos de pesquisa, recolha e classificação do espólio das estações arqueológicas, e a prática ultimamente preconizada de se dever relacionar sempre todo e qualquer achado arqueológico com a topografia e a idade do terreno envolvente, vão criando escola e já não é só nos grandes centros de investigação que essas normas se observam; as novas gerações de arqueólogos vêm já educadas nesses excelentes princípios, que tem conduzido, por vezes, a resultados surpreendentes e que levaram já à elaboração de novas nomenclaturas, sendo muito para desejar que se proceda quanto antes à revisão geral das colecções museológicas, em vista a mais correcta classificação e consequente agrupamento.

A recolha pura e simples do objecto como finalidade única da pesquisa, é prática injustificável em nossos dias e tem sido o grande erro da maior parte dos arqueólogos, quase sempre mais colecionadores do que cientistas; até mesmo os da grande geração do final do século XIX e in.º quartel do actual.

É significativo exemplo da boa orientação em pesquisas arqueológicas a obra que deste modo registamos. Pequeno opúsculo na aparência exterior, é sólida, todavia, a orientação e o esquema que à sua elaboração presidiram; descreve a pequena *estação arqueológica do Pedrão*, na região de Setúbal, localizando-a, definindo as suas *condições geológicas*, o *meio arqueológico* em que se integra (estações *pré-históricas* e estações *romanas*), relata os *achados* efectuados articulando-os sempre com as condições das camadas sucessivas do terreno, e agrupando o que diz respeito a *indústria lítica*, a *indústria óssea* e a *cerâmica*, tudo devidamente escalonado até à época luso-romana.

Foi abundante o material malacológico recolhido, como era natural nas imediações da costa marítima, e muito reduzido o espólio osteológico, de menor resistência à acção corrosiva do tempo.

Os Autores concluem por datar do Eneolítico a ocupação da estação, que se terá mantido, assim, desde a Pré-História até à romanização em que por largo tempo perdurou, vindo mais tarde a ser abandonada.

Uma útil bibliografia da especialidade completa a interessante nota, que documenta honrosamente a boa orientação e a séria actividade do Centro de Estudos Científicos da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências de Lisboa.

ROCHA MADAHIL

ÍNDICE ALFABÉTICO DOS AUTORES

	Págs.
ALMEIDA FERNANDES (A. de)	
— <i>Arouca na Idade Média pré-Nacional</i>	53, 126, 220 e 297
ALMEIDA TRINDADE (D. Manuel de)	
— <i>Oração fúnebre nas solenes exéquias por ocasião do 1.º aniversário do falecimento do Arcebispo de Évora, D. Manuel Trindade Salgueiro</i>	272
CERQUEIRA (Eduardo)	
— <i>Revocação do poeta aveirense Bernardo Xavier de Magalhães</i>	209
CRUZ MALPIQUE (Manuel da)	
— <i>Jaime de Magalhães Lima</i>	3, 90 e 177
CUNHA SERRA (Pedro)	
— <i>Topónimos do distrito de Aveiro (Nariz, Mamarrosa, Sanchequias, Mó, Catapeixe)</i>	36
FERREIRA NEVES (Francisco)	
— <i>Antigas touradas em Aveiro</i>	217
— <i>Região (A) de Aveiro perante as tempestades e destruições do mês de Fevereiro de 1966</i>	107
ROCHA MADAHIL (António Gomes da)	
— <i>Doçaria e cozinha regionais aveirenses</i>	287
— <i>Instituição da «Fundação Egas Moniz» e da sua «Casa-Museu» em Avanca</i>	241
— <i>Princesa Santa Joana — Do senhorio temporal da vila ao padroado espiritual da cidade e da diocese de Aveiro</i>	161
SERVIÇOS CULTURAIS DOS C. T. T.	
— <i>Acerca do correio de Aveiro</i>	25
SILVEIRA (Joaquim da)	
— <i>Freguesia de Sangalhos</i>	23
— <i>Topónimo (O) «Requeixo»</i>	159
TAVARES (José Pereira)	
— <i>«À beira-mar — Almanak Aveirense»</i>	45
— <i>Tradições do distrito de Aveiro. — Romaria de Nossa Senhora da Saúde da Serra</i>	115

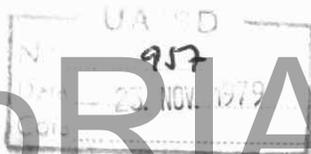
ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

	Págs.
XAVIER COUTINHO (Bernardo)	
— <i>Acerca dos priores do Pinheiro da Bemposta</i>	315
— <i>Apontamentos para a história do Pinheiro da Bemposta</i>	81 e 193

NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO,
E OUTROS NÃO ASSINADOS

— <i>No 1.º aniversário do falecimento do venerando Arcebispo de Évora, o ilhavense D. Manuel Trindade Salgueiro</i>	267
— <i>Bibliografia</i>	317

FIM DO VOLUME XXXII



bibRIA

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

CRUZ MALPIQUE, <i>Jaime de Magalhães Lima</i> — <i>Pensador de raiz política.</i>	PEDRO CUNHA SERRA, <i>Topónimos do distrito</i> <i>de Aveiro.</i>
JOAQUIM DA SILVEIRA, <i>Freguesia de Sanga-</i> <i>lhos.</i>	JOSÉ TAVARES, « <i>À Beira Mar — Almanak</i> <i>Aveirense</i> ».
SERVIÇOS CULTURAIS DOS C. T. T., <i>Acerca do</i> <i>Correio de Aveiro...</i>	A. DE ALMEIDA FERNANDES, <i>Arouca na Idade</i> <i>Média pré-nacional.</i>

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 60\$00
NÚMERO AVULSO 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.
A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

ALBA

FÁBRICAS METALÚRGICAS

DE

AUGUSTO MARTINS PEREIRA, HERDEIROS

SEDE EM:

ALBERGARIA-A-VELHA

Telef. P.P.C. 52206/7

Telegramas «ALBA»

DELEGACÃO EM LISBOA:

R. DOS CORREIROS, 40-2.º E.

Telef. 321363/4

Telegramas «ALBA»

FUNDIÇÕES DE FERRO E LIGAS NÃO FERROSAS

CONSTRUÇÃO MECÂNICA

MOLINARIA

J. MINCHIN & MÁRIO NAVEGA, L.^{DA}

A MAIOR FÁBRICA DE LOUÇA
EM AÇO INOXIDÁVEL,
ESMALTE, ALUMÍNIO,
BANHEIRAS ESMALTADAS,
PLACAS, PANEIAS
DE PRESSÃO, ETC.

PORTO

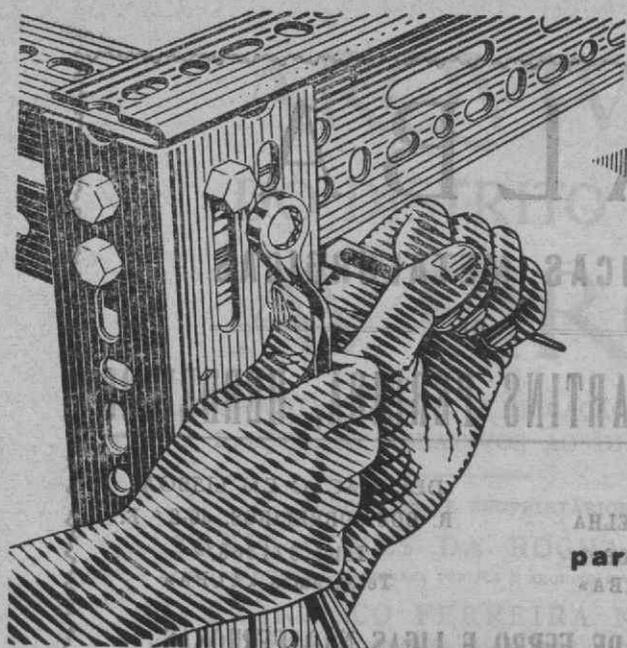
Rua do Freixo, 1460

Telef. P.P.C. 53032/3

LISBOA

Rua dos Bacalhociros, 121-1.º

Telef. 871069



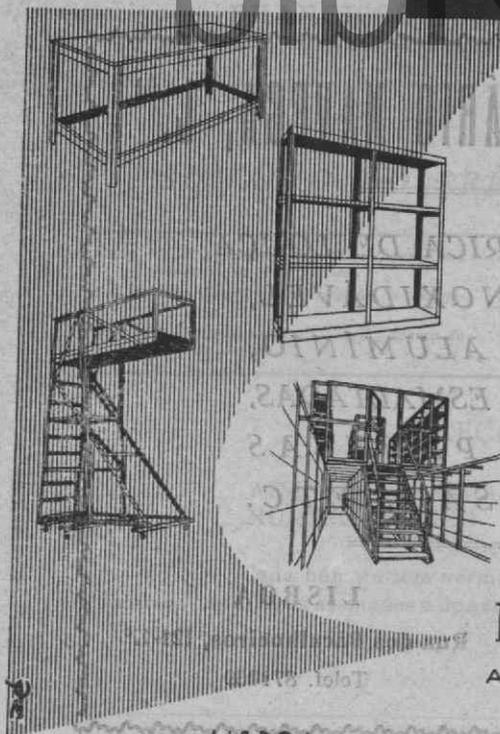
a solução
mais prática
eficiente
e económica

para a sua construção

DEXION

CONSTRÓI QUASE TUDO

PARA QUALQUER ESCALA.
RECIMENTO SOBRE AS
EXTRAORDINÁRIAS VANTA-
GENS NA APLICAÇÃO DO
"DEXION" CONSULTE



F. RAMADA
AÇOS E INDÚSTRIAS, S. A. R. L.

OVAR

LISBOA • PORTO • ÁGUEDA • LUANDA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

bioRIA



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

AVEIRO

Empresa de Pesca de Aveiro, L.^{da}

ESTRADA DA BARRA, 9

AVEIRO — Telef. 23111/2/3

End. telegráfico: SALGUBIROS

PESCA DO BACALHAU

PESCA DO ATUM

PESCA DO ARRASTO COSTEIRO

CONSERVAS DE PEIXE

**Instalações de Secagem e Conservação
de Bacalhau na Gafanha, Aveiro.**

**Produtores de Óleos de Fígado de Bacalhau,
Tipo Medicinal**

**Fabrico de conservas de peixe, com marcas
registadas AVEIRO e NOEL**

FROTA:

6 ARRASTÕES DA PESCA DO BACALHAU

2 " " " " " " (em construção)

2 ATUNEIROS

4 ARRASTÕES DA PESCA COSTEIRA

Fillal em Agadir — Marrocos

**SOCIÉTÉ CHERIFIENNE DES ENTREPRISES
DE PÊCHE AVEIRO — MAROC**

Conservas de peixe

Farinha de peixe

BOM-SUCESSO

João Nunes da Rocha

Grande produção em série de

PORTAS, JANELAS,

MÓVEIS DE COZINHA

e PARQUETE-MOSAICO

bIBRIA

Sede

Filial em Lisboa

AVEIRO — Apartado 21

Rua D. João V, 26-A

TELEFONES

{ 23041
23042
23135

TELEFONE 650761

DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS

BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00

Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00

Transferências e cobranças.

Saques sobre o país.

Cobrança e pagamentos.

C/ corrente em moeda portuguesa.

Depósitos à ordem e a prazo.

Filial em Lisboa

Telegramas: REGIONAL

Telefones

22731

23131

Rua de Coimbra

AVEIRO

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

Fábrica de moagem
de cereais
e descasque de arroz

Preparação de farinhas
para alimentação de gado,
marca *Beimar*

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

Testa & Amadores, L.^{da}

ARMAZÉM DE MERCEARIAS
POR JUNTO E A RETALHO

*Agentes bancários e depositários
da Companhia Portuguesa de Tabacos*

Telefone — 23826

Telegramas — **Testa**

Apartado 30



.....
RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2
AVEIRO

bibRIA

PASCOAL & FILHOS, L.^{DA}

PESCA DE BACALHAU, ARRASTO E SARDINHA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefones 23021 / 23022

End Teleg. — MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos — Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

FROTA

Pesca do bacalhau:

Arrestão — «ANTÓNIO PASCOAL»

Lugre Motor — «D. DINIZ»

Navio Motor — «RAINHA SANTA»

Pesca de arrasto:

Arrestão — «DULCINHA»

Pesca de sardinha:

Traineira — «JOÃO PASCOAL»

Officinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau
na Gafanha — Telef. 23243

FÁBRICAS

ALELUIA

AZULEJOS,

LOUÇAS

SANITÁRIAS,

DECORATIVAS

E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA

FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO

ZÜNDAPP

BICICLETAS MOTORIZADAS

FAMOSAS PELAS SUAS QUALIDADES

FALCONETTE DE 4 VELOCIDADES
COM 4,2 C.V.

COMBINETTE DE 2 VELOCIDADES
COM 4,2 C.V.

bibRIA
Representante para Portugal

J. CASAL

AVEIRO

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 136

TELEFONE 23552

LISBOA

Avenida da República, 99-B

TELEFONES { 764215
767152

OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18

Telefs. PPC { 22031
22032

AVEIRO

LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1925 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e 'garnet' — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carrosseries de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS
FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

PÓ LUZOSTELA — Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucre. — AVEIRO — Telefs. { 22046
22047

Café Trianon

DE

FERREIRA, GONCALVES & FERREIRA, L.^{DA}

ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ

CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS

TELEFONE 22405

25 Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27

AVEIRO

bibRIA

Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS

Especializada em vestuários
e brinquedos

para crianças

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 87-B

TELEFONE 24817

AVEIRO

PHILIPS

AGENTES EM AVEIRO

TONELUX

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO, 39

AVEIRO • **TELEF. 23055**

bibRIA

PHILIPS

ESTAÇÃO DE SERVIÇO

TONELUX

RUA DOS MARNOTOS, 15

AVEIRO • **TELEF. 23055**

Motorizadas SACHS-S. I. S.

Fabricadas em Portugal, com qualidade reconhecida e elogiada pelas grandes - revistas mundiais da especialidade -

As motorizadas SACHS—S. I. S. circulam nas estradas de Portugal continental e ultramarino, da América do Norte, - - da Alemanha e da Grécia - -

Modelos: BAMBINA
V5 SPORT
V5 TURISMO
1x2
LEBRE
MINOR
APRILIA

Novidade SACHS—S. I. S.: O triciclo de carga, sem carta, único do País com diferencial

S. I. S.—Veículos Motorizados, L.^{da}

Porto—Anadia—Lisboa

Oficina de Serralharia

- - - Mecânica - - -

MÁQUINAS DE POLIR TACOS,
VIBRADORES, BETONEIRAS,

MONTA-CARGAS

MÁQUINAS AGRÍCOLAS E REBOQUES

MOAGENS

Reparações de máquinas e motores

Agente dos motores **PETTER, LOMBARDYNE**
e tractores **DAVID BROWN**

António Pereira dos Santos

Rua das Cardadeiras, 45 (Esgueira)

AVEIRO

TELEFONE 22683 P.P.C.

Mármore, Espelhos,

- - - Cristais - - -

PLÁSTICOS

Chapas PVC-Organit

onduladas ou lisas, opacas

ou translúcidas; leves,

inquebráveis e incombustíveis;

cores variadas e inalteráveis.

- - *Duração infinda* - -

ESTRUTURAS E COBERTURAS

Ernesto Correia dos Santos

106(=) Rua Comandante Rocha e Cunha — 108

TELEFONE 23317

AVEIRO

L I V R O S

nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa

Mobiliário e material escolar

o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.

Literatura antiga e moderna

nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.

Livros científicos e técnicos

nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.

A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livreria.

Encomendas para o estrangeiro

mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

Visitai a linda cidade
de Aveiro

R i a

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISA-
GEM SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TÚMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

957 |

ARQVIVO
DO DISTRITO DE
AVEIRO
bibRIA

N.º 126

Abril, Maio e Junho

AVEIRO

1966

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

BERNARDO XAVIER COUTINHO, *Apontamentos para a História do Pinheiro da Bemposta.*
CRUZ MALPIQUE, *Jaime de Magalhães Lima — Pensador de raiz poética.*
FRANCISCO FERREIRA NEVES, *A região de Aveiro perante as tempestades e destruições do mês de Fevereiro de 1966.*

JOSÉ TAVARES, *Tradições do distrito de Aveiro — Romaria de Nossa Senhora da Saúde da Serra.*

A. DE ALMEIDA FERNANDES, *Arouca na Idade Média pré-nacional.*

JOAQUIM DA SILVEIRA, *O topónimo «Requeixo».*

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 60\$00

NÚMERO AVULSO 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.

A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

ALBA

FÁBRICAS METALÚRGICAS

DE

AUGUSTO MARTINS PEREIRA, HERDEIROS

SEDE EM:

ALBERGARIA-A-VELHA

Telef. P.P.C. 52206/7

Telegramas «ALBA»

DELEGAÇÃO EM LISBOA:

R. DOS CORREIROS, 40-2.º E.

Telef. 321363/4

Telegramas «ALBA»

FUNDIÇÕES DE FERRO E LIGAS NÃO FERROSAS

CONSTRUÇÃO MECÂNICA

J. MINCHIN & MÁRIO NAVEGA, L.^{DA}

A MAIOR FÁBRICA DE LOUÇA
EM AÇO INOXIDÁVEL,
ESMALTE, ALUMÍNIO,
BANHEIRAS ESMALTADAS,
PLACAS, PANEIAS
DE PRESSÃO, ETC.

PORTO

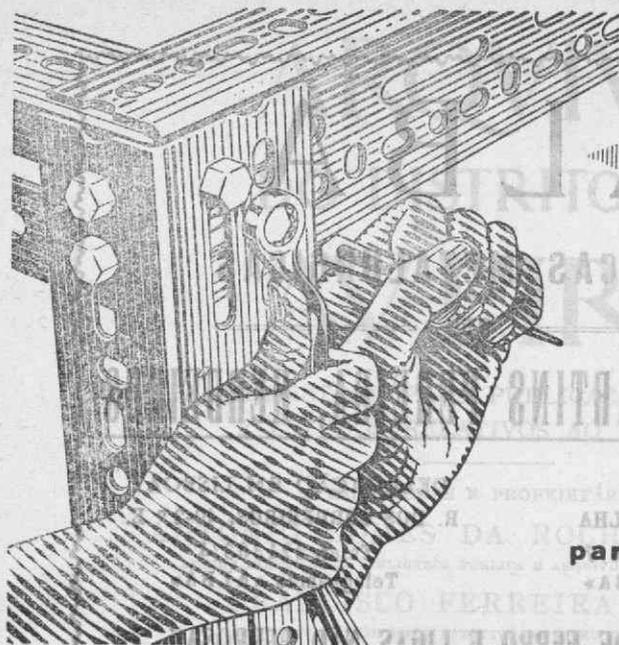
Rua do Freixo, 1460

Telef. P.P.C. 53032/3

LISBOA

Rua dos Bacalhoeiros, 121-1.º

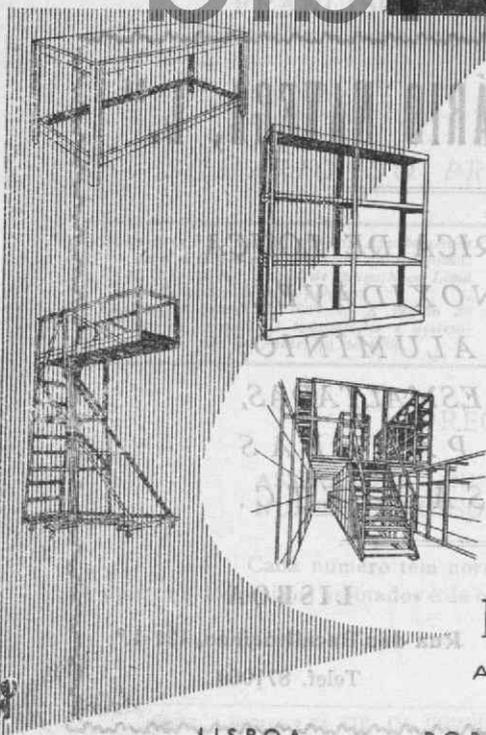
Telef. 871069



a solução
mais prática
eficiente
e económica

para a sua construção

bib DEXION



CONSTRÓI QUASE TUDO

PARA QUALQUER ESCLA-
RECIMENTO SOBRE AS
EXTRAORDINÁRIAS VANTA-
GENS NA APLICAÇÃO DO
"DEXION" CONSULTE

F. RAMADA

AÇOS E INDÚSTRIAS, S. A. R. L.

OVAR

LISBOA • PORTO • ÁGUEDA • LUANDA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

bibRIA



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

—> AVEIRO <—

Empresa de Pesca de Aveiro, L.^{da}

ESTRADA DA BARRA, 9

AVEIRO — Telef. 23111/2/3

End. telegráfico: SALGUEIROS

PESCA DO BACALHAU

PESCA DO ATUM

PESCA DO ARRASTO COSTEIRO

CONSERVAS DE PEIXE

Instalações de Secagem e Conservação
de Bacalhau na Gafanha, Aveiro.

Produtores de Óleos de Fígado de Bacalhau,
Tipo Medicinal

Fabrico de conservas de peixe, com marcas
registadas AVEIRO e NOEL

FROTA:

6 ARRASTÕES DA PESCA DO BACALHAU

2 " " " " " " (em construção)

2 ATUNEIROS

4 ARRASTÕES DA PESCA COSTEIRA

Filial em Agadir — Marrocos

SOCIÉTÉ CHERIFIENNE DES ENTREPRISES
DE PÊCHE AVEIRO — MAROC

Conservas de peixe

Farinha de peixe

BOM-SUCESSO

João Nunes da Rocha

Grande produção em série de

PORTAS, JANELAS,

MÓVEIS DE COZINHA

e PARQUETE-MOSAICO



Sede

AVEIRO — Apartado 21

TELEFONES { 23041
23042
23135

Filial em Lisboa

Rua D. João V, 26-A

TELEFONE 650761



DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS

BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00

Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00

Transferências e cobranças.

Saques sobre o país.

Cobrança e pagamentos.

C/ corrente em moeda portuguesa.

Depósitos à ordem e a prazo.



Filial em Lisboa

Telegramas: REGIONAL

Telefones { 22731
23131



Rua de Coimbra

AVEIRO

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

*Fábrica de moagem
de cereais
e descasque de arroz*

**Preparação de farinhas
para alimentação de gado,
marca *Beimar***

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

AVEIRO

Testa & Amadores, L.^{da}

ARMAZÉM DE MERCEARIAS
POR JUNTO E A RETALHO

*Agentes bancários e depositários
da Companhia Portuguesa de Tabacos*

Telefone - 23826

Telegramas - **Testa**

Apartado 30



.....

RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2

AVEIRO

bibRIA

PASCOAL & FILHOS, L.^{DA}

PESCA DE BACALHAU, ARRASTO E SARDINHA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefones 23021 / 23022

End Teleg. - MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos - Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

FROTA

Pesca do bacalhau:

Arrastão - «ANTÓNIO PASCOAL»

Lugre Motor - «D. DINIZ»

Navio Motor - «RAINHA SANTA»

Pesca de arrasto:

Arrastão - «DULCINHA»

Pesca de sardinha:

Traineira - «JOÃO PASCOAL»

Oficinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau
na Gafanha - Telef. 23243

FÁBRICAS

ALELUIA

FALCONETTE DE VELOCIDADES

AZULEJOS,

LOUCAS

SANITÁRIAS,

DECORATIVAS

E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA

FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO

ZÜNDAPP

POR JUNTO E A RETALHO

BICICLETAS MOTORIZADAS

FAMOSAS PELAS SUAS QUALIDADES

Telefone - 28826

Telegramas - Zündapp

FALCONETTE DE 4 VELOCIDADES
COM 4,2 C.V.

COMBINETTE DE 2 VELOCIDADES
COM 4,2 C.V.

Representante para Portugal

J. CASAL

AVEIRO

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 136

TELEFONE 23552

LISBOA

Avenida da República, 99-B

TELEFONES { 764215
 { 767152

OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18

Telefs. PPC { 22031
22032

AVEIRO

LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carrosseries de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS
FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

PÓ LUZOSTELA — Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefs. { 22046
22047

Café Trianon

DE FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.^{DA}

ESMERADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ

CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APERITIVOS

TELEFONE 22405

25 Avenida Dr. Lourenço Peixinho-27

AVEIRO

bibRIA

Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS

Especializada em vestuários
e brinquedos

para crianças

AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO 87-B

TELEFONE 24817

AVEIRO

PHILIPS

AGENTES EM AVEIRO

TONELUX

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO, 39

AVEIRO • **TELEF. 23055**

biblioteca

PHILIPS

ESTAÇÃO DE SERVIÇO

TONELUX

RUA DOS MARNOTOS, 15

AVEIRO • **TELEF. 23055**

Motorizadas SACHS-S.I.S.

Fabricadas em Portugal, com qualidade reconhecida e elogiada pelas grandes - revistas mundiais da especialidade -

As motorizadas SACHS-S.I.S. circulam nas estradas de Portugal continental e ultramarino, da América do Norte, - - da Alemanha e da Grécia - -

Modelos: BAMBINA
V5 SPORT
V5 TURISMO
1x2
LEBRE
MINOR
APRILIA

Novidade SACHS-S.I.S.: O triciclo de carga, sem carta, único do País com diferencial

S. I. S.—Veículos Motorizados, L.^{da}
Porto—Anadia—Lisboa

Oficina de Serralharia

- - - Mecânica - - -

MÁQUINAS DE POLIR TACOS,
VIBRADORES, BETONEIRAS,

MONTA-CARGAS

MÁQUINAS AGRÍCOLAS E REBOQUES

MOAGENS

bib.RIA

Reparações de máquinas e motores

oooooooooooooooo
oooooooooooooooo
oooooooooooooooo

Agente dos motores **PETTER, LOMBARDYNE**

e tractores **DAVID BROWN**

António Pereira dos Santos

801 Rua das Cardadeiras, 45 (Esgueira) 001

AVEIRO

TELEFONE 22683 P.P.C.

Mármore, Espelhos,
- - - Cristais - - -
PLÁSTICOS

Chapas PVC-Organit

onduladas ou lisas, opacas

ou translúcidas; leves,

inquebráveis e incombustíveis;

cores variadas e inalteráveis.

- - *Duração infinda* - -

ESTRUTURAS E COBERTURAS

Ernesto Correia dos Santos

106 — Rua Comandante Rocha e Cunha — 108

TELEFONE 23317

AVEIRO

L I V R O S

nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa

Mobiliário e material escolar

o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.

Literatura antiga e moderna

nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.

Livros científicos e técnicos

nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.

A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livreria.

Encomendas para o estrangeiro

mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

*Visitai a linda cidade
de Aveiro*

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM
SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TUMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

957/

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO bibRIA

N.º 127

Julho, Agosto e Setembro

AVEIRO

1966

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

A. G. DA ROCHA MADAHIL, <i>Princesa Santa Joana — Do senhorio temporal da vila ao padroado espiritual da cidade e da diocese de Aveiro.</i>	EDUARDO CERQUEIRA, <i>Reevocação do poeta aveirense Bernardo Xavier de Magalhães (1880-1882).</i>
CRUZ MALPIQUE, <i>Jaime de Magalhães Lima — Pensador de raiz poética.</i>	FRANCISCO FERREIRA NEVES, <i>Antigas touradas em Aveiro.</i>
BERNARDO XAVIER COUTINHO, <i>Apontamentos para a História do Pinheiro da Bemposta.</i>	A. DE ALMEIDA FERNANDES, <i>Arouca na Idade Média pré-nacional.</i>

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 60\$00
NÚMERO AVULSO 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.
A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

ALBA

FÁBRICAS METALÚRGICAS

DE

AUGUSTO MARTINS PEREIRA, HERDEIROS

SEDE EM:

ALBERGARIA-A-VELHA

Telef. P.P.C. 52206/7

Telegramas «ALBA»

DELEGAÇÃO EM LISBOA:

R. DOS CORREIROS, 40-2.º E.

Telef. 321363/4

Telegramas «ALBA»

FUNDIÇÕES DE FERRO E LIGAS NÃO FERROSAS

CONSTRUÇÃO MECÂNICA

J. MINCHIN & MÁRIO NAVEGA, L.^{DA}

A MAIOR FÁBRICA DE LOUÇA
EM AÇO INOXIDÁVEL,
ESMALTE, ALUMÍNIO,
BANHEIRAS ESMALTADAS,
PLACAS, PANEIAS
DE PRESSÃO, ETC.

PORTO

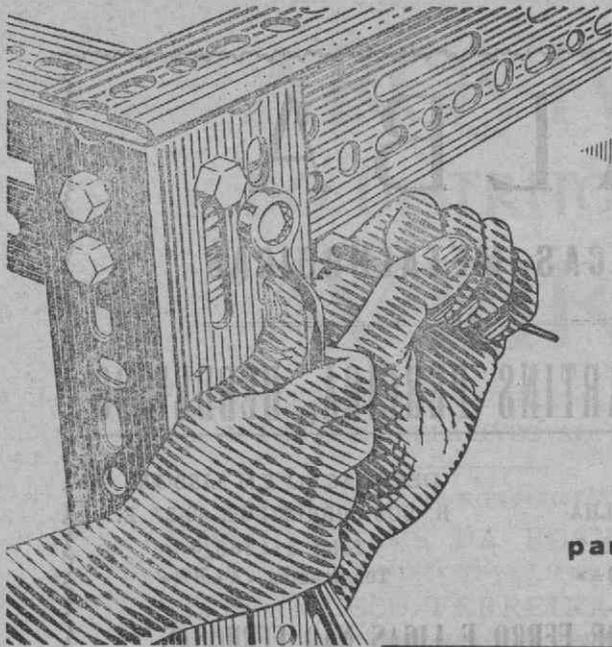
Rua do Freixo, 1460

Telef. P.P.C. 53032/3

LISBOA

Rua dos Bacalhoeiros, 121-1.º

Telef. 871069



a solução
mais prática
eficiente
e económica

para a sua construção

DEXION

CONSTRÓI QUASE TUDO

PARA QUALQUER ESCLA-
RECIMENTO SOBRE AS
EXTRAORDINÁRIAS VANTA-
GENS NA APLICAÇÃO DO
"DEXION" CONSULTE

F. RAMADA

AÇOS E INDÚSTRIAS, S. A. R. L.
OVAR

LISBOA • PORTO • ÁGUEDA • LUANDA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. ALBERTO FERREIRA NEVES

DR. FIGUEIREDO LEITE

Médicos especialistas

bibRIA



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 49, 2.º, D.º

TELEF. 23965

→ AVEIRO ←

Empresa de Pesca de Aveiro, L.^{da}

ESTRADA DA BARRA, 9

AVEIRO — Telef. 23111/2/3

End. telegráfico: SALGUEIROS

PESCA DO BACALHAU

PESCA DO ATUM

PESCA DO ARRASTO COSTEIRO

CONSERVAS DE PEIXE

Instalações de Secagem e Conservação
de Bacalhau na Gafanha, Aveiro.

Produtores de Óleos de Fígado de Bacalhau,
Tipo Medicinal

Fabrico de conservas de peixe, com marcas
registadas AVEIRO e NOEL

FROTA:

6 ARRASTÕES DA PESCA DO BACALHAU

2 " " " " " " (em construção)

2 ATUNEIROS

4 ARRASTÕES DA PESCA COSTEIRA

Filial em Agadir — Marrocos

SOCIÉTÉ CHERIFIENNE DES ENTREPRISES
DE PÊCHE AVEIRO — MAROC

Conservas de peixe

Farinha de peixe

BOM-SUCESSO

João Nunes da Rocha

Grande produção em série de

PORTAS, JANELAS,

MÓVEIS DE COZINHA

e PARQUETE-MOSAICO

bibRIA

Sede

AVEIRO — Apartado 21

TELEFONES { 23041
23042
23135

Filial em Lisboa

Rua D. João V, 26-A

TELEFONE 650761

DISTRIBUIDORES EM TODO O PAÍS

BANCO REGIONAL DE AVEIRO

S. A. R. L.

Capital autorizado: Esc. 10.000.000\$00

Capital emitido: Esc. 10.000.000\$00

Transferências e cobranças.

Saques sobre o país.

Cobrança e pagamentos.

C/ corrente em moeda portuguesa.

Depósitos à ordem e a prazo.



Telegramas: REGIONAL

Telefones

22731

23131



Rua de Coimbra

AVEIRO

FÁBRICAS ALELUIA

AZULEJOS,
LOUÇAS
SANITÁRIAS,
DECORATIVAS
E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA
FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

A VEIRO

ZÜNDAPP

BICICLETAS MOTORIZADAS

FAMOSAS PELAS SUAS QUALIDADES

FALCONETTE DE 4 VELOCIDADES
COM 4,2 C.V.

COMBINETTE DE 2 VELOCIDADES
COM 4,2 C.V.

Representante para Portugal

J. CASAL

AVEIRO

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 136

TELEFONE 23552

LISBOA

Avenida da República, 99-B

TELEFONES { 764215
767152

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS

*Fábrica de moagem
de cereais
e descasque de arroz*

**Preparação de farinhas
para alimentação de gado,
marca *Beimar***

Telefone PPC 23441

Telegramas: MOAGENS

A VEIRO

Testa & Amadores, L.^{da}

ARMAZÉM DE MERCEARIAS
POR JUNTO E A RETALHO

*Agentes bancários e depositários
da Companhia Portuguesa de Tabacos*

Telefone - 23826

Telegramas - **Testa**

Apartado 30



RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2

AVEIRO

PASCOAL & FILHOS, L.^{DA}

PESCA DE BACALHAU, ARRASTO E SARDINHA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefones 23021 / 23022

End Teleg. - MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos - Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

FROTA

Pesca do bacalhau:

Arrastão - «ANTÓNIO PASCOAL»

Lúgre Motor - «D. DINIZ»

Navio Motor - «RAINHA SANTA»

Pesca de arrasto:

Arrastão - «DULCINHA»

Pesca de sardinha:

Traineira - «JOÃO PASCOAL»

Oficinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau
na Gafanha - Telef. 23243

OFICINAS GAMELAS

(Estabelecimento recomendado pelo Automóvel Club de Portugal)

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS

SECÇÕES: Reparações mecânicas, electricidade,
carrosserias

Oficina de pintura, estação de serviço,
peças e acessórios

Serviço permanente de Pronto Socorro

.....

AGÊNCIA DISTRITAL DOS AUTOMÓVEIS «AUSTIN»

MANUEL DOS SANTOS GAMELAS

Rua 5 de Outubro, 18

Telefs. PPC { 22031
22032

AVEIRO

LUZOSTELA FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

LIXAS de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electrokorundum — Papel e garnet — Lixa impermeável «Hermes», para polissagem de carrosseries de autos para pintura a Duco.

FORMATOS DE FOLHAS NORMAIS, DISCOS E OUTROS FORMATOS ESPECIAIS PARA MÁQUINAS LIXADORAS

LIMAS PARA MANUCURE — Prefiram a nossa excelente qualidade «Luzostela».

PÓ LUZOSTELA — Produto de 1.ª qualidade em listas de 500 e 250 grs. para limpeza de talheres.

COLAS de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial «Transparente», para pintura e decorações.

ESMERIL em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefs. { 22046
22047

Café Trianon

DE

FERREIRA, GONÇALVES & FERREIRA, L.^{DA}

ESMÉRADO SERVIÇO DE CAFÉ E CHÁ
CERVEJA A COPO E DELICIOSOS APÉRITIVOS

◆
TELEFONE 22405

25 Avenida Dr. Lourenço Peixinho - 27 AVEIRO

bibRIA

Casa BAMBI

TUDO PARA OS VOSSOS FILHOS

▲
Especializada em vestuários

e brinquedos

para crianças

▼
AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 87-B

TELEFONE 24817

AVEIRO

PHILIPS

AGENTES EM AVEIRO

TONELUX

AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO, 39

AVEIRO • **TELEF. 23055**

biblioteca

PHILIPS

ESTAÇÃO DE SERVIÇO

TONELUX

RUA DOS MARNOTOS, 15

AVEIRO • **TELEF. 23055**

Motorizadas SACHS-S.I.S.

Fabricadas em Portugal, com qualidade reconhecida e elogiada pelas grandes - revistas mundiais da especialidade -

As motorizadas SACHS - S. I. S. circulam nas estradas de Portugal continental e ultramarino, da América do Norte, - - da Alemanha e da Grécia - -

Modelos: BAMBINA
V5 SPORT
V5 TURISMO
1x2
LEBRE
MINOR
APRILIA

Novidade SACHS - S. I. S.: O triciclo de carga, sem carta, único do País com diferencial

S. I. S. — Veículos Motorizados, L.ª
Porto — Anadia — Lisboa

Oficina de Serralharia

- - - Mecânica - - -

MÁQUINAS DE POLIR TACOS,
VIBRADORES, BETONEIRAS,

MONTA-CARGAS

MÁQUINAS AGRÍCOLAS E REBOQUES

MOAGENS

Reparações de máquinas e motores

Agente dos motores **PETTER, LOMBARDYNE**

e tractores **DAVID BROWN**

António Pereira dos Santos

201 Rua das Cardadeiras, 45 (Esgueira)

TELEFONE

TELEFONE 22683 P.P.C.

Mármore, Espelhos,

- - - Cristais - - -

- - - Fabricados com qualidade reconhecida e elogiada pelas grandes revistas de especialidade. - - -

PLÁSTICOS

Chapas PVC-Organit

onduladas ou lisas, opacas

ou translúcidas; leves,

inquebráveis e incombustíveis;

cores variadas e inalteráveis.

- - *Duração infinda* - -

ESTRUTURAS E COBERTURAS

Ernesto Correia dos Santos

106 — Rua Comandante Rocha e Cunha — 108

TELEFONE 23317

A V E I R O

L I V R O S

nacionais e estrangeiros para todas as escolas do país, encontrá-los-ão sempre na nossa casa

Mobiliário e material escolar

o melhor e o mais económico; peçam o catálogo ilustrado.

Literatura antiga e moderna

nacional e estrangeira; peçam os catálogos respectivos.

Livros científicos e técnicos

nacionais e estrangeiros; peçam os catálogos respectivos.

A LIVRARIA SÁ DA COSTA é a única que reúne todas as secções de livreria.

Encomendas para o estrangeiro

mantemos um serviço diário de encomendas, para todos os países, da maior rapidez e economia.

LIVRARIA SÁ DA COSTA, EDITORA

Rua Garrett, 100

LISBOA

Telefs. 2 2015 — 2 2016 — Teleg. «Livrosacosta»

LISBOA

*Visitai a linda cidade
de Aveiro*

Ria

BARRA — SALINAS — CANAIS
— BAIXO VOUGA — PAISAGEM
SURPREENDENTE
E ÚNICA EM PORTUGAL

Parque Municipal

LAGO — COURT DE TENNIS
— PATINAGEM —
ENCANTO E DISTRAÇÃO

Museu

PINTURA — ESCULTURA
— ARTE SACRA —
TUMULO DA PRINCESA
SANTA JOANA
(Notável obra-prima de mosaico do séc. XVIII)

Igreja de Jesus

MARAVILHAS DE TALHA
— AZULEJOS

E outros monumentos

957/

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO bibRIA

N.º 128

Outubro, Novembro e Dezembro

AVEIRO

1966

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

ANTIGO DIRECTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

ANTIGO PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

SUMÁRIO DO PRESENTE NÚMERO

- | | |
|--|--|
| A. G. DA ROCHA MADAHIL, <i>Instituição da «Fundação Egas Moniz» e da sua «Casa-Museu» em Avanca.</i> | D. Manuel Trindade Salgueiro, <i>Arcebispo de Évora.</i> |
| ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO, <i>No 1.º aniversário do falecimento do venerando Arcebispo de Évora, o ilhavense D. Manuel Trindade Salgueiro.</i> | A. G. DA ROCHA MADAHIL, <i>Doçaria e cozinha regionais aveirenses.</i> |
| D. MANUEL DE ALMEIDA TRINDADE, <i>Oração fúnebre proferida nas solenes exéquias de</i> | A. DE ALMEIDA FERNANDES, <i>Arouca na Idade Média pré-nacional.</i> |
| | BERNARDO XAVIER COUTINHO, <i>Acerca dos priores do Pinheiro da Bemposta. Bibliografia.</i> |
| | <i>Índice alfabético dos autores do vol. XXXII.</i> |

PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL 60\$00
NÚMERO AVULSO 20\$00

Cada número tem normalmente 64 páginas.
A doutrina dos artigos assinados é de exclusiva responsabilidade dos autores.

ALBA

FÁBRICAS METALÚRGICAS

DE

AUGUSTO MARTINS PEREIRA, HERDEIROS

SEDE EM:

ALBERGARIA-A-VELHA

Telef. P.P.C. 52206/7

Telegramas «ALBA»

DELEGAÇÃO EM LISBOA:

R. DOS CORREIROS, 40-2.º E.

Telef. 321363/4

Telegramas «ALBA»

FUNDIÇÕES DE FERRO E LIGAS NÃO FERROSAS

CONSTRUÇÃO MECÂNICA

J. MINCHIN & MÁRIO NAVEGA, L.^{DA}

A MAIOR FÁBRICA DE LOUÇA
EM AÇO INOXIDÁVEL,
ESMALTE, ALUMÍNIO,
BANHEIRAS ESMALTADAS,
PLACAS, PANEIAS
DE PRESSÃO, ETC.

PORTO

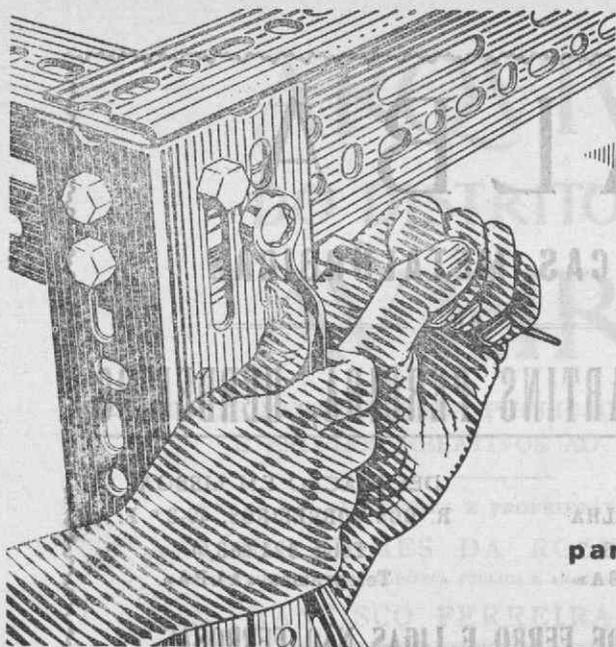
Rua do Freixo, 1460

Telef. P.P.C. 53032/3

LISBOA

Rua dos Bacalhoeiros, 121-1.º

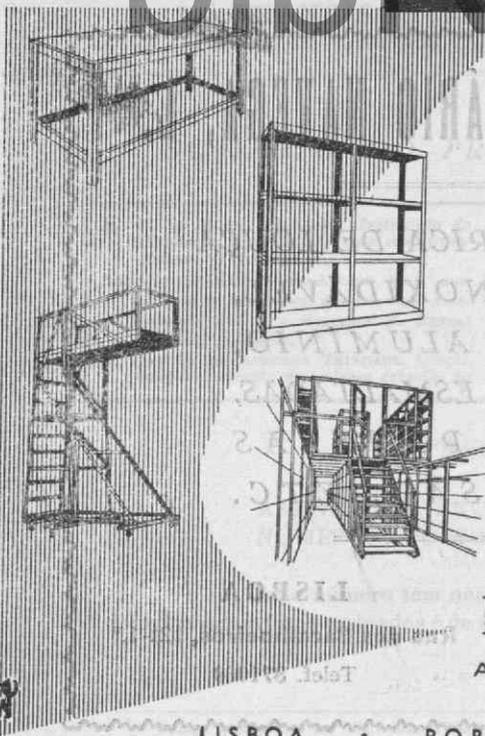
Telef. 871069



a solução
mais prática
eficiente
e económica

para a sua construção

bib DEXION



CONSTRÓI QUASE TUDO

PARA QUALQUER ESCLA
RECIMENTO SOBRE AS
EXTRAORDINÁRIAS VANTA-
GENS NA APLICAÇÃO DO
"DEXION" CONSULTE

F. RAMADA

AÇOS E INDÚSTRIAS, S. A. R. L.

OVAR

LISBOA • PORTO • ÁGUEDA • LUANDA

Oficina de Serralharia

- - - Mecânica - - -

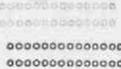
MÁQUINAS DE POLIR TACOS,
VIBRADORES, BETONEIRAS,

MONTA-CARGAS

MÁQUINAS AGRÍCOLAS E REBOQUES

MOAGENS

Reparações de máquinas e motores



Agente dos motores **PETTER, LOMBARDYNE**

e tractores **DAVID BROWN**

António Pereira dos Santos

100 - Rua das Cardadeiras, 45. (Esgueira) 100

AVEIRO

TELEFONE 22683 P. P. C.

Testa & Amadores, L.^{da}

ARMAZÉM DE MERCEARIAS
POR JUNTO E A RETALHO
Agentes bancários e depositários
da Companhia Portuguesa de Tabacos

Telefone - 23826

Telegramas - **Testa**

Apartado 30

.....

RUA DE EÇA DE QUEIROZ, 2
AVEIRO

PASCOAL & FILHOS, L.^{DA}

PESCA DE BACALHAU, ARRASTO E SARDINHA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 135 a 153

Telefones 23021 / 23022

End Teleg. - MARIALVA

Apartado 39

AVEIRO

Filial em Matosinhos — Rua do Conde de S. Salvador, 37

Telefone 930519

FROTA

Pesca do bacalhau:

Arrastão — «ANTÓNIO PASCOAL»

Lugre Motor — «D. DINIZ»

Navio Motor — «RAINHA SANTA»

Pesca de arrasto:

Arrastão — «DULCINHA»

Pesca de sardinha:

Traineira — «JOÃO PASCOAL»

Officinas Mecânicas e Secadouro de Bacalhau
na Gafanha — Telef. 23243

FÁBRICAS

ALELUIA

AZULEJOS,

LOUCAS

SANITÁRIAS,

DECORATIVAS

E DOMÉSTICAS

FÁBRICA ALELUIA

FÁBRICA GERCAR

TELEFONE 22061/2/3

AVEIRO

ZÜNDAPP

BICICLETAS MOTORIZADAS

FAMOSAS PELAS SUAS QUALIDADES

FALCONETTE DE 4 VELOCIDADES
COM 4,2 C.V.

COMBINETTE DE 2 VELOCIDADES
COM 4,2 C.V.

Representante para Portugal

J. CASAL

AVEIRO

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 136

TELEFONE 23552

LISBOA

Avenida da República, 99-B

TELEFONES { 764215
767152

